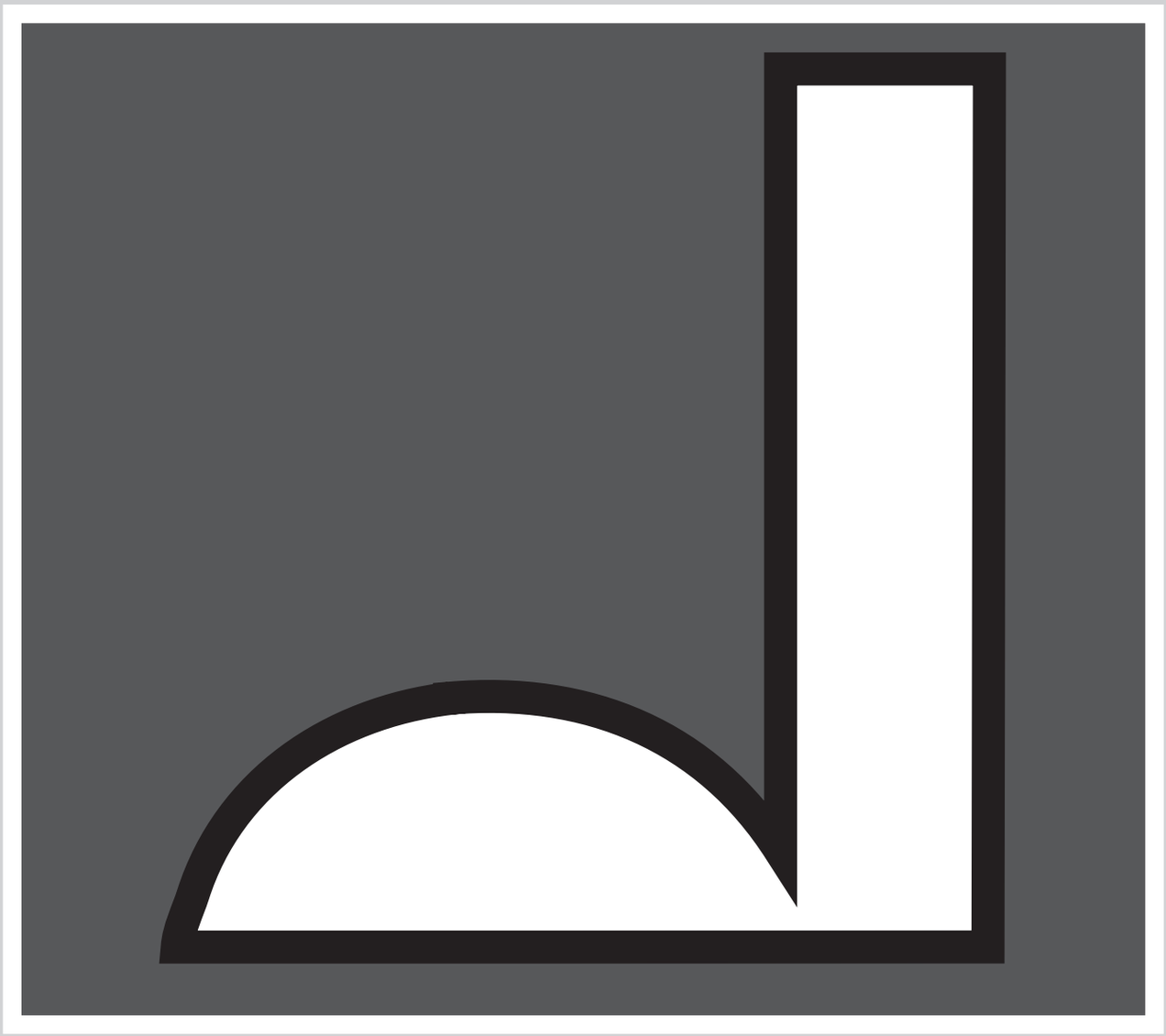
# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



# DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

**ANO LXVIII – Nº 111 – SÁBADO, 13 DE JULHO DE 2013 – BRASÍLIA-DF**

## MESA DO SENADO FEDERAL

**PRESIDENTE**
Renan Calheiros - (PMDB-AL)
**1º VICE-PRESIDENTE**
Jorge Viana - (PT-AC)
**2º VICE-PRESIDENTE**
Romero Jucá - (PMDB-RR)
**1º SECRETÁRIO**
Flexa Ribeiro - (PSDB-PA)
**2ª SECRETÁRIA**
Angela Portela - (PT-RR)
**3º SECRETÁRIO**
Ciro Nogueira - (PP-PI)
**4º SECRETÁRIO**
João Vicente Claudino - (PTB-PI)
**SUPLENTES DE SECRETÁRIO**
**1º** - Magno Malta - (PR-ES)
**2º** - Jayme Campos - (DEM-MT)
**3º** - João Durval - (PDT-BA)
**4º** - Casildo Maldaner - (PMDB-SC)

**As notas referentes à Mesa do Senado Federal encontram-se publicadas na Composição do Senado Federal (Vide Sumário).**

## LIDERANÇAS

**Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSD/PV) - 28**

**Líder**
**Eunício Oliveira - Bloco** (62,70)

.....

**Líder do PMDB - 20**
**Eunício Oliveira** (62,70)
Vice-Líderes do PMDB
Ricardo Ferraço (105)
Romero Jucá (40,104)
Vital do Rêgo (107)

**Líder do PP - 5**
**Francisco Dornelles** (64)
Vice-Líder do PP
Ana Amélia (12,88)

**Líder do PSD - 2**
**Sérgio Petecão** (84,87)
Vice-Líder do PSD
Kátia Abreu (11,13,52,60,85)

**Líder do PV - 1**
**Paulo Davim** (75)

**Bloco Parlamentar União e Força (PTB/PR/PSC/PPL/PRB) - 13**

**Líder**
**Gim - Bloco** (56,58,59)
Vice-Líderes
Alfredo Nascimento (41,66)
Eduardo Amorim (17,47,48,72)
Blairo Maggi (19,51)
Eduardo Lopes (37,45,63,100,109)

.....

**Líder do PTB - 6**
**Gim** (56,58,59)

**Líder do PR - 5**
**Alfredo Nascimento** (41,66)
Vice-Líder do PR
Antonio Carlos Rodrigues (92)

**Líder do PSC - 1**
**Eduardo Amorim** (17,47,48,72)

**Líder do PRB - 1**
**Eduardo Lopes** (37,45,63,100,109)

**Bloco de Apoio ao Governo (PT/PDT/PSB/PCdoB/PSOL) - 24**

**Líder**
**Wellington Dias - Bloco** (24,65,90)
Vice-Líderes
Acir Gurgacz (49,55,67,97)
Rodrigo Rollemberg (69,98)
Inácio Arruda (89,99)

.....

**Líder do PT - 12**
**Wellington Dias** (24,65,90)
Vice-Líderes do PT
Walter Pinheiro (22,27,93)
Anibal Diniz (25,94)
Paulo Paim (95)
Eduardo Suplicy (96)

**Líder do PDT - 5**
**Acir Gurgacz** (49,55,67,97)
Vice-Líder do PDT
Zeze Perrella (86)

**Líder do PSB - 4**
**Rodrigo Rollemberg** (69,98)
Vice-Líder do PSB
Lídice da Mata (29,38,82)

**Líder do PCdoB - 2**
**Inácio Arruda** (89,99)
Vice-Líder do PCdoB
Vanessa Grazziotin (1,91)

**Líder do PSOL - 1**
**Randolfe Rodrigues** (18,76)

**Governo**

**Líder**
**Eduardo Braga - Governo** (39)
Vice-Líderes
Gim (56,58,59)
Benedito de Lira
Lídice da Mata (29,38,82)
Jorge Viana
Vital do Rêgo (107)

**Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) - 16**

**Líder**
**Mário Couto - Bloco** (34,61)
Vice-Líderes
Wilder Morais (101)
Ataídes Oliveira (102,108)
Cyro Miranda (31,103)

.....

**Líder do PSDB - 12**
**Aloysio Nunes Ferreira** (7,68)
Vice-Líderes do PSDB
Cássio Cunha Lima (74)
Alvaro Dias (78)
Paulo Bauer (5,35,79,80)

**Líder do DEM - 4**
**José Agripino** (2,10,14,44,46,77)
Vice-Líder do DEM
Jayme Campos (28,106)

**As notas referentes às Lideranças do Senado Federal encontram-se publicadas na Composição do Senado Federal (Vide Sumário).**


## EXPEDIENTE

**Doris Marize Romariz Peixoto**
Diretora-Geral do Senado Federal
**Florian Augusto Coutinho Madruga**
Diretor da Secretaria de Editoração e Publicações
**José Farias Maranhão**
Coordenador Industrial

**Claudia Lyra Nascimento**
Secretária-Geral da Mesa do Senado Federal
**Rogério de Castro Pastori**
Diretor da Secretaria de Registros Legislativos de Plenários e de Elaboração de Diários
**Zuleide Spinola Costa da Cunha**
Diretora da Secretaria de Taquigráfia e Redação de Debates Legislativos

**Impresso sob à responsabilidade da Presidência do Senado Federal. (Art. 48, nº 31, RISF)**

ELABORADO PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL
SECRETARIA DE ATA

# SENADO FEDERAL

## SUMÁRIO


**1 – ATA DA 117ª SESSÃO, NÃO DELIBERATIVA, EM 12 DE JULHO DE 2013** ..... 46774

1.1 – ABERTURA ..... 46774

1.2 – EXPEDIENTE ..... 46774

**1.2.1 – Pareceres**

Nº 717, de 2013, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 50, de 2006..... 46774

Nºs 718 e 719, de 2013, das Comissões de Assuntos Sociais; e de Constituição, Justiça e Cidadania, respectivamente, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 11, de 2011..... 46791

Nºs 720 e 721, de 2013, das Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania; e de Assuntos Econômicos, respectivamente, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 171, de 2005-Complementar..... 46804

Nºs 722 a 724, de 2013, das Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania; de Agricultura e Reforma Agrária; e de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, respectivamente, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 99, de 2012..... 46818

Nºs 725 a 727, de 2013, das Comissões de Serviços de Infraestrutura; de Assuntos Econômicos; e de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, respectivamente, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 164, de 2010. ..... 46842

Nº 728, de 2013, da Comissão de Assuntos Econômicos, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 7, de 2013..... 46871

Nº 729, de 2013, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 52, de 2012..... 46886

Nºs 730 e 731, de 2013, das Comissões de Assuntos Sociais; e de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, respectivamente, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 131, de 2010..... 46896

Nºs 732 a 735, de 2013, das Comissões de Desenvolvimento Regional e Turismo; de Serviços de Infraestrutura; de Assuntos Econômicos (1º Pronunciamento); e de Assuntos Econômicos (2º Pronunciamento), sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 310, de 2009. ..... 46909

**1.2.2 – Comunicações da Presidência**

Abertura do prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso, por um décimo dos membros do Senado, para que o Projeto de Lei do Senado nº 11, de 2011, cujos pareceres foram lidos anteriormente, seja apreciado pelo Plenário **(Ofício nº 190/2013-CCJ)**. ..... 47097

Abertura do prazo de cinco dias úteis para apresentação de emendas, perante a Mesa, ao Projeto de Lei do Senado nº 171, de 2005-Complementar, cujos pareceres foram lidos anteriormente. 47097

Abertura do prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso, por um décimo dos membros do Senado, para que o Projeto de Lei da Câmara nº 99, de 2012, cujos pareceres foram lidos anteriormente, seja apreciado pelo Plenário **(Ofício nº 126/2013-CMA)**. ..... 47097

Abertura do prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso, por um décimo dos membros do Senado, para que o Projeto de Lei do Senado nº 164, de 2010, cujos pareceres foram lidos anteriormente, seja apreciado pelo Plenário **(Ofício nº 128/2013-CMA)**. ..... 47097

Abertura do prazo de cinco dias úteis para apresentação de emendas, perante a Mesa, ao Projeto de Lei da Câmara nº 7, de 2013, cujo parecer foi lido anteriormente. ..... 47098

Abertura do prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso, por um décimo dos membros do Senado, para que o Projeto de Lei do Senado nº 52, de 2012, cujo parecer foi lido anteriormente, seja apreciado pelo Plenário **(Ofício nº 129/2013-CMA)**. ..... 47098

Abertura do prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso, por um décimo dos membros do Senado, para que o Projeto de Lei do Senado nº 131, de 2010, cujos pareceres foram lidos anteriormente, seja apreciado pelo Plenário **(Ofício nº 127/2013-CMA)**. ..... 47098

Abertura do prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso, por um décimo dos membros do Senado, para que o Projeto de Lei da Câmara nº 310, de 2010, cujos pareceres foram lidos anteriormente, seja apreciado pelo Plenário **(Ofício nº 177 e 181/2013-CAE)**. ..... 47098

Término do prazo, ontem, sem interposição de recurso para apreciação, pelo Plenário, dos Projetos de Decreto Legislativo nºs 192, de 2009; 573, de 2012; 17, 18, 21, 42, 54, 56, 60, 66, 67, 70, 77, 79, 81, 82, 87 e 98, de 2013. ..... 47099

Término do prazo, em 11 do corrente, sem apresentação de projeto de decreto legislativo que discipline as relações jurídicas decorrentes da Medida Provisória nº 592, de 2012. *Extinção da Comissão Mista destinada à apreciação da matéria.* 47100

Término do prazo, ontem, sem interposição de recurso para apreciação, pelo Plenário, do Projeto de Lei do Senado nº 74, de 2010. ..... 47100

**1.2.3 – Comunicações**

Do Senador Antonio Carlos Valadares, relatando visita realizada para Leipzig, Alemanha, no período de 2 a 7 do corrente **(Ofício nº 79/2013)**. ..... 47100

Da Liderança do PMDB e do Bloco Parlamentar da Maioria no Senado Federal, de retirada dos Senadores Ciro Nogueira e Luiz Henrique da composição da Comissão Mista destinada a proferir parecer sobre a Medida Provisória nº 621, de 2013 **(Ofícios nºs 227 e 228/2013)**. ..... 47100

**1.2.4 – Leitura de projeto**

Projeto de Resolução nº 55, de 2013, de autoria da Senadora Ana Amélia, que *altera os arts. 89 e 126 da Resolução nº 93, de 1970 (Regimento Interno do Senado Federal), para instituir a distribuição automática das matérias aos relatores das comissões permanentes do Senado Federal.*..... 47101

**1.2.5 – Comunicação da Presidência**

Abertura do prazo de cinco dias úteis para apresentação de emendas, perante a Mesa, ao Projeto de Resolução nº 55, de 2013. ..... 47104

**1.2.6 – Discursos do Expediente**

SENADORA *VANESSA GRAZZIOTIN* – Considerações sobre as manifestações populares e satisfação pela resposta do Senado às reivindicações. ..... 47104

SENADOR *JARBAS VASCONCELOS* – Críticas à não inclusão em pauta da PEC que determina a perda automática do mandato de parlamentar nas hipóteses de improbidade administrativa ou de condenação por crime contra a Administração Pública. ..... 47107

SENADORA *ANA RITA* – Registro da entrega do relatório final da CPMI da Violência contra a Mulher no dia dez do corrente; e outro assunto. 47108

SENADOR *JORGE VIANA* – Satisfação pelos trabalhos do Senado Federal no primeiro semestre, em especial às ações voltadas ao Estado do Acre; e outro assunto. ..... 47113

SENADORA *LÍDICE DA MATA* – Balanço positivo dos trabalhos parlamentares no primeiro semestre deste ano; e outros assuntos. ..... 47116

SENADORA *ANA AMÉLIA* – Reprovação dos vetos apostos ao Ato Médico pela Presidente Dilma Rousseff; e outro assunto. ..... 47118

SENADOR *DELCÍDIO DO AMARAL*, como Líder – Registro da XVI Marcha dos Prefeitos; e outros assuntos. ..... 47122

SENADOR *EDUARDO SUPLICY* – Reflexão sobre recentes manifestações no Brasil e em outros países; e outros assuntos. ..... 47124

**1.2.7 – Leitura de requerimento**

Nº 826, de 2013, de autoria dos Senadores Eduardo Suplicy e Paulo Paim, solicitando homenagens de pesar pelo falecimento do Sr. Rubens Teodoro Arruda. ..... 47127

**1.2.8 – Discursos do Expediente (continuação)**

SENADOR *VITAL DO RÊGO*, como Líder – Manifestação de contrariedade aos vetos apostos pela Presidente Dilma Rousseff ao Ato Médico..... 47130

SENADORA *LÚCIA VÂNIA* – Considerações sobre a necessidade de se reformular a maneira de trabalho da Ouvidoria do Senado Federal. ..... 47133

SENADOR *ROBERTO REQUIÃO* – Manifestação de apoio aos vetos apostos pela Presidente Dilma Rousseff ao Ato Médico..... 47134

SENADOR *JOSÉ SARNEY* – Reflexões sobre problemas que o País atualmente enfrenta. ..... 47134

SENADOR *MOZARILDO CAVALCANTI*, como Líder – Defesa do combate eficiente à corrupção como principal fator para a melhoria da atuação estatal; e outro assunto..... 47142

SENADOR *PEDRO SIMON* – Balanço sobre as manifestações populares e suas consequências. ..... 47142

SENADOR *ANTONIO CARLOS RODRIGUES* – Considerações acerca da criação de Tribunais Regionais Federais e do número de processos que neles tramitam ..... 47149

SENADOR *PAULO PAIM* – Reflexões sobre as paralisações que ocorreram ontem no País; e outros assuntos. ..... 47150

**1.2.9 – Ofícios do Presidente da Câmara dos Deputados**

Nº 1.350/2013, de indicação de membros para integrar a Comissão Mista incumbida de relatar o Veto Parcial nº 19, de 2013, aposto ao Projeto de Lei da Câmara nº 132, de 2012. ..... 47167

Nº 1.356/2013, de indicação de membros para integrar a Comissão Mista incumbida de relatar o Veto Total nº 20, de 2013, aposto ao Projeto de Lei do Senado nº 56, de 2005. ..... 47167

Nº 1.362/2013, de indicação de membros para integrar a Comissão Mista incumbida de relatar o Veto Parcial nº 21, de 2013, aposto ao Projeto de Lei de Conversão nº 10, de 2013. ..... 47167

**1.2.10 – Discurso encaminhado à publicação**

SENADOR *ALOYSIO NUNES FERREIRA* – Registro do artigo "Uma crise em busca de um governo", publicado pelo jornal *O Estado de São Paulo*, em sua edição de 11 do corrente. ..... 47167

1.3 – ENCERRAMENTO..... 47169

**2 – RETIFICAÇÕES**

Ata da 73ª Sessão, Deliberativa Extraordinária, em 16 de maio de 2013, publicada no *Diário do Senado Federal* **nº 71**, do dia subsequente. ..... 47169

Ata da 74ª Sessão, Não Deliberativa, em 17 de maio de 2013, publicada no *Diário do Senado Federal* **nº 72**, do dia subsequente..... 47176

Ata da 83ª Sessão, Deliberativa Ordinária, em 28 de maio de 2013, publicada no *Diário do Senado Federal* **nº 79**, do dia subsequente..... 47183

**3 – PARECER**

Nº 26, de 2013-CN, da Mesa do Senado Federal, sobre o Projeto de Resolução nº 3, de 209-CN, que *dispõe sobre a Comissão Mista do Congresso Nacional de Assuntos Relacionados à Comunidade de Países de Língua Portuguesa, sua composição, organização e competências.*..... 47185

**4 – REQUERIMENTOS DE LICENÇA** ..... 47190

**SENADO FEDERAL**

**5 – COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL**

Por Unidade da Federação ..... 47191

Bancadas dos Partidos ..... 47192

Por ordem alfabética ..... 47193

**6 – COMPOSIÇÃO DA MESA DO SENADO FEDERAL**..... 47194

**7 – LIDERANÇAS** ..... 47195

**8 – COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO**..... 47199

**9 – COMISSÕES TEMPORÁRIAS**..... 47201

**10 – COMISSÕES PERMANENTES E SUAS SUBCOMISSÕES**

CAE – Comissão de Assuntos Econômicos 47214

CAS – Comissão de Assuntos Sociais ..... 47222

CCJ – Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania ..... 47226

CE – Comissão de Educação, Cultura e Esporte ..... 47232

CMA – Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle..... 47238

CDH – Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa..... 47248

CRE – Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional ..... 47256

CI – Comissão de Serviços de Infraestrutura ..... 47265

CDR – Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo..... 47272

CRA – Comissão de Agricultura e Reforma Agrária..... 47276

CCT – Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática ..... 47283

**11 – CONSELHOS E ÓRGÃOS**

Corregedoria Parlamentar (Resolução nº 17, de 1993) ..... 47287

Conselho de Ética e Decoro Parlamentar (Resolução nº 20, de 1993)..... 47288

Procuradoria Parlamentar (Resolução nº 40, de 1995) ..... 47289

Procuradoria Especial da Mulher (Resolução nº 9, de 2013) ..... 47290

Ouvidoria do Senado Federal (Resolução nº 1, de 2005) ..... 47290

Conselho do Diploma Mulher-Cidadã Bertha Lutz (Resolução nº 2, de 2001) ..... 47291

Conselho do Diploma José Ermírio de Moraes (Resolução nº 35, de 2009)..... 47293

Conselho da Comenda de Direitos Humanos Dom Hélder Câmara (Resolução nº 14, de 2010). 47295

Comissão do Projeto Jovem Senador (Resolução nº 42, de 2010) ..... 47297

Conselho do Prêmio Mérito Ambiental (Resolução nº 15, de 2012)..... 47299

**CONGRESSO NACIONAL**

**12 – COMISSÕES MISTAS**

CMO – Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização (Resolução nº 1, de 2006) ..... 47301

CMMC – Comissão Mista Permanente sobre Mudanças Climáticas (Resolução nº 4, de 2008).. 47308

Comissão Mista Representativa do Congresso Nacional no Fórum Interparlamentar das Américas – Fipa (Resolução nº 2, de 2007)..... 47310

CCAI – Comissão Mista de Controle das Atividades de Inteligência (Lei nº 9.883, de 1999) .... 47311

Comissões Parlamentares Mistas de Inquérito ..... 47312

Comissões Mistas Especiais ..... 47314

**13 – CONSELHOS E ÓRGÃO**

Conselho da Ordem do Congresso Nacional (Decreto Legislativo nº 70, de 1972) ..... 47317

Conselho de Comunicação Social (Lei nº 8.389, de 1991) ..... 47318

Representação Brasileira no Parlamento do Mercosul (Resolução nº 1, de 2011) ..... 47319

# Ata da 117ª Sessão, Não Deliberativa, em 12 de julho de 2013

3ª Sessão Legislativa Ordinária da 54ª Legislatura

*Presidência dos Srs. Jorge Viana, Eduardo Suplicy e Paulo Paim e da Srª Ana Amélia*

*(Inicia-se a sessão às 9 horas e 3 minutos e encerra-se às 14 horas e 8 minutos.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Jorge Viana. Bloco/PT – AC) – Declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

**O SR. PRESIDENTE** (Jorge Viana. Bloco/PT – AC) – Sobre a mesa, pareceres que serão lidos.

São lidos os seguintes:

## PARECER Nº 717, DE 2013

Da COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, DEFESA DO CONSUMIDOR E FISCALIZAÇÃO E CONTROLE, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 50, de 2006 (PL nº 7.074/2002, na origem), de iniciativa da Presidência da República, que autoriza o Instituto Nacional do Seguro Social - INSS a receber em dação em pagamento o imóvel que especifica (em audiência, nos termos do Requerimento nº 511, de 2009).

RELATORA: Senadora **VANESSA GRAZZIOTIN**

### I – RELATÓRIO

Submete-se ao exame da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle (CMA) o Projeto de Lei da Câmara (PLC) nº 50, de 2006 (PL nº 7.074, de 2002, na origem). De autoria do Poder Executivo, a iniciativa *autoriza o Instituto Nacional do Seguro Social – INSS a receber em dação em pagamento o imóvel que especifica.*

A Exposição de Motivos do Poder Executivo que acompanha o projeto registra que o Programa Nacional de Florestas (PNF), instituído pelo Decreto nº 3.420, de 20 de abril de 2000, prevê a criação de cinquenta milhões de hectares de novas Florestas Nacionais (FLONA) na Amazônia. A medida busca concretizar compromisso firmado com a comunidade internacional em 1988, pelo qual dez por cento do território da Amazônia Legal seriam transformados em unidades de conservação da natureza.

Ainda segundo a Exposição de Motivos, entre as medidas adotadas para alcançar esse objetivo, figura termo de cooperação firmado entre órgãos e entidades do Poder Executivo federal com o intuito de transferir à União imóveis rurais recebidos pelo INSS em dação em pagamento para saldar dívidas previdenciárias, quando essas terras, pelas características de sua cobertura vegetal, forem passíveis de conversão em

unidades de conservação. Nesse caso, se a avaliação ambiental do imóvel resultar em laudo favorável do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (Ibama), a propriedade será transferida para a União, que efetuará o pagamento ao INSS do valor correspondente ao imóvel.

No caso em exame, trata-se de imóvel localizado no município de Tailândia, no Estado do Pará, com área superior a 33,6 mil hectares, oferecido em pagamento de débitos perante a Previdência Social. Após vistoria na propriedade, o Ibama constatou a presença de cobertura florestal em bom estado de conservação e grande estoque de madeira de valor comercial. Para o Instituto, a área tem potencial para ser transformada em Floresta Nacional, de modo a contribuir para a conservação e o uso sustentável da biodiversidade na Amazônia.

As principais disposições aprovadas pela Câmara dos Deputados são as seguintes:

a) o Ibama fica autorizado a receber o imóvel em questão, com o propósito específico de criação de uma Floresta Nacional;
b) cópia do laudo de avaliação do Ibama deverá ser encaminhada à Secretaria Federal de Controle Interno da Presidência da República para ciência dos critérios efetivamente adotados, com prazo máximo de 60 dias para manifestação;
c) a operação de dação em pagamento autorizada nos termos do projeto tem por fim exclusivo a quitação de dívidas previdenciárias dos proprietários do imóvel, vencidas até a competência da data da homologação do laudo de vistoria pelo Ibama;
d) se o valor de avaliação do imóvel for inferior ao da dívida previdenciária, subsistirá o crédito em favor do INSS; porém, se o valor de avaliação exceder o da dívida previdenciária, os proprietários deverão renunciar ao excesso, em favor da União;
e) a efetivação da dação em pagamento não poderá implicar qualquer despesa ou encargo financeiro para a administração pública;
f) recebido o imóvel em dação em pagamento, caberá ao INSS abater a dívida previdenciária no valor da operação, devendo a União ressarcir imediatamente a autarquia previdenciária dessa quantia, mediante a compensação de crédito;

g) a transferência do imóvel ocorrerá diretamente para a União e caberá ao Ibama a administração do referido imóvel.

No Senado Federal, a proposição foi inicialmente distribuída apenas à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ). Contudo, por força da aprovação do Requerimento nº 511, de 2009, de autoria do Senador Flexa Ribeiro, o projeto foi submetido também à CMA, haja vista tratar de assunto inserto no âmbito de competência material desta Comissão, a teor do art. 102-A, II, *c*, do Regimento Interno do Senado Federal (RISF).

Na CCJ, a matéria recebeu parecer favorável com uma emenda que dá nova redação ao § 2º do art. 2º do projeto, substituindo a expressão "exceder ao valor da dívida previdenciária" por "exceder o valor da dívida previdenciária".

No âmbito da CMA, ao examinar a matéria, cheguei a apresentar relatório que concluía pela aprovação do PLC, com emendas. Revejo, nesta oportunidade, o posicionamento anterior, pelas razões que a seguir exponho.

## II – ANÁLISE

Não se podem negar as boas intenções que motivaram a apresentação do projeto em exame. A iniciativa do Poder Executivo teve em mira o cumprimento do dever estatal de assegurar o direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, conforme disposto no art. 225 da Constituição Federal. Com efeito, nos termos do inciso III do § 1º do referido artigo, para assegurar a efetividade desse direito, incumbe ao Poder Público "definir, em todas as unidades da Federação, espaços territoriais e seus componentes a serem especialmente protegidos (...)".

Deve-se ponderar, no entanto, que a proposição se encontra há mais de dez anos em tramitação no Parlamento, período no qual a realidade alterou-se substancialmente na região onde o imóvel está localizado. Levantamento feito pelo próprio Poder Executivo, mais precisamente pelo Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade e pela Secretaria

de Biodiversidade e Florestas, indica que a área não mais ostenta as características necessárias para a criação de uma floresta nacional. Com efeito, imagens recentes de satélite demonstram não mais haver, no imóvel, uma considerável área de cobertura vegetal em bom estado de conservação. Ao contrário, verificam-se indícios de atividade antrópica, diversas estradas e grandes áreas desmatadas utilizadas como pastagem.

Diante desse quadro, o Ministério do Meio Ambiente alerta para os prováveis problemas de implementação de ações governamentais no imóvel, sejam elas de cunho ambiental ou social, podendo-se antever que "a União não ficará ilesa dos custos institucionais para a gestão dos litígios em campo", como a discussão da posse e do direito de propriedade das terras por terceiros nelas instalados.

Ora, se a proposição tem por finalidade autorizar uma autarquia vinculada ao Poder Executivo a receber, em dação em pagamento, imóvel sobre o qual o próprio Poder Executivo, no atual quadro, parece não mais nutrir interesse, não me resta outra alternativa senão propor a rejeição do projeto. É certo que o Poder Executivo poderia solicitar a retirada do PLC, o que evitaria esse desfecho. De qualquer modo, estando o projeto em tramitação, esta Casa é soberana para se pronunciar a respeito. E as informações fornecidas pelo Ministério do Meio Ambiente se me afiguram mais do que suficientes para embasar um juízo de rejeição do PLC.

## III – VOTO

Ante o exposto, voto pela rejeição do Projeto de Lei da Câmara nº 50, de 2006.

**Sala da Comissão,**

**, Presidente**

, **Relatora**

## Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle

### PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 50, de 2006

ASSINAM O PARECER, NA 22ª REUNIÃO, DE 09/07/2013, OS(AS) SENHORES(AS) SENADORES(AS)

**PRESIDENTE:** Sen. Blairo Maggi

**RELATOR:** Sen. Vanessa Grazziotin

| | |
|---|---|
| **Bloco de Apoio ao Governo(PSOL, PT, PDT, PSB, PCdoB)** | |
| Anibal Diniz (PT) | 1. Randolfe Rodrigues (PSOL) |
| Acir Gurgacz (PDT) | 2. Delcídio do Amaral (PT) |
| Jorge Viana (PT) | 3. Vanessa Grazziotin (PCdoB) |
| Ana Rita (PT) | 4. Cristovam Buarque (PDT) |
| Rodrigo Rollemberg (PSB) | 5. João Capiberibe (PSB) |
| **Bloco Parlamentar da Maioria(PV, PSD, PMDB, PP)** | |
| Romero Jucá (PMDB) | 1. Sérgio Souza (PMDB) |
| Luiz Henrique (PMDB) | 2. Eduardo Braga (PMDB) |
| Garibaldi Alves (PMDB) | 3. João Alberto Souza (PMDB) |
| Valdir Raupp (PMDB) | 4. Vital do Rêgo (PMDB) |
| Ivo Cassol (PP) | 5. Eunício Oliveira (PMDB) |
| Kátia Abreu (PSD) | 6. VAGO |
| **Bloco Parlamentar Minoria(PSDB, DEM)** | |
| Ataídes Oliveira (PSDB) | 1. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) |
| Cícero Lucena (PSDB) | 2. Flexa Ribeiro (PSDB) |
| José Agripino (DEM) | 3. VAGO |
| **Bloco Parlamentar União e Força(PTB, PRB, PSC, PPL, PR)** | |
| Blairo Maggi (PR) | 1. Gim (PTB) |
| Eduardo Amorim (PSC) | 2. VAGO |
| Fernando Collor (PTB) | 3. Armando Monteiro (PTB) |

## LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

.....

## CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988

.....

Art. 225. Todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao Poder Público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá- lo para as presentes e futuras gerações.

§ 1º - Para assegurar a efetividade desse direito, incumbe ao Poder Público:

.....

III - definir, em todas as unidades da Federação, espaços territoriais e seus componentes a serem especialmente protegidos, sendo a alteração e a supressão permitidas somente através de lei, vedada qualquer utilização que comprometa a integridade dos atributos que justifiquem sua proteção; (Regulamento)

.....

## DECRETO Nº 3.420, DE 20 DE ABRIL DE 2000.

Dispõe sobre a criação do Programa Nacional de Florestas - PNF, e dá outras providências.

.....

*DOCUMENTO ANEXADO PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA, NOS TERMOS DO ART. 250, PARÁGRAFO ÚNICO DO REGIMENTO INTERNO*

# RELATÓRIO

RELATORA: Senadora **VANESSA GRAZZIOTIN**

## I – RELATÓRIO

O Projeto de Lei da Câmara (PLC) nº 50, de 2006 (PL nº 7.074, dc 2002, na origem), de autoria do Poder Executivo, *autoriza o Instituto Nacional do Seguro Social – INSS a receber em dação em pagamento o imóvel que especifica*. A proposição foi inicialmente distribuída apenas à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ), na qual recebeu parecer favorável, com emenda de redação. Todavia, em consequência da aprovação do Requerimento nº 511, de 2009, o referido PLC vem agora ao exame da CMA.

A Exposição de Motivos do Poder Executivo que acompanha a proposição registra que o Programa Nacional de Florestas (PNF), instituído por meio do Decreto nº 3.420, de 20 de abril de 2000, prevê a criação de cinquenta milhões de hectares de novas Florestas Nacionais (FLONAs) na Amazônia, dando prosseguimento a compromisso firmado com a comunidade internacional em Londres, em 1988, voltado a transformar dez por cento do território da Amazônia Legal em unidades de conservação.

Destaca, então, entre as medidas adotadas para alcançar esse objetivo, termo de cooperação firmado entre órgãos e entidades do Poder Executivo federal com o intuito de transferir à União imóveis rurais recebidos pelo INSS em dação em pagamento para saldar dívidas previdenciárias,

quando essas terras, pelas características de sua cobertura vegetal, forem passíveis de conversão em unidades de conservação. Nesse caso, se a avaliação ambiental do imóvel resultar em laudo favorável do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA), a propriedade é transferida para a União, que efetua o pagamento ao INSS do valor correspondente ao imóvel.

No caso em pauta, trata-se de imóvel localizado no município de Tailândia, Estado do Pará, com área superior a 33,6 mil hectares, oferecido em pagamento de débitos perante a Previdência Social. O Ibama, após vistoria na propriedade, constatou tratar-se de área cuja cobertura florestal apresenta bom estado de conservação e grande estoque de madeira de valor comercial, concluindo que ela tem potencial para ser transformada em Floresta Nacional, de modo a contribuir para a conservação e o uso sustentável da biodiversidade na Amazônia.

Na Câmara dos Deputados, o projeto recebeu pareceres favoráveis da Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público (CTASP), da Comissão de Defesa do Consumidor, Meio Ambiente e Minorias (CDCMAM), da Comissão de Finanças e Tributação (CFT) e da Comissão de Constituição Justiça e Cidadania e de Redação (CCJC), tendo essa última Comissão registrado pareceres favoráveis à operação emitidos pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, pela Assessoria Econômica e pela Consultoria Jurídica do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (MPOG), pela Secretaria do Tesouro Nacional (STN), pela Secretaria do Patrimônio da União (SPU)e pela Consultoria Jurídica do Ministério do Meio Ambiente (MMA).

As principais disposições contidas no texto aprovado pela Câmara dos Deputados e encaminhado ao Senado Federal são apresentadas a seguir: a) autoriza o Ibama a receber o imóvel rural identificado no PLC, com o propósito específico de criação de uma Floresta Nacional, com base em avaliação realizada pelo órgão; b) cópia desse laudo de avaliação deverá ser encaminhada à Secretaria Federal de Controle Interno da Presidência da República, para ciência dos critérios efetivamente adotados, para manifestação no prazo máximo de 60 dias; c) a operação de dação em pagamento autorizada nos termos do projeto tem por fim exclusivamente a quitação de dívidas previdenciárias dos proprietários do imóvel, vencidas até a competência da data da homologação do laudo de vistoria pelo Ibama; d) se o valor de avaliação do imóvel for inferior ao da dívida previdenciária, subsistirá o crédito em favor do INSS; mas se o valor de avaliação exceder o

da dívida previdenciária, os proprietários deverão renunciar ao excesso, em favor da União; e) a efetivação da dação em pagamento não poderá implicar qualquer despesa ou encargo financeiro para a administração pública; f) recebido o imóvel em dação em pagamento, caberá ao INSS abater a dívida previdenciária no valor da operação, devendo a União ressarcir imediatamente a autarquia previdenciária dessa quantia, mediante a compensação de crédito; g) a transferência do imóvel se dará diretamente para a União e caberá ao Ibama a administração do referido imóvel.

No Senado Federal, a proposição recebeu parecer da CCJ pela aprovação, com emenda que dá nova redação ao § 2º do art. 2º do PLC em análise, substituindo a expressão "exceder ao valor da dívida previdenciária" pela expressão "exceder o valor da dívida previdenciária".

## II – ANÁLISE

Nos termos do art. 102-A, II, *c*, do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), compete a esta Comissão opinar sobre assuntos atinentes à defesa do meio ambiente, entre os quais "preservação, conservação, exploração e manejo de florestas e da biodiversidade".

Julgamos evidente a importância do projeto para assegurar o direito dos cidadãos ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, contemplado no art. 225 da Constituição Federal, e do atendimento da exigência, contida no mesmo dispositivo, de que, para assegurar a efetividade desse direito, incumbe ao Poder Público "definir, em todas as unidades da Federação, espaços territoriais e seus componentes a serem especialmente protegidos (...)".

Por semelhante modo, o PLC nº 50, de 2006, contribui de forma inequívoca para o fortalecimento da Política Nacional do Meio Ambiente, estabelecida por meio da Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981, a ser implementada mediante o emprego de instrumentos que incluem "a criação de espaços territoriais especialmente protegidos pelo Poder Público federal, estadual e municipal (...)" (art. 9º, VI).

Também está em consonância com a Lei nº 11.284, de 2 de março de 2006, que dispõe sobre a gestão de florestas públicas para a produção sustentável, inclusive mediante a concessão florestal – delegação onerosa para exploração, por manejo sustentável, de florestas de propriedade da União, dos Estados e dos Municípios.

Finalmente, o PLC nº 50, de 2006, contribui para o cumprimento dos objetivos da Lei nº 9.985, de 18 de julho de 2000, que instituiu o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza (SNUC), entre os quais se inclui a promoção do desenvolvimento sustentável a partir dos recursos naturais e da utilização dos princípios e práticas de conservação da natureza no processo de desenvolvimento.

Apontamos, todavia, a necessidade de dois reparos no texto do projeto, em decorrência de sua longa tramitação. A estrutura do Poder Executivo Federal sofreu diversas modificações desde a apresentação do PLC, em 12 de julho de 2002. Assim, devem ser alteradas as referências a alguns órgãos, a saber: a determinação de encaminhamento do laudo de avaliação do imóvel à Secretaria Federal de Controle Interno da Presidência da República (art. 1º, § 4º); e a previsão de que competirá ao Ibama avaliar o imóvel rural objeto do PLC (art. 1º, § 1º e art. 2º, *caput*), e administrar o referido imóvel (art. 4º, § 2º). Por força do disposto no art. 17, § 1º, da Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003, a Secretaria Federal de Controle Interno passou a integrar a Controladoria-Geral da União. Já a competência para propor, implantar, gerir, proteger, fiscalizar e monitorar unidades de conservação instituídas pela União passou a ser, por determinação do art. 1º, I, da Lei nº 11.516, de 28 de agosto de 2007, do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBio), autarquia criada pela mesma Lei. Em face disso, apresentamos duas emendas com o escopo de adequar as determinações do projeto à nova estrutura organizacional do Poder Executivo.

## III – VOTO

Ante o exposto, votamos pela APROVAÇÃO do Projeto de Lei da Câmara nº 50, de 2006, com as alterações promovidas pela Emenda nº 1 – CCJ e pelas emendas apresentadas a seguir:

### EMENDA Nº – CMA

Substitua-se, no § 4º do art. 1º do Projeto de Lei da Câmara nº 50, de 2006, a expressão "Secretaria Federal de Controle Interno da Presidência da República" por "Controladoria-Geral da União".

## EMENDA Nº – CMA

Substitua-se, no § 1º do art. 1º do Projeto de Lei da Câmara nº 50, de 2006, a expressão "Instituto Brasileiro do Meio Ambiente de dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA" pela expressão "Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade – ICMBio", bem como o termo "IBAMA", constante do *caput* do art. 2º, do § 2º do art. 4º e do *caput* do art. 5º do projeto, pelo termo "ICMBio".

**Sala da Comissão, 12 de abril de 2011**

**, Presidente**

**, Relatora**

## RELATÓRIO

RELATORA: Senadora **VANESSA GRAZZIOTIN**

## I – RELATÓRIO

Submete-se ao exame da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle (CMA) o Projeto de Lei da Câmara (PLC) nº 50, de 2006 (PL nº 7.074, de 2002, na origem). De autoria do Poder Executivo, a iniciativa *autoriza o Instituto Nacional do Seguro Social – INSS a receber em dação em pagamento o imóvel que especifica.*

A Exposição de Motivos do Poder Executivo que acompanha o projeto registra que o Programa Nacional de Florestas (PNF), instituído pelo Decreto nº 3.420, de 20 de abril de 2000, prevê a criação de cinquenta milhões de hectares de novas Florestas Nacionais (FLONA) na Amazônia. A medida busca concretizar compromisso firmado com a comunidade internacional em 1988, pelo qual dez por cento do território da Amazônia Legal seriam transformados em unidades de conservação da natureza.

Ainda segundo a Exposição de Motivos, entre as medidas adotadas para alcançar esse objetivo figura termo de cooperação firmado entre órgãos e entidades do Poder Executivo federal com o intuito de transferir à União imóveis rurais recebidos pelo INSS em dação em pagamento para saldar dívidas previdenciárias, quando essas terras, pelas características de sua

cobertura vegetal, forem passíveis de conversão em unidades de conservação. Nesse caso, se a avaliação ambiental do imóvel resultar em laudo favorável do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA), a propriedade será transferida para a União, que efetuará o pagamento ao INSS do valor correspondente ao imóvel.

No caso em exame, trata-se de imóvel localizado no município de Tailândia, no Estado do Pará, com área superior a 33,6 mil hectares, oferecido em pagamento de débitos perante a Previdência Social. Após vistoria na propriedade, o Ibama constatou a presença de cobertura florestal em bom estado de conservação e grande estoque de madeira de valor comercial. Para o Instituto, a área tem potencial para ser transformada em Floresta Nacional, de modo a contribuir para a conservação e o uso sustentável da biodiversidade na Amazônia.

As principais disposições aprovadas pela Câmara dos Deputados são as seguintes:

a) o Ibama fica autorizado a receber o imóvel em questão, com o propósito específico de criação de uma Floresta Nacional;

b) cópia do laudo de avaliação do Ibama deverá ser encaminhada à Secretaria Federal de Controle Interno da Presidência da República, para ciência dos critérios efetivamente adotados, para manifestação no prazo máximo de 60 dias;

c) a operação de dação em pagamento autorizada nos termos do projeto tem por fim exclusivo a quitação de dívidas previdenciárias dos proprietários do imóvel, vencidas até a competência da data da homologação do laudo de vistoria pelo Ibama;

d) se o valor de avaliação do imóvel for inferior ao da dívida previdenciária, subsistirá o crédito em favor do INSS; porém, se o valor de avaliação exceder o da dívida previdenciária, os proprietários deverão renunciar ao excesso, em favor da União;

e) a efetivação da dação em pagamento não poderá implicar qualquer despesa ou encargo financeiro para a administração pública;

f) recebido o imóvel em dação em pagamento, caberá ao INSS abater a dívida previdenciária no valor da operação, devendo a União ressarcir imediatamente a autarquia previdenciária dessa quantia, mediante a compensação de crédito;

g) a transferência do imóvel ocorrerá diretamente para a União e caberá ao Ibama a administração do referido imóvel.

No Senado Federal, a proposição foi inicialmente distribuída apenas à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ). Contudo, por força da aprovação do Requerimento nº 511, de 2009, de autoria do Senador Flexa Ribeiro, o projeto vem agora ao exame da CMA.

Na CCJ, a matéria recebeu parecer favorável com uma emenda que dá nova redação ao § 2º do art. 2º do projeto, substituindo a expressão "exceder ao valor da dívida previdenciária" por "exceder o valor da dívida previdenciária".

Até o momento, o projeto não recebeu outras emendas.

## II – ANÁLISE

Nos termos do art. 102-A, II, *c*, do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), compete a esta Comissão opinar sobre assuntos atinentes à defesa do meio ambiente, entre os quais "preservação, conservação, exploração e manejo de florestas e da biodiversidade".

O projeto mostra elevada importância no sentido de assegurar o direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, conforme disposto no art. 225 da Constituição Federal. Segundo o inciso III do § 1º do referido artigo, para assegurar a efetividade desse direito, incumbe ao Poder Público "definir, em todas as unidades da Federação, espaços territoriais e seus componentes a serem especialmente protegidos (...)".

Além disso, o PLC nº 50, de 2006, contribui de forma inequívoca para o fortalecimento da Política Nacional do Meio Ambiente, estabelecida por meio da Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981. Conforme o inciso VI do

art. 2º dessa lei, a Política será implementada mediante o emprego de instrumentos que incluem "a criação de espaços territoriais especialmente protegidos pelo Poder Público federal, estadual e municipal (...)".

O projeto também contribui para o cumprimento dos objetivos do Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza (SNUC), instituído pela Lei nº 9.985, de 18 de julho de 2000. Entre esses objetivos, figura a promoção do desenvolvimento sustentável a partir dos recursos naturais e da utilização dos princípios e práticas de conservação da natureza no processo de desenvolvimento.

A proposição também está em consonância com a Lei nº 11.284, de 2 de março de 2006, que dispõe sobre a gestão de florestas públicas para a produção sustentável, inclusive mediante a concessão florestal – delegação onerosa para exploração, por manejo sustentável, de florestas de propriedade da União, dos Estados e dos Municípios.

No mérito, portanto, concordamos plenamente com a medida proposta no PLC nº 50, de 2006. Consideramos, entretanto, que a proposição merece aprimoramentos.

Em primeiro lugar, consideramos que o valor da indenização prevista no § 2º do art. 1º não deve contemplar eventuais benfeitorias incompatíveis com a destinação do imóvel. Além disso, entendemos que a redação § 4º do mesmo art. 1º deve deixar clara a necessidade de manifestação do órgão de controle do Poder Executivo.

Entendemos, também, que o marco temporal adotado no *caput* do art. 2º do projeto é excessivamente subjetivo e pode estimular a inadimplência até a conclusão do laudo do órgão ambiental. Para sanar essa impropriedade, optamos por definir o corte temporal de modo concreto e objetivo.

Por fim, apontamos reparos no texto do projeto, necessários para adequar o projeto à estrutura atual do Poder Executivo federal. Por força do § 1º do art. 17 da Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003, a Secretaria Federal de Controle Interno passou a integrar a Controladoria-Geral da União; e de acordo com o inciso I do art. 1º da Lei nº 11.516, de 28 de agosto de 2007, a competência para propor, implantar, gerir, proteger, fiscalizar e monitorar

unidades de conservação instituídas pela União passou a ser do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBio).

## III – VOTO

Ante o exposto, votamos pela **aprovação** do Projeto de Lei da Câmara nº 50, de 2006, com as alterações promovidas pela Emenda nº 1-CCJ e pelas emendas apresentadas a seguir:

**EMENDA Nº - CMA**

**(ao PLC nº 50, de 2006)**

Dê-se aos §§ 2º e 4º do art. 1º do PLC nº 50, de 2006, a seguinte redação:

**"Art. 1º** .....

.....

§ 2º Para os fins desta Lei, o valor da área prevista no *caput* será definido com base no valor da terra nua e sua respectiva cobertura florestal, não podendo ultrapassar o valor de mercado do imóvel.

.....

**§ 4º Após a homologação do laudo da avaliação prevista no § 1º deste artigo e previamente ao recebimento do imóvel, a Controladoria-Geral da União deverá manifestar-se no prazo de trinta dias, contados do recebimento da cópia do referido laud**

**EMENDA Nº – CMA**

**(ao PLC nº 50, de 2006)**

Dê-se ao *caput* do art. 2º do PLC nº 50, de 2006, a seguinte redação:

"**Art. 2º** A operação de dação em pagamento autorizada por esta Lei tem por fim exclusivamente a quitação de dívidas previdenciárias dos proprietários do imóvel vencidas até a entrada em vigor da Lei."

**EMENDA Nº – CMA**

**(ao PLC nº 50, de 2006)**

Substitua-se, no § 1º do art. 1º do PLC nº 50, de 2006, a expressão "Instituto Brasileiro do Meio Ambiente de dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA" pela expressão "Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade - ICMBio", bem como o termo "IBAMA", constante do *caput* do art. 2º, do § 2º do art. 4º e do *caput* do art. 5º do projeto, pelo termo "ICMBio".

**Sala da Comissão,**

**, Presidente**

**, Relatora**

# PARECERES
# Nºs 718 E 719, DE 2013

Sobre o Projeto de Lei do Senado nº 11, de 2011, do Senador Álvaro Dias, que altera a Lei nº 7.670, de 8 de setembro de 1988, e o art. 186 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, para incluir os portadores das formas crônicas da hepatite B ou da hepatite C.

## PARECER Nº 718, DE 2013
### (Da Comissão de Assuntos Sociais)

RELATOR: Senador **WALDEMIR MOKA**

## I – RELATÓRIO

O Projeto de Lei do Senado nº 11, de 2011, do Senador Alvaro Dias, tem o objetivo de estender aos doentes acometidos pelas formas crônicas das hepatites B ou C os benefícios garantidos aos portadores de aids pela Lei nº 7.670, de 8 de setembro de 1988, e aos portadores de várias doenças graves, contagiosas ou incuráveis, concedidos pela Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

O PLS nº 11, de 2011, por meio de seus arts. 1º e 2º, altera a redação da ementa e do *caput* do art. 1º da Lei nº 7.670, de 1988, para incluir os portadores de formas crônicas das hepatites B ou C como beneficiários das garantidas concedidas pela lei, juntamente com os portadores de aids.

O art. 3º do projeto altera a redação do § 1º do art. 186 da Lei nº 8.112, de 1990, que institui o regime jurídico único (RJU), para incluir as formas crônicas das hepatites B e C na lista de doenças graves, contagiosas ou incuráveis a que se refere o inciso I do art. 186.

Por meio do art. 4º do PLS nº 11, de 2011, revogam-se as alíneas *a* e *b* do inciso I do art. 1º da Lei nº 7.670, de 1988, tendo em vista que esses dispositivos fazem remissão à Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, que foi revogada com a edição do RJU.

Dessa forma, o projeto procura conceder aos portadores das formas crônicas das hepatites B e C os seguintes benefícios: percepção de proventos integrais pelos servidores públicos federais aposentados por invalidez; reforma militar (nos termos da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980); pensão especial para a viúva de militar ou funcionário civil (nos termos da Lei nº 3.738, de 4 de abril de 1960); auxílio-doença ou aposentadoria, independentemente do período de carência, para o segurado que, após filiação à Previdência Social, vier a manifestar a doença, bem como a pensão por morte aos seus dependentes; e levantamento dos valores correspondentes ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS), independentemente de rescisão do contrato individual de trabalho ou de qualquer outro tipo de pecúlio a que o paciente tenha direito.

Por fim, como determina o seu art. 5º, o início da vigência da lei em que o projeto se transformar ocorrerá na data de sua publicação.

Conforme mencionado na justificação da matéria, o projeto reproduz o texto do PLS nº 330, de 2004, da Senadora Ana Júlia Carepa, arquivado ao final da última legislatura, que, por ter sido considerado de alta relevância, foi reapresentado pelo Senador Alvaro Dias.

A proposição foi distribuída às Comissões de Assuntos Sociais (CAS) e de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ), cabendo a esta última a decisão em caráter terminativo.

No prazo regimental, não foram apresentadas emendas.

## II – ANÁLISE

Cabe a esta Comissão de Assuntos Sociais analisar o mérito da proposição, em conformidade com as competências regimentalmente atribuídas a este colegiado. Os aspectos referentes à constitucionalidade, legalidade e técnica legislativa serão avaliados pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, a quem compete decidir sobre a matéria em caráter terminativo.

Isso posto, é inegavelmente meritório o objetivo de estender os benefícios da lei aos portadores das formas crônicas da hepatite B ou da hepatite C.

De fato, as hepatites B e C, nas últimas décadas, pelo aumento da morbimortalidade e pelos altos custos dos tratamentos envolvidos, especialmente em relação às formas crônicas, têm se constituído em graves problemas de saúde pública.

As formas crônicas dessas doenças têm evolução insidiosa e podem resultar em quadros clínicos graves, como a cirrose e o carcinoma hepatocelular, que afetam a qualidade de vida e a própria sobrevida desses pacientes.

Assim, consideramos justo que os portadores das formas crônicas das hepatites B ou C sejam contemplados com os benefícios que o projeto busca conceder. Essa medida, a nosso ver, além de demonstrar solidariedade com o sofrimento dessas pessoas, promove a justiça e a isonomia de tratamento, ao estender aos portadores das formas crônicas das hepatites B ou C benefícios que hoje já são concedidos a pessoas portadoras de outras doenças igualmente graves.

## III – VOTO

Em vista do exposto, votamos pela **aprovação** do Projeto de Lei do Senado nº 11, de 2011.

Sala da Comissão, 29 de fevereiro de 2012.

Senador Casildo Maldaner, Vice-Presidente no exercício da Presidência da CAS

, Relator

## Comissão de Assuntos Sociais - CAS

**PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 11, de 2011**

ASSINAM O PARECER, NA 4ª REUNIÃO, DE 29/02/2012, OS(AS) SENHORES(AS) SENADORES(AS)

**PRESIDENTE:** Senador Casildo Maldaner, Vice-Presidente no Exercício da Presidência da CAS

**RELATOR:** Senador Waldemir Moka

| Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) | |
|---|---|
| Paulo Paim (PT) | 1. Eduardo Suplicy (PT) |
| Angela Portela (PT) | 2. Marta Suplicy (PT) |
| Humberto Costa (PT) | 3. VAGO |
| Wellington Dias (PT) | 4. Ana Rita (PT) |
| João Durval (PDT) | 5. Lindbergh Farias (PT) |
| Rodrigo Rollemberg (PSB) | 6. Cristovam Buarque (PDT) |
| Vanessa Grazziotin (PC DO B) | 7. Lídice da Mata (PSB) |
| **Bloco Parlamentar da Maioria (PV, PMDB, PP, PSC)** | |
| Waldemir Moka (PMDB) Relator | 1. Vital do Rêgo (PMDB) |
| Paulo Davim (PV) | 2. Pedro Simon (PMDB) |
| Romero Jucá (PMDB) | 3. Lobão Filho (PMDB) |
| Vice-Presidente no exercício da Presidência da CAS Casildo Maldaner (PMDB) | 4. Eduardo Braga (PMDB) |
| Ricardo Ferraço (PMDB) | 5. Roberto Requião (PMDB) |
| Lauro Antonio (PR) | 6. Sérgio Petecão (PSD) |
| Ana Amélia (PP) | 7. Benedito de Lira (PP) |
| **Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)** | |
| Cícero Lucena (PSDB) | 1. Aécio Neves (PSDB) |
| Lúcia Vânia (PSDB) | 2. Cássio Cunha Lima (PSDB) |
| [illegible] Miranda (PSDB) | 3. Paulo Bauer (PSDB) |
| Jayme Campos (DEM) | 4. Maria do Carmo Alves (DEM) |
| **PTB** | |
| Mozarildo Cavalcanti | 1. Armando Monteiro |
| João Vicente Claudino | 2. Gim Argello |
| **PR** | |
| Vicentinho Alves | 1. Clésio Andrade (S/PARTIDO) |

# PARECER Nº 719, DE 2013
## (Da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania)

RELATOR: Senador **WALDEMIR MOKA**

## I – RELATÓRIO

Vem a exame desta Comissão, em decisão de caráter terminativo, o Projeto de Lei do Senado (PLS) nº 11, de 2011, do Senador Alvaro Dias.

Referido projeto tem por objetivo modificar a ementa e o art. 1º da Lei nº 7.670, de 8 de setembro de 1988, e o § 1º do art. 186 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, para incluir nas listas de doenças graves, contidas naquelas leis, as formas crônicas das hepatites B e C, além de incluir os portadores dessas formas de hepatite no rol dos beneficiários das disposições de natureza de seguridade social ali contidas.

A matéria foi distribuída, inicialmente, à Comissão de Assuntos Sociais (CAS), onde tive a oportunidade de relatá-la e opinar por sua aprovação. Agora, ela vem a juízo desta Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ), onde, novamente, temos o encargo de relatá-la.

Não foram oferecidas emendas.

## II – ANÁLISE

Nos termos do art. 101 do Regimento Interno do Senado Federal, compete a esta Comissão opinar sobre a constitucionalidade, juridicidade e regimentalidade das matérias que lhe forem submetidas, bem como manifestar-se sobre seu mérito, sem prejuízo das atribuições de outras Comissões.

Não há vícios quanto à constitucionalidade, juridicidade e regimentalidade da matéria. No que se refere à técnica legislativa, o projeto contém impropriedade no art. 4º. Esse dispositivo se refere unicamente a alíneas que deverão ser revogadas, sem se referir ao artigo e inciso a que se vinculam. Oferecemos emenda de redação para correção do texto, no sentido de especificar que a revogação prevista no art. 4º da proposição refere-se às alíneas "a" e "b" do inciso I do art. 1º da Lei nº 7.670, de 1998.

Quanto ao mérito, reafirmamos que a extensão dos benefícios da lei aos portadores das formas crônicas da hepatite B ou da hepatite C mostra-se extremamente louvável.

Conforme registramos na condição de relator da proposição em exame, também na Comissão de Assuntos Sociais, as hepatites B e C, nas últimas décadas, representam grave problema de saúde pública, seja pelo aumento da morbimortalidade, seja pelos altos custos dos tratamentos envolvidos, especialmente em relação às formas crônicas.

As referidas formas crônicas têm evolução insidiosa e podem resultar em quadros clínicos graves, como a cirrose e o carcinoma hepatocelular, que afetam a qualidade de vida e a própria sobrevida desses pacientes.

Ratificamos perante esta Comissão que consideramos justo que os portadores das formas crônicas das hepatites B ou C sejam contemplados com os benefícios que o projeto busca conceder. Essa medida, a nosso ver, além de demonstrar solidariedade com o sofrimento dessas pessoas, promove a justiça e a isonomia de tratamento, ao estender aos portadores das formas crônicas das hepatites B ou C benefícios que, hoje, já são concedidos a pessoas portadoras de outras doenças igualmente graves.

## III – VOTO

Em vista do exposto, votamos pela **aprovação** do PLS nº 11, de 2011, com a seguinte emenda de redação:

**EMENDA Nº 1 – CCJ**
**(DE REDAÇÃO)**

Dê-se ao art. 4º do PLS nº 11, de 2011, a seguinte redação:

"Ficam revogadas as alíneas *a* e *b* do inciso I do art. 1º da Lei nº 7.670, de 8 de setembro de 1988."

Sala da Comissão, 10 de julho de 2013.

SENADOR VITAL DO RÊGO , Presidente

, Relator

# COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

**PROPOSIÇÃO:** PLS **Nº** 11 **DE** 2011

**ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE** 10/07/2013, **OS SENHORES(AS) SENADORES(AS):**

| | |
|---|---|
| **PRESIDENTE:** SENADOR VITAL DO RÊGO | |
| **RELATOR:** SENADOR WALDEMIR MOKA | |
| **BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PDT, PSB, PC do B, PRB, PSOL)** | |
| JOSÉ PIMENTEL | 1. ANGELA PORTELA |
| ANA RITA | 2. LÍDICE DA MATA |
| PEDRO TAQUES | 3. JORGE VIANA |
| ANIBAL DINIZ | 4. ACIR GURGACZ |
| ANTONIO CARLOS VALADARES | 5. WALTER PINHEIRO |
| INÁCIO ARRUDA | 6. RODRIGO ROLLEMBERG |
| EDUARDO LOPES | 7. HUMBERTO COSTA |
| RANDOLFE RODRIGUES | 8. LINDBERGH FARIAS |
| EDUARDO SUPLICY | 9. WELLINGTON DIAS |
| **BLOCO PARLAMENTAR DA MAIORIA (PMDB, PP, PSD, PV)** | |
| EDUARDO BRAGA | 1. VAGO |
| VITAL DO RÊGO | 2. ROBERTO REQUIÃO |
| PEDRO SIMON | 3. RICARDO FERRAÇO |
| SÉRGIO SOUZA | 4. CLÉSIO ANDRADE |
| LUIZ HENRIQUE | 5. VALDIR RAUPP |
| EUNÍCIO OLIVEIRA | 6. BENEDITO DE LIRA |
| FRANCISCO DORNELLES | 7. WALDEMIR MOKA |
| SÉRGIO PETECÃO | 8. KÁTIA ABREU |
| ROMERO JUCÁ | 9. PAULO DAVIM |
| **BLOCO PARLAMENTAR MINORIA (PSDB, DEM)** | |
| AÉCIO NEVES | 1. LÚCIA VÂNIA |
| CÁSSIO CUNHA LIMA | 2. ATAÍDES OLIVEIRA |
| ALVARO DIAS | 3. CÍCERO LUCENA |
| JOSÉ AGRIPINO | 4. PAULO BAUER |
| ALOYSIO NUNES FERREIRA | 5. FLEXA RIBEIRO |
| **BLOCO PARLAMENTAR UNIÃO E FORÇA (PTB, PR, PSC/PPL)** | |
| ARMANDO MONTEIRO | 1. GIM |
| MOZARILDO CAVALCANTI | 2. EDUARDO AMORIM |
| MAGNO MALTA | 3. BLAIRO MAGGI |
| ANTONIO CARLOS RODRIGUES | 4. VICENTINHO ALVES |

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL

**PROPOSIÇÃO: PLS Nº ____, DE ____**

| TITULARES – BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PDT, PSB, PT, PC do B, PRB, PSOL) | SIM | NÃO | AUTOR | ABSTENÇÃO |
|---|---|---|---|---|
| JOSÉ PIMENTEL | | | | |
| ANA RITA | | | | |
| PEDRO TAQUES | X | | | |
| ANIBAL DINIZ | | | | |
| ANTONIO CARLOS VALADARES | X | | | |
| INÁCIO ARRUDA | | | | |
| EDUARDO LOPES | X | | | |
| RANDOLFE RODRIGUES | X | | | |
| EDUARDO SUPLICY | X | | | |
| **TITULARES – Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV)** | **SIM** | **NÃO** | **AUTOR** | **ABSTENÇÃO** |
| EDUARDO BRAGA | | | | |
| VITAL DO RÊGO (PRESIDENTE) | | | | |
| PEDRO SIMON | | | | |
| SÉRGIO SOUZA | | | | |
| LUIZ HENRIQUE | | | | |
| EUNÍCIO OLIVEIRA | | | | |
| FRANCISCO DORNELLES | | | | |
| SÉRGIO PETECÃO | | | | |
| ROMERO JUCÁ | | | | |
| **TITULARES – Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)** | **SIM** | **NÃO** | **AUTOR** | **ABSTENÇÃO** |
| AÉCIO NEVES | | | | |
| CÁSSIO CUNHA LIMA | X | | | |
| ALVARO DIAS | | | X | |
| JOSÉ AGRIPINO | | | | |
| ALOYSIO NUNES FERREIRA | X | | | |
| **TITULARES – Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PPL)** | **SIM** | **NÃO** | **AUTOR** | **ABSTENÇÃO** |
| ARMANDO MONTEIRO | | | | |
| MOZARILDO CAVALCANTI | | | | |
| MAGNO MALTA | | | | |
| ANTONIO CARLOS RODRIGUES | X | | | |

| SUPLENTES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PDT, PSB, PT, PC do B, PRB, PSOL) | SIM | NÃO | AUTOR | ABSTENÇÃO |
|---|---|---|---|---|
| 1 – ANGELA PORTELA | | | | |
| 2 – LÍDICE DA MATA | | | | |
| 3 – JORGE VIANA | | | | |
| 4 – ACIR GURGACZ | | | | |
| 5 – WALTER PINHEIRO | | | | |
| 6 – RODRIGO ROLLEMBERG | X | | | |
| 7 – HUMBERTO COSTA | | | | |
| 8 – LINDBERGH FARIAS | | | | |
| 9 – WELLINGTON DIAS | X | | | |
| **SUPLENTES – Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV)** | **SIM** | **NÃO** | **AUTOR** | **ABSTENÇÃO** |
| 1 – VAGO | | | | |
| 2 – ROBERTO REQUIÃO | | | | |
| 3 – RICARDO FERRAÇO | | | | |
| 4 – CLÉSIO ANDRADE | | | | |
| 5 – VALDIR RAUPP | | | | |
| 6 – BENEDITO DE LIRA | | | | |
| 7 – WALDEMIR MOKA | X | | | |
| 8 – KÁTIA ABREU | | | | |
| 9 – PAULO DAVIM | X | | | |
| **SUPLENTES – Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)** | **SIM** | **NÃO** | **AUTOR** | **ABSTENÇÃO** |
| 1 – LÚCIA VÂNIA | | | | |
| 2 – ATAÍDES OLIVEIRA | | | | |
| 3 – CÍCERO LUCENA | | | | |
| 4 – PAULO BAUER | | | | |
| 5 – FLEXA RIBEIRO | X | | | |
| **SUPLENTES – Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PPL)** | **SIM** | **NÃO** | **AUTOR** | **ABSTENÇÃO** |
| 1 – GIM | | | | |
| 2 – EDUARDO AMORIM | | | | |
| 3 – BLAIRO MAGGI | | | | |
| 4 – VICENTINHO ALVES | | | | |

**TOTAL: 15 SIM: 13 NÃO: — ABSTENÇÃO: — AUTOR: 1 PRESIDENTE 1**

**SALA DAS REUNIÕES, EM 10 / 07 / 2013**

**Senador VITAL DO RÊGO**
**Presidente**

O VOTO DO AUTOR DA PROPOSIÇÃO NÃO SERÁ COMPUTADO, CONSIGNANDO-SE SUA PRESENÇA PARA EFEITO DE *QUORUM* (art. 132, § 8º, do RISF)
(atualizado em 10/07/2013).

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

EMENDA Nº 1 - CCJ

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL

PROPOSIÇÃO: PLS Nº 11, DE 2011

| TITULARES – BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PDT, PSB, PT, PC do B, PRB, PSOL) | SIM | NÃO | AUTOR | ABSTENÇÃO |
|---|---|---|---|---|
| JOSÉ PIMENTEL | | | | |
| ANA RITA | | | | |
| PEDRO TAQUES | X | | | |
| ANIBAL DINIZ | | | | |
| ANTONIO CARLOS VALADARES | X | | | |
| INÁCIO ARRUDA | | | | |
| EDUARDO LOPES | X | | | |
| RANDOLFE RODRIGUES | X | | | |
| EDUARDO SUPLICY | | | | |

| SUPLENTES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PDT, PSB, PT, PC do B, PRB, PSOL) | SIM | NÃO | AUTOR | ABSTENÇÃO |
|---|---|---|---|---|
| 1 – ANGELA PORTELA | | | | |
| 2 – LÍDICE DA MATA | | | | |
| 3 – JORGE VIANA | | | | |
| 4 – ACIR GURGACZ | | | | |
| 5 – WALTER PINHEIRO | | | | |
| 6 – RODRIGO ROLLEMBERG | X | | | |
| 7 – HUMBERTO COSTA | | | | |
| 8 – LINDBERGH FARIAS | | | | |
| 9 – WELLINGTON DIAS | X | | | |

| TITULARES – Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) | SIM | NÃO | AUTOR | ABSTENÇÃO |
|---|---|---|---|---|
| EDUARDO BRAGA | | | | |
| VITAL DO RÊGO (PRESIDENTE) | | | | |
| PEDRO SIMON | | | | |
| SÉRGIO SOUZA | | | | |
| LUIZ HENRIQUE | | | | |
| EUNÍCIO OLIVEIRA | | | | |
| FRANCISCO DORNELLES | | | | |
| SÉRGIO PETECÃO | | | | |
| ROMERO JUCÁ | | | | |

| SUPLENTES – Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) | SIM | NÃO | AUTOR | ABSTENÇÃO |
|---|---|---|---|---|
| 1 – VAGO | | | | |
| 2 – ROBERTO REQUIÃO | | | | |
| 3 – RICARDO FERRAÇO | | | | |
| 4 – CLÉSIO ANDRADE | | | | |
| 5 – VALDIR RAUPP | | | | |
| 6 – BENEDITO DE LIRA | | | | |
| 7 – WALDEMIR MOKA (RELATOR AD HOC) | | | X | |
| 8 – KÁTIA ABREU | | | | |
| 9 – PAULO DAVIM | X | | | |

| TITULARES – Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM) | SIM | NÃO | AUTOR | ABSTENÇÃO |
|---|---|---|---|---|
| AÉCIO NEVES | | | | |
| CÁSSIO CUNHA LIMA | X | | | |
| ALVARO DIAS | X | | | |
| JOSÉ AGRIPINO | | | | |
| ALOYSIO NUNES FERREIRA | X | | | |

| SUPLENTES – Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM) | SIM | NÃO | AUTOR | ABSTENÇÃO |
|---|---|---|---|---|
| 1 – LÚCIA VÂNIA | | | | |
| 2 – ATAÍDES OLIVEIRA | | | | |
| 3 – CÍCERO LUCENA | | | | |
| 4 – PAULO BAUER | | | | |
| 5 – FLEXA RIBEIRO | X | | | |

| TITULARES – Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PPL) | SIM | NÃO | AUTOR | ABSTENÇÃO |
|---|---|---|---|---|
| ARMANDO MONTEIRO | | | | |
| MOZARILDO CAVALCANTI | | | | |
| MAGNO MALTA | | | | |
| ANTONIO CARLOS RODRIGUES | X | | | |

| SUPLENTES – Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PPL) | SIM | NÃO | AUTOR | ABSTENÇÃO |
|---|---|---|---|---|
| 1 – GIM | | | | |
| 2 – EDUARDO AMORIM | | | | |
| 3 – BLAIRO MAGGI | | | | |
| 4 – VICENTINHO ALVES | | | | |

**TOTAL:** 15 **SIM:** 13 **NÃO:** — **ABSTENÇÃO:** — **AUTOR:** 1 **PRESIDENTE** 1

**SALA DAS REUNIÕES, EM** 10 / 07 / 2013

**Senador VITAL DO RÊGO**
**Presidente**

O VOTO DO AUTOR DA PROPOSIÇÃO NÃO SERÁ COMPUTADO, CONSIGNANDO SE SUA PRESENÇA PARA EFEITO DE *QUORUM* (art. 132, § 8º, do RISF)
(atualizado em 10/07/2013).

# SECRETARIA-GERAL DA MESA
# SECRETARIA DE COMISSÕES
# COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

## TEXTO FINAL
## Do PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 11, DE 2011
## Na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania que:

Altera a Lei no 7.670, de 8 de setembro de 1988, e o art. 186 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, para incluir os portadores das formas crônicas da hepatite B ou da hepatite C.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

**Art. 1º** A ementa da Lei nº 7.670, de 8 de setembro de 1988, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Estende aos portadores da síndrome da imunodeficiência adquirida (SIDA/AIDS) ou das formas crônicas da hepatite B ou da hepatite C os benefícios que especifica e dá outras providências. (NR)"

**Art. 2º** O caput do art. 1º da Lei nº 7.670, de 8 de setembro de 1988, passa a vigorar com a seguinte redação:

"**Art. 1º** A síndrome da imunodeficiência adquirida (SIDA/AIDS) e as formas crônicas da hepatite B ou da hepatite C são consideradas, para efeitos legais, causas que justificam:

..... (NR)"

**Art. 3º** O § 1º do art. 186 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, passa a vigorar com a seguinte redação:

"**Art.186.** .....

§ 1º Consideram-se doenças graves, contagiosas ou incuráveis, a que se refere o inciso I deste artigo, tuberculose ativa, alienação mental, esclerose múltipla, neoplasia maligna, cegueira posterior ao ingresso no serviço público, hanseníase, cardiopatia grave, doença de Parkinson, paralisia irreversível e incapacitante, espondiloartrose anquilosante, nefropatia grave, estados avançados do mal de Paget (osteíte deformante), síndrome da imunodeficiência adquirida (SIDA/AIDS), formas crônicas de hepatite B ou hepatite C, e outras que a lei indicar, com base na medicina especializada.

..... (NR)"

**Art. 4º** Ficam revogadas as alíneas a e b do inciso I do art. 1º da Lei nº 7.670, de 8 de setembro de 1988.

**Art. 5º** Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Sala da Comissão, 10 de julho de 2013.

Senador **VITAL DO RÊGO**, Presidente

# LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA SECRETARIA GERAL DA MESA

## LEI Nº 3.738, DE 4 DE ABRIL DE 1960.

Assegura pensão especial à viúva de militar ou funcionário civil atacada de tuberculose ativa, alienação mental, neoplasia maligna, cegueira, lepra, paralisia ou cardiopatia grave.

.....

## LEI Nº 6.880, DE 9 DE DEZEMBRO DE 1980.

Dispõe sobre o Estatuto dos Militares.

.....

## LEI Nº 7.670, DE 8 DE SETEMBRO DE 1988.

Estende aos portadores da Síndrome da Imunodeficiência Adquirida - SIDA/AIDS os benefícios que especifica e dá outras providências.

Art. 1º A Síndrome da Imunodeficiência Adquirida - SIDA/AIDS fica considerada, para os efeitos legais, causa que justifica:

I - a concessão de:

a) licença para tratamento de saúde prevista nos artigos 104 e 105 da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952;

b) aposentadoria, nos termos do art. 178, inciso I, alínea b, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952;

.....

## LEI Nº 8.112, DE 11 DE DEZEMBRO DE 1990

Dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos civis da União, das autarquias e das fundações públicas federais.

.....

Art. 186. O servidor será aposentado: (Vide art. 40 da Constituição)

.....

§ 1º Consideram-se doenças graves, contagiosas ou incuráveis, a que se refere o inciso I deste artigo, tuberculose ativa, alienação mental, esclerose múltipla, neoplasia maligna, cegueira posterior ao ingresso no serviço público,

hanseníase, cardiopatia grave, doença de Parkinson, paralisia irreversível e incapacitante, espondiloartrose anquilosante, nefropatia grave, estados avançados do mal de Paget (osteíte deformante), Síndrome de Imunodeficiência Adquirida - AIDS, e outras que a lei indicar, com base na medicina especializada.

.....

Ofício nº 190/13-PRESIDÊNCIA/CCJ

Brasília, 10 de julho de 2013

A Sua Excelência o Senhor
Senador **RENAN CALHEIROS**
Presidente do Senado Federal

**Assunto:** decisão terminativa.

**Senhor Presidente,**

Em cumprimento ao disposto no artigo 91, § 2º, do Regimento Interno desta Casa, comunico a Vossa Excelência que, em Reunião Ordinária realizada nesta data, esta Comissão deliberou, em caráter terminativo, pela **aprovação**, com a Emenda nº 1-CCJ, de redação, do Projeto de Lei do Senado nº 11, de 2011, que Altera a Lei nº 7.670, de 8 de setembro de 1988, e o art.186 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, para incluir os portadores das formas crônicas da hepatite B ou da hepatite C, de autoria do Senador Alvaro Dias.

Aproveito a oportunidade para renovar protestos de estima e consideração.

Cordialmente,

Senador **VITAL DO RÊGO**
Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

# PARECERES
# Nºs 720 E 721, DE 2013

Sobre o Projeto de Lei do Senado nº 171, de 2005 - Complementar, do Senador Pedro Simon, que *dispõe sobre a participação da população e de suas entidades no processo orçamentário.*

## PARECER Nº 720, DE 2013
**(Da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania)**

RELATOR: Senador EDUARDO SUPLICY

### I – RELATÓRIO

Encontra-se sob exame desta Comissão o Projeto de Lei do Senado nº 171, de 2005 – Complementar, de autoria do Senador Pedro Simon, que dispõe sobre a participação da população e de suas entidades no processo orçamentário.

Determina o projeto, em primeiro lugar, a promoção e o incentivo, por parte dos Poderes Executivo e Legislativo, da participação direta de cidadãos ou de entidades por eles constituídas, por meio de audiências públicas e de apresentação de propostas de iniciativa popular, no processo de elaboração, aprovação e controle da execução do plano plurianual, da lei de diretrizes orçamentárias e das leis orçamentárias anuais.

O Poder Executivo deveria, conforme a proposta, organizar audiências públicas durante a elaboração dos projetos das leis orçamentárias. O Poder Legislativo, por sua vez, realizaria essas audiências quando da apreciação dos projetos referidos e das contas do Poder Executivo, a partir dos relatórios de fiscalização elaborados pelo Tribunal de Contas da União. Todas as audiências seriam precedidas de ampla divulgação.

O projeto estipula prazo de 360 dias, a partir da promulgação da lei, para que União, estados e municípios aprovem as normas de regulamentação cabíveis. Define, finalmente, como diretriz global para o processo orçamentário a redução das desigualdades sociais e regionais.

Na justificação, o autor ampara-se no princípio da participação direta do cidadão na gestão dos negócios públicos, consagrado em diferentes artigos da Constituição, particularmente naqueles que dispõem sobre a possibilidade de iniciativa legislativa popular e a constituição de conselhos com a função de fiscalizar, avaliar e participar da gestão de diferentes políticas públicas.

Após a manifestação desta Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, o projeto será submetido ao exame da Comissão de Assuntos Econômicos.

Não foram apresentadas emendas ao projeto.

**II – ANÁLISE**

No que diz respeito à constitucionalidade, poderia ser imputado ao projeto vício de iniciativa, uma vez que, conforme o art. 61 da Constituição Federal, são de iniciativa exclusiva do Presidente da República as leis que tratem da organização administrativa do Poder Executivo. No entanto, a leitura cuidadosa do texto desse artigo mostra que o projeto sob exame não é por ele atingido. Com efeito, seu texto apenas exige a promoção de audiências públicas. Não trata da criação de cargos, órgãos, regime jurídico de servidores nem de sua remuneração. A letra do art. 61 exime, portanto, o PLS nº 171, de 2005 – Complementar de inconstitucionalidade.

No que se refere ao mérito, por sua vez, algumas considerações são necessárias.

O sistema representativo vive hoje uma crise profunda, diagnosticada pelos estudiosos da política e vivenciada por todos seus atores: eleitores, partidos e representantes. Em todos os países democráticos, decresce o comparecimento às eleições e a quantidade de filiados e contribuintes de partidos políticos, restando esses partidos cada vez mais dependentes de fontes públicas de financiamento para se manterem em operação. São comuns, nesse quadro, tentativas de injetar legitimidade nas instituições representativas mediante o recurso a diferentes mecanismos de participação direta do cidadão. Plebiscito, referendo, iniciativa popular na apresentação de projetos de lei, participação em conselhos, voto destituinte, são todos instrumentos de divisão de responsabilidades entre representantes e representados, de fortalecimento simultâneo, portanto, da representação e da participação política.

No Brasil, a participação direta do cidadão na formulação e gestão de políticas públicas foi consagrada, como bem lembra o autor do projeto, na Constituição de 1988. Na prática, contudo, a sorte dos diferentes institutos de participação popular foi díspar. Houve apenas um plebiscito e um referendo nos 20 anos de vigência da nova Carta. Poucos projetos originados na iniciativa popular prosperaram nesse período. Em compensação, proliferaram os conselhos com foco nas diversas políticas públicas, todos com a participação do cidadão, de forma direta ou por meio de entidades representativas de grupos com interesse específico nas políticas em questão.

É preciso ressaltar ainda as experiências importantes de participação popular na definição de diretrizes orçamentárias que diversos municípios empreenderam, a partir da experiência pioneira de Porto Alegre. Orçamento significa definição do gasto público; diz respeito, portanto, aos interesses imediatos do cidadão; e constitui, por essa razão, tema dos mais promissores em termos de apelo à participação popular.

Por essa razão, considero evidente a oportunidade do projeto. Responde, a um tempo, a uma tendência verificada mundialmente e ao desenvolvimento das experiências de participação popular de mais sucesso na história recente do Brasil.

Assinalo, contudo, o fato de haver normatização a respeito da matéria. O parágrafo único do art. 48 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), exige a realização de audiências públicas, durante os processos de elaboração e discussão dos planos, lei de diretrizes orçamentárias e orçamentos, como forma de assegurar a transparência do processo. A Resolução nº 1, de 2006, do Congresso Nacional, que dispõe sobre a Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização – CMO, determina a realização de audiências públicas em algumas etapas do processo e as faculta em outras, conforme o disposto nos seus arts. 4º, 29, 83 e 96.

Restaria, para cumprir os objetivos que o projeto sob exame se propõe, inserir, na referida Lei de Responsabilidade Fiscal, a exigência da realização de audiências públicas, em todas as fases do processo, no âmbito do Poder Executivo e do Poder Legislativo, como forma de ouvir e acolher as demandas originadas da sociedade civil.

**III – VOTO**

Em razão do exposto, o parecer é pela **aprovação** do Projeto de Lei do Senado nº 171, de 2005 – Complementar, nos termos do seguinte substitutivo:

## EMENDA Nº 1 – CCJ (SUBSTITUTIVO)

**Projeto de Lei do Senado nº 171, de 2005 – Complementar**

Altera a Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, que *estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e*

*dá outras providências*, para dispor sobre a participação da população e de suas entidades no processo orçamentário.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

**Art. 1º** A Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, passa a vigorar acrescida dos seguintes artigos:

**"SEÇÃO III-A Da Participação Popular**

**Art. 7º-A** Os Poderes Executivo e Legislativo promoverão e incentivarão a participação dos cidadãos brasileiros, diretamente ou mediante entidades civis legalmente constituídas, no processo de elaboração, aprovação e controle da execução do plano plurianual, da lei de diretrizes orçamentárias e das leis orçamentárias anuais.

**Art. 7º-B** Para o cumprimento do disposto no art. 7º-A, a participação será exercida mediante:

I – a realização de audiências públicas, precedidas de ampla divulgação;

II – a recepção, para análise, de propostas de iniciativa popular."

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, 19 de maio de 2010.

Sen. DEMÓSTENES TORRES, Presidente

, Relator

# COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

**PROPOSIÇÃO:** PLS Nº 171 DE 2005

**ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE** 19/05/2010, **OS SENHORES(AS) SENADORES(AS):**

| | |
|---|---|
| PRESIDENTE: SEN. DEMÓSTENES TORRES | |
| RELATOR: SEN EDUARDO SUPLICY | |
| **BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PCdoB, PRB)** | |
| SERYS SLHESSARENKO | 1. RENATO CASAGRANDE |
| ALOIZIO MERCADANTE | 2. AUGUSTO BOTELHO |
| EDUARDO SUPLICY | 3. MARCELO CRIVELLA |
| ANTONIO CARLOS VALADARES | 4. INÁCIO ARRUDA |
| IDELI SALVATTI | 5. CÉSAR BORGES |
| TIÃO VIANA | 6. MARINA SILVA (PV) |
| **MAIORIA (PMDB, PP)** | |
| PEDRO SIMON | 1. ROMERO JUCÁ |
| ALMEIDA LIMA | 2. RENAN CALHEIROS |
| GILVAM BORGES | 3. GERALDO MESQUITA JÚNIOR |
| FRANCISCO DORNELLES | 4. HÉLIO COSTA |
| VALTER PEREIRA | 5. VALDIR RAUPP |
| EDISON LOBÃO | 6. NEUTO DE CONTO |
| **BLOCO DA MINORIA (DEM, PSDB)** | |
| KÁTIA ABREU | 1. EFRAIM MORAIS |
| DEMÓSTENES TORRES | 2. ADELMIR SANTANA |
| JAYME CAMPOS | 3. RAIMUNDO COLOMBO |
| MARCO MACIEL | 4. JOSÉ AGRIPINO |
| ANTONIO CARLOS JÚNIOR | 5. ELISEU RESENDE |
| ALVARO DIAS | 6. EDUARDO AZEREDO |
| JARBAS VASCONCELOS | 7. MARCONI PERILLO |
| LÚCIA VÂNIA | 8. ARTHUR VIRGÍLIO |
| TASSO JEREISSATI | 9. FLEXA RIBEIRO |
| **PTB** | |
| ROMEU TUMA | 1. GIM ARGELLO |
| **PDT** | |
| OSMAR DIAS | 1. PATRÍCIA SABOYA |

# PARECER Nº 721, DE 2013
**(Da Comissão de Assuntos Econômicos)**

RELATOR AD HOC: Senador EDUARDO SUPLICY

## I – RELATÓRIO

Em exame nesta Comissão o Projeto de Lei do Senado nº 171, de 2005 – Complementar, de autoria do Senador PEDRO SIMON, que dispõe sobre a participação da população e de suas entidades no processo orçamentário da União, dos estados e dos municípios.

O art. 1º do projeto determina que os Poderes Executivo e Legislativo promovam e incentivem a participação direta de cidadãos ou de suas entidades legalmente constituídas no processo de elaboração, aprovação e controle de execução do plano plurianual, da lei de diretrizes orçamentárias e das leis orçamentárias anuais.

A participação dar-se-á mediante a realização de audiências públicas e a apresentação de propostas de iniciativa popular, conforme o art. 2º do Projeto.

Nos termos dos arts. 3º e 4º do PLS, durante a elaboração dos referidos projetos de leis, o Poder Executivo organizará as audiências públicas para dar conhecimento público das características e linhas gerais dos projetos e para permitir a apresentação de propostas pelos cidadãos ou por representantes das entidades da sociedade civil. Por outro lado, as audiências públicas, no âmbito das comissões do Poder Legislativo, terão por objetivo instruir os projetos de leis orçamentárias e os relatórios de fiscalização elaborados pelos Tribunais de Contas.

A proposição determina, em seu art. 5º, a ampla publicidade das audiências públicas realizadas pelos Poderes Executivo e Legislativo. No art. 6º, fixa o prazo de 360 dias para que a União, os estados, o Distrito Federal e os municípios aprovem leis com a finalidade de definir a organização e o funcionamento das referidas audiências públicas, bem como a participação dos cidadãos e das entidades interessadas.

O art. 7º estabelece que as propostas aceitas tenham a redução das desigualdades sociais e regionais como objetivo fundamental, e o art. 8º constitui a cláusula de vigência.

Na justificação, o autor refere-se à iniciativa legislativa que adotou em 1996 sobre a matéria e que ora retoma com a apresentação do presente projeto de lei. Em essência, com ele, visa ampliar os mecanismos de participação direta dos cidadãos nos processos decisórios de interesse público, para além do plebiscito, do referendo, da iniciativa popular de projetos de lei e da participação em conselhos comunitários. Assim argumentou, acertadamente, o autor: *"Na trilha aberta pela Constituição Federal, compete aos administradores públicos e, muito especialmente, ao segmento político ampliar o envolvimento da sociedade na condução dos negócios públicos e criar novos instrumentos de participação."*

O projeto foi distribuído às Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ) e de Assuntos Econômicos (CAE).

Ao projeto não foram apresentadas emendas.

Na CCJ, o projeto foi distribuído ao Senador EDUARDO SUPLICY, que emitiu relatório pela aprovação da matéria, nos termos do substitutivo aprovado na reunião de 19 de maio de 2010.

Desse modo, o projeto continua a tramitar na atual legislatura, consoante o disposto no art. 332, inciso IV, do Regimento Interno do Senado Federal.

Em 10 de abril de 2013, o Presidente desta Comissão designou-me relator da matéria.

## II – ANÁLISE

O art. 99 do Regimento Interno do Senado Federal fixa as competências desta Comissão e, em seu inciso IV, dispõe que cabe a ela opinar sobre proposições relativas a finanças públicas, normas gerais de direito financeiro e orçamento, como é o caso do projeto sob exame.

A presente iniciativa legislativa está, a meu ver, em conformidade com o disposto no art. 61, combinado com o art. 24 e 48, II, da Constituição Federal, porquanto se encontra no rol de matérias sobre as quais cabe ao Congresso Nacional dispor com a sanção presidencial, a saber, normas gerais de direito financeiro, planos plurianuais, leis de diretrizes orçamentárias e orçamento anual.

Todavia, quanto à juridicidade, entendo que o substitutivo aprovado na CCJ ajusta, de forma mais adequada, o conteúdo do projeto de lei ao ordenamento jurídico vigente. Fundamento, a seguir, as razões desse entendimento.

Com o referido substitutivo, a presente proposta de lei passa a alterar a Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), que já dispõe, no parágrafo único de seu art. 48, sobre a realização de audiências públicas em matérias orçamentárias.

Como bem argumentou o autor do substitutivo aprovado na CCJ, Senador Eduardo Suplicy, *"Restaria, para cumprir os objetivos que o projeto sob exame se propõe, inserir, na referida Lei de Responsabilidade Fiscal, a exigência da realização de audiências públicas, em todas as fases do processo, no âmbito do Poder Executivo e do Poder Legislativo, como forma de ouvir e acolher as demandas originadas da sociedade civil."*

Para tanto, insere dois artigos no Capítulo II da LRF – que trata *Do Planejamento* em matéria orçamentária, mediante a criação da seção III – Da Participação Popular.

Ademais, o substitutivo acertadamente suprime o art. 6º do projeto original, que estipula prazo de 360 dias para que a União, os estados e os municípios aprovem leis com a finalidade de definir a organização e funcionamento das audiências públicas. Esse dispositivo é de constitucionalidade duvidosa, pois poder-se-ia argumentar que colide com o princípio da autonomia federativa, insculpido no art. 18 da Constituição Federal.

Por sua vez, o art. 7º do projeto também pode ser suprimido por ser redundante com o disposto no art. 165, § 7º, da Constituição.

Ademais, o substitutivo atende aos requisitos de regimentalidade e de técnica legislativa, em especial aos da Lei Complementar nº 95, de 1998, que dispõe sobre a elaboração e redação das leis.

**Sobre o mérito**

Quanto ao mérito, não há dúvida de que a proposição incrementa a participação direta do cidadão na gestão dos interesses públicos. Como visto, a Constituição de 1988 prevê diversos institutos de participação popular, dentre os quais o plebiscito, o referendo e a própria iniciativa de leis, além da participação das pessoas em conselhos comunitários com vistas a fiscalizar, avaliar e participar da gestão de políticas públicas.

Por outro lado, em matéria de planejamento nas esferas de governo no Brasil, merecem destaque as importantes experiências de participação popular na definição do orçamento que diversos municípios empreenderam, a partir das experiências pioneiras de Porto Alegre e do Distrito Federal – do chamado orçamento participativo.

Na medida em que a lei orçamentária define o gasto público, especifica os projetos em que os recursos serão alocados, precipuamente por meio da receita de tributos, trata-se da lei mais importante do ponto de vista dos interesses imediatos do cidadão. Por isso, é natural que a matéria orçamentária e as correlatas sejam os temas de maior apelo à participação popular.

Em 1995, em meu governo à frente do Distrito Federal, iniciamos um amplo movimento de incentivo à participação da população na decisão sobre as prioridades orçamentárias.

Na primeira reunião que se realizava em cada cidade, os membros do governo explicavam como funcionava o programa. Na segunda plenária as pessoas voltavam com as prioridades elencadas. O debate se produzia e dez prioridades eram escolhidas.

Quase metade de todas as obras de meu governo foram realizadas a partir das escolhas definidas no orçamento participativo.

Por essas razões, considero o projeto relevante e meritório, representando a consolidação e a universalização das experiências de participação popular de maior sucesso na história recente do Brasil. Do ponto de vista da melhor técnica legislativa, entendo que o substitutivo aprovado na CCJ aprimora, de fato, o projeto de lei.

## III – VOTO

Diante do exposto, nosso voto é pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 171, de 2005 – Complementar, nos termos da **Emenda nº 1 – CCJ (SUBSTITUTIVO)** aprovada pela CCJ.

Sala da Comissão, 9 de julho de 2013.

, Presidente

, Relator

RELATOR "AD HOC": SENADOR EDUARDO SUPLICY

# DECISÃO DA COMISSÃO

*Em Reunião realizada nesta data, o Presidente da Comissão, Senador Lindbergh Farias, designa o Senador Eduardo Suplicy relator "ad hoc" da Matéria, em substituição ao Senador Cristovam Buarque. Após a leitura do relatório, encerrada a discussão, colocado em votação, a Comissão aprova o relatório, que passa a constituir o Parecer da CAE, favorável ao Projeto nos termos da Emenda nº 1-CCJ-CAE (Substitutivo).*

## EMENDA Nº 1-CCJ-CAE (SUBSTITUTIVO)

**Projeto de Lei do Senado nº 171, de 2005 – Complementar**

Altera a Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, que *estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências*, para dispor sobre a participação da população e de suas entidades no processo orçamentário.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

**Art. 1º** A Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, passa a vigorar acrescida dos seguintes artigos:

"**SEÇÃO III-A Da Participação Popular**

**Art. 7º-A** Os Poderes Executivo e Legislativo promoverão e incentivarão a participação dos cidadãos brasileiros, diretamente ou mediante entidades civis legalmente constituídas, no processo de elaboração, aprovação e controle da execução do plano plurianual, da lei de diretrizes orçamentárias e das leis orçamentárias anuais.

**Art. 7º-B** Para o cumprimento do disposto no art. 7º-A, a participação será exercida mediante:

I – a realização de audiências públicas, precedidas de ampla divulgação;

II – a recepção, para análise, de propostas de iniciativa popular."

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, em 9 de julho de 2013

Senador LINDBERGH FARIAS

Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos

## Comissão de Assuntos Econômicos - CAE
### PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 171, de 2005

ASSINAM O PARECER, NA 41ª REUNIÃO DE 09/07/2013, OS(AS) SENHORES(AS) SENADORES(AS):

**PRESIDENTE:**

**RELATOR:** RELATOR "AD HOC", SENADOR EDUARDO SUPLICY

| Bloco de Apoio ao Governo(PSOL, PT, PDT, PSB, PCdoB) | |
|---|---|
| Delcídio do Amaral (PT) | 1. Pedro Taques (PDT) |
| Eduardo Suplicy (PT) | 2. Walter Pinheiro (PT) |
| José Pimentel (PT) | 3. Anibal Diniz (PT) |
| Humberto Costa (PT) | 4. Eduardo Lopes (PRB) |
| Lindbergh Farias (PT) | 5. Jorge Viana (PT) |
| Cristovam Buarque (PDT) | 6. Acir Gurgacz (PDT) |
| Rodrigo Rollemberg (PSB) | 7. Antonio Carlos Valadares (PSB) |
| Vanessa Grazziotin (PCdoB) | 8. Inácio Arruda (PCdoB) |
| | 9. Randolfe Rodrigues (PSOL) |
| **Bloco Parlamentar da Maioria(PV, PSD, PMDB, PP)** | |
| Eduardo Braga (PMDB) | 1. Casildo Maldaner (PMDB) |
| Sérgio Souza (PMDB) | 2. Ricardo Ferraço (PMDB) |
| Valdir Raupp (PMDB) | 3. VAGO |
| Roberto Requião (PMDB) | 4. Eunício Oliveira (PMDB) |
| Vital do Rêgo (PMDB) | 5. Waldemir Moka (PMDB) |
| Romero Jucá (PMDB) | 6. Cléslo Andrade (PMDB) |
| Luiz Henrique (PMDB) | 7. Ana Amélia (PP) |
| Ivo Cassol (PP) | 8. Ciro Nogueira (PP) |
| Francisco Dornelles (PP) | 9. Benedito de Lira (PP) |
| Kátia Abreu (PSD) | |
| **Bloco Parlamentar Minoria(PSDB, DEM)** | |
| Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) | 1. Flexa Ribeiro (PSDB) |
| Cyro Miranda (PSDB) | 2. Aécio Neves (PSDB) |
| Alvaro Dias (PSDB) | 3. Paulo Bauer (PSDB) |
| José Agripino (DEM) | 4. Lúcia Vânia (PSDB) |
| Jayme Campos (DEM) | 5. Wilder Morais (DEM) |
| **Bloco Parlamentar União e Força(PTB, PRB, PSC, PPL, PR)** | |
| Armando Monteiro (PTB) | 1. Gim (PTB) |
| João Vicente Claudino (PTB) | 2. Alfredo Nascimento (PR) |
| Blairo Maggi (PR) | 3. Eduardo Amorim (PSC) |
| Antonio Carlos Rodrigues (PR) | 4. Vicentinho Alves (PR) |

## LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

.....

## CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988

.....

Art. 18. A organização político-administrativa da República Federativa do Brasil compreende a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, todos autônomos, nos termos desta Constituição.

.....

Art. 24. Compete à União, aos Estados e ao Distrito Federal legislar concorrentemente sobre:

.....

Art. 48. Cabe ao Congresso Nacional, com a sanção do Presidente da República, não exigida esta para o especificado nos arts. 49, 51 e 52, dispor sobre todas as matérias de competência da União, especialmente sobre:

.....

II - plano plurianual, diretrizes orçamentárias, orçamento anual, operações de crédito, dívida pública e emissões de curso forçado;

.....

Art. 61. A iniciativa das leis complementares e ordinárias cabe a qualquer membro ou Comissão da Câmara dos Deputados, do Senado Federal ou do Congresso Nacional, ao Presidente da República, ao Supremo Tribunal Federal, aos Tribunais Superiores, ao Procurador-Geral da República e aos cidadãos, na forma e nos casos previstos nesta Constituição.

.....

Art. 165. Leis de iniciativa do Poder Executivo estabelecerão:

.....

§ 7º - Os orçamentos previstos no § 5º, I e II, deste artigo, compatibilizados com o plano plurianual, terão entre suas funções a de reduzir desigualdades inter-regionais, segundo critério populacional.

.....

## LEI COMPLEMENTAR Nº 101, DE 4 DE MAIO DE 2000.

Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências.

.....

Art. 48. São instrumentos de transparência da gestão fiscal, aos quais será dada ampla divulgação, inclusive em meios eletrônicos de acesso público: os planos, orçamentos e leis de diretrizes orçamentárias; as prestações de contas e o respectivo parecer prévio; o Relatório Resumido da Execução Orçamentária e o Relatório de Gestão Fiscal; e as versões simplificadas desses documentos.

.....

# PARECERES
# Nºs 722 A 724, DE 2013

Sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 99, de 2012, dos Deputados Maurício Rands e Weliton Prado, que *fomenta e incentiva a recuperação florestal em assentamentos rurais, em áreas desapropriadas pelo poder público e em áreas degradadas de posse de agricultores familiares, em especial, de comunidades quilombolas e indígenas e dá outras providências.*

## PARECER Nº 722, DE 2013
**(Da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania)**

RELATOR: Senador ROMERO JUCÁ

## I – RELATÓRIO

Submete-se, nesta oportunidade, ao crivo desta Comissão o Projeto de Lei da Câmara (PLC) nº 99, de 2012, que dispõe sobre o fomento e o incentivo financeiro a recuperação florestal e a implantação de sistemas agroflorestais em áreas degradadas, sejam elas situadas em assentamentos rurais, em áreas desapropriadas pelo Poder Público, em áreas de posse de agricultores familiares ou em áreas de comunidades quilombolas e indígenas.

Composto de cinco artigos, o projeto foi apresentado, em 3 de fevereiro de 2011, pelos Deputados Maurício Rands e Weliton Prado. Na Casa de origem, era identificado como Projeto de Lei (PL) nº 18, havendo sido remetido ao Senado Federal, pela Mesa Diretora da Câmara dos Deputados, em 3 de outubro de 2012.

A proposição em exame confere ao Governo Federal o dever de incentivar e fomentar a promoção da recuperação florestal e da implantação de sistemas agroflorestais em áreas degradadas. Para tanto, os recursos financeiros necessários a tal propósito serão obtidos, num primeiro momento, dos programas e políticas públicas ambientais já existentes, e, posteriormente, a partir dos fundos nacionais como, por exemplo, o de Mudança do Clima, o da Amazônia, o do Meio Ambiente e o de Desenvolvimento Florestal. Os recursos de incentivo e de fomento ainda podem ser obtidos a partir de outras fontes provenientes de acordos bilaterais ou multilaterais, acordos decorrentes de ajustes, contratos de gestão e convênios celebrados com órgãos e entidades da Administração Pública federal, estadual ou municipal, doações e verbas do orçamento da União ou privadas.

A proposição determina, ainda, que naquelas áreas onde deverão incidir os projetos de incentivo e fomento a recuperação florestal e a implantação de sistemas agroflorestais, as ações de reflorestamento deverão representar alternativa econômica e de segurança alimentar e energética para o público beneficiado.

O art. 3º do projeto estipula que o incentivo e o fomento a recuperação florestal e a implantação de sistemas agroflorestais em áreas degradadas deverão buscar alternativas econômicas aos agricultores familiares, em especial, às famílias beneficiárias dos programas de assentamento rural, pequenos produtores rurais, quilombolas e índios. De resto, a cláusula de vigência institui que a Lei entra em vigor na data de sua publicação oficial.

Nos termos da justificação do projeto, enfatizam os proponentes que as ações de recuperação florestal de áreas degradadas nos assentamentos rurais, por exemplo, criam alternativas econômicas àquelas famílias que, em muitos casos, não conseguem sobreviver somente da renda obtida a partir da agricultura de subsistência. Os proponentes também ponderam, à luz da experiência de outros países, no que se refere à proteção e conservação do meio ambiente, que as políticas de incentivo econômico ao reflorestamento de áreas degradadas, por exemplo, tendem a ser mais eficazes do que a punição pura e simples daqueles que violam as leis ambientais.

No prazo regimental, não foram apresentadas emendas ao projeto.

Nos termos do art. 91, § 1º, inciso IV do Regimento Interno do Senado Federal, este projeto ainda será submetido à análise acurada da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária e da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle; cabendo a esta última a decisão terminativa.

## II – ANÁLISE

Nos termos do art. 101, incisos I e II, *d*, do Regimento Interno desta Casa, cabe a esta Comissão opinar sobre a constitucionalidade, juridicidade e regimentalidade dos temas que lhe são submetidos por despacho da Presidência ou consulta de qualquer comissão, bem como, no mérito, emitir parecer sobre matéria afeita ao direito civil. De resto, o PLC nº 99, de 2012, não apresenta vício de **regimentalidade**.

Os requisitos formais e materiais de constitucionalidade, por sua vez, são atendidos pelo projeto, tendo em vista que compete privativamente à União legislar sobre direito civil, a teor do disposto no art. 22, inciso I, da Constituição Federal (CF), bem como por não ter sido deslustrada cláusula pétrea alguma. Ademais, a matéria se insere no âmbito das atribuições do Congresso Nacional, de conformidade com o *caput* do art. 48 da Carta Magna, não havendo reserva temática a respeito (CF, art. 61, § 1º). Assim, não se vislumbra óbice algum quanto à **constitucionalidade** da medida proposta.

No que concerne à **juridicidade**, o projeto se afigura irretocável, porquanto: *i*) o meio eleito para o alcance dos objetivos pretendidos (normatização via edição de lei) é o *adequado*; *ii*) a matéria nele vertida é cercada de *inovação* ou *originalidade*, em face do direito positivo em vigor; *iii*) possui o atributo da *generalidade*, que exige sejam destinatários do comando legal um conjunto de casos submetidos a um comportamento normativo comum; *iv*) se afigura dotado de potencial *coercitividade*, isto é, a possibilidade de imposição compulsória do comportamento normativo estabelecido; e *v*) se revela *compatível* com os princípios diretores do sistema de direito pátrio ou com os princípios especiais de cada ramo particular da ciência jurídica.

Em uma análise menos cuidadosa, poder-se-ia concluir que os dispositivos normativos sugeridos pelo projeto estariam de acordo com a Lei Complementar (LC) nº 95, de 26 de fevereiro de 1998, que dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis, e que não haveria violação à **técnica legislativa** consagrada. Deve-se ponderar, no entanto, que, a título de ilustração, a ementa do projeto não realça e nem explicita, de modo conciso e sob a forma de título, o objeto da lei, violando, destarte, o art. 5º da LC nº 95, de 1998. Aperfeiçoar-se-ia, sobremodo, a ementa do projeto se ela discriminasse, de forma expressa, o objetivo normativo visado pelo projeto, no caso: o fomento e o incentivo às ações que promovam a recuperação

florestal e a implantação de sistemas agroflorestais em áreas degradadas; deixando de lado, *a priori*, a vetusta utilização da expressão "e dá outras providências", por absoluta carência de conteúdo jurídico e amparo normativo.

A segunda objeção a ser feita diz respeito ao *caput* do art. 2º do projeto, de modo a ajustar o texto sugerido ao que dispõe a LC nº 95, de 1998, deve-se, no caso, modificar no dispositivo a expressão "e/ou" para o verbete "ou", uma vez que o uso da expressão "e/ou" não encontra respaldo na língua portuguesa.

Por fim, lembremos que o art. 11, inciso II, *a*, da LC nº 95, de 1998, estabelece que as disposições normativas serão redigidas com precisão, de modo a ensejar o alcance normativo que o legislador pretende dar ao texto. Portanto, devem ser grafadas em letras maiúsculas as expressões "Poder Público", no *caput* do art. 2º, e "Administração Pública", no art. 4º do projeto, a fim de se evitar, em ambos os casos, a interpretação equivocada da norma.

Superadas essas ressalvas de redação, podemos afirmar que, **no mérito**, o objetivo do projeto é o de ampliar as fontes de incentivo e de linhas de financiamento, já previstas abstratamente no art. 58 da Lei nº 12.651, de 25 de maio de 2012 (Novo Código Florestal), para a recuperação ambiental de áreas degradadas. Realmente, o art. 58 do Novo Código Florestal, ao deixar de explicitar as origens dos recursos para os financiamentos, deu ensejo à elaboração de projeto que tivesse por finalidade discriminar as fontes de custeio para a recuperação ambiental das áreas degradadas.

É incontestável que um programa de créditos e incentivos financeiros à recuperação florestal de áreas degradadas se entrelaça com a proteção ao meio ambiente, em especial, no que se refere à melhoria de vida de pessoas humildes, a saber: agricultores familiares, famílias beneficiárias de programas de assentamento rural, pequenos produtores rurais, quilombolas e indígenas. É que o direito ao meio ambiente saudável também tem amparo constitucional, assegurado, em especial, a seu turno pelo art. 225 da Constituição Federal, no rol dos direitos individuais, de caráter indisponível.

Com efeito, esta nova política de financiamento ambiental envolverá créditos e incentivos financeiros para a recuperação, reflorestamento e manutenção da vegetação nativa. Isso implica, num primeiro momento, o abandono da antiga política punitiva para a adoção de uma política de incentivos financeiros àqueles que se propuserem à

recuperação ambiental de áreas degradadas. Posteriormente, poderíamos transformar a nossa vegetação num ativo econômico. Sendo assim, não vemos óbices à aprovação do projeto enviado pela Câmara dos Deputados.

## III – VOTO

Diante de todo o exposto, votamos pela aprovação do Projeto de Lei da Câmara nº 99, de 2012, com as seguintes emendas de redação:

### EMENDA Nº 1 – CCJ

(de redação)

Dê-se a seguinte redação ao *caput* do art. 2º do Projeto de Lei da Câmara nº 99, de 2012:

> "**Art. 2º** O Governo Federal incentivará e fomentará, dentro dos programas e políticas públicas ambientais já existentes, ações de recuperação florestal e implantação de sistemas agroflorestais em áreas de assentamento rural, desapropriadas pelo Poder Público ou degradadas que estejam em posse de agricultores familiares, em especial, de comunidades quilombolas e indígenas.
>
> ....."

### EMENDA Nº 2 – CCJ

(de redação)

Dê-se a seguinte redação ao art. 4º do Projeto de Lei da Câmara nº 99, de 2012:

> "**Art. 4º** As ações de recuperação florestal e a implantação de sistemas agroflorestais poderão ser financiadas com recursos dos fundos nacionais como o de Mudança do Clima, o da Amazônia, o do Meio Ambiente e o de Desenvolvimento Florestal, além de outras fontes provenientes de acordos bilaterais ou multilaterais, acordos decorrentes de ajustes, contratos de gestão e convênios celebrados com órgãos e entidades da Administração Pública federal, estadual ou municipal, doações e, ainda, verbas do orçamento da União ou privadas."

# EMENDA Nº 3 – CCJ

(de redação)

Dê-se a seguinte redação à ementa do Projeto de Lei da Câmara nº 99, de 2012:

> Fomenta e incentiva ações que promovam a recuperação florestal e a implantação de sistemas agroflorestais em áreas degradadas nos casos em que especifica.

Sala da Comissão, 5 de dezembro de 2012.

Senador Eunício Oliveira, Presidente

, Relator

# COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

**PROPOSIÇÃO: PLC Nº 99 DE 2012.**

**ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 05 / 12 / 2012, OS SENHORES(AS) SENADORES(AS):**

| | |
|---|---|
| PRESIDENTE: Senador Eunício Oliveira | |
| RELATOR: Senador Romero Jucá | |
| **BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PDT, PSB, PC do B e PRB)** | |
| JOSÉ PIMENTEL | 1. EDUARDO SUPLICY |
| ANA RITA | 2. LÍDICE DA MATA |
| PEDRO TAQUES | 3. ANÍBAL DINIZ |
| JORGE VIANA | 4. ACIR GURGACZ |
| ANTONIO CARLOS VALADARES | 5. LINDBERGH FARIAS |
| INÁCIO ARRUDA | 6. RODRIGO ROLLEMBERG |
| EDUARDO LOPES | 7. HUMBERTO COSTA |
| **BLOCO PARLAMENTAR DA MAIORIA (PMDB, PP, PV)** | |
| RICARDO FERRAÇO | 1. RENAN CALHEIROS |
| EUNÍCIO OLIVEIRA | 2. ROBERTO REQUIÃO |
| PEDRO SIMON | 3. VALDIR RAUPP |
| ROMERO JUCÁ | 4. EDUARDO BRAGA |
| VITAL DO RÊGO | 5. LOBÃO FILHO |
| LUIZ HENRIQUE | 6. WALDEMIR MOKA |
| FRANCISCO DORNELLES | 7. BENEDITO DE LIRA |
| **BLOCO PARLAMENTAR MINORIA (PSDB, DEM)** | |
| AÉCIO NEVES | 1. LÚCIA VÂNIA |
| ALOYSIO NUNES FERREIRA | 2. FLEXA RIBEIRO |
| ALVARO DIAS | 3. CÍCERO LUCENA |
| JOSÉ AGRIPINO | 4. PAULO BAUER |
| **BLOCO PARLAMENTAR UNIÃO E FORÇA (PTB, PR, PSC/PPL)** | |
| ARMANDO MONTEIRO | 1. MOZARILDO CAVALCANTI |
| GIM | 2. CIRO NOGUEIRA |
| MAGNO MALTA | 3. JOÃO RIBEIRO |
| | 4. EDUARDO AMORIM |
| **PSOL** | |
| RANDOLFE RODRIGUES | |
| **PSD** | |
| SÉRGIO PETECÃO | 1. MARCO ANTÔNIO COSTA |

Atualizada em: 23/11/2012

# PARECER Nº 723, DE 2013
## (Da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária)

RELATOR: Senador ACIR GURGACZ

## I – RELATÓRIO

Em exame, na Comissão de Agricultura e Reforma Agrária (CRA), o Projeto de Lei da Câmara (PLC) nº 99, de 2012 - Projeto de Lei (PL) nº 18/2012, na origem -, de autoria dos Deputados MAURÍCIO RANDS e WELITON PRADO, que *fomenta e incentiva a recuperação florestal em assentamentos rurais, em áreas desapropriadas pelo poder público e em áreas degradadas de posse de agricultores familiares, em especial, de comunidades quilombolas e indígenas e dá outras providências.*

A Proposta atribui à administração pública a responsabilidade de incentivar e fomentar a promoção da recuperação florestal e da implantação de sistemas agroflorestais em áreas degradadas, orientando para esse fim a canalização dos recursos já existentes nos programas e políticas públicas ambientais já existentes e dos que venham a ser elaborados.

Além dessas fontes, a matéria prevê que os recursos necessários ao incentivo e ao fomento pleiteados podem advir de acordos bilaterais ou multilaterais, acordos decorrentes de ajustes, contratos de gestão e convênios celebrados com órgãos e entidades da Administração Pública federal, estadual ou municipal, doações e verbas do orçamento da União ou privadas.

A Proposição determina, por fim, que os referidos incentivos à recuperação florestal e à implantação de sistemas agroflorestais em áreas degradadas terão como atributos a busca de alternativas econômicas aos agricultores familiares, em especial, às famílias beneficiárias dos programas de assentamento rural, pequenos produtores rurais, quilombolas e índios.

A matéria foi distribuída, inicialmente, à Comissão de Constituição Justiça e Cidadania (CCJ), onde recebeu três emendas de redação com Parecer pela aprovação, vindo ao exame da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária (CRA), seguindo finalmente para a manifestação terminativa da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle (CMA).

## II – ANÁLISE

O Regimento Interno do Senado Federal respalda a competência da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária (CRA) para opinar sobre direito agrário; planejamento, acompanhamento e execução da política agrícola e fundiária; agricultura familiar e segurança alimentar; silvicultura, aquicultura e pesca; uso e conservação do solo na agricultura, além da utilização e conservação, na agricultura, dos recursos hídricos e genéticos.

Todos os temas supracitados estão direta ou indiretamente relacionados aos objetos do PLC em análise, sendo esta a razão maior de sua apreciação na presente Comissão, que avaliará o mérito da proposta.

Nesse ponto, não há que se questionar a conveniência de uma proposta que objetiva precipuamente incentivar a recuperação ambiental de áreas degradadas, na direção do que prevê o Novo Código Florestal, prescrito na recente Lei nº 12.651, de 25 de maio de 2012.

Pelo contrário, a matéria se harmoniza integralmente com as disposições do art. 225 da Constituição Federal, que preconiza o direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao Poder Público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações.

A importância da Proposição se sobressai ainda mais quando, aliando-se às preocupações com o equilíbrio ambiental e aos ditames constitucionais imanentes, estabelece mecanismo econômico de inclusão social de agricultores familiares, famílias beneficiárias de programas de assentamento rural, pequenos produtores rurais, quilombolas e indígenas.

Com efeito, o Projeto preceitua que nas áreas em que se estabeleçam projetos de incentivo e fomento à recuperação florestal e à implantação de sistemas agroflorestais, as ações de reflorestamento deverão representar alternativa econômica e de segurança alimentar e energética para o público beneficiado.

Como bem justificam os autores da iniciativa, as ações de recuperação florestal de áreas degradadas nos assentamentos rurais nos moldes estabelecidos na proposta criarão alternativas econômicas a famílias que, em regra, sobrevivem apenas da renda advinda da agricultura de subsistência.

Reconhecido o elevado mérito do PLC nº 99, de 2012, com efeito, nada obstaria que os comandos da proposta fossem direcionados à alteração do art. 58 do Novo Código Florestal, que omitiu daquela norma a questão das origens dos recursos destinados aos estímulos à recomposição florestal, elemento essencial à consecução dos fins almejados.

Entretanto, acatamos o texto original do Projeto com as emendas de redação aprovadas na CCJ, por oportunas, e optamos por deixar à CMA a decisão de apresentar, sem prejuízo ao conteúdo, substitutivo no sentido de dirigir os comandos da proposta para a mencionada alteração do art. 58 do Novo Código Florestal, sopesando a recomendação da Lei Complementar nº 95, de 1998, cujo art. 7º, inciso IV, prescreve que o mesmo assunto não poderá ser disciplinado por mais de uma lei, exceto quando a subsequente se destine a complementar lei considerada básica, vinculando-se a esta por remissão expressa.

## III – VOTO

Pelo exposto, recomendamos a *aprovação* do Projeto de Lei da Câmara nº 99, de 2012, nos termos das emendas de redação aprovadas na CCJ.

Sala da Comissão, 18 de dezembro de 2012.

Presidente

Senador Acir Gurgacz
PDT/RO
Relator

## IV – DECISÃO DA COMISSÃO

Na 37ª Reunião Extraordinária realizada nesta data, a Comissão aprova o relatório do Senador Acir Gurgacz, que passa a constituir Parecer da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária – CRA, favorável ao Projeto de Lei da Câmara nº 99, de 2012, com as Emendas nº 1 a 3-CCJ/CRA descritas abaixo:

### EMENDA Nº 1–CCJ/CRA

Dê-se a seguinte redação ao *caput* do art. 2º do Projeto de Lei da Câmara nº 99, de 2012:

> "**Art. 2º** O Governo Federal incentivará e fomentará, dentro dos programas e políticas públicas ambientais já existentes, ações de recuperação florestal e implantação de sistemas agroflorestais em áreas de assentamento rural, desapropriadas pelo Poder Público ou degradadas que estejam em posse de agricultores familiares, em especial, de comunidades quilombolas e indígenas.
>
> ....."

### EMENDA Nº 2–CCJ/CRA

Dê-se a seguinte redação ao art. 4º do Projeto de Lei da Câmara nº 99, de 2012:

> "**Art. 4º** As ações de recuperação florestal e a implantação de sistemas agroflorestais poderão ser financiadas com recursos dos fundos nacionais como o de Mudança do Clima, o da Amazônia, o do Meio Ambiente e o de Desenvolvimento Florestal, além de outras fontes provenientes de acordos bilaterais ou multilaterais, acordos decorrentes de ajustes, contratos de gestão e convênios celebrados com órgãos e entidades da Administração Pública federal, estadual ou municipal, doações e, ainda, verbas do orçamento da União ou privadas."

# EMENDA Nº 3–CCJ/CRA

Dê-se a seguinte redação à ementa do Projeto de Lei da Câmara nº 99, de 2012:

> Fomenta e incentiva ações que promovam a recuperação florestal e a implantação de sistemas agroflorestais em áreas degradadas nos casos em que especifica.

**Sala da Comissão**, 18 de dezembro de 2012.

Senador Acir Gurgacz,

**Presidente da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária**

## Comissão de Agricultura e Reforma Agrária - CRA

### PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 99, de 2012

ASSINAM O PARECER, NA 37ª REUNIÃO, DE 18/12/2012, OS(AS) SENHORES(AS) SENADORES(AS)

**PRESIDENTE:** Sen. Waldemir Moka

**RELATOR:** Sen. Acir Gurgacz

| | |
|---|---|
| **Bloco de Apoio ao Governo(PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB)** | |
| Delcídio do Amaral (PT) | 1. Angela Portela (PT) |
| Antonio Russo (PR) | 2. Eduardo Suplicy (PT) |
| Zeze Perrella (PDT) | 3. Walter Pinheiro (PT) |
| Acir Gurgacz (PDT) | 4. João Durval (PDT) |
| Rodrigo Rollemberg (PSB) | 5. Antonio Carlos Valadares (PSB) |
| **Bloco Parlamentar da Maioria(PV, PMDB, PP)** | |
| Waldemir Moka (PMDB) | 1. Romero Jucá (PMDB) |
| Casildo Maldaner (PMDB) | 2. Roberto Requião (PMDB) |
| Sérgio Souza (PMDB) | 3. Valdir Raupp (PMDB) |
| Ana Amélia (PP) | 4. Luiz Henrique (PMDB) |
| Ivo Cassol (PP) | 5. Ciro Nogueira (PP) |
| Benedito de Lira (PP) | 6. João Alberto Souza (PMDB) |
| **Bloco Parlamentar Minoria(PSDB, DEM)** | |
| Flexa Ribeiro (PSDB) | 1. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) |
| Cyro Miranda (PSDB) | 2. Alvaro Dias (PSDB) |
| Jayme Campos (DEM) | 3. VAGO |
| **Bloco Parlamentar União e Força(PTB, PSC, PPL, PR)** | |
| Gim (PTB) | 1. Mozarildo Cavalcanti (PTB) |
| Antonio Carlos Rodrigues (PR) | 2. Blairo Maggi |
| **PSD PSOL** | |
| Sérgio Petecão | 1. Marco Antônio Costa |

# PARECER Nº 724, DE 2013

**(Da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle)**

RELATOR AD HOC: Senador SÉRGIO SOUZA

## I – RELATÓRIO

Submete-se ao exame terminativo da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle (CMA) o Projeto de Lei da Câmara (PLC) nº 99, de 2012, dos Deputados Maurício Rands e Weliton Prado.

Estruturada em cinco artigos, a proposição tem por objetivo fomentar e incentivar ações que promovam a recuperação florestal e a implantação de sistemas agroflorestais em áreas rurais desapropriadas pelo poder público e em áreas degradadas em posse de agricultores familiares assentados, quilombolas e indígenas, entre outras providências.

As ações previstas no projeto serão conduzidas pelo Governo Federal, no contexto dos programas e das políticas públicas já existentes, devendo representar alternativa econômica e de segurança alimentar e energética para os beneficiários. Por fim, a proposição estipula que tais ações poderão ser financiadas com recursos de fundos nacionais voltados para a temática ambiental, também já existentes atualmente.

No Senado Federal, o PLC nº 99, de 2012, foi distribuído às Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ), de Agricultura e Reforma Agrária (CRA) e, em decisão terminativa, à CMA.

Segundo parecer adotado na CCJ, a proposição não incorre em vício de regimentalidade, constitucionalidade, ou juridicidade. Contudo, aquela Comissão aprovou três emendas de redação, com o objetivo de melhorar a técnica legislativa do projeto.

Na CRA, o PLC nº 99, de 2012, recebeu manifestação favorável, incluídas as emendas acatadas pela CCJ. Por fim, a CRA sugere o oferecimento, pela CMA, de substitutivo à proposta, para incluir as novas prescrições no código florestal brasileiro (Lei nº 12.651, de 25 de maio de 2012), evitando-se assim a edição de legislação extravagante.

Até o momento, não foram oferecidas novas emendas.

## II – ANÁLISE

De acordo com as alíneas *a*, *b* e *c* do inciso II do art. 102-A do Regimento Interno do Senado Federal, compete à CMA opinar sobre assuntos atinentes à defesa do meio ambiente, especialmente sobre política e sistema nacional do meio ambiente, bem como sobre preservação, conservação, exploração e manejo de florestas e da biodiversidade.

O PLC nº 99, de 2012, procura estimular a conjugação de dois objetivos meritórios. Por um lado, consolida mecanismos de recuperação florestal e de implantação de sistemas agroflorestais e, por outro, cria meios de garantir a segurança econômica, alimentar e energética para os beneficiários. Desse modo, procura coordenar soluções que atendam, simultaneamente, a critérios econômicos, ambientais e sociais, estratégia em plena consonância com o conceito de desenvolvimento sustentável.

Após dois anos de tramitação na Câmara dos Deputados e no Senado Federal, consideramos que o projeto assumiu uma forma plenamente satisfatória para os objetivos a que se propõe.

Resta apenas apreciar a sugestão elaborada pela CRA, quanto a incorporar o conteúdo do projeto ao art. 58, da Lei nº 12.651, de 25 de maio de 2012, que substituiu o anterior Código Florestal brasileiro e que trata, entre outras medidas, da proteção da vegetação nativa. Entendemos que o conteúdo do projeto de lei em exame complementa e dá maior concretude ao disposto naquele art. 58, do novo Código Florestal. Entretanto, consideramos que a medida encontra melhor acolhida em legislação autônoma, conforme preconizado no texto aprovado pelas Comissões que antecederam o exame da CMA.

## III – VOTO

Ante o exposto, votamos pela **aprovação** do Projeto de Lei da Câmara nº 99, de 2012, com as emendas aprovadas na CCJ e na CRA.

Sala da Comissão, 9 de julho de 2013.

Senador BLAIRO MAGGI, Presidente

Relator

## Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle

### PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 99, de 2012

**TERMINATIVO**

ASSINAM O PARECER, NA 22ª REUNIÃO, DE 09/07/2013, OS(AS) SENHORES(AS) SENADORES(AS)

**PRESIDENTE:**

**RELATOR:** (Sen. Sérgio Souza - PMDB)

| | |
|---|---|
| **Bloco de Apoio ao Governo(PSOL, PT, PDT, PSB, PC DO B)** | |
| Aníbal Diniz (PT) | 1. Randolfe Rodrigues (PSOL) |
| Acir Gurgacz (PDT) | 2. Delcídio do Amaral (PT) |
| Jorge Viana (PT) | 3. Vanessa Grazziotin (PC DO B) |
| Ana Rita (PT) | 4. Cristovam Buarque (PDT) |
| Rodrigo Rollemberg (PSB) | 5. João Capiberibe (PSB) |
| **Bloco Parlamentar da Maioria(PV, PSD, PMDB, PP)** | |
| Romero Jucá (PMDB) | 1. Sérgio Souza (PMDB) |
| Luiz Henrique (PMDB) | 2. Eduardo Braga (PMDB) |
| Garibaldi Alves (PMDB) | 3. João Alberto Souza (PMDB) |
| Valdir Raupp (PMDB) | 4. Vital do Rêgo (PMDB) |
| Ivo Cassol (PP) | 5. Eunício Oliveira (PMDB) |
| Kátia Abreu (PSD) | 6. VAGO |
| **Bloco Parlamentar Minoria(PSDB, DEM)** | |
| Ataídes Oliveira (PSDB) | 1. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) |
| Cícero Lucena (PSDB) | 2. Flexa Ribeiro (PSDB) |
| José Agripino (DEM) | 3. VAGO |
| **Bloco Parlamentar União e Força(PTB, PRB, PSC, PPL, PR)** | |
| Blairo Maggi (PR) | 1. Gim (PTB) |
| Eduardo Amorim (PSC) | 2. VAGO |
| Fernando Collor (PTB) | 3. Armando Monteiro (PTB) |

# COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, DEFESA DO CONSUMIDOR E FISCALIZAÇÃO E CONTROLE

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL – PLC 99/2012.

| TITULARES – Bloco de Apoio ao Governo (PSOL, PT, PDT, PSB, PCdoB) | SIM | NÃO | AUTOR | ABSTENÇÃO | SUPLENTES – Bloco de Apoio ao Governo (PSOL, PT, PDT, PSB, PCdoB) | SIM | NÃO | AUTOR | ABSTENÇÃO |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| ANIBAL DINIZ (PT) | X | | | | 1. RANDOLFE RODRIGUES (PSOL) | | | | |
| ACIR GURGACZ (PDT) | | | | | 2. DELCIDIO DO AMARAL (PT) | | | | |
| JORGE VIANA (PT) | | | | | 3. VANESSA GRAZZIOTIN (PCDOB) | X | | | |
| ANA RITA (PT) | X | | | | 4. CRISTOVAM BUARQUE (PDT) | | | | |
| RODRIGO ROLLEMBERG (PSB)(REC. SUBST. POR | X | | | | 5. JOÃO CAPIBERIBE (PSB) | | | | |
| TITULARES - Bloco Parlamentar da Maioria (PV, PSD, PMDB, PP) | SIM | NÃO | AUTOR | ABSTENÇÃO | SUPLENTES – Bloco Parlamentar da Maioria (PV, PSD, PMDB, PP) | SIM | NÃO | AUTOR | ABSTENÇÃO |
| ROMERO JUCÁ (PMDB) | | | | | 1. SÉRGIO SOUZA (PMDB)(RELATOR ADHOC) | X | | | |
| LUIZ HENRIQUE (PMDB) | | | | | 2. EDUARDO BRAGA (PMDB) | | | | |
| GARIBALDI ALVES (PMDB) | | | | | 3. JOÃO ALBERTO SOUZA (PMDB) | | | | |
| VALDIR RAUPP (PMDB) | X | | | | 4. VITAL DO RÊGO (PMDB) | | | | |
| IVO CASSOL (PP) | X | | | | 5. EUNÍCIO OLIVEIRA (PMDB) | | | | |
| KÁTIA ABREU (PSD) | | | | | 6. VAGO | | | | |
| TITULARES – Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM) | SIM | NÃO | AUTOR | ABSTENÇÃO | SUPLENTES – Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM) | SIM | NÃO | AUTOR | ABSTENÇÃO |
| ATAÍDES OLIVEIRA (PSDB) | X | | | | 1. ALOYSIO NUNES FERREIRA (PSDB) | | | | |
| CÍCERO LUCENA (PSDB) | X | | | | 2. FLEXA RIBEIRO (PSDB) | X | | | |
| JOSÉ AGRIPINO (DEM) | | | | | 3. VAGO | | | | |
| TITULARES – Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PRB, PSC, PPL, PR) | SIM | NÃO | AUTOR | ABSTENÇÃO | SUPLENTES – Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PRB, PSC, PPL, PR) | SIM | NÃO | AUTOR | ABSTENÇÃO |
| BLAIRO MAGGI (PR) | | | | | 1. GIM (PTB) | | | | |
| EDUARDO AMORIM (PSC) | | | | | 2. VAGO | | | | |
| FERNANDO COLLOR (PTB) | | | | | 3. ARMANDO MONTEIRO (PTB) | | | | |

TOTAL 10 SIM 10 NÃO 0 ABS 0 AUTOR 0 PRESIDENTE 1

ALA SENADOR NILO COELHO, PLENÁRIO Nº 6, EM 09/07/2013

Senador BLAIRO MAGGI
Presidente

OBS: O VOTO DO AUTOR DA PROPOSIÇÃO NÃO SERÁ COMPUTADO, CONSIGNANDO-SE SUA PRESENÇA PARA EFEITO DE *QUÓRUM* (RISF, art. 132,§ 8º)
OBS: O PRESIDENTE TERÁ APENAS VOTO DE DESEMPATE NAS VOTAÇÕES OSTENSIVAS, CONTANDO-SE, PORÉM, A SUA PRESENÇA PARA EFEITO DE *QUÓRUM* (RISF, art. 51)

# COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, DEFESA DO CONSUMIDOR E FISCALIZAÇÃO E CONTROLE

Emenda nº 01 - CCJ/CRA/CMA

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL – PLC 99/2012.

| TITULARES – Bloco de Apoio ao Governo (PSOL, PT, PDT, PSB, PCdoB) | SIM | NÃO | AUTOR | ABSTENÇÃO | SUPLENTES – Bloco de Apoio ao Governo (PSOL, PT, PDT, PSB, PCdoB) | SIM | NÃO | AUTOR | ABSTENÇÃO |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| ANIBAL DINIZ (PT) | X | | | | 1. RANDOLFE RODRIGUES (PSOL) | | | | |
| ACIR GURGACZ (PDT) | | | | | 2. DELCÍDIO DO AMARAL (PT) | | | | |
| JORGE VIANA (PT) | | | | | 3. VANESSA GRAZZIOTIN (PCDOB) | X | | | |
| ANA RITA (PT) | X | | | | 4. CRISTOVAM BUARQUE (PDT) | | | | |
| RODRIGO ROLLEMBERG (PSB)(REL. SUBST. POR | X | | | | 5. JOÃO CAPIBERIBE (PSB) | | | | |
| TITULARES – Bloco Parlamentar da Maioria (PV, PSD, PMDB, PP) | SIM | NÃO | AUTOR | ABSTENÇÃO | SUPLENTES – Bloco Parlamentar da Maioria (PV, PSD, PMDB, PP) | SIM | NÃO | AUTOR | ABSTENÇÃO |
| ROMERO JUCÁ (PMDB) | | | | | 1. SÉRGIO SOUZA (PMDB)(RELATOR ADHOC) | X | | | |
| LUIZ HENRIQUE (PMDB) | | | | | 2. EDUARDO BRAGA (PMDB) | | | | |
| GARIBALDI ALVES (PMDB) | | | | | 3. JOÃO ALBERTO SOUZA (PMDB) | | | | |
| VALDIR RAUPP (PMDB) | X | | | | 4. VITAL DO RÊGO (PMDB) | | | | |
| IVO CASSOL (PP) | X | | | | 5. EUNÍCIO OLIVEIRA (PMDB) | | | | |
| KÁTIA ABREU (PSD) | | | | | 6. VAGO | | | | |
| TITULARES – Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM) | SIM | NÃO | AUTOR | ABSTENÇÃO | SUPLENTES – Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM) | SIM | NÃO | AUTOR | ABSTENÇÃO |
| ATAÍDES OLIVEIRA (PSDB) | X | | | | 1. ALOYSIO NUNES FERREIRA (PSDB) | | | | |
| CÍCERO LUCENA (PSDB) | X | | | | 2. FLEXA RIBEIRO (PSDB) | X | | | |
| JOSÉ AGRIPINO (DEM) | | | | | 3. VAGO | | | | |
| TITULARES – Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PRB, PSC, PPL, PR) | SIM | NÃO | AUTOR | ABSTENÇÃO | SUPLENTES – Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PRB, PSC, PPL, PR) | SIM | NÃO | AUTOR | ABSTENÇÃO |
| BLAIRO MAGGI (PR) | | | | | 1. GIM (PTB) | | | | |
| EDUARDO AMORIM (PSC) | | | | | 2. VAGO | | | | |
| FERNANDO COLLOR (PTB) | | | | | 3. ARMANDO MONTEIRO (PTB) | | | | |

TOTAL 10 SIM 10 NÃO 0 ABS 0 AUTOR 0 PRESIDENTE 1

ALA SENADOR NILO COELHO, PLENÁRIO Nº 6, EM 09/07/2013

Senador BLAIRO MAGGI
Presidente

OBS: O VOTO DO AUTOR DA PROPOSIÇÃO NÃO SERÁ COMPUTADO, CONSIGNANDO-SE SUA PRESENÇA PARA EFEITO DE *QUÓRUM* (RISF, art. 132,§ 6º)
OBS: O PRESIDENTE TERÁ APENAS VOTO DE DESEMPATE NAS VOTAÇÕES OSTENSIVAS, CONTANDO-SE, PORÉM, A SUA PRESENÇA PARA EFEITO DE *QUÓRUM* (RISF, art. 51)

# COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, DEFESA DO CONSUMIDOR E FISCALIZAÇÃO E CONTROLE

Emenda nº 02 - CCJ/CRA/CMA

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL – PLC 99/2012

| TITULARES – Bloco de Apoio ao Governo (PSOL, PT, PDT, PSB, PCdoB) | SIM | NÃO | AUTOR | ABSTENÇÃO | SUPLENTES – Bloco de Apoio ao Governo (PSOL, PT, PDT, PSB, PCdoB) | SIM | NÃO | AUTOR | ABSTENÇÃO |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| ANIBAL DINIZ (PT) | X | | | | 1. RANDOLFE RODRIGUES (PSOL) | | | | |
| ACIR GURGACZ (PDT) | | | | | 2. DELCÍDIO DO AMARAL (PT) | | | | |
| JORGE VIANA (PT) | | | | | 3. VANESSA GRAZZIOTIN (PCDOB) | X | | | |
| ANA RITA (PT) | X | | | | 4. CRISTOVAM BUARQUE (PDT) | | | | |
| RODRIGO ROLLEMBERG (PSB)(REL. SUBST. POR | X | | | | 5. JOÃO CAPIBERIBE (PSB) | | | | |
| TITULARES – Bloco Parlamentar da Maioria (PV, PSD, PMDB, PP) | SIM | NÃO | AUTOR | ABSTENÇÃO | SUPLENTES – Bloco Parlamentar da Maioria (PV, PSD, PMDB, PP) | SIM | NÃO | AUTOR | ABSTENÇÃO |
| ROMERO JUCÁ (PMDB) | | | | | 1. SÉRGIO SOUZA (PMDB)(RELATOR ADHOC) | X | | | |
| LUIZ HENRIQUE (PMDB) | | | | | 2. EDUARDO BRAGA (PMDB) | | | | |
| GARIBALDI ALVES (PMDB) | | | | | 3. JOÃO ALBERTO SOUZA (PMDB) | | | | |
| VALDIR RAUPP (PMDB) | X | | | | 4. VITAL DO RÊGO (PMDB) | | | | |
| IVO CASSOL (PP) | X | | | | 5. EUNÍCIO OLIVEIRA (PMDB) | | | | |
| KÁTIA ABREU (PSD) | | | | | 6. VAGO | | | | |
| TITULARES – Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM) | SIM | NÃO | AUTOR | ABSTENÇÃO | SUPLENTES – Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM) | SIM | NÃO | AUTOR | ABSTENÇÃO |
| ATAÍDES OLIVEIRA (PSDB) | X | | | | 1. ALOYSIO NUNES FERREIRA (PSDB) | | | | |
| CÍCERO LUCENA (PSDB) | X | | | | 2. FLEXA RIBEIRO (PSDB) | X | | | |
| JOSÉ AGRIPINO (DEM) | | | | | 3. VAGO | | | | |
| TITULARES – Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PRB, PSC, PPL, PR) | SIM | NÃO | AUTOR | ABSTENÇÃO | SUPLENTES – Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PRB, PSC, PPL, PR) | SIM | NÃO | AUTOR | ABSTENÇÃO |
| BLAIRO MAGGI (PR) | | | | | 1. GIM (PTB) | | | | |
| EDUARDO AMORIM (PSC) | | | | | 2. VAGO | | | | |
| FERNANDO COLLOR (PTB) | | | | | 3. ARMANDO MONTEIRO (PTB) | | | | |

TOTAL 10 SIM 10 NÃO 0 ABS 0 AUTOR 0 PRESIDENTE 1

ALA SENADOR NILO COELHO, PLENÁRIO Nº 6, EM 09/07/2013

Senador BLAIRO MAGGI
Presidente

OBS: O VOTO DO AUTOR DA PROPOSIÇÃO NÃO SERÁ COMPUTADO, CONSIGNANDO-SE SUA PRESENÇA PARA EFEITO DE *QUÓRUM* (RISF, art. 132,§ 6º)
OBS: O PRESIDENTE TERÁ APENAS VOTO DE DESEMPATE NAS VOTAÇÕES OSTENSIVAS, CONTANDO-SE, PORÉM, A SUA PRESENÇA PARA EFEITO DE *QUÓRUM* (RISF, art. 51)

# COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, DEFESA DO CONSUMIDOR E FISCALIZAÇÃO E CONTROLE

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL – PLC 99/2012. Emenda nº 03 - CCJ/CRA/CMA

| TITULARES – Bloco de Apoio ao Governo (PSOL, PT, PDT, PSB, PCdoB) | SIM | NÃO | AUTOR | ABSTENÇÃO | SUPLENTES – Bloco de Apoio ao Governo (PSOL, PT, PDT, PSB, PCdoB) | SIM | NÃO | AUTOR | ABSTENÇÃO |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| ANIBAL DINIZ (PT) | X | | | | 1. RANDOLFE RODRIGUES (PSOL) | | | | |
| ACIR GURGACZ (PDT) | | | | | 2. DELCÍDIO DO AMARAL (PT) | | | | |
| JORGE VIANA (PT) | | | | | 3. VANESSA GRAZZIOTIN (PCDOB) | X | | | |
| ANA RITA (PT) | X | | | | 4. CRISTOVAM BUARQUE (PDT) | | | | |
| RODRIGO ROLLEMBERG (PSB)(REL. SUBST. POR | X | | | | 5. JOÃO CAPIBERIBE (PSB) | | | | |
| TITULARES – Bloco Parlamentar da Maioria (PV, PSD, PMDB, PP) | SIM | NÃO | AUTOR | ABSTENÇÃO | SUPLENTES – Bloco Parlamentar da Maioria (PV, PSD, PMDB, PP) | SIM | NÃO | AUTOR | ABSTENÇÃO |
| ROMERO JUCÁ (PMDB) | | | | | 1. SÉRGIO SOUZA (PMDB)(RELATOR ADHOC) | X | | | |
| LUIZ HENRIQUE (PMDB) | | | | | 2. EDUARDO BRAGA (PMDB) | | | | |
| GARIBALDI ALVES (PMDB) | | | | | 3. JOÃO ALBERTO SOUZA (PMDB) | | | | |
| VALDIR RAUPP (PMDB) | X | | | | 4. VITAL DO RÊGO (PMDB) | | | | |
| IVO CASSOL (PP) | X | | | | 5. EUNÍCIO OLIVEIRA (PMDB) | | | | |
| KÁTIA ABREU (PSD) | | | | | 6. VAGO | | | | |
| TITULARES – Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM | SIM | NÃO | AUTOR | ABSTENÇÃO | SUPLENTES – Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM) | SIM | NÃO | AUTOR | ABSTENÇÃO |
| ATAÍDES OLIVEIRA (PSDB) | X | | | | 1. ALOYSIO NUNES FERREIRA (PSDB) | | | | |
| CÍCERO LUCENA (PSDB) | X | | | | 2. FLEXA RIBEIRO (PSDB) | X | | | |
| JOSÉ AGRIPINO (DEM) | | | | | 3. VAGO | | | | |
| TITULARES – Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PRB, PSC, PPL, PR) | SIM | NÃO | AUTOR | ABSTENÇÃO | SUPLENTES – Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PRB, PSC, PPL, PR) | SIM | NÃO | AUTOR | ABSTENÇÃO |
| BLAIRO MAGGI (PR) | | | | | 1. GIM (PTB) | | | | |
| EDUARDO AMORIM (PSC) | | | | | 2. VAGO | | | | |
| FERNANDO COLLOR (PTB) | | | | | 3. ARMANDO MONTEIRO (PTB) | | | | |

TOTAL 10 SIM 10 NÃO 0 ABS 0 AUTOR 0 PRESIDENTE 1

ALA SENADOR NILO COELHO, PLENÁRIO Nº 6, EM 09/07/2013

Senador BLAIRO MAGGI
Presidente

OBS: O VOTO DO AUTOR DA PROPOSIÇÃO NÃO SERÁ COMPUTADO, CONSIGNANDO-SE SUA PRESENÇA PARA EFEITO DE *QUÓRUM* (RISF, art. 132,§ 8º)
OBS: O PRESIDENTE TERÁ APENAS VOTO DE DESEMPATE NAS VOTAÇÕES OSTENSIVAS, CONTANDO-SE, PORÉM, A SUA PRESENÇA PARA EFEITO DE *QUÓRUM* (RISF, art. 51)

# TEXTO FINAL DO PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 99, DE 2012, APROVADO PELA COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, DEFESA DO CONSUMIDOR E FISCALIZAÇÃO E CONTROLE NA REUNIÃO DO DIA 9 DE JULHO DE 2013

## PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 99, DE 2012

Fomenta e incentiva ações que promovam a recuperação florestal e a implantação de sistemas agroflorestais em áreas degradadas nos casos em que especifica.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

**Art. 1º** Esta Lei fomenta e incentiva ações que promovam a recuperação florestal e a implantação de sistemas agroflorestais em áreas rurais desapropriadas pelo poder público e em áreas degradadas em posse de agricultores familiares assentados, quilombolas e indígenas e dá outras providências.

**Art. 2º** O Governo Federal incentivará e fomentará, dentro dos programas e políticas públicas ambientais já existentes, ações de recuperação florestal e implantação de sistemas agroflorestais em áreas de assentamento rural, desapropriadas pelo Poder Público ou degradadas que estejam em posse de agricultores familiares, em especial, de comunidades quilombolas e indígenas.

*Parágrafo único.* Nas áreas citadas no art. 1º, as ações de reflorestamento deverão representar alternativa econômica e de segurança alimentar e energética para o público beneficiado.

**Art. 3º** O incentivo e o fomento de que trata esta Lei deverão buscar alternativas econômicas aos agricultores familiares, em especial, às famílias beneficiárias de programas de assentamento rural, pequenos produtores rurais, quilombolas e indígenas.

**Art. 4º** As ações de recuperação florestal e a implantação de sistemas agroflorestais poderão ser financiadas com recursos dos fundos nacionais como o de Mudança do Clima, o da Amazônia, o do Meio Ambiente e o de Desenvolvimento Florestal, além de outras fontes provenientes de acordos bilaterais ou multilaterais, acordos decorrentes de ajustes, contratos de gestão e convênios celebrados com órgãos e entidades da Administração Pública federal, estadual ou municipal, doações e, ainda, verbas do orçamento da União ou privadas.

**Art. 5º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, em 9 de julho de 2013.

Senador **BLAIRO MAGGI**
Presidente da ~~Comissão de~~ Meio Ambiente,
Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle

**LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA**

.....

**CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988**

.....

Art. 22. Compete privativamente à União legislar sobre:

.....

I - direito civil, comercial, penal, processual, eleitoral, agrário, marítimo, aeronáutico, espacial e do trabalho;

.....

Art. 48. Cabe ao Congresso Nacional, com a sanção do Presidente da República, não exigida esta para o especificado nos arts. 49, 51 e 52, dispor sobre todas as matérias de competência da União, especialmente sobre:

.....

Art. 61. A iniciativa das leis complementares e ordinárias cabe a qualquer membro ou Comissão da Câmara dos Deputados, do Senado Federal ou do Congresso Nacional, ao Presidente da República, ao Supremo Tribunal Federal, aos Tribunais Superiores, ao Procurador-Geral da República e aos cidadãos, na forma e nos casos previstos nesta Constituição.

§ 1º São de iniciativa privativa do Presidente da República as leis que:

.....

Art. 225. Todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao Poder Público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá- lo para as presentes e futuras gerações.

.....

**LEI COMPLEMENTAR Nº 95, DE 26 DE FEVEREIRO DE 1998**

Dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis, conforme determina o parágrafo único do art. 59 da Constituição Federal, e estabelece normas para a consolidação dos atos normativos que menciona.

.....

Art. 5º A ementa será grafada por meio de caracteres que a realcem e explicitará, de modo conciso e sob a forma de título, o objeto da lei.

.....

Art. 7º O primeiro artigo do texto indicará o objeto da lei e o respectivo âmbito de aplicação, observados os seguintes princípios:

.....

IV - o mesmo assunto não poderá ser disciplinado por mais de uma lei, exceto quando a subseqüente se destine a complementar lei considerada básica, vinculando-se a esta por remissão expressa.

.....

Art. 11. As disposições normativas serão redigidas com clareza, precisão e ordem lógica, observadas, para esse propósito, as seguintes normas:

.....

II - para a obtenção de precisão:

a) articular a linguagem, técnica ou comum, de modo a ensejar perfeita compreensão do objetivo da lei e a permitir que seu texto evidencie com clareza o conteúdo e o alcance que o legislador pretende dar à norma;

.....

**LEI Nº 12.651, DE 25 DE MAIO DE 2012.**

Dispõe sobre a proteção da vegetação nativa; altera as Leis nºs 6.938, de 31 de agosto de 1981, 9.393, de 19 de dezembro de 1996, e 11.428, de 22 de dezembro de 2006; revoga as Leis nºs 4.771, de 15 de setembro de 1965, e 7.754, de 14 de abril de 1989, e a Medida Provisória nº 2.166-67, de 24 de agosto de 2001; e dá outras providências.

.....

Art. 58. Assegurado o controle e a fiscalização dos órgãos ambientais competentes dos respectivos planos ou projetos, assim como as obrigações do detentor do imóvel, o poder público poderá instituir programa de apoio técnico e incentivos financeiros, podendo incluir medidas indutoras e linhas de financiamento para atender, prioritariamente, os imóveis a que se refere o inciso V do caput do art. 3º, nas iniciativas de: (Redação dada pela Lei nº 12.727 de 2012).

Of. nº 126/2013/CMA

Brasília, 9 de julho de 2013.

A Sua Excelência o Senhor
**SENADOR RENAN CALHEIROS**
Presidente do Senado Federal

**Assunto:** Decisão terminativa – PLC nº 99, de 2012

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que esta Comissão aprovou em decisão terminativa, na 22ª Reunião Extraordinária de 09/07/2013, o Projeto de Lei da Câmara nº 99, de 2012, de autoria do Deputado Maurício Rands e outros, que "Fomenta e incentiva a recuperação florestal em assentamentos rurais, em áreas desapropriadas pelo poder público e em áreas degradadas de posse de agricultores familiares, em especial, de comunidades quilombolas e indígenas e dá outras providências", com as emendas nºs 1, 2 e 3-CCJ/CRA/CMA.

Respeitosamente,

**Senador Blairo Maggi**
Presidente da Comissão de Meio Ambiente;
Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle

# PARECERES
# Nºs 725 A 727, DE 2013

Sobre o Projeto de Lei do Senado nº 164, de 2010, do Senador Pedro Simon, que altera a Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009, que "Institui a Política Nacional sobre Mudança do Clima _ PNMC e dá outras providências".

## PARECER Nº 725, DE 2013
**(Da Comissão de Serviços de Infraestrutura)**

RELATOR "AD HOC": Senador **WALTER PINHEIRO**

RELATOR: Senador **VALDIR RAUPP**

## I – RELATÓRIO

Vem à análise desta Comissão o Projeto de Lei do Senado (PLS) nº 164, de 2010, de autoria do ilustre Senador Pedro Simon, que *altera a Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009, que "Institui a Política Nacional sobre Mudança do Clima - PNMC e dá outras providências"*.

A proposição é constituída de quatro artigos. O primeiro deles modifica a redação dos artigos 3º e 4º da Lei nº 12.187, de 2009, acrescentando incisos a ambos. Para o art. 3º, o novo texto impõe que os recursos públicos destinados às ações de enfrentamento dos efeitos adversos de mudanças climáticas não sejam objeto de contingenciamento, restrição, retenção ou mudança de destinação, durante a execução orçamentária. A nova redação do art. 4º, por seu turno, visa a estimular a pesquisa, o desenvolvimento, o uso de tecnologias limpas e o progressivo abandono do uso de fontes energéticas que utilizem combustíveis fósseis.

O art. 2º do PLS nº 164, de 2010, também modifica a Lei nº 12.187, de 2009, acrescentando-lhe o artigo art. 10-A que, detalhadamente, trata da substituição gradativa dos combustíveis fósseis, como instrumento de ação governamental no âmbito da PNMC, com o foco no incentivo ao desenvolvimento de energias renováveis e no aumento progressivo de sua participação na matriz energética brasileira, em substituição aos combustíveis fósseis. O Parágrafo Único do novo artigo especifica as formas com que deve ser feita essa substituição.

O art. 3º da proposição suprime o inciso VIII do art. 4º e o art. 9º da citada Lei e o art. 4º representa a cláusula de vigência do PLS.

A matéria foi lida em Plenário no dia 2 de junho de 2010 e encaminhada às Comissões de Serviços de Infraestrutura (CI), de Assuntos Econômicos (CAE) e de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle (CMA), cabendo à última a decisão terminativa.

O projeto foi distribuído a este relator em 2010, que apresentou relatório pela aprovação da matéria. Retorna a matéria para reexame.

## II – ANÁLISE

A Lei nº 12.187, de 2009, que institui a Política Nacional de Mudanças Climáticas (PNMC) foi sancionada pelo Presidente da República em 28 de dezembro de 2009. O plenário do Senado Federal havia aprovado o texto em 25 de novembro de 2009.

Na ocasião, houve um intenso debate sobre as metas brasileiras de redução das emissões de gases de efeito estufa, especialmente para que a elas fossem dadas a força da lei para que se tornassem obrigatórias. O Plenário desta Casa manteve o texto do senador Renato Casagrande (PSB-ES), que relatou a proposta na Comissão de Assuntos Econômicos (CAE). Todavia, como sofreu modificações no Senado, o texto da PMNC voltou a ser analisado pela Câmara dos Deputados. Já o Fundo Nacional sobre Mudança do Clima, vinculado ao Ministério do Meio Ambiente e destinado a garantir recursos para ações de redução de emissões e iniciativas de adaptação às mudanças climáticas seguiu do Senado para sanção presidencial.

Aprovada na Câmara dos Deputados no dia 10 de dezembro de 2009, a Lei foi sancionada em pelo presidente Luiz Inácio Lula da Silva, com três vetos. Um dos vetos incidiu sobre a proibição do contingenciamento de recursos para ações de enfrentamento às mudanças climáticas, porém a medida é de competência exclusiva do Executivo. O segundo ponto vetado referia-se à proposta de utilização de fontes limpas de energia e o respectivo abandono gradual de fontes de combustíveis fósseis. O terceiro veto relaciona-se com o artigo que trata da substituição gradativa de fontes de combustíveis fósseis.

Já a presente proposição pretende, em suma, modificar a Lei nº 12.187/2009 em temas focados principalmente na substituição de combustíveis fósseis por fontes alternativas de energia e na exclusão do Mecanismo Brasileiro de Redução de Emissões (MBRE).

Pois bem. O art. 1º do Projeto de Lei nº 164 altera o art. 3º da Lei nº 12.187/2009, para incluir o inciso VII ao referido dispositivo. Tal alteração propõe-se a proibir qualquer tipo de contingenciamento, restrição, retenção ou mudança de destinação dos recursos designados ao combate dos efeitos adversos das mudanças climáticas. Ocorre que essa pretensão já foi alvo de veto pela Presidência da República quando da sanção do PL nº 18/2007, sob o fundamento de que o dispositivo traria comando genérico sobre finanças públicas, matéria afeta à lei complementar, e que tal inserção também afrontaria princípio presente na lei de responsabilidade fiscal, de que as prioridades de cada exercício devam ser definidas por meio das leis de diretrizes orçamentárias.

Diante disso e em se tratando da destinação de verba pública, entendemos, com o devido respeito ao autor da proposição, ser temerário criar um dispositivo legal que impeça toda e qualquer possibilidade de alteração dos recursos orçamentários, mesmo em se cuidando de uma causa tão nobre como o combate à mudança climática.

Ainda com relação ao art. 1º do PLS nº 164, pretende-se alterar, também, o art. 4º da Lei nº 12.187/2009, incluindo o inciso IX ao aludido dispositivo, com a inserção de estímulo à pesquisa e a utilização de tecnologias limpas, bem como a substituição gradativa dos combustíveis fósseis por outras fontes de energia. Do mesmo modo que o item anterior, tal artigo foi alvo de veto Presidencial, ao argumento, em síntese, de que a atual política energética do país já tem priorizado o uso de fontes de energia renováveis em sua matriz e que seria inadequado abandonar o uso de combustíveis fósseis.

A despeito de ser louvável a inclusão de estímulo às tecnologias limpas, a política energética do país prima pela diversificação em sua matriz, com a utilização de todas as fontes de energia disponíveis no território nacional de forma eficiente, racional e complementar, de modo a atingir a modicidade tarifária, a segurança energética e a sustentabilidade ambiental. Nesse aspecto, é preciso ressaltar que o Brasil é um dos países com a matriz energética mais limpa do mundo, com a participação de 45,9% de fontes renováveis, enquanto a média mundial é de apenas 12,9%, pelo que não há se

falar, *data venia*, em substituição dos combustíveis fósseis, até mesmo porque não há combustíveis renováveis para a substituição da gama completa dos atuais combustíveis fósseis.

Já o art. 2º do PLS nº 164 visa incluir o art. 10-A na Lei nº 12.187/2009, objetivando a substituição gradativa dos combustíveis fósseis por outras fontes energéticas, com a indicação de ações de incentivo ao desenvolvimento de energias renováveis. Tal dispositivo também foi alvo de veto pela Presidência da República quando do PL nº 18/2007, à justificativa de que não seria possível abandonar as fontes energéticas fósseis, por não estar concatenada com as necessidades energéticas do país, podendo comprometer o sistema energético nacional.

Entendemos que uma das balizas da política de energia nacional é o aproveitamento racional dos vários recursos energéticos disponíveis, o que torna inviável o abandono do uso de combustíveis fósseis. Além disso, seria praticamente impossível prescindir-se das fontes energéticas fósseis sem grande impactos econômicos e sociais, o que pode por em risco o equilíbrio harmônico entre a modicidade tarifária, a segurança energética e a sustentabilidade ambiental que a Política Energética Nacional estabelece.

Ainda no ponto, é preciso considerar que o Decreto nº 7.390, de 09 de dezembro de 2010, que veio regulamentar dispositivos da Lei nº 12.187/2009, já estabelece que as metas especificadas para o setor de energia serão atingidas por meio do plano setorial que está embasado no Plano Decenal de Expansão de Energia – PDE. Ainda de acordo com o Decreto, é estipulado uma redução de emissões no montante de 234 $MtCO^2$ em 2020, cujo plano prevê quatro medidas para sua efetivação, quais sejam: o uso de biocombustíveis, a expansão hidroelétrica, a expansão das fontes alternativas e a eficiência energética.

Assim, considerando que o plano de mitigação de emissões de GEE para o setor de energia já está estabelecido e que o setor possui um baixo nível de emissões, um esforço adicional da redução de emissões para um único setor, que não é o mais representativo, poderá ser árduo e com baixa relação entre os benefícios obtidos e os custos necessários, podendo incorrer no malferimento do princípio da responsabilidade solidária entre os setores no combate às emissões GEE.

Por fim, o art. 3º do Projeto propõe a revogação do inciso VIII do art. 4º e também do art. 9º da Lei nº 12.187/2009, ao fundamento de que os

títulos mobiliários representativos de emissão de gases de efeito estufa acabariam por funcionar como uma espécie de indulgência com certificação para degradar a vida.

Entendemos, todavia, que suprimir a possibilidade de ser estabelecido o Mercado Brasileiro de Redução de Emissões, estar-se-ia abrindo mão da utilização de um instrumento de mercado, como opção complementar disponibilizada na lei, que pode contribuir para que os agentes atinjam as metas de redução de emissões estabelecidas com custos adequados e de modo a não comprometer o necessário desenvolvimento da economia nacional. A propósito, registre-se que em alguns países já existem mercados internos de comercialização de cotas de emissão de gases de feitos estufa, enquanto outros estão estudando a sua utilização.

Portanto, à vista do que foi explicitado, consideramos que o presente Projeto de Lei, com a devida *venia* ao ilustre autor, deve ser rejeitado em sua totalidade.

## III – VOTO

Diante do exposto, o voto é pela **rejeição** do Projeto de Lei do Senado nº 164, de 2010.

Sala da Comissão,

, Presidente

, Relator

**COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA**

**Projeto de Lei do Senado nº 164, de 2010**

ASSINAM O PARECER, NA REUNIÃO DE 29/09/2011, OS SENHORES (AS) SENADORES (AS)

**PRESIDENTE:**

**RELATOR:** *ad hoc*

| TITULARES | SUPLENTES |
|---|---|
| **Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC do B, PRB)** | |
| LINDBERGH FARIAS | 1- HUMBERTO COSTA |
| DELCÍDIO DO AMARAL | 2- JOSÉ PIMENTEL |
| JORGE VIANA | 3 – WELLINGTON DIAS |
| WALTER PINHEIRO | 4 – MARCELO CRIVELLA |
| BLAIRO MAGGI | 5 – VICENTINHO ALVES |
| ACIR GURGACZ | 6 – PEDRO TAQUES |
| ANTONIO CARLOS VALADARES | 7 – RODRIGO ROLLEMBERG |
| INÁCIO ARRUDA | 8 – VANESSA GRAZZIOTIN |
| **Bloco Parlamentar (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)** | |
| VALDIR RAUPP | 1- ROMERO JUCÁ |
| WALDEMIR MOKA | 2- GEOVANI BORGES |
| LOBÃO FILHO | 3- ROBERTO REQUIÃO |
| VITAL DO RÊGO | 4- JOÃO ALBERTO SOUZA |
| RICARDO FERRAÇO | 5- WILSON SANTIAGO |
| EDUARDO BRAGA | 6- CASILDO MALDANER |
| CIRO NOGUEIRA | 7- EDUARDO AMORIM |
| FRANCISCO DORNELLES | 8- REDITÁRIO CASSOL |
| **Bloco Parlamentar (PSDB, DEM)** | |
| ELEXA RIBEIRO | 1- AÉCIO NEVES |
| LÚCIA VÂNIA | 2- ALOYSIO NUNES FERREIRA |
| CYRO MIRANDA | 3- ALVARO DIAS |
| DEMÓSTENES TORRES | 4- JAYME CAMPOS |
| **PTB** | |
| FERNANDO COLLOR | 1 – ARMANDO MONTEIRO |
| MOZARILDO CAVALCANTI | 2 – JOÃO VICENTE CLAUDINO |
| **PSOL** | |
| | 1- |

# PARECER Nº 726, DE 2013
## (Da Comissão de Assuntos Econômicos)

RELATOR: Senador **RANDOLFE RODRIGUES**
RELATORA "AD HOC": Senadora **ANA AMÉLIA**

## I – RELATÓRIO

Cumpre a esta Comissão analisar o Projeto de Lei do Senado (PLS) nº 164, de 2010, de autoria do Senador Pedro Simon. Trata-se de PLS que *altera a Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009, que "Institui a Política Nacional sobre Mudança do Clima - PNMC e dá outras providências"*.

A proposição é constituída de quatro artigos. O primeiro deles modifica a redação dos artigos 3º e 4º da Lei nº 12.187, de 2009, acrescentando incisos a ambos. Para o art. 3º, o novo texto impõe que os recursos públicos destinados às ações de enfrentamento dos efeitos adversos de mudanças climáticas não sejam objeto de contingenciamento, restrição, retenção ou mudança de destinação, durante a execução orçamentária. A nova redação do art. 4º, por seu turno, visa a estimular a pesquisa, o desenvolvimento, o uso de tecnologias limpas e o progressivo abandono do uso de fontes energéticas que utilizem combustíveis fósseis.

O art. 2º do PLS nº 164, de 2010, também modifica a Lei nº 12.187, de 2009, acrescentando-lhe o artigo art. 10-A que, detalhadamente, trata da substituição gradativa dos combustíveis fósseis, com o foco no incentivo ao desenvolvimento de energias renováveis e no aumento progressivo de sua participação na matriz energética brasileira. O Parágrafo Único do novo artigo especifica as formas com que deve ser feita essa substituição.

O art. 3º da proposição suprime o inciso VIII do art. 4º e o art. 9º da citada Lei e o art. 4º representa a cláusula de vigência do PLS.

A matéria foi lida em Plenário no dia 2 de junho de 2010 e encaminhada às Comissões de Serviços de Infraestrutura (CI), de Assuntos Econômicos (CAE) e de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle (CMA), cabendo à última a decisão terminativa.

## II – ANÁLISE

A Lei nº 12.187, de 2009, institui a Política Nacional de Mudanças Climáticas (PNMC) e foi sancionada pelo Presidente da República em 28 de dezembro de 2009.

O Plenário do Senado Federal aprovou o texto em 25 de novembro de 2009, após um intenso debate. As discussões privilegiaram as metas brasileiras de redução das emissões de gases de efeito estufa. Havia, à época, uma preocupação de dotá-las da necessária força da lei.

O Senado Federal manteve o texto do Senador Renato Casagrande (PSB-ES), que relatou a proposta na CAE. Todavia, tendo sofrido modificações nesta Casa, o texto da PNMC teve que retornar à Câmara dos Deputados para ser submetido a uma nova análise.

Aprovada na Câmara dos Deputados no dia 10 de dezembro de 2009, a Lei foi sancionada pelo presidente Luiz Inácio Lula da Silva, com três vetos. Um dos vetos incidiu sobre a proibição do contingenciamento de recursos para ações de enfrentamento às mudanças climáticas, uma medida de competência exclusiva do Executivo.

O segundo ponto vetado referia-se à proposta de utilização de fontes limpas de energia e o respectivo abandono gradual de fontes de combustíveis fósseis. O terceiro veto relaciona-se com o artigo que trata da substituição gradativa de fontes de combustíveis fósseis.

O texto da lei que estabelece a PNMC prevê a redução de emissões de gases de efeito estufa no Brasil entre 36,1% a 38,9% com base nas projeções até 2020.

À época da tramitação da proposição, deve-se reconhecer, havia certa ansiedade associada à tramitação da matéria, em razão do desejo do Poder Executivo de aprovar as duas propostas. A Presidência da República planejava apresentar as iniciativas contidas em ambas as propostas na 15ª Conferência das Nações Unidas sobre Mudanças Climáticas (COP-15), ocorrida em dezembro de 2009, na cidade de Copenhague, capital da Dinamarca.

Entretanto, malgrado haver essa compreensível preocupação com a COP-15, bem como as controvérsias que marcam o tema dos desequilíbrios climáticos que assolam o planeta, é notável que o Brasil tenha uma legislação específica associada ao tema, ao contrário das nações que não demonstraram interesse em reduzir as emissões atmosféricas de origem fóssil.

A nossa Lei, embora avançada e digna de admiração por parte de outros países, precisa ser efetivamente aplicada, sem descontinuidades, o que, efetivamente, somente ocorrerá com o estímulo ao desenvolvimento e uso de tecnologias limpas. Isso implica, não há dúvida, optar pelo gradativo abandono do uso de mecanismos de utilização da energia de origem fóssil.

Nesse sentido, o PLS nº 164, de 2010, recupera a essência do debate intenso e intensivo ocorrido no Congresso Nacional, durante a tramitação da proposição nas duas Casas. Devemos apontar, apenas, algumas pequenas imperfeições na redação do PLS, as quais as emendas que apresentamos pretendem corrigir.

**III – VOTO**

Diante do exposto, o voto é pela **aprovação** do PLS nº 164, de 2010, com as seguintes emendas:

**EMENDA Nº 1 – CAE**

Dê-se a seguinte redação ao caput do art. 2º do PLS nº 164, de 2010:

**"Art. 2º** A Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009, passa a vigorar acrescida do seguinte artigo:

....."

**EMENDA Nº 2 – CAE**

Dê-se a seguinte redação ao art. 3º do PLS nº 164, de 2010:

**"Art. 3º** Ficam revogados o inciso VIII do art. 4º e o art. 9º da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009."

Sala da Comissão, 10 de julho de 2010.

, Presidente

, Relator

## Comissão de Assuntos Econômicos - CAE

### PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 164, de 2010

ASSINAM O PARECER NA 37ª REUNIÃO, DE 10/07/2012, OS(AS) SENHORES(AS) SENADORES(AS)

**PRESIDENTE:**

**RELATOR:**

| | |
|---|---|
| **Bloco de Apoio ao Governo(PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB)** | |
| Delcídio do Amaral (PT) | 1. Zeze Perrella (PDT) |
| Eduardo Suplicy (PT) | 2. Walter Pinheiro (PT) |
| José Pimentel (PT) | 3. Marta Suplicy (PT) |
| Humberto Costa (PT) | 4. Wellington Dias (PT) |
| Lindbergh Farias (PT) | 5. Jorge Viana (PT) |
| Assis Gurgacz (PDT) | 6. Cristovam Buarque (PDT) |
| Lídice da Mata (PSB) | 7. Antonio Carlos Valadares (PSB) |
| Vanessa Grazziotin (PC DO B) | 8. Inácio Arruda (PC DO B) |
| **Bloco Parlamentar da Maioria(PV, PMDB, PP)** | |
| Casildo Maldaner (PMDB) | 1. Vital do Rêgo (PMDB) |
| Eduardo Braga (PMDB) | 2. Sérgio Souza (PMDB) |
| Valdir Raupp (PMDB) | 3. Romero Jucá (PMDB) |
| Roberto Requião (PMDB) | 4. Ana Amélia (PP) |
| Eunício Oliveira (PMDB) | 5. Waldemir Moka (PMDB) |
| Luiz Henrique (PMDB) | 6. Clésio Andrade (PMDB) |
| Lobão Filho (PMDB) | 7. Benedito de Lira (PP) |
| Francisco Dornelles (PP) | 8. Ciro Nogueira (PP) |
| Ivo Cassol (PP) | 9. Ricardo Ferraço (PMDB) |
| **Bloco Parlamentar Minoria(PSDB, DEM)** | |
| Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) | 1. Alvaro Dias (PSDB) |
| Cyro Miranda (PSDB) | 2. Aécio Neves (PSDB) |
| Flexa Ribeiro (PSDB) | 3. Paulo Bauer (PSDB) |
| José Agripino (DEM) | 4. Lúcia Vânia (PSDB) |
| Jayme Campos (DEM) | 5. Clovis Fecury (DEM) |
| **Bloco Parlamentar União e Força(PTB, PSC, PR)** | |
| Armando Monteiro (PTB) | 1. Fernando Collor (PTB) |
| João Vicente Claudino (PTB) | 2. Gim Argello (PTB) |
| Antonio Russo (PR) | 3. Blairo Maggi (PR) |
| João Ribeiro (PR) | 4. Alfredo Nascimento (PR) |
| **PSD PSOL** | |
| Kátia Abreu | 1. Randolfe Rodrigues |

# PARECER Nº 727, DE 2013

**(Da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle)**

RELATOR: Senador **SÉRGIO SOUZA**

## I – RELATÓRIO

Vem ao exame da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle (CMA), em decisão terminativa, o Projeto de Lei do Senado (PLS) nº 164, de 2010, que *altera a Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009, que "Institui a Política Nacional sobre Mudança do Clima – PNMC e dá outras providências".*

A proposição visa a reinserir na Lei da PNMC as regras constantes do art. 3º, inciso VI; do art. 4º, inciso III; e do art. 10, que foram vetados pelo Presidente da República na Mensagem nº 1.123, de 29 de dezembro de 2009, e a revogar o inciso VIII do art. 4º e o art. 9º. Vejamos o que propõem os arts. 1º, 2º e 3º do projeto.

O art. 1º inclui no art. 3º da Lei nº 12.187, de 2009, o inciso VII – que reproduz na essência o inciso VI vetado – para determinar que *os recursos públicos destinados às ações de enfrentamento dos efeitos adversos de mudanças climáticas não serão objeto de nenhuma espécie de contingenciamento, restrição, retenção ou mudança de destinação, durante a execução orçamentária.*

Na sequência, o art. 1º do projeto acresce ao art. 4º da Lei da PNMC o inciso IX – com o mesmo conteúdo do inciso III vetado – para estabelecer que a Política Nacional sobre Mudança do Clima visará *ao estímulo à pesquisa, ao desenvolvimento, ao uso de tecnologias limpas e ao progressivo abandono de fontes energéticas que utilizem combustíveis fósseis.*

Já o art. 2º da proposição inclui o art. 10-A na Lei da PNMC, recuperando o disposto no texto do art. 10, que também foi vetado.

O art. 10-A proposto pelo PLS versa sobre a substituição gradativa dos combustíveis fósseis e elenca os mecanismos para alcançar esse objetivo. Dentre eles destacamos: (i) aumento gradativo da participação da energia elétrica gerada por Produtores Independentes Autônomos no Sistema Elétrico Interligado Nacional; (ii) incentivo à produção de biodiesel, preferencialmente a partir de unidades produtoras de

agricultura familiar e de cooperativas de pequenos produtores; (iii) estímulo à produção de energia a partir de fontes solar, eólica e biomassa, entre outras fontes renováveis; (iv) incentivo ao uso de energia térmica solar em sistemas para aquecimento de água; (v) tratamento tributário diferenciado dos equipamentos destinados à geração de energia por fontes renováveis; (vi) incentivo à produção de etanol e ao aumento das porcentagens do seu uso na mistura da gasolina; e (vii) incentivo à produção de carvão vegetal a partir de florestas plantadas.

Por fim, o art. 3º do projeto revoga o inciso VIII do art. 4º e o art. 9º da Lei da PNMC, que preveem a criação do Mercado Brasileiro de Redução de Emissões (MBRE) e sua operacionalização em bolsas de mercadorias e futuros e em bolsas de valores autorizadas pela Comissão de Valores Mobiliários.

Na Comissão de Serviços de Infraestrutura (CI), primeiro colegiado a examinar a matéria, o relator manifestou-se inicialmente pela aprovação. Após reexame do projeto, opinou pela sua rejeição, no que foi acolhido pela CI.

Aprovado pela Comissão de Assuntos Econômicos (CAE), com duas emendas de redação, o PLS foi encaminhado para deliberação da CMA, onde o Senador Pedro Taques apresentou relatório pela rejeição, com fundamento nos argumentos contrários à matéria encaminhados pelo Ministério de Minas e Energia (MME). O relatório, no entanto, não foi votado, e a matéria redistribuída em razão do relator não mais pertencer ao quadro da CMA.

Não foram oferecidas emendas ao projeto no prazo regimental.

## II – ANÁLISE

Cabe a esta Comissão, de acordo com o inciso II do art. 102-A do Regimento Interno do Senado Federal, emitir parecer sobre matéria atinente à proteção e defesa do meio ambiente, em todos os seus aspectos.

Uma vez que a matéria terá caráter terminativo na CMA, incumbe-nos examinar também os aspectos de constitucionalidade, juridicidade, regimentalidade e técnica legislativa do PLS nº 164, de 2010. Nesses quesitos, a proposição não apresenta vícios.

Já no mérito, a matéria merece reflexão mais aprofundada, não obstante os nobres propósitos que motivaram sua apresentação perante esta Casa.

Muito embora seja defensável que ações estratégicas, como as necessárias para enfrentar os efeitos negativos da mudança do clima, não devam, em tese, ter seus recursos contingenciados, é preciso concordar com as razões do veto presidencial ao inciso VI do art. 3º da Lei da PNMC:

> o dispositivo carreia comando com mandamentos genéricos sobre finanças públicas, matéria afeta a Lei Complementar, conforme previsto no art. 163, I, da Constituição Federal. Ademais, o dispositivo contraria o princípio presente na Lei de Responsabilidade Fiscal de que as prioridades de cada exercício devam ser definidas por meio das leis de diretrizes orçamentárias.

Por consequência, observadas essas determinações constitucionais e legais, divergimos do projeto quanto a reinserir a matéria na Lei da PNMC na forma de inciso VII ao art. 3º.

Também opinamos por não incluir, na Lei da PNMC, o inciso IX no art. 4º e o art. 10-A, como preceituam, respectivamente, os arts. 1º e 2º do PLS, pelas razões que passamos a expor.

Pela Lei da PNMC, incumbem a planos setoriais específicos definir as medidas pertinentes de mitigação e de adaptação às mudanças do clima. Conforme o inciso III do art. 3º do Decreto nº 7.390, de 9 de dezembro de 2010, que regulamenta a PNMC, para o setor de energia será considerado o Plano Decenal de Expansão de Energia (PDE).

Segundo divulgou a Empresa de Pesquisa Energética, o PDE 2021 – aprovado pela Portaria nº 107, de 25 de março de 2013, do Ministério de Minas e Energia (MME) – *indica que é possível atender as metas, no que concerne o setor energético, de não ultrapassar o patamar de 680 milhões de toneladas de $CO_2$ de emissões absolutas do setor como um todo em 2020* (para atender o compromisso voluntário do Brasil em reduzir entre 36,1% e 38,9% as emissões nacionais projetadas de gases de efeito estufa até 2020, conforme estabelece a Lei da PNMC).

Ainda nos termos do Decreto nº 7.390, de 2010, o cumprimento do esforço voluntário de reduzir as emissões no setor de energia será perseguido mediante quatro ações específicas: a expansão hidroelétrica e das fontes alternativas renováveis, notadamente centrais eólicas, pequenas centras hidroelétricas e bioeletricidade, o uso de biocombustíveis e o aumento da eficiência energética.

Assim, com base na sistemática adotada pela Lei da PNMC e regulamento, e no conteúdo do PDE 2021, assentimos com os argumentos expendidos pelo MME, segundo os quais as medidas propostas pelo PLS nº 164, de 2010, são compatíveis com conceitos já vigentes e expressos em normas e documentos específicos do setor energético, sendo, inclusive, inapropriado incluir na Lei da PNMC matéria voltada a disciplinar

exclusivamente o setor de energia e o uso de combustíveis fósseis, por contrariar o espírito de norma geral da lei.

Por último, o art. 3º do PLS nº 164, de 2010, revoga o inciso VIII do art. 4º e o art. 9º da Lei da PNMC, que preveem a criação do Mercado Brasileiro de Redução de Emissões e sua operacionalização em bolsas de mercadorias e futuros e em bolsas de valores autorizadas pela Comissão de Valores Mobiliários.

Como se sabe, a Redução Certificada de Emissão – denominação técnica de "créditos de carbono" – corresponde à unidade padrão de redução efetiva de emissão de gases de efeito estufa. Ela origina-se de projetos baseados no Mecanismo de Desenvolvimento Limpo (MDL), um dos instrumentos do Protocolo de Quioto à Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima, adotada em 1992, e da qual o Brasil é signatário.

Já o Mercado Brasileiro de Redução de Emissões, criado em 2004 por iniciativa conjunta do Ministério de Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior e da Bolsa de Mercadorias e Futuros, visa a estruturar a negociação em bolsa de créditos de carbono provenientes de projetos de MDL. Embora esse mercado ainda não esteja de fato em operação, entendemos que a revogação dos dispositivos relacionados ao MBRE não deva prosperar. Os mecanismos de mercado são instrumentos que não merecem ser descartados, *a priori*, no enfrentamento da crise climática causada pelo aumento das emissões antrópicas de gases de efeito estufa.

A propósito, a PNMC prevê como um dos instrumentos da lei *os mecanismos financeiros e econômicos referentes à mitigação da mudança do clima e à adaptação aos efeitos da mudança do clima que existam no âmbito da Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima e do Protocolo de Quioto* (art. 6º, inciso X). Esses mecanismos seriam, portanto, complementares a outros instrumentos da lei.

## III – VOTO

Diante do exposto, votamos pela **rejeição** do Projeto de Lei do Senado nº 164, de 2010.

Sala da Comissão, 10 de julho de 2010.

SENADOR BLAIRO MAGGI, Presidente

, Relator

## Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle

### PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 164, de 2010

**TERMINATIVO**

ASSINAM O PARECER, NA 22ª REUNIÃO, DE 09/07/2013, OS(AS) SENHORES(AS) SENADORES(AS)

**PRESIDENTE:**

**RELATOR:**

| | |
|---|---|
| **Bloco de Apoio ao Governo(PSOL, PT, PDT, PSB, PC DO B)** | |
| Aníbal Diniz (PT) | 1. Randolfe Rodrigues (PSOL) |
| Acir Gurgacz (PDT) | 2. Delcídio do Amaral (PT) |
| Jorge Viana (PT) | 3. Vanessa Grazziotin (PC DO B) |
| Ana Rita (PT) | 4. Cristovam Buarque (PDT) |
| Rodrigo Rollemberg (PSB) | 5. João Capiberibe (PSB) |
| **Bloco Parlamentar da Maioria(PV, PSD, PMDB, PP)** | |
| Romero Jucá (PMDB) | 1. Sérgio Souza (PMDB) |
| Luiz Henrique (PMDB) | 2. Eduardo Braga (PMDB) |
| Garibald Alves (PMDB) | 3. João Alberto Souza (PMDB) |
| Valdir Raupp (PMDB) | 4. Vital do Rêgo (PMDB) |
| Ivo Cassol (PP) | 5. Eunício Oliveira (PMDB) |
| Kátia Abreu (PSD) | 6. VAGO |
| **Bloco Parlamentar Minoria(PSDB, DEM)** | |
| Ataídes Oliveira (PSDB) | 1. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) |
| Cícero Lucena (PSDB) | 2. Flexa Ribeiro (PSDB) |
| José Agripino (DEM) | 3. VAGO |
| **Bloco Parlamentar União e Força(PTB, PRB, PSC, PPL, PR)** | |
| Blairo Maggi (PR) | 1. Gim (PTB) |
| Eduardo Amorim (PSC) | 2. VAGO |
| Fernando Collor (PTB) | 3. Armando Monteiro (PTB) |

# COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, DEFESA DO CONSUMIDOR E FISCALIZAÇÃO E CONTROLE

## LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL – PLS 164/2010.

| TITULARES – Bloco de Apoio ao Governo (PSOL, PT, PDT, PSB, PCdoB) | SIM | NÃO | AUTOR | ABSTENÇÃO | SUPLENTES – Bloco de Apoio ao Governo (PSOL, PT, PDT, PSB, PCdoB) | SIM | NÃO | AUTOR | ABSTENÇÃO |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| ANIBAL DINIZ (PT) | | X | | | 1. RANDOLFE RODRIGUES (PSOL) | | | | |
| ACIR GURGACZ (PDT) | | | | | 2. DELCÍDIO DO AMARAL (PT) | | | | |
| JORGE VIANA (PT) | | | | | 3. VANESSA GRAZZIOTIN (PCDOB) | | X | | |
| ANA RITA (PT) | | X | | | 4. CRISTOVAM BUARQUE (PDT) | | | | |
| RODRIGO ROLLEMBERG (PSB) | | X | | | 5. JOÃO CAPIBERIBE (PSB) | | | | |
| TITULARES – Bloco Parlamentar da Maioria (PV, PSD, PMDB, PP) | SIM | NÃO | AUTOR | ABSTENÇÃO | SUPLENTES – Bloco Parlamentar da Maioria (PV, PSD, PMDB, PP) | SIM | NÃO | AUTOR | ABSTENÇÃO |
| ROMERO JUCÁ (PMDB) | | | | | 1. SÉRGIO SOUZA (PMDB)(RELATOR) | | X | | |
| LUIZ HENRIQUE (PMDB) | | | | | 2. EDUARDO BRAGA (PMDB) | | | | |
| GARIBALDI ALVES (PMDB) | | | | | 3. JOÃO ALBERTO SOUZA (PMDB) | | | | |
| VALDIR RAUPP (PMDB) | | X | | | 4. VITAL DO RÊGO (PMDB) | | | | |
| IVO CASSOL (PP) | | X | | | 5. EUNÍCIO OLIVEIRA (PMDB) | | | | |
| KÁTIA ABREU (PSD) | | | | | 6. VAGO | | | | |
| TITULARES – Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM) | SIM | NÃO | AUTOR | ABSTENÇÃO | SUPLENTES – Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM) | SIM | NÃO | AUTOR | ABSTENÇÃO |
| ATAÍDES OLIVEIRA (PSDB) | | X | | | 1. ALOYSIO NUNES FERREIRA (PSDB) | | | | |
| CÍCERO LUCENA (PSDB) | | X | | | 2. FLEXA RIBEIRO (PSDB) | | X | | |
| JOSÉ AGRIPINO (DEM) | | | | | 3. VAGO | | | | |
| TITULARES – Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PRB, PSC, PPL, PR) | SIM | NÃO | AUTOR | ABSTENÇÃO | SUPLENTES – Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PRB, PSC, PPL, PR) | SIM | NÃO | AUTOR | ABSTENÇÃO |
| BLAIRO MAGGI (PR) | | | | | 1. GIM (PTB) | | | | |
| EDUARDO AMORIM (PSC) | | | | | 2. VAGO | | | | |
| FERNANDO COLLOR (PTB) | | | | | 3. ARMANDO MONTEIRO (PTB) | | | | |

TOTAL 10 SIM 0 NÃO 10 ABS 0 AUTOR 0 PRESIDENTE 1

ALA SENADOR NILO COELHO, PLENÁRIO Nº 6, EM 09/07/2013

Senador BLAIRO MAGGI
Presidente

OBS: O VOTO DO AUTOR DA PROPOSIÇÃO NÃO SERÁ COMPUTADO, CONSIGNANDO-SE SUA PRESENÇA PARA EFEITO DE *QUÓRUM* (RISF, art. 132, § 8º)
OBS: O PRESIDENTE TERÁ APENAS VOTO DE DESEMPATE NAS VOTAÇÕES OSTENSIVAS, CONTANDO-SE, PORÉM, A SUA PRESENÇA PARA EFEITO DE *QUÓRUM* (RISF, art. 51)

# LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

## CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988

.....

Art. 163. Lei complementar disporá sobre:

I - finanças públicas;

.....

## LEI Nº 12.187, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2009.

Institui a Política Nacional sobre Mudança do Clima - PNMC e dá outras providências.

.....

Art. 3º A PNMC e as ações dela decorrentes, executadas sob a responsabilidade dos entes políticos e dos órgãos da administração pública, observarão os princípios da precaução, da prevenção, da participação cidadã, do desenvolvimento sustentável e o das responsabilidades comuns, porém diferenciadas, este último no âmbito internacional, e, quanto às medidas a serem adotadas na sua execução, será considerado o seguinte:

.....

Art. 4º A Política Nacional sobre Mudança do Clima - PNMC visará:

.....

VIII - ao estímulo ao desenvolvimento do Mercado Brasileiro de Redução de Emissões - MBRE.

IX - o apoio e o fomento às atividades que efetivamente reduzam as emissões ou promovam as remoções por sumidouros de gases de efeito estufa;

.....

Art. 6º São instrumentos da Política Nacional sobre Mudança do Clima:

.....

X - os mecanismos financeiros e econômicos referentes à mitigação da mudança do clima e à adaptação aos efeitos da mudança do clima que existam no âmbito da Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima e do Protocolo de Quioto;

.....

Art. 9º O Mercado Brasileiro de Redução de Emissões - MBRE será operacionalizado em bolsas de mercadorias e futuros, bolsas de valores e entidades de balcão organizado, autorizadas pela Comissão de Valores Mobiliários - CVM, onde se dará a negociação de títulos mobiliários representativos de emissões de gases de efeito estufa evitadas certificadas.

.....

Art. 10. (VETADO)

Art. 11. Os princípios, objetivos, diretrizes e instrumentos das políticas públicas e programas governamentais deverão compatibilizar-se com os princípios, objetivos, diretrizes e instrumentos desta Política Nacional sobre Mudança do Clima.

.....

**DECRETO Nº 7.390, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2010.**

Regulamenta os arts. 6º, 11 e 12 da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009, que institui a Política Nacional sobre Mudança do Clima - PNMC, e dá outras providências.

.....

Of. nº 128/2013/CMA Brasília, 9 de julho de 2013.

A Sua Excelência o Senhor
**SENADOR RENAN CALHEIROS**
Presidente do Senado Federal

**Assunto:** Decisão terminativa – PLS nº 164, de 2010

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que esta Comissão rejeitou em decisão terminativa, na 22ª Reunião Extraordinária de 09/07/2013, o Projeto de Lei do Senado nº 164, de 2010, de autoria do Senador Pedro Simon, que "Altera a Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009, que 'Institui a Política Nacional sobre Mudança do Clima - PNMC e dá outras providências'".

Respeitosamente,

**Senador Blairo Maggi**
Presidente da Comissão de Meio Ambiente,
Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle

# RELATÓRIO

RELATOR: Senador **VALDIR RAUPP**

## I – RELATÓRIO

Vem à análise desta Comissão o Projeto de Lei do Senado (PLS) nº 164, de 2010, de autoria do ilustre Senador Pedro Simon, que *altera a Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009, que "Institui a Política Nacional sobre Mudança do Clima - PNMC e dá outras providências"*.

A proposição é constituída de quatro artigos. O primeiro deles modifica a redação dos artigos 3º e 4º da Lei nº 12.187, de 2009, acrescentando incisos a ambos. Para o art. 3º, o novo texto impõe que os recursos públicos destinados às ações de enfrentamento dos efeitos adversos de mudanças climáticas não sejam objeto de contingenciamento, restrição, retenção ou mudança de destinação, durante a execução orçamentária. A nova redação do art. 4º, por seu turno, visa a estimular a pesquisa, o desenvolvimento, o uso de tecnologias limpas e o progressivo abandono do uso de fontes energéticas que utilizem combustíveis fósseis.

O art. 2º do PLS nº 164, de 2010, também modifica a Lei nº 12.187, de 2009, acrescentando-lhe o artigo art. 10-A que, detalhadamente, trata da substituição gradativa dos combustíveis fósseis, como instrumento de ação governamental no âmbito da PNMC, com o foco no incentivo ao desenvolvimento de energias renováveis e no aumento progressivo de sua participação na matriz energética brasileira, em substituição aos combustíveis fósseis. O Parágrafo Único do novo artigo especifica as formas com que deve ser feita essa substituição.

O art. 3º da proposição suprime o inciso VIII do art. 4º e o art. 9º da citada Lei e o art. 4º representa a cláusula de vigência do PLS.

A matéria foi lida em Plenário no dia 2 de junho de 2010 e encaminhada às Comissões de Serviços de Infraestrutura (CI), de Assuntos Econômicos (CAE) e de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle (CMA), cabendo à última a decisão terminativa.

O projeto foi distribuído a este relator em 2010, que apresentou relatório pela aprovação da matéria. Por força regimental, a matéria retorna a esta relatoria para novo parecer, eis que continua a tramitar na nova legislatura. Assim reproduzo o relatório já apresentado por não haver alteração a ser feita ao projeto.

## II – ANÁLISE

A Lei nº 12.187, de 2009, que institui a Política Nacional de Mudanças Climáticas foi sancionada pelo Presidente da República em 28 de dezembro de 2009. O plenário do Senado Federal havia aprovado o texto em 25 de novembro de 2009.

Na ocasião, houve um intenso debate sobre as metas brasileiras de redução das emissões de gases de efeito estufa, especialmente para que a elas fossem dadas a força da lei para que se tornassem obrigatórias. O Plenário desta Casa manteve o texto do senador Renato Casagrande (PSB-ES), que relatou a proposta na Comissão de Assuntos Econômicos (CAE). Todavia, como sofreu modificações no Senado, o texto da PMNC voltou a ser analisado pela Câmara dos Deputados. Já o Fundo Nacional sobre Mudança do Clima, vinculado ao Ministério do Meio Ambiente e destinado a garantir recursos para ações de redução de emissões e iniciativas de adaptação às mudanças climáticas seguiu do Senado para sanção presidencial.

Aprovada na Câmara dos Deputados no dia 10 de dezembro de 2009, a Lei foi sancionada em pelo presidente Luiz Inácio Lula da Silva, com três vetos. Um dos vetos incidiu sobre a proibição do contingenciamento de recursos para ações de enfrentamento às mudanças climáticas, porém a medida é de competência exclusiva do Executivo. O segundo ponto vetado referia-se à proposta de utilização de fontes limpas de energia e o respectivo abandono gradual de fontes de combustíveis fósseis. O terceiro veto relaciona-se com o artigo que trata da substituição gradativa de fontes de combustíveis fósseis.

O texto da lei que estabelece a Política Nacional de Mudanças Climáticas prevê a redução de emissões de gases de efeito estufa no Brasil entre 36,1% a 38,9% com base nas projeções até 2020.

À época da tramitação da proposição, deve-se reconhecer, havia certa ansiedade associada à tramitação da matéria por conta do desejo do Poder Executivo de aprovar as duas propostas para apresentar as iniciativas que continham na 15ª Conferência das Nações Unidas sobre Mudanças Climáticas (COP-15), ocorrida em dezembro de 2009, na cidade de Copenhague, capital da Dinamarca.

Entretanto, malgrado haver essa compreensível preocupação com a COP-15, bem como as controvérsias que marcam o tema dos desequilíbrios climáticos que assolam o planeta, é notável que o Brasil tenha uma legislação específica associada ao tema, ao contrário das nações que não demonstraram interesse em reduzir as emissões atmosféricas de origem fóssil.

A nossa Lei, embora avançada e digna de admiração por parte de outros países, precisa ser efetivamente aplicada, sem descontinuidades, o que, efetivamente, somente ocorrerá com o estímulo ao desenvolvimento e ao uso de tecnologias limpas. Isso implica, não há dúvida, optar pelo gradativo abandono do uso de mecanismos de utilização da energia de origem fóssil.

Nesse sentido, o PLS nº 164, de 2010, recupera a essência do debate intenso e intensivo ocorrido no Congresso Nacional, durante a tramitação da proposição nas duas Casas. Devemos apontar, apenas, algumas pequenas imperfeições no texto do PLS, as quais as emendas que apresentamos pretendem corrigir.

## III – VOTO

Diante do exposto, o voto é pela **aprovação** do PLS nº 164, de 2010, com as seguintes emendas:

### EMENDA Nº - CI

Dê-se a seguinte redação ao caput do art. 2º do PLS nº 164, de 2010:

"**Art. 2º** A Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009, passa a vigorar acrescida do seguinte artigo:

....."

**EMENDA Nº - CI**

Dê-se a seguinte redação ao art. 3º do PLS nº 164, de 2010:

"Art. 3º Ficam revogados o inciso VIII do art. 4º e o art. 9º da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009."

Sala da Comissão,

, Presidente

, Relator

## I – RELATÓRIO

RELATOR: Senador **PEDRO TAQUES**

## I – RELATÓRIO

Submete-se ao exame da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle (CMA) o Projeto de Lei do Senado (PLS) nº 164, de 2010, que altera a Política Nacional sobre Mudança do Clima (PNMC), instituída pela Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.

Um dos objetivos da proposição é reintroduzir na PNMC dispositivos que foram vetados pelo Presidente da República. Os dispositivos reinseridos podem ser reunidos em três blocos:

- vedação do contingenciamento dos recursos públicos destinados às ações de enfrentamento aos efeitos adversos de mudanças climáticas;
- previsão, entre os objetivos da PNMC, do estímulo à pesquisa, ao desenvolvimento, ao uso e ao progressivo abandono do uso de combustíveis fósseis;

promoção de mecanismos de ampliação gradativa do emprego de energias renováveis na matriz energética, em substituição aos combustíveis fósseis, com a expressa determinação de redução de sua participação relativa na matriz.

Além disso, o PLS nº 164, de 2010, revoga o inciso VIII do art. 4º e o art. 9º da Lei nº 12.187, de 2009, que preveem a criação do Mercado Brasileiro de Redução de Emissões (MBRE).

A proposição já foi apreciada pelas Comissões de Serviços de Infraestrutura (CI) e de Assuntos Econômicos (CAE). A CI manifestou-se pela rejeição do projeto. Já a CAE opinou pela aprovação, com duas emendas de redação. Nesta oportunidade, cabe à CMA analisar terminativamente a matéria.

Até o momento, não foram oferecidas novas emendas ao PLS nº 164, de 2010.

## II – ANÁLISE

De acordo com as alíneas *a* e *b* do inciso II do art. 102-A do Regimento Interno do Senado Federal, compete à CMA opinar sobre assuntos atinentes à defesa do meio ambiente, em especial sobre conservação da natureza, bem como sobre a política e o sistema nacional de meio ambiente.

### II.1 - Constitucionalidade

Como a análise na CMA é terminativa e a matéria não foi submetida à apreciação da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, cabe manifestarmo-nos preliminarmente sobre a constitucionalidade, a juridicidade e a regimentalidade do PLS nº 164, de 2010.

A matéria enquadra-se na competência legislativa da União, e não sofre restrições de iniciativa privativa que excluam a possibilidade da autoria parlamentar. Os procedimentos regimentais foram obedecidos em sua formulação e tramitação. Atendidas, portanto, as exigências jurídicas habituais em projetos dessa natureza.

O projeto protagoniza uma questão constitucional *sui generis* que não podemos deixar de enfrentar. Destina-se a reintroduzir na Lei nº 12.187, de 2009, dispositivos vetados pelo Presidente da República e ainda não apreciados pelo Congresso Nacional[1]. Seria constitucional tal iniciativa ? Procurei extensamente por precedentes legislativos ou da jurisdição constitucional que tenham abordado essa questão específica, sem encontrar qualquer caso concreto em que tenha sido suscitada; tampouco o mencionam os ilustres Relatores nas Comissões precedentes. Competirá a esta Comissão atuar pioneiramente no deslinde desse ponto.

Por um lado, poder-se-ia argumentar que se trata de forma dissimulada de contornar o procedimento constitucional de apreciação de vetos presidenciais contido no § 4º do art. 66 da Constituição Federal, o qual dispõe que o veto deve ser apreciado em sessão conjunta do Congresso Nacional, dentro de trinta dias a contar de seu recebimento, só podendo ser rejeitado pelo voto da maioria absoluta dos Deputados e Senadores, em escrutínio secreto. Isto retiraria da competência do Congresso Nacional essa tramitação e aceitaria regras menos restritivas de aprovação para os dispositivos então vetados, uma vez que as deliberações sobre projetos de lei são tomadas, em cada Casa, por maioria de votos, presente a maioria absoluta de seus membros. Por esta interpretação, dever-se-ia apreciar o mencionado Veto para abordar as questões que se pretende reintroduzir pela via do projeto.

De outro, tem-se a ausência de vedação constitucional explícita a esta reapresentação. De fato, a Constituição veda expressamente (art. 67, *caput*) a reapresentação de dispositivo rejeitado sem ser precedida de requerimento da maioria absoluta de qualquer uma das Casas. Ora, matéria sob veto não apreciado não é de modo algum matéria rejeitada[2]. Se a Constituição considera necessário proibir expressamente determinados tipos de proceder no processo legislativo, não cabe ao intérprete expandir essa proibição a hipóteses nela não contempladas.

A reapresentação aqui procedida não contraria, como demonstrado, a letra da Constituição. Mas ofenderia o seu espírito ? Creio

1 VET - VETO, Nº 69 de 2009, aguardando inclusão na Ordem do Dia do Congresso Nacional desde 10/05/2011, conforme registros da tramitação legislativa.

2 Consoante o magistério de Manoel Gonçalves Ferreira Filho (Do processo legislativo. São Paulo, Saraiva, 2002; p. 223):

*O veto, em nosso Direito, é suspensivo ou superável. Não é ele um ato de deliberação negativa, do qual resulta a rejeição definitiva do projeto, consequência do chamado veto absoluto, mas é ato de recusa, do qual resulta o reexame do projeto pelo próprio Legislativo, que poderá superá-lo por maioria absoluta.*

também que não. Quando à possibilidade de obter legislação com quoruns menores que o exigido para a rejeição do veto, é preciso relativizar essa suposta "dificuldade" maior. De fato, o veto exige maioria absoluta nas duas Casas em sessão conjunta. Por outro lado, a aprovação de um novo projeto de lei exige o reinício de todos os passos do processo legislativo, em ambas as Casas (com todas as possibilidades regimentais de bloqueio e recurso), e estaria novamente sujeita à mesma possibilidade de veto da lei original. Assim, uma proposição reingressada no circuito legislativo tem, até sua eventual entrada em vigor, as exigências impostas à derrubada de veto, acrescidas de literalmente todas as demais exigências do processo legislativo que incidirão novamente até que possa chegar a esse mesmo ponto. Não se vê, portanto, como se possa considerá-la um "atalho" de qualquer natureza.

O ponto principal, porém, parece-me a preservação do princípio da independência dos Poderes: diante de uma conjuntura em que o Legislativo vem sistematicamente compactuando com o amesquinhamento em suas prerrogativas fundamentais de deliberação sobre a lei, por meio dos mais variados abusos de forma e de fundo dos instrumentos legislativos ofertados pela Constituição ao Executivo, não é concebível que uma Comissão do Senado Federal esteja a impor a si própria restrições ao poder de iniciativa que não se encontram nem direta nem indiretamente na Constituição.

Destarte, pronuncio-me pelo cumprimento das exigências de constitucionalidade, juridicidade, regimentalidade e boa técnica legislativa da proposição.

II.2 - Mérito

Portanto, cabe-nos analisar o mérito. E, neste ponto, reconhecendo embora os altos propósitos que presidiram à apresentação do projeto, temos de posicionar-nos contrariamente à aprovação do projeto.

Quanto ao primeiro bloco que trata do não-contingenciamento dos recursos públicos destinados às ações de enfrentamento das mudanças climáticas, devo concordar com os fundamentos do parecer já proferido na Comissão de Serviços de Infraestrutura no sentido de que trata-se de comando de natureza geral sobre matéria orçamentária. Como tal, caberia em lei complementar com esta finalidade específica (arts. 163, inc. I, e 165, § 9º, da Constituição Federal), ou no máximo como dispositivo da lei de diretrizes orçamentárias (art. 165, § 2º, da Constituição) – de forma alguma em lei extravagante. No mérito, não são proibições genéricas para setores

específicos que irão prevenir essa prática que não amparo legal –a própria denominação "contingenciamento" não encontra eco em qualquer texto legal que autorize a sua prática. O adequado encaminhamento dessa situação não é a criação de exceções parciais (o que poderia até legitimar a regra geral a despeito de sua inconstitucionalidade), mas a estruturação adequada da norma geral de finanças públicas, de forma a preservar os mecanismos prudenciais que efetivamente constam no ordenamento jurídico, em especial, o art. 9º da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Quanto ao bloco de dispositivos que propõe a revogação da autorização legal para mecanismos de negociação de créditos de emissões (neste contexto, o MBRE), entendemos que também não deve prosperar. Os mecanismos de mercado têm-se mostrado úteis nos países que adotam postura ativa no enfrentamento das causas da mudança do clima. Relembro que este instrumento foi considerado nas discussões no âmbito do Protocolo de Quioto como um dos mais importantes meios de redução de emissões. Em nível internacional, funcionou com relativo êxito permitindo algum grau de redução de emissões.

De fato, esse mercado ainda não foi operacionalizado no Brasil, por motivos de ordem diversa, e nas discussões internacionais contemporâneas não mais aparece como recurso tão importante, superado amplamente pela perspectiva de impostos ou taxas diretas sobre os agentes emissores de gases de efeito-estufa. No entanto, esses não nos parecem motivos suficientes para eliminar a possibilidade de estabelecimento de um mercado doméstico em que possam ser transacionadas cotas de emissões de gases de efeito estufa. Ainda que não seja mais o instrumento mais importante, não deve ser descartado como ferramenta auxiliar em políticas de redução de emissões.

Convém esclarecer que não se trata, como sustenta o projeto em sua justificativa, de "indulgência mercantilista para poluir". O adquirente de créditos de carbono não paga a um terceiro qualquer ou a um governo, mas a outro agente que já promoveu uma ação de captura de carbono ou de redução de suas próprias emissões. Então, o saldo líquido de uma transação de compra desses créditos é de zero emissões – somado ao fato de desenvolver um segmento da economia cujo negócio principal é exatamente a captura de carbono, reduzindo o efeito-estufa.

Quanto ao mérito da previsão de dispositivos voltados exclusivamente ao setor energia na PNMC, cabe uma discussão mais extensa.

A um primeiro exame, cheguei a inclinar-me em favor da tese do projeto de manter expressamente como objetivo de política pública a redução da participação dos combustíveis fósseis na matriz energética, mas uma reflexão detida me fez perceber que não é favorável ao interesse público sob as perspectivas administrativa, econômica e ambiental.

Recebi do Ministério das Minas e Energia uma detalhada argumentação contrária a este dispositivo. Alega a Administração que a sistemática adotada pela Lei nº 12.187, de 2009, impõe ao Poder Executivo a obrigação de elaborar planos setoriais, estes sim dedicados a cada tipo de atividade econômica. As medidas previstas pelo PLS nº 164, de 2010, deveriam estar – e já estão – contempladas no Plano Decenal de Expansão de Energia (PDE), que foi adotado como plano setorial de energia, conforme o art. 3º do Decreto nº 7.390, de 9 de dezembro de 2010, que regulamenta a PNMC. Então, a reintrodução dos dispositivos estaria atropelando o processo de desdobramento da formulação de políticas que a própria PNMC prevê. Além disso, assinala o Ministério que o privilégio de fontes não-fósseis como objetivo fixo de política pública conduziria a uma distorção nos demais segmentos da energia (de biocombustíveis, de hidroeletricidade, etc.) que se veriam beneficiados por algum grau de reserva de mercado.

São argumentações ponderáveis, que militam contra o projeto. De fato, o desenho da Política Nacional de Mudanças Climáticas definido pela lei é de caráter transdisciplinar, fixando como objetivos a redução das emissões e como meios as medidas cabíveis em cada segmento, remetendo-as a planos setoriais. Não tem sentido jurídico ou gerencial selecionar apenas um dos setores responsáveis pela emissão e fixar, na própria lei geral, providências instrumentais específicas. Além disso, a política de energia ver-se-ia privada de graus de liberdade para o atingimento das metas específicas de emissão a que deve atender pela própria PNMC, uma vez que teria de alcançar estas mesmas metas por meio de instrumentos aprioristicamente condicionados.

No entanto, o fundamento principal de minha posição contrária ao mérito é de natureza estritamente ambiental. Se a lei pretendesse disciplinar setores específicos da economia, teria que fazê-lo para todos os principais responsáveis pelo agravamento do efeito estufa. No Brasil, a principal fonte de emissões de gases de efeito estufa está relacionada a desmatamentos e queimadas, com a participação não desprezível da gestão inadequada de efluentes e resíduos urbanos. Ora, se a lei geral da política de mudanças climáticas concentrar-se em um único setor - que não é o maior

emissor nem o que mais cresce suas emissões - e direcionar em detalhes a política pública para esse setor unicamente, estará transmitindo (involuntariamente, por certo) o pior sinal possível aos agentes econômicos e aos cidadãos: o de que a prioridade não é o maior segmento emissor (o desmatamento), não é o segundo maior (a gestão de resíduos), mas sim o setor energético. Nada mais danoso aos combates prioritários que se devem travar no país em relação à mudança climática, que são exatamente os de redução de desmatamento e queimadas e de melhor tratamento de resíduos. Portanto, também neste ponto as louváveis intenções do projeto ver-se-iam frustradas por seus efeitos negativos no conjunto da difícil empreitada de redução das mudanças climáticas.

III – VOTO

Em face do exposto, e reconhecendo embora os nobres propósitos que o motivaram, votamos pela **rejeição** do Projeto de Lei do Senado nº 164, de 2010.

Sala da Comissão,

Senador **Rodrigo Rollemberg**, Presidente

Senador **Pedro Taques**, Relator

# PARECER
# Nº 728, DE 2013

Da COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 7, de 2013 (nº 6.332/2005), de iniciativa da Presidência da República, que dá nova redação aos arts. 20, 32, 123 e 127-A do Decreto-Lei nº 73, de 21 de novembro de 1966, que dispõe sobre o Sistema Nacional de Seguros Privados, regula as operações de seguros e resseguros e dá outras providências, para dispor sobre a responsabilidade civil dos corretores de seguros e resseguros.

RELATOR: Senador **SÉRGIO SOUZA**

## I – RELATÓRIO

Esta Comissão examina o Projeto de Lei da Câmara (PLC) nº 7, de 2013, que *dá nova redação aos arts. 20, 32, 123 e 127-A do Decreto-Lei nº 73, de 21 de novembro de 1966, que dispõe sobre o Sistema Nacional de Seguros Privados, regula as operações de seguros e resseguros e dá outras providências, para dispor sobre a responsabilidade civil dos corretores de seguros e resseguros*.

O projeto foi apresentado à Câmara dos Deputados pelo Presidente da República, tendo sido então registrado como Projeto de Lei (PL) nº 6.332, de 2005, e distribuído, para apreciação conclusiva, à Comissão de Finanças e Tributação (CFT) e à Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJC) daquela Casa Legislativa.

Em sua forma original, o projeto compunha-se de dois artigos, sendo que o art. 1º propunha *(i)* o acréscimo de alínea 'n' ao art. 20 do

Decreto-Lei (DL) nº 73, de 1966, para tornar obrigatório o seguro de responsabilidade civil das pessoas jurídicas corretoras de seguros e resseguros, a ser regulamentado por resolução do Conselho Nacional de Seguros Privados (CNSP); e *(ii)* nova redação para o § 1º do art. 123 do mesmo DL, dispondo que, para a habilitação indispensável ao exercício da profissão de corretor de seguros, dever-se-ia apresentar, além da já hoje exigida prova de capacidade técnico-profissional, prova também da contratação do mencionado seguro de responsabilidade civil. O art. 2º definia que a lei eventualmente oriunda do projeto entraria em vigor na data de sua publicação.

O relator designado na CFT, Deputado Virgílio Guimarães, entendeu que, porquanto o PL nº 6.332, de 2005, não traria implicações nas finanças públicas, não seria cabível o pronunciamento daquela Comissão acerca de sua adequação financeira e orçamentária; no mérito, opinou por sua aprovação.

Já no âmbito da CCJC, foi designado relator do projeto o Deputado Armando Vergílio, que, antes de emitir seu parecer, houve por bem apresentar o Requerimento nº 83, de 2012, a fim de promover audiência pública para "colher subsídios para a relatoria do referido projeto".

A audiência foi então realizada em 9/10/2012 e contou com a participação de: Luciano Portal Santanna, titular da Superintendência de Seguros Privados (SUSEP); Roberto Silva Barbosa, presidente do Conselho de Ética da Federação Nacional dos Corretores de Seguros Privados (FENACOR); Robert Bittar, presidente da Fundação Escola Nacional de Seguros (FUNENSEG); e Ricardo Pena Pinheiro, assessor da Secretaria Executiva do Ministério da Fazenda.

Em face das exposições sobre o tema feitas na audiência por esses profissionais convidados, várias alterações – assaz pertinentes, diga-se – foram alvitradas para a forma original do projeto pelo relator da CCJC, mediante emenda substitutiva, a qual foi aprovada, unanimemente, naquela Comissão, em 18/12/2012.

Assim, o PLC nº 7, de 2013, ora sob exame, carreia o teor desse substitutivo e possui quatro artigos.

Seu **art. 1º** meramente define o objeto da lei porventura resultante da proposição, de acordo com o que determina o art. 7º, *caput*, da

Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998 (a qual *dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis, conforme determina o parágrafo único do art. 59 da Constituição Federal*).

O **art. 2º** aprofunda as modificações cogitadas pela proposição em sua forma original, consoante o que segue:

- na **alínea 'n'** já anteriormente alvitrada para o **art. 20** do DL nº 73, de 1966, estabelece-se que o seguro de responsabilidade civil de que trata o PLC será *(i)* obrigatório não mais apenas para os corretores de seguros e resseguros constituídos sob a forma de pessoa jurídica, mas também para as pessoas físicas; *(ii)* regulamentado mediante resolução do CNSP, a qual deverá contemplar, entre outros aspectos, o valor de cobertura desse seguro; e *(iii)* estipulado em função do volume das operações realizadas e da responsabilidade sobre os respectivos valores segurados;

- renumera-se o atual **parágrafo único** do **art. 20** para **§ 1º**, a fim de acrescer ao dispositivo um **§ 2º** e, assim, conferir conjuntamente às entidades autorreguladoras do mercado de corretagem, bem como às sociedades seguradoras, às sociedades de capitalização e às entidades de previdência complementar, a atribuição de fiscalizar a celebração e o efetivo cumprimento do contrato do aludido seguro de responsabilidade civil pelos corretores de seguros e de resseguros, na ocasião em que estes apresentarem suas propostas, inclusive nos casos de simples renovação;

- acrescenta-se um **§ 3º** ao **art. 20**, para excetuar da almejada obrigatoriedade do seguro de responsabilidade civil o corretor, pessoa física, que atue exclusivamente na condição de empresário, sócio, acionista ou administrador de sociedade corretora de seguros ou de resseguros.

O **art. 3º** meramente dá seguimento às inovações ventiladas para o DL nº 73, de 1966, a saber:

- modifica-se a redação do **inciso XVIII** do **art. 32**, que trata da competência do CNSP para regular o exercício do poder disciplinar das entidades autorreguladores do mercado de corretagem, de modo a esclarecer que tal poder é exercido por cada uma dessas entidades não apenas sobre seus próprios membros, mas sobre todos os membros do mercado de corretagem, conjuntamente;

- altera-se o **§ 1º** do **art. 123**, para exigir que, doravante, para a habilitação do corretor de seguros, pessoa física ou jurídica, perante a Susep, será exigida não mais somente a prova da capacidade técnico-profissional, mas também a prova da contratação do seguro de responsabilidade civil regulado pelo PLC;

- minudencia-se o **parágrafo único** do **art. 127-A**, para tornar ainda mais explícito o objetivo da modificação no inciso XVIII do art. 32 (acima descrita), qual seja explicar que incumbe às entidades autorreguladoras do mercado de corretagem fiscalizar não somente seus próprios associados, mas todos os integrantes desse mercado.

O **art. 4º** – erroneamente numerado como art. 3° – fixa a cláusula de vigência, ao definir que a lei eventualmente oriunda do projeto entraria em vigor na data de sua publicação.

Da justificação, depreende-se que o Poder Executivo federal está atento para o elevado crescimento do mercado de seguro brasileiro nos últimos anos e que, "na prática, a maior parte das operações securitárias passa pela intermediação de corretores de seguros". Destarte, tornar-se-ia "necessária a criação de um seguro obrigatório de responsabilidade civil dos corretores de seguros (...) uma vez que não existe qualquer mecanismo [no DL nº 73, de 1966] que garanta ao segurado reparação quanto a possíveis danos praticados" pelos corretores. Ademais, far-se-ia necessário, igualmente, que "as corretoras de resseguros [tivessem] que contratar seguro obrigatório de responsabilidade civil, de modo a minimizar os possíveis danos que venham a ocorrer no exercício de suas atividades".

Em 27 de março de 2013, a proposição veio ao Senado Federal, onde passou a ser identificada como Projeto de Lei da Câmara (PLC) n° 7, de

2013, tendo sido distribuída exclusivamente a esta Comissão de Assuntos Econômicos, para apreciação em caráter não terminativo.

A Senadora Ana Amélia ofereceu, em 2 de julho de 2013, a emenda nº 2 (CAE), buscando, em suma, afastar a obrigatoriedade de contratação de seguro de responsabilidade civil para as pessoas físicas corretoras de seguro e mantê-la apenas para as pessoas jurídicas. Para tanto, propugna a alteração dos arts. 20 e 123 do Decreto-Lei nº 73, de 21 de novembro de 1966, adotando como parâmetro a forma alvitrada pelo Projeto de Lei da Câmara nº 7, de 2013.

Em socorro dessa emenda, a Senadora Ana Amélia alega que, ao contrário do que foi entendido na Câmara dos Deputados, constitui um sofisma alegar que, necessariamente, a imposição do seguro de responsabilidade civil deve alcançar as pessoas físicas que exerçam a atividade de corretagem de seguro.

Na realidade – prossegue a Senadora Ana Amélia –, condicionar o exercício da atividade profissional de corretagem de seguros por pessoas físicas à prévia pactuação de um seguro de responsabilidade civil oporia obstáculos às pessoas físicas que pretendessem desempenhar essa profissão.

Arrematando sua justificação, a nobre parlamentar defende que o pior de tudo é o fato de que, como as pessoas físicas dependerão de um seguro de responsabilidade civil para desenvolver a profissão de corretor de seguros, as seguradoras privadas deterão o poder de controlar ainda mais quem poderá atuar nesse mercado de corretagem.

## II – ANÁLISE

Quanto aos requisitos formais e materiais de constitucionalidade, nada há a opor ao PLC nº 7, de 2013, tendo em vista que *i)* compete privativamente à União legislar sobre direito civil e sobre seguros, a teor do disposto no art. 22, incisos I e VII, da Constituição Federal (CF); *ii)* cabe ao Congresso Nacional dispor sobre todas as matérias de competência da União (CF, art. 48, *caput*); *iii)* os termos da proposição não importam em violação de cláusula pétrea; e *iv)* não há vício de iniciativa, nos termos do art. 61 da Carta Magna.

No que concerne à juridicidade, o projeto se afigura correto, porquanto *i)* o *meio* eleito para o alcance dos objetivos pretendidos

(normatização via edição de lei) é o adequado; *ii)* a matéria nele vertida *inova* o ordenamento jurídico; *iii)* possui o atributo da *generalidade*; *iv)* é consentâneo com os *princípios gerais do Direito*; e *v)* se afigura dotado de potencial *coercitividade*.

No mérito, é assaz oportuna a exigência, alvitrada no PLC nº 7, de 2013, de um seguro de responsabilidade civil para os próprios profissionais que intermedeiam a celebração dos contratos de seguro, aprimorando as garantias ofertadas por esse segmento aos consumidores em favor de quem tais avenças sejam constituídas. A importância da iniciativa, aliás, foi corroborada por representantes dos operadores e reguladores do mercado, quando da realização de audiência pública para instrução da proposição, na Câmara dos Deputados, em outubro de 2012.

Conforme já registramos neste relatório, impende uma pequena emenda de redação, alterando-se a numeração da cláusula de vigência, passando de art. 3º para art. 4º.

Por fim, não há como acolher a emenda da Senadora Ana Amélia, apesar do brilhantismo que lhe é peculiar. O objetivo da proposição é proteger os consumidores dos danos a que estão expostos ao contratarem seguro por meio dos serviços de corretagem, finalidade que está em total sintonia com a submissão da livre iniciativa e do livre exercício profissional ao respeito pelos direitos dos consumidores, conforme arts. 5º, inciso XXXII, e 170, inciso V, da Carta Magna. Excluir os corretores pessoas físicas da abrangência normativa da proposição em tela é esvaziar a eficácia prática da defesa que se pretende fazer em favor dos consumidores.

## III – VOTO

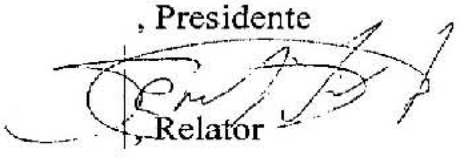
Ante o exposto, votamos pela **rejeição** da Emenda nº 2 (CAE) e pela **aprovação** do Projeto de Lei da Câmara nº 7, de 2013, com a seguinte emenda de redação:

**EMENDA Nº 1 – CAE**
(de redação)

Renumere-se para **art. 4º** o último artigo do PLC nº 7, de 2013, em que figura a cláusula de vigência.

Sala da Comissão, 9 de julho de 2013.

, Presidente



, Relator

## Comissão de Assuntos Econômicos - CAE
### PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 7, de 2013

ASSINAM O PARECER, NA 41ª REUNIÃO, DE 09/07/2013, OS(AS) SENHORES(AS) SENADORES(AS)

**PRESIDENTE:**

**RELATOR:**

| | |
|---|---|
| **Bloco de Apoio ao Governo(PSOL, PT, PDT, PSB, PCdoB)** | |
| Delcídio do Amaral (PT) | 1. Pedro Taques (PDT) |
| Eduardo Suplicy (PT) | 2. Walter Pinheiro (PT) |
| José Pimentel (PT) | 3. Anibal Diniz (PT) |
| Humberto Costa (PT) | 4. Eduardo Lopes (PRB) |
| Lindbergh Farias (PT) | 5. Jorge Viana (PT) |
| Cristovam Buarque (PDT) | 6. Acir Gurgacz (PDT) |
| Rodrigo Rollemberg (PSB) | 7. Antonio Carlos Valadares (PSB) |
| Vanessa Grazziotin (PCdoB) | 8. Inácio Arruda (PCdoB) |
| | 9. Randolfe Rodrigues (PSOL) |
| **Bloco Parlamentar da Maioria(PV, PSD, PMDB, PP)** | |
| Eduardo Braga (PMDB) | 1. Casildo Maldaner (PMDB) |
| Sérgio Souza (PMDB) | 2. Ricardo Ferraço (PMDB) |
| Valdir Raupp (PMDB) | 3. VAGO |
| Roberto Requião (PMDB) | 4. Eunício Oliveira (PMDB) |
| Vital do Rêgo (PMDB) | 5. Waldemir Moka (PMDB) |
| Romero Jucá (PMDB) | 6. Clésio Andrade (PMDB) |
| Luiz Henrique (PMDB) | 7. Ana Amélia (PP) |
| Ivo Cassol (PP) | 8. Ciro Nogueira (PP) |
| Francisco Dornelles (PP) | 9. Benedito de Lira (PP) |
| Kátia Abreu (PSD) | |
| **Bloco Parlamentar Minoria(PSDB, DEM)** | |
| Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) | 1. Flexa Ribeiro (PSDB) |
| Cyro Miranda (PSDB) | 2. Aécio Neves (PSDB) |
| Alvaro Dias (PSDB) | 3. Paulo Bauer (PSDB) |
| José Agripino (DEM) | 4. Lúcia Vânia (PSDB) |
| Jayme Campos (DEM) | 5. Wilder Morais (DEM) |
| **Bloco Parlamentar União e Força(PTB, PRB, PSC, PPL, PR)** | |
| Armando Monteiro (PTB) | 1. Gim (PTB) |
| João Vicente Claudino (PTB) | 2. Alfredo Nascimento (PR) |
| Blairo Maggi (PR) | 3. Eduardo Amorim (PSC) |
| Antonio Carlos Rodrigues (PR) | 4. Vicentinho Alves (PR) |

# LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA SECRETARIA GERAL DA MESA

## CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988

Art. 5º Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade, nos termos seguintes:

.....

XXXII - o Estado promoverá, na forma da lei, a defesa do consumidor;

.....

Art. 22. Compete privativamente à União legislar sobre:

I - direito civil, comercial, penal, processual, eleitoral, agrário, marítimo, aeronáutico, espacial e do trabalho;

.....

VII - política de crédito, câmbio, seguros e transferência de valores;

.....

Art. 48. Cabe ao Congresso Nacional, com a sanção do Presidente da República, não exigida esta para o especificado nos arts. 49, 51 e 52, dispor sobre todas as matérias de competência da União, especialmente sobre:

.....

Art. 59. O processo legislativo compreende a elaboração de:

.....

Parágrafo único. Lei complementar disporá sobre a elaboração, redação, alteração e consolidação das leis.

.....

Art. 61. A iniciativa das leis complementares e ordinárias cabe a qualquer membro ou Comissão da Câmara dos Deputados, do Senado Federal ou do Congresso Nacional, ao Presidente da República, ao Supremo Tribunal Federal, aos Tribunais Superiores, ao Procurador-Geral da República e aos cidadãos, na forma e nos casos previstos nesta Constituição.

.....

Art. 170. A ordem econômica, fundada na valorização do trabalho humano e na livre iniciativa, tem por fim assegurar a todos existência digna, conforme os ditames da justiça social, observados os seguintes princípios:

.....

V - defesa do consumidor;

.....

## LEI COMPLEMENTAR Nº 95, DE 26 DE FEVEREIRO DE 1998

Dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis, conforme determina o parágrafo único do art. 59 da Constituição Federal, e estabelece normas para a consolidação dos atos normativos que menciona.

.....

Art. 7º O primeiro artigo do texto indicará o objeto da lei e o respectivo âmbito de aplicação, observados os seguintes princípios:

.....

## DECRETO-LEI Nº 73, DE 21 DE NOVEMBRO DE 1966.

Dispõe sôbre o Sistema Nacional de Seguros Privados, regula as operações de seguros e resseguros e dá outras providências.

.....

Art 20. Sem prejuízo do disposto em leis especiais, são obrigatórios os seguros de: (Regulamento)

a) danos pessoais a passageiros de aeronaves comerciais;

b) responsabilidade civil do proprietário de aeronaves e do transportador aéreo; (Redação dada pela Lei nº 8.374, de 1991)

c) responsabilidade civil do construtor de imóveis em zonas urbanas por danos a pessoas ou coisas;

d) bens dados em garantia de empréstimos ou financiamentos de instituições financeiras pública;

e) garantia do cumprimento das obrigações do incorporador e construtor de imóveis;

f) garantia do pagamento a cargo de mutuário da construção civil, inclusive obrigação imobiliária;

g) edifícios divididos em unidades autônomas;

h) incêndio e transporte de bens pertencentes a pessoas jurídicas, situados no País ou nêle transportados;

~~i) crédito rural;~~ (Revogado pela Lei Complementar nº 126, de 2007)

j) crédito à exportação, quando julgado conveniente pelo CNSP, ouvido o Conselho Nacional do Comércio Exterior (CONCEX); (Redação dada pelo Decreto-Lei nº 826, de 1969)

l) danos pessoais causados por veículos automotores de vias terrestres e por embarcações, ou por sua carga, a pessoas transportadas ou não; (Redação dada pela Lei nº 8.374, de 1991)

m) responsabilidade civil dos transportadores terrestres, marítimos, fluviais e lacustres, por danos à carga transportada. (Incluída pela Lei nº 8.374, de 1991)

Parágrafo único. Não se aplica à União a obrigatoriedade estatuída na alínea "h" deste artigo. (Incluído pela Lei nº 10.190, de 2001)

.....

Art 32. É criado o Conselho Nacional de Seguros Privados - CNSP, ao qual compete privativamente: (Redação dada pelo Decreto-lei nº 296, de 1967)

.....

XVIII - regular o exercício do poder disciplinar das entidades autorreguladoras do mercado de corretagem sobre seus membros, inclusive do poder de impor penalidades e de excluir membros; (Incluído pela Lei complementar nº 137, de 2010)

.....

Art 123. O exercício da profissão, de corretor de seguros depende de prévia habilitação e registro.

§ 1º A habilitação será feita perante a SUSEP, mediante prova de capacidade técnico-profissional, na forma das instruções baixadas pelo CNSP.

.....

Art. 127-A. As entidades autorreguladoras do mercado de corretagem terão autonomia administrativa, financeira e patrimonial, operando sob a supervisão da Superintendência de Seguros Privados (Susep), aplicando-se a elas, inclusive, o disposto no art. 108 deste Decreto-Lei. (Incluído pela Lei complementar nº 137, de 2010)

Parágrafo único. Incumbe às entidades autorreguladoras do mercado de corretagem, na condição de órgãos auxiliares da Susep, fiscalizar os respectivos membros e as operações de corretagem que estes realizarem. (Incluído pela Lei complementar nº 137, de 2010)

.....

*DOCUMENTO ANEXADO PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA, NOS TERMOS DO ART. 250, PARÁGRAFO ÚNICO, DO REGIMENTO INTERNO*

# RELATÓRIO

RELATOR: Senador **SÉRGIO SOUZA**

## I – RELATÓRIO

Esta Comissão examina o Projeto de Lei da Câmara (PLC) nº 7, de 2013, que *dá nova redação aos arts. 20, 32, 123 e 127-A do Decreto-Lei nº 73, de 21 de novembro de 1966, que dispõe sobre o Sistema Nacional de Seguros Privados, regula as operações de seguros e resseguros e dá outras providências, para dispor sobre a responsabilidade civil dos corretores de seguros e resseguros.*

O projeto foi apresentado à Câmara dos Deputados pelo Presidente da República, tendo sido então registrado como Projeto de Lei (PL) nº 6.332, de 2005, e distribuído, para apreciação conclusiva, à Comissão de Finanças e Tributação (CFT) e à Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJC) daquela Casa Legislativa.

Em sua forma original, o projeto compunha-se de dois artigos, sendo que o art. 1º propunha *(i)* o acréscimo de alínea 'n' ao art. 20 do Decreto-Lei (DL) nº 73, de 1966, para tornar obrigatório o seguro de responsabilidade civil das pessoas jurídicas corretoras de seguros e resseguros, a ser regulamentado por resolução do Conselho Nacional de Seguros Privados (CNSP); e *(ii)* nova redação para o § 1º do art. 123 do mesmo DL, dispondo que, para a habilitação indispensável ao exercício da profissão de corretor de seguros, dever-se-ia apresentar, além da já hoje exigida prova de capacidade técnico-profissional, prova também da contratação do mencionado seguro de responsabilidade civil. O art. 2º definia que a lei eventualmente oriunda do projeto entraria em vigor na data de sua publicação.

O relator designado na CFT, Deputado Virgílio Guimarães, entendeu que, porquanto o PL nº 6.332, de 2005, não traria implicações nas finanças públicas, não seria cabível o pronunciamento daquela Comissão

acerca de sua adequação financeira e orçamentária; no mérito, opinou por sua aprovação.

Já no âmbito da CCJC, foi designado relator do projeto o Deputado Armando Vergílio, que, antes de emitir seu parecer, houve por bem apresentar o Requerimento nº 83, de 2012, a fim de promover audiência pública para "colher subsídios para a relatoria do referido projeto".

A audiência foi então realizada em 9/10/2012 e contou com a participação de: Luciano Portal Santanna, titular da Superintendência de Seguros Privados (SUSEP); Roberto Silva Barbosa, presidente do Conselho de Ética da Federação Nacional dos Corretores de Seguros Privados (FENACOR); Robert Bittar, presidente da Fundação Escola Nacional de Seguros (FUNENSEG); e Ricardo Pena Pinheiro, assessor da Secretaria Executiva do Ministério da Fazenda.

Em face das exposições sobre o tema feitas na audiência por esses profissionais convidados, várias alterações – assaz pertinentes, diga-se – foram alvitradas para a forma original do projeto pelo relator da CCJC, mediante emenda substitutiva, a qual foi aprovada, unanimemente, naquela Comissão, em 18/12/2012.

Assim, o PLC nº 7, de 2013, ora sob exame, carreia o teor desse substitutivo e possui quatro artigos.

Seu **art. 1º** meramente define o objeto da lei porventura resultante da proposição, de acordo com o que determina o art. 7º, *caput*, da Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998 (a qual *dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis, conforme determina o parágrafo único do art. 59 da Constituição Federal*).

O **art. 2º** aprofunda as modificações cogitadas pela proposição em sua forma original, consoante o que segue:

- na **alínea 'n'** já anteriormente alvitrada para o **art. 20** do DL nº 73, de 1966, estabelece-se que o seguro de responsabilidade civil de que trata o PLC será *(i)* obrigatório não mais apenas para os corretores de seguros e resseguros constituídos sob a forma de pessoa jurídica, mas também para as pessoas físicas; *(ii)* regulamentado

mediante resolução do CNSP, a qual deverá contemplar, entre outros aspectos, o valor de cobertura desse seguro; e *(iii)* estipulado em função do volume das operações realizadas e da responsabilidade sobre os respectivos valores segurados;

- renumera-se o atual **parágrafo único** do **art. 20** para **§ 1°**, a fim de acrescer ao dispositivo um **§ 2°** e, assim, conferir conjuntamente às entidades autorreguladoras do mercado de corretagem, bem como às sociedades seguradoras, às sociedades de capitalização e às entidades de previdência complementar, a atribuição de fiscalizar a celebração e o efetivo cumprimento do contrato do aludido seguro de responsabilidade civil pelos corretores de seguros e de resseguros, na ocasião em que estes apresentarem suas propostas, inclusive nos casos de simples renovação;

- acrescenta-se um **§ 3°** ao **art. 20**, para excetuar da almejada obrigatoriedade do seguro de responsabilidade civil o corretor, pessoa física, que atue exclusivamente na condição de empresário, sócio, acionista ou administrador de sociedade corretora de seguros ou de resseguros.

O **art. 3°** meramente dá seguimento às inovações ventiladas para o DL n° 73, de 1966, a saber:

- modifica-se a redação do **inciso XVIII** do **art. 32**, que trata da competência do CNSP para regular o exercício do poder disciplinar das entidades autorreguladores do mercado de corretagem, de modo a esclarecer que tal poder é exercido por cada uma dessas entidades não apenas sobre seus próprios membros, mas sobre todos os membros do mercado de corretagem, conjuntamente;

- altera-se o § 1° do **art. 123**, para exigir que, doravante, para a habilitação do corretor de seguros, pessoa física ou jurídica, perante a Susep, será exigida não mais somente a prova da capacidade técnico-profissional, mas também a prova da contratação do seguro de responsabilidade civil regulado pelo PLC;

- minudencia-se o **parágrafo único** do **art. 127-A**, para tornar ainda mais explícito o objetivo da modificação no inciso XVIII do art. 32 (acima descrita), qual seja explicar que incumbe às entidades autorreguladoras do mercado de corretagem fiscalizar não somente seus próprios associados, mas todos os integrantes desse mercado.

O **art. 4º** – erroneamente numerado como art. 3º – fixa a cláusula de vigência, ao definir que a lei eventualmente oriunda do projeto entraria em vigor na data de sua publicação.

Da justificação, depreende-se que o Poder Executivo federal está atento para o elevado crescimento do mercado de seguro brasileiro nos últimos anos e que, "na prática, a maior parte das operações securitárias passa pela intermediação de corretores de seguros". Destarte, tornar-se-ia "necessária a criação de um seguro obrigatório de responsabilidade civil dos corretores de seguros (...) uma vez que não existe qualquer mecanismo [no DL nº 73, de 1966] que garanta ao segurado reparação quanto a possíveis danos praticados" pelos corretores. Ademais, far-se-ia necessário, igualmente, que "as corretoras de resseguros [tivessem] que contratar seguro obrigatório de responsabilidade civil, de modo a minimizar os possíveis danos que venham a ocorrer no exercício de suas atividades".

Em 27 de março de 2013, a proposição veio ao Senado Federal, onde passou a ser identificada como Projeto de Lei da Câmara (PLC) nº 7, de 2013, tendo sido distribuída exclusivamente a esta Comissão de Assuntos Econômicos, para apreciação em caráter não terminativo.

## II – ANÁLISE

Quanto aos requisitos formais e materiais de constitucionalidade, nada há a opor ao PLC nº 7, de 2013, tendo em vista que *i)* compete privativamente à União legislar sobre direito civil e sobre seguros, a teor do disposto no art. 22, incisos I e VII, da Constituição Federal (CF); *ii)* cabe ao Congresso Nacional dispor sobre todas as matérias de competência da União (CF, art. 48, *caput*); *iii)* os termos da proposição não importam em violação de cláusula pétrea; e *iv)* não há vício de iniciativa, nos termos do art. 61 da Carta Magna.

No que concerne à juridicidade, o projeto se afigura correto, porquanto *i)* o *meio* eleito para o alcance dos objetivos pretendidos (normatização via edição de lei) é o adequado; *ii)* a matéria nele vertida *inova* o ordenamento jurídico; *iii)* possui o atributo da *generalidade*; *iv)* é consentâneo com os *princípios gerais do Direito*; e *v)* se afigura dotado de potencial *coercitividade*.

No mérito, é assaz oportuna a exigência, alvitrada no PLC nº 7, de 2013, de um seguro de responsabilidade civil para os próprios profissionais que intermedeiam a celebração dos contratos de seguro, aprimorando as garantias ofertadas por esse segmento aos consumidores em favor de quem tais avenças sejam constituídas. A importância da iniciativa, aliás, foi corroborada por representantes dos operadores e reguladores do mercado, quando da realização de audiência pública para instrução da proposição, na Câmara dos Deputados, em outubro de 2012.

Conforme já registramos neste relatório, impende uma pequena emenda de redação, alterando-se a numeração da cláusula de vigência, passando de art. 3º para art. 4º.

## III – VOTO

Ante o exposto, votamos pela **aprovação** do Projeto de Lei da Câmara nº 7, de 2013, com a seguinte emenda de redação:

**EMENDA Nº - CAE**
(de redação)

Renumere-se para **art. 4º** o último artigo do PLC nº 7, de 2013, em que figura a cláusula de vigência.

Sala da Comissão,

, Presidente

, Relator

# PARECER Nº 729, DE 2013

Da COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, DEFESA DO CONSUMIDOR E FISCALIZAÇÃO E CONTROLE, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 52, de 2012, da Senadora Lídice da Mata, que altera o art. 3º da Lei nº 9.472, de 16 de julho de 1997, para aprimorar o direito à informação sobre as condições de fruição dos serviços pré-pagos.

RELATORA: Senadora **VANESSA GRAZZIOTIN**

## I – RELATÓRIO

Submete-se à deliberação da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle (CMA) o Projeto de Lei do Senado (PLS) nº 52, de 2012, que tem como objetivo aprimorar os direitos dos usuários dos serviços de telecomunicações, de forma a assegurar a adequada informação sobre sua fruição.

Nesse contexto, a proposição pretende modificar o art. 3º da Lei nº 9.472, de 16 de julho de 1997 (Lei Geral de Telecomunicações – LGT), determinando que sejam publicadas no sítio eletrônico das operadoras informações acerca das condições de prestação dos serviços, das tarifas e preços praticados, bem como da utilização dos créditos constituídos em modalidades de pagamento antecipado (pré-pago), assegurada a privacidade dos usuários.

Entre os argumentos apresentados para motivar a proposta, sua autora, Senadora Lídice da Mata, destaca a grande quantidade de reclamações recebidas pelos órgãos de defesa do consumidor quanto à qualidade das informações prestadas pelas operadoras dos serviços de telecomunicações, e a

necessidade de facilitar a obtenção dessas informações a partir de sua disponibilização por meio da internet.

A matéria foi distribuída para o exame desta CMA, em decisão terminativa.

Cumpre ainda informar que não foram oferecidas emendas ao projeto.

## II – ANÁLISE

Conforme o art. 102-A, inciso III, alíneas *a* e *b*, do Regimento Interno do Senado Federal, compete à CMA opinar sobre assuntos atinentes à defesa do consumidor, especialmente para propor normas e medidas voltadas à melhoria contínua das relações de mercado e aperfeiçoar os instrumentos legislativos e contratuais vigentes, referentes aos direitos dos consumidores e fornecedores. A iniciativa em comento inscreve-se, portanto, no rol das matérias sujeitas ao exame deste Colegiado.

A proposta em exame pretende aprimorar os direitos dos usuários, já previstos na Lei Geral de Telecomunicações, no sentido de determinar que as operadoras disponibilizem em seu sítio eletrônico informações sobre as condições de prestação dos serviços, com ênfase naquelas relativas aos planos pré-pagos. Nesse contexto, preocupa-se com um aspecto fundamental, qual seja a devida informação, via internet, acerca da utilização dos créditos antecipadamente contratados pelos usuários.

Sobre a matéria, é de se notar que, segundo dados da Agência Nacional de Telecomunicações (ANATEL), o Brasil contava, em abril de 2013, com mais de 264,5 milhões de linhas ativas na telefonia móvel, denominada de Serviço Móvel Pessoal (SMP), sendo cerca de 211 milhões (ou 79,84%) contratadas por meio da modalidade pré-paga.

Da mesma forma, de acordo o Boletim do Sistema Nacional de Informações de Defesa do Consumidor (SINDEC) – 2012, elaborado pela Secretaria Nacional do Consumidor do Ministério da Justiça, o segmento da economia com o maior número de registros junto aos órgãos de defesa do consumidor cadastrados foi justamente o de telefonia celular, o que demonstra a necessidade de aperfeiçoar a qualidade do atendimento hoje oferecido pelas operadoras a seus usuários.

Como as operadoras já dispõem de sistemas informatizados para gerenciar a utilização dos créditos constituídos nos seus planos pré-pagos, não se imagina que a publicação dessa informação na internet implique esforço e dispêndio insuportáveis, ainda que se considere o aparato de segurança imprescindível à garantia de privacidade de cada usuário.

Entendo, portanto, que as medidas preconizadas pelo PLS nº 52, de 2012, merecem ser acolhidas por esta Comissão.

Em virtude do caráter terminativo da decisão, a Comissão deve pronunciar-se, também, sobre a constitucionalidade, a juridicidade e a técnica legislativa do projeto. No tocante a esses aspectos, não há óbices à sua aprovação.

## III – VOTO

Diante do exposto, voto pela **aprovação** do Projeto de Lei do Senado nº 52, de 2012.

Sala da Comissão, 9 de julho de 2013.

Senador BLAIRO MAGGI, **Presidente**

, **Relatora**

## Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle

### PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 52, de 2012

**TERMINATIVO**

ASSINAM O PARECER, NA 22ª REUNIÃO, DE 09/07/2013, OS(AS) SENHORES(AS) SENADORES(AS)

**PRESIDENTE:** Sen. Blairo Maggi

**RELATOR:**

| | |
|---|---|
| **Bloco de Apoio ao Governo(PSOL, PT, PDT, PSB, PC DO B)** | |
| Aníbal Diniz (PT) | 1. Randolfe Rodrigues (PSOL) |
| Acir Gurgacz (PDT) | 2. Delcídio do Amaral (PT) |
| Jorge Viana (PT) | 3. Vanessa Grazziotin (PC DO B) |
| Ana Rita (PT) | 4. Cristovam Buarque (PDT) |
| Rodrigo Rollemberg (PSB) | 5. João Capiberibe (PSB) |
| **Bloco Parlamentar da Maioria(PV, PSD, PMDB, PP)** | |
| Romero Jucá (PMDB) | 1. Sérgio Souza (PMDB) |
| Luiz Henrique (PMDB) | 2. Eduardo Braga (PMDB) |
| Garibaldi Alves (PMDB) | 3. João Alberto Souza (PMDB) |
| Valdir Raupp (PMDB) | 4. Vital do Rêgo (PMDB) |
| Ivo Cassol (PP) | 5. Eunício Oliveira (PMDB) |
| Kátia Abreu (PSD) | 6. VAGO |
| **Bloco Parlamentar Minoria(PSDB, DEM)** | |
| Ataídes Oliveira (PSDB) | 1. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) |
| Cícero Lucena (PSDB) | 2. Flexa Ribeiro (PSDB) |
| José Agripino (DEM) | 3. VAGO |
| **Bloco Parlamentar União e Força(PTB, PRB, PSC, PPL, PR)** | |
| Blairo Maggi (PR) | 1. Gim (PTB) |
| Eduardo Amorim (PSC) | 2. VAGO |
| Fernando Collor (PTB) | 3. Armando Monteiro (PTB) |

## COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, DEFESA DO CONSUMIDOR E FISCALIZAÇÃO E CONTROLE

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL – PLS 52/2012.

| TITULARES – Bloco de Apoio ao Governo (PSOL, PT, PDT, PSB, PCdoB) | SIM | NÃO | AUTOR | ABSTENÇÃO | SUPLENTES – Bloco de Apoio ao Governo (PSOL, PT, PDT, PSB, PCdoB) | SIM | NÃO | AUTOR | ABSTENÇÃO |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| ANIBAL DINIZ (PT) | X | | | | 1. RANDOLFE RODRIGUES (PSOL) | | | | |
| ACIR GURGACZ (PDT) | | | | | 2. DELCÍDIO DO AMARAL (PT) | | | | |
| JORGE VIANA (PT) | | | | | 3. VANESSA GRAZZIOTIN (PCDOB)(RELATOR) | X | | | |
| ANA RITA (PT) | X | | | | 4. CRISTOVAM BUARQUE (PDT) | | | | |
| RODRIGO ROLLEMBERG (PSB) | X | | | | 5. JOÃO CAPIBERIBE (PSB) | | | | |
| TITULARES – Bloco Parlamentar da Maioria (PV, PSD, PMDB, PP) | SIM | NÃO | AUTOR | ABSTENÇÃO | SUPLENTES – Bloco Parlamentar da Maioria (PV, PSD, PMDB, PP) | SIM | NÃO | AUTOR | ABSTENÇÃO |
| ROMERO JUCÁ (PMDB) | | | | | 1. SÉRGIO SOUZA (PMDB) | | | | |
| LUIZ HENRIQUE (PMDB) | | | | | 2. EDUARDO BRAGA (PMDB) | | | | |
| GARIBALDI ALVES (PMDB) | | | | | 3. JOÃO ALBERTO SOUZA (PMDB) | | | | |
| VALDIR RAUPP (PMDB) | X | | | | 4. VITAL DO RÊGO (PMDB) | | | | |
| IVO CASSOL (PP) | X | | | | 5. EUNÍCIO OLIVEIRA (PMDB) | | | | |
| KÁTIA ABREU (PSD) | | | | | 6. VAGO | | | | |
| TITULARES – Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM) | SIM | NÃO | AUTOR | ABSTENÇÃO | SUPLENTES – Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM) | SIM | NÃO | AUTOR | ABSTENÇÃO |
| ATAÍDES OLIVEIRA (PSDB) | X | | | | 1. ALOYSIO NUNES FERREIRA (PSDB) | | | | |
| CÍCERO LUCENA (PSDB) | X | | | | 2. FLEXA RIBEIRO (PSDB) | X | | | |
| JOSÉ AGRIPINO (DEM) | | | | | 3. VAGO | | | | |
| TITULARES – Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PRB, PSC, PPL, PR) | SIM | NÃO | AUTOR | ABSTENÇÃO | SUPLENTES – Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PRB, PSC, PPL, PR) | SIM | NÃO | AUTOR | ABSTENÇÃO |
| BLAIRO MAGGI (PR) | | | | | 1. GIM (PTB) | | | | |
| EDUARDO AMORIM (PSC) | | | | | 2. VAGO | | | | |
| FERNANDO COLLOR (PTB) | | | | | 3. ARMANDO MONTEIRO (PTB) | | | | |

TOTAL 2 SIM 2 NÃO 0 ABS 0 AUTOR 0 PRESIDENTE 1

ALA SENADOR NILO COELHO, PLENÁRIO Nº 6, EM 09/07/2013

Senador BLAIRO MAGGI
Presidente

OBS: O VOTO DO AUTOR DA PROPOSIÇÃO NÃO SERÁ COMPUTADO, CONSIGNANDO-SE SUA PRESENÇA PARA EFEITO DE *QUÓRUM* (RISF, art. 132,§ 8º)
OBS: O PRESIDENTE TERÁ APENAS VOTO DE DESEMPATE NAS VOTAÇÕES OSTENSIVAS, CONTANDO-SE, PORÉM, A SUA PRESENÇA PARA EFEITO DE *QUÓRUM* (RISF, art. 51)

# LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

## LEI Nº 9.472, DE 16 DE JULHO DE 1997.

Dispõe sobre a organização dos serviços de telecomunicações, a criação e funcionamento de um órgão regulador e outros aspectos institucionais, nos termos da Emenda Constitucional nº 8, de 1995.

.....

Art. 3° O usuário de serviços de telecomunicações tem direito:

Of. nº 129/2013/CMA Brasília, 9 de julho de 2013.

A Sua Excelência o Senhor
**SENADOR RENAN CALHEIROS**
Presidente do Senado Federal

**Assunto:** Decisão terminativa – PLS nº 52, de 2012

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que esta Comissão aprovou em decisão terminativa, na 22ª Reunião Extraordinária de 09/07/2013, o Projeto de Lei do Senado nº 52, de 2012, de autoria da Senadora Lídice da Mata, que "Altera o art. 3º da Lei nº 9.472, de 16 de julho de 1997, para aprimorar o direito à informação sobre as condições de fruição dos serviços pré-pagos".

Respeitosamente,

**Senador Blairo Maggi**
Presidente da Comissão de Meio Ambiente,
Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle

# RELATÓRIO

RELATORA: Senadora **VANESSA GRAZZIOTIN**

## I – RELATÓRIO

Submete-se à deliberação da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle (CMA) o Projeto de Lei do Senado (PLS) nº 52, de 2012, que tem como objetivo aprimorar os direitos dos consumidores, de forma a assegurar a adequada informação sobre a fruição dos serviços de telecomunicações, notadamente daqueles contratados na modalidade pré-paga, e garantir sua disponibilização via internet.

Nesse contexto, a proposição pretende modificar o art. 3º da Lei Geral de Telecomunicações (Lei nº 9.472, de 1997), determinando que sejam publicadas no sítio eletrônico das operadoras informações acerca das condições de prestação dos serviços, das tarifas e preços praticados, bem como da utilização dos créditos constituídos em modalidades de pagamento antecipado, assegurada a privacidade dos usuários.

Entre os argumentos apresentados para motivar a proposta, sua autora, Senadora Lídice da Mata, destaca a grande quantidade de reclamações recebidas pelos órgãos de defesa do consumidor quanto à qualidade das informações prestadas pelas operadoras dos serviços de telecomunicações, e a necessidade de facilitar a obtenção dessas informações a partir de sua disponibilização por meio da internet.

A matéria foi distribuída para o exame desta CMA, em decisão terminativa.

Cumpre ainda informar que não foram oferecidas emendas ao projeto.

## II – ANÁLISE

Conforme o art. 102-A, inciso III, alíneas *a* e *b*, do Regimento Interno do Senado Federal, compete à CMA opinar sobre assuntos atinentes à defesa do consumidor, especialmente para propor normas e medidas voltadas à melhoria contínua das relações de mercado e aperfeiçoar os instrumentos legislativos e contratuais vigentes, referentes aos direitos dos consumidores e fornecedores. A iniciativa em comento inscreve-se, portanto, no rol das matérias sujeitas ao exame deste Colegiado.

A proposta em exame pretende aprimorar os direitos dos usuários, já previstos na Lei Geral de Telecomunicações, no sentido de determinar que as operadoras disponibilizem em seu sítio eletrônico informações sobre as condições de prestação dos serviços, com ênfase naquelas relativas aos planos pré-pagos. Nesse contexto, preocupa-se com um aspecto fundamental, qual seja a devida informação, via internet, acerca da utilização dos créditos antecipadamente contratados pelos usuários.

Sobre a matéria, é de se notar que, segundo dados da Agência Nacional de Telecomunicações (ANATEL), o Brasil contava, em abril de 2012, com quase 253 milhões de usuários de telefonia celular, denominada de Serviço Móvel Pessoal, sendo cerca de 207 milhões de acessos (ou 81,79%) contratados por meio da modalidade pré-paga.

Da mesma forma, de acordo o Boletim do Sistema Nacional de Informações de Defesa do Consumidor (SINDEC) – 2011, elaborado pelo Ministério da Justiça, o segmento da economia com o segundo maior número de registros junto aos órgãos de defesa do consumidor cadastrados foi justamente o de telefonia celular, o que demonstra a necessidade de aperfeiçoar a qualidade do atendimento hoje oferecido pelas operadoras a seus usuários.

Como as operadoras já dispõem de sistemas informatizados para gerenciar a utilização dos créditos constituídos nos seus planos pré-pagos, não se imagina que a publicação dessa informação na internet implique esforço e dispêndio insuportáveis, ainda que se considere o aparato de segurança imprescindível à garantia de privacidade de cada usuário.

Entendo, portanto, que as medidas preconizadas pelo PLS nº 52, de 2012, merecem ser acolhidas por esta Comissão.

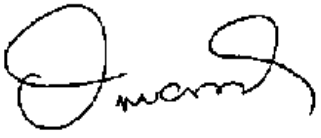
Em virtude do caráter terminativo da decisão, a Comissão deve pronunciar-se, também, sobre a constitucionalidade, a juridicidade e a técnica legislativa do projeto. No tocante a esses aspectos, não há óbices à sua aprovação.

## III – VOTO

Diante do exposto, voto pela **aprovação** do Projeto de Lei do Senado nº 52, de 2012.

**Sala da Comissão,**

**, Presidente**



**, Relatora**

# PARECERES
# Nºs 730 E 731, DE 2013

Sobre o Projeto de Lei do Senado nº 131, de 2010, do Senador Tião Viana, que *altera o Decreto-Lei nº 986, de 21 de outubro de 1969, que institui normas básicas sobre alimentos, e a Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, que dispõe sobre a vigilância sanitária a que ficam sujeitos os medicamentos, as drogas, os insumos farmacêuticos e correlatos, cosméticos, saneantes e outros produtos, e dá outras providências, para determinar que rótulos, embalagens, etiquetas, bulas e materiais publicitários de produtos elaborados com recurso à nanotecnologia contenham informação sobre esse fato.*

## PARECER
## Nº 730, DE 2013
**(Da Comissão de Assuntos Sociais)**

RELATOR: Senador **CÍCERO LUCENA**

## I – RELATÓRIO

Vem ao exame desta Comissão o Projeto de Lei do Senado (PLS) nº 131, de 2010, de autoria do Senador Tião Viana, que obriga que os alimentos, os medicamentos, as drogas, os insumos farmacêuticos e correlatos, os cosméticos e os saneantes, além de outros produtos sujeitos à vigilância sanitária, exibam aviso em seus rótulos, embalagens, etiquetas, bulas e materiais publicitários, sempre que utilizarem a nanotecnologia em sua fabricação.

Para tanto, a proposta acrescenta o art. 22-A ao Decreto-Lei nº 986, de 21 de outubro de 1969, para alertar desse fato o consumidor de alimentos e ingredientes alimentares produzidos com recurso à nanotecnologia, e também daqueles produzidos a partir de animais

alimentados com ração produzida com recurso à nanotecnologia. A informação deverá constar, em destaque, no painel principal, por meio de expressões e símbolos a serem definidos em regulamento, e também no documento fiscal.

Além disso, o PLS acresce parágrafo ao art. 57 da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, para impor que os rótulos, as bulas, os impressos, as etiquetas, as embalagens, os prospectos e os materiais publicitários referentes aos produtos de que trata essa lei – medicamentos, drogas, insumos farmacêuticos e correlatos, cosméticos, saneantes e outros – e que tenham sido elaborados com recurso à nanotecnologia, tragam a informação de maneira ostensiva, na forma do regulamento.

O art. 3º da iniciativa determina, por fim, que a lei gerada pela aprovação do projeto entre em vigor após decorridos cento e oitenta dias de sua publicação.

Na justificação do projeto, o Senador Tião Viana ressalta que o uso da nanotecnologia em vários ramos da atividade humana já se tornou realidade e apresenta tendência a crescer exponencialmente na próxima década. O autor defende que a crescente utilização da nanotecnologia em produtos sujeitos a vigilância sanitária exige a instituição de normas destinadas a informar acerca das implicações sobre a saúde e a segurança do consumidor, decorrentes do uso desse recurso tecnológico.

A proposição, que não recebeu emendas, foi distribuída a esta Comissão de Assuntos Sociais (CAS), de onde seguirá para a Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle (CMA), que decidirá sobre a matéria em caráter terminativo.

## II – ANÁLISE

Na presente análise, vamos nos ater às questões relacionadas à competência da CAS para opinar sobre proposições que digam respeito a proteção e defesa da saúde; produção, controle e fiscalização de medicamentos; e inspeção e fiscalização de alimentos, conforme determina o inciso II do art. 100 do Regimento Interno do Senado Federal. Outros aspectos da proposição deverão ser analisados pela CMA, a quem cabe decisão terminativa sobre a matéria.

A nanociência é a área do conhecimento humano que estuda a manipulação da matéria no plano de átomos e moléculas. O vocábulo vem da palavra nanômetro, que equivale à bilionésima parte do metro. Por meio desse

conhecimento, a nanotecnologia está criando materiais com propriedades otimizadas e desenvolvendo novos produtos e processos.

As aplicações da nanotecnologia estão em inúmeros setores, desde a biologia até a engenharia, notadamente em processos produtivos de medicamentos, alimentos, sancantes e cosméticos. Por seus relevantes ganhos, o desenvolvimento de novas frentes para a sua aplicação vem ocorrendo de forma acelerada, o que requer o acompanhamento da matéria pelas autoridades sanitárias do País. Nesse sentido, ressalta-se a importância do tema do projeto de lei sob análise.

Por outro lado, há razões que contraindicam a aprovação da proposição.

Não há evidências científicas que justifiquem a necessidade de ressalvar o uso da nanotecnologia nos processos produtivos, conforme destaca a própria justificação do projeto. Além disso, existem muitas técnicas diferentes englobadas nessa classificação, o que por si só torna inadequada a generalização da medida imposta pelo projeto de lei.

Existe, também, a possibilidade de a informação quanto ao emprego de nanotecnologia induzir no consumidor – que na maioria dos casos não tem conhecimento técnico sobre o assunto – a percepção de que o produto, de alguma forma, é melhor ou pior do que outros similares, confundindo-o desnecessariamente.

A informação pode, em alguns casos, ser interpretada como uma advertência, mesmo que a nanotecnologia agregue melhoramento do produto. Esse alarmismo pode trazer prejuízos econômicos às empresas que têm investido no aprimoramento de seus produtos mediante o emprego da nanotecnologia. Consequentemente, poderia haver redução nos investimentos em pesquisa e desenvolvimento tecnológico nacionais no setor, o que minguaria os propósitos do Programa Nacional de Nanotecnologia, instrumento governamental de fomento nessa área.

Outra razão para não efetivar a medida pretendida pelo PLS em tela advém do fato de que o desenvolvimento de novas tecnologias e o seu emprego na fabricação de produtos alimentícios, farmacêuticos, cosméticos e saneantes constitui um processo em permanente evolução. Assim, não parece

haver motivo para destacar o uso da nanotecnologia, seja em detrimento, seja em favorecimento de outras novas tecnologias empregadas na industrialização daqueles produtos.

Finalmente, além de gerar confusão e alarme, o projeto sob análise pode encarecer o preço dos produtos, em decorrência da imposição de maiores exigências burocráticas.

Em virtude dessas razões, entendemos que, inexistindo base científica para a imposição de alertas sobre a utilização da nanotecnologia, a medida proposta pelo PLS nº 131, de 2010, caracteriza intervenção desnecessária sobre a produção de alimentos, medicamentos, saneantes e cosméticos. Ademais, ainda que tal advertência ou informação fosse considerada imprescindível, ela deveria ser regulamentada por meio de norma infralegal, pois é um detalhamento das regras gerais que devem ser observadas na fabricação de produtos sujeitos a vigilância sanitária, estabelecidas pelo Decreto-Lei nº 986, de 1969, e pelas Leis nºs 6.360, de 1976, e 9.782, de 1999.

## III – VOTO

Em vista do exposto, votamos pela **rejeição** do Projeto de Lei do Senado nº 131, de 2010.

Sala da Comissão, 20 de março de 2013.

Senador Waldemir Moka, Presidente

, Relator

## Comissão de Assuntos Sociais - CAS
### PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 131, de 2010

ASSINAM O PARECER, NA 6ª REUNIÃO, DE 20/03/2013, OS(AS) SENHORES(AS) SENADORES(AS)

**PRESIDENTE:** Senador Waldemir Moka

**RELATOR:** Senador Cícero Lucena

| | |
|---|---|
| **Bloco de Apoio ao Governo(PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB)** | |
| Paulo Paim (PT) | 1. Eduardo Suplicy (PT) |
| Angela Portela (PT) | 2. Marta Suplicy (PT) |
| Humberto Costa (PT) | 3. José Pimentel (PT) |
| Wellington Dias (PT) | 4. Ana Rita (PT) |
| João Durval (PDT) | 5. Lindbergh Farias (PT) |
| Rodrigo Rollemberg (PSB) | 6. Cristovam Buarque (PDT) |
| Vanessa Grazziotin (PC DO B) | 7. Lídice da Mata (PSB) |
| **Bloco Parlamentar da Maioria(PV, PSD, PMDB, PP)** | |
| Waldemir Moka (PMDB) Presidente | 1. Sérgio Souza (PMDB) |
| Roberto Requião (PMDB) | 2. Pedro Simon (PMDB) |
| Casildo Maldaner (PMDB) | 3. Eduardo Braga (PMDB) |
| Vital do Rêgo (PMDB) | 4. Eunício Oliveira (PMDB) |
| João Alberto Souza (PMDB) | 5. Romero Jucá (PMDB) |
| Ana Amélia (PP) | 6. Benedito de Lira (PP) |
| Paulo Davim (PV) | 7. Sérgio Petecão (PSD) |
| **Bloco Parlamentar Minoria(PSDB, DEM)** | |
| Cícero Lucena (PSDB) Relator | 1. Aécio Neves (PSDB) |
| Lúcia Vânia (PSDB) | 2. Cyro Miranda (PSDB) |
| VAGO | 3. Paulo Bauer (PSDB) |
| Jayme Campos (DEM) | 4. Maria do Carmo Alves (DEM) |
| **Bloco Parlamentar União e Força(PTB, PSC, PPL, PR)** | |
| Sodré Santoro (PTB) | 1. Armando Monteiro (PTB) |
| Eduardo Amorim (PSC) | 2. João Vicente Claudino (PTB) |
| João Costa (PPL) | 3. VAGO |

# PARECER
# Nº 731, DE 2013
## (Da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle)

RELATOR: "AD HOC": **IVO CASSOL**

## I – RELATÓRIO

Esta Comissão examina, em decisão terminativa, o Projeto de Lei do Senado (PLS) nº 131, de 2010, de autoria do Senador Tião Viana, estruturado em três artigos.

O seu art. 1º acrescenta art. 22-A ao Decreto-Lei nº 986, de 21 de outubro de 1969, para tornar obrigatória a informação, ao consumidor, a respeito da aplicação da nanotecnologia na produção de alimentos. Determina, também, que essa informação conste do documento fiscal.

Essa informação também se torna obrigatória, conforme determinação do art. 2º da proposição, nos rótulos, nas bulas, nos impressos, nas etiquetas, nas embalagens, nos prospectos e nos materiais publicitários relativos a medicamentos, drogas, insumos farmacêuticos e correlatos, cosméticos, saneantes e outros produtos. Para tanto, altera o art. 57 da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976.

O art. 3º, cláusula de vigência, define que a lei que resultar do projeto entrará em vigor em cento e oitenta dias contados de sua publicação.

O PLS nº 131, de 2010, foi distribuído à Comissão de Assuntos Sociais (CAS), que – em sessão de 20 de maio de 2010 – o rejeitou, e a esta Comissão, em decisão terminativa.

Não foram oferecidas emendas ao projeto de lei.

## II – ANÁLISE

Compete a este colegiado pronunciar-se sobre o mérito de matérias atinentes à defesa do consumidor, consoante o disposto no art. 102-A, III, do Regimento Interno do Senado Federal.

Como é do conhecimento desta Comissão, um dos direitos básicos do consumidor é a informação adequada e clara sobre os produtos ofertados, conforme previsto no art. 6º, III, da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, Código de Defesa do Consumidor (CDC).

Ademais, a oferta e a apresentação de produtos devem assegurar informações corretas, claras, ostensivas e em língua portuguesa sobre os riscos que os produtos apresentam à saúde dos consumidores, além de outros dados, de acordo com o disposto no *caput* do art. 31 do CDC.

Ressalte-se que a simples informação de que foram utilizados recursos de nanotecnologia durante a fabricação do produto pode induzir o consumidor em erro, porquanto esse dado não é suficiente para informar ao consumidor de forma clara e definitiva acerca dos possíveis riscos ou benefícios advindos do seu consumo.

Em nosso entendimento, o PLS nº 131, de 2010, confunde o consumidor e vai de encontro aos preceitos da norma consumerista.

Cumpre-nos, ainda, mencionar que a Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, que instituiu o Sistema Nacional de Vigilância Sanitária e criou a Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), autarquia sob regime especial vinculada ao Ministério da Saúde, versa sobre esse assunto.

Mais especificamente, nos termos do art. 8º, § 1º, do referido diploma legal, incumbe à Agência a competência para regulamentar, controlar e fiscalizar medicamentos de uso humano, suas substâncias ativas e demais insumos, processos e tecnologias (inciso I); e alimentos (inciso II).

E, segundo o disposto em seu art. 7º, III, cabe à Anvisa estabelecer normas; e à sua Diretoria Colegiada editar normas sobre matérias de competência da Agência (art. 15, III).

Como se percebe, a normatização proposta no PLS nº 131, de 2010, insere-se nas matérias de competência normativa da Anvisa.

Assim sendo, trata-se de matéria cujo disciplinamento, se pertinente, deveria ser feito mediante norma infralegal editada pela Diretoria Colegiada da Anvisa, órgão a quem cabe o papel regulamentador.

Por último, a proposta, se convertida em lei, não concorrerá para o adequado equilíbrio nas relações de consumo nem conferirá maior proteção ao consumidor.

Por essas razões, consideramos que o PLS nº 131, de 2010, não é meritório.

## III – VOTO

Isto posto, opinamos pela **rejeição** do Projeto de Lei do Senado nº 131, de 2010.

Sala da Comissão, 9 de julho de 2013.

SENADOR BLAIRO MAGGI, Presidente



, Relator

## Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle

### PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 131, de 2010

**TERMINATIVO**

ASSINAM O PARECER, NA 22ª REUNIÃO, DE 09/07/2013, OS(AS) SENHORES(AS) SENADORES(AS)

**PRESIDENTE:** (SEN. BLAIRO MAGGI)

**RELATOR:** (SEN. IVO CASSOL – AD HOC)

| | |
|---|---|
| **Bloco de Apoio ao Governo(PSOL, PT, PDT, PSB, PC DO B)** | |
| Anibal Diniz (PT) | 1. Randolfe Rodrigues (PSOL) |
| Acir Gurgacz (PDT) | 2. Delcídio do Amaral (PT) |
| Jorge Viana (PT) | 3. Vanessa Grazziotin (PC DO B) |
| Ana Rita (PT) | 4. Cristovam Buarque (PDT) |
| Rodrigo Rollemberg (PSB) | 5. João Capiberibe (PSB) |
| **Bloco Parlamentar da Maioria(PV, PSD, PMDB, PP)** | |
| Romero Jucá (PMDB) | 1. Sérgio Souza (PMDB) |
| Luiz Henrique (PMDB) | 2. Eduardo Braga (PMDB) |
| Garibaldi Alves (PMDB) | 3. João Alberto Souza (PMDB) |
| Valdir Raupp (PMDB) | 4. Vital do Rêgo (PMDB) |
| Ivo Cassol (PP) | 5. Eunício Oliveira (PMDB) |
| Kátia Abreu (PSD) | 6. VAGO |
| **Bloco Parlamentar Minoria(PSDB, DEM)** | |
| Ataídes Oliveira (PSDB) | 1. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) |
| Cícero Lucena (PSDB) | 2. Flexa Ribeiro (PSDB) |
| José Agripino (DEM) | 3. VAGO |
| **Bloco Parlamentar União e Força(PTB, PRB, PSC, PPL, PR)** | |
| Blairo Maggi (PR) | 1. Gim (PTB) |
| Eduardo Amorim (PSC) | 2. VAGO |
| Fernando Collor (PTB) | 3. Armando Monteiro (PTB) |

## COMISSÃO DE MEIO A BIENTE, DEFESA DO CONSUMIDOR E FISC IZAÇÃO E CONTROLE

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL – PLS 131/2010.

| TITULARES – Bloco de Apoio ao Governo (PSOL, PT, PDT, PSB, PCdoB) | SIM | NÃO | AUTOR | ABSTENÇÃO | SUPLENTES – Bloco de Apoio ao Governo (PSOL, PT, PDT, PSB, PCdoB) | SIM | NÃO | AUTOR | ABSTENÇÃO |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| ANIBAL DINIZ (PT) | | X | | | 1. RANDOLFE RODRIGUES (PSOL) | | | | |
| ACIR GURGACZ (PDT) | | | | | 2. DELCÍDIO DO AMARAL (PT) | | | | |
| JORGE VIANA (PT) | | | | | 3. VANESSA GRAZZIOTIN (PCDOB) | | X | | |
| ANA RITA (PT) | | X | | | 4. CRISTOVAM BUARQUE (PDT) | | | | |
| RODRIGO ROLLEMBERG (PSB) | | X | | | 5. JOÃO CAPIBERIBE (PSB) | | | | |
| TITULARES – Bloco Parlamentar da Maioria (PV, PSD, PMDB, PP) | SIM | NÃO | AUTOR | ABSTENÇÃO | SUPLENTES – Bloco Parlamentar da Maioria (PV, PSD, PMDB, PP) | SIM | NÃO | AUTOR | ABSTENÇÃO |
| ROMERO JUCÁ (PMDB) | | | | | 1. SÉRGIO SOUZA (PMDB) | | X | | |
| LUIZ HENRIQUE (PMDB) | | | | | 2. EDUARDO BRAGA (PMDB) | | | | |
| GARIBALDI ALVES (PMDB) | | | | | 3. JOÃO ALBERTO SOUZA (PMDB) | | | | |
| VALDIR RAUPP (PMDB) | | X | | | 4. VITAL DO RÊGO (PMDB) | | | | |
| IVO CASSOL (PP)(RELATOR ADHOC) | | X | | | 5. EUNÍCIO OLIVEIRA (PMDB) | | | | |
| KÁTIA ABREU (PSD) | | | | | 6. VAGO | | | | |
| TITULARES – Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM) | SIM | NÃO | AUTOR | ABSTENÇÃO | SUPLENTES – Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM) | SIM | NÃO | AUTOR | ABSTENÇÃO |
| ATAÍDES OLIVEIRA (PSDB) | | X | | | 1. ALOYSIO NUNES FERREIRA (PSDB) | | | | |
| CÍCERO LUCENA (PSDB)(REL. SUBST. POR | | X | | | 2. FLEXA RIBEIRO (PSDB) | | X | | |
| JOSÉ AGRIPINO (DEM) | | | | | 3. VAGO | | | | |
| TITULARES – Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PRB, PSC, PPL, PR) | SIM | NÃO | AUTOR | ABSTENÇÃO | SUPLENTES – Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PRB, PSC, PPL, PR) | SIM | NÃO | AUTOR | ABSTENÇÃO |
| BLAIRO MAGGI (PR) | | | | | 1. GIM (PTB) | | | | |
| EDUARDO AMORIM (PSC) | | | | | 2. VAGO | | | | |
| FERNANDO COLLOR (PTB) | | | | | 3. ARMANDO MONTEIRO (PTB) | | | | |

TOTAL 10 SIM 0 NÃO 10 ABS 0 AUTOR 0 PRESIDENTE 1

SALA SENADOR NILO COELHO, PLENÁRIO Nº 6, EM 09/07/2013

Senador BLAIRO MAGGI
Presidente

OBS: O VOTO DO AUTOR DA PROPOSIÇÃO NÃO SERÁ COMPUTADO, CONSIGNANDO-SE SUA PRESENÇA PARA EFEITO DE *QUÓRUM* (RISF, art. 132,§ 8º)
OBS: O PRESIDENTE TERÁ APENAS VOTO DE DESEMPATE NAS VOTAÇÕES OSTENSIVAS, CONTANDO-SE, PORÉM, A SUA PRESENÇA PARA EFEITO DE *QUÓRUM* (RISF, art. 51)

**LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA**

.....

**DECRETO-LEI Nº 986, DE 21 DE OUTUBRO DE1969.**

Institui normas básicas sobre alimentos.

.....

Art 22. Não serão permitidas na rotulagem quaisquer indicações relativas à qualidade do alimento que não sejam as estabelecidas por êste Decreto-lei e seus Regulamentos.

Art 23. As disposições dêste Capítulo se aplicam aos textos e matérias de propaganda de alimentos qualquer que seja o veículo utilizado para sua divulgação.

.....

**LEI Nº 6.360, DE 23 DE SETEMBRO DE 1976.**

Dispõe sobre a Vigilância Sanitária a que ficam sujeitos os Medicamentos, as Drogas, os Insumos Farmacêuticos e Correlatos, Cosméticos, Saneantes e Outros Produtos, e dá outras Providências.

.....

Art. 57. O Poder Executivo disporá, em regulamento, sobre a rotulagem, as bulas, os impressos, as etiquetas e os prospectos referentes aos produtos de que trata esta Lei.

.....

**LEI Nº 8.078, DE 11 DE SETEMBRO DE 1990.**

Dispõe sobre a proteção do consumidor e dá outras providências.

.....

Art. 6º São direitos básicos do consumidor:

.....

III - a informação adequada e clara sobre os diferentes produtos e serviços, com especificação correta de quantidade, características, composição, qualidade, tributos incidentes e preço, bem como sobre os riscos que apresentem;(Redação dada pela Lei nº 12.741, de 2012) Vigência

.....

Art. 31. A oferta e apresentação de produtos ou serviços devem assegurar informações corretas, claras, precisas, ostensivas e em língua portuguesa sobre suas características, qualidades, quantidade, composição, preço, garantia, prazos de validade e origem, entre outros dados, bem como sobre os riscos que apresentam à saúde e segurança dos consumidores.

.....

## LEI Nº 9.782, DE 26 DE JANEIRO DE 1999.

Define o Sistema Nacional de Vigilância Sanitária, cria a Agência Nacional de Vigilância Sanitária, e dá outras providências.

.....

Art. 7º Compete à Agência proceder à implementação e à execução do disposto nos incisos II a VII do art. 2º desta Lei, devendo:

.....

III - estabelecer normas, propor, acompanhar e executar as políticas, as diretrizes e as ações de vigilância sanitária;

.....

Art. 8º Incumbe à Agência, respeitada a legislação em vigor, regulamentar, controlar e fiscalizar os produtos e serviços que envolvam risco à saúde pública.

§ 1º Consideram-se bens e produtos submetidos ao controle e fiscalização sanitária pela Agência:

I - medicamentos de uso humano, suas substâncias ativas e demais insumos, processos e tecnologias;

II - alimentos, inclusive bebidas, águas envasadas, seus insumos, suas embalagens, aditivos alimentares, limites de contaminantes orgânicos, resíduos de agrotóxicos e de medicamentos veterinários;

.....

Art. 15. Compete à Diretoria Colegiada: (Redação dada pela Medida Provisória nº 2.190-34, de 2001)

.....

III - editar normas sobre matérias de competência da Agência; (Redação dada pela Medida Provisória nº 2.190-34, de 2001)

.....

Ofício nº 127/2013/CMA

Brasília, 9 de julho de 2013.

A Sua Excelência o Senhor
**SENADOR RENAN CALHEIROS**
Presidente do Senado Federal

**Assunto:** Decisão terminativa – PLS nº 131, de 2010

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que esta Comissão rejeitou em decisão terminativa, na 22ª Reunião Extraordinária de 09/07/2013, o Projeto de Lei do Senado nº 131, de 2010, de autoria do Senador Tião Viana, que "Altera o Decreto-Lei nº 986, de 21 de outubro de 1969, que institui normas básicas sobre alimentos, e a Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, que dispõe sobre a vigilância sanitária a que ficam sujeitos os medicamentos, as drogas, os insumos farmacêuticos e correlatos, cosméticos, saneantes e outros produtos, e dá outras providências, para determinar que rótulos, embalagens, etiquetas, bulas e materiais publicitários de produtos elaborados com recurso à nanotecnologia contenham informação sobre esse fato".

Respeitosamente,

**Senador Blairo Maggi**
Presidente da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle

# PARECERES
# Nºs 732 A 735, DE 2013

**Sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 310, de 2009 (1.927/2003, na origem, do Deputado Fernando de Fabinho), que institui o Regime Especial de Incentivos para o Transporte Coletivo Urbano e Metropolitano de Passageiros – REITUP, condicionado à implantação do bilhete único temporal ou rede integrada de transportes.**

## PARECER Nº 732, DE 2013
### (Da Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo)

RELATOR: Senador **EDUARDO AMORIM**

## I – RELATÓRIO

O Projeto de Lei da Câmara (PLC) nº 310, de 2009, do Deputado Fernando de Fabinho, visa a instituir Regime Especial de Incentivos para o Transporte Coletivo Urbano e Metropolitano de Passageiros (REITUP), por meio do qual se pretende reduzir os tributos incidentes sobre esse serviço e seus insumos, objetivando a correspondente redução das tarifas cobradas dos usuários.

A desoneração fiscal destina-se a pessoas jurídicas prestadoras dos serviços de transporte de passageiros por meio de ônibus, micro-ônibus, metrô, trem metropolitano e trólebus, atendidas determinadas condições.

Os benefícios fiscais propostos são os seguintes:

- redução a zero das alíquotas da Contribuição para o PIS/PASEP, e da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS), incidentes sobre o faturamento dos serviços;

- redução a zero da alíquota da Contribuição de Intervenção no Domínio [illegible] (CIDE/Combustíveis) na aquisição de óleo diesel a ser utilizado na prestação dos serviços;
- redução a zero, nos termos do regulamento, das alíquotas da Contribuição para o PIS/Pasep e da Cofins, na aquisição de óleo diesel, gás veicular e combustíveis renováveis e não poluentes, bem como de chassis, carrocerias, veículos, pneus e câmaras de ar, utilizados diretamente na prestação de serviço e de energia elétrica utilizada na alimentação, tração e funcionamento de metrôs, trens metropolitanos e trólebus, inclusive centros de controle e estações, e na iluminação de terminais e abrigos de passageiros;
- regime especial de cálculo e cobrança da parcela devida pela empresa da Contribuição destinada à Seguridade Social e ao financiamento da aposentadoria especial, consistente na aplicação das alíquotas, respectivamente, de 3,5% e 0,5% sobre o montante total da receita bruta da empresa.

A adesão ao Reitup dependerá do preenchimento de requisitos constantes da lei proposta e de outros que vierem a ser estabelecidos em regulamento. No caso de estados, Distrito Federal e municípios, os requisitos seriam os seguintes:

- assinatura de convênio com o Ministério das Cidades, no qual estarão previstas as seguintes contrapartidas locais: i) redução ou isenção de tributos, como ISS, taxas e ICMS; e ii) implantação de regime de bilhete único ou de sistema de transporte estruturado e integrado física e tarifariamente;
- delegação do serviço em conformidade com a legislação de concessões;
- instalação de conselho de transporte, com participação da sociedade civil;
- elaboração de laudo demonstrando o impacto dos incentivos concedidos e determinando os valores máximos das tarifas para as empresas aderirem.

47817.19546

Para as empresas prestadoras, os requisitos propostos são os seguintes:

- existência de contrato de concessão ou permissão com ente público que atenda aos requisitos anteriores;
- adesão, mediante termo de compromisso com força de título executivo extrajudicial, aos termos do convênio entre o ente outorgante e a União, com compromissos de prática das tarifas calculadas segundo o laudo e repasse de seus dados econômicos e contábeis aos órgãos responsáveis pelo Reitup; e
- aprovação da Receita Federal.

O regime de bilhete único é definido como "aquele que, além de atender às demais condições fixadas pelo Regulamento, faculte ao usuário a utilização do conjunto do sistema de transporte público coletivo de passageiros, em todos os modais, tipos de serviços e linhas disponíveis na área geográfica do ente federativo conveniado, por um período de tempo determinado pela autoridade competente, mediante pagamento de uma única tarifa".

A seu turno, o sistema de transporte estruturado e integrado é caracterizado como "aquele que, além de atender às demais condições fixadas pelo regulamento, faculte ao usuário a utilização de sistema integrado que propicie diversas alternativas de deslocamento, em todos os modais de transporte, tipos de serviços e linhas disponíveis na área geográfica do ente federativo conveniado, com o pagamento de uma única tarifa".

Caberá ao Poder Executivo federal fixar anualmente o montante total de renúncia fiscal da União, sendo que não haverá limite enquanto esse montante não for fixado.

Além dos benefícios tributários, o projeto também propõe um desconto mínimo de 75% sobre as tarifas de energia elétrica consumida nos sistemas de metrô, trens metropolitanos e trólebus, a ser compensado por aumento das tarifas dos demais consumidores.

O projeto determina, ainda, que o Instituto *47817.19546* Geografia e Estatística (IBGE) realize anualmente censo do número de passageiros que utilizam transporte público urbano nos municípios com mais de cinquenta mil habitantes.

A proposição tem origem no Projeto de Lei (PL) nº 1.927, de 2003, do Deputado Fernando de Fabinho, que foi apreciado terminativamente na Câmara dos Deputados por Comissão Especial.

No Senado, o projeto foi distribuído às Comissões de Desenvolvimento Regional e Turismo (CDR); de Serviços de Infraestrutura (CI); e de Assuntos Econômicos (CAE), cabendo à última a decisão terminativa.

## II – ANÁLISE

O exame da matéria inscreve-se entre as competências atribuídas à Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo pelo art. 104-A do Regimento Interno do Senado Federal.

O PLC nº 310, de 2009, visa a alcançar um fim nobre, qual seja a redução das tarifas de transporte urbano de passageiros. Essa medida é necessária, tendo em vista que a Constituição considera o transporte coletivo de passageiros um serviço público de caráter essencial (art. 30, V).

O alto valor das passagens prejudica principalmente a população de baixa renda, que depende do sistema público de transportes para realizar seus deslocamentos quotidianos entre residência e trabalho. Estudos recentes indicam, inclusive, que grande parte da população das grandes cidades desloca-se a pé, por não dispor de meios para pagar pelo transporte coletivo.

Constata-se, por outro lado, que uma parcela substancial das receitas das empresas prestadoras, que poderia ser canalizada para investimentos em melhoria e ampliação dos serviços, destina-se ao pagamento de tributos.

Assim, ao estabelecer a redução da carga tributária que onera esse setor, vinculando-a à redução tarifária e à racionalização operacional dos sistemas, a proposição sob exame enseja benefício social de ampla repercussão.

## III – VOTO

Ante o exposto, voto pela **aprovação** do Projeto de Lei da Câmara nº 310, de 2009.

Sala da Comissão, 13 de setembro de 2011.

Sen. Benedito de Lira, Presidente

, Relator

COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TURISMO

| PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 310, DE 2009. | |
|---|---|
| ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 13 /09/2011 OS(AS) SENHORES(AS) SENADORES(AS) | |
| PRESIDENTE: Sen. BENEDITO DE LIRA | |
| RELATOR: Sen EDUARDO AMORIM | |
| **TITULARES** | **SUPLENTES** |
| *BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PDT, PSB, PCdoB, PRB)* | |
| WELLINGTON DIAS (PT) | 1-PAULO PAIM (PT) |
| ANA RITA (PT) | 2- ZEZE PERRELLA (PDT) |
| VANESSA GRAZZIOTIN (PCdoB) | 3-JOSÉ PIMENTEL (PT) |
| VICENTINO ALVES (PR) | 4-MAGNO MALTA (PR) |
| JOÃO DURVAL (PDT) | 5-ACIR GURGACZ (PDT) |
| LÍDICE DA MATA (PSB) | 6-VAGO |
| *BLOCO PARLAMENTAR DA MAIORIA (PV, PMDB, PP, PMN, PSC)* | |
| ANA AMÉLIA (PP) | 1-JOÃO ALBERTO SOUZA (PMDB) |
| EDUARDO AMORIM (PSC) | 2-LOBÃO FILHO (PMDB) |
| VITAL DO RÊGO (PMDB) | 3-VAGO |
| WILSON SANTIAGO (PMDB) | 4-EUNÍCIO OLIVEIRA (PMDB) |
| ...IRO NOGUEIRA (PP) | 5-REDITARIO CASSOL (PP) |
| BENEDITO DE LIRA (PP) | 6-GARIBALDI ALVES (PMDB) |
| *BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA (PSDB, DEM)* | |
| VAGO | 1-LÚCIA VÂNIA (PSDB) |
| CÍCERO LUCENA (PSDB) | 2-VAGO |
| MARIA DO CARMO ALVES (DEM) | 3-JOSÉ AGRIPINO (DEM) |
| *PTB* | |
| MOZARILDO CAVALCANTI | 1-ARMANDO MONTEIRO |
| *PSOL* | |
| VAGO | 1- VAGO |

# PARECER Nº 733, DE 2013
## (Da Comissão de Serviços de Infraestrutura)

RELATOR: Senador **RICARDO FERRAÇO**

## I – RELATÓRIO

O Projeto de Lei da Câmara (PLC) nº 310, de 2009 (Projeto de Lei nº 1.927, de 2003, na origem), de iniciativa do Deputado Fernando de Fabinho, visa instituir o Regime Especial de Incentivos para o Transporte Coletivo Urbano e Metropolitano de Passageiros (REITUP), pelo qual é proposta uma redução de tributos incidentes sobre a prestação desses serviços e ainda na aquisição de insumos neles empregados, objetivando provocar o efeito de redução das tarifas cobradas aos usuários.

Os beneficiários diretos da desoneração fiscal proposta serão as pessoas jurídicas prestadoras dos serviços de transporte público de passageiros por meio de ônibus, micro-ônibus, metrô, trem metropolitano e trólebus, desde que cumpram os requisitos que ficarão estabelecidos como contrapartidas à fruição dos benefícios.

Os benefícios fiscais propostos são os seguintes:

- Redução à zero das alíquotas da Contribuição para o PIS/PASEP, e da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS), incidentes sobre o faturamento dos serviços;
- Redução à zero da alíquota da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico (CIDE) incidente sobre a aquisição de óleo diesel a ser utilizado na prestação dos serviços de transporte coletivo público urbano e metropolitano;
- Redução à zero, nos termos do regulamento, das alíquotas da Contribuição para o PIS/PASEP e da COFINS, incidentes na aquisição, com origem em produtor nacional ou importador, de óleo diesel, gás veicular, combustíveis renováveis e não poluentes, chassis, carrocerias, veículos, pneus e câmaras de ar, desde que utilizados diretamente na prestação dos serviços. Também propõe a mesma condição tributária para a energia elétrica utilizada na alimentação, tração e funcionamento de metrôs, trens metropolitanos e trólebus, na operação dos centros de controle e das estações, e na iluminação de terminais e abrigos de passageiros;

- Regime especial de cálculo e cobrança da parcela devida pela empresa relativamente à Contribuição destinada à Seguridade Social e ao financiamento da aposentadoria especial, consistente na aplicação das alíquotas, respectivamente, de 3,5% e 0,5% sobre o montante total da receita bruta da empresa.

A adesão ao REITUP dependerá do preenchimento de requisitos constantes na lei proposta e de outros que vierem a ser estabelecidos em regulamento. No caso dos estados, do Distrito Federal e dos municípios, é indicado o cumprimento do seguinte conjunto de requisitos:

- Assinatura de convênio com o Ministério das Cidades, em que estará prevista a redução ou a isenção de tributos, como ISS, taxas e ICMS, combinada com a implantação de regime de bilhete único ou de sistema de transporte estruturado e integrado física e tarifariamente;
- Delegação do serviço em conformidade com a legislação de concessões;
- Instalação de conselho de transporte, com participação da sociedade civil;
- Elaboração de laudo demonstrando o impacto dos incentivos concedidos e determinando os valores máximos das tarifas para as empresas que aderirem ao REITUP.

Para as empresas beneficiárias, no restrito exercício da prestação dos serviços públicos de transporte coletivo, são exigidos os seguintes requisitos:

- A existência de contrato de concessão ou permissão com ente público que atenda aos requisitos anteriores;
- A adesão, mediante termo de compromisso com força de título executivo extrajudicial, aos termos do convênio entre o ente outorgante e a União, com compromisso de prática das tarifas calculadas segundo o laudo e de repasse dos dados econômicos e contábeis da empresa aos órgãos responsáveis pelo REITUP;
- A aprovação da Secretaria da Receita Federal do Brasil, que ainda poderá estabelecer regras especiais de fiscalização e controle sobre as operações beneficiadas, de tal forma que poderá excluir do regime especial de tributação proposto, a pessoa jurídica que desatender às exigências previamente estabelecidas e acordadas.

A proposição, em razão da exigência aos estados, ao Distrito Federal e aos municípios, de implantar um sistema de transporte estruturado e integrado em que é praticado o regime de bilhete único, para então usufruir dos benefícios do REITUP, procura definir essas utilidades, de forma que:

- Bilhete único é *"aquele que, além de atender às demais condições fixadas pelo Regulamento, faculte ao usuário a utilização do conjunto do sistema de transporte público coletivo de passageiros, em todos os modais, tipos de serviços e linhas disponíveis na área geográfica do ente federativo conveniado, por um período de tempo determinado pela autoridade competente, mediante pagamento de uma única tarifa"*.
- Sistema de transporte estruturado e integrado é *"aquele que, além de atender às demais condições fixadas pelo regulamento, faculte ao usuário a utilização de sistema integrado que propicie diversas alternativas de deslocamento em todos os modais de transporte, tipos de serviços e linhas disponíveis na área geográfica do ente federativo conveniado, com o pagamento de uma única tarifa"*.

São ainda determinações previstas na proposição:

- A incumbência ao Poder Executivo federal em fixar anualmente o montante total de renúncia fiscal da União, sendo que não haverá limite enquanto esse montante não for fixado.
- Desconto mínimo de 75% sobre as tarifas de energia elétrica consumida nos sistemas de metrô, trens metropolitanos e trólebus.
- A incumbência ao Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) para que realize anualmente censo do número de passageiros que utilizam transporte público urbano nos municípios com mais de cinquenta mil habitantes.

A proposição tem origem no Projeto de Lei (PL) nº 1.927, de 2003, do Deputado Fernando de Fabinho, que foi apreciado terminativamente na Câmara dos Deputados por Comissão Especial.

No Senado, o projeto foi distribuído às Comissões de Desenvolvimento Regional e Turismo (CDR), de Serviços de Infraestrutura (CI), e de Assuntos Econômicos (CAE), cabendo à última a decisão terminativa. O parecer da CDR foi favorável à proposição.

## II – ANÁLISE

O exame da matéria inscreve-se entre as competências atribuídas à CI pelo art. 104 do Regimento Interno do Senado Federal.

A análise da matéria considera que em sua tramitação, desde sua fase inicial ainda na Câmara dos Deputados, dois aspectos são mais relevantes e consideráveis a conclusão deste parecer:

I. A partir da apresentação do Projeto de Lei nº 1.927, em 2003, na Câmara dos Deputados foi instituída uma Comissão Especial com o objetivo de aprimorar o conteúdo originalmente proposto, em razão de pesquisas constatarem que 37 milhões de brasileiros não utilizavam o transporte público, uma vez que não dispunham de recursos para pagar a tarifa. O seu texto final foi aprovado por unanimidade e com apoio de todos os partidos, visando desonerar o custo dos serviços de transporte publico coletivo de passageiros, e assim reduzir os preços das tarifas cobrada dos usuários.

II. Em sua tramitação no Senado Federal, o PLC nº 310, de 2009 foi analisado no âmbito da Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo, que votou favoravelmente ao parecer pela aprovação, sem emenda de qualquer natureza, elaborado pelo eminente Senador Eduardo Amorim.

É também importante ressaltar que a proposição vem de encontro ao pensamento muito contemporâneo e lúcido, que recomenda não onerar com tributos, investimentos significantes de desenvolvimento ao município, ao estado e ao país.

É inegável que o REITUP vem ao encontro dessa linha de pensamento, porque estará permitindo o barateamento das operações para o transporte coletivo urbano e metropolitano de passageiros, que, em contrapartida dos benefícios concedidos aos operadores, traz a condição de propiciar ao usuário um valor tarifário mais suportável e em alguns casos, de acessibilidade ao transporte.

## III – VOTO

Ante o exposto, voto pela **aprovação** do Projeto de Lei da Câmara nº 310, de 2009, nos termos do Relatório da Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo do Senado Federal.

Sala da Comissão, 17 de outubro de 2012.

, Presidente , Relator

**COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA**

**Projeto de Lei da Câmara nº 310, de 2009**

ASSINAM O PARECER, NA REUNIÃO DE 17 / 10 / 2012, OS(AS) SENHORES(AS) SENADORES(AS)

PRESIDENTE:

RELATOR:

| TITULARES | SUPLENTES |
|---|---|
| **Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC do B, PRB)** | |
| LINDBERGH FARIAS | 1- HUMBERTO COSTA |
| DELCÍDIO DO AMARAL | 2- JOSÉ PIMENTEL |
| JORGE VIANA | 3 – WELLINGTON DIAS |
| WALTER PINHEIRO | 4 – EDUARDO LOPES |
| ASSIS GURGACZ | 5 – PEDRO TAQUES |
| JOÃO CAPIBERIBE | 6 – RODRIGO ROLLEMBERG |
| INÁCIO ARRUDA | 7 – VANESSA GRAZZIOTIN |
| **Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV)** | |
| TOMÁS CORREIA | 1- ROMERO JUCÁ |
| WALDEMIR MOKA | 2- SÉRGIO SOUZA |
| LOBÃO FILHO | 3- ROBERTO REQUIÃO |
| VITAL DO RÊGO | 4- FRANCISCO DORNELLES |
| RICARDO FERRAÇO | 5- CLÉSIO ANDRADE |
| EDUARDO BRAGA | 6- CASILDO MALDANER |
| CIRO NOGUEIRA | 7- IVO CASSOL |
| **Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM)** | |
| FLEXA RIBEIRO | 1- AÉCIO NEVES |
| LÚCIA VÂNIA | 2- ALOYSIO NUNES FERREIRA |
| CYRO MIRANDA | 3- ALVARO DIAS |
| WILDER MORAIS | 4- JAYME CAMPOS |
| **Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC)** | |
| FERNANDO COLLOR | 1 – ARMANDO MONTEIRO |
| GIM ARGELLO | 2 – JOÃO VICENTE CLAUDINO |
| BLAIRO MAGGI | 3 - VICENTINHO ALVES |
| **PSOL** | |
| | 1- |
| **PSD** | |
| MARCO ANTÔNIO COSTA | 1- SÉRGIO PETECÃO |

# PARECER Nº 734, DE 2013

**(Da Comissão de Assuntos Econômicos)**

**(1º Pronunciamento – Turno único)**

RELATOR: Senador **LINDBERGH FARIAS**

## I – RELATÓRIO

A presente proposição tem por objetivo promover a redução das tarifas de transporte público, via desoneração tributária; por meio de um Regime Especial, que exige contrapartidas, tanto do Estado e do município, quanto da empresa concessionária. O projeto contribuirá para o aumento da racionalização, da transparência e da integração da rede de transporte público.

A desoneração fiscal proposta não é automática e terá efeito apenas mediante adesão da empresa perante o órgão público responsável, que avaliará o cumprimento das condições para conceder o benefício. Pelo Projeto, as empresas abrangidas são pessoas jurídicas prestadoras dos serviços de transporte público de passageiros por meio de ônibus, micro-ônibus, metrô, trem metropolitano e trólebus.

Em nível federal, **já foram objeto de desoneração pelo governo federal os seguintes tributos:**

- Contribuição para o PIS/PASEP, e da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS), incidentes sobre as tarifas do serviço de transporte público: reduzida a zero por meio da Medida Provisória nº 617, de 31 de maio de 2013, em tramitação no Congresso Nacional;

- Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico (CIDE/Combustíveis) na aquisição de óleo diesel a ser utilizado na prestação dos serviços: reduzida a zero pelo Decreto nº 7.764, de 22 de junho de 2012; e

- Contribuição patronal à Seguridade Social: foi reduzida, substituindo-se a alíquota sobre a folha de pagamento pela cobrança de 2% sobre o faturamento, por meio da Lei nº 12.715, de 17 de setembro de 2012, paras as empresas rodoviárias, e pela Medida Provisória nº 612, de 4 de abril de 2013, em tramitação, para as empresas ferroviárias.

O projeto promove **nova desoneração pelo governo federal**, consistente na redução a zero do PIS/Pasep e da Cofins, na aquisição de óleo diesel (afeta, principalmente, ônibus), energia elétrica (afeta, principalmente, metrô) e bens de capital (veículos, chassis/carrocerias e pneus).

Os requisitos e contrapartidas previstos no projeto, além dos que vierem a ser estabelecidos em regulamento, são, no tocante aos Estados, Distrito Federal e municípios, os seguintes:

- assinatura de convênio com o órgão responsável no governo federal, prevendo: i) desoneração de tributos de sua competência, como ISS, taxas e ICMS; e ii) implantação de regime de bilhete único ou de sistema de transporte estruturado e integrado física e tarifariamente;

- delegação do serviço em conformidade com a legislação de concessões;

- instalação de conselho de transporte, com a participação da sociedade civil; e

- elaboração de laudo demonstrando o impacto dos incentivos concedidos e determinando os valores máximos das tarifas para as empresas que aderirem ao novo regime.

Com relação às empresas prestadoras, as contrapartidas previstas as seguintes:

- existência de contrato de concessão ou permissão com ente público que atenda aos requisitos anteriores;

- adesão, mediante termo de compromisso com força de título executivo extrajudicial, aos termos do convênio entre o ente outorgante e a União, com o compromisso de praticar as tarifas calculadas segundo o laudo anteriormente referido;
- obrigação de repassar seus dados econômicos e contábeis aos órgãos responsáveis pelo Reitup; e

- aprovação da adesão pela Secretaria da Receita Federal.

O Projeto traz definições legais para o regime tarifário de bilhete único[1] e para o regime de transporte estruturado e integrado[2], a fim de aumentar a integração e a racionalização dos sistemas de transporte público.

Ainda pelo Projeto aprovado pela Câmara, caberá ao Poder Executivo federal fixar anualmente o montante de renúncia fiscal da União, sendo que não haveria limite enquanto esse montante não for fixado.

Além dos benefícios tributários, o projeto também propõe um desconto mínimo de 75% sobre as tarifas de energia elétrica consumida nos sistemas de metrô, trens metropolitanos e trólebus, a ser compensado por aumento das tarifas aos demais consumidores.

O projeto determina, ainda, que o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) realize anualmente censo dos usuários de transporte público urbano.

A proposição tem origem no Projeto de Lei (PL) nº 1.927, de 2003, do Deputado Fernando de Fabinho, que foi apreciado conclusivamente na Câmara dos Deputados, por Comissão Especial.

Vindo a esta Casa revisora, foi aprovado nas Comissões de Desenvolvimento Regional e de Serviços de Infraestrutura, sem emendas. Cabe agora a esta Comissão de Assuntos Econômicos a deliberação em caráter terminativo.

Na Reunião Ordinária ocorrida no dia 18 de junho de 2013, foi lido o Relatório, e concedida vista coletiva, e o projeto recebeu 23 emendas.

---

1 "Aquele que, além de atender às demais condições fixadas pelo Regulamento, faculte ao usuário a utilização do conjunto do sistema de transporte público coletivo de passageiros, em todos os modais, tipos de serviços e linhas disponíveis na área geográfica do ente federativo conveniado, por um período de tempo determinado pela autoridade competente, mediante pagamento de uma única tarifa".

2 "Aquele que, além de atender às demais condições fixadas pelo regulamento, faculte ao usuário a utilização de sistema integrado que propicie diversas alternativas de deslocamento, em todos os modais de transporte, tipos de serviços e linhas disponíveis na área geográfica do ente federativo conveniado, com o pagamento de uma única tarifa".

## II – ANÁLISE

Nos termos dos incisos I e IV art. 99 do Regimento Interno, compete à CAE opinar sobre o aspecto econômico desta matéria, especialmente quanto aos impactos esperados nas tarifas e nas finanças públicas. Além disso, por se tratar de deliberação em caráter terminativo, deve esta Comissão empreender análise mais ampla, também quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade, regimentalidade, técnica legislativa e mérito.

Quanto à constitucionalidade, esta matéria está compreendida na competência da União para legislar sobre transportes, como prevê o inciso XI do art. 22 da Constituição Federal, e sobre matéria tributária, conforme o inciso I do art. 24. Cabe destacar, ainda, o caráter essencial que a Constituição confere aos serviços de transporte coletivo urbano (art. 30, inciso V).

Entendemos que a proposta, quanto à juridicidade, e mesmo no mérito, merece alguns ajustes, a fim de facilitar sua operacionalização, que apresentamos na forma de emenda substitutiva. Os ajustes aqui propostos visam, ainda, aumentar a transparência e o controle social sobre o serviço, contribuindo para redução da tarifa.

Com relação às estimativas de impacto orçamentário, remetemos a estudo empreendido pela Consultoria de Orçamentos, Fiscalização e Controle deste Senado Federal, que aponta para uma desoneração potencial de até 0,08% do PIB. Aplicadas sobre as projeções para o PIB de 2014 e 2015, teríamos renúncias de receita da ordem de R$ 4,3 bilhões e R$ 4,7 bilhões, respectivamente[3], considerando-se, entretanto, apenas os tributos federais.

Dentre os ajustes que propomos neste Parecer, está a supressão de dispositivos em desacordo com a Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000), notadamente o § 1º do art. 4º - que desobriga a existência de limite para renúncia fiscal – o § 2º do mesmo dispositivo - que prevê regra de reajuste automático do limite.

---

3 Esses PIBs foram estimados com base no PIB de 2013 ajustado à nova expectativa de crescimento real nesse exercício e admitidos crescimento de preços (IPCA acumulado) de 4,50% a.a. e crescimento real de 4,50% e 5,00% para 2014 e 2015, respectivamente, conforme previsto no PLDO2014.

Cabe, também, introduzir mecanismos de controle da desoneração, a fim de evitar abusos, bem como para garantir o alcance de metas de eficiência energética. Para tanto, efetuamos acréscimos aos dispositivos que tratam tanto da desoneração de tributos federais (alínea *a* do mesmo inciso III do art. 3º, que trata do Pis/Pasep e do COFINS) quanto estaduais (art. 2º, inciso I, alínea *a*, que trata do ICMS), para possibilitar a desoneração "*até os limites quantitativos, conforme definido em regulamento*".

Ainda com relação ao PIS/PASEP e ao COFINS, a fim de conferir maior clareza ao texto, dividimos o texto em itens, atendendo à boa técnica legislativa.

A fim de facilitar o efetivo repasse dos descontos à tarifa, propomos, em relação ao ICMS, que envolve cadeias produtivas entre estados da federação, a inclusão da expressão "*inclusive mediante eventual restituição às empresas de que trata o inciso II*", facultando, assim, que a desoneração se faça por meio de restituição direta às empresas, se não for possível desonerar o produto na origem.

Esta alteração é necessária, pois, para diversos insumos desonerados pelo projeto, aplica-se o regime de substituição tributária previsto na chamada Lei Kandir (Lei Complementar nº 87, de 13 de setembro de 1996).

E, nesse regime, o ICMS é cobrado não no momento da compra, mas na produção do bem. Por exemplo, o óleo diesel é recolhido na saída da refinaria, e não na venda do distribuidor à empresa de transporte coletivo. Nesse contexto, é impossível, no momento do recolhimento, saber a destinação final do produto vendido. Portanto, uma simples diminuição das alíquotas poderia beneficiar apenas o distribuidor de combustível, sem que a redução de custo fosse necessariamente repassada à empresa de ônibus e, por conseguinte, às tarifas, que é o objetivo final do projeto.

Nesta linha, cabe ressaltar nosso entendimento de que o detalhamento da operacionalização das desonerações, em atenção à diversidade e à complexidade dos regimes tributários do PIS/PASEP e do COFINS, bem como do ICMS, deve ser feito por meio de regulamentação, pelo Poder Executivo.

Ademais, no que respeita ao ICMS, é igualmente imperativo enfatizar que a concessão de incentivos tributários submete-se, como regra geral, à exigência legal de prévia aprovação de convênio pelo Conselho Nacional de Política Fazendária (CONFAZ). Nesta linha, uma alternativa seria, após a aprovação do Reitup, a utilização do instrumento do "convênio autorizativo", que não afetaria, assim, os Estados que optarem por não aderir.

No tocante às emendas apresentadas, entendemos pela aprovação de diversas delas, na forma do substitutivo anexo, conforme passamos a expor:

A. **Emendas nº 03, 04, 05 e 07 (Senadores Randolfe Rodrigues e Roberto Requião), nº 08 (Senador Inácio Arruda) e nº 20 (Senadores Ranfolfe Rodrigues, Roberto Requião e Inácio Arruda)**: somos pela aprovação da emenda nº 20, que consolida, de forma sistemática, as alterações propostas pela demais emendas referidas neste item. Trata-se de **aumentar a transparência e o controle social sobre as planilhas de custos das empresas de transporte coletivo**, facilitando, assim, a fiscalização social sobre o cálculo das tarifas, e, por conseguinte, os descontos, por meio das seguintes medidas:

   - Exigência de contratação de auditoria externa, para municípios com mais de 500 mil habitantes, para auxiliar na elaboração de laudo para o cálculo da tarifa;

   - Garantia de publicação na Internet do laudo de cálculo das tarifas e dos relatórios e demonstrativos da auditoria na internet;

   - Garantia de aplicação da Lei de Acesso à Informação, Lei 12.527, de 2011, às informações detidas por empresas de transporte coletivo, em razão de existência de contrato de concessão com o poder público;

   - Exigência de elaboração de planilha detalhada de custos e receitas, inclusive para as empresas que não aderirem ao Regime Especial;

- Participação social nos procedimentos de cálculo das tarifas; e

- Responsabilização pela elaboração de laudos e planilhas com informações falsas.

B. **Emendas nº 02 e 06 (Senadores Roberto Requião e Randolfe Rodrigues)**: somos pela rejeição, conforme articulação com os Autores, entendendo-se que, por alterar regras do procedimento licitatório, devem constar de debate próprio sobre as normas relativas à concessão de serviço público.

C. **Emendas nº 09 (Senador Inácio Arruda)**: pela aprovação. A emenda, meritória, exige que os benefícios concedidos convertam-se integralmente em desconto nas tarifas. Evita-se, assim, que ocorra apropriação indevida de receita por parte das empresas de transporte coletivo.

D. **Emenda nº 10 (Senador Francisco Dornelles)**: pela rejeição. A proposta é que os governos estaduais e municipais possam vincular a investimentos e subsídios na área do transporte até 30% do montante pago à União na rolagem da dívida. Embora se trate de preocupação legítima, entendemos que o assunto é alheio ao Reitup e deve ser tratado em fórum próprio.

E. **Emenda nº 15 (Senador Dornelles)**: pela aprovação. O Senador Dornelles propôs incluir as "barcas" entre os modais beneficiados pelo Reitup; o que está sendo efetuado, por meio de inclusão da expressão "*modais de transporte aquaviário*", mais ampla.

F. **Emenda nº 12 (Senador Acir Gurgacz)**: pela aprovação parcial, da alínea *d* ao inciso I do art. 2º, e do item 1 da alínea b do inciso II também deste art. 2º. A emenda visa estabelecer planilha nacional de referência para o cálculo dos custos das empresas de transporte coletivo.

G. **Emendas nº 11 e 13 (Senador Acir Gurgacz)**: pela rejeição. Trata-se, respectivamente, de questões relativas às gratuidades e à repressão ao transporte ilegal de passageiros, que entendemos ser de competência municipal e estadual, na organização de seus serviços de transporte coletivo de passageiros.

H. **Emenda nº 14 (Senador Acir Gurgacz)**: pela rejeição, por se tratar de nova desoneração, do Imposto de Renda da Pessoa Jurídica incidente sobre o setor, que traria impacto fiscal significativo.

I. **Emenda nº 16 (Senadora Vanessa Graziotim):** a emenda inclui nova contrapartida, obrigando as empresas a prover creches aos funcionários. Há indiscutível impacto nos custos decorrente desta alteração, embora se trate de preocupação legítima.

J. **Emenda nº 17 (Senadora Vanessa Graziotim):** pela aprovação. A emenda visa garantir que a empresa que tenha sido beneficiada pelo parcelamento de débitos siga pagando as parcelas, sob pena de exclusão do Regime.

K. **Emenda nº 19 (Senadora Vanessa Graziotim):** pela aprovação. Trata-se de medida adequada, pela inclusão de expressões como "preço justo" e o alcance de níveis de qualidade adequados entre os objetivos do Reitup.

L. **Emenda nº 18 (Senador Aníbal Diniz):** pela aprovação. Trata-se de emenda supressiva do art. 9º, que previa desoneração da contribuição sobre a folha de pagamento para 0,5% sobre a folha de pagamento. Com a aprovação desta emenda no mérito, foi preciso efetuar alteração para adequação do inciso IV do art. 3º, que tratava da referida desoneração.

M. **Emenda nº 21 (Senador Jucá)**: pela rejeição. Trata-se de proposta para garantir que os municípios possam aderir ao Reitup, ainda que Estado opte por não aderir. Embora meritória, a proposta poderia reduzir os incentivos para adesão pelo Estado.

N. **Emenda nº 22 (Senadora Vanessa Graziotim):** pela aprovação. Ao prever a exigência de inclusão de mecanismos de rastreamento por GPS nos novos editais de licitação para empresas de transporte coletivo de passageiros, facilita-se a fiscalização do serviço pela sociedade e incrementa-se a transparência.

O. **Emenda nº 23 (Senador Inácio Arruda):** pela aprovação. A emenda estabelece que caberá à União compensar integralmente as concessionárias de energia elétrica pelas eventuais reduções de receitas anuais, em decorrência do desconto de 75% das tarifas de

energia elétrica para as empresas de transporte coletivo de trens metropolitanos, metrôs e trólebus, previsto no art. 7°. Evita-se, assim, que este montante seja repassado mediante aumento aos demais consumidores tal como previsto originalmente.

Como se vê, as alterações propostas neste Parecer visam **aperfeiçoar tecnicamente o projeto a fim de facilitar sua operacionalização**, além de **introduzir mecanismos adicionais de transparência e controle social sobre o serviço de transporte coletivo de passageiros**, contribuindo, assim, para **maior fiscalização sobre a tarifa e sua consequente redução**.

Com efeito, estimativas do setor de empresas de ônibus apontam para uma redução de até aproximadamente 15%, podendo variar conforme o nível de adesão dos entes federados e das alíquotas atualmente aplicadas em cada caso. Este impacto previsto nas tarifas pode ainda ser maior, considerando-se a ampliação da desoneração sobre a folha de pagamento, proposta neste Parecer.

Além disso, a vigilância social, seja por meio dos Conselhos de transporte, seja por meio da análise das planilhas e laudos a serem publicados na Internet, garantindo-se a aplicação da Lei de Acesso à Informação às empresas que detenham contratos com o poder público, contribuirá para o aumento da eficiência das empresas de transporte coletivo. A transparência sobre eventuais apropriações indevidas de receita por parte das empresas de transporte coletivo contribuirá, assim, para a redução das tarifas.

Assim, nas diversas Regiões Metropolitanas do País, que exigem, principalmente da população trabalhadora, deslocamentos por longos trechos, frequentemente por meio de diferentes modais de transporte, a racionalização, e principalmente, a redução das tarifas ao usuário final constitui-se medida de caráter nitidamente progressivo, a beneficiar, principalmente, a população de baixa renda, marginalizada, que depende mais acentuadamente dos meios de transporte coletivos.

As manifestações nas ruas, no Rio de Janeiro, São Paulo, Porto Alegre, Goiânia e outras Capitais, são demonstrações inequívocas da urgência que o tema requer, e do caráter meritório deste projeto.

## III – VOTO

Ante o exposto, voto pela constitucionalidade, juridicidade e regimentalidade da proposição e, no mérito, pela **aprovação** do Projeto de Lei do Senado nº 310, de 2009, e das emendas nº 09, 12, 15, 17, 18, 19, 20, 22 e 23, na forma da emenda substitutiva anexa; e pela rejeição das emendas nº 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 10, 11, 13, 14, 16 e 21.

, Presidente

, Relator

**EMENDA – CAE**
**(SUBSTITUTIVO)**

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 310, DE 2009**

Institui o Regime Especial de Incentivos para o Transporte Coletivo Urbano e Metropolitano de Passageiros – REITUP, condicionado à implantação do bilhete único temporal ou de rede integrada de transportes.

**O CONGRESSO NACIONAL** decreta:

**Art. 1º** Esta Lei institui Regime Especial de Incentivos para o Transporte Coletivo e Metropolitano de Passageiros – REITUP, baseado na redução de tributos incidentes sobre serviços e sobre os insumos neles empregados, para promover a redução das tarifas cobradas aos usuários, objetivando o preço justo e qualidade na prestação dos serviços.

§ 1º Os benefícios fiscais do Reitup destinam-se às pessoas jurídicas prestadoras de serviços de transporte público coletivo de passageiros, urbano e metropolitano, por meio de ônibus, micro-ônibus,

metrô, trem metropolitano, veículo leve sobre trilhos, monotrilho, trólebus e modais de transporte aquaviário, que atendam às condições estabelecidas para a adesão ao Regime quanto aos serviços prestados nos limites da jurisdição dos entes federativos concedentes ou permitentes que firmem convênios com a União, segundo o disposto nesta Lei.

§ 2º Além dos princípios constitucionais gerais da administração pública, o regime especial de que trata esta Lei baseia-se também nos seguintes princípios e diretrizes:

I – o Regime Especial de que trata esta Lei destina-se a promover a redução dos preços das tarifas cobradas pela prestação dos serviços de transporte coletivo público urbano e metropolitano, em benefício dos seus usuários;

II - os serviços de transporte coletivo urbano e metropolitano de passageiros incumbem ao poder público, que pode prestá-los, direta ou indiretamente, em regime de concessão ou permissão, de acordo com os dispositivos legais que disciplinam as licitações e os contratos públicos, por meio de empresas públicas ou privadas, tomando como premissa o princípio do justo preço e da qualidade dos serviços;

III – os dados econômicos, societários, jurídicos, contábeis e fiscais das empresas concessionárias e permissionárias, relevantes para a determinação dos preços das tarifas cobradas dos usuários, são informações de interesse público.

**Art. 2º** A adesão ao Regime Especial de que trata esta Lei depende do preenchimento dos requisitos fixados em regulamento, além dos seguintes:

I – no caso dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios:

a) a assinatura de convênio específico com a União, prevendo, como contrapartida mínima:

1. a redução a zero, isenção ou não incidência integrais dos tributos de sua competência, inclusive mediante eventual restituição às empresas de que trata o inciso II, tais como o Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS incidente sobre os serviços de transporte coletivo urbano, taxas de fiscalização e de serviço;

2. a concessão de subsídio ou de restituição direta às empresas de que trata o inciso II, até valor integral equivalente ao Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços - ICMS recolhido sobre a aquisição de óleo diesel, chassis, carrocerias, veículos, pneus e câmaras de ar, quando empregados no transporte público coletivo urbano e metropolitano, até os limites quantitativos definidos em regulamento, observadas as demais disposições legais aplicáveis; e

3. a implantação de regime de bilhete único ou de sistema de transporte estruturado e integrado física e tarifariamente, nos termos definidos por esta Lei.

b) delegação do serviço público de transporte coletivo de passageiros em conformidade com a Lei nº 8.987, de 13 de fevereiro de 1995;

c) a instalação, nas áreas das respectivas jurisdições administrativas, de Conselho de Transporte, com a participação da sociedade civil;

d) a elaboração, pelo órgão incumbido da administração e fiscalização dos transportes públicos de passageiros no Município, na região metropolitana ou na região integrada de desenvolvimento econômico, em conformidade com as especificações do regulamento, de laudo demonstrando o impacto econômico financeiro dos incentivos concedidos pelo Regime Especial;

II – no caso das pessoas jurídicas prestadoras de serviços de transporte coletivo urbano e metropolitano:

a) a existência de contrato administrativo de concessão ou permissão para a prestação de serviços de transporte público coletivo urbano e metropolitano de passageiros, firmado, nos termos da legislação específica, com o ente responsável pela concessão ou permissão, em Município, região metropolitana ou região de desenvolvimento econômico que atenda às condições do inciso I deste artigo;

b) a adesão ao convênio de que trata a alínea a do inciso I deste artigo, mediante termo de compromisso elaborado conforme o regulamento, com força de título executivo extrajudicial, contemplando, no mínimo, as seguintes cláusulas:

1. adesão ao laudo de que trata a alínca *d* do inciso I deste artigo;

2. compromisso de praticar as tarifas especificadas no laudo de que trata a alínca d do inciso I deste artigo;

3. compromisso de dar conhecimento dos dados econômicos e contábeis da empresa concessionária ou permissionária aos órgãos públicos responsáveis pelo Reitup;

c) certidões negativas quanto aos casos previstos no inciso II do § 3°.

§ 1° Para as finalidades de que trata esta Lei, considera-se:

I – regime de bilhete único aquele que, além de atender às demais condições fixadas pelo Regulamento, faculte ao usuário a utilização do conjunto do sistema de transporte público coletivo de passageiros, em todos os modos, tipos de serviços e linhas disponíveis na área geográfica do ente federativo conveniado, por um período de tempo determinado pela autoridade competente, mediante pagamento de uma única tarifa;

II – sistema de transporte estruturado e integrado aquele que, além de atender às demais condições fixadas pelo regulamento, faculte ao usuário a utilização de sistema integrado que propicie diversas alternativas de deslocamento, em todos os modos de transporte, tipos de serviços e linhas disponíveis na área geográfica do ente federativo conveniado, com o pagamento de uma única tarifa.

§ 2° Fica autorizada a adesão ao Regime de que trata esta Lei de Município que atenda aos requisitos estabelecidos no caput deste artigo e cujo território esteja compreendido em região metropolitana ou região integrada de desenvolvimento, ainda que o ente federativo responsável pela gestão do transporte na região não atenda àqueles requisitos.

§ 3° Não poderá aderir ao Reitup a pessoa jurídica:

I – prestadora de serviço de transporte interestadual de passageiros, salvo a que atue em linhas de transporte urbano ou de característica urbana em que haja transposição de limites de Estado, do Distrito Federal ou de Território;

II – em débito com as fazendas públicas federal, estadual, ou municipal, inclusive relativo a contribuições previdenciárias.

§ 4º No caso de serviços de transporte coletivo urbano de passageiros de competência da União, o cumprimento do requisito de que trata a alínea b do inciso II do caput deste artigo se perfaz com a assinatura do termo de compromisso nela especificado pela empresa prestadora dos serviços.

§ 5º Nos municípios e regiões metropolitanas com população igual ou superior a 500 mil habitantes, o órgão responsável pela gestão e fiscalização do sistema de transporte coletivo de passageiros deverá manter, obrigatoriamente, em novas licitações, sistema de controle operacional por geoprocessamento – GPS.

**Art. 3º** Os benefícios do Regime Especial de que trata esta Lei consistem no seguinte:

I – redução a zero das alíquotas da Contribuição para o PIS/Pasep e da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS incidentes sobre o faturamento dos serviços de transporte público coletivo urbano e metropolitano de passageiros;

II – redução a zero da alíquota da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico sobre a comercialização ou importação de combustíveis – CIDE/Combustíveis, caso de a alíquota geral tenha valor positivo, mediante a concessão de subsídio em valor equivalente à alíquota efetiva integral praticada, na aquisição, de produtor ou importador, de óleo diesel a ser utilizado nos serviços de transporte coletivo público urbano e metropolitano de passageiros, até os limites quantitativos definidos em regulamento;

III – redução a zero, mediante concessão de crédito em relação a outros tributos federais, salvo contribuição previdenciária, ou restituição direta, nos termos do regulamento, às empresas de que trata o art. 2º, inciso

II, das alíquotas da Contribuição para o Pis/Pasep e da Cofins, bem como Contribuição para Pis/Pasep Importação, e Cofins Importação, na aquisição:

a) do produtor ou importador, dos seguintes itens utilizados diretamente na prestação de serviço de transporte público coletivo urbano e metropolitano de passageiros, até os limites quantitativos definidos em regulamento:

1. óleo *diesel*,

2. gás natural veicular;

3. outros combustíveis, desde que renováveis e não poluentes;

4. chassis e carrocerias;

5. veículos; e

6. pneus e câmaras de ar.

b) de energia elétrica utilizada na alimentação, tração e funcionamento de metrôs, trens metropolitanos e trólebus, inclusive centros de controle e estações, e na iluminação de terminais e abrigos de passageiros;

IV – redução da Contribuição a cargo da empresa de que trata o inciso II do Art. 1° à Seguridade Social.

§ 1° Os benefícios do Regime Especial de que trata esta Lei deverão ser integralmente convertidos em correspondente redução das tarifas cobradas pela prestação dos serviços de transporte coletivo público urbano e metropolitano.

§ 2° As empresas que estejam com parcelamento de débitos referentes ao INSS, FGTS ou junto à Fazenda Pública Estadual ou Municipal devem continuar com os devidos pagamentos sob pena de exclusão do programa de benéficos previsto nesta Lei.

**Art. 4º** O montante total da renúncia fiscal da União decorrente do Regime Especial de que trata esta Lei não poderá ultrapassar o limite global fixado anualmente pelo Poder Executivo.

Parágrafo único. O Poder Executivo fará publicar, anualmente, até 28 de fevereiro, o montante da renúncia fiscal devida ao Regime Especial de que trata esta Lei, no ano-calendário anterior, discriminado por convênio firmado.

**Art. 5º** Sem prejuízo da atuação do Ministério Público, a fiscalização do cumprimento dos dispositivos de que trata esta Lei incumbe:

I – à Secretaria da Receita Federal do Brasil e às Secretarias de Fazenda, no que tange às respectivas obrigações tributárias, principais e acessórias;

II – aos órgãos de administração e fiscalização dos transportes nos respectivos entes federativos, em relação às demais condições.

**Art. 6º** A pessoa jurídica que descumprir condição prevista no convênio ou contrato fica excluída do Regime Especial e obrigada a recolher os tributos correspondentes, na condição de contribuinte ou responsável.

§ 1º A transferência de propriedade ou a cessão de uso, a qualquer título, dos bens adquiridos ou importados com benefícios instituídos pelo Regime Especial de que trata esta Lei, antes de 2 (dois) anos contados da data de sua aquisição, à pessoa que não integre o mesmo Regime será precedida de recolhimento pelo alienante ou cedente, na condição de contribuinte ou responsável, dos tributos correspondentes.

§ 2º Caso se apure que a pessoa jurídica beneficiária não satisfazia ou deixou de satisfazer, pelo período de 6 (seis) meses, qualquer das condições e requisitos para a inclusão no Regime Especial, fica ela obrigada a recolher os tributos correspondentes, na condição de contribuinte ou responsável.

§ 3º Nas hipóteses previstas no caput e nos §§ 1º e 2º deste artigo, fica a pessoa jurídica obrigada a recolher também os juros e a multa de mora, na forma da lei, contados a partir da data do fato gerador, na condição de contribuinte ou de responsável.

§ 4º Não sendo efetuado o recolhimento na forma do § 3º deste artigo, cabe lançamento de ofício, com aplicação de juros e da multa de que trata o caput do art. 44 da Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996.

**Art. 7º** Às tarifas de energia elétrica consumida na tração de veículos de transporte público coletivo urbano de passageiros, nos sistemas de metrô, trens metropolitanos e trólebus, será aplicado desconto mínimo de 75% (setenta e cinco por cento), nos termos do regulamento.

Parágrafo único. A eventual redução da receita anual de empresa concessionária ou permissionária prestadora de serviço público de distribuição de energia elétrica, decorrente da aplicação do desconto instituído no caput, será compensada integralmente, conforme regulamento, pela União.

**Art. 8º** O Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE efetuará, anualmente, levantamento censitário para identificar o número de passageiros que utilizam transporte público urbano, nos Municípios acima de 50.000 (cinquenta mil) habitantes.

**Art. 9º** Os órgãos públicos concedentes do serviço de transporte coletivo de passageiros deverão publicar na Internet, por meio de planilhas em formato aberto, conforme o disposto no art. 8º, §3º da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, em seu sítio oficial, no mínimo, as seguintes informações:

I – o laudo a que se refere o art. 2º, I, d; e

II – os relatórios demonstrativos elaborados pela empresa de auditoria a que se refere o art. 2º, inciso I, d, **in fine**.

Parágrafo único. A publicação de que trata o caput deverá ocorrer em periodicidade mínima anual, conforme regulamento.

Art. 10 Às empresas concessionárias de serviço público de transporte coletivo de passageiros, inclusive aquelas que não aderirem ao Regime Especial de Incentivos para o Transporte Coletivo Urbano e Metropolitano de Passageiros – REITUP, aplica-se a Lei nº 12.527, de 2011, obrigando-se a responder, nos termos da Lei, a pedidos de acesso à informação formulados por qualquer cidadão, conforme o disposto no Art. 7º, inciso III, da Lei nº 12.527, de 2011.

Art. 11 As empresas de que trata o Art. 10 ficam obrigadas a encaminhar ao órgão público concedente, para a divulgação na Internet de que trata o Art. 9º, planilha detalhada de custos e receitas.

§ 1º A planilha de que trata o caput deverá ser encaminhada, em periodicidade mínima anual, conforme regulamento, por meio do poder público do ente federado, ao Tribunal de Contas competente, ao qual caberá auditar a planilha e encaminhar parecer ao respectivo órgão legislativo e ao Chefe do Poder Executivo, que dela dará divulgação por meio do sítio oficial do município na rede mundial de computadores - Internet.

§ 2º Os documentos a que se referem o caput e a alínea *d* do inciso I do art. 2º serão assinados pelos responsáveis técnicos por sua produção e pelos representantes legais das respectivas pessoas jurídicas prestadoras do serviço de transporte coletivo municipal e metropolitano de passageiros.

§ 3º A apresentação ou divulgação de informações falsas previstas no caput e parágrafo anterior configurará crime previsto no art. 171 do Código Penal.

At. 12 Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

## Comissão de Assuntos Econômicos - CAE
### PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 310, de 2009

**TERMINATIVO**

ASSINAM O PARECER, NA 37ª REUNIÃO, DE 25/06/2013, OS(AS) SENHORES(AS) SENADORES(AS)

**PRESIDENTE:** SEN. SERGIO SOUZA - VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA

**RELATOR:**

| | |
|---|---|
| **Bloco de Apoio ao Governo(PSOL, PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB)** | |
| Delcídio do Amaral (PT) | 1. Pedro Taques (PDT) |
| Ecuardo Suplicy (PT) | 2. Walter Pinheiro (PT) |
| José Pimentel (PT) | 3. Anibal Diniz (PT) |
| Humberto Costa (PT) | 4. Eduardo Lopes (PRB) |
| Lindbergh Farias (PT) | 5. Jorge Viana (PT) |
| Cristovam Buarque (PDT) | 6. Acir Gurgacz (PDT) |
| Rodrigo Rollemberg (PSB) | 7. Antonio Carlos Valadares (PSB) |
| Vanessa Grazziotin (PC DO B) | 8. Inácio Arruda (PC DO B) |
| | 9. Randolfe Rodrigues (PSOL) |
| **Bloco Parlamentar da Maioria(PV, PSD, PMDB, PP)** | |
| Eduardo Braga (PMDB) | 1. Casildo Maldaner (PMDB) |
| Sérgio Souza (PMDB) | 2. Ricardo Ferraço (PMDB) |
| Valdir Raupp (PMDB) | 3. VAGO |
| Roberto Requião (PMDB) | 4. Eunicio Oliveira (PMDB) |
| Vital do Rêgo (PMDB) | 5. Waldemir Moka (PMDB) |
| Romero Jucá (PMDB) | 6. Cléslo Andrade (PMDB) |
| Luiz Henrique (PMDB) | 7. Ana Amélia (PP) |
| Ivo Cassol (PP) | 8. Ciro Nogueira (PP) |
| Francisco Dornelas (PP) | 9. Benedito de Lira (PP) |
| Kátia Abreu (PSD) | |
| **Bloco Parlamentar Minoria(PSDB, DEM)** | |
| Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) | 1. Flexa Ribeiro (PSDB) |
| Cyro Miranda (PSDB) | 2. Aécio Neves (PSDB) |
| Alvaro Dias (PSDB) | 3. Paulo Bauer (PSDB) |
| José Agripino (DEM) | 4. Lúcia Vânia (PSDB) |
| Jayme Campos (DEM) | 5. Wilder Morais (DEM) |
| **Bloco Parlamentar União e Força(PTB, PSC, PPL, PR)** | |
| Armando Monteiro (PTB) | 1. Gim (PTB) |
| João Vicente Claudino (PTB) | 2. Alfredo Nascimento (PR) |
| Blairo Maggi (PR) | 3. Eduardo Amorim (PSC) |
| Antonio Carlos Rodrigues (PR) | 4. Vicentinho Alves (PR) |

## COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL – **Emenda nº 1-CAE (Substitutivo) apresentada ao PLC 310/2009.**

| TITULARES – Bloco de Apoio ao Governo (PSOL, PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) | SIM | NÃO | AUTOR | ABSTENÇÃO | SUPLENTES – Bloco de Apoio ao Governo (PSOL, PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) | SIM | NÃO | AUTOR | ABSTENÇÃO |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| DELCÍDIO DO AMARAL (PT) | | | | | 1. PEDRO TAQUES (PDT) | | | | |
| EDUARDO SUPLICY (PT) | X | | | | 2. WALTER PINHEIRO (PT) | | | | |
| JOSÉ PIMENTEL (PT) | | | | | 3. ANIBAL DINIZ (PT) | X | | | |
| HUMBERTO COSTA (PT) | X | | | | 4. EDUARDO LOPES (PRB) | | | | |
| LINDBERGH FARIAS (PT)(RELATOR) | X | | | | 5. JORGE VIANA (PT) | | | | |
| CRISTOVAM BUARQUE (PDT) | | | | | 6. AÇIR GURGACZ (PDT) | X | | | |
| RODRIGO ROLLEMBERG (PSB) | X | | | | 7. ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB) | | | | |
| VANESSA GRAZZIOTIN (PC DO B) | X | | | | 8. INÁCIO ARRUDA (PC DO B) | X | | | |
| | | | | | 9. RANDOLFE RODRIGUES (PSOL) | | | | |
| TITULARES – Bloco Parlamentar da Maioria (PV, PSD, PMDB, PP) | SIM | NÃO | AUTOR | ABSTENÇÃO | SUPLENTES – Bloco Parlamentar da Maioria (PV, PSD, PMDB, PP) | SIM | NÃO | AUTOR | ABSTENÇÃO |
| EDUARDO BRAGA (PMDB) | X | | | | 1. CASILDO MALDANER (PMDB) | | | | |
| SÉRGIO SOUZA (PMDB) | | | | | 2. RICARDO FERRAÇO (PMDB) | X | | | |
| VALDIR RAUPP (PMDB) | | | | | 3. VAGO | | | | |
| ROBERTO REQUIÃO (PMDB) | | | | | 4. EUNÍCIO OLIVEIRA (PMDB) | | | | |
| VITAL DO RÊGO (PMDB) | | | | | 5. WALDEMIR MOKA (PMDB) | | | | |
| ROMERO JUCÁ (PMDB) | | | | | 6. CLÉSIO ANDRADE (PMDB) | | | | |
| LUIZ HENRIQUE (PMDB) | | | | | 7. ANA AMÉLIA (PP) | X | | | |
| ... O CASSOL (PP) | | | | | 8. CIRO NOGUEIRA (PP) | | | | |
| FRANCISCO DORNELLES (PP) | X | | | | 9. BENEDITO DE LIRA (PP) | | | | |
| KÁTIA ABREU (PSD) | | | | | | | | | |
| TITULARES – Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM) | SIM | NÃO | AUTOR | ABSTENÇÃO | SUPLENTES – Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM) | SIM | NÃO | AUTOR | ABSTENÇÃO |
| ALOYSIO NUNES FERREIRA (PSDB) | | | | | 1. FLEXA RIBEIRO (PSDB) | | | | |
| CYRO MIRANDA (PSDB) | | | | | 2. AÉCIO NEVES (PSDB) | | | | |
| ALVARO DIAS (PSDB) | | | | | 3. PAULO BAUER (PSDB) | | | | |
| JOSÉ AGRIPINO (DEM) | X | | | | 4. LÚCIA VÂNIA (PSDB) | | | | |
| JAYME CAMPOS (DEM) | | | | | 5. WILDER MORAIS (DEM) | | | | |
| TITULARES – Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PSC, PPL, PR) | SIM | NÃO | AUTOR | ABSTENÇÃO | SUPLENTES – Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PSC, PPL, PR) | SIM | NÃO | AUTOR | ABSTENÇÃO |
| ARMANDO MONTEIRO (PTB) | X | | | | 1. GIM (PTB) | | | | |
| JOÃO VICENTE CLAUDINO (PTB) | | | | | 2. ALFREDO NASCIMENTO (PR) | | | | |
| BLAIRO MAGGI (PR) | X | | | | 3. EDUARDO AMORIM (PSC) | | | | |
| ANTONIO CARLOS RODRIGUES (PR) | | | | | 4. VICENTINHO ALVES (PR) | | | | |

TOTAL 16 SIM 15 NÃO – ABS – AUTOR – PRESIDENTE 1

SALA DE REUNIÕES Nº 19 DA ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, ANEXO II, EM 25/06/2013

Senador SÉRGIO SOUZA
Presidente

OBS: O VOTO DO AUTOR DA PROPOSIÇÃO NÃO SERÁ COMPUTADO, CONSIGNANDO-SE SUA PRESENÇA PARA EFEITO DE *QUÓRUM* (RISF, art. 132, § 8º)
OBS: O PRESIDENTE TERÁ APENAS VOTO DE DESEMPATE NAS VOTAÇÕES OSTENSIVAS, CONTANDO-SE, PORÉM, A SUA PRESENÇA PARA EFEITO DE *QUÓRUM* (RISF, art. 51)

# Emendas nºs 1 a 29, apresentadas no turno suplementar na Comissão de Assuntos Econômicos

## APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

CAE
(Comissão de Assuntos Econômicos)
Emenda Nº 1
(nos termos do art. 282 - RISF)
(Turno Suplementar)

| DATA | PROPOSIÇÃO |
|---|---|
| 25/06/2013 | PLC 310/2009 |

| AUTOR: ALVARO DIAS | Nº 1 |
|---|---|

1( X ) SUPRESSIVA 2( ) SUBSTIT 3( ) MODIFICATIVA 4( ) ADITIVA 5( ) SUBSTITUTIVO GLOBAL

| PAGINA | ARTIGO | PARAGRAFO | INCISO | ALÍNEA |
|---|---|---|---|---|
| | | | | |

**EMENDA SUPRESSIVA**

Suprimir a expressão ", salvo contribuição previdenciária ou restituição direta", do inciso III do art. 3º com a redação dada ao projeto pela Emenda 01-CAE.

**Justificação**

Se o objetivo é conceder uma desoneração tributária efetiva, é preciso permitir que créditos acumulados possam ser usados para pagar contribuições previdenciárias, e até serem restituídos diretamente pelo fisco, sob pena de não se concretizar a efetiva redução da carga tributária, como já ocorre em vários outros incentivos já concedidos em tributos federais nas quais o contribuinte não consegue recuperar e aproveitar os créditos.

Sala das Comissões, em 25 de junho de 2013.

Senador ALVARO DIAS

CAE
(Comissão de Assuntos Econômicos)
Emenda Nº 2
(nos termos do art. 282 - RISF)
(Turno Suplementar)

# APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

| DATA | PROPOSIÇÃO |
|---|---|
| 25/06/2013 | PLC 310/2009 |

| AUTOR: ALVARO DIAS | Nº 2 |
|---|---|

1( ) SUPRESSIVA 2( ) SUBSTITUTIVA 3( ) MODIFICATIVA 4(X) ADITIVA 5( ) SUBSTITUTIVO GLOBAL

| PAGINA | ARTIGO | PARÁGRAFO | INCISO | ALÍNEA |
|---|---|---|---|---|
| | | | | |

## EMENDA ADITIVA

Acrescentar novo paragráfo ao art.4º da redação dada ao projeto pela Emenda 01-CAE, com a seguinte redação.

"Art.4º .....

§ 1º (renumerado atual parágrafo único) .....

§ 2º O montante total da renúncia fiscal de cada Estado, do Distrito Federal e de cada Município decorrente desta Lei não poderá ultrapassar o limite global fixado anualmente pelo respectivo Poder Executivo e nem o valor da mesma renúncia da União no território do respectivo ente federado, cabendo ao Poder Executivo Federal publicar discriminadamente o valor da renúncia federal em cada caso, como anexo a proposta orçamentária anual, para permitir que cada um dos outros governos possam elaborar o seu orçamento já fixando o limite da respectiva renúncia." (NR).

## Justificação

Isonomia federativa é um preceito que deve nortear todas as definições desta proposta legislativa. Esta emenda estende aos governos estaduais e municipais a mesma limitação ao tamanho da renúncia definida para o governo federal e, mais que isso, também prevê que aqueles incentivos não devem superar o federal, para deixar claro que se trata de uma parceria federativa.

Sala das Comissões, em 25 de junho de 2013.

Senador ALVARO DIAS

CAE
(Comissão de Assuntos Econômicos)
Emenda Nº 3
(nos termos do art. 282 - RISF)
(Turno Suplementar)

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

| DATA 26/06/2013 | PROPOSIÇÃO PLC 310/2009 |
|---|---|
| AUTOR: ALVARO DIAS | Nº 3 |

1( ) SUPRESSIVA 2( ) SUBSTITUTIVA 3( X ) MODIFICATIVA 4( ) ADITIVA 5( ) SUBSTITUTIVO GLOBAL

| PAGINA | ARTIGO | PARÁGRAFO | INCISO | ALÍNEA |
|---|---|---|---|---|
| | | | | |

**EMENDA MODIFICATIVA**

Dar nova redação a letra 2, da alínea a, do inciso I, do art.2º da redação dada ao projeto pela Emenda 01-CAE, com a seguinte redação:

"Art.2º .....

I- .....

a) .....

.....

2) a concessão de subsídio ou de restituição direta às empresas de que trata o inciso II, até valor integral equivalente ao Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços - ICMS recolhido sobre a aquisição de óleo diesel, chassis, carrocerias, veículos, pneus e câmaras de ar, quando empregados no transporte público coletivo urbano e metropolitano, até os limites quantitativos definidos em regulamento ou na forma de subvenções diretas aos usuários para redução do seu custo efetivo, observadas as demais disposições legais aplicáveis; e

....." (NR)

**Justificação**

Esta emenda prevê que os governos estaduais e municipais que já concedem subvenções sociais aos usuários dos transportes coletivos possam contar tal dispêndio como um mecanismo de redução de custos dos usuários para fins de adesão ao REITUP.

Sala das Comissões, em 26 de junho de 2013.

Senador ALVARO DIAS

CAE
(Comissão de Assuntos Econômicos)
Emenda Nº 4
(nos termos do art. 282 - RISF)
(Turno Suplementar)

# EMENDA
## (Ao substitutivo do Projeto de Lei nº 310, de 2009)

Dê-se a seguinte redação ao art. 7º da Emenda nº 01, da Comissão de Assuntos Econômicos (CAE), Substitutivo, apresentada ao Projeto de Lei da Câmara nº 310, de 2009:

"Art. 7º Às tarifas de energia elétrica consumida na tração de veículos de transporte público coletivo urbano de passageiros, como os sistemas de metrô, de trens metropolitanos, de veículos leves sobre trilhos e de trólebus, será aplicado desconto mínimo de 75% (setenta e cinco por cento), nos termos do regulamento.

Parágrafo único. A redução da receita da empresa concessionária ou permissionária prestadora de serviço público de distribuição de energia elétrica, decorrente da aplicação do desconto instituído no *caput*, será compensada integralmente pela Conta de Desenvolvimento Energético (CDE), conforme regulamentação do Poder Executivo."

## JUSTIFICAÇÃO

A decisão de adotar subsídios para o transporte coletivo é de caráter eminentemente político e decorre, principalmente, da preocupação com questões de cunho social. As consequências econômicas de tal decisão, no entanto, não podem ser negligenciadas. Na esfera da Economia, "não existe almoço grátis". Como as concessionárias e as permissionárias de distribuição de energia elétrica têm a garantia contratual e constitucional da manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, o desconto na tarifa de energia elétrica dado a uma classe de consumidores deverá ser compensado pelo ingresso de recursos de outra fonte.

De acordo com a redação do art. 7º da Emenda nº 01, da Comissão de Assuntos Econômicos (CAE), Substitutivo, apresentada ao Projeto de Lei da Câmara nº 310, de 2009, a União terá de cobrir a queda de receita das concessionárias decorrente

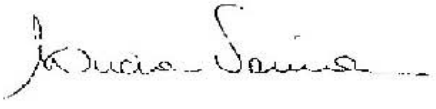
do subsídio aplicado às tarifas de energia elétrica consumida na tração de veículos de transporte coletivo público urbano de passageiros. Essa solução, contudo, não nos parece adequadamente desenvolvida por desconsiderar as alterações ocorridas no setor elétrico, principalmente com a edição da MPV nº 605, de 2013, – posteriormente incorporada ao Projeto de Lei de Conversão da MPV nº 609, de 2013, que aguarda a sanção presidencial – e a sua regulamentação. O novo arcabouço legal estabelece que a compensação para as distribuidoras de energia elétrica pelos subsídios aplicados às tarifas de determinadas classes de consumidores seja provida pela Conta de Desenvolvimento Energético (CDE).

A CDE possui duas fontes principais de recursos: os consumidores do Sistema Elétrico Interligado Nacional (SIN) e, com maior participação, o Tesouro Nacional, que, autorizado pela MPV nº 615, de 2013, pode emitir títulos públicos para atender a essa finalidade. Em que pesem as preocupações com a dívida pública, parece-nos mais coerente com a atual estruturação do setor elétrico, que o subsídio aplicado às tarifas de energia elétrica do transporte público coletivo urbano de passageiros, tal como ocorre com as outras tarifas de energia elétrica subsidiadas pela União, seja compensado pela CDE.

Diante da decisão política de conceder o subsídio mínimo de 75%, previsto no art. 7º da Emenda nº 01, da Comissão de Assuntos Econômicos (CAE), Substitutivo, apresentada ao Projeto de Lei da Câmara nº 310, de 2009, propomos que a compensação pela queda da receita das concessionárias e das permissionárias de distribuição de energia elétrica seja feita com recursos da CDE.

Além disso, propomos o acréscimo do veículo leve sobre trilhos, conhecido pela sigla VLT, às modalidades, citadas no *caput*, de transporte público coletivo urbano de passageiros beneficiadas pelo subsídio, pois tal modal será adotado por diversas cidades brasileiras.

Ante o exposto, solicito o apoio de meus colegas Parlamentares para a aprovação desta emenda.



CAE
(Comissão de Assuntos Econômicos)
Emenda Nº 5
(nos termos do art. 282 - RISF)
(Turno Suplementar)

# EMENDA
## APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

| DATA | PROPOSIÇÃO |
|---|---|
| 01/07/2013 | PLC 310/2009 |

| AUTOR: ALVARO DIAS | Nº |
|---|---|

1( ) SUPRESSIVA 2( ) SUBSTIT 3( ) MODIFICATIVA 4( X ) ADITIVA 5( )SUBSTITUTIVO GLOBAL

| PAGINA | ARTIGO | PARÁGRAFO | INCISO | ALÍNEA |
|---|---|---|---|---|
| | | | | |

**EMENDA ADITIVA**

Acrescentar um §3º ao art.1º da redação dada ao projeto pela Emenda 01-CAE, com a seguinte redação:

"Art. 1º.....

§ 3º Na hipótese de os serviços descritos no artigo 1º, §1º, serem prestados sob regime de parceria público-privada, a redução de alíquotas prevista no referido dispositivo aplica-se também à contraprestação pecuniária paga pelo poder público para a complementação da receita tarifária auferida pelo concessionário, bem como sobre o aporte de recursos destinado aos investimentos em bens reversíveis ao poder concedente, previsto no §2º do artigo 6º da Lei 11.079, de 30 de dezembro de 2004.

**Justificação**

O cenário atual coloca o desafio de buscar a máxima eficiência na prestação de serviços públicos de transporte coletivo de passageiros, que pode ser traduzida na melhoria da qualidade dos serviços disponibilizados aos usuários, inovação, eficiência de execução e gestão e, do ponto de vista da economicidade, a efetiva redução dos recursos públicos demandados, proporcionando assim uma tarifa justa.

Uma das formas de atingir esses objetivos é a prestação dos serviços de transporte de passageiros sob o regime de parceria público-privada. Essa modalidade contratual permite que o poder público amplie a sua capacidade de investimento utilizando o financiamento privado e mantenha níveis adequados de tarifas cobradas dos usuários mediante a complementação da receita tarifária auferida pelo parceiro privado com pagamento de contraprestação pecuniária.

Importante ressaltar que, em face da própria estruturação econômico-financeira

dos contratos de PPP, a contraprestação pecuniária ingressa na concessionária como receita e sofre, portanto, todas as incidências tributárias correspondentes, as quais, caso não tratadas adequadamente, podem retirar a eficiência dessa modalidade contratual. Considerando que a contraprestação nada mais é do que a complementação de receita do concessionário pela prestação do serviço de transporte de passageiros, convém explicitar que também tal parcela fica desonerada da incidência de PIS/PASEP e COFINS, sob pena de não se alcançar o objetivo final da desoneração que é a prestação eficiente e economicamente justa do serviço ao usuário.

Igual tratamento deve ser dado ao aporte de recursos do poder público em bens reversíveis, eis que esse instituto apenas difere da contraprestação em função do momento do pagamento e pela sua destinação específica aos bens que propiciarão a prestação do serviço e receita correspondente. Essa correspondência foi, inclusive, reconhecida recentemente pela Receita Federal que, por meio da Instrução Normativa RFB no 1342, de 5 de abril de 2013, que disciplina o tratamento tributário do aporte de recursos, estabelecendo a equivalência de alíquotas entre a obra de infraestrutura e a atividade a qual a mesma encontra-se atrelada, quando esta última esteja sujeita ao regime cumulativo, como é o caso do serviço de transporte de passageiros, a teor do disposto no inciso XII, do artigo 10 da Lei no 10.833/2003.

Sala das Comissões, em 01 de julho de 2013.

**Senador ALVARO DIAS**

CAE
(Comissão de Assuntos Econômicos)
Emenda Nº 6
(nos termos do art. 282 - RISF)
(Turno Suplementar)

# EMENDA
## (Ao Substitutivo nº 1 ao PLC nº 310/2009)

Insira-se no art. 3º, Inciso III, alínea a, item 1:

"..., desde que adicionado na proporção mínima de 20% de biodiesel (B20)."

## JUSTIFICATIVA

Atualmente, todo óleo diesel de uso terrestre no país recebe a adição de 5% de biodiesel, o denominado B5.
O aumento do uso de 15% de biodiesel ao diesel, ou seja, o uso do B20 no transporte coletivo urbano e metropolitano de passageiros ampliará os seguintes impactos positivos:
O programa Nacional de Produção e Uso do Biodiesel (PNPB) **beneficia, anualmente, mais de 105 mil agricultores familiares** no fornecimento de matérias-primas para a produção desse combustível sustentável.

Inclusão produtiva de milhares de agricultores o que potencializará o desenvolvimento **de novas cadeias de oleaginosas** para a produção de biodiesel, adequadas às aptidões e biodiversidade de cada região, funcionando, ainda, como vetor da redução da pobreza extrema no campo e contribuindo para mitigação das disparidades regionais.

Somente em 2012, **R$ 2 bilhões foram adquiridos dos agricultores familiares** como resultado de uma parceria inédita no mundo em que as indústrias de biodiesel asseguram capacitação e assistência técnica.

Benefícios ambientais e de saúde pública, resultando na **diminuição da emissão de poluentes**. As emissões de gases do efeito estufa (GEEs) geradas durante todo o ciclo de vida do biodiesel feito a partir de óleo de soja, mostra que o uso do produto pode diminuir a poluição entre 65% e 72% quando comparado ao diesel de petróleo.

Na cidade de São Paulo já se utiliza o B20 em 2.000 ônibus que compõe a chamada Ecofrota. **O biodiesel, além de ser isento de enxofre, reduz** significativamente os demais poluentes emitidos pelo diesel fóssil, inclusive

**os cancerígenos.** Com o uso de 20% de biodiesel adicionado ao diesel, o benefício de usufruir a redução significativa das emissões será para os usuários de transporte coletivo e para toda a população.

O Brasil terá **impactos positivos da balança comercial** pela redução da importação de diesel. Em 2012, o país dispendeu US$ 6,6 bilhões com a importação de diesel, número que corresponde a 34% de todo o saldo da Balança Comercial Brasileira no ano passado (US$ 19,4 bilhões). Se não fosse o uso obrigatório do B5 esse dispêndio, em 2012, seria acrescido em US$ 2,3 bilhões em razão da substituição de parte da importação de diesel fóssil por um combustível renovável.

A capacidade instalada de produção de biodiesel ultrapassa 7 bilhões de litros por ano para um mercado de 2,7 bilhões de litros (B5), o que significa mais de **60% de capacidade ociosa dessa indústria nascente**. Enquanto isso, o país continua de forma desnecessária importando diesel de petróleo, mais nocivo à saúde e exportando metade da safra da soja, em grão, sem a desejável agregação de valor.

O preço dos últimos leilões de biodiesel realizados pela ANP para o atendimento da mistura obrigatória de biodiesel ao diesel atingiram patamares que o tornam efetivamente competitivo ao óleo diesel **não causando, assim, qualquer impacto inflacionário.**

Sala das Comissões, em 01 de julho de 2013.

Senador Blairo Maggi

CAE
(Comissão de Assuntos Econômicos)
Emenda Nº 7
(nos termos do art. 282 - RISF)
(Turno Suplementar)

# EMENDA
## (Ao Substitutivo nº 1 ao PLC nº 310/2009)

Suprima-se o item 6, da alínea "a", do inciso III, do art. 3º:

### Justificativa

Considerando as peculiaridades do Transporte Coletivo Urbano e Metropolitano de Passageiros disponíveis em diferentes regiões, unidades da federação e municipios no país, notadamente a diversidade no padrão de qualidade da prestação desse serviço público, torna-se de difícil controle a aplicação dos benefícios do Regime Especial de que trata esta Lei para o item 6 da alínea "a" do inciso 3 do art.3º "pneus e câmaras de ar" pela seguinte razão: Não existe controle e fiscalização para verificar a origem do conjunto pneu e câmara de ar, o que existe são normas e fiscalização para o controle de qualidade do uso do conjunto.

Sala das Comissões, em 01 de julho de 2013.

Senador Blairo Maggi

CAE
(Comissão de Assuntos Econômicos)
Emenda Nº 8
(nos termos do art. 282 - RISF)
(Turno Suplementar)

**EMENDA**
**(a Emenda nº 1-CAE (Substitutivo) ao PLC nº 310, de 2009)**

Modifique-se a Emenda nº 01- CAE (Substitutivo) ao PLC nº 310, de 2009, para alterar o item 1 da alínea "a" do inciso I do art. 2º, bem como conferir ao § 5º do mesmo art. 2º a redação seguinte, renumerando-se o atual § 5º para § 6º; suprima-se o art. 4º do Substitutivo, renumerando-se os artigos seguintes; inclua-se o § 2º ao art. 7º do Substitutivo, com a seguinte redação, renumerando-se o atual parágrafo único para § 1º:

"**Art. 2º** .....

.....

1. a redução, a isenção ou a não incidência de impostos sobre os serviços de transporte coletivo urbano de passageiros, incluindo o imposto sobre serviços de qualquer natureza, e das taxas de fiscalização e de serviço dos respectivos transportes, admitida a hipótese de restituição às empresas de que trata o inciso II deste artigo;

.....

§ 5º O Estado, o Distrito Federal e o Município que conceder subsídios para redução do valor da tarifa de regime ou sistema previsto no item 3 da alínea "a" do inciso I deste artigo poderá computar também a respectiva despesa para fins de atendimento dos requisitos mínimos previstos nos itens 1 e 2 da referida alínea.

....."

"**Art. 7º** .....

.....

§ 2º A compensação dos impactos nas receitas também poderá ser realizada à custa da Conta de Desenvolvimento Energético – CDE, criada pela Lei nº 10.438, de 26 de abril de 2002."

## JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda objetiva aperfeiçoar o Regime Especial de Incentivos para o Transporte Coletivo Urbano e Metropolitano de Passageiros (REITUP) ao promover quatro modificações no Substitutivo ao Projeto de Lei

da Câmara nº 310, de 2009, aprovado pela Comissão de Assuntos Econômicos na reunião de 25 de junho de 2013.

Primeiramente, é preciso conformar à Constituição e melhorar a redação do texto que trata da contrapartida dos Municípios (art. 2º, I, "a", 1, do Substitutivo). O art. 88, II, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias exige alíquota mínima de 2% enquanto não for editada lei complementar que discipline a concessão de isenções, incentivos e benefícios fiscais relativos ao Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISS). Portanto, hoje, a exigência de se reduzir a zero a alíquota do ISS é inconstitucional. Também é importante precisar que se trata de concessão de benefícios relativos a tributos incidentes sobre transporte coletivo urbano de passageiros.

Em segundo lugar, é necessário prever como contrapartida os subsídios concedidos pelos governos estaduais, distrital e municipais, à conta do próprio orçamento, para redução do valor da tarifa (§ 5º ao art. 2º do Substitutivo).

Não há razão para aplicar uma limitação à renúncia a critério exclusivo do Executivo, pois o regime ora criado já tem caráter facultativo, ou seja, adere o governo que tiver interesse. Assim, proponho a supressão do art. 4º do Substitutivo.

Por fim, para compensar os efeitos da redução dos custos de energia elétrica, é preciso contemplar a hipótese recentemente acionada pelo governo federal, que custeia as perdas das concessionárias. Por isso, proponho a inclusão do § 2º ao art. 7º do Substitutivo.

Sala da Comissão,

Senador FRANCISCO DORNELLES

CAE
(Comissão de Assuntos Eco-[illegible]
Emenda Nº 01
(nos termos do art. 282 - RISF)
(Turno Suplementar)

# EMENDA

**(a Emenda nº 1-CAE (Substitutivo) ao PLC nº 310, de 2009)**

Modifique-se a Emenda nº 01- CAE (Substitutivo) ao PLC nº 310, de 2009, para alterar o item 1 da alínea "a" do inciso I do art. 2º, bem como conferir ao § 5º do mesmo art. 2º a redação seguinte, renumerando-se o atual § 5º para § 6º; e suprima-se o art. 4º do Substitutivo, renumerando-se os artigos seguintes:

"**Art. 2º** .....

.....

1. a redução, a isenção ou a não incidência de impostos sobre os serviços de transporte coletivo urbano de passageiros, incluindo o imposto sobre serviços de qualquer natureza, e das taxas de fiscalização e de serviço dos respectivos transportes, admitida a hipótese de restituição às empresas de que trata o inciso II deste artigo;

.....

§ 5º O Estado, o Distrito Federal e o Município que conceder subsídios para redução do valor da tarifa de regime ou sistema previsto no item 3 da alínea "a" do inciso I deste artigo poderá computar também a respectiva despesa para fins de atendimento dos requisitos mínimos previstos nos itens 1 e 2 da referida alínea.

....."

## JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda objetiva aperfeiçoar o Regime Especial de Incentivos para o Transporte Coletivo Urbano e Metropolitano de Passageiros (REITUP) ao promover quatro modificações no Substitutivo ao Projeto de Lei da Câmara nº 310, de 2009, aprovado pela Comissão de Assuntos Econômicos na reunião de 25 de junho de 2013.

Primeiramente, é preciso conformar à Constituição e melhorar a redação do texto que trata da contrapartida dos Municípios (art. 2º, I, "a", 1, do Substitutivo). O art. 88, II, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias exige alíquota mínima de 2% enquanto não for editada lei

complementar que discipline a concessão de isenções, incentivos e benefícios fiscais relativos ao Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISS). Portanto, hoje, a exigência de se reduzir a zero a alíquota do ISS é inconstitucional. Também é importante precisar que se trata de concessão de benefícios relativos a tributos incidentes sobre transporte coletivo urbano de passageiros.

Em segundo lugar, é necessário prever como contrapartida os subsídios concedidos pelos governos estaduais, distrital e municipais, à conta do próprio orçamento, para redução do valor da tarifa (§ 5º ao art. 2º do Substitutivo).

Não há razão para aplicar uma limitação à renúncia a critério exclusivo do Executivo, pois o regime ora criado já tem caráter facultativo, ou seja, adere o governo que tiver interesse. Assim, proponho a supressão do art. 4º do Substitutivo.

Sala da Comissão,

Senador FRANCISCO DORNELLES

CAE
(Comissão de Assuntos Econômicos)

Emenda Nº 10

(nos termos do art. 282 - RISF)
(Turno Suplementar)

**EMENDA**
**(Emenda nº 10 ao Substitutivo do PLC nº 310 de 2009)**

Dê-se ao inciso II do § 3º do artigo 2º do substitutivo ao PLC 310/009, a seguinte redação:

" Art. 2º - .....

§ 3º - .....

II - em débito com as fazendas públicas federal, estadual, ou municipal, inclusive relativo a contribuições previdenciárias, salvo se tenha iniciado processo administrativo de parcelamento de débitos perante as citacas fazendas públicas."

**Justificativa**

O inciso II prevê que as empresas em débito com as fazendas públicas não poderão participar do Reitup. Contudo poderão ocorrer casos de empresas que mesmo em débito com o fisco possam ter iniciado o processo de parcelamento e os procedimentos de concessão do financiamento estejam em curso por ocasião de participar do Reitup.

Assim, a alteração proposta visa amparar as empresas que estejam em curso do processo de parcelamento de débitos.

Sala das Sessões, 02 de julho de 2013.

Senador Acir Gurgacz

(PDT-RO)

CAE
(Comissão de Assuntos Econômicos)
Emenda Nº 11
(nos termos do art. 282 - RISF)
(Turno Suplementar)

**EMENDA**
**(Substitutivo do PLC 310dc 2009)**

Suprima-se o artigo 11 do Substitutivo ao PLC 310 de 2009.

**Justificativa**

O artigo 11 do substitutivo estabelece a obrigatoriedade das concessionárias ou permissionárias dos serviços de transporte público coletivo urbano e metropolitano o encaminhamento ao poder público de planilha detalhada de custos e receitas, bem como que esta planilha seja disponibilizada ao Tribunal de Contas competente, para ser auditada e posterior divulgação na Internet.

O disposto no citado artigo não atentou para a Lei nº 8.987, de 13 de fevereiro de 1.995, que dispõe sobre o regime de concessão e permissão da prestação de serviços públicos, a qual é aplicada à todos os entes federativos, ou seja, União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

O artigo 31 da citada lei estabelece os encargos da concessionária, como a obrigação de prestar contas da gestão do serviço ao poder concedente e aos usuários, nos **termos definidos no contrato** (inciso III), bem como permitir que os encarregados da fiscalização do serviço e o livre acesso aos equipamentos e as instalações e **registros contábeis** (inciso V).

Dessa forma o objetivo do artigo 11 já esta sendo praticado a mais de 18 anos pelo poder público delegante dos serviços de transporte público, não havendo necessidade do referido artigo.

É importante lembrar que a Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998, que dispõe sobre a elaboração, a redação e a consolidação das leis, em conformidade com Artigo 59 da Constituição Federal, estabelece princípios a serem obedecidos na elaboração das leis, claramente expresso no artigo inciso IV do artigo 7º: *"o mesmo assunto não poderá ser disciplinado por mais de uma lei, exceto quando a subsequente se destine a complementar lei considerada básica, vinculando-se a esta por remissão expressa"*.

É importante lembrar que a Lei nº 8.987/95 não é uma lei básica, é uma lei regulamentadora de dispositivo constitucional, ou seja, o artigo 175 da Constituição Federal.

Além disso, o artigo 11 estabelece uma missão ao Tribunal de Contas, sem definir o ente federativo a qual citada corte de contas pertence, criando assim dúvidas ao intérprete da futura lei.

É importante frisar que missão conferida no citado artigo, caso seja aplicado ao Tribunal de Contas de União não encontrará respaldo nas suas atribuições elencadas no artigo 71 da Constituição Federal.

CAE
(Comissão de Assuntos Econômicos)
Emenda Nº 12
(nos termos do art. 282 - RISF)
(Turno Suplementar)

**EMENDA**
**(Ao Substitutivo do PLC 310 de 2009)**

Suprima-se o artigo 10 do Substitutivo ao PLC 310 de 2009.

**Justificativa**

O artigo 10 do substitutivo estabelece a aplicabilidade da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 que regula o acesso a informações em conformidade com os artigos 5º, 37 e 216 da Constituição Federal às empresas concessionárias e permissionárias do serviço de transporte público coletivo urbano e metropolitano de passageiros, bem como a obrigação de fornecer informações a qualquer cidadão a respeito do serviço.

A citada estabelece lei garante ao cidadão o direito constitucional de receber dos órgãos públicos informações do seu interesse particular (art. 5º, inc. XXXIII da CF), bem como as reclamações relativas à prestação dos serviços públicos em geral e o acesso aos registros e informações sobre os atos do governo (art. 37, Parágrafo 3º da CF). Para tanto, observa-se no seu artigo 1º, estão listadas as **pessoas jurídicas de Direito Público** que estão subordinadas a lei no atendimento ao cidadão brasileiro.

A única exceção a regra geral de subordinação a lei, encontra-se no artigo 2º ao estabelecer que se aplicam-se as disposições da lei, no que couber, às **entidades privadas sem fins lucrativos.**

Assim, o teor do artigo 11 não atentou que as empresas concessionárias ou permissionárias do serviço de transporte público são **pessoas jurídicas de Direito Privado**, e dessa forma, não poderiam estar subordinadas ao texto da lei, por não existir previsão constitucional para este fim. Não se pode ignorar que a Lei nº 12.527/2011 foi elaborada em atendimento a uma determinação constitucional, ou seja, garantir que o Poder Público de qualquer ente federativo preste todas as informações necessárias ao cidadão brasileiro.

Assim, quem tem a responsabilidade de cumprir o teor do artigo 10, prestando informações a qualquer cidadão é o Poder Público responsável pela prestação do serviço de transporte público e não as empresas concessionárias e permissionárias do serviço.

Além da inobservância do comando constitucional e do objetivo da Lei nº 12.527/2011, não foi considerado o teor da Lei nº 8.987, de 13 de fevereiro de 1.995, que dispõe sobre o regime de concessão e permissão da prestação de serviços públicos, a qual é aplicada à todos os entes federativos, ou seja, União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

Observe-se que no artigo 7º, inciso III da Lei nº 8.987/95 foi estabelecido o direito ao usuário do serviço de receber informações para defesa dos seus interesses, tanto do poder público quanto da concessionária do serviço.

CAE
(Comissão de Assuntos Econômicos)
Emenda Nº 13
(nos termos do art. 282 - RISF)
(Turno Suplementar)

# EMENDA
## (Emenda nº 13, ao substitutivo do PLC 310 de 2009)

Dê-se ao inciso IV do artigo 3º do substitutivo ao PLC 310/009, a seguinte redação:

" Art. 3º - .....

IV - A redução da contribuição a cargo da concessionária ou permissionária, destinada à Seguridade Social prevista nos incisos I e III do artigo 22 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, com a aplicação da alíquota de 2 % (meio por cento) soore o montante da receita bruta..

## Justificativa

A Lei 12.547 de 2011 estabeleceu no seu artigo 7º, inciso III que a contribuição social incidente sobre o faturamento bruto das concessionárias e permissionárias do serviço é de 2 %. Contudo a atual redação do inciso IV traz imperfeições que podem gerar conflito na aplicabilidade da lei.

Assim a emenda proposta visa adequar o teor da Lei nº 12.547 com o substitutivo ao PLC 310/2009.

Sala das Sessões, 02 de julho de 2013.

Senador Acir Gurgacz
(PDT-RO)

CAE
(Comissão de Assuntos Econômicos)
Emenda Nº 14
(nos termos do art. 282 - RISF)
(Turno Suplementar)

# EMENDA

(ao PLC nº 310, de 2009)

Modificar o parágrafo quinto do art. 2º, com a redação dada pela Emenda 01-CAE, com a seguinte redação:

"Art.2º .....

.....

§ 5º Nos municípios e regiões metropolitanas com população igual ou superior a 200 mil habitantes, o órgão responsável pela gestão e fiscalização do sistema de transporte coletivo de passageiros deverá manter, obrigatoriamente, em novas licitações, sistema de controle operacional por geoprocessamento GPS.

.....

## Justificação

Esta emenda visa reduzir o corte populacional para os municípios que deverão exigir nas licitações de ônibus o GPS; isto porque o número de cidades com mais de 500 mil habitantes no País é muito baixo, devendo-se reduzir o corte para ampliar o alcance da medida.

Sala da Comissão,

Senadora VANESSA GRAZZIOTIN
PCdoB/AM

CAE
(Comissão de Assuntos Econômicos)
Emenda Nº 15
(nos termos do art. 282 - RISF)
(Turno Suplementar)

**EMENDA**
(ao PLC nº 310, de 2009)

Inclua-se onde couber:

Art. O Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) disponibilizará aos Estados e Municípios que optarem pela prestação direta dos serviços de transporte coletivo urbano e metropolitano linha de financiamento destinada à constituição e à renovação de frota veicular própria, bem como para o fortalecimento do órgão gestor.

## JUSTIFICAÇÃO

Nos termos do art. 30, V, da Constituição, o transporte coletivo pode ser prestado diretamente ou sob regime de concessão ou permissão. Na prática, entretanto, poucos municípios prestam o serviço diretamente. A opção pela delegação à iniciativa privada, em muitos casos, deve-se a falta de recursos para constituição e renovação de frota própria de veículos, decorrente do estado de penúria em que se encontram as contas públicas de quase todos os governos locais.

Propomos que o BNDES supra essa demanda, mediante a abertura de linha de financiamento destinada a financiar os estados e os municípios para constituição e renovação de frotas próprias, com o que abrir-se-á uma importante alternativa de organização desse serviço.

Sala da Comissão,

Senador RANDOLFE RODRIGUES

CAE
(Comissão de Assuntos [illegible])
Emenda Nº 16
(nos termos do art. 282 - RISF)
(Turno Suplementar)

# EMENDA

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

| DATA | PROPOSIÇÃO<br>PLC 310/2009 | |
|---|---|---|
| AUTOR<br>Senador ROBERTO REQUIÃO | | Nº<br>PRONTUÁRIO |

1( ) SUPRESSIVA 2( ) SUBSTIT 3( X ) MODIFICATIVA 4( ) ADITIVA 5( ) SUBSTITUTIVO GLOBAL

| PAGINA | ARTIGO | PARÁGRAFO | INCISO | ALÍNEA |
|---|---|---|---|---|
| | | | | |

## EMENDA MODIFICATIVA

Modifica o inciso III do art. 9º; modifica o Art. 10; e modifica o caput e o §1º do Art. 11, com a redação dada pela Emenda 01-CAE, com a seguinte redação:

Art. 9º .....

III – as planilhas de custos e receitas e o balanço patrimonial de que trata o art. 11.

Art. 10 Às empresas concessionárias de serviço público de transporte coletivo de passageiros, inclusive aquelas que não aderirem ao Regime Especial de Incentivos para o Transporte Coletivo Urbano e Metropolitano de Passageiros – REITUP, aplica-se a Lei nº 12.527, de 2011.

§ 1º As empresas de que trata o caput obrigam-se a responder, conforme previsto no art. 7º, inciso III, da Lei nº 12.527, de 2011, a pedidos de informação encaminhados por qualquer cidadão, por intermédio do órgão público concedente.

§ 2º Recebido o pedido de informação de que trata este artigo, o órgão público concedente o encaminhará imediatamente à empresa demandada, para que forneça a informação, sob as penas da Lei.

§ 3º Em caso de recusa da empresa em fornecer a informação, o órgão público concedente deverá promover a apuração para aplicação de sanção à empresa, desde a advertência até a revogação da concessão, responsabilizando-se por omissão o agente público que deixar de promover esta apuração.

Art. 11 As empresas de que trata o Art. 10 ficam obrigadas a encaminhar ao órgão público concedente, para a divulgação na Internet de que trata o Art. 9º, planilha detalhada de custos e receitas e balanço patrimonial.

§ 1º Os documentos de que trata o caput deverão ser encaminhados em periodicidade mínima anual, conforme regulamento, por meio do poder público do ente federado, ao Tribunal de Contas competente, ao qual caberá auditá-los e encaminhar parecer ao respectivo órgão legislativo e ao Chefe do Poder Executivo, que deles dará divulgação por meio do sítio oficial do município na rede mundial de computadores - Internet.

§ 2º ...

§ 3º ....

## Justificação

A proposta visa também aperfeiçoar os mecanismos de transparência da proposta, ao incluir entre os documentos a serem divulgados na Internet o balanço patrimonial das empresas. Além disso, a emenda busca detalhar a forma de aplicação da Lei de Acesso às empresas de transporte coletivo, a fim de conferir maior efetividade. Assim, fica estabelecido que os pedidos de informação deverão ser encaminhados à empresa por intermédio do órgão público correspondente, com a consequente responsabilização por omissão tanto da empresa quanto do órgão público.

ASSINATURA

1 1

SENADOR ROBERTO REQUIÃO

CAE
(Comissão de Assuntos Econômicos)
Emenda Nº 17
(nos termos do art. 282 - RISF)
(Turno Suplementar)

# EMENDA

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

DATA

PROPOSIÇÃO
PLC 310/2009

| AUTOR | Nº PRONTUÁRIO |
|---|---|
| Senador Roberto Requião | |

1( ) SUPRESSIVA 2( ) SUBSTIT 3( X ) MODIFICATIVA 4() ADITIVA 5( )SUBSTITUTIVO GLOBAL

| PAGINA | ARTIGO | PARÁGRAFO | INCISO | ALÍNEA |
|---|---|---|---|---|

**EMENDA MODIFICATIVA**

Modifica o art. 2º, com a redação dada pela Emenda 01-CAE, com a seguinte redação:

"Art.2º .....

.....

I - .....

.....

d) a elaboração, pelo órgão incumbido da administração e fiscalização dos transportes públicos de passageiros no Município, na região metropolitana ou na região integrada de desenvolvimento econômico, em conformidade com as especificações do regulamento, de laudo demonstrando o impacto econômico financeiro dos incentivos concedidos pelo Regime Especial, exigindo-se a contratação de auditoria externa independente, com atuação de âmbito nacional, para municípios com população superior a 200 mil habitantes; e

e) a determinação da redução nos valores das tarifas do transporte coletivo urbano e metropolitano para as empresas que aderirem ao Reitup, conforme metodologia definida em regulamento, incluindo valores de referência para os custos, garantida a apropriação dos ganhos de eficiência na redução da tarifa, e admitindo-se o emprego de valores próprios da realidade local, divergentes dos valores de referência, quando mais favoráveis à redução das tarifas.

.....

**Justificacão**

A emenda reduz o corte dos municípios para exigência de contratação de auditoria externa, dos 500 mil previstos originalmente, para 200 mil habitantes, considerando que poucas cidades brasileiras tem este número de habitantes.

ASSINATURA

__/__/__

SENADOR ROBERTO REQUIÃO

CAE
(Comissão de Assuntos Econômicos)
Emenda Nº 18
(nos termos do art. 282 - RISF)
(Turno Suplementar)

# EMENDA

**(Ao Substitutivo do Projeto de Lei da Câmara nº 310, de 2009)**

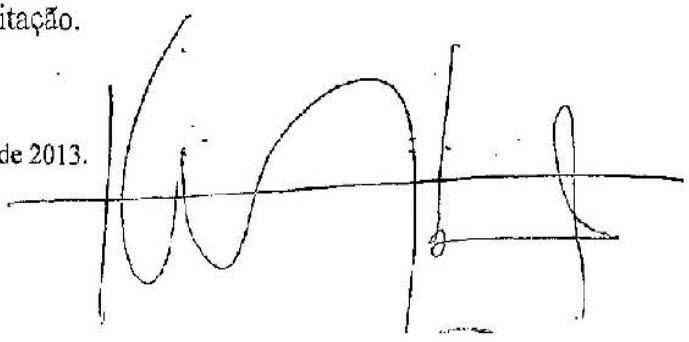
Insira-se novo artigo no PLC nº 310, de 2009, na redação dada pela Emenda nº 01 – CAE (Substitutivo), antes da cláusula de vigência, com a seguinte redação:

"**Art.** Os entes federados terão prazo de dois anos, a contar da publicação da presente lei, para implantação do regime de bilhete único ou sistema de transporte estruturado e integrado física e tarifariamente previsto no art. 2º, I, alínea "a", item 3, e delegação de serviços de transporte coletivo de que trata o art. 2º, I, alínea "b", ambos desta lei.

## JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda cria um prazo de dois anos para adequação dos entes federados aos termos da presente, notadamente no que concerne à implantação do regime de bilhete único ou sistema de transporte estruturado e integrado física e tarifariamente e à delegação de serviços de transporte coletivo por meio de licitação.

Sala da Comissão, 2 de julho de 2013.



CAE
(Comissão de Assuntos Econômicos)
Emenda Nº 19
(nos termos do art. 282 - RISF)
(Turno Suplementar)

# EMENDA

**(Ao Substitutivo do Projeto de Lei da Câmara nº 310, de 2009)**

**Substitua-se** na Ementa e em todos os dispositivos do PLC nº 310, de 2009, na redação dada pela Emenda nº 01 – CAE (Substitutivo), a expressão "Metropolitano" por "**de caráter urbano**" e a expressão "Metropolitano de Passageiros" por "**de caráter Urbano de Passageiros**"; **suprima-se** os termos "no Município, na região metropolitana ou na região integrada de desenvolvimento econômico" constantes do art. 2º, inciso I, alínea "d", e os termos "em Município, região metropolitana ou região de desenvolvimento econômico" do art. 2º, inciso II, alínea "a"; e introduza-se um inciso III no § 1º do art. 2º da proposição com a seguinte redação:

"Art. 2º.....

.....

§ 1º.....

.....

III - Transporte de caráter urbano é aquele definido nos insicos XI, XII e XIII do art. 4º da Lei nº 12.587, de 3 de janeiro de 2012." (NR)

**Dê-se** ao inciso I do § 3º do art. 2º do PLC nº 310, de 2009, na redação dada pela Emenda nº 01 – CAE (Substitutivo), a seguinte redação:

"Art. 2º .....

.....

§ 3º.....

I – prestadora de serviço de transporte intermunicipal, interestadual e internacional de passageiros, salvo os de caráter urbano definidos no inciso III do § 1º desse artigo." (NR)

## JUSTIFICAÇÃO

A Lei nº 12.587, de 3 de janeiro de 2012, que "Institui as diretrizes da Política Nacional de Mobilidade Urbana" e dá outras providências, estabelece que a Política Nacional de Mobilidade Urbana é instrumento da política de desenvolvimento urbano de que tratam o inciso XX do art. 21 e o art. 182 da Constituição Federal, objetivando a integração entre os diferentes modos de transporte e a melhoria da acessibilidade e mobilidade das pessoas e cargas no território do Município. Essa política, que deve atender ao Estatuto da Cidade, tem por objetivo contribuir para o acesso universal à cidade, o fomento e a concretização das condições que contribuam para a efetivação dos princípios, objetivos e diretrizes da política de desenvolvimento urbano, por meio do planejamento e da gestão democrática do Sistema Nacional de Mobilidade Urbana.

A Lei nº 12.587, de 2012, preferiu a expressão "de caráter urbano" à expressão "metropolitano", por ser a primeira uma terminologia mais técnica. O art. 4º desta lei dispõe:

"Art. 4º Para os fins desta Lei, considera-se:

I - transporte urbano: conjunto dos modos e serviços de transporte público e privado utilizados para o deslocamento de pessoas e cargas nas cidades

integrantes da Política Nacional de Mobilidade Urbana;

.....

XI - transporte público coletivo intermunicipal de caráter urbano: serviço de transporte público coletivo entre Municípios que tenham contiguidade nos seus perímetros urbanos;

XII - transporte público coletivo interestadual de caráter urbano: serviço de transporte público coletivo entre Municípios de diferentes Estados que mantenham contiguidade nos seus perímetros urbanos; e

XIII - transporte público coletivo internacional de caráter urbano: serviço de transporte coletivo entre Municípios localizados em regiões de fronteira cujas cidades são definidas como cidades gêmeas."

A presente emenda visa adequar a terminologia do Substitutivo aprovado ao PLC nº 310, de 2009 (Emenda nº 1 – CAE), aos termos da mencionada Lei nº 12.587, de 2012.

Sala da Comissão, 2 de julho de 2013.

**Senadora Ana Amélia**

**(PP – RS)**

CAE
(Comissão de Assuntos Econômicos)
Emenda Nº 20
(nos termos do art. 282 - RISF)
(Turno Suplementar)

# EMENDA

(A (ao PLC nº 310, de 2009) )09)

Modifica o inciso IV do art. 2º; acrescenta um § ao Art. 2º; acrescenta o artigo que menciona, onde couber, com a redação dada pela Emenda 01-CAE, com a seguinte redação:

"**Art. 3º**.....

.....

IV – redução da Contribuição a cargo da empresa de que trata o inciso II do Art. 1º à Seguridade Social para 2% sobre o faturamento, conforme o disposto no Art. 7º-A da lei 12.526, de 14 de dezembro de 2011.

(...)

§3º - Os benefícios tributários concedidos por esta Lei vigorarão enquanto durar a adesão ao Regime Especial, independentemente da suspensão das desonerações concedidas de forma geral aos contribuintes, relativamente aos tributos aqui previstos, cabendo ao órgão público respectivo revogar os benefícios caso a empresa deixe de cumprir alguma contrapartida.

.....

Art. A Lei nº 12.546, de 14 de dezembro de 2011, passa a vigorar acrescido do seguinte Art. 7º-A:

"Art. 7º-A Por tempo indeterminado, contribuirão sobre o valor da receita bruta, excluídas as vendas canceladas e os descontos incondicionais concedidos, em substituição às contribuições previstas nos incisos I e III do art. 22 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, à alíquota de 2% (meio por cento), as empresas de transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, municipal, intermunicipal em região metropolitana, intermunicipal, interestadual e internacional enquadradas nas classes 4921-3 e 4922-1 da CNAE 2.0, bem como às empresas de transporte ferroviário de passageiro e as empresas de transporte metroferroviário de passageiro, enquanto vigorar a adesão, na forma da Lei, ao Regime Especial de Incentivos para o Transporte Coletivo Urbano e Metropolitano de Passageiros - RETTUP".

## JUSTIFICAÇÃO

Trata-se de emenda que visa promover adequação de redação, tendo em vista as desonerações já concedidas pelo Governo Federal.

Sala da Comissão, 2 de julho de 2013.

Senador SÉRGIO SOUZA

CAE
(Comissão de Assuntos Econômicos)

Emenda Nº 21

(nos termos do art. 282 - RISF)
(Turno Suplementar)

**EMENDA**
**(à Emenda nº 01-CAE (Substitutivo) ao PLC nº 310, de 2009)**

Modifique-se a Emenda nº 01- CAE (Substitutivo) ao PLC nº 310, de 2009, para alterar o item 1 da alínea "a" do inciso I do art. 2º, bem como conferir ao § 5º do mesmo art. 2º a redação seguinte, renumerando-se o atual § 5º para § 6º; e suprima-se o art. 4º do Substitutivo, renumerando-se os artigos seguintes:

"**Art. 2º** .....

.....

I. a redução, a isenção ou a não incidência de impostos sobre os serviços de transporte coletivo urbano de passageiros, incluindo o imposto sobre serviços de qualquer natureza, admitida a hipótese de restituição às empresas de que trata o inciso II deste artigo;

.....

§ 5º O Estado, o Distrito Federal e o Município que conceder subsídios para redução do valor da tarifa de regime ou sistema previsto no item 3 da alínea "a" do inciso I deste artigo poderá computar também a respectiva despesa para fins de atendimento dos requisitos mínimos previstos nos itens 1 e 2 da referida alínea.

....."

## JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda objetiva aperfeiçoar o Regime Especial de Incentivos para o Transporte Coletivo Urbano e Metropolitano de Passageiros (REITUP) ao promover quatro modificações no Substitutivo ao Projeto de Lei da Câmara nº 310, de 2009, aprovado pela Comissão de Assuntos Econômicos na reunião de 25 de junho de 2013.

Primeiramente, é preciso conformar à Constituição e melhorar a redação do texto que trata da contrapartida dos Municípios (art. 2º, I, "a", 1, do Substitutivo). O art. 88, II, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias exige alíquota mínima de 2% enquanto não for editada lei complementar que discipline a concessão de isenções, incentivos e benefícios fiscais relativos ao Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISS)

Portanto, hoje, a exigência de se reduzir a zero a alíquota do ISS é inconstitucional. Também é importante precisar que se trata de concessão de benefícios relativos a tributos incidentes sobre transporte coletivo urbano de passageiros.

Em segundo lugar, é necessário prever como contrapartida os subsídios concedidos pelos governos estaduais, distrital e municipais, à conta do próprio orçamento, para redução do valor da tarifa (§ 5º ao art. 2º do Substitutivo).

Não há razão para aplicar uma limitação à renúncia a critério exclusivo do Executivo, pois o regime ora criado já tem caráter facultativo, ou seja, adere o governo que tiver interesse. Assim, proponho a supressão do art. 4º do Substitutivo.

Sala da Comissão, 2 de julho de 2013.



Senador FRANCISCO DORNELLES

CAE
(Comissão de Assuntos Econômicos)
Emenda Nº 22
(nos termos do art. 282 - RISF)
(Turno Suplementar)

# EMENDA (MODIFICATIVA)

(à Emenda nº 01- CAE (Substitutivo) ao PLC nº 310, de 2009)

Modificar o item 2, da alínea "a", do inciso I, do art. 2º, com a redação dada pela Emenda 01-CAE, com a seguinte redação:

"Art. 2º .....

.....

2. a concessão de subsídio ou de restituição direta às empresas de que trata o inciso II, até valor equivalente à redução do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços - ICMS recolhido sobre a aquisição de óleo diesel, chassis, carrocerias, veículos, pneus e câmaras de ar, quando empregados no transporte público coletivo urbano e metropolitano, até os limites quantitativos definidos em regulamento, observadas as demais disposições legais aplicáveis aplicáveis; e

## JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda visa aperfeiçoar o REITUP ao promover a exclusão da expressão "até valor integral", que será substituída pela expressão "até valor quivalente à redução do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços", em atenção à autonomia dos Estados de, no âmbito do CONFAZ, definirem, de forma negocial, o tamanho da desoneração sobre este imposto. Esta alteração não prejudica a redução das tarifas, pois, aprovado convênio autorizativo do CONFAZ, o Estado ainda assim poderá promover a redução integral do imposto de sua competência.

Sala das Sessões, 2 de julho de 2013.

Senador WALTER PINHEIRO

CAE
(Comissão de Assuntos Econômicos)
Emenda Nº 23
(nos termos do art. 282 - RISF)
(Turno Suplementar)

**EMENDA**
**(à Emenda nº 01-CAE (Substitutivo) ao PLC nº 310, de 2009)**

Acrescenta-se novo item à alínea a, do inciso I, do art. 2º da redação dada ao projeto ao PLC nº 310, de 2009 pela Emenda 01-CAE (Substitutivo), bem como novo parágrafo ao mesmo artigo, com as seguintes redações:

**"Art.2º.....**

**I.** .....

.....

I-A – a aplicação de recursos próprios estaduais ou municipais, conforme o caso, em investimentos em transporte coletivo urbano e metropolitano de passageiros, bem assim em infraestrutura viária e rodoviária, municipal, metropolitana e estadual bem assim a concessão de subvenções para redução das tarifas dos respectivos serviços ou na forma de subvenções diretas aos usuários para redução do seu custo efetivo, a serem aceitos pela União como forma de pagamentos parcial do serviço vincendo da dívida por ela renegociada de que trata o &3º deste artigo;

.....

§6º. Os recursos efetivamente aplicados por Estado, Distrito Federal ou Município, nos termos dispostos na letra I-A, do inciso I, do caput deste artigo, serão aceitos pela União em pagamento de parte do serviço da dívida por ela renegociada com o respectivo ente federado, ao amparo da Lei nº 9.496;

de 11 de setembro de 1997, ou da Media Provisória nº 2.185, de 24 de agosto de 2011, até o limite de 30% (trinta por cento) do valor do citado serviço vincendo a cada mês, de modo a destinar automaticamente a receita proveniente do refinanciamento para a concessão de auxílio financeiro ao respectivo ente federado, assim alterado o disposto no art. 12 de cada uma das duas leis citadas" (NR).

## JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda prevê que os governos estaduais e municipais possam vincular para investimentos e subsídios na área de transportes até 30% do que pagam corretamente a União no âmbito da rolagem de suas dívidas.

Nada mais justo que a União aceite que parte desse enorme esforço estadual e municipal para pagar a dívida, que se tornou desajustada pelas novas condições macroeconômicas, também posa vir a ser convertido em investimentos em infraestrutura e subsídios para redução de tarifa dos transportes.

Sala das Sessões, 02 de julho de 2013.

Senador **Aloysio Nunes Ferreira**

CAE
(Comissão de Assuntos Econômicos)
Emenda Nº 24
(nos termos do art. 282 - RISF)
(Turno Suplementar)

# EMENDA

| APRESENTAÇÃO DE EMENDAS 24 | |
|---|---|
| DATA<br>02/07/2013 | PROPOSIÇÃO<br>PLC 310/2009 |

AUTOR: ALVARO DIAS

1( X) SUPRESSIVA 2( ) SUBSTIT 3( ) MODIFICATIVA 4( ) ADITIVA 5( ) SUBSTITUTIVO GLOBAL

## EMENDA SUPRESSIVA

Suprimir a expressão, "salvo", do inciso III do art. 3º com a redação dada ao projeto pela Emenda 01-CAE:

## Justificação

Se o objetivo é conceder uma desoneração tributária efetiva, é preciso permitir que créditos acumulados possam ser usados para pagar contribuições previdenciárias, e até serem restituídos diretamente pelo fisco, sob pena de não se concretizar a efetiva redução da carga tributária, como já ocorre em vários outros incentivos já concedidos em tributos federais nas quais o contribuinte não consegue recuperar e aproveitar os créditos.

Sala das Comissões, em 02 de julho de 2013.

Senador ALVARO DIAS

CAE
(Comissão de Assuntos Econômicos)
Emenda Nº 25
(nos termos do art. 282 - RISF)
(Turno Suplementar)

# EMENDA

## PLC 310, de 2009

Dê a seguinte redação ao art. 10:

**Art. 10** Ao poder concedente aplica-se a Lei nº 12.527, de 2011, obrigando-se a responder, nos termos da Lei, a pedidos de acesso à informação formulados por qualquer cidadão, conforme o disposto no Art. 7º, inciso III, da Lei nº 12.527, de 2011.

## JUSTIFICAÇÃO

Entendemos aperfeiçoar o projeto com a redação sugerida.

Sala da Comissão,

**Senador Clésio Andrade**
**PMDB - MG**

CAE
(Comissão de Assuntos Econômicos)
Emenda Nº 26
(nos termos do art. 282 - RISF)
(Turno Suplementar)

# EMENDA

Insira-se no art. 3º do PLC Nº 310, de 2009, na forma da Emenda nº 1 da CAE, um parágrafo com a seguinte redação:

"§ X Os benefícios do Regime Especial de que trata esta lei somente será apliácavel ao óleo diesel se adicionado na proporção mínima de 20% de biodiesel (B20)."

Sala das Comissões, em 02 de julho de 2013.

Senador Blairo Maggi

CAE
(Comissão de Assuntos Econômicos)
Emenda Nº 27
(nos termos do art. 282 - RISF)
(Turno Suplementar)

# EMENDA

**(Ao Substitutivo do Projeto de Lei da Câmara nº 310, de 2009)**

Acrescente-se o seguinte artigo:

**Art. 12** Fica instituído o passe livre gratuito no transporte público coletivo urbano e de caráter urbano para os estudantes do ensino fundamental, médio e superior, de acordo com a grade curricular e a frequência do aluno na escola.

Parágrafo Único. O benefício expresso no caput será custeado com recursos orçamentários da União.

## Justificativa

Estamos propondo tarifa zero para estudantes no transporte coletivo urbano e de caráter urbano, para todos os níveis do ensino, conforme art. 12. A despesa estimada com esta medida é de R$ 4,9 bilhões ao ano. Esse valor deve ser provido com recursos fiscais, a exemplo de inúmeros outros subsídios que constam da programação orçamentária. Existem competências tributárias ociosas de que a União pode lançar mão. Para citar um só exemplo, a arrecadação da CIDE combustíveis, cuja alíquota está zerada desde meados de 2012, foi em 2011 de R$ 8,9 bilhões. Se alocados em suas vinculações liberariam outras fontes de recursos para o pagamento deste subsídio.

Sala das Sessões, 02 de julho de 2013.

Senador Acir Gurgacz
(PDT-RO)

CAE
(Comissão de Assuntos Econômicos)
Emenda Nº 28
(nos termos do art. 282 - RISF)
(Turno Suplementar)

# EMENDA

Insira-se no art. 3º do PLC Nº 310, de 2009, na forma da Emenda nº 1 da CAE, os parágrafos com a seguinte redação:

"§ X Os benefícios do Regime Especial de que trata esta lei somente será aplicável ao óleo diesel se adicionado na proporção mínima de 20% de biodiesel (B20)."

"§ XX O disposto no parágrafo anterior entra em vigor em até um ano, a contar da publicação da presente lei."

Sala das Comissões, em 02 de julho de 2013.

Senador Blairo Maggi

CAE
(Comissão de Assuntos Econômicos)
Emenda Nº 29
(nos termos do art. 282 - RISF)
(Turno Suplementar)

**EMENDA**
**(à Emenda nº 01-CAE (Substitutivo) ao PLC nº 310, de 2009)**

Acrescente-se novo §6º ao artigo art. 2º da Emenda 01-CAE (Substitutivo) ao projeto ao PLC nº 310, de 2009, bem, com as seguintes redações:

"**Art. 2º** .....

I- .....

.....

§ 6º. Os recursos efetivamente aplicados por Estado, Distrito Federal ou Município, nos termos do caput deste artigo, serão aceitos pela União em pagamento de parte do serviço da dívida por ela renegociada com o respectivo ente federado, ao amparo da Lei nº 9.496, de 11 de setembro de 1997, ou da Medida Provisória nº 2.185, de 24 de agosto de 2011, até o limite de 30% (trinta por cento) do valor do citado serviço vincendo a cada mês, de modo a destinar automaticamente a receita proveniente do refinanciamento para a concessão de auxilio financeiro ao respectivo ente federado, assim alterado o disposto no art. 12 de cada uma das duas leis citadas." (NR).

## JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda prevê que os governos estaduais e municipais possam vincular para investimentos e subsídios na área de transportes até 30% do pagam correntemente a União no âmbito da rolagem de suas dívidas.

Nada mais justo que a União aceite que parte desse enorme esforço estadual e municipal para pagar a dívida, que se tornou desajustada pelas novas condições macroeconômicas, também possa vir a ser convertido em investimentos em infraestrutura e subsídios para redução de tarifa dos transportes.

Sala das Sessões, 02 de julho de 2013.

Senador ALOYSIO NUNES FERREIRA

## PARECER Nº 735, DE 2013
**(Da Comissão de Assuntos Econômicos)**
**(2º Pronunciamento – Turno suplementar)**

RELATOR: Senador **LINDBERGH FARIAS**

### I – RELATÓRIO

Trata-se de Parecer, proferido em turno suplementar, para análise das emendas apresentadas ao Substitutivo aprovado por esta Comissão de Assuntos Econômicos ao PLC nº 310, de 2009.

Como se sabe, a presente proposição tem por objetivo promover a redução das tarifas de transporte público, via desoneração tributária; por meio de um Regime Especial, que exige contrapartidas, tanto do Estado e do município, quanto da empresa concessionária. A proposta contribuirá para o aumento da racionalização, da transparência e da integração da rede de transporte público.

A proposição tem origem no Projeto de Lei (PL) nº 1.927, de 2003, do Deputado Fernando de Fabinho, que foi apreciado conclusivamente na Câmara dos Deputados, por Comissão Especial.

Vindo a esta Casa revisora, foi aprovado nas Comissões de Desenvolvimento Regional e de Serviços de Infraestrutura, sem emendas

Submetida a esta Comissão de Assuntos Econômicos, em caráter terminativo, foi lido o Relatório na reunião ocorrida no dia 18 de junho de 2013, e concedida vista coletiva. Tendo recebido 23 emendas, esta Comissão de Assuntos Econômicos, no dia 25 de junho de 2013, aprovou o Substitutivo deste Relator.

O Substitutivo então aprovado alterou o texto original recebido da Câmara dos Deputados para **aperfeiçoar tecnicamente o projeto a fim de facilitar sua operacionalização**, além de **introduzir mecanismos adicionais de transparência e controle social sobre o serviço de transporte coletivo de passageiros**, contribuindo, assim, para **maior fiscalização sobre a tarifa e sua consequente redução**.

O Substitutivo aprovado, na forma do Regimento Interno, está sujeito a turno suplementar. Feita a comunicação em Plenário, foram recebidas 29 emendas, sobre as quais passamos a nos manifestar.

## II – ANÁLISE

Analisamos as emendas apresentadas, e entendemos pela aprovação de diversas delas, conforme passamos a expor:

A. **Emendas nº 01 e 24 do Senador Álvaro Dias:** somos pela rejeição da emenda nº 01, porque a emenda veda a restituição direta, que é um mecanismo efetivo de recebimento de créditos decorrentes de desoneração. Quanto à emenda nº 24, feita a retificação pelo Senador autor, somos por sua aprovação, pois a emenda visa agora permitir que as contribuições previdenciárias contem para a compensação de crédito tributário, mantendo o mecanismo da restituição direta.

B. **Emendas nº 02 e 03 do Senador Álvaro Dias e emendas nº 08, 09 e 21 do Senador Dornelles**: somos pela aprovação da Emenda 21, que:

   - Prevê que os subsídios já concedidos no âmbito de sistemas de bilhete único possam ser computados no cálculo das contrapartidas para a desoneração de tributos;

   - Exclui o art. 4º, que trata de renúncia fiscal, por desnecessária

uma vez que se aplica, independentemente deste dispositivo, e por determinação da Lei de Responsabilidade Fiscal, a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) na fixação da renúncia fiscal. Além disso, o art. 4° poderia limitar o alcance das desonerações previstas no Regime Especial; e

- Retoma a redação original prevista para o ISS. A própria Constituição já exclui da vedação à redução de ISS em alíquota inferior a 2% setores que não se sujeitam, por sua natureza, à guerra fiscal, como é o caso do setor de transporte coletivo. Não obstante, retomamos a redação original da Câmara dos Deputados, em respeito à autonomia municipal, e o projeto agora prevê que o município poderá reduzir o imposto em percentual que melhor lhe convenha. Fica preservada, entretanto, a possibilidade de isenção integral, a seu critério.

Restam prejudicadas, portanto, as demais emendas. A emenda n° 03 do Senador Álvaro Dias, que trata da questão do subsídio, está contemplada no mérito.

C. **Emenda n° 04 da Senadora Lúcia Vania:** somos por sua aprovação. A emenda altera o art. 7° do Substitutivo para prever que o desconto mínimo de 75% nas contas de luz das empresas de transporte coletivo seja compensado por meio da Conta de Desenvolvimento Energético. Trata-se de fundo formado por contribuições cobradas nas contas de luz de todos os brasileiros e por aportes do Tesouro Nacional. Para adequar a redação, o art. 7° do Substitutivo deverá ser renumerado como art. 6°, com as alterações propostos por essa emenda; isto, em virtude da supressão do art. 4° (pela emenda n° 21, conforme o tópico "C", *supra*).

D. **Emenda n° 05 do Senador Álvaro Dias:** somos por sua aprovação, pois a emenda possibilita a desoneração sobre parcerias público-privadas.

E. **Emenda n° 06, 07, 26 e 28 do Senador Blairo Maggi:** as emendas n° 06 e 28 aumentam o percentual de adição do biocombustível ao óleo diesel de 5% para 20%. Entretanto, do ponto de vista da técnica legislativa, a emenda n° 28 parece mais adequada, artigo pel qual

somos por sua aprovação, na forma dos §§4º e 5º acrescidos ao art. 3º. Rejeitamos, portanto, a emenda nº 06. Já as emendas nº 07 e 26 foram retiradas pelo Autor.

F. **Emenda nº 16 do Senador Requião**: somos por sua aprovação. A emenda amplia os mecanismos de transparência, ao incluir o balanço patrimonial entre os documentos a serem divulgados pelas empresas – o que já é uma exigência, por exemplo, para as empresas de capital aberto, pela Lei das S.A. A emenda também busca detalhar a forma de aplicação da Lei de Acesso às empresas de transporte coletivo, prevendo que o pedido de informação deverá ser encaminhado por intermédio do órgão público correspondente. Os arts. 9º a 11 do Substitutivo, alterados pela presente emenda, deverão ser renumerados para 8º a 10º, em virtude da supressão do art. 4º (pela emenda nº 21, conforme o tópico "C", *supra*).

G. **Emenda nº 17 do Senador Requião**: somos por sua aprovação. A emenda visa reduzir o corte de 500 mil para 200 mil habitantes para a exigência, na elaboração do laudo de redução das tarifas, de auditoria externa independente.

H. **Emenda nº 10 do Sen. Acir Gurgacz:** somos pela aprovação da emenda, que prevê participação das empresas que tenham feito parcelamento tributário.

I. **Emendas nº 11 e 12 do Sen. Acir Gurgacz:** somos por sua rejeição. Estas emendas visam suprimir os dispositivos correspondentes aos mecanismos de transparência sobre as empresas de transporte coletivo. Consideramos este um aspecto fundamental do projeto, para fortalecer os mecanismos de controle social sobre o serviço de transporte.

J. **Emenda nº 13 do Senador Acir Gurgacz e Emenda nº 20 do Sen. Sergio Souza:** somos pela aprovação das emendas, na forma da emenda nº 20 do Senador Sérgio Souza. Ambas as emendas trazem alteração de redação, deixando explícito que sobre as empresas incide a alíquota de 2% de contribuição previdenciária sobre o faturamento bruto das empresas.

K. **Emenda nº 14 do Senadora Vanessa Grazziotin:** somos pela aprovação. A emenda reduz o corte populacional para exigência de GPS para 200 mil habitantes, o que consideramos meritório.

L. **Emenda nº 15 do Senador Randolfe Rodrigues:** somos por sua aprovação; mediante inclusão de novo art. 11 ao texto. A emenda prevê apoio do BNDES ao setor, o que consideramos meritório.

M. **Emenda nº 18 do Senadora Katia Abreu:** somos por sua aprovação; mediante inclusão de novo art. 12 ao texto. A emenda fixa regra de transição de 02 anos para os municípios adaptarem-se às contrapartidas exigidas no Reitup, como licitação e sistema integrado ou bilhete único.

N. **Emenda nº 19 da Senadora Ana Amélia:** somos por sua aprovação. A emenda visa alterações de redação ao longo do texto, a fim de substituir a expressão "transporte metropolitano" por "transporte de caráter urbano", tecnicamente mais adequada, e consagrado na Política Nacional de Mobilidade Urbana.

O. **Emenda nº 22 do Senador Valter Pinheiro:** somos por sua aprovação. A emenda promove ajuste na desoneração do ICMS, excluindo-se a expressão "*até valor integral*", que será substituída pela expressão "*até valor equivalente à redução do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços*", em atenção à autonomia dos Estados no âmbito do Conselho Nacional de Política Fazendária (CONFAZ). Os Estados poderão definir, de forma negocial, o tamanho da desoneração sobre este imposto. Cabe registrar que a alteração não prejudica a redução das tarifas, pois, aprovado convênio autorizativo do CONFAZ, o Estado, ainda assim, poderá promover a redução integral do imposto de sua competência.

P. **Emenda nº 23 e 29 do Senador Aloísio Nunes:** Somos pela rejeição da emenda nº 29, que, embora meritória, ao permitir que parte do serviço da dívida de estados e municípios seja compensada por meio das desonerações do Reitup, entendemos deva ser discutida em foro próprio. Assim, considero prejudicada a emenda nº 23, de mesmo teor.

Q. **Emenda nº 25 do Senador Clésio Andrade:** a emenda visa revogar a aplicação da Lei de Acesso à Informação às empresas de transporte

coletivo, ao substituir a expressão correspondente por "poder concedente". Somos pela rejeição, por considerar que as informações relativas ao serviço de transporte coletivo são de interesse público, devendo a empresa responder nos termos da Lei nº 12.527, de 2011. Isto não implica, obviamente, que o órgão público concedente esteja eximido de prestar as informações devidas.

R. **Emenda nº 27 do Senador Acir Gurgacz:** a emenda prevê o passe livre para estudantes. Embora meritória, por não se apontar a fonte de receitas correspondente, somos pela rejeição, considerando ainda que tal medida, meritória, deve ser discutida em foro próprio.

Em síntese, portanto, as emendas que acatamos ao Substitutivo visam fortalecer a diretriz de aperfeiçoar tecnicamente o projeto a fim de facilitar sua operacionalização, além de introduzir mecanismos adicionais de transparência e controle social sobre o serviço de transporte coletivo de passageiros, contribuindo, assim, para maior fiscalização sobre a tarifa e sua consequente redução.

Com efeito, estimativas do setor de empresas de ônibus apontam para uma redução de aproximadamente 15%, podendo variar conforme o nível de adesão dos entes federados e das alíquotas atualmente aplicadas em cada caso.

Consideramos, além disso, que a vigilância social, seja por meio dos Conselhos de transporte, seja por meio da análise das planilhas e laudos a serem publicados na Internet, garantindo-se a aplicação da Lei de Acesso à Informação às empresas que detenham contratos com o poder público, contribuirá para o aumento da eficiência das empresas de transporte coletivo. A transparência sobre eventuais apropriações indevidas de receita por parte das empresas de transporte coletivo contribuirá, assim, para a redução das tarifas.

Assim, nas diversas Regiões Metropolitanas do País, que exigem, principalmente da população trabalhadora, deslocamentos por longos trechos, frequentemente por meio de diferentes modais de transporte, a racionalização, e principalmente, a redução das tarifas ao usuário final constitui-se medida de caráter nitidamente progressivo, a beneficiar, principalmente, a população de baixa renda, marginalizada, que depende mais acentuadamente dos meios de transporte coletivos

As manifestações nas ruas, no Rio de Janeiro, São Paulo, Porto Alegre, Goiânia e outras Capitais, são demonstrações inequívocas da urgência que o tema requer, e do caráter meritório desta proposta.

## III – VOTO

Ante o exposto, voto pela aprovação das emendas nº 04, 05, 10, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 24 e 28, e pela rejeição das emendas nº 01, 06, 11, 12, 25, 27 e 29; ficando prejudicadas as emendas nº 02, 03, 08, 09 e 23.

Sala da Comissão, 2 de julho de 2012.

SENADOR SÉRGIO SOUZA, VICE-Presidente

SENADOR LINDBERGH FARIAS, Relator

## Comissão de Assuntos Econômicos - CAE

SUBSTITUTIVO AO PLC Nº 310, de 2009

**TERMINATIVO**

ASSINAM O PARECER, NA 40ª REUNIÃO DE 02/07/2013, OS(AS) SENHORES(AS) SENADORES(AS)

**PRESIDENTE:** SENADOR SÉRGIO SOUZA - PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

**RELATOR:**

| | |
|---|---|
| **Bloco de Apoio ao Governo(PSOL, PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB)** | |
| Delcídio do Amaral (PT) | 1. Pedro Taques (PDT) |
| Eduardo Suplicy (PT) | 2. Walter Pinheiro (PT) |
| José Pimentel (PT) | 3. Anibal Diniz (PT) |
| Humberto Costa (PT) | 4. Eduardo Lopes (PRB) |
| Lindbergh Farias (PT) | 5. Jorge Viana (PT) |
| Cristovam Buarque (PDT) | 6. Acir Gurgacz (PDT) |
| Rodrigo Rollemberg (PSB) | 7. Antonio Carlos Valadares (PSB) |
| Vanessa Grazziotin (PC DO B) | 8. Inácio Arruda (PC DO B) |
| | 9. Randolfe Rodrigues (PSOL) |
| **Bloco Parlamentar da Maioria(PV, PSD, PMDB, PR)** | |
| Eduardo Braga (PMDB) | 1. Casildo Maldaner (PMDB) |
| Sérgio Souza (PMDB) | 2. Ricardo Ferraço (PMDB) |
| Valdir Raupp (PMDB) | 3. VAGO |
| Roberto Requião (PMDB) | 4. Eunício Oliveira (PMDB) |
| Vital do Rêgo (PMDB) | 5. Waldemir Moka (PMDB) |
| Romero Jucá (PMDB) | 6. Clésio Andrade (PMDB) |
| Luiz Henrique (PMDB) | 7. Ana Amélia (PP) |
| Ivo Cassol (PP) | 8. Ciro Nogueira (PP) |
| Francisco Dornelles (PP) | 9. Benedito de Lira (PP) |
| Kátia Abreu (PSD) | |
| **Bloco Parlamentar Minoria(PSDB, DEM)** | |
| Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) | 1. Flexa Ribeiro (PSDB) |
| Cyro Miranda (PSDB) | 2. Aécio Neves (PSDB) |
| Alvaro Dias (PSDB) | 3. Paulo Bauer (PSDB) |
| José Agripino (DEM) | 4. Lúcia Vânia (PSDB) |
| Jayme Campos (DEM) | 5. Wilder Morais (DEM) |
| **Bloco Parlamentar União e Força(PTB, PSC, PPL, PR)** | |
| Armando Monteiro (PTB) | 1. Gim (PTB) |
| João Vicente Claudino (PTB) | 2. Alfredo Nascimento (PR) |
| Blairo Maggi (PR) | 3. Eduardo Amorim (PSC) |
| Antonio Carlos Rodrigues (PR) | 4. Vicentinho Alves (PR) |

CAE
Folha: 29

## COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL - **Emenda nº 1-CAE (Substitutivo) apresentada ao PLC nº 310 de 2009.**

| TITULARES – Bloco de Apoio ao Governo (PSOL, PT, PDT, PSB, PC do B, PRB) | SIM | NÃO | AUTOR | ABSTENÇÃO | SUPLENTES – Bloco de Apoio ao Governo (PSOL, PT, PDT, PSB, PC do B, PRB) | SIM | NÃO | AUTOR | ABSTENÇÃO |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| DELCÍDIO DO AMARAL (PT) | | | | | 1-PEDRO TAQUES (PDT) | | | | |
| EDUARDO SUPLICY (PT) | X | | | | 2-WALTER PINHEIRO (PT) | | | | |
| JOSÉ PIMENTEL (PT) | X | | | | 3-ANIBAL DINIZ (PT) | | | | |
| HUMBERTO COSTA (PT) | | | | | 4-EDUARDO LOPES (PT) | | | | |
| LINDBERGH FARIAS (PT) RELATOR | X | | | | 5-JORGE VIANA (PT) | | | | |
| CRISTOVAM BUARQUE (PDT) | | | | | 6-AÇIR GURGACZ (PDT) | | | | |
| RODRIGO ROLLEMBERG (PSB) | | | | | 7-ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB) | | | | |
| VANESSA GRAZZIOTIN (PC DO B) | X | | | | 8-INÁCIO ARRUDA (PC DO B) | X | | | |
| | | | | | 9-RANDOLFE RODRIGUES (PSOL) | X | | | |
| **TITULARES – Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB , PP, PSD, PV)** | **SIM** | **NÃO** | **AUTOR** | **ABSTENÇÃO** | **SUPLENTES – Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB , PP, PSD, PV)** | **SIM** | **NÃO** | **AUTOR** | **ABSTENÇÃO** |
| EDUARDO BRAGA (PMDB) | | | | | 1- CASILDO MALDANER (PMDB) | X | | | |
| SÉRGIO SOUZA (PMDB) | | | | | 2-RICARDO FERRAÇO (PMDB) | | | | |
| VALDIR RAUPP (PMDB) | | | | | 3- VAGO | | | | |
| ROBERTO REQUIÃO (PMDB) | X | | | | 4- EUNÍCIO OLIVEIRA (PMDB) | | | | |
| VITAL DO RÊGO (PMDB) | | | | | 5-WALDEMIR MOKA (PMDB) | | | | |
| ROMERO JUCÁ (PMDB) | | | | | 6-CLÉSIO ANDRADE (PMDB) | X | | | |
| LUIZ HENRIQUE (PMDB) | X | | | | 7-ANA AMÉLIA (PP) | X | | | |
| IVO CASSOL (PP) | | | | | 8-CIRO NOGUEIRA (PP) | | | | |
| FRANCISCO DORNELLES (PP) | X | | | | 9-BENEDITO DE LIRA (PP) | | | | |
| KÁTIA ABREU (PSD) | X | | | | | | | | |
| **TITULARES – Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)** | **SIM** | **NÃO** | **AUTOR** | **ABSTENÇÃO** | **SUPLENTES – Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)** | **SIM** | **NÃO** | **AUTOR** | **ABSTENÇÃO** |
| ALOYSIO NUNES FERREIRA (PSDB) | | X | | | 1- FLEXA RIBEIRO (PSDB) | X | | | |
| CYRO MIRANDA (PSDB) | | | | | 2-AÉCIO NEVES (PSDB) | | | | |
| ALVARO DIAS (PSDB) | X | | | | 3-PAULO BAUER (PSDB) | | | | |
| JOSÉ AGRIPINO (DEM) | X | | | | 4-LÚCIA VÂNIA (PSDB) | | | | |
| JAYME CAMPOS (DEM) | | | | | 5-WILDER MORAIS (DEM) | | | | |
| **TITULARES – Bloco Parlamentar União e Força ( PTB, PR, PSC )** | **SIM** | **NÃO** | **AUTOR** | **ABSTENÇÃO** | **SUPLENTES – Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC )** | **SIM** | **NÃO** | **AUTOR** | **ABSTENÇÃO** |
| ARMANDO MONTEIRO (PTB) | X | | | | 1-GIM (PTB) | | | | |
| JOÃO VICENTE CLAUDINO (PTB) | | | | | 2-ALFREDO NASCIMENTO (PR) | | | | |
| BLAIRO MAGGI (PR) | X | | | | 3-EDUARDO AMORIM (PSC) | | | | |
| ANTONIO CARLOS RODRIGUES (PR) | | | | | 4-VICENTINHO ALVES (PR) | | | | |

TOTAL 20 SIM 18 NÃO 1 ABS 0 AUTOR 0 PRESIDENTE 1

SALA DAS REUNIÕES, EM 2 / 7 / 13.

Senador SERGIO SOUZA
Vice-Presidente

OBS: O VOTO DO AUTOR DA PROPOSIÇÃO NÃO SERÁ COMPUTADO, CONSIGNANDO-SE SUA PRESENÇA PARA EFEITO DE QUORUM (art. 132,§ 8º, RISF)

## COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL – **Emendas nºs 4, 5, 10, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 24 e 28 oferecidas à Emenda nº 1-CAE (Substitutivo) apresentada ao PLC nº 310 de 2009, renumeradas como Emendas nºs 2 a 16-CAE.**

| TITULARES – Bloco de Apoio ao Governo (PSOL, PT, PDT, PSB, PC do B, PRB) | SIM | NÃO | AUTOR | ABSTENÇÃO | SUPLENTES – Bloco de Apoio ao Governo (PSOL, PT, PDT, PSB, PC do B, PRB) | SIM | NÃO | AUTOR | ABSTENÇAO |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| DELCÍDIO DO AMARAL (PT) | | | | | 1-PEDRO TAQUES (PDT) | | | | |
| EDUARDO SUPLICY (PT) | X | | | | 2-WALTER PINHEIRO (PT) | | | | |
| JOSÉ PIMENTEL (PT) | X | | | | 3-ANIBAL DINIZ (PT) | | | | |
| HUMBERTO COSTA (PT) | | | | | 4-EDUARDO LOPES (PT) | | | | |
| LINDBERGH FARIAS (PT) RELATOR | X | | | | 5-JORGE VIANA (PT) | | | | |
| CRISTOVAM BUARQUE (PDT) | | | | | 6-ACIR GURGACZ (PDT) | | | | |
| RODRIGO ROLLEMBERG (PSB) | | | | | 7-ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB) | | | | |
| VANESSA GRAZZIOTIN (PC DO B) | X | | | | 8-INÁCIO ARRUDA (PC DO B) | X | | | |
| | | | | | 9-RANDOLFE RODRIGUES (PSOL) | X | | | |
| TITULARES – Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) | SIM | NÃO | AUTOR | ABSTENÇÃO | SUPLENTES – Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) | SIM | NÃO | AUTOR | ABSTENÇÃO |
| EDUARDO BRAGA (PMDB) | | | | | 1- CASILDO MALDANER (PMDB) | X | | | |
| SÉRGIO SOUZA (PMDB) | | | | | 2-RICARDO FERRAÇO (PMDB) | | | | |
| VALDIR RAUPP (PMDB) | | | | | 3- VAGO | | | | |
| ROBERTO REQUIÃO (PMDB) | X | | | | 4- EUNÍCIO OLIVEIRA (PMDB) | | | | |
| VITAL DO RÊGO (PMDB) | | | | | 5-WALDEMIR MOKA (PMDB) | X | | | |
| ROMERO JUCÁ (PMDB) | | | | | 6-CLÉSIO ANDRADE (PMDB) | X | | | |
| LUIZ HENRIQUE (PMDB) | X | | | | 7-ANA AMÉLIA (PP) | X | | | |
| IVO CASSOL (PP) | | | | | 8-CIRO NOGUEIRA (PP) | | | | |
| FRANCISCO DORNELLES (PP) | X | | | | 9-BENEDITO DE LIRA (PP) | | | | |
| KÁTIA ABREU (PSD) | X | | | | | | | | |
| TITULARES – Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM) | SIM | NÃO | AUTOR | ABSTENÇÃO | SUPLENTES – Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM) | SIM | NÃO | AUTOR | ABSTENÇÃO |
| ALOYSIO NUNES FERREIRA (PSDB) | X | | | | 1- FLEXA RIBEIRO (PSDB) | X | | | |
| CYRO MIRANDA (PSDB) | | | | | 2-AÉCIO NEVES (PSDB) | | | | |
| ALVARO DIAS (PSDB) | X | | | | 3-PAULO BAUER (PSDB) | | | | |
| JOSÉ AGRIPINO (DEM) | X | | | | 4-LÚCIA VÂNIA (PSDB) | | | | |
| JAYME CAMPOS (DEM) | | | | | 5-WILDER MORAIS (DEM) | | | | |
| TITULARES – Bloco Parlamentar União e Força ( PTB, PR, PSC ) | SIM | NÃO | AUTOR | ABSTENÇÃO | SUPLENTES – Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC ) | SIM | NÃO | AUTOR | ABSTENÇÃO |
| ARMANDO MONTEIRO (PTB) | X | | | | 1-GIM (PTB) | | | | |
| JOÃO VICENTE CLAUDINO (PTB) | | | | | 2-ALFREDO NASCIMENTO (PR) | | | | |
| BLAIRO MAGGI (PR) | X | | | | 3-EDUARDO AMORIM (PSC) | | | | |
| ANTONIO CARLOS RODRIGUES (PR) | | | | | 4-VICENTINHO ALVES (PR) | | | | |

**TOTAL** 21 **SIM** 20 **NÃO** 0 **ABS** 0 **AUTOR** 0 **PRESIDENTE** 1

**SALA DAS REUNIÕES, EM** 2 / 7 / 13.

**Senador SÉRGIO SOUZA**
**Vice-Presidente**

**OBS: O VOTO DO AUTOR DA PROPOSIÇÃO NÃO SERÁ COMPUTADO, CONSIGNANDO-SE SUA PRESENÇA PARA EFEITO DE QUORUM (art. 132,§ 8º, RISF)**

## COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL – **Emendas nºs 1, 6, 11, 12, 25 e 27 oferecidas à Emenda nº 1-CAE (Substitutivo) apresentada ao PLC nº 310 de 2009**

| TITULARES – Bloco de Apoio ao Governo (PSOL, PT, PDT, PSB, PC do B, PRB) | SIM | NÃO | AUTOR | ABSTENÇÃO | SUPLENTES – Bloco de Apoio ao Governo (PSOL, PT, PDT, PSB, PC do B, PRB) | SIM | NÃO | AUTOR | ABSTENÇÃO |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| DELCÍDIO DO AMARAL (PT) | | | | | 1-PEDRO TAQUES (PDT) | | | | |
| EDUARDO SUPLICY (PT) | | X | | | 2-WALTER PINHEIRO (PT) | | | | |
| JOSÉ PIMENTEL (PT) | | X | | | 3-ANIBAL DINIZ (PT) | | | | |
| HUMBERTO COSTA (PT) | | | | | 4-EDUARDO LOPES (PT) | | | | |
| LINDBERGH FARIAS (PT) RELATOR | | X | | | 5 JORGE VIANA (PT) | | | | |
| CRISTOVAM BUARQUE (PDT) | | | | | 6-ACIR GURGACZ (PDT) | | | | |
| RODRIGO ROLLEMBERG (PSB) | | | | | 7-ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB) | | | | |
| VANESSA GRAZZIOTIN (PC DO B) | | X | | | 8-INÁCIO ARRUDA (PC DO B) | | X | | |
| | | | | | 9-RANDOLFE RODRIGUES (PSOL) | | X | | |
| **TITULARES – Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB , PP, PSD, PV)** | **SIM** | **NÃO** | **AUTOR** | **ABSTENÇÃO** | **SUPLENTES – Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB , PP, PSD, PV)** | **SIM** | **NÃO** | **AUTOR** | **ABSTENÇÃO** |
| EDUARDO BRAGA (PMDB) | | | | | 1- CASILDO MALDANER (PMDB) | | X | | |
| SÉRGIO SOUZA (PMDB) | | | | | 2-RICARDO FERRAÇO (PMDB) | | | | |
| VALDIR RAUPP (PMDB) | | | | | 3- VAGO | | | | |
| ROBERTO REQUIÃO (PMDB) | | X | | | 4- EUNÍCIO OLIVEIRA (PMDB) | | | | |
| VITAL DO RÊGO (PMDB) | | | | | 5-WALDEMIR MOKA (PMDB) | | X | | |
| ROMERO JUCÁ (PMDB) | | | | | 6-CLÉSIO ANDRADE (PMDB) | X | | | |
| LUIZ HENRIQUE (PMDB) | | X | | | 7-ANA AMÉLIA (PP) | | X | | |
| IVO CASSOL (PP) | | | | | 8-CIRO NOGUEIRA (PP) | | | | |
| FRANCISCO DORNELLES (PP) | | X | | | 9-BENEDITO DE LIRA (PP) | | | | |
| KÁTIA ABREU (PSD) | | X | | | | | | | |
| **TITULARES – Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)** | **SIM** | **NÃO** | **AUTOR** | **ABSTENÇÃO** | **SUPLENTES – Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)** | **SIM** | **NÃO** | **AUTOR** | **ABSTENÇÃO** |
| ALOYSIO NUNES FERREIRA (PSDB) | | X | | | 1- FLEXA RIBEIRO (PSDB) | | X | | |
| CYRO MIRANDA (PSDB) | | | | | 2-AÉCIO NEVES (PSDB) | | | | |
| ALVARO DIAS (PSDB) | | X | | | 3-PAULO BAUER (PSDB) | | | | |
| JOSÉ AGRIPINO (DEM) | | X | | | 4-LUCIA VÂNIA (PSDB) | | | | |
| JAYME CAMPOS (DEM) | | | | | 5-WILDER MORAIS (DEM) | | | | |
| **TITULARES – Bloco Parlamentar União e Força ( PTB, PR, PSC )** | **SIM** | **NÃO** | **AUTOR** | **ABSTENÇÃO** | **SUPLENTES – Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC )** | **SIM** | **NÃO** | **AUTOR** | **ABSTENÇÃO** |
| ARMANDO MONTEIRO (PTB) | | X | | | 1-GIM (PTB) | | | | |
| JOÃO VICENTE CLAUDINO (PTB) | | | | | 2-ALFREDO NASCIMENTO (PR) | | | | |
| BLAIRO MAGGI (PR) | | X | | | 3-EDUARDO AMORIM (PSC) | | | | |
| ANTONIO CARLOS RODRIGUES (PR) | | | | | 4-VICENTINHO ALVES (PR) | | | | |

**TOTAL** 21 **SIM** 1 **NÃO** 19 **ABS** 0 **AUTOR** 0 **PRESIDENTE** 1

**SALA DAS REUNIÕES, EM** 2 / 7 / 13.

**Senador SÉRGIO SOUZA**
**Vice-Presidente**

**OBS: O VOTO DO AUTOR DA PROPOSIÇÃO NÃO SERÁ COMPUTADO, CONSIGNANDO-SE SUA PRESENÇA PARA EFEITO DE QUORUM (art. 132, § 8º, RISF)**

## COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL – **Emenda nº 29 oferecida à Emenda nº 1-CAF (Substitutivo) apresentada ao PLC nº 310 de 2009, renumerada como Emenda nº 17-CAE.**

| TITULARES – Bloco de Apoio ao Governo (PSOL, PT, PDT, PSB, PC do B, PRB) | SIM | NÃO | AUTOR | ABSTENÇÃO | SUPLENTES – Bloco de Apoio ao Governo (PSOL, PT, PDT, PSB, PC do B, PRB) | SIM | NÃO | AUTOR | ABSTENÇÃO |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| DELCÍDIO DO AMARAL (PT) | | | | | 1-PEDRO TAQUES (PDT) | | | | |
| EDUARDO SUPLICY (PT) | | X | | | 2-WALTER PINHEIRO (PT) | | | | |
| JOSÉ PIMENTEL (PT) | | X | | | 3-ANIBAL DINIZ (PT) | | | | |
| HUMBERTO COSTA (PT) | | | | | 4-EDUARDO LOPES (PT) | | | | |
| LINDBERGH FARIAS (PT) RELATOR | | X | | | 5-JORGE VIANA (PT) | | | | |
| CRISTOVAM BUARQUE (PDT) | | | | | 6-ACIR GURGACZ (PDT) | | | | |
| RODRIGO ROLLEMBERG (PSB) | | | | | 7-ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB) | | | | |
| VANESSA GRAZZIOTIN (PC DO B) | X | | | | 8-INÁCIO ARRUDA (PC DO B) | X | | | |
| | | | | | 9-RANDOLFE RODRIGUES (PSOL) | X | | | |
| **TITULARES – Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB , PP, PSD, PV)** | **SIM** | **NÃO** | **AUTOR** | **ABSTENÇÃO** | **SUPLENTES – Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB , PP, PSD, PV)** | **SIM** | **NÃO** | **AUTOR** | **ABSTENÇÃO** |
| EDUARDO BRAGA (PMDB) | | | | | 1- CASILDO MALDANER (PMDB) | X | | | |
| SÉRGIO SOUZA (PMDB) | | | | | 2-RICARDO FERRAÇO (PMDB) | | | | |
| VALDIR RAUPP (PMDB) | | | | | 3- VAGO | | | | |
| ROBERTO REQUIÃO (PMDB) | X | | | | 4- EUNÍCIO OLIVEIRA (PMDB) | | | | |
| VITAL DO RÊGO (PMDB) | | | | | 5-WALDEMIR MOKA (PMDB) | X | | | |
| ROMERO JUCÁ (PMDB) | | | | | 6-CLÉSIO ANDRADE (PMDB) | X | | | |
| LUIZ HENRIQUE (PMDB) | X | | | | 7-ANA AMÉLIA (PP) | X | | | |
| IVO CASSOL (PP) | | | | | 8-CIRO NOGUEIRA (PP) | | | | |
| FRANCISCO DORNELLES (PP) | X | | | | 9-BENEDITO DE LIRA (PP) | | | | |
| KÁTIA ABREU (PSD) | X | | | | | | | | |
| **TITULARES – Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)** | **SIM** | **NÃO** | **AUTOR** | **ABSTENÇÃO** | **SUPLENTES – Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)** | **SIM** | **NÃO** | **AUTOR** | **ABSTENÇÃO** |
| ALOYSIO NUNES FERREIRA (PSDB) | X | | | | 1- FLEXA RIBEIRO (PSDB) | X | | | |
| CYRO MIRANDA (PSDB) | | | | | 2-AÉCIO NEVES (PSDB) | | | | |
| ALVARO DIAS (PSDB) | X | | | | 3-PAULO BAUER (PSDB) | | | | |
| JOSÉ AGRIPINO (DEM) | X | | | | 4-LÚCIA VÂNIA (PSDB) | | | | |
| JAYME CAMPOS (DEM) | | | | | 5-WILDER MORAIS (DEM) | | | | |
| **TITULARES – Bloco Parlamentar União e Força ( PTB, PR, PSC )** | **SIM** | **NÃO** | **AUTOR** | **ABSTENÇÃO** | **SUPLENTES – Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC )** | **SIM** | **NÃO** | **AUTOR** | **ABSTENÇÃO** |
| ARMANDO MONTEIRO (PTB) | X | | | | 1-GIM (PTB) | | | | |
| JOÃO VICENTE CLAUDINO (PTB) | | | | | 2-ALFREDO NASCIMENTO (PR) | | | | |
| BLAIRO MAGGI (PR) | X | | | | 3-EDUARDO AMORIM (PSC) | | | | |
| ANTONIO CARLOS RODRIGUES (PR) | | | | | 4-VICENTINHO ALVES (PR) | | | | |

TOTAL 21 SIM 17 NÃO 3 ABS 0 AUTOR 0 PRESIDENTE 1

SALA DAS REUNIÕES, EM 2 / 7 / 13.

Senador SÉRGIO SOUZA
Vice-Presidente

OBS: O VOTO DO AUTOR DA PROPOSIÇÃO NÃO SERÁ COMPUTADO, CONSIGNANDO-SE SUA PRESENÇA PARA EFEITO DE QUORUM (art. 132,§ 8º, RISF)

OF. 181/2013/CAE/SF

Brasília, 8 de julho de 2013.

A Sua Excelência o Senhor
Senador RENAN CALHEIROS
Presidente do Senado Federal

Assunto: **Texto final apresentado ao PLC nº 310 de 2009**

Senhor Presidente,

Encaminhamos a Vossa Excelência novo texto final do Projeto de Lei da Câmara nº 310 de 2009, retificado com ajustes redacionais, conforme notas taquigráficas da 37ª Reunião da CAE, de 25/6/13, e nota técnica da consultoria legislativa (nota informativa nº 2121, de 2013), em anexo, tendo em vista que o texto anteriormente encaminhado não reproduzia totalmente o que foi aprovado na reunião realizada em 2/7/13, no turno suplementar dessa matéria.

Respeitosamente,

Senador SERGIO SOUZA
Presidente em exercício da
Comissão de Assuntos Econômicos

Senador LINDBERGH FARIAS
Relator do PLC nº 310 de 2009

# FRAGMENTOS DAS NOTAS TAQUIGRÁFICAS DA REUNIÃO DA CAE DE 25-6-2013, REFERENTE À APRECIAÇÃO DO PLC Nº 310/2009.

As Srªs e os Srs. Senadores que concordam com o relatório permaneçam como estão. (*Pausa.*)

Aprovado o relatório, que passa a constituir o parecer da CAE pela prejudicialidade do projeto.

(*Interrução do som.*)

**O SR. PRESIDENTE** (Lindbergh Farias. Bloco/PT – RJ) – A matéria vai à Comissão de Agricultura e Reforma Agrária.

Vamos inverter a pauta para o item nº 13.

Eu peço ao Senador Sérgio Souza que assuma a Presidência, já que sou o Relator desse projeto.

**O SR. PRESIDENTE** (Sérgio Souza. Bloco/PMDB – PR) –

## ITEM 13
## PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 310, de 2009
## - Terminativo -

*Institui o Regime Especial de Incentivos para o Transporte Coletivo Urbano e Metropolitano de Passageiros - Reitup, condicionado à implantação do bilhete único temporal ou rede integrada de transportes.*

**Autoria:** Deputado Fernando de Fabinho

**Relatoria**: Senador Lindbergh Farias

**Relatório:** Pela aprovação do Projeto nos termos do Substitutivo (Emenda nº 1) que apresenta.

**Observações:**

*1. A matéria foi apreciada pela Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo, com parecer favorável ao Projeto;*

*2. A matéria foi apreciada pela Comissão de Serviços de Infraestrutura, com parecer favorável ao Projeto;*

*3. Em 22/4/2013 e em 19/6/2013, foram realizadas audiências públicas para instruir a matéria;*

*4. Em 18/6/2013, foi concedida Vista Coletiva;*

*5. Em 24/6/2013, foram apresentadas as Emendas nºs 2 a 7, de autoria dos Senadores Roberto Requião e Randolfe Rodrigues;*

*6. Em 25/6/2013, foram apresentadas as Emendas nºs 8, 9, 20 e 23, de autoria do Senador Inácio Arruda; nºs 10 e 15, de autoria do Senador Francisco Dornelles; nºs 11, 12, 13 e 14, de autoria do Senador Acir Gurgacz; nºs 16, 17, 19 e 22, de autoria da Senadora Vanessa Graziottin; nº 18, de autoria do Senador Anibal Diniz, e nº 21, de autoria do Senador Romero Jucá.*

Lembro que o projeto é terminativo e exige quórum qualificado.

Agora, eu passo a palavra ao Relator da matéria.

**O SR. LINDBERGH FARIAS** (Bloco/PT – RJ) – Senhores, eu já tinha lido o relatório na terça-feira passada. Eu quero aqui aproveitar para tentar

explicar didaticamente esse projeto. Primeiro, dizer que esse projeto surgiu em 2003, na Câmara dos Deputados. Está aqui no Senado Federal desde 2009. E agora está em caráter terminativo nesta Comissão de Assuntos Econômicos.

Nós já tínhamos feito, em fevereiro, uma audiência pública sobre esse tema, envolvendo os mais diversos agentes.

(*Soa a campainha.*)

**O SR. LINDBERGH FARIAS** (Bloco/PT – RJ) – Eu peço atenção porque eu quero explicar. Não vou fazer uma fala longa. Eu queria explicar aqui, didaticamente, o que nós temos nesse projeto.

Primeiro, nós falamos aqui num compartilhamento de desonerações. Todo mundo sabe que a Presidenta Dilma já fez várias desonerações para o setor. A última foi a redução a zero do PIS/Cofins sobre passagem, mas já tinha feito também redução a zero da Cide e redução da folha de pagamento em 2%.

Nós estamos introduzindo novas desonerações para a União.

Na semana passada, nós tínhamos conversado com o Ministro Mantega, eu e o Deputado Zarattini, que aqui está e foi Relator, e havia dificuldade em relação a mais desonerações por parte do Governo Federal.

No dia de ontem, a Presidenta Dilma Rousseff se pronunciou falando em novas desonerações que vão no sentido do Reitup. Quais seriam essas novas desonerações? PIS/Cofins sobre diesel, PIS/Confins sobre energia elétrica que incide em metrôs, trens, trólebus, e PIS/Cofins sobre bens e máquinas. São esses três pontos.

O que nós criamos aqui? Um regime de adesão. Muita gente tem falado: "Puxa, vocês não podem legislar sobre tributos estaduais". Nós não estamos querendo fazer isso. Não é essa a nossa pretensão.

Na verdade, você cria um regime de adesão. O Estado que quiser ter essa desoneração dos tributos federais vai ter que aderir, e ao aderir, se quiser – volto a dizer – ele vai ter que fazer também a desoneração do ICMS sobre diesel, energia elétrica e bens e equipamentos. Se ele quiser. O Município a mesma coisa: desoneração do ISS. Então, primeiro esclarecer isso. É um regime de adesão.

Agora, senhores, mais importante do que as desonerações, que acho que podem incidir, pelos nossos cálculos, em até 15% no preço da passagem, mais importante do que isso são as condicionalidades que esse projeto cria.

Na verdade, o que estamos apresentando aqui – e eu parabenizo muito o Deputado Carlos Zarattini pela construção, pelo diálogo com todos os setores – é um plano nacional de mobilidade urbana. O que esse projeto, Senador Armando Monteiro, condiciona? Só vai poder ter acesso a essa desoneração quem fizer licitação, porque 95% das linhas no País, hoje, não são fruto de licitação pública. Isso, a meu ver, vai afetar muito a qualidade do serviço. Condiciona também a construção de bilhete único ou de um serviço integrado. Não são todas as cidades que vão ter condição de construir o bilhete único.

Fala de uma comissão de transporte, com a participação da sociedade civil. Mas vai além, senhores, fala aqui em transparência, isso que a gente tem escutado em todos os lugares. Você condiciona aqui a transparência, a existência de um laudo técnico, de planilhas.

Eu acolhi várias emendas – quando fui entrar na discussão das emendas – dos Srs. Senadores, porque esse ponto da transparência é fundamental. A partir desse projeto, só vai ter desoneração quem apresentar as planilhas, um laudo técnico.

Eu adianto, quando for falar nas emendas, que acatei emendas de vários Senadores: Inácio Arruda, Randolfe Rodrigues, Senador Requião, que falam nesse aumento de transparência, inclusive com a inclusão de laudos e planilhas com a obrigação de publicação na Internet, e aplicação de Lei de Acesso à Informação para as empresas de ônibus, inclusive as que não aderirem ao Reitup.

Então, senhores, esqueçamos... As desonerações são importantes, mas acho que o fundamental desse projeto é a discussão da licitação, da organização do sistema e da resposta a um clamor que é da sociedade e que é justo. As pessoas querem ver as planilhas, a explicação da composição desses custos.

Vou acolher também e vou detalhar mais à frente uma emenda do Senador Acir Gurgacz, que foi muito falada ontem na reunião da Frente Nacional dos Prefeitos, com a adesão imediata da Presidenta Dilma. Que nós tenhamos uma planilha nacional de referência, para que seja aplicada em todos os Estados, em todos os Municípios.

Então, os senhores vejam, esse não é um projeto que trata só de desoneração, esse é um projeto construído com muito debate neste País. E a gente sabe que ele não tinha ido à votação porque sempre há muita resistência na hora de fazer desonerações, por todos os governos. E esse clima novo no País, dado a partir das manifestações, eu acho que cria condições para que este Senado Federal avance, aprovando esse projeto.

Como ele está terminativo na Comissão de Assuntos Econômicos, nós sabemos que vai ter turno suplementar. Queremos ter uma votação nesta terça-feira e teria outra votação na terça-feira por ser terminativo nesta Comissão. Aprovado aqui, não passa pelo plenário, vai diretamente para a Câmara dos Deputados, numa comissão especial. Também não passa pelo plenário da Câmara dos Deputados.

Então, quero dizer isso para me antecipar aos Srs. Senadores em relação ao não acolhimento de algumas emendas, porque depois dessa votação de hoje, nós vamos ter novos prazos e os Srs. Parlamentares podem reapresentar essas emendas. E eu quero discutir com cada um dos Srs. Senadores até a próxima terça-feira.

**A SRª VANESSA GRAZZIOTIN** (Bloco/PCdoB – AM) – Presidente, se V. Exª me permite, uma informação, um esclarecimento. Se a reunião não poderia ser na próxima quinta-feira em vez de terça-feira que vem?

**O SR. PRESIDENTE** (Sérgio Souza. Bloco/PMDB – PR) – Senadora Vanessa Grazziotin.

**A SRª VANESSA GRAZZIOTIN** (Bloco/PCdoB – AM) – Se não poderia ser na quinta-feira desta semana, para que, semana que vem, a Câmara dos Deputados já pudesse apreciar a matéria?

**O SR. LINDBERGH FARIAS** (Bloco/PT – RJ) – Na verdade, eu teria prazo, dentro dessa possibilidade de diálogo com os Senadores, de cinco dias para discutir melhor as emendas, porque não quero aqui atropelar.

Seria um tempo a mais, Senadora Vanessa Grazziotin, mas seria um tempo importante para deixarmos todos os Senadores confortáveis com a apresentação de novas emendas, para que eu apresente o relatório novamente.

Senador Randolfe, vou ler aqui as emendas. Depois, a gente abre sobre o que acolhemos e o que não acolhemos.

**O SR. RANDOLFE RODRIGUES** (Bloco/PSOL – AP) – Entendi.

**O SR. LINDBERGH FARIAS** (Bloco/PT – RJ) – Foram apresentadas pelo Senadores Randolfe Rodrigues e Roberto Requião as Emendas nºs 2 a 7, e a Emenda nº 8, pelo Senador Inácio Arruda.

De forma geral, essas emendas visam incrementar a transparência e o controle social sobre as planilhas de custos das empresas de transporte coletivo e facilitar a fiscalização sobre o cálculo das tarifas e, por conseguinte, os descontos.

Em articulação com os Senadores, acolhemos as alterações propostas por essas emendas na forma de uma nova emenda em relação às Emendas nºs 3, 4, 5 e 7, do Senadores Requião e Randolfe, e a Emenda nº 8, do Senador Inácio Arruda, incorporando de forma sistemática as alterações propostas, visando:

1- Exigir a contratação de auditoria externa para Municípios com mais de 500 mil habitantes para auxiliar na elaboração de laudo para cálculo de tarifa;

2- Garantir a publicação, na Internet, do laudo de cálculo das tarifas e dos relatórios de demonstrativos de autoria, na Internet;

3- Garantir a aplicação da Lei de Acesso à Informação, Lei 12.527, de 2011, às informações detidas por empresas de transporte coletivo, em razão de existência de contrato de concessão com o Poder Público;

4- Exigir a elaboração de planilha detalhada de custos e receitas, inclusive para as empresas que não aderirem ao regime especial;

5- Garantir a participação social nos procedimentos de cálculo das tarifas;

Emenda nº 9. Senador Inácio Arruda. Também consideramos meritória a Emenda nº 9, que exige que todo benefício tributário proposto converta-se em desconto de tarifas, evitando, assim, que seja apropriado indevidamente pelas empresas de transporte coletivo.

Somos, assim, por sua aprovação.

Emendas nºs 10 a 15. Senador...

(*Intervenção fora do microfone*)

**O SR. LINDBERGH FARIAS** (Bloco/PT – RJ) – Estamos agora nas 10 a 15.

(*Intervenção fora do microfone*)

**O SR. LINDBERGH FARIAS** (Bloco/PT – RJ) – De 2 a 7.

A Emenda nº 10 propõe que os governos estaduais e municipais possam vincular a investimentos e subsídios na área de transporte até 30% do

montante pago à União pela rolagem da dívida. Embora meritória – e respeitando muito meu Líder, Senador Francisco Dornelles –, pois visa a completar a questão da dívida que aflige diversos Estados e Municípios, sugerimos que seja rejeitada a emenda.

Quanto à Emenda nº 15, o Senador Francisco Dornelles justifica a sua apresentação a fim de prever que os governos que concedem subvenções sociais aos usuários... Peço à assessoria que reveja esse ponto 15 e o traga ao final, para eu fazer uma apresentação.

Na verdade, o Senador Francisco Dornelles está incluindo a palavra barcas entre os modais de transporte. Nós aceitamos e acolhemos essa Emenda nº 15.

Emendas do Senador Acir. Quanto à Emenda nº 12, do Senador Acir, que visa a estabelecer planilha nacional de referência para o cálculo dos custos das empresas de transportes coletivos, somos pela sua aprovação parcial, que altera o item b, inciso I, do art. 2º, estabelecendo a referida planilha facilitando assim padronização de procedimentos.

Foi o item que citei ainda há pouco e esteve presente ontem na fala dos prefeitos na reunião com adesão imediata da Presidenta Dilma, porque, com certeza, vai ser um balizador importante.

Quanto à Emenda nº 11, que trata de gratuidades, entendemos pela sua rejeição por se tratar de assunto alheio ao regime especial e que entendemos estar afeto ás áreas de competência dos Municípios e Estados, mas V. Exª pode apresentar novamente, depois, para votação em turno suplementar.

Com relação à Emenda nº 13, que visa a incluir no regime especial, como contrapartida dos Estados e Municípios, a adoção de procedimentos para repressão a transporte ilegal de passageiros, entendemos também por sua rejeição, embora meritória por se encontrar fora do escopo do regime especial e por se tratar de questão de repressão ao transporte ilegal, já prevista em legislação específica do Município ou do Estado, que tem competência para regular esse assunto.

A Emenda nº 14, do Senador Acir, visa a incluir nova desoneração para o setor, reduzindo as alíquotas do Imposto de Renda da pessoa jurídica incidente sobre o setor.

Entendemos que a questão merece discussão mais aprofundada e que a nova desoneração pode causar impacto fiscal significativo, razão pela qual somos pela sua rejeição.

Emenda da Senadora Vanessa. Rejeitamos a Emenda nº 16, que trata da obrigação de prover creche aos funcionários pela empresa que aderir ao regime especial. Embora meritória, entendemos fora do escopo do regime. Somos pela sua rejeição.

Quanto à Emenda nº 17, que visa a garantir que a empresa que tenha parcelado débitos tributários siga pagando os débitos, sob pena de exclusão do regime, entendemos ser meritória. Estamos acolhendo.

Quanto à Emenda nº 19, propõe incluir a expressão "preço justo", nas condições do Reitup, e ainda prevê que o serviço deverá ser prestado em níveis de qualidade adequados. Somos, assim, por sua aprovação.

(*Soa a campainha.*)

**O SR. LINDBERGH FARIAS** (Bloco/PT – RJ) – Emenda nº 18 – já estou perto do fim. Senador Anibal Diniz. Trata-se de emenda que visa a excluir a desoneração de 0,5 sobre folha de pagamento.

Como a Emenda deveria ter sido aposta no substitutivo, queira deixar claro, aqui, que somos pelo seu acolhimento em forma de sugestões ao novo substitutivo que apresentarei na terça-feira, que será redigido com essas alterações aqui propostas.

Emenda nº 20. Trata-se de emenda aglutinativa das Emendas nºs 3, 4, 5 e 7, dos Senadores Requião e Randolfe, e a Emenda nº 8, do Senador Inácio Arruda, que visa a aumentar a transparência e o controle social sobre os custos e sobre as tarifas.

Emenda nº 21, do Senador Romero Jucá, visa a garantir que os Municípios e Estados poderão aderir ao Reitup, mesmo que o Estado opte por não aderir. Isso aqui não estava muito claro, mas a tese é a seguinte: se o Município quiser aderir com o Governo Federal e o Estado se recusar, ele pode aderir para ter aquela desoneração.

(*Intervenção fora do microfone*)

**O SR. LINDBERGH FARIAS** (Bloco/PT – RJ) – Mas há alguns casos, Senador Eduardo Braga, em que – vamos ao debate nesse ponto – pode haver uma situação em que o Estado decida não fazer a adesão ao ISS e o Município queira fazer. Vamos colocar essa em discussão.

**O SR. EDUARDO BRAGA** (Bloco/PMDB – AM) – Sr. Presidente?

**O SR. PRESIDENTE** (Sérgio Souza. Bloco/PMDB – PR) – Fale, Senador Eduardo Braga.

**O SR. EDUARDO BRAGA** (Bloco/PMDB – AM) – Acho que a emenda do Senador Romero Jucá é meritória, mas me permita trazer, aqui, para esse debate, uma experiência do Amazonas.

O Amazonas, até hoje, é o único Estado brasileiro que faz renúncia fiscal de ICMS sobre o óleo diesel do transporte coletivo. E isso aconteceu, em 2003, quando estávamos no governo do Estado. Em contrapartida, o Município de Manaus teve que fazer a renúncia de parte do ISS.

Veja que, ao exigir que haja uma adesão dos três entes – União, Estado e Município –, estamos pedindo a cota-parte de responsabilidade de cada um dos entes, para que tenhamos uma efetiva melhoria na tarifa do transporte coletivo.

O ISS, por si só, é uma contrapartida muitas vezes insuficiente para impactar. Para que V. Exªs tenham uma ideia, o conjunto das desonerações já feitas pela União, seja na folha de pagamento, como aconteceu em janeiro deste ano; seja no PIS e Cofins, como aconteceu em maio, com eficácia em junho deste ano, equivalem a algo como sete ponto alguma coisa por cento do total da tarifa.

Apenas o ICMS equivale a outra desoneração igual ou superior a essa desoneração da folha de pagamento e do PIS e Cofins. Ao estabelecer novas desonerações do Governo Federal sem a obrigatoriedade da contrapartida do Estado, isso é um mecanismo de pressão – e daí a inteligência da proposta apresentada – para que os Estados façam a renúncia fiscal do ICMS sobre o óleo

diesel, sob pena de que em um item importante da nossa tarifa não haja renúncia fiscal, que é fundamental para que alcancemos um novo patamar para a tarifa do transporte urbano.

Entendendo as razões apresentadas pelo Senador Romero Jucá, creio que, ao fazermos a aprovação desta emenda, quebramos o princípio geral da ideia de se ter um pacto de adesão entre União, Estados e Municípios para a redução da tarifa. Esse é o mecanismo de pressão para que a população dos Estados... Falo isso com a autoridade de quem, quando governador, deu isenção de ICMS no diesel do transporte coletivo no Estado do Amazonas e na cidade de Manaus.

Portanto, creio que esta emenda deverá ter um debate nesta Comissão ou, quem sabe, permitir que ela seja debatida ao longo do turno suplementar, para que nós não tenhamos a quebra da filosofia do projeto proposto.

**O SR. ROMERO JUCÁ** (Bloco/PMDB – RR) – Sr. Presidente, já que se debateu essa questão, eu queria apenas registrar o seguinte. Nós estamos aqui propondo...

**O SR. RICARDO FERRAÇO** (Bloco/PMDB – ES) – Há uma lista de inscritos, Sr. Presidente? Se tiver,...

**O SR. PRESIDENTE** (Sérgio Souza. Bloco/PMDB – PR) – Só para ordenar os trabalhos, a palavra está com o Relator. O Relator é que concedeu ao Senador Eduardo Braga e ao Senador Jucá para falar sobre...

**O SR. RICARDO FERRAÇO** (Bloco/PMDB – ES) – Eu também quero a mesma concessão.

**O SR. PRESIDENTE** (Sérgio Souza. Bloco/PMDB – PR) – Eu vou devolver a palavra ao Relator.

**O SR. RICARDO FERRAÇO** (Bloco/PMDB – ES) – Então, V. Exª tem que dar igualdade para se usar o microfone.

**O SR. PRESIDENTE** (Sérgio Souza. Bloco/PMDB – PR) – Já temos uma ordem aqui de inscritos. Há dez, doze Senadores inscritos.

Com a palavra o Relator, Senador Lindbergh.

**O SR. LINDBERGH FARIAS** (Bloco/PT – RJ) – Senador Romero Jucá, eu quero que V. Exª saiba do respeito que tenho por V. Exª. Nós discutimos aqui neste ponto uma preocupação do Senador Romero Jucá, que é um dos Parlamentares mais atuantes e experientes desta Casa, em relação à prefeitura do Município querer aderir e o Estado não querer aderir.

Senador Romero Jucá, nós vamos ter espaço para discutir, mas eu queria reformar a minha posição aqui, depois da fala do Senador Eduardo Braga, e não vou acolher, neste momento inicial, esta emenda. E a gente terá espaço para essa discussão, porque eu acho que tem muita razão o Senador Eduardo Braga. E a gente poderia perder essa chance de criar um gatilho envolvendo Municípios, Estados e Governo Federal.

Então, peço desculpas a V. Exª, mas nós vamos ter espaço para o debate.

Emenda nº 22 e última, da Senadora Vanessa. Trata-se de emenda para garantir a exigência de mecanismo de GPS para Municípios acima de 500 mil habitantes em novos editais de licitação. Somos pela aprovação.

Senhores, era isso. Eu acho que ficou claro aqui que mais que desoneração, nós estamos falando em qualidade de serviço, em licitação, em transparência, em controle social, em planilhas abertas.

Então, é esse o nosso substitutivo.

**O SR. PRESIDENTE** (Sérgio Souza. Bloco/PMDB – PR) – Obrigado, Senador Lindbergh Farias.

Eu tenho uma lista de inscritos. Primeiro, o Senador Romero Jucá. Depois, o Senador Eduardo Braga, o Senador Francisco Dornelles, o Senador Blairo Maggi, o Senador Ferraço, a Senadora Vanessa, o Senador Inácio. A lista continua em aberto.

A matéria está em discussão.

Eu passo a palavra, para discussão da matéria, ao Senador Jucá.

**O SR. ROMERO JUCÁ** (Bloco/PMDB – RR) – Sr. Presidente; Sr. Relator, Senador Lindbergh; Deputado Zarattini, Relator da Câmara; Srªs e Srs. Senadores.

Sr. Presidente, eu gostaria que o Senador Eduardo Braga e o Senador Lindbergh pudessem prestar atenção sobre a questão que eu queria colocar.

Por que eu coloquei a questão do Município? Porque na verdade se está criando uma situação em que os três têm que fazer a opção. Normalmente, o Município pode ser de uma linha e o governo do Estado pode ser de outra linha partidária, em tese.

Com relação à repercussão do transporte municipal. Você tem transporte municipal e transporte intermunicipal. O transporte intermunicipal é regulamentado pelo governo do Estado, e o transporte municipal é regulamentado pelo Município.

O Município pode querer aderir. Se o Município aderir e o Estado não aderir, não vai haver o atendimento do abatimento. Se houver um abatimento por conta do ISS e ficar claro para a população que o abatimento poderia ser maior se o governo do Estado aderisse na questão do ICMS do óleo diesel, isso geraria uma pressão positiva para que o abatimento fosse maior. Eu acho que a gente iniciaria o abatimento e haveria uma pressão para o Governo do Estado ceder, também, na questão do ICMS.

Se a gente cria o impedimento do não, do Governo do Estado, o processo cessa. O Prefeito, que é o maior interessado e o maior responsável pela gestão do transporte municipal, fica de mãos amarradas, porque ele vai optar pelo ISS, o convênio diz que tem que ter o o.k. do Governo do Estado no que diz respeito à questão do óleo diesel e à questão da energia, e, se o Estado não assinar, a vontade do Prefeito, a vontade Municipal está sublimada aí num...

**O SR. LINDBERGH FARIAS** (Bloco/PT – RJ) – Senador Romero, V. Exª concede um aparte?

**O SR. ROMERO JUCÁ** (Bloco/PMDB – RR) – Pois não.

**O SR. LINDBERGH FARIAS** (Bloco/PT – RJ) – Eu queria propor, sobre esse ponto, um encaminhamento: que a gente apresentasse novamente essa emenda, discutíssemos com a Frente Nacional de Prefeitos, fizesse uma rodada de discussão com todos eles, para apresentar isso na próxima terça-feira.

**O SR. ROMERO JUCÁ** (Bloco/PMDB – RR) – Não, tudo bem, eu concordo.

**O SR. LINDBERGH FARIAS** (Bloco/PT – RJ) – Eu acho que temos uma semana à frente...

**O SR. ROMERO JUCÁ** (Bloco/PMDB – RR) – Eu estou colocando para discutir, porque são situações que vão ocorrer. Os Governadores colocaram: "Nós não vamos abrir mão de ICMS de óleo diesel": os Prefeitos querem abrir mão de ISS. Se gera o impasse, a população perde, porque não tem nem desoneração de ISS, nem desoneração federal, nem desoneração do ICMS.

O Governo, como disse o Senador Eduardo Braga, já abriu mão. Eu fui Relator da Medida Provisória nº 589. Abriu mão da questão da contribuição do INSS do empregador, em 20%; abriu mão, agora, do PIS/Cofins do faturamento das empresas. O Governo Federal está fazendo a sua parte. Nós temos que criar uma pressão proativa, positiva, para que isso possa ocorrer.

Eu acho que ela ocorrer em partes e a sociedade ser informada de que vai diminuir R$0,05 de ISS, podia diminuir mais R$0,20 ou R$0,25 de ICMS, seria uma pressão positiva para, efetivamente, o Governador ser forçado a dar o ICMS, e não a gente dizer o seguinte: "Não, o Governador não assinou, não tem nada, e aí para a discussão no Estado".

Eu acho que não se atinge o objetivo que se quer atingir, mas eu aguardo o debate e estou à disposição para conversar.

**O SR. JOSÉ AGRIPINO** (Bloco/DEM – RN) – Sr. Presidente, Sr. Presidente, pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Sérgio Souza. Bloco/PMDB – PR) – Obrigado.

**O SR. JOSÉ AGRIPINO** (Bloco/DEM – RN) – Sr. Presidente, pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Sérgio Souza. Bloco/PMDB – PR) – Pela ordem, Senador Agripino.

**O SR. JOSÉ AGRIPINO** (Bloco/DEM – RN) – Sr. Presidente, eu acho, há uma questão fundamental para a gente decidir. Está prevista uma reunião com debate com Dr. Belluzzo, economista Belluzzo, que está aqui na Casa, já, no aguardo. Tem um mundo de gente inscrita para discutir uma matéria da maior importância. O que eu gostaria de sugerir à Mesa é que decidisse se vai fazer ainda a audiência pública com o Dr. Belluzzo ou não, para liberá-lo ou não, tendo em vista que essa discussão pode tomar muito tempo. Ou interromper essa discussão para retomá-la por inteiro num segundo momento. O que não dá é para compatibilizar a discussão dessa matéria, que é importante, com o gesto de delicadeza com o convidado que veio de fora e que está aqui no aguardo para falar a esta Comissão.

**O SR. PRESIDENTE** (Sérgio Souza. Bloco/PMDB – PR) – Senador Agripino, nós vamos analisar aqui com o Presidente de fato dessa Comissão, e, enquanto isso, eu vou conceder...

**O SR. ALVARO DIAS** (Bloco/PSDB – PR) – Pela ordem, Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Sérgio Souza. Bloco/PMDB – PR) – Pela ordem, Senador Alvaro Dias.

**O SR. ALVARO DIAS** (Bloco/PSDB – PR) – Já que há uma...

**O SR. PRESIDENTE** (Sérgio Souza. Bloco/PMDB – PR) – Eu quero anunciar que já tem dez inscritos. Realmente...

**O SR. ALVARO DIAS** (Bloco/PSDB – PR) – Pode me inscrever, também. Mais um.

**O SR. PRESIDENTE** (Sérgio Souza. Bloco/PMDB – PR) – Mais um.

**O SR. ALVARO DIAS** (Bloco/PSDB – PR) – Mas eu quero ponderar o seguinte, Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Sérgio Souza. Bloco/PMDB – PR) – Senador Alvaro Dias.

**O SR. ALVARO DIAS** (Bloco/PSDB – PR) – Já que o Relator propôs uma discussão do substitutivo, inclusive eu tenho emendas que serão apresentadas ao substitutivo, por que não adiamos esse debate para a oportunidade da deliberação do substitutivo, em respeito ao visitante que está aguardando? É uma deselegância com o convidado.

**O SR. LINDBERGH FARIAS** (Bloco/PT – RJ) – Senador Alvaro Dias, eu queria propor à Mesa... eu queria aqui, também, pela ordem, propor à Mesa e aos Srs. Senadores. O Presidente é o Senador Sérgio Souza. Nós, na verdade, estamos no meio da discussão. Vamos ter a discussão em turno suplementar na próxima terça-feira. A gente acolheu aqui várias emendas. Outras emendas vão ser apresentadas.

Então, a minha sugestão, tinha que ser uma sugestão aos Senadores, é que, se existir um certo consenso em cima desse ponto, que a gente colocasse em votação aqui, vamos ter apresentação de novas emendas, e dedicássemos a próxima reunião de terça-feira à discussão aprofundadíssima desse tema, concentrando a reunião só nesse ponto de pauta.

**O SR. ACIR GURGACZ** (Bloco/PDT – RO) – Apoiado, Sr. Presidente.

**O SR. FRANCISCO DORNELLES** (Bloco/PP – RJ) – Sr. Presidente, Sr. Presidente.

**O SR. ACIR GURGACZ** (Bloco/PDT – RO) – Apoiado, Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Sérgio Souza. Bloco/PMDB – PR) – Eu consulto...

**O SR. ACIR GURGACZ** (Bloco/PDT – RO) – Apoiado.

**O SR. RICARDO FERRAÇO** (Bloco/PMDB – ES) – Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Sérgio Souza. Bloco/PMDB – PR) – Eu consulto aos demais pares dessa Comissão

(*Tumulto no recinto.*)

**O SR. PRESIDENTE** (Sérgio Souza. Bloco/PMDB – PR) – Pela ordem, Senador Dornelles.

**O SR. FRANCISCO DORNELLES** (Bloco/PP – RJ) – Sr. Presidente, eu quero cumprimentar o Senador Lindbergh pela competência com que ele fez esse relatório – aliás, que é sempre inerente a todo trabalho que você faz.

Agora, quero dizer bem claro perante esta Casa: se o projeto for aprovado como está por vícios formais, será vetado pela Presidente da República.

Eu vou estabelecer e dizer alguns pontos.

**O SR. PRESIDENTE** (Sérgio Souza. Bloco/PMDB – PR) – Há uma proposição sobre a mesa...

**O SR. RANDOLFE RODRIGUES** (Bloco/PSOL – AP) – Presidente, Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Sérgio Souza. Bloco/PMDB – PR) – Por favor, com a palavra o Senador Dornelles.

**O SR. FRANCISCO DORNELLES** (Bloco/PP – RJ) – O art. 2º estabelece alíquota zero para o ISS. Ora, existe uma lei complementar que diz que a alíquota do ISS não pode ser menor que dois. De modo que ela não pode colocar uma aliquota zero antes de revogada essa lei complementar.

Segundo, os Estados comprometer-se-ão a conceder às empresas de transporte subsídio ou restituição direta de valor equivalente ao ICMS.

É uma isenção que só pode ser dada no contexto do Confaz, não pode ser por essa lei, mas sim pelo Confaz.

Os Estados e Municípios que aderirem ao Reitup farão jus aos benefícios do art. 3º. Ora, a União já concedeu a isenção do PIS/Pasep. Nós estamos querendo condicionar um benefício àquilo que já foi dado.

**O SR. RICARDO FERRAÇO** (Bloco/PMDB – ES) – Pela ordem, Sr. Presidente.

**O SR. FRANCISCO DORNELLES** (Bloco/PP – RJ) – Eu gostaria de... eu raramente falo. Agora, gostaria de ter o direito de falar.

O benefício previsto no art. 3º concede às empresas de transporte, em relação a outros tributos federais, restituição direta da contribuição. Isso é de difícil implementação.

O benefício previsto no art. 4º quase não ocasiona benefício; é prejuízo. É necessário alterar – e eu chamaria a atenção de V. Exª – o caput do art. 9º da Lei 12.596.

A atribuição ao Poder Executivo para fixar o teto anual ... esse é o salto.

A decisão de adotar subsídios para o transporte coletivo... As consequências econômicas não podem ser negligenciadas.

Os §§ 1º e 2º do art. 7º propõem que as classes consumidoras de energia elétrica cubram a queda das receitas das concessionárias.

Essa solução nos parece inadequada porque você não pode dar... que esse benefício seja coberto por consumidores de menor renda. É a reintrodução do subsídio cruzado, que foi eliminada recentemente por medida provisória.

De modo, Sr. Presidente, que eu pediria a V. Exª que examinasse com cuidado os aspectos formais levantados, se é que podem ser levantados, para evitar que ele seja vetado pela Presidente Dilma por razões que ferem as leis complementares e dispositivos específicos da legislação.

**O SR. LINDBERGH FARIAS** (Bloco/PT – RJ) – Senador Dornelles, V. Exª ...

**O SR. RICARDO FERRAÇO** (Bloco/PMDB – ES) – Pela ordem, Sr. Presidente.

**O SR. LINDBERGH FARIAS** (Bloco/PT – RJ) – Como Relator, só respondendo. Do meu respeito, nós temos aqui talvez o Parlamentar mais experiente desta Casa, com conhecimento técnico, com certeza em vários desses pontos que V. Exª levanta. V. Exª pode ter razão.

Então, qual o encaminhamento que quero dar? Em relação ao PIS/Cofins, o que a gente está vinculando são as novas desonerações, não as anteriores. PIS/Cofins sobre diesel, sobre energia elétrica, sobre bens e equipamentos, as novas.

Em relação ao que V. Exª fale, mas de fato... do ICMS pode ter uma necessidade prévia de passar pelo Confaz. Essa discussão, a gente sabe também.

Qual o encaminhamento que queria dar, dada a profundidade da intervenção de V. Exª ?

V. Exª sabe do respeito, da admiração. Juntarmos aqui a equipe, o Relator da Câmara, que está aqui, Deputado Zarattini. Depois de aprovado nesse dia de hoje para o exame minucioso, ponto a ponto, com V. Exª; e a gente trazer o debate aqui na próxima terça-feira, uma análise ponto a ponto. Com certeza, a posição de V. Exª vai trazer modificações importantes ao nosso texto.

Então, eu queria tentar encaminhar dessa forma, sabendo que vem do Senador importante como é o Senador Francisco Dornelles, ex-ministro, com a experiência que tem.

Então era esse encaminhamento que eu queria dar, garantindo ao senhor que discutiríamos todos os pontos. Uma comissão no seu gabinete a partir do dia de hoje.

**O SR. FRANCISCO DORNELLES** (Bloco/PP – RJ) – O objetivo...

**O SR. RICARDO FERRAÇO** (Bloco/PMDB – ES) – Pela ordem, Sr. Presidente.

**O SR. RANDOLFE RODRIGUES** (Bloco/PSOL – AP) – Pela ordem, Presidente.

**O SR. FRANCISCO DORNELLES** (Bloco/PP – RJ) – ... tente impedir que a Presidente seja obrigada a vetar o projeto de grande importância.

**O SR. LINDBERGH FARIAS** (Bloco/PT – RJ) – Claro, V. Exª vai ajudar e contribuir muito. Vamos discutir cada um desses pontos. Eu garanto a V. Exª.

**O SR. PRESIDENTE** (Sérgio Souza. Bloco/PMDB – PR) – Senador Lindbergh, antes de conceder a palavra, pela ordem, ao Senador Ferraço e ao Senador Randolfe, há um encaminhamento que está sobre a mesa, colocado pelo Senador Alvaro Dias, também já aceito e ponderado pelo Senador Lindbergh Faria, Relator desse projeto, que seria nós votarmos o substitutivo, mas antes disso vamos ter que analisar o requerimento por votação em separado do art. 7º, colocado pelo Senador Agripino.

E, só definindo, nós deixaríamos as discussões para o turno suplementar, que ocorrerá na próxima terça-feira, e o único item da pauta seria este, conforme colocado pelo Relator.

**O SR. RICARDO FERRAÇO** (Bloco/PMDB – ES) – Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Sérgio Souza. Bloco/PMDB – PR) – Pela ordem, tem a palavra o Senador Ricardo Ferraço.

**O SR. RICARDO FERRAÇO** (Bloco/PMDB – ES) – Veja, esse debate não é novo no Senado e muito menos no Congresso. Esse debate teve início em 2003. Diversas dessas propostas que foram questionadas pelo Senador Francisco Dornelles não constam do debate até aqui. Esse debate passou pela Comissão de Infraestrura, na qual fui Relator; passou pela Comissão de Desenvolvimento Regional. E tanto a Comissão de Infraestrutura como a Comissão de Desenvolvimento Regional apreciaram essa matéria e nós deliberamos pela forma como a Câmara concluiu, até para que o processo aqui tivesse celeridade.

Essas inovações foram incorporadas no substitutivo do Senador Lindbergh. O que me parece mais razoável, e essa é a proposta que eu quero fazer a V. Exª? V. Ex ª acaba de apresentar um substitutivo incorporando novas emendas. Não é possível nós votarmos uma matéria como essa sem uma análise adequada dessas emendas.

A minha proposta é que V. Exª, como Relator e como nosso Presidente, distribuísse esse substitutivo; que nós encerrássemos esse debate e, na próxima terça-feira, abríssemos uma pauta especifica para debater o seu substitutivo. E nós iniciássemos agora o debate com o Professor Belluzzo, que nos honra com a sua presença.

Eu quero crer que seria imprudente votar em primeiro turno para depois votar em turno suplementar aquilo sobre o que ainda não temos um juízo de valor, muito mais agora com as questões que foram levantadas pelo Senador Francisco Dornelles.

Então, a proposta é que V. Exª conclua o seu substitutivo, socialize-o para o conjunto dos membros e, na próxima terça-feira, faremos uma reunião para votar, porque votado em primeiro turno, no consenso, o turno suplementar fica muito mais fácil.

Eu acho que temos de gastar um pouco mais de tempo agora, para fazer a votação com mais de convergência na próxima semana, na terça-feira.

**O SR. LINDBERGH FARIAS** (Bloco/PT – RJ) – Eu faço um apelo, porque sabe o que isso significa, na verdade? Há uma discussão há tempos, aqui. Na verdade, se aprovamos hoje, podemos aprovar em caráter definitivo na próxima terça-feira.

Passa um longo tempo também para ir para a Comissão Especial da Câmara dos Deputados.

**O SR. RICARDO FERRAÇO** (Bloco/PMDB – ES) – Mas esse é também um debate que eu quero fazer, porque nós não temos necessidade... As mudanças que estamos fazendo, em relação ao debate que a Câmara fez – e está aqui o Deputado Zarattini – são mudanças cosméticas.

**O SR. LINDBERGH FARIAS** (Bloco/PT – RJ) – Não são.

**O SR. RICARDO FERRAÇO** (Bloco/PMDB – ES) – O Senado pode concluir essa votação e mandar à sanção. Esse é o debate.

**O SR. LINDBERGH FARIAS** (Bloco/PT – RJ) – Creio que se perdermos esses tempos, perderemos um pouco o protagonismo nessa discussão. É uma discussão que envolve governadores, prefeitos, Governo

Federal. Então, a ideia é de tentar adiantar aqui no dia de hoje, deixando aberta toda essa possibilidade para terça-feira, Senador Ferraço. Eu faço esse apelo: seria simbólico, e nós vamos discutir até o último instante as outras emendas com o Senador Francisco Dornelles e com os outros Senadores. Eu acho que seria muito simbólica a aprovação deste projeto em primeiro turno no dia de hoje na Comissão de Assuntos Econômicos.

Como Relator, eu faço esse apelo. Eu acho que seria importante.

**O SR. PRESIDENTE** (Sérgio Souza. Bloco/PMDB – PR) – Pela ordem, o Senador Randolfe.

**O SR. RANDOLFE RODRIGUES** (Bloco/PSOL – AP) – Presidente, Senador Lindbergh, o meu apelo é no mesmo sentido do apelo do Senador Ferraço.

Eu acho que não teríamos prejuízo de votar esse tema na próxima terça-feira, sem perder o bonde da oportunidade, votarmos na terça-feira e na quarta-feira o turno suplementar do tema.

Parece-me que há temas complementares que precisariam ser votados nesta matéria. Veja, primeiro, gostaria de agradecer e saudar o relatório do Senador Lindbergh, que acata uma emenda fundamental, apresentada pelo Senador Roberto Requião, também de minha autoria e de outros Senadores, que vincula a desoneração à necessidade da abertura da planilha, porque não basta desonerar. O problema é que em todo País existe – e não há outro termo para definir – uma máfia do transporte coletivo.

Então, a questão não é só desonerar o transporte coletivo, mas ficar clara a planilha do transporte coletivo em todo o País. A questão é abrir o que é a "caixa preta" das empresas de ônibus em todo o País.

Mas o sistema do transporte coletivo não é somente isso, é debater o sistema do transporte coletivo, é debater também que o sistema de transporte coletivo não é somente a questão dos ônibus, mas é necessário debatermos outras vias de transporte público, como também a utilização de bicicletas.

Eu acredito que esse debate sobre esse sistema deve incorporar, por exemplo, a instalação de um Conselho de Transportes, que não me parece estar no âmbito do sistema apresentado.

**O SR. PRESIDENTE** (Sérgio Souza. Bloco/PMDB – PR) – Já está. É uma das primeiras coisas, Senador Randolfe, o Conselho de Transporte, com participação da sociedade.

**O SR. ACIR GURGACZ** (Bloco/PDT – RO) – Pela ordem, Sr. Presidente.

**O SR. RANDOLFE RODRIGUES** (Bloco/PSOL – AP) – Um apelo, então, Senador Lindbergh, é que seja sem prejuízo de apresentação de novas emendas. Sem prejuízo inclusive de perdemos a oportunidade seria nós votarmos isso, votarmos na terça-feira, e na quarta-feira votarmos em turno suplementar o tema, se possível.

**O SR. ACIR GURGACZ** (Bloco/PDT – RO) – Sr. Presidente, pela ordem.

**A SRª VANESSA GRAZZIOTIN** (Bloco/PCdoB – AM) – Pela ordem, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Sérgio Souza. Bloco/PMDB – PR) – Na verdade é o seguinte: antes de conceder ao Senador Acir e depois à Senadora Vanessa, em aprovado, para que haja o turno suplementar, nós temos que publicar na Ordem do Dia. Isso demora de dois a três dias, mas o prazo são cinco dias.

A sugestão que nós estamos discutindo é de que votemos o texto, o substitutivo apresentado pelo Relator. Vamos publicar na Ordem do Dia, vai abrir prazo para todos os Srs. Senadores – não apenas para os membros desta Comissão – apresentarem as emendas e na próxima semana, conforme já compromisso da Mesa desta Comissão, nós teríamos um único tema para discutir e ai sim debateríamos. Inclusive a lista de inscritos seria muito maior. E debateríamos com profundidade, no tempo necessário.

Então, quero esclarecer também ao Senador José Agripino que fui induzido aqui a erro. Na verdade, a sua emenda é o substitutivo. Como não foi aprovado o substitutivo, ela só pode ser apreciada após a votação do substitutivo. Então, não seria agora.

Pela ordem, Senador...

Primeiramente o Relator.

(*Tumulto no recinto.*)

**O SR. LINDBERGH FARIAS** (Bloco/PT – RJ) – Chegou uma última emenda, do Senador Inácio Arruda. Emenda nº 26, ao PLC.

**O SR. INÁCIO ARRUDA** (Bloco/PCdoB – CE) – Muito importante essa emenda.

**O SR. LINDBERGH FARIAS** (Bloco/PT – RJ) – Dê-se ao art. 7º do PLC 310, de 2009, a seguinte redação:

> *Art. 7º - Às tarifas de energia elétrica consumida na tração de veículos de transporte público coletivo urbano de passageiros, nos sistemas de metrô, trens metropolitanos e trólebus, será aplicado desconto mínimo de 75% (setenta e cinco por cento), nos termos do regulamento.*
>
> *Parágrafo Único - A eventual redução da receita anual de empresa concessionária ou permissionária prestadora de serviço público de distribuição de energia elétrica, decorrente da aplicação da tarifa instituída no caput, será integralmente compensada pela União, na forma do regulamento.*

Eu acolho essa emenda.

**O SR. ACIR GURGACZ** (Bloco/PDT – RO) – Pela ordem, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Sérgio Souza. Bloco/PMDB – PR) – Pela ordem, Senador Acir Gurgacz.

**O SR. ACIR GURGACZ** (Bloco/PDT – RO) – O substitutivo já foi apresentado, Sr. Presidente.

Então, eu sugiro que a gente passe à votação e teremos essa semana para discutir qualquer mudança, mas que façamos a votação imediatamente. Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Sérgio Souza. Bloco/PMDB – PR) – Muito obrigado.

Pela ordem, Senadora Vanessa Grazziotin.

**A SRª VANESSA GRAZZIOTIN** (Bloco/PCdoB – AM) – É da mesma forma o apelo aqui para o Senado. Nós entendemos a preocupação do Senador Randolfe. Entretanto, se não votarmos agora essa primeira votação, teremos mais dois prazos ainda para a apresentação de emendas, sem falar no que demanda a publicação da matéria.

**O SR. RANDOLFE RODRIGUES** (Bloco/PSOL – AP) – Quero perguntar, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Sérgio Souza. Bloco/PMDB – PR) – Senador Randolfe.

**O SR. RANDOLFE RODRIGUES** (Bloco/PSOL– AP) – Se não tiver prejuízo de emendas para o turno suplementar, então não tem óbices em votar agora. E se não ocorrer prejuízo de emendas para o turno suplementar, eu concordo na votação agora.

**O SR. PRESIDENTE** (Sérgio Souza. Bloco/PMDB – PR) – Não vai haver. Calma!

Muito obrigado, Senador Randolfe

Senador Ricardo Ferraço.

**O SR INÁCIO ARRUDA** (Bloco/PCdoB – CE) – Eu retiro a minha inscrição.

**O SR. RICARDO FERRAÇO** (Bloco/PMDB – ES) – Não havendo prejuízo do debate e não havendo prejuízo de emendas que possam ser apresentadas, eu também abro mão para darmos mais este passo, a fim de que esse debate seja adiado de forma conclusiva para a próxima terça-feira.

**O SR. PRESIDENTE** (Sérgio Souza. Bloco/PMDB – PR) – Obrigado. Então, entramos aqui em um acordo de que vamos votar o substitutivo imediatamente. As discussões ficam para a próxima terça-feira, onde teremos uma reunião exclusiva para este tema.

Vamos colocar em votação o substitutivo apresentado ao projeto incorporado às emendas acatadas pelo Relator.

A votação é nominal, quem vota com o relator vota "sim" ao substitutivo.

Eu peço a relação.

Como vota o Senador Eduardo Suplicy?

**O SR. EDUARDO SUPLICY** (Bloco/PT – SP) – Com o Relator.

**O SR. PRESIDENTE** (Sérgio Souza. Bloco/PMDB – PR) – Como vota o Senador Humberto Costa?

**O SR. HUMBERTO COSTA** (Bloco/PT – PE) – Com o Relator.

**O SR. PRESIDENTE** (Sérgio Souza. Bloco/PMDB – PR) – O voto do Senador Lindbergh Farias é conhecido.

Como vota o Senador Rodrigo Rollemberg?

**O SR. RODRIGO ROLLEMBERG** (Bloco/PSB – DF) – Com o Relator, Sr. Presidente .

**O SR. PRESIDENTE** (Sérgio Souza. Bloco/PMDB – PR) – Como vota a Senadora Vanessa Grazziotin?

**A SRª VANESSA GRAZZIOTIN** (Bloco/PCdoB – AM) – Com o Relator, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Sérgio Souza. Bloco/PMDB – PR) – Como vota o Senador Eduardo Braga?

**O SR. EDUARDO BRAGA** (Bloco/PMDB – AM) – Sr. Presidente, entendendo que estamos votando em primeiro turno e que há modificações já aceitas pelo eminente Relator, Senador Lindbergh, para o turno suplementar, voto favoravelmente, com o Relator, com ressalvas, para que possamos aprimorar alguns artigos e alguns temas abordados pelo projeto de lei.

Portanto, voto com o Relator, com ressalvas, para que possamos aprimorar o projeto no turno complementar.

**O SR. PRESIDENTE** (Sérgio Souza. Bloco/PMDB – PR) – Como vota o Senador Francisco Dornelles?

**O SR. FRANCISCO DORNELLES** (Bloco/PP – RJ) – Sr. Presidente, pelas razões que acabei de expor, aguardo o segundo turno e no momento vou me abster.

**O SR. PRESIDENTE** (Sérgio Souza. Bloco/PMDB – PR) – Como vota o Senador José Agripino?

**O SR. JOSÉ AGRIPINO** (Bloco/DEM – RN) – Entendo que essa matéria é importante, ela se impõe, é urgente, é polêmica.

Pela urgência, abro um crédito de confiança no Relator, confiando que todas as emendas, inclusive a que apresentei destacando o art. 7º para discussão, sejam apreciadas com o tempo devido de discussão na próxima reunião. Eu abro o crédito em confiança ao Relator e voto com o substitutivo de S. Exª.

**O SR. LINDBERGH FARIAS** (Bloco/PT – RJ) – Obrigado, Senador.

**O SR. PRESIDENTE** (Sérgio Souza. Bloco/PMDB – PR) – Como vota o Senador Armando Monteiro?

**O SR. ARMANDO MONTEIRO** (Bloco/PTB – PE) – Com o Relator.

**O SR. PRESIDENTE** (Sérgio Souza. Bloco/PMDB – PR) – Como vota o Senador Blairo Maggi?

**O SR. BLAIRO MAGGI** (Bloco/PR – MT) – Com o Relator, Sr. Presidente, mas também fazendo observação de que vamos discutir na próxima reunião. Nada de atropelar na próxima reunião.

**O SR. PRESIDENTE** (Sérgio Souza. Bloco/PMDB – PR) – Correto. Assumido já pela Mesa desta Comissão.

Como vota o Senador Anibal Diniz?

**O SR. ANIBAL DINIZ** (Bloco/PT – AC) – Com o Relator, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Sérgio Souza. Bloco/PMDB – PR) – Como vota o Senador Acir Gurgacz?

**O SR. ACIR GURGACZ** (Bloco/PDT – RO) – Com o Relator, Sr. Presidente, e vamos discutir na próxima semana para deixar o projeto bem redondo, para que a população tenha esse benefício, que é da maior importância para toda a população brasileira.

**O SR. PRESIDENTE** (Sérgio Souza. Bloco/PMDB – PR) – Obrigado.

Como vota o Senador Inácio Arruda?

**O SR. INÁCIO ARRUDA** (Bloco/PCdoB – CE) – Sr. Presidente, mostrando a importância dos partidos no País e o debate do Congresso Nacional, como Casa democrática, para dar solução a problemas graves da República, voto com o Relator.

**O SR. PRESIDENTE** (Sérgio Souza. Bloco/PMDB – PR) – Como vota o Senador Ricardo Ferraço?

**O SR. RICARDO FERRAÇO** (Bloco/PMDB – ES) – Sr. Presidente, sem prejuízo das emendas e do debate, voto favoravelmente.

**O SR. PRESIDENTE** (Sérgio Souza. Bloco/PMDB – PR) – Como vota o Senador a Senadora Ana Amélia?

**A SRª ANA AMÉLIA** (Bloco/PP – RS) – Sr. Presidente, eu queria novamente destacar a iniciativa oportuna do Senador Lindbergh Farias aqui nesta Casa e na Comissão de Assuntos Econômicos, porque este é um dos temas mais relevantes na agenda das ruas, das manifestações: a questão do transporte coletivo.

Então eu queria cumprimentá-lo e também os colegas Senadores que votamos agora a parte substantiva do seu relatório, aguardando a segunda etapa da votação em relação às emendas.

Parabéns!

Voto favorável.

**O SR. PRESIDENTE** (Sérgio Souza. Bloco/PMDB – PR) – Obrigado, Senadora Ana Amélia.

Encerrada a votação.

Está aprovada por 15 votos SIM a Emenda nº 1 da CAE, substitutiva, oferecida ao PLC nº 310, de 2009, ficando prejudicados o projeto e as emendas a ele oferecidas, nos termos do art. 300, inciso XVI, do Regimento Interno do Senado.

De acordo com o art. 282 do Regimento Interno do Senado Federal, a matéria será submetida a turno suplementar por ter sido aprovado o substitutivo integral ao projeto.

O substitutivo será encaminhado, ainda hoje, a todos os Parlamentares e será aberto um prazo para apresentação de emendas.

Devolvo a Presidência ao Senador Lindbergh Farias.

**O SR. PRESIDENTE** (Lindbergh Farias. Bloco/PCdoB – RJ) – Senhores, agradeço-lhes muito.

Vamos fazer um debate profundo. Até a próxima terça-feira vamos conversar com todos os Srs. Senadores, em especial com o Senador Francisco Dornelles.

Quero agradecer...

**O SR. SÉRGIO SOUZA** (Bloco/PMDB – PR) – Pela ordem, Sr. Presidente, só para registrar que, segundo informações, o voto do Senador Francisco Dornelles foi "abstenção".

**O SR. PRESIDENTE** (Lindbergh Farias. Bloco/PCdoB – RJ) – Abstenção? Isso.

Então foram 14 SIM e uma abstenção.

**O SR. FRANCISCO DORNELLES** (Bloco/PP – RJ) – Se V. Exª...

Eu posso, até para não dizerem que fui o único a abster-me, votar "sim", com V. Exª...

**O SR. PRESIDENTE** (Lindbergh Farias. Bloco/PT – RJ) – Claro.

**O SR. FRANCISCO DORNELLES** (Bloco/PP – RJ) –... com a ressalva de que na próxima semana nós teremos condições de debater plenamente algumas sugestões aqui apresentadas.

**O SR. SÉRGIO SOUZA** (Bloco/PMDB – PR) – A Ata registrará o voto de V. Exª.

**O SR. PRESIDENTE** (Lindbergh Farias. Bloco/PT – RJ) – Muito obrigado, Senador Francisco Dornelles.

**O SR. ANTONIO CARLOS RODRIGUES** (Bloco/PR – SP) – Pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Lindbergh Farias. Bloco/PT – RJ) – Nada mais havendo a tratar...

**O SR. ANTONIO CARLOS RODRIGUES** (Bloco/PR – SP) – Pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Lindbergh Farias. Bloco/PT – RJ) – Sim, Senador Antonio Carlos Rodrigues.

**O SR. ANTONIO CARLOS RODRIGUES** (Bloco/PR – SP) – Quero consignar meu voto favorável.

**O SR. PRESIDENTE** (Lindbergh Farias. Bloco/PT – RJ) – Muito obrigado, Senador.

**O SR. ANTONIO CARLOS RODRIGUES** (Bloco/PR – SP) – Com o Relator.

**O SR. PRESIDENTE** (Lindbergh Farias. Bloco/PT – RJ) – Nada mais havendo a tratar, declaro encerrada a presente reunião.

(*Iniciada às 10 horas e 16 minutos, a reunião é encerrada às 12 horas e 10 minutos.*)

## FRAGMENTOS DAS NOTAS TAQUIGRÁFICAS DA REUNIÃO DA CAE DE 2-7-2013, APRECIAÇÃO DO PLC Nº 310, DE 2009 EM TURNO SUPLEMENTAR

dúvida: esses financiamentos foram contraídos a partir de 1980 e, em 1990, já começaram as renegociações.

O SR. PRESIDENTE (Lindbergh Farias. Bloco/PT – RJ) – A Senadora Kátia Abreu...

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco/PT – CE) – Sr. Presidente, só para concluir.

O SR. PRESIDENTE (Lindbergh Farias. Bloco/PT – RJ) – Senador José Pimentel.

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco/PT – CE) – Esses créditos vêm dos nos 80 e destinava à exportação. Já no início dos anos 90, eles foram renegociados, e foi perdoada parte da dívida e dos encargos.

Este Senado Federal, na Resolução nº 17, de 2000, anistiou, no Governo Fernando Henrique Cardoso, parte dessa mesma dívida, que hoje estamos discutindo. Portanto, era uma dívida que envolvia o Clube de Paris, e o Brasil, na época, tinha dificuldades de

negociar diretamente, porque era devedor do Clube de Paris e não tinha como resolver a sua parte de dívida. O Clube mediou. E registro: através da Resolução nº 17, do Senado Federal, de 2000, o Congresso Nacional autorizou o perdão de parte da dívida e, particularmente, dos encargos. Agora, estamos concluindo o que o Senado Federal fez em 2000, através da Resolução nº 17.

O SR. PRESIDENTE (Lindbergh Farias. Bloco/PT – RJ) – Muito obrigado. Retirado...

O SR. ALVARO DIAS (Bloco/PSDB – PR) – Presidente, eu quero só cumprimentá-lo pela decisão e registrar: nós deveríamos estabelecer, como preliminar, que país de ditadura não tem apoio.

O SR. PRESIDENTE (Lindbergh Farias. Bloco/PT – RJ) – Vamos, então, ao item 1 da pauta.

ITEM 1
TURNO SUPLEMENTAR DO SUBSTITUTIVO OFERECIDO AO PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 310, de 2009
- Terminativo -
Institui o Regime Especial de Incentivos para o Transporte Coletivo Urbano e Metropolitano de Passageiros - Reitup, condicionado à implantação do bilhete único temporal ou rede integrada de transportes.
Autoria do Projeto: Deputado Fernando de Fabinho
Relatoria do Projeto: Senador Lindbergh Farias.
1. Em 25/6/2013, foi aprovado Substitutivo Integral ao Projeto de Lei da Câmara nº 310, de 2009. De acordo com o art. 282 do Regimento Interno do Senado Federal, a Matéria é submetida a Turno Suplementar;
2. Em 26/6/2013, foram oferecidas ao Substitutivo as Emendas nºs 1, 2 e 3, de autoria do Senador Alvaro Dias.

Em 01/7/2013, foram oferecidas ao Substitutivo as Emendas nºs 4, de autoria da Senadora Lúcia Vânia; 5, de autoria da Senador Alvaro Dias; 6 e 7, de autoria do Senador Blairo Maggi; 8 e 9, de autoria do Senador Francisco Dornelles.

Antes, quero registrar aqui a presença de vários prefeitos. Já citei aqui e vou citar novamente. Queria convidar, antes de iniciarmos a discussão da matéria, para compor a mesa... Estão aqui nos prestigiando o Presidente da Frente Nacional de Prefeitos, José Fortunati; o Prefeito da cidade de Belo Horizonte, Marcio Lacerda; o Prefeito da cidade de São Paulo, Fernando Haddad; e vários outros prefeitos. Já citei aqui o ex-Senador Maguito Vilela, que é Prefeito da cidade de Aparecida de Goiânia; o Prefeito de Guarulhos, Sebastião Almeida; o Prefeito de Marabá, João Salame; o Prefeito de Ribeirão Preto, David Veras, e vou pegar...

O SR. WALTER PINHEIRO (Bloco/PT – BA) – Dárcy Vera.

O SR. PRESIDENTE (Lindbergh Farias. Bloco/PT – RJ) – Dárcy Vera.
Antes de iniciarmos...

ORADORA NÃO IDENTIFICADA (Fora do microfone) – A Prefeita de Guarujá, Antonieta.

O SR. PRESIDENTE (Lindbergh Farias. Bloco/PT – RJ) – A Prefeita de Guarujá, Antonieta.

Desculpe-me, mas me perdi um pouco, aqui, com os cartões.
Antes de iniciarmos a nossa discussão, porque foram apresentadas várias emendas – e vou aqui apresentar, da forma mais sintética possível, o nosso relatório –, vou dizer quais as emendas que acolhemos e quais as que rejeitamos.
Eu queria passar aqui para o Presidente da Frente Nacional de Prefeitos, José Fortunati, a palavra.
Quero dizer que está aqui, também, o Deputado Carlos Zarattini, que foi o relator do projeto na Câmara dos Deputados. Sem o Deputado Carlos Zarattini, esse Reitup não teria chegado aqui, neste instante.
Queria passar imediatamente a palavra ao Prefeito de Porto Alegre, porque a Frente Nacional de Prefeitos foi a que batalhou para que esse projeto tramitasse na Câmara dos Deputados e neste Senado Federal.
Então, queria abrir aqui a palavra, antes de iniciarmos os nossos debates, ao Prefeito José Fortunati, de Porto Alegre.
O SR. JOSÉ ALBERTO REUS FORTUNATI – Senador Lindbergh Farias, ao cumprimentá-lo e à Senadora Ana Amélia, quero cumprimentar as nossas Senadoras e Senadores, os meus caros prefeitos e prefeitas, e dizer, de uma forma muito rápida, que os prefeitos que compõem a Frente Nacional de Prefeitos estão aqui fazendo uma solicitação, mais uma vez, de forma veemente, para que esse importante projeto, que institui o Reitup, Regime Especial de Incentivo ao Transporte Urbano de Passageiros, possa ser votado nesta reunião.
Na última reunião da CAE, foram adicionadas várias emendas. Nós temos concordância com praticamente todas elas. Entendemos que elas vêm com um objetivo muito claro, Senador Roberto Requião, o de aperfeiçoar o projeto, de dar maior transparência. Cria a planilha única, que estava fora até o momento desta discussão, nosso Relator Lindbergh, cria a Planilha Única Nacional, que endossamos plenamente.
Entendemos, Senador Eduardo Suplicy, que ela vai poder dar a visibilidade, a transparência em todos os Municípios – o que desejamos – no que diz respeito ao cálculo da tarifa única em todo o País.
Por isso, sem maiores delongas, em nome do nosso Prefeito de São Paulo, Fernando Haddad, do nosso Prefeito Marcio Lacerda, de todas as nossas prefeitas e prefeitos, o pedido que a Frente Nacional de Prefeitos faz é de que esse projeto seja avaliado, votado em caráter terminativo, aqui, na Comissão de Assuntos Econômicos do Senado Federal, para que imediatamente possa voltar à Câmara dos Deputados, ser rapidamente analisado e depois passado para a sanção presidencial.
Muito obrigado, Presidente.
O SR. PRESIDENTE (Lindbergh Farias. Bloco/PT – RJ) – Muito obrigado, Prefeito José Fortunati.
Passo a palavra ao Prefeito de São Paulo, Fernando Haddad.
O SR. FERNANDO HADDAD – Senador Lindbergh, gostaria de agradecer a V. Exª e de cumprimentá-lo, bem com todos os Senadores e Senadoras presentes e o nosso Presidente da Frente Nacional, que acaba de falar, José Fortunati; e de agradecer a presença dos Senadores e Senadoras.
Eu queria reiterar a fala do Presidente da Frente, lembrando o seguinte: a reunião que

tivemos com a Presidenta Dilma foi muito democrática, porque todos nós pudemos nos manifestar. Cinco governadores falaram, um por região, e José Fortunati falou em nome de todos os prefeitos da Frente Nacional.

Nós levamos à sua consideração, Senador Lindbergh, dois pleitos. Uma vez que há o desejo genuíno, da parte da população trabalhadora e dos estudantes, de que se encontrem mecanismos de subsídios à tarifa de transporte público, sobretudo nas regiões metropolitanas, levamos à consideração da Presidenta Dilma duas propostas.

A primeira, a de desoneração adicional dos tributos que incidem sobre o transporte, uma vez que ela mesma já havia dado início a esse processo, desonerando, em um primeiro momento, em dezembro ainda, a quota patronal e, em um segundo momento, o PIS/Cofins, o que representou um ganho para o usuário de mais de 7% de vantagem. Se continuássemos nesse processo, poderíamos angariar ainda mais apoio, porque incide ainda PIS/Cofins sobre alguns insumos e incide ICMS sobre outros insumos. E como o Reitub, esse regime especial, é por adesão, os governadores terão tempo de ajustar as alíquotas de ICMS majorando umas, desonerando outras, para equilibrar suas contas enquanto oferece alternativa.

A segunda proposta, Senador Cristovam, que levamos à consideração da Presidente é ainda mais ousada, porque dá uma resposta estrutural e definitiva para o problema de transporte público no Brasil, que é a utilização da Cide para subsidiar o transporte público, ou seja, é um subsídio cruzado, o transporte individual financiando o transporte público. Nada mais justo que aquele que opte pelo automóvel colabore com o financiamento daquele que opte pelo transporte público, desonerando a infraestrutura das cidades de mais engarrafamento, ou seja, aquele que usa o transporte coletivo recebe um bônus e aquele que opta pelo transporte individual tem o ônus do financiamento.

Essas duas propostas, uma delas essa lei resolve, a outra talvez exija uma emenda constitucional, mas as duas propostas vão ao encontro dos anseios da população por transporte público de mais qualidade e com modicidade tarifária, inclusive com a ampliação da gratuidade.

Então, penso que os prefeitos tiveram muita maturidade de encarar o problema e apresentar alternativas, uma vez que respostas precisam ser dadas àquilo que a população demanda com justiça.

Obrigado, Senadores e Senadoras.

O SR. PRESIDENTE (Lindbergh Farias. Bloco/PT – RJ) – Muito obrigado, Prefeito.

Vou passar para o último prefeito fazer uso da palavra, o Prefeito de Belo Horizonte, Marcio Lacerda.

O SR. MARCIO LACERDA – Muito rapidamente, obrigado, Presidente, meus cumprimentos aos Srs. Senadores e às Srªs Senadoras presentes, colegas prefeitos e prefeitas, a movimentação da Frente Nacional de Prefeitos não está ocorrendo em função dessas manifestações recentes. Tivemos reunião em março passado, com as direções do Senado e da Câmara, uma grande reunião, onde apresentamos diversas questões, principalmente aquelas relativas à necessidade de desonerarmos o transporte público coletivo em nossas cidades.

É preciso colocar à reflexão a necessidade dessa redução, mas, muitas vezes, não se leva em consideração, Presidente, especificamente no caso de Belo Horizonte, que de 1,5 milhão de pessoas transportadas diretamente, 44% têm as suas passagens pagas pelo

vale transporte dos empregadores e o limite de incidência do vale transporte na renda da pessoa é de 6%, que é um limite tolerável. Temos 10% a 15% de gratuidades. Então, o grande problema é uma família numerosa que tem vários filhos estudando, que não têm transporte escolar, com uma renda baixa e com várias pessoas pagando uma tarifa de ida e volta durante o dia. Isso vai pesar até mais de 30% no orçamento doméstico.

Temos que pensar também, colegas prefeitos, no sentido de termos também esses subsídios, incluindo o do empregador, feitos de forma equilibrada para beneficiar mais as famílias de menor renda. É um elemento a mais que coloco no debate para próximas etapas após a votação aqui do Reitub.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Lindbergh Farias. Bloco/PT – RJ) – Eu passo a Presidência para o Senador Sérgio Souza, porque vou apresentar o nosso relatório e a decisão sobre as emendas que foram apresentadas.

O SR. PRESIDENTE (Sérgio Souza. Bloco/PMDB – PR) – Bom dia a todos, às Sras e aos Srs. Senadores, a todos os prefeitos e prefeitas que vêm até a Comissão de Assuntos Econômicos do Senado, para debater junto conosco esse importante tema, a quem eu cumprimento em nome do José Fortunati, o Presidente da entidade que representa os Municípios do Brasil, os prefeitos no Brasil, em nome do Fernando Haddad, Prefeito de São Paulo, e também em nome do Marcio Lacerda, Prefeito de Belo Horizonte.

O tema é relevante, o assunto é o do momento. Eu acho que o Congresso Nacional está fazendo a sua parte. Não é um projeto que começou hoje. Começou em 2009, na Câmara dos Deputados, da relatoria do Deputado Zarattini.

Eu peço para levantar um pouquinho o som.

Começou em 2009 esse projeto, o Projeto de Lei da Câmara no 310, de 2009, de autoria do Deputado Fernando de Fabinho e da relatoria, lá na Câmara, do Deputado Zarattini. Aqui na Comissão de Assuntos Econômicos, a relatoria é do Senador Lindbergh Farias, relatoria iniciada na semana passada. Face ao grande número de emendas e à polêmica que envolve o Brasil atual – e o transporte coletivo é o cerne dessas questões –, houve necessidade de suspendermos a reunião e dedicarmos importante parte da reunião de hoje para debatermos esse tema.

Então, eu passo agora a palavra ao Senador Lindbergh Farias, que é Relator desse projeto, para que faça a análise das emendas apresentadas.

Eu passo a dizer quais são as emendas: as Emendas nºs 1, 2, 3 e 5 apresentadas pelo Senador Álvaro Dias; da Senadora Lúcia Vânia, a Emenda no 4; do Senador Blairo Maggi, as Emendas nºs 6 e 7; do Senador Francisco Dornelles, as Emendas nºs 8, 9 e 21; do Senador Acir Gurgacz, as Emendas nºs 10, 11, 12 e 13; da Senadora Vanessa Grazziotin, a Emenda no 14; do Senador Randolfe Rodrigues, a Emenda no 15; do Senador Roberto Requião, as Emendas nºs 16 e 17; da Senadora Kátia Abreu, a Emenda no 18; da Senadora Ana Amélia, a Emenda no 19; e do Senador Sérgio Souza, a Emenda no 20. E acaba de chegar, do Senador Walter Pinheiro, a Emenda no 22.

Com a palavra, o Relator do projeto.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco/PSDB – SP) – Sr. Presidente, pela ordem! Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Sérgio Souza. Bloco/PMDB – PR) – Antes, pela ordem, o Senador Aloysio.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco/PSDB – SP) – Eu apresentei uma emenda que não é mencionada nesse relatório.
O SR. PRESIDENTE (Sérgio Souza. Bloco/PMDB – PR) – Eu peço à assessoria da Presidência que veja a emenda do Senador Aloysio, para que o Relator possa analisá-la, inclusive.
O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco/PSDB – SP) – Sim.
O SR. PRESIDENTE (Sérgio Souza. Bloco/PMDB – PR) – Não está aqui no meu rol de emendas.
O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco/PSDB – SP) – É pena. Foi apresentada.
O SR. PRESIDENTE (Sérgio Souza. Bloco/PMDB – PR) – A assessoria da Presidência já está providenciando, Senador Aloysio, e enquanto isso, eu passo a palavra ao Senador Lindbergh Farias, para que vá analisando as emendas já mencionadas pela Presidência.
O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco/PSDB – SP) – Sr. Presidente, quero esclarecer o senhor.
O SR. PRESIDENTE (Sérgio Souza. Bloco/PMDB – PR) – Pela ordem, Senador Aloysio Nunes.
O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco/PSDB – SP) – A ideia da emenda que eu apresentei é muito simples. Ela retoma uma boa parte do projeto substitutivo do Senador Lindbergh, mas diz o seguinte: que os investimentos, assim como as subvenções para redução de tarifa dos entes federados, serão aceitos pela União como forma de pagamento parcial do serviço vincendo da dívida por ela renegociada, nos termos das leis tais e tais. É isso. Abate do serviço da dívida. Aumenta a capacidade de investimento dos Estados e Municípios, que é o que resolve. É o que resolve. O resto é conversa.
O SR. PRESIDENTE (Sérgio Souza. Bloco/PMDB – PR) – Senador Aloysio, a emenda de V. Exª não constava no rol de emendas porque é uma emenda substitutiva e não cabe emenda substitutiva no turno suplementar, mas sou informado pela assessoria da Presidência que acabou de chegar a emenda nominal, alterada, e será autuada como Emenda nº 23; e submeto também à apreciação do Relator, Senador Lindbergh Farias, a quem passo a palavra.
O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco/PT – RJ) – Senador Aloysio Nunes, o pessoal da assessoria já está olhando aqui a emenda. Vamos partir aqui para a análise das emendas. Farei um breve resumo, muito breve mesmo, porque já discutimos aqui, na semana passada. Estabelecemos com o Reitup – é um projeto que tramita desde 2003 na Câmara dos Deputados e desde 2009 no Senado Federal – a criação de uma coordenação federativa para a lógica das desonerações.
O Governo Federal, a Presidenta Dilma já fez várias desonerações. Fez desoneração do PIS/Cofins incidente sobre tarifas do serviço de transporte público; fez também sobre a Cide; fez também a Contribuição Patronal para a Seguridade Social, que foi reduzida a 2%. Agora, estamos falando de novas desonerações do Governo Federal. O quê? PIS/Cofins, na aquisição de óleo diesel, energia elétrica e bens de capital. Vale reforçar aqui: é um sistema de adesões. Os Estados e Municípios aderem se quiserem. No caso, com a adesão do Estado, também haveria a desoneração do ICMS sobre óleo diesel, sobre energia elétrica e bens de capital; e a prefeitura, com o ISS.
Tenho dito que mais importante do que as desonerações – o que acho e está certo o

Deputado Zarattini, quando fala aqui que estamos falando de um plano nacional de mobilidade – é porque colocamos em marcha, primeiro, como condicionantes, a existência de licitações. Para se ter possibilidade de acessar essas desonerações vamos dar um prazo, mas as prefeituras terão que fazer licitações. Hoje, 95% das linhas de ônibus do País não foram licitadas. Quando falamos em qualidade, esse é um elemento fundamental.

É necessária, também, outra condicionante – estamos dando prazo para isso: bilhete único ou sistema integrado de transportes. Não são todas as cidades do Brasil que terão condições de fazer bilhete único, mas sistema integrado de transportes.

Terceiro, Conselho de Transportes, com a participação da sociedade civil.

E, por último, que reputo a mais importante de todas. Esse aqui é o ponto mais importante, a meu ver, Prefeito José Fortunati, desse projeto. Acolhi uma emenda do Senador Roberto Requião, do Senador Randolfe Rodrigues e do Senador Inácio Arruda. Trata-se da transparência. Aqui há um conjunto de regras ligadas à transparência, para que as planilhas sejam divulgadas, publicadas na Internet: garantia de aplicação da Lei de Acesso à Informação – as informações detidas por empresas de transporte coletivo, em razão da existência de contrato de concessão com o Poder Público –; existência de contratação de auditoria externa, proposta também do Senador Roberto Requião. Esse conjunto de medidas na área de transparência é fundamental. O debate nas ruas deste País se coloca dessa forma, inclusive. As pessoas querem saber como é feita a confecção dessas planilhas. Aceitamos, também, uma emenda do Senador Acir Gurgacz, que fala de uma planilha nacional como referência para Estados e Municípios. Vejam bem, Senhores, é um projeto muito mais completo do que simplesmente falar em desonerações. E fala do laudo técnico para desoneração. Sabemos que neste País muitas desonerações foram feitas, mas aquilo não incidiu na ponta, no resultado final. Aqui, não! Para a desoneração ser feita terá que ser apresentado um laudo técnico, exibição da planilha, divulgação desses números. Acho, sinceramente, esse o ponto mais importante desse projeto.

Vou para análise das emendas.

Emenda 1, do Senador Álvaro Dias.

Somos pela rejeição.

A emenda veda a restituição direta e visa incluir a possibilidade que os créditos tributários concedidos por meio de desoneração federal possam ser utilizados para compensar contribuições previdenciárias. A restituição direta é um mecanismo efetivo de recebimento de créditos decorrentes de desoneração.

Por essa razão, somos pela rejeição. Assim, não há necessidade de estender a compensação dos créditos pela contribuição previdenciária.

Emendas nºs 2 e 3, do Senador Álvaro Dias, e Emendas nº 8, 9, 20 e 21, do Senador Francisco Dornelles.

Na última reunião o Senador Francisco Dornelles fez uma série de ponderações, eu fui ao encontro do Senador para discutir uma a uma dessas ponderações e queremos dizer que somos pela aprovação da Emenda nº 20, que prevê que os subsídios já concedidos no âmbito dos sistemas de bilhete único possam ser computados no cálculo das contrapartidas para desoneração de tributos.

O Senador Francisco Dornelles excluiu o art. 4º, que trata de renúncia fiscal, por desnecessária, uma vez que se aplica independentemente desse dispositivo e por determinação da Lei de Responsabilidade Fiscal, a Lei de Diretrizes Orçamentárias na fixação da renúncia fiscal. Além disso, o art. 4º poderia limitar o alcance das desonerações previstas no regime especial.

Retoma a redação original prevista para o ISS.

Aqui é preciso que se diga, o Senador Francisco Dornelles falava sobre a impossibilidade constitucional de zerarmos o ISS.

A própria Constituição, eu já respondi isso quando tive o encontro com ele, já exclui da vedação a redução de ISS em alíquota inferior a 2%, a setores que não se sujeitam, por sua natureza, a guerra fiscal, como é o caso do transporte coletivo.

Não obstante, retomamos... Em respeito à autonomia municipal, retomamos a lógica do projeto original do Deputado Zarattini, e o projeto agora prevê que o Município vai definir se vai zerar ou se vai definir autonomia do Município e também dos Estados. Poderá reduzir, mas fica preservado... Eu quero dizer que já que o Município de São Paulo cobra 0% de ISS, o Município do Rio de Janeiro cobra 0.01% do ISS. Então, eu não vi problemas quanto à constitucionalidade, mas decidi porque esse é um sistema de adesão, vai ter a lógica de adesão de Municípios e Estados e cabe ao Município e às suas câmaras de vereadores, aos seus prefeitos definir se vão reduzir para 1, para 0,5, para 0,0 e aderir ao sistema.

O Prefeito Marcio Lacerda aqui já disse que a de Belo Horizonte zerou no sábado. Essa é uma tendência que vai acontecer em todo o País, creio eu, Prefeito Marcio Lacerda. Porto Alegre também zerou ontem.

Somos por sua aprovação na forma da Emenda 20, do Senador Francisco Dornelles, que busca – quero dizer ao Senador Alvaro Dias – o mesmo objetivo da emenda apresentada pelo Senador Alvaro Dias. Eu acolhi a do Senador Francisco Dornelles por ter uma redação mais completa. Mas na verdade são as mesmas emendas apresentadas pelo Senador Alvaro Dias, que ficam prejudicadas. Portanto, essa Emenda nº 3 que trata da questão do subsídio é que está contemplada no mérito do Senador Francisco Dornelles.

Emenda nº 4, da Senadora Lúcia Vânia.

Somos por sua aprovação.

A emenda prevê que o desconto mínimo de 75% nas contas de luz de empresas de transporte coletivo seja compensado por meio da Conta de Desenvolvimento Energético.

O Senador José Agripino também tinha feito uma fala nesse sentido aqui, na reunião passada. Trata-se de fundo formado por contribuições cobradas na conta de luz de todos os brasileiros e por aportes do Tesouro Nacional.

Emenda nº 5, do Senador Alvaro Dias.

Somos pela aprovação.

A emenda possibilita a desoneração sobre parcerias público-privadas.

Emenda nº 6, do Senador Blairo Maggi.

Eu lamento Senador, o mérito é muito justo.

Somos por sua rejeição. A emenda aumenta o percentual de adição de biocombustível ao óleo diesel de 5% para 20%.

Entendemos que a proposta deve ser discutida em foro próprio, não cabendo no âmbito

do Reitup, que prevê a desoneração de óleo diesel tal como produzido e regulado atualmente.
Concordo com isso no mérito, mas não dava para condicionar a desoneração ao aumento de 5% para 20%.
Apesar de parabenizar V. Exª pelo mérito...
A SRª KÁTIA ABREU (Bloco/PSD – TO) – Sr. Relator...
O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco/PT – RJ) – Sim.
A SRª KÁTIA ABREU (Bloco/PSD – TO) – Peço a palavra pela ordem, Sr. Presidente. Mas não daria para isentar o óleo diesel de PIS e Cofins? Porque nós atenderíamos não só o transporte coletivo, mas também a demanda dos caminhoneiros. Os caminhões estão por todo o Brasil, bem como os tratores, as máquinas e implementos. O óleo diesel é usado principalmente, quase 100%, no trabalho duro, para a produção. Então, pelo menos a isenção de PIS e Cofins do combustível em geral...
O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco/PT – RJ) – Estamos fazendo isso para o óleo diesel, mas ligado ao transporte público. Na verdade, o Governo vai regulamentar, mas haverá uma cota disso para cada empresa. Não estamos desonerando o óleo diesel de forma geral, até porque o impacto é muito grande. É um projeto dirigido ao transporte público, Senadora Kátia Abreu.
A SRª KÁTIA ABREU (Bloco/PSD – TO) – Não há como diferenciar isso na bomba, viu?
O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco/PT – RJ) – Não, mas explicarei isso depois.
A SRª KÁTIA ABREU (Bloco/PSD – TO) – Não há como diferenciar o diesel de ônibus, o diesel de caminhão e o de máquinas e implementos. Nós sabemos o que vai acontecer no final.
O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco/PT – RJ) – Eu explico depois, porque há, sim, uma cota por empresas. Vários Estados já fazem isso. Eu explicarei isso mais em frente.
Quanto à Emenda nº 7, do Senador Blairo Maggi, somos por sua rejeição. A emenda propõe a exclusão de pneus e câmaras de ar do rol dos produtos beneficiados com a desoneração, por entender que não será possível promover o controle dessa desoneração. Isso será feito por meio de metas quantitativas, definidas em regulamento, fixando a utilização desses insumos.
Quanto à Emenda nº 16, do Senador Requião, somos por sua aprovação.
A SRª KÁTIA ABREU (Bloco/PSD – TO) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.
O SR. PRESIDENTE (Sérgio Souza. Bloco/PMDB – PR) – Pela ordem, tem a palavra a Senadora Kátia Abreu.
A SRª KÁTIA ABREU (Bloco/PSD – TO) – Na questão dos pneus e das câmaras, vai acontecer a mesma coisa.
O SR. BLAIRO MAGGI (Bloco/PR – MT) – Perfeitamente, Senadora.
A SRª KÁTIA ABREU (Bloco/PSD – TO) – Nós estamos aprovando uma lei que não vai dar certo, Senador.
O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco/PT – RJ) – Vamos discutir depois isso.
A SRª KÁTIA ABREU (Bloco/PSD – TO) – Como é que vai saber o vendedor se esse pneu é para ônibus ou para caminhão? Nós sabemos o que vai acontecer!
O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco/PT – RJ) – Cada empresa vai ter uma cota. Eu explicarei isso depois. Eu queria encerrar aqui as emendas e depois...

O SR. BLAIRO MAGGI (Bloco/PR – MT) – Normalmente, quem tem ônibus tem caminhão.

O SR. PRESIDENTE (Sérgio Souza. Bloco/PMDB – PR) – Vamos esperar o Relator terminar o relatório. Ao final, vamos abrir a discussão, e poderão ser colocados todos os pontos pelas Srªs Senadoras e pelos Srs. Senadores.

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco/PT – RJ) – Emenda nº 16, do Senador Requião. Somos por sua aprovação. A emenda amplia os mecanismos de transparência, ao incluir o balanço patrimonial entre os documentos a serem divulgados pelas empresas, o que já é uma exigência, por exemplo, para as empresas de capital aberto, pela lei das S.A.. A emenda também busca detalhar a forma de aplicação da Lei de Acesso às Empresas de Transporte Coletivo, prevendo que o pedido de informação deverá ser encaminhado por intermédio do órgão público correspondente. Somos pela aprovação.

Emenda nº 17, do Senador Requião. Somos por sua aprovação. A emenda visa a reduzir o corte de 500 mil para 200 mil habitantes para a exigência na elaboração do laudo de redução das tarifas de auditoria externa independente.

A Emenda nº 10, do Senador Acir Gurgacz, prevê participação de empresas que tenham feito parcelamento tributário, o que já está previsto no § 2º do art. 3º. No mérito, portanto, a emenda já está contemplada no texto, razão pela qual somos por sua rejeição. Mas com ela concordamos no mérito.

Emendas nºs 11 e 12, do Senador Acir Gurgacz. Somos por sua rejeição. Essas emendas visam a suprimir os dispositivos correspondentes aos mecanismos de transparência sobre empresas de transporte coletivo. Consideramos esse um aspecto fundamental do projeto, ao incluir mecanismo de controle social sobre o serviço de transporte.

A Emenda nº 13, do Senador Acir Gurgacz, e a Emenda nº 20, do Senador Sérgio Souza, trazem alteração de redação, deixando explícito que incide a alíquota de 2% de contribuição previdenciária sobre o faturamento bruto das empresas. Acolhemos, portanto, ambas as emendas, na forma de aprovação da Emenda nº 20, do Senador Sérgio Souza.

Emenda nº 14, da Senadora Vanessa Grazziotin. Somos pela aprovação. A emenda reduz o corte populacional para a exigência de GPS para 200 mil habitantes, o que consideramos meritório.

Emenda nº 15, do Senador Randolfe Rodrigues. Somos por sua aprovação. A emenda prevê apoio do BNDES ao setor, o que consideramos meritório.

Quanto ao GPS, quase todos, hoje, já têm vindo dessa forma.

Emenda nº 18, da Senadora Kátia Abreu. Somos por sua aprovação. Esta foi uma grande reivindicação dos prefeitos, com os quais conversei também. A emenda fixa regras de transição de dois anos para os Municípios adotarem as contrapartidas do Reitup, como licitação, sistema integrado ou bilhete único.

O que nós vamos fazer?

Do jeito que estava 95% dos Municípios não iam ter desonerações. A partir de agora, do primeiro momento de adesão, tem que entrar as regras de transparência, e os Municípios terão um prazo de dois anos para fazerem licitação e integrarem o seu sistema.

Então, acho que esse é um ponto importante, porque a gente coloca em marcha a organização do sistema, o lançamento de editais para a existência de licitação. É um processo que começa agora e está dado o prazo de dois anos para ser concluído.

Isso da emenda da Senadora Kátia Abreu.

Senadora Ana Amélia – dezenove –: "Somos pela aprovação".
A emenda visa a substituir a expressão – esta é uma mudança a técnica – de "transporte metropolitano" por "transporte de caráter urbano", tecnicamente mais adequado e já consagrado pela Política Nacional de Mobilidade Urbana.
Vinte e dois – Senador Walter Pinheiro –: "Somos por sua aprovação".
A emenda promove ajuste na desoneração do ICMS, excluindo a expressão "até valor integral" – eu, novamente, retomo o projeto do Deputado Carlos Zarattini –, que será substituída pela expressão "até valor equivalente à redução do imposto sobre ICMS", em atenção à autonomia dos Estados no âmbito do Confaz, como bem disse o Senador Francisco Dornelles.
Os Estados, em relação ao Confaz, quero dizer, poderão definir, de forma negocial, o tamanho da desoneração sobre esse imposto. Cabe registrar que a alteração não prejudica a redução das tarifas, pois aprovado convênio autorizativo do Confaz, o Estado, ainda assim, poderá promover a redução integral do imposto de sua competência.
Senador Aloysio Nunes, a gente está respeitando o fato de o meu projeto haver modificado o do Deputado Zarattini; a decisão vai se dar no âmbito de cada Estado e Município: se a desoneração é total, se vai cair para 1%. Essa é uma discussão feita ...
O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco/PSDB – SP) – Mas onde é que entra o Confaz aí?
O SR. PRESIDENTE (Lindbergh Farias. Bloco/PT – RJ) – Isso vai ter de passar pelo Confaz. Isso pode ser aprovado. Isso é um instituto que já existe: um convênio autorizativo do Confaz, autorizando cada Estado a definir como quiser a redução no seu Estado. Porque essa não é uma matéria, como disse, que tenha guerra fiscal, mas tem que passar pelo Confaz, porque esse instituto é do convenio autorizativo do Confaz.
Emenda nº 23 do Senador Aloysio Nunes.
A emenda permite que parte do serviço das dívidas dos Estados e Municípios seja compensada por meio de desonerações do Reitup.
Consideramos a emenda prejudica, porque já foi apreciada e rejeitada emenda de igual teor no primeiro turno – Senador Francisco Dornelles.
O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco/PSDB – SP) – Qual, heim?
O SR. PRESIDENTE (Lindbergh Farias. Bloco/PT – RJ) – O Senador Francisco Dornelles apresentou essa emenda colocando as questões das dívidas dos Estados e dos Municípios.
O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco/PSDB – SP) – Já foi rejeitada.
O SR. PRESIDENTE (Lindbergh Farias. Bloco/PT – RJ) – Já foi rejeitada, Senador Aloysio Nunes.
O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco/PSDB – SP) – Eu imagina que as emendas todas seriam analisadas no turno suplementar. Foi essa informação que tive.
O SR. PRESIDENTE (Lindbergh Farias. Bloco/PT – RJ) – Pode ser reexaminada a Emenda nº 23.
O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco/PSDB – SP) – É o que eu peço, então, a V. Exª.
O SR. PRESIDENTE (Lindbergh Farias. Bloco/PT – RJ) – Eu a rejeitei e V. Exª conhece a minha posição sobre as dívidas dos Estados e dos Municípios

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco/PSDB – SP) – Então, eu peço o apoio de V. Exª .
O SR. PRESIDENTE (Lindbergh Farias. Bloco/PT – RJ) – Eu só a rejeitei porque, a meu ver, não dar para colocar em um tema complexo como esse do Reitup.
O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco/PSDB – SP) – Mas é isso que resolve, Presidente!
O SR. PRESIDENTE (Lindbergh Farias. Bloco/PT – RJ) – Então,...
O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco/PSDB – SP) – É isso que resolve. Vamos aumentar a capacidade de investimentos dos Estados e Municípios. De resto, o senhor está tirando recursos dos Estados e dos Municípios.
O SR. PRESIDENTE (Lindbergh Farias. Bloco/PT – RJ) – Nós vamos examiná-la e colocá-la em votação.
Era esse, então, o meu parecer sobre as emendas.
Eu devolvo aqui ao Presidente para conduzir os debates.
O SR. PRESIDENTE (Sérgio Souza. Bloco/PMDB – PR) – Eu vou colocar em discussão a matéria e vamos abrir também a lista daqueles que ...
O SR. BLAIRO MAGGI (Bloco/PR – MT) – Presidente, eu requeiro destaque da Emenda nº 6, por favor.
O SR. PRESIDENTE (Sérgio Souza. Bloco/PMDB – PR) – O destaque tem que ser apresentado através de requerimento forma à Mesa.
O SR. BLAIRO MAGGI (Bloco/PR – MT) – Já está nas mãos do Castilho.
O SR. PRESIDENTE (Sérgio Souza. Bloco/PMDB – PR) – Será considerado, Senador Blairo.
Então, está em discussão o projeto de lei relatado pelo Senador Lindbergh Farias. (Pausa.)
Não havendo quem queira discutir... Senador Requião para discutir a matéria.
O SR. ROBERTO REQUIÃO (Bloco/PMDB – PR) – No que diz respeito às desonerações fiscais, o projeto anda muito bem.
Eu, particularmente, acredito na transparência.
Nós deixamos, ou melhor, os prefeitos do Brasil inteiro deixaram de abordar a questão da compatibilidade da planilha com a realidade dos custos.
Quando eu fui prefeito da capital do Paraná, Curitiba, eu criei um sistema de transporte tarifa única, eliminei do cálculo da planilha a depreciação dos veículos e a amortização do capital, porque eu criei um sistema de frota pública e operação privada, ao mesmo tempo em que a tarifa comportava um fundo para a reposição da frota. Por quê? Porque, na verdade, a depreciação e a remuneração da frota que serviriam para a reposição nunca serviam para isso. Cada vez menos ônibus. Nós conseguimos, com esse processo, a menor tarifa do Brasil.
Quando eu ainda era deputado e comecei a tratar da questão do transporte coletivo, eu tive acesso à planilha de Curitiba. Chamou minha atenção o preço dos insumos. As empresas de transporte compravam pneus aos milhares, rolamentos aos milhares, combustível em grande proporção, e os seus preços eram todos elevadíssimos. E esses preços eram uma espécie de conquista da categoria. Quando você reclamava do custo em Curitiba, eles diziam: "Não, mas em Minas Gerais é assim, em Campo Grande é assim também, no Rio Grande do Sul esse preço está vigendo já há alguns anos". Eu

olhei o preço absurdo dos pneus, que eram comprados aos milhares, me dirigi a um revendedor singular de pneus, o Hermes Macedo, e comprei, no balcão, pela metade do preço orçado na planilha que comprava milhares de pneus.

Então, eu acredito que a proposta vai muito bem, mas, por parte dos prefeitos, depois de votado e sancionado esse conjunto de medidas que nós estamos tomando, eu acredito que a verificação das planilhas é essencial. Eu não vi ninguém... Só se pede subsídio. Ninguém questiona o preço elevado das planilhas, o absurdo das contas, a tarifa interna de retorno, a remuneração do capital, feita de forma rigorosamente absurda.

Eu conversava, ontem, com um grupo de empresários do transporte do Paraná, meus amigos pessoais, e eles me diziam: "Requião, honestamente, a tarifa do Paraná poderia ser reduzida hoje para R$2,30, mantendo uma lucratividade extraordinária e sem nenhum subsídio caracterizado por redução de impostos". Mas como primeiro passo, me parece que nós estamos andando bem. O projeto do Zarattini é interessante. Mas os prefeitos têm que tornar as planilhas transparentes e começar a discutir o preço desses insumos. E essa fórmula curitibana da frota pública e da operação privada se demonstrou muito interessante. Depois que eu deixei a prefeitura, isso tudo foi desmontado e a tarifa passou a ser aumentada progressivamente. Mas acho, também, Senador Lindbergh, que a proposta do Senador Aloysio Nunes de considerar as desonerações municipais como parte do pagamento da dívida de Municípios e, no caso dos Estados, dos Estados com a União é uma tentativa válida de amortização dessa concentração tributária que nós vivemos hoje com a União assumindo a titularidade quase que da carga inteira dos impostos, lembrando que na Constituição de 1988, a União tinha 80% dos seus recursos de IPI e Imposto de Renda e que esses 80% caíram para 40% com os subsídios dados pela União e, ao mesmo tempo, os impostos não compartilhados subiram de 20% para 60%.

Então, levando em consideração esta situação, a emenda do Senador Aloysio é bastante interessante também, mas eu acredito que estamos dando um bom início a esse processo. Agora, quero aqui, de novo, dizer da minha estranheza de nenhuma prefeitura de capital do Brasil questionar as planilhas, as conquistas da categoria, com superfaturamento dos insumos e dos índices de tarifa interna de retorno, remuneração de capital, depreciação de veículos e equipamentos.

O meu voto, sem sombra de dúvida, será favorável ao projeto, na forma apresentada pelo Relator.

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco/PT – RJ) – Sr. Presidente, só uma retificação aqui rápida.

O SR. PRESIDENTE (Sérgio Souza. Bloco/PMDB – PR) – Pela ordem, o Relator, Senador Lindbergh.

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco/PT – RJ) – Quando eu falei do Senador Francisco Dornelles, sobre a Emenda nº 20, eu queria fazer uma retificação, porque, na verdade, a emenda que consideramos aprovada, que promove as alterações já citadas, é a Emenda nº 21.

Senador Francisco Dornelles, foi uma confusão aqui. Ela trata de aproveitar o subsídio já concedido no âmbito do Reitup e adequa a redação do ISS, excluindo a expressão "zero".

A Emenda nº 20, do Senador Sérgio Souza, trata apenas de ajustes de redação para contemplar as desonerações já realizadas pelo Governo do Distrito Federal, da qual somos pela aprovação.
Há também a Emenda nº 10, Senador Acir Gurgacz. Eu gostaria de registrar também que o meu parecer em relação à Emenda nº 10 é pela aprovação. A emenda visa a garantir que as empresas que tenham feito parcelamento tributário possam participar do Reitup.
São essas as retificações.
O SR. PRESIDENTE (Sérgio Souza. Bloco/PMDB – PR) – Obrigado, Senador Lindbergh.
O SR. ALVARO DIAS (Bloco/PSDB – PR) – Sr. Presidente, eu queria fazer uma pergunta só ao Relator.
O SR. PRESIDENTE (Sérgio Souza. Bloco/PMDB – PR) – Pela ordem, Senador Alvaro Dias.
O SR. ALVARO DIAS (Bloco/PSDB – PR) – Sr. Relator, Senador Lindbergh, eu gostaria de saber como V. Exª trata a questão da Lei de Responsabilidade Fiscal, se essa proposta não estaria atentando contra o espírito que é essencial da Lei de Responsabilidade Fiscal, ou seja, ao se eliminar uma receita, há que se criar uma alternativa de receita que possa compensar. Eu gostaria que V. Exª explicitasse essa indagação.
O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco/PT – RJ) – Senador Alvaro Dias, eu, nesse caso, segui as orientações do nosso mestre, professor, ministro, Francisco Dornelles, que argumentou que nós deveríamos excluir o art. 4º, que trata da renúncia fiscal, por ser, no entender dele, desnecessário, uma vez que se aplica, independentemente desse dispositivo, por determinação da Lei de Responsabilidade Fiscal, a LDO, na fixação da renúncia fiscal. Além disso, o art. 4º poderia limitar o alcance das desonerações previstas no regime especial. Foi a partir de um diálogo com o Senador Francisco Dornelles que eu acolhi essa emenda de um professor.
O SR. PRESIDENTE (Sérgio Souza. Bloco/PMDB – PR) – Obrigado, Senador Lindbergh Farias.
Próxima inscrita para discutir a matéria é a Senadora Vanessa Grazziotin. Também estão inscritos o Senador Eduardo Braga...
O SR. CRISTOVAM BUARQUE (Bloco/PDT – DF) – Senador Sérgio.
O SR. PRESIDENTE (Sérgio Souza. Bloco/PMDB – PR) – ... o Senador Randolfe, o Senador Blairo, o Senador Cristovam, a Senadora Ana Amélia.
Senadora Vanessa Grazziotin com a palavra.
A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco/PCdoB – AM) – Muito obrigada, Presidente Sérgio.
Primeiro, eu quero aqui, mais uma vez, cumprimentar o Deputado Zarattini e o Senador Lindbergh pela capacidade de diálogo no debate desse projeto.
Grande parte das emendas apresentadas foram emendas aprovadas. Isso é muito importante, para que o projeto possa evoluir e, rapidamente, se transformar numa lei vigorando em todos os Municípios.
Eu fico feliz, porque não é um projeto cujos efeitos vamos ter que aguardar quatro, cinco anos, não. Os efeitos serão quase que imediatos e é isso que a população espera.

Eu acho que, Senador Lindbergh, esse é um debate muito importante. Eu creio que aprovar este projeto seria um primeiro passo.
Nós temos que debater aquilo que o Prefeito Haddad colocou aqui e que o Prefeito José Fortunato já havia colocado, numa audiência pública em que debatemos a mobilidade urbana e o transporte coletivo, que são mecanismos de valorização do transporte coletivo no Brasil, porque neste País se prioriza o transporte individual.
(Soa a campainha.)
O SR. PRESIDENTE (Sérgio Souza. Bloco/PMDB – PR) – Peço silêncio ao Plenário. Há uma Senadora usando da palavra.
A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco/PCdoB – AM) – É difícil, mas não tem problema.
Então, eu vejo esse como primeiro passo. Eu acho que nós temos que pensar em alternativas mais duradouras, que mudem o status das grandes cidades brasileiras hoje, de tal forma que valorizemos o transporte coletivo. Agora, para valorizar o transporte coletivo tem que haver uma melhoria significativa no sistema.
Então, aquela taxação dos automóveis, para que os recursos sejam revertidos para o transporte coletivo, eu considero fundamental. Eu acho que foi o próprio Prefeito Fortunati que, na sua apresentação, disse que, inclusive, grandes cidades colocaram isso sob plebiscito e que isso obteve um apoio fantástico, magnífico de uma grande maioria.
Mas, Sr. Presidente, quero falar da emenda que apresentei, que considero fundamental, extremamente importante.
O Senador Requião falou basicamente da necessidade de termos transparência. É isso. O projeto não cria apenas os incentivos. Ele vincula os incentivos ao cumprimento de uma série de requisitos que vão melhorar o transporte coletivo e permitir maior transparência.
Então, a planilha, assim como o Conselho, é muito importante. A planilha, principalmente. Eu, na minha época de estudante, trabalhei muito com planilha, estudei muito planilha. Manaus foi a primeira cidade, talvez, a ter o passe estudantil, a meia passagem, e o estabelecimento de uma planilha.
(Soa a campainha.)
A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco/PCdoB – AM) – E nós, estudantes, à época, é que éramos os responsáveis pelo acompanhamento da planilha.
Isso que foi dito pelo Senador Requião é verdade. Você tem que dar transparência para que não haja sobrepreço em relação aos insumos.
Mas não é só transparência, para que se garantam preços reais. Não é só para isso, não. Tem que haver metodologia moderna, e eu, quando coloco o GPS, o sistema de controle por GPS, isso é fundamental, porque na planilha também é muito fácil colocar uma frota operante de 300 ônibus. Quem garante que os 300 ônibus estão operando? E os 300 ônibus requerem um número maior de servidores, de trabalhadores e de tudo o mais.

Então, estabelecer esses mecanismos inteligentes de controle, eu acho fundamental, porque isso evita a manipulação do sistema. Se você colocar numa planilha "eu tenho um ônibus rodando todo o tempo", o custo da passagem é *um*. Agora, se você não tem o ônibus rodando naquele tempo registrado, o custo da passagem vai ser outro, menos três, provavelmente.

Então, cumprimento o Relator e agradeço pela aceitação, que considero fundamental. Quando você tem GPS, e esse mecanismo é inteligente, você pode ter também uma passagem inteligente para que o sistema possa, inclusive, aferir a quantidade das passagens gratuitas, porque hoje não se tem também o que é a gratuidade do idoso, da criança, dentro do transporte coletivo.

É isso.

O SR. PRESIDENTE (Sérgio Souza. Bloco/PMDB – PR) – Obrigado, Senadora Vanessa.

Eu peço mais uma vez ao Plenário para contermos um pouco as conversas, falarmos um pouco mais baixo, porque, se não, não conseguiremos ouvir o Senador ou a Senadora que estiver discutindo a matéria.

O SR. ALVARO DIAS (Bloco/PSDB – PR) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Sérgio Souza. Bloco/PMDB – PR) – Pela ordem, Senador Alvaro Dias.

O SR. ALVARO DIAS (Bloco/PSDB – PR) – Apenas para informar ao Sr. Relator que encaminhei à Mesa uma modificação à emenda supressiva, uma correção. Por solicitação da área técnica, estou retirando a palavra "salvo". A emenda supressiva fica assim: suprimir a expressão contribuição previdenciária ou restituição direta do inciso III do art. 3º, com redação dada ao projeto.

Portanto, tira só a palavra "salvo" dessa emenda supressiva.

O SR. PRESIDENTE (Sérgio Souza. Bloco/PMDB – PR) – Meu caro Senador Alvaro, a assessoria da Presidência está analisando e, tão logo esteja pronta, nós vamos distribuir ao Relator para que dê parecer.

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco/PT – RJ) – Darei parecer daqui a pouco, Senador.

O SR. PRESIDENTE (Sérgio Souza. Bloco/PMDB – PR) – Pela ordem dos inscritos, Senador Eduardo Braga.

O SR. EDUARDO BRAGA (Bloco/PMDB – AM) – Sr. Presidente, Sr. Relator, Srs. Prefeitos aqui presentes, Srªs Prefeitas aqui presentes, Srªs Senadoras, primeiro, quero dizer que está quase impossível acompanharmos o relatório e a votação. Eu queria até pedir, Senador Lindbergh, que conversássemos com nossa assessoria, porque está praticamente impossível acompanhar a dinâmica da votação por não estarmos com o relatório, obviamente, pronto. Estamos construindo o relatório ao longo da reunião. Os Srs. Senadores estão alterando as sugestões nas emendas durante o processo, e nós estamos tratando aqui de algo extremamente importante. O texto significará, se acertado, grandes avanços.

Quero dizer que sou daqueles que defendem, por convicção, o Reitup. Já fui Prefeito de Manaus, já governei o Estado do Amazonas. Quando no governo do Estado, o Amazonas foi o primeiro Estado brasileiro a fazer renúncia fiscal de ICMS para óleo diesel do transporte urbano, o que fez com que a Prefeitura fizesse uma adesão com redução de ISS, e isso segurou, no Amazonas, durante muito tempo, os impactos do transporte coletivo.

É necessário também entender que é fundamental que haja parâmetros, com uma tarifa referência, uma planilha referência nacional, e, a partir dessa planilha referência, tarifas e planilhas com as características de cada um dos Municípios.

Com relação a podermos definir a questão das frotas rodantes e o período em que estarão rodando, por meio de um mecanismo tecnológico como o GPS, também é

importante, mas creio que o regime que estamos votando é mais importante, Presidente, em que todos, para receberem o benefício, precisam fazer um pacto e uma adesão. Ora, o Governo Federal dará os benefícios fiscais, desde que Estado e Municípios façam o mesmo com relação aos seus tributos. Isso é fundamental, Senador Aloysio. Caso contrário, não haverá, na redução da tarifa, o impacto que os usuários almejam.
Também é preciso haver bastante consciência de que a tarifa, além de impactada pelo volume de investimento, é impactada pelo chamado IPK (Índice de Passageiro por Quilômetro). E aí...
(Intervenção fora do microfone.)
O SR. EDUARDO BRAGA (Bloco/PMDB – AM) – Não, mas é importante o seguinte: o IPK (Índice de Passageiro por Quilômetro) é exatamente o divisor do custo de investimento por quilômetro. Quanto maior o IPK, menor a tarifa; quanto menor o IPK, maior a tarifa.
Portanto, Sr. Presidente, faço esta participação porque vejo que estamos, no afã de dar uma resposta correndo, para aprontarmos aqui, a várias mãos, um relatório. Precisamos – exatamente isto que eu queria dizer –, ao cabo deste esforço, diferentemente do que aconteceu na última reunião em que votamos, porque tínhamos o turno suplementar no dia de hoje, hoje nós não poderemos votar se não fizermos uma leitura com a cautela necessária, a fim de levar em consideração todos esses fatores.
O Senador Blairo, por exemplo, defende a questão do biodiesel. Isso é extraordinário, mas nem todas as regiões podem ter biodiesel ao mesmo tempo. Existem situações em que alguns desses ônibus chegam com motor a biodiesel em determinadas regiões do Brasil em que ainda não há produção, ainda não há abastecimento desse tipo de combustível, e os ônibus não rodam.
Ou seja, eu queria apenas fazer um apelo. Apoio o Reitup, apoio a ideia, apoio a iniciativa, tenho sido dos primeiros a estar ao lado de V. Exª nesse apoio, e junto ao Governo, convencendo-o de que precisamos avançar nesta reação, mas tenho, Sr. Relator, uma preocupação, porque vejo que estamos votando um relatório que está sendo construído oralmente aqui, ao longo desta reunião. Portanto, gostaria de manifestar aqui a minha preocupação. Eu acho que, ao cabo da análise das emendas, deveríamos suspender a reunião, nem que seja por 15 minutos, para que V. Exª conclua o relatório, distribua o relatório, e nós possamos votá-lo, conhecendo, com clareza e com firmeza, o conteúdo do relatório, Sr. Presidente.
O SR. PRESIDENTE (Sérgio Souza. Bloco/PMDB – PR) – Obrigado, Senador Eduardo Braga. A Assessoria da Presidência já está providenciando o relatório, que será distribuído em instantes a V. Exª.
Nós percebemos que, enquanto o Relator apresentava o seu relatório, algumas emendas ainda chegavam à Mesa. Por isso está sendo promovida a alteração e, em instantes, estará disponível a V. Exªs.
Com a palavra o Senador Randolfe Rodrigues.
O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco/PSOL – AP) – Sr. Presidente, cumprimento os prefeitos aqui presentes; o autor do projeto, Deputado Carlos Zarattini; o Relator, Senador Lindbergh Farias.
Sr. Presidente, a necessidade deste projeto não vem desta Casa; vem das ruas. Por isso, urge aprovarmos este projeto hoje, neste turno suplementar. Não podemos tardar e

passar do dia de hoje a votação desta matéria. Porque ela está sendo exigida não por nós Senadores, não por esta Casa, não pelo Parlamento, mas pelas ruas.

Nós estamos debatendo esta matéria já há alguns dias, e o Congresso Nacional já vem debatendo esta matéria há alguns anos. Tardá-la, atrasá-la significa ser destoante; significa se tornar surdo ao que está acontecendo no Brasil; significa fazer de conta que não está acontecendo nada no País; é como se a gente estivesse de costas ao que está acontecendo por todos os cantos do País.

Esta matéria tem que ser aprovada hoje.

Nós amadurecemos. Eu quero cumprimentar o autor da matéria, o Deputado Carlos Zarattini, e o Senador Lindbergh, consoante com os tempos atuais. E não seria diferente, porque V. Exª tem identidade com o que está vindo das ruas, com os tempos atuais, e tem dado a esta matéria o caráter progressivo que ela merece, acatando emendas que abrem as planilhas, obriga a abertura das planilhas; acatando emendas como a Emenda nº 15, que apresentamos, que retoma uma ideia antiga, Senador Lindbergh.

Ainda ontem, conversávamos com a Presidente Dilma sobre algo que já existia nos anos 80, que era o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social financiar, Prefeito Fortunati, os Municípios na aquisição de frotas próprias e renovação das frotas das empresas municipais de transportes urbanos.

V. Exª, Prefeito Fortunati, tem uma ótima experiência em seu Município de uma empresa municipal, a Carris, que é desde D. Pedro I. E a Presidente, ainda ontem, destacava essa ótima experiência que tem em seu Município de empresa pública de transportes urbanos.

Pois bem. Até os anos 80, o BNDES financiava os Municípios para aquisição de frota própria. Ocorre que, dos anos 80 para cá, o BNDES perdeu esse papel, que deve cumprir como Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social, de indutor de desenvolvimento, e o papel de um Estado em bem-estar social é garantir o que é bem-estar social. E bem-estar social está assentado em um trinômio: educação, saúde e transporte, e não é à toa o que tem vindo das ruas – educação, saúde e transporte.

Se educação é pública – e diz a Constituição que deve ser gratuita e de qualidade –, se saúde é pública – diz a Constituição e as ruas estão reclamando que tem que ser gratuita e de qualidade –, transporte pode também ser. Não à toa há de se destacar se está vindo um incêndio das ruas.

Ainda ontem, eu conversava com aquele – o Senador Suplicy o conhece muito bem – que talvez tenha sido o fósforo dessa fogueira que está nas ruas, que é o Professor Doutor Engenheiro Lúcio Gregori, que trabalhou na gestão da Prefeita Luiza Erundina e foi autor de uma ideia, então revolucionária na gestão da Prefeita Luiza Erundina, de tarifa zero. É dele a ideia que impulsionou a mobilização do Movimento pelo Passe Livre lá em São Paulo.

Ontem, conversávamos sobre isso, a ideia não é uma utopia e não é uma história de "olha, não cai do céu"; não, alguém paga, mas é assentada em uma ideia concreta, em uma ideia a partir do seguinte: aqueles que mais têm financiam para aqueles que não têm. E daí é assentado o princípio do financiamento da tarifa zero, da gratuidade do transporte coletivo.

Nesse sentido, Senador Lindbergh, e dentro desse princípio – não estou dizendo que o Reitup assegura isso –, mas está assentado nas bases do transporte como direito público,

e isso V. Exª está garantindo nesse relatório e, na ideia original, o Deputado Carlos Zarattini concebe no sistema do Reitup.

V. Exª, quando acata a emenda de abrir as planilhas, quando acata a concepção da desoneração e quando restabelece o papel do BNDES de ser agente indutor para o financiamento, restabelece o princípio do que deve ser o transporte público no Brasil: um direito fundamental. Isso é consoante com o que vem das ruas. Por isso, não pode tardar. Consoante com as ruas, é aprovar isso hoje, para já, agora!

O SR. PRESIDENTE (Sérgio Souza. Bloco/PMDB – PR) – Obrigado, Senador Randolfe.

Com a palavra, para discutir a matéria, o Senador Blairo Maggi.

Anuncio, ainda, que estão inscritos a Senadora Ana Amélia, o Senador Eduardo Suplicy, o Senador Aloysio Nunes e o Senador Casildo Maldaner. Agora, também, o Senador Clésio Andrade.

Com a palavra, o Senador Blairo Maggi.

O SR. BLAIRO MAGGI (Bloco/PR – MT) – Sr. Presidente, Srªs Senadoras, Srs. Senadores, Prefeitos aqui presentes, José Fortunato, que é Presidente da Frente, o Márcio Lacerda, as Prefeitas que estão aqui conosco também.

Sr. Presidente, eu quero defender o item 6, que apresentei como emenda, porque, para mim, faz muito sentido, quando nós buscamos uma redução de preços das passagens dos ônibus urbanos e também dos intermunicipais, que nós possamos acoplar um dos melhores programas do governo ainda do Presidente Lula, quando ele foi o grande incentivador do uso do biodiesel na matriz energética brasileira.

Foi criado um programa, que funciona com uma rapidez e uma desenvoltura muito grande. Temos, hoje, mais de 105 mil famílias de agricultores familiares que vivem da produção de oleaginosas para a produção de biodiesel.

O sistema foi montado de maneira que o agricultor familiar que participar desse programa terá direito à empresa produtora de um selo social, selo este que isenta o agricultor do PIS e de Cofins do biodiesel. Portanto, há toda uma engenharia que foi feita, e que funciona muito bem, quando temos a agricultura familiar produzindo, já que 30% de todo o biodiesel brasileiro tem que sair da agricultura familiar para que o sistema funcione com os créditos e com o selo social.

No ano de 2012, já foram adquiridos desses produtores R$2 bilhões de produtos, que, se não fora a presença do programa de biodiesel, esses pequenos produtores não teriam condições de produzir lá nas suas lavouras, Senador Eduardo Braga, porque eles são pequenos produtores, não são competitivos com o mercado que aí está, mas, por receberem a diferença do PIS/Cofins para a produção agrícola, eles se tornam viáveis, ganham dinheiro na sua produção, e os produtores acabam permanecendo na sua atividade.

Por si só isso já justificaria a presença do B20 no Brasil. Mas há mais ainda: a redução da poluição nas cidades é comprovada: de quase 65% a 72% menor a emissão de gases com o biodiesel do que propriamente com o combustível fóssil que nós temos.

Para rebater que não é possível, na cidade de São Paulo – pena que o Prefeito Haddad não está mais aqui –, temos, hoje, dois mil ônibus funcionando com o B20, por decisão da empresa, por ser mais barato, mais econômico e principalmente menos poluente, por não introduzir o enxofre na atmosfera.

A Senadora Kátia me fez aqui uma pergunta, em separado: se nós temos condições, a empresa, melhor dizendo, a indústria brasileira tem condições de produzir o B20? Senadora, a resposta é: nós temos hoje uma capacidade instalada de produção de biodiesel de 7 bilhões de litros/ano, enquanto nós utilizando apenas 2,7 bilhões de litros. Então, nós temos capacidade de duplicar, de triplicar essa produção de biodiesel sem nenhum investimento. E por que isso foi feito? Por que nós temos uma indústria de maior capacidade? É porque foi anunciado pelo Governo que nós iríamos para o B5, para o B10, B15 e B20, que é o objetivo final. Só que o Governo se enredou na nossa burocracia e não conseguiu mais levar adiante o programa e ficamos no B5. E as indústrias sempre seguem a sinalização de Governo. Por isso o Governo não tem que sinalizar nada que não possa fazer e os investimentos foram feitos. Hoje nós temos uma capacidade ociosa bastante grande. Esse biodiesel, hoje, é distribuído em todos os Municípios e em todas as bombas do Brasil. Nós não teríamos problema de distribuição. Ora, se melhoramos a agricultura familiar, se temos capacidade industrial, se temos um preço menor do óleo de soja em relação ao óleo diesel, só temos benefícios, eu não entendo por que não ir contra a orientação que veio dos fabricantes de motores: "Ah, nós não garantimos!" Claro, eles não garantem nada. Nós é que precisamos pôr a bandeira na frente e esticar a corda para que eles deem a garantia. Nós não podemos aqui simplesmente rejeitar uma matéria porque o fabricante do motor não se sente à vontade em dar a garantia que tem. Ora, isso a gente resolve para frente. Nós temos tecnologia hoje disponível. É o seguinte: até 30% de biodiesel...

O SR. EDUARDO BRAGA (Bloco/PMDB – AM) – Senador Blairo, V. Exª me permite um aparte?

O SR. BLAIRO MAGGI (Bloco/PR – MT) – Permito, sim, senhor. Só Concluindo, até 30%, nós não precisamos ter nenhuma mudança nos motores que temos atualmente. Com maior prazer.

O SR. EDUARDO BRAGA (Bloco/PMDB – AM) – Sr. Presidente, Senador Blairo, V. Exª trouxe ao debate informações importantes. Pergunto ao Relator se não seria o caso de acatarmos a emenda do Senador Blairo, estabelecendo um prazo para que, nas regiões mais longínquas, a distribuidora possa assegurar tancagem para o biodiesel, para o B20, a fim de que não haja solução de continuidade no abastecimento, porque os motores para o B20 precisam ser motores específicos. Algumas fábricas de motores precisam, sim – já aconteceu isso inclusive na minha cidade –, alguns motores chegaram e, quando colocaram óleo diesel de velha geração ele não funcionou, ele entope, ele tem problemas. Agora, nós já temos no Brasil, sim, fábricas de motores que já estão fabricando motores adequados a esse modelo, que considero correto do ponto de vista ambiental, econômico, do arranjo produtivo. Apenas penso que, acatando a emenda, deveria estabelecer-se um prazo para que as regiões mais longínquas não sejam obrigadas a não cumprir a lei simplesmente porque não há tancagem de B20 naquela região.

Apoio a emenda do Senador Blairo.

O SR. BLAIRO MAGGI (Bloco/PR – MT) – Continuando, Presidente, só para uma orientação: nós não podemos confundir S50 com óleo diesel antigo. São coisas diferentes. O biodiesel a partir do óleo de soja não emite enxofre, não emite enxofre. Senador Eduardo Braga, com todo o respeito a V. Exª, hoje, todos os pontos, todos os

postos, todas as bombas no Brasil recebem biodiesel misturado ao diesel. São obrigatórios 5%. Aqui nós estamos fazendo para o transporte coletivo. A grande maioria – os Prefeitos estão aqui e podem testemunhar – das empresas não se abastecem em posto comum. Elas se abastecem no seu ponto de abastecimento, mas ela recebe da distribuidora e a Petrobras tem, em todos os lugares, em todos os pontos de distribuição do biodiesel.

O SR. EDUARDO BRAGA (Bloco/PMDB – AM. Fora do microfone.) – Mas com 5%.

O SR. BLAIRO MAGGI (Bloco/PR – MT) – Mas não há problema. Nós não estamos fazendo para todo o mundo. Estamos fazendo para aqueles que são usuários de transporte a partir de ônibus coletivo. Então, sinceramente, eu não tenho essa dificuldade, não vejo essa dificuldade de que nós não poderemos abastecer os pontos de distribuição hoje, no Brasil.

Portanto, peço aos colegas que, na votação em destaque, me ajudem a aprovar esse destaque.

Muito obrigado.

O SR. CASILDO MALDANER (Bloco/PMDB – SC) – São Paulo já usa o B20 em dois mil ônibus.

O SR. PRESIDENTE (Sérgio Souza. Bloco/PMDB – PR) – Senador Blairo Maggi, esse é um assunto muito importante. Acho que nós devemos, sim, conversar com o Relator, para ele repensar esse assunto.

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco/PT – RJ) – A gente está fazendo uma série de consultas, Senador Blairo.

O SR. PRESIDENTE (Sérgio Souza. Bloco/PMDB – PR) – Isso! Sei que o Senador...

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco/PT – RJ) – O argumento de V. Exª muito me sensibiliza. Estamos fazendo uma série de consultas. Está aqui o Deputado Carlos Zarattini, que foi o Relator e que está à frente dessa discussão na Câmara. Estamos consultando prefeitos. Mas acho que a exposição apresentada por V. Exª foi muito importante. Acho que podemos avançar.

O SR. BLAIRO MAGGI (Bloco/PR – MT) – Quando o Deputado Zarattini apresentou, não tínhamos ainda o biodiesel, que já é uma novidade tecnológica. Tenho a certeza de que ele aceitará.

O SR. PRESIDENTE (Sérgio Souza. Bloco/PMDB – PR) – Senador Blairo, a questão hoje é econômica: o valor da tarifa. E nós sabemos que o biodiesel, hoje, está, inclusive, mais barato do que o diesel. Então, talvez, seja até mesmo uma forma de nós puxarmos para baixo o preço dos combustíveis, que é o que queremos aqui, para as frotas do transporte coletivo.

O SR. CASILDO MALDANER (Bloco/PMDB – SC) – Em São Paulo, dois mil ônibus já usam o biodiesel, o B20.

O SR. PRESIDENTE (Sérgio Souza. Bloco/PMDB – PR) – Há alguns casos. Inclusive, no Paraná, em Curitiba, há o B100. Há ônibus trabalhando 100% com biodiesel. E há ônibus elétricos. E há casos em que são híbridos, inclusive. Há casos assim.

Passo, agora, a palavra à Senadora Ana Amélia, para discutir a matéria.

A SRª ANA AMÉLIA (Bloco/PP – RS) – Eu queria cumprimentar o Relator pelas iniciativas tomadas, por apressar uma decisão que é fundamental neste momento no País, que está mobilizado. Já reafirmaram alguns oradores que me antecederam a

relevância desse tema, que, aliás, foi o motivo pelo qual as cidades se mobilizaram, os brasileiros foram para as ruas. A rapidez com que o Congresso Nacional está agindo mostra a utilidade do Legislativo num processo dessa natureza, dessa envergadura.
Caro Prefeito, meu amigo Presidente da Frente Parlamentar dos Prefeitos, José Fortunati, o senhor foi Deputado Federal constituinte. Nós temos aqui o dever exatamente de valorizar essa ação legislativa, para aperfeiçoar um projeto que é de alto alcance social. E também temos de preparar com maior qualidade a mobilidade urbana em nosso País, que, hoje, está cada vez mais engessada, compromissada, gerando problemas graves aos administradores municipais, que se veem limitados, por um lado, com a situação orçamentária, pela falta de recursos, e, por outro lado, com a dificuldade de promover mudanças na estrutura urbana das cidades.
Recentemente, V. Exª teve um enfrentamento em Porto Alegre para retirar algumas árvores para diminuir o trânsito e ampliar a mobilidade urbana. São os conflitos que têm de ser administrados. E aí sofrem os administradores públicos.
Então, eu queria cumprimentar o Relator, o Senador Lindbergh, por ter suprimido o art. 4º no substitutivo, porque, de fato, a União, a prima rica da Federação brasileira, não pode, discricionariamente ou unilateralmente, estabelecer seus próprios limites no caso da isenção no setor de transportes coletivos urbanos. Isso é muito relevante. Já no processo de FPE, a União desonera e impacta sobre as receitas dos Municípios, o que já é um peso muito negativo sobre as contas dos Municípios.
Assim, eu queria saudar o Relator pela supressão do art. 4º e também pela acolhida da emenda de minha autoria, que é uma emenda que apenas faz um aperfeiçoamento da redação.
Não podemos, como dizia V. Exª, falar em transporte metropolitano, Prefeito Márcio Lacerda, porque existem cidades em Minas Gerais que não estão no âmbito metropolitano, mas que são relevantes, como Betim, por exemplo, Contagem e outras cidades. Não sei se Contagem está no âmbito metropolitano. Mas, no Rio Grande do Sul, Caxias do Sul, Pelotas, Santa Maria ou mesmo Uruguaiana são cidades grandes que não estão no que chamamos de perímetro ou área metropolitana. Então, a supressão da expressão "metropolitana" é extremamente adequada, porque urbano diz muito mais do que metropolitano.
Então, eu queria agradecer ao Senador Lindbergh.
Tenho apenas uma dúvida. Na discussão que fizemos, caro Senador Lindbergh, uma questão foi levantada. Especialmente, tenho interesse nisso, bem como todos os Estados que fazem fronteira com outros países e as cidades gêmeas. Quero saber se foi acolhida, de alguma maneira, a questão relacionada às condições de facilidade do transporte coletivo em relação às cidades gêmeas, que foi uma ponderação apresentada aqui pela Confederação Nacional dos Municípios.
O SR. PRESIDENTE (Sérgio Souza. Bloco/ PMDB - PR) – Obrigado, Senadora Ana Amélia.
Senador Clésio Andrade, para discutir a matéria.
O SR. CLÉSIO ANDRADE (Bloco/PMDB – MG) – Sr. Presidente, Senador Lindbergh, parabéns pelo relatório.
Eu gostaria de fazer duas ponderações, Srªs Senadoras, Srs. Senadores. Uma com relação à Emenda nº 6, que acaba de ser apresentada pelo Senador Blairo Maggi. Eu

queria ratificar aqui sempre essa preocupação forte do Senador, principalmente com essa área produtiva. Mas essa emenda vai trazer consequências contrárias ao que esse projeto se propõe, que é redução de custos.

No momento em que se adiciona mais biodiesel numa tecnologia, num motor que não está preparado para receber 20%, nós vamos trazer problemas de gasto de peças. Daí a pouco, vai-se ter que reavaliar a planilha, vai haver mais gastos de manutenção com o veículo, e nós vamos é subir o preço das tarifas.

Então, não é razoável, no momento em que nós estamos tentando trabalhar redução de custos, adicionarmos custos para os transportadores, para que a planilha, no futuro, acabe sendo penalizada. Além disso, o biodiesel é um produto que acaba dependendo da produção, da sazonalidade, do momento, da vontade do Governo de continuar com preço baixo ou não. De repente o Governo resolve mudar o preço do biodiesel. Então, que vantagem vai haver? Nesse momento, ele tem um pequeno ganho; lá na frente, com esse processo todo, o que vai acontecer?

Portanto, eu queria fazer uma colocação para os nossos Senadores aqui com relação à consequência de se elevar para 20% esse biodiesel.

E o segundo ponto, com relação ao art. 10, Senador Lindbergh, eu queria fazer uma ponderação. É muito justo, razoável e até necessário que se tenha acesso às planilhas, e isso tem que ser feito mesmo. Apenas eu entendo que a expressão que foi colocada talvez não tenha sido a mais adequada, porque, na realidade, quem apresenta planilha, quem faz planilha e quem tem planilha é o poder concedente. A concessionária pode ser o poder concedente, pode ser a empresa operadora, pode ser o metrô; a permissionária pode ser a empresa operadora, pode ser a concessionária. Quer dizer, a expressão "concessionária" fica no meio de uma confusão. Nós temos que definir quem vai apresentar.

Então, minha proposta é no sentido de se substituir essa expressão pelo "poder concedente". Porque o poder concedente é obrigado a apresentar as planilhas, discutir as planilhas e apresentar todo esse processo. Não é quem está aderindo à Reitup, não. O poder concedente é obrigado, e é mesmo. Aí nós temos que reforçar isso.

Então, eu queria fazer essa ponderação.

Estou apresentando a emenda agora mais com relação à expressão, até porque a concessionária fica no meio. Uma hora ela é poder concedente, outra hora é só operadora, outra hora a operadora é o permissionário. Então, o poder concedente é aquele que define: seja prefeitura, seja autarquia, seja empresa pública, seja concessionária. É poder concedente.

O SR. PRESIDENTE (Sérgio Souza. Bloco/ PMDB – PR) – Obrigado, Senador Clésio. Estou vendo que nós vamos ter uma grande dificuldade, Relator, porque alguns dos Srs. Senadores pedem o relatório para poder analisar. No entanto, as emendas continuam chegando, o relatório não consegue fechar, e já temos, inclusive, destaques de algumas emendas, já rejeitadas pelo Sr. Relator.

Com a palavra o Sr. Relator.

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco/PT – RJ) – É só para dizer o seguinte: não está tão confuso assim. Há algumas emendas que chegaram agora, mas eu diria que nós temos poucos destaques de votação em separado para fazer. Então, está aqui a

Presidência. Quando acabar aqui, acho que dá para apresentarmos. Acho que vamos resumir aqui a duas, no máximo a três votações. Então, não está tão complicado assim. Chamo a atenção para o tempo. São12h20. Para que possamos votar, temos que acelerar o fim das discussões.

O SR. PRESIDENTE (Sérgio Souza. Bloco/ PMDB – PR) – Então, vou pedir aos oradores ainda inscritos que, se puderem ser um pouco mais concisos, tendo em vista nosso adiantado da hora e porque grande parte do assunto já foi debatido.

Com a palavra o Senador Eduardo Suplicy.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Sr. Presidente Sérgio Souza, quero contribuir para a votação imediata e, por isso, quero cumprimentar todos que colaboraram tanto com esse projeto e em atenção a todos os Prefeitos. Nem vou mencioná-los para que a votação se dê com a vontade de todos os Prefeitos aqui presentes, apoiando inteiramente, sobretudo, a transparência que se vai exigir de todos que trabalham no transporte coletivo.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Sérgio Souza. Bloco/ PMDB – PR) – Obrigado, Senador Suplicy.

Com a palavra Senador Aloysio Nunes Ferreira.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco/PSDB – SP) – Sr. Presidente, eu não sei se a palavra do Relator, de que a coisa não está tão confusa assim, me tranquiliza ou me inquieta, além da inquietude que sinto agora. Porque eu sinto que nós estamos fazendo algo a trouxe-mouxe, como se dizia antigamente, ou seja, às correrias, desordenadamente. De tal maneira que eu tenho receio que nós tenhamos, no final de tudo, uma lei imperfeita. E uma lei imperfeita é de problemática aplicação, para dizer o mínimo.

Eu queria, Sr. Presidente, mencionar algo que é incontestável. É que as nossas cidades, especialmente as grandes cidades, hoje, estão entupidas de automóveis. Entupidas! Podem fazer obras de mobilidade urbana e tal, que, daqui a pouco, esse entupimento volta a ocorrer. Os pontos críticos voltam a aparecer, melhor dizendo.

O que o Governo Federal tem feito ultimamente? Tem dado desoneração tributária, estimulado, portanto, a produção e a comercialização de automóveis, a pretexto de propulsionar o desenvolvimento econômico. Com isso, é um estímulo extra para que os carros, os automóveis e o transporte individual se acumulem cada vez mais nas nossas ruas e avenidas. O entupimento é também de responsabilidade desta política do Governo Federal, que anunciou um pacto de mobilidade urbana em que a participação do Tesouro da União deveria ser de R$10 bilhões. E todos nós sabemos que, segundo dados oficiais, desses R$10 bilhões, apenas R$1 bilhão foi até agora executado, de um pacto de mobilidade urbana anunciado em 2010. Esse é um ponto que eu gostaria de colocar.

Segundo ponto, Sr. Presidente: vamos imaginar, vamos fazer de conta que os prefeitos e as Câmaras Municipais não pudessem, não tivessem autonomia para estabelecer, para tomar medidas na linha de transparência, como as que são saudadas por todos nós, como a criação de um conselho para fiscalizar tarifas – o Prefeito de São Paulo fez isso agora, recentemente –, o escrutínio rigoroso das tarifas de transporte, especialmente no

momento do seu reajuste. Imaginemos que o prefeito não possa fazer isso. Vamos fazer de conta que o prefeito não pode fazer isso. Vamos fazer de conta que o prefeito não pode fazer concessões ou permissões de linhas de ônibus, sem licitação. Vamos fazer de conta que a Constituição permitisse. Vamos fazer de conta que os prefeitos não tivessem autonomia, as Câmaras Municipais, para estabelecer a alíquota do ISS. Façamos de conta, ainda, que algo como o IPK, que foi mencionado pelo Senador Eduardo Braga, fosse irrelevante para a fixação das tarifas, quando nós sabemos que quanto mais baixo o IPK, ou seja, quanto menos produtivo for o sistema, maior a tarifa. E não subindo a tarifa, maior a necessidade de subsídio.

Há muitas pitonisas aí que querem interpretar a chamada "voz das ruas". Cada um ouve o que quiser, como as pitonisas faziam ao pé do Monte Olimpo, na Grécia Antiga. Agora, eu tenho para mim que as pessoas querem andar em ônibus que andem. Vamos pagar tarifa? A ideia da tarifa zero é algo nefelibático. Isso não tem nenhum cabimento. A menos que se queira estatizar o sistema de ônibus. Aliás, o Movimento Passe Livre quer exatamente acabar com o sistema capitalista. Esse é o objetivo deles. Como eu não vejo no horizonte essa possibilidade, e nem desejo, nós teremos que cobrar tarifa, não é? O que as pessoas querem – agora faço eu também a minha pitonisa – é ônibus que andem, não ônibus que façam em três horas um trajeto que poderia fazer em 40 minutos ou meia hora. Ora, para um ônibus andar, os Municípios têm que ter capacidade de investimento. E depois de ter golpeado as finanças dos Municípios com isenções tributárias, a título de estímulos à economia que não deram resultado nenhum, tirando da parte do Fundo de Participação dos Municípios e também dos Estados receitas que eram dos Estados e dos Municípios, agora, a título de solução para o problema das tarifas, nós estamos propondo novas desonerações. Já o Governo Federal disse, pela voz do Ministro Mantega: "Olha, aqui não! Desoneração extra – adicional, como disse o Prefeito de São Paulo –, nem vem que não tem!" A menos que queiram cortar gastos; coisa que o Governo não faz – reuniu ontem 39 ministros! – ou aumentar impostos, o que faria que todos nós – esse aumento dos impostos – fôssemos caçados a pauladas nas ruas, a pauladas!

Muito bem. Então, querem diminuir tarifa tirando a capacidade de investimento dos Municípios? O Governo Federal não vai dar desoneração de tarifa. E os Governos Estaduais vão reduzir o ICMS do óleo diesel?

Um dado para os senhores: o Governo de São Paulo arrecada hoje, com base no ICMS sobre o combustível, cerca de R$3,5 bilhões. E veja: o Estado de São Paulo tem a menor alíquota de ICMS sobre óleo diesel. Nós arrecadamos três bilhões e pouco e aí está ICMS de diesel para transporte público e também para caminhões, sem esquecer a... Enfim, é este o panorama das finanças de São Paulo.

Vamos imaginar que a parte relativa ao diesel para uso de transporte coletivo represente R$1 bilhão. O Zarattini diz que não. Quanto seria, Zarattini?

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco/PSDB – SP) – Quanto? Não entendi.

O SR. CARLOS ZARATTINI – Acredito que nem 10%, Senador.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco/PSDB – SP) – Nem 10%. Então, seriam R$350 milhões. E é um quilômetro de metrô. É um quilômetro de metrô! É isso.

O que nós precisamos é metrô, é trem metropolitano, são corredores de ônibus...

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco/PT – RJ) – O Estado adere se quiser, Senador.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco/PSDB – SP) – Pois é. Então, nós estamos aqui vendendo ilusões.
O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco/PT – RJ) – Não!
O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco/PSDB – SP) – Nós estamos dizendo ao povo o seguinte: tudo isso aqui é faz de conta, porque o Estado dá se quiser. O Município pode dar? Já pode dar. A União não vai dar. Então, o que nós estamos fazendo aqui? Propondo um plebiscito?
Olha, sinceramente, Sr. Presidente, eu não vou entrar nesse faz de conta, não! Eu vejo nisso uma grande operação política, uma enorme operação política, mas os resultados serão pífios, se acontecerem, se acontecerem. Eu quero, sim, recursos para investir.

Que o Governo Federal possa, efetivamente, em colaboração com os Estados e Municípios, fazer as obras do PAC Mobilidade Urbana, essas programadas e outras tantas, e que os Municípios tenham recursos para fazer investimentos em transporte coletivo que transporte gente, que seja capaz de andar e que não fique parado no trânsito, cada vez mais congestionado, das nossas cidades.
O SR. PRESIDENTE (Sérgio Souza. Bloco/PMDB – PR) – Obrigado, Senador Aloysio. Com a palavra, Senador Casildo Maldaner e, na sequência, como última oradora inscrita, a Senadora Kátia Abreu.
O SR. CASILDO MALDANER (Bloco/PMDB – SC) – Serei breve, Sr. Presidente. Srs. Prefeitos, caros colegas, eu entendi a preocupação do Senador Aloysio Nunes. Quando da amortização que os Municípios venham a fazer e esses subsídios que eles vão fazer, se nós pudermos fazer com que essa amortização em relação à dívida com o Governo Federal possa ser contabilizada será uma grande saída. Porque eles vão entrar com os subsídios, e os Municípios e os Estados, na hora em que vão entrar e participar desse processo, se puderem contabilizar isso e amortizar em relação aos compromissos, as dívidas que os mesmos detêm com o Governo Federal, se isso puder entrar nesses cálculos, será uma grande saída para ajudar nos investimentos, para ajudar nessa marcha dos prefeitos, para ajudar nessa agonia que eu estou vivendo. Esse é o ponto um. O ponto dois é a emenda do Blairo Maggi. Onde quisermos, teremos fábricas de biodiesel. Hoje já é compulsório, como disse o Senador Blairo Maggi, 5% misturado ao diesel. Hoje, o preço do biodiesel em relação ao diesel mais ou menos é a mesma coisa. Até inclusive o biodiesel hoje tem um custo menor que o diesel. Uma é que vamos ajudar no controle da balança de exportações para o Brasil; outra, vamos ajudar na descentralização, porque o biodiesel hoje estamos produzindo no interior do Brasil inclusive, em todos os lugares. Isso vai ajudar até a terra do Senador Eduardo Braga. É o cupuaçu, o meio ambiente, as questões de lá que, às vezes, não pode plantar a própria soja, mas há outros produtos que podem plantar na região da Amazônia que podem transformar-se em biodiesel e ser consumido ali mesmo. Isso vai colaborar, e muito. Penso que é o grande momento, mesmo que seja paulatina a implantação disso. Se até 30% não prejudicam os motores, por que não? São Paulo já adota 20% em dois mil ônibus, por que nós não vamos partir para isso? Isso vai ajudar muito o meio ambiente, a saúde. Isso vai ser uma questão revolucionária no Brasil.
Eu digo isso em relação a estes dois temas: o biodiesel e a amortização em relação aos Municípios e aos Estados para a questão dos subsídios que eles venham a empreender nessa mobilidade urbana.

São as considerações breves, Sr. Presidente, que faço, cumprimentando o Senador Lindbergh, que eu sei está procurando captar o melhor para enfrentarmos essas intempéries.

O SR. PRESIDENTE (Sérgio Souza. Bloco/PMDB – PR) – Obrigado, Senador Casildo. Para discutir a matéria, Senadora Kátia Abreu.

A SRª KÁTIA ABREU (Bloco/PSD – TO) – Sr. Presidente, eu gostaria apenas de dizer da importância e agradecer a aprovação e o fato de o senhor ter acatado a emenda de minha autoria, que dá um prazo, um limite para a implantação desses benefícios e dessas novas regras, que é o bilhete único e também a licitação. Se nós deixarmos aberto, poderemos ter uma postergação, que não é conveniente, nem vai atender aos usuários de ônibus no Brasil.

Então, dois anos é um tempo suficiente para que os Municípios possam se adaptar à Lei de Licitações, que já deveria estar sendo cumprida há muito tempo, e, no caso, a questão do bilhete único e da sistematização do transporte.

Com relação à emenda do Senador Blairo Maggi, na verdade, a preocupação não é com a produção do biodiesel. Ele tem razão. Nós temos produção de biodiesel suficiente no Brasil, inclusive muitas empresas sendo paralisadas por falta de consumo, porque fizemos o B5 e não chegamos ao B20. Enquanto o debate aqui acontecia, eu liguei para algumas empresas de transporte de ônibus para saber se havia algum problema nessa mudança de B5 para B20. Todos garantiram que não – todos com os que eu aqui falei, são três ou quatro empresas –, e que o gasto maior seria no futuro, apenas com a manutenção da bomba injetora, mas que todos estão esperando essa mudança que já está até, na verdade, atrasada.

O que preocupa – e aqui o Líder do Governo, Senador Eduardo Braga tem razão – é com relação aos postos de gasolina. Se as tancagens já estão prontas para receber o B20, porque eles vão continuar recebendo o B5, que as outras frotas vão continuar usando o B5. Mas os postos vão precisar de um pequeno período para adaptar a tancagem ao B20. Então, eu penso que a sugestão é interessante até um ano. Eu acredito que o mercado capitalista sempre fala mais alto: tendo a obrigatoriedade e a demanda, creio que, em 90 dias, esses tanques poderão ser colocados, mas penso que um ano é uma medida bastante preventiva.

Com relação a inúmeros telefonemas que recebi aqui no sentido de incluir também essa isenção do diesel para tratores, máquinas colheitadeiras no Brasil e caminhões, uma demanda da paralisação de ontem dos caminhões por todo o Brasil, também a desoneração de PIS e Cofins.

E eu queria fazer dar uma explicação: no caso do transporte coletivo, ele vai ficar restrito ao Município. E essa isenção de PIS e Cofins é condicionada a uma adesão do governador do Estado e da Assembléia. Para ganhar essa isenção de PIS e Cofins, o governador vai ter que dar isenção de ICMS, e o Município vai ter que dar a isenção de ISS. Ocorre que para o trânsito de caminhões de um Estado para outro precisa de uma autorização do Confaz e não apenas da concordância dos governadores de Estados. Então, teria que condicionar isso a uma reciprocidade do Confaz no que diz respeito ao ICMS. Quanto a máquinas e tratores, poderia ser mais fácil. As máquinas, dificilmente, saem dos Estados. Assim, poderíamos atender.

Quero apenas lembrar que o consumo de óleo diesel no Brasil é dividido da seguinte forma: apenas 16% para tratores e máquinas agrícolas, o que não gera um impacto tão

grande; 5% para transformação e geração de energia; e 75% para transporte de cargas e de passageiros.

Então, tenho a certeza de que essa desoneração dos caminhões... Há uma crítica feita por todos os economistas do País, e com razão. Nós estamos dando isenções, ou o Governo dá as isenções, para setores escolhidos. E precisamos dar isenções sistêmicas, consolidadas, para o setor produtivo em geral. Nós sabemos que a desoneração do diesel em geral vai atender o coração da produção brasileira: o transporte de cargas; o transporte de passageiros – no caso, vai baratear o custo das passagens –; tratores, máquinas e implementos; e geração de energia.

Tenho a certeza de que precisamos caminhar nesta direção: a de isentar o óleo diesel como um todo para todas as cadeias de forma justa e equânime, porque todos têm o mesmo problema, os mesmos custos, durante o período da produção.

Obrigada, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Sérgio Souza. Bloco/PMDB – PR) – Obrigado, Senadora Kátia Abreu.

O último inscrito – declaro encerradas as inscrições – é o Senador Flexa Ribeiro.

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco/PSDB – PA) – Srªs Senadoras, Srs. Senadores, Sr. Presidente, preocupa-me muito a forma confusa como estamos caminhando nesta reunião da CAE. O Presidente e Relator, o Senador Lindbergh, faz um esforço sobre-humano para poder completar ou preparar o seu parecer durante a discussão e apresentação de emendas.

Acredito, Senador Lindbergh, que ninguém seja contra a redução de tarifas para os brasileiros. Ninguém é contra isso. Nós somos contra a forma açodada com que tramita o projeto. Aconteceu, há pouco, no Congresso Nacional, uma discussão muito parecida com essa com relação à redução das tarifas de energia elétrica. Está aí o resultado para a sociedade. Está se mostrando que a forma como foi discutida não foi correta. E aqui foi avisado isso.

Então, não somos contra que haja a redução das tarifas de transporte urbano para os brasileiros. Não somos contra isso.

Agora, quero dizer a V. Exª que o Prefeito Haddad, no início da reunião, fez referências a algumas isenções que o Governo Federal estava concedendo e se referiu, inclusive, à isenção da Cide. Está zerada a alíquota da Cide desde julho de 2012. Desde julho de 2012, não incide a Cide, pela Lei nº 7.764, ou seja, não há como desonerar a Cide, algo que já foi desonerado anteriormente. Inclusive, parte da Cide, dessa contribuição, era transferida aos Estados e tinha como finalidade a manutenção das rodovias. Quer dizer, isso já foi perdido.

Não ouvi nenhuma referência aqui sobre...

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco/PT – RJ) – O Prefeito não falou da Cide (Fora do microfone.). É que V. Exª entendeu mal. O Prefeito Haddad não falou em desonerar a Cide, não. Ela já está desonerada. Ele quer que se cobre, que isso seja transferido para o transporte público.

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco/PSDB – PA) – Ah, sim! Entendi. Mas, se voltar a cobrar a Cide, vai haver aumento. E aí nós estamos indo num caminho... Não entendi a proposta do Prefeito Haddad.

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco/PT – RJ) – De qualquer forma, não está em discussão aqui esse tema. É uma proposta.

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco/PSDB – PA) – Sim, sim. Agora, nós temos de encontrar, isto sim, uma fonte de financiamento para a redução da tarifa. Não há benefícios sem que ocorra custo para esses benefícios.
As prefeituras que defendem o projeto, como nós defendemos... Os governadores, parece-me, não foram ouvidos em relação ao projeto. Então, eu queria só ver qual a fonte que vai subsidiar isso. E aí vou me colocar ao lado do Senador Aloysio Nunes Ferreira, votando no destaque da sua emenda, que destina parte do pagamento dos serviços da dívida dos Estados e Municípios para que possa ser coberta essa proposta de redução ou isenção dos impostos estaduais e municipais.
O SR. PRESIDENTE (Sérgio Souza. Bloco/PMDB – PR) – Obrigado, Senador Flexa Ribeiro.
Encerrada a discussão, passo a palavra ao Relator, Senador Lindbergh Farias, para que analise as Emendas nºs 24, 25, 26, 27 e 28 apresentadas.
Pela ordem, Senador Blairo Maggi.
O SR. BLAIRO MAGGI (Bloco/PR – MT) – Eu vou retirar a Emenda nº 26 e substituí-la pela de nº 28, que teve uma alteração. E aquela outra dos pneus também pode retirar.
O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco/PT – RJ) – Na verdade, Senador Alvaro Dias, eu acolho a emenda de V. Exª, que virou a Emenda nº 24, quando V. Exª fala da vedação da instituição direta, quando corrige esse ponto. Acolho essa emenda e acolho a emenda do Senador Blairo Maggi nos seguintes termos: "Os benefícios do regime especial de que trata essa lei somente será aplicável ao óleo diesel se adicionar na proporção mínima de 20% de biodiesel."
Conversamos com o Deputado Zarattini, que vai haver a tramitação na Câmara, e colocamos aqui que o disposto do parágrafo anterior entra em vigor em até um ano, a contar da publicação da presente lei.
Nós só vamos ter um destaque de votação em separado aqui.
Então, quero só dizer o seguinte: para quem disse que o clima é de confusão, pode haver discordância quanto ao projeto. O Senador Aloysio Nunes aqui apresentou suas discordâncias.
Aqui, Senador Aloysio Nunes...
O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco/PSDB – SP) – Agora estou mais tranquilo.
O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco/PT – RJ) – Desde o começo o debate se encaminhava para esse ponto. Agora, depois de votar o substitutivo, vamos para o debate do seu destaque, que é um destaque importante.
Eu volto a frisar algo que é elementar: ninguém está obrigando os Estados. O Estado adere se quiser, a prefeitura adere se quiser.
Nós participamos de uma negociação com governadores, tanto é que nós tiramos o zero, redução a zero, para facilitar o entendimento no próprio Confaz, aceitando ponderações dos governadores também.
Então, eu só queria registrar isso. Acho que nós podemos votar o substitutivo e, logo depois, vamos para a votação do destaque de votação em separado, apresentado pelo Senador Aloysio Nunes.
Senador José Agripino, sei da preocupação de V. Exª. Quanto à questão da energia elétrica, nós acatamos aqui, de início, uma emenda da Senadora Lúcia Vânia, e eu

registrei que V. Exª tinha falado desse assunto na reunião passada também.
Então, eu acho que nós estamos prontos aqui para votar o substitutivo e, depois do substitutivo, irmos para a votação do destaque do Senador Aloysio Nunes.
O SR. PRESIDENTE (Sérgio Souza. Bloco/PMDB – PR) – Consulto o Senador Agripino se ele mantém o destaque com relação à parte do substitutivo.
O SR. JOSÉ AGRIPINO (Bloco/DEM – RN) – Sr. Presidente, eu gostaria de uma explicação do Relator sobre se ele acolhe ou não o mérito da emenda.
O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco/PT – RJ) – Já acatei.
O SR. JOSÉ AGRIPINO (Bloco/DEM – RN) – No que diz respeito à redução...
O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco/PT – RJ) – Não. O que eu acatei foi o seguinte: a emenda da Senadora Lúcia Vânia diz que somos pela aprovação, porque a emenda prevê que o desconto mínimo de 75% nas contas de energia das empresas de transporte coletivo deve ser compensado por meio da Conta de Desenvolvimento Energético. Trata-se de um fundo formado por contribuições cobradas nas contas de luz de todos os brasileiros por aporte do Tesouro Nacional.
Essa foi a forma como nós acolhemos.
O SR. JOSÉ AGRIPINO (Bloco/DEM – RN) – Sr. Presidente, é exatamente sobre isso que quero me manifestar. Não sei se agora ou se na oportunidade em que V. Exª colocar em apreciação o destaque da votação em separado.
Eu tenho um pensamento e queria colocar alguns elementos para compreensão dos membros da Comissão. Não sei se agora ou se na apresentação dos destaques.
O SR. PRESIDENTE (Sérgio Souza. Bloco/PMDB – PR) – Nós vamos votar primeiramente, se o senhor não retirar, o destaque de V. Exª, porque ele suprime parte do substitutivo.
Então, se V. Exª quiser usar da palavra neste momento, é o momento.
O SR. JOSÉ AGRIPINO (Bloco/DEM – RN) – Sr. Presidente, Sr. Relator, Srs. Senadores, Srªs Senadoras, Srs. Prefeitos, eu tenho uma preocupação muito assemelhada à preocupação do Senador Aloysio Nunes.

Eu já fui Prefeito, já lidei com transporte coletivo. Eu fiz, quando fui Prefeito de Natal, em 1979, o primeiro metrô de superfície de capital de porte médio do Brasil. De modo que tenho intimidade com esse assunto. Eu sei como é importante o transporte de massa e como é importante para o transporte coletivo a construção dos corredores de transporte e as avenidas norte-sul e leste-oeste nas cidades.
Eu queria apresentar, para a compreensão dos membros da Comissão, um dado que é a pedra de toque para o problema que o Brasil vive hoje, que é o investimento. O PAC de transportes foi instalado em 2005. Segundo dados do Siafi (Sistema Integrado de Administração Financeira), do Governo Federal – os dados que vou citar são do Siafi, não são da minha cabeça –, coletados entre 2005 e 2013, foram dotados no Orçamento R$8 bilhões para investimentos em transportes, dentro do PAC de transportes. Foram liberados e gastos, dos R$8 bilhões, R$1,2 bilhão – R$1,2 bilhão!
Muito bem, só no Governo da Presidente Dilma, entre 2011 e 2013, foram colocados no Orçamento R$4,978 bilhões e foram efetivamente gastos R$489 milhões. Ou seja, o que estamos conversando é mais ou menos como curar a febre quebrando o termômetro. O problema central está naquilo que o Senador Aloysio colocou com muita propriedade.

Eu vivi isso quando fui prefeito muito intensamente. A quantidade de passageiros transportados por ônibus, a velocidade do ônibus, o consumo de pneu, tudo isso decorre da existência e da eficiência do sistema, dos corredores de transportes coletivos. Se você executa um orçamento, se você consegue alocar e gastar ou consegue efetivamente alocar e gastar e fazer obras, você tem um sistema de transporte coletivo administrável. Muito bem. Dito isso, vem aí a minha preocupação, a colocação que faço e a razão da minha emenda. Eu me preocupo em nós estarmos tratando de um assunto que aparentemente é da maior importância, até como resposta ao movimento das ruas, mas que pode estar criando um problema adicional.

Explico. A redução de 75% na tarifa de energia elétrica é uma coisa boa para os metrôs, mas vai de encontro a um problema que é seriíssimo. O sistema Eletrobrás, com duas medidas provisórias que foram votadas recentemente, as Medidas Provisórias nºs 577 e 579, teve uma queda no seu valor, uma queda monumental, de mais de R$30 bilhões. Por quê? Houve uma intervenção no sistema. Objetivando o quê? O abaixamento da tarifa. O sistema Eletrobrás desvalorizou-se, descapitalizou-se.

Eu tenho medo de nós estarmos matando a galinha dos ovos de ouro. O sistema Eletrobrás, que guarda as concessionárias, é responsável pela geração e distribuição de energia elétrica. Na medida em que você intervém, mais uma vez, com uma redação de 75% do custo da tarifa, mesmo guardando a remuneração do concessionário para o ano seguinte, você mexe com o sistema regulatório,...

(Soa a campainha.)

O SR. JOSÉ AGRIPINO (Bloco/DEM – RN) – ... você tira a segurança jurídica do sistema investidor, que exige um mínimo de garantia e de permanência para que faça o investimento, para que haja energia elétrica e para que haja concessionários interessados. Na medida em que você mexe – e a minha emenda objetiva manter a credibilidade do sistema –, você pode estar matando a galinha dos ovos de ouro e pode estar tentando curar a febre quebrando o termômetro.

Por essa razão, com os dados que apresento e com a manifestação que faço aos membros da Comissão, é que peço que o destaque seja apreciado e que o voto quanto ao mérito do destaque seja favorável.

O SR. PRESIDENTE (Sérgio Souza. Bloco/PMDB – PR) – Obrigado, Senador Agripino.

Foi apresentado destaque para votação em separado do substitutivo do art. 7º. É esse o destaque do Senador Agripino.

Lembro às Srªs e aos Srs. Senadores que, se aprovado o destaque suprimindo o art. 7º, as Emendas nºs 4 e 8, já acatadas, restarão prejudicadas.

Em votação...

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco/PT – RJ) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Sérgio Souza. Bloco/PMDB – PR) – Pela ordem, o Relator, Senador Lindbergh Farias.

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco/PT – RJ) – Eu só quero encaminhar contra, Senador Agripino. Esse é um ponto muito importante porque terá um impacto muito grande no preço do transporte do metrô, dos trens, o preço da energia elétrica naquele horário de pico é algo que impacta fortemente – volto a dizer que este projeto vem desde 2003 sendo discutido, foram envolvidos nessa discussão. Então, encaminho

contra V. Exª. Ninguém perde, porque, na verdade, a gente vai conseguir... Eu acolhi a emenda da Senadora Lúcia Vânia. Então, eu encaminho contra o destaque de votação de V. Exª.

O SR. PRESIDENTE (Sérgio Souza. Bloco/PMDB – PR) – Obrigado, Senador Lindbergh Farias.

Em votação o requerimento de destaque para votação em separado de parte do Substitutivo. Então, nós estamos votando o requerimento de destaque e, uma vez aprovado, aí sim, apreciaremos o destaque.

Os Senadores que concordam com o requerimento permaneçam como se encontram. (Pausa.)

Rejeitado.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco/PSDB – SP) – O que foi rejeitado? Eu quero saber, por favor.

O SR. PRESIDENTE (Sérgio Souza. Bloco/PMDB – PR) – Foi rejeitado o requerimento do Senador Agripino pedindo destaque para votar em separado o art. 7º do Substitutivo.

Agora nós vamos...

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco/PSDB – PA) – Sr. Presidente, questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Sérgio Souza. Bloco/PMDB – PR) – Questão de ordem ou pela ordem?

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco/PSDB – PA) – Questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Sérgio Souza. Bloco/PMDB – PR) – Para uma questão de ordem, tem a palavra o Senador Flexa Ribeiro.

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco/PSDB – PA) – Eu recebi aqui, Presidente Sérgio Souza, o texto do Substitutivo do Relator,Senador Lindbergh Farias,aprovado na reunião anterior. No art. 3°, inciso II, o Relator dá ao seu Substitutivo o seguinte texto:

Art. 3º-

...

II – redução a zero da alíquota da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico sobre a comercialização ou importação de combustíveis – CIDE/Combustíveis, caso de a alíquota geral tenha valor positivo, mediante a concessão de subsídio em valor equivalente à alíquota efetiva integral praticada, na aquisição, de produtor ou importador, de óleo diesel a ser utilizado nos serviços de transporte coletivo público urbano e metropolitano de passageiros, até os limites quantitativos definidos em regulamento;

Como eu disse anteriormente, na votação em primeiro turno, nós estamos zerando algo que já não existe, como eu fiz referência, desde 2012, pela Lei nº 7.764. Então, eu queria que o Relator se pronunciasse em relação ao que nós vamos votar, em segundo turno.

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco/PT – RJ) – Senador Flexa, com todo respeito a V. Exª, V. Exª é que está equivocado. Não existe isso. A questão da Cide já foi há muito tempo apresentada pelo Governo Federal. Isso está claro!

Nós temos um último destaque, que é o destaque que eu considero o mais importante aqui, que é o do Senador Aloysio Nunes Ferreira, que tem o direito de fazer sua defesa

aqui agora, para irmos para o centro do debate. Não vamos entrar em diversionismo a essa hora. Então, Cide não nada a ver. V. Exª leu o relatório errado; só pode ser explicado dessa forma.
O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco/PSDB – PA) – Presidente, quem me entregou o relatório foi a sua assessoria da Secretaria.
O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco/PT – RJ) – Não. Então, a assessoria está...
O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco/PSDB – PA) – Se é o relatório errado, ele me foi entregue pela assessoria da Mesa.
O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco/PT – RJ) – Estar em discussão sobre a Cide aqui agora, pelo amor de Deus! Nós estamos discutindo isso há 15 dias.
O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco/PSDB – PA) – Não, eu não estou discutindo a Cide, Sr. Presidente. Eu quero saber do relatório final.
Então, V. Exª, por favor, encaminhe a mim a cópia do Substitutivo que nós vamos votar. É só isso que eu estou pedindo.
O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco/PT – RJ) – Farei isso.
O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco/PSDB – PA) – Pedi à Mesa e me deram esse documento.
O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco/PT – RJ) – Claro. E faço o apelo a V. Exª para que a gente entre no argumento do destaque do Senador Aloysio, que é um destaque muito importante, relevante...
O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco/PSDB – PA) – Já declarei meu voto favorável ao destaque do Senador Aloysio.
O SR. PRESIDENTE (Sérgio Souza. Bloco/PMDB – PR) – Senador Flexa, há uma emenda que eu vou aceitar como Emenda nº 29, do Senador Aloysio, que vai ser destacada, e nós vamos apreciar inclusive essa questão.
Passo a palavra ao Senador Aloysio. (Pausa.)
Nós vamos, primeiro, apreciar o Substitutivo, sem prejuízo dos destaques e, na sequência, eu concedo a palavra ao Senador Aloysio.
Em votação o Substitutivo apresentado pelo Relator, ressalvados os destaques e as emendas apresentados.
A votação é nominal.
Passo a colher o voto das Srªs e dos Srs. Senadores.
Senador Eduardo Suplicy, como vota?
O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Com o Relator, Lindbergh Farias, cumprimentando todos os Prefeitos, o Deputado Carlos Zarattini e todos que colaboraram com esse propósito, Sr. Presidente.
O SR. PRESIDENTE (Sérgio Souza. Bloco/PMDB – PR) – Senador Pimentel, como vota V. Exª?
O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco/PT – CE) – Voto "sim", voto com o Relator, Sr. Presidente.
O SR. PRESIDENTE (Sérgio Souza. Bloco/PMDB – PR) – Senador Lindbergh Farias. Voto conhecido.
Senadora Vanessa Grazziotin, como vota V. Exª?
A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco/PCdoB – AM) – Com a certeza de que essa lei trará benefícios imediatos, nós não estamos aqui só para fazer de conta, não, eu voto com o Relator, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Sérgio Souza. Bloco/PMDB – PR) – Obrigado.
Senador Roberto Requião.
O SR. ROBERTO REQUIÃO (Bloco/PMDB – PR) – Com o Relator, nosso candidato ao Governo do Rio de Janeiro.
O SR. PRESIDENTE (Sérgio Souza. Bloco/PMDB – PR) – Senador Romero Jucá.
O Senador Jucá se ausentou momentaneamente.
Senador Luiz Henrique.
O SR. LUIZ HENRIQUE (Bloco/PMDB – SC) – "Sim", Sr. Presidente.
O SR. PRESIDENTE (Sérgio Souza. Bloco/PMDB – PR) – Senador Francisco Dornelles, como vota V. Exª?
O SR. FRANCISCO DORNELLES (Bloco/PP – RJ) – Com o Relator, com o Senador Lindbergh Farias.
O SR. PRESIDENTE (Sérgio Souza. Bloco/PMDB – PR) – Senadora Kátia Abreu.
A SRª KÁTIA ABREU (Bloco/PSD – TO) – Sr. Presidente, eu voto com o Relator. Aliás, eu gostaria de dizer aos colegas que eu ouvi dizer por aí que ele vai ganhar a eleição com o "pezão" nas costas.
Mas, Sr. Presidente, eu quero votar... Eu que inventei esse slogan para ele.
Então, eu quero, Sr. Presidente, votar com o nosso Relator, Lindbergh Farias, e quero também homenagear o Vereador Iratã Abreu, de Palmas, que faz da sua bandeira a mobilidade urbana, o transporte urbano na nossa capital, Palmas.
Muito obrigada.
O SR. PRESIDENTE (Sérgio Souza. Bloco/PMDB – PR) – Obrigado, Senadora Kátia.
Como vota o Senador Aloysio Nunes Ferreira?
O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco/PSDB – SP) – Eu voto "não" pelas razões expostas já.
O SR. PRESIDENTE (Sérgio Souza. Bloco/PMDB – PR) – Como vota o Senador Alvaro Dias?
O SR. ALVARO DIAS (Bloco/PSDB – PR) – Eu voto com o Relator, ressalvando o destaque do Senador Aloysio, que considero fundamental.
O SR. PRESIDENTE (Sérgio Souza. Bloco/PMDB – PR) – Como vota S. Exª o Senador Armando Monteiro?
O SR. ARMANDO MONTEIRO (Bloco/PTB – PE) – Com o Relator.
O SR. PRESIDENTE (Sérgio Souza. Bloco/PMDB – PR) – Como vota o Senador Blairo Maggi?
O SR. BLAIRO MAGGI (Bloco/PR – MT) – Com o Relator, cumprimentando o autor também, Deputado Zarattini, e agradecendo ao Relator por ter acolhido a minha emenda. Obrigado.
O SR. PRESIDENTE (Sérgio Souza. Bloco/PMDB – PR) – Como vota o Senador Inácio Arruda?
O SR. INÁCIO ARRUDA (Bloco/PCdoB – CE) – (Fora do microfone.) Elogiando o nosso Relator na Câmara e o autor da matéria. Quero registrar e dar o crédito a esse volume de pessoas que se dedicaram ao exame desta matéria, que vem sendo debatida já há muito tempo no Congresso Nacional e que, finalmente, as ruas resolveram colocar na ordem do dia de forma correta.
O SR. PRESIDENTE (Sérgio Souza. Bloco/PMDB – PR) – Obrigado.

Como vota o Senador José Agripino?
O SR. JOSÉ AGRIPINO (Bloco/DEM – RN) – Voto "sim", com o destaque do Senador Aloysio Nunes.
O SR. PRESIDENTE (Sérgio Souza. Bloco/PMDB – PR) – Obrigado.
Como vota o Senador Randolfe Rodrigues?
O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco/PSOL – AP) – Com o Relator, cumprimentando o autor.
O SR. PRESIDENTE (Sérgio Souza. Bloco/PMDB – PR) – Como vota S. Exª o Senador Casildo Maldaner?
O SR. CASILDO MALDANER (Bloco/PMDB – SC) – Gostaria de destacar o Deputado Zarattini, que foi o Relator na Câmara dos Deputados. Aqui, sem dúvida alguma, o Senador Lindbergh Farias, não só como Prefeito que foi do Rio, mas ele tem sido, antes Deputado e agora Senador, muito saltitante, irrequieto. Conheci a vida dele assim. Ultimamente, na Comissão de Economia, ele está sendo um grande articulador.
O SR. INÁCIO ARRUDA (Bloco/PCdoB – CE) – Quer dizer que está muito ampla a sua base.
O SR. CASILDO MALDANER (Bloco/PMDB – SC) – Sem dúvida alguma, com grandes projetos pela frente. Meus cumprimentos.
Então, aprovo o relatório do Senador Lindbergh, com a ressalva do destaque do Senador Aloysio Nunes.
O SR. PRESIDENTE (Sérgio Souza. Bloco/PMDB – PR) – Obrigado, Senador Casildo.
Como vota o Senador Clésio Andrade?
O SR. CLÉSIO ANDRADE (Bloco/PMDB – MG) – Com o Relator, Sr. Presidente.
O SR. PRESIDENTE (Sérgio Souza. Bloco/PMDB – PR) – Como vota S. Exª a Senadora Ana Amélia?
A SRª ANA AMÉLIA (Bloco/PP – RS) – Caro Presidente, eu voto com o Relator, com o destaque do Senador Aloysio, mas eu queria fazer um destaque ao compromisso e ao envolvimento dos Prefeitos que estiveram ao longo de toda essa negociação e articulação e ao acolhimento que deu o Relator para o aperfeiçoamento desta matéria tão relevante para o País.
Então, eu queria, na pessoa do Prefeito José Fortunati, Presidente da Frente Nacional dos Prefeitos, cumprimentar pela ação política que tiveram nesta matéria. Então, apoio não só o Lindbergh, mas o trabalho que fez o Deputado Zarattini na Câmara, com o destaque do Senador Aloysio Nunes Ferreira.
O SR. PRESIDENTE (Sérgio Souza. Bloco/PMDB – PR) – Obrigado.
Como vota o Senador Flexa Ribeiro?
O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco/PSDB – PA) – Voto com o Relator e pedindo apoio dos meus Pares à emenda do Senador Aloysio Nunes Ferreira, para poder viabilizar este projeto, que é importante.
O SR. PRESIDENTE (Sérgio Souza. Bloco/PMDB – PR) – Obrigado, Senador.
Encerrada a votação.
Aprovado, com 18 votos SIM e 01 voto NÃO.
Resta aprovado o substitutivo, sem prejuízo das emendas apresentadas.
Vamos colocar, então, em votação, o requerimento de destaque do Senador Aloysio Nunes Ferreira.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco/PSDB – SP) – Destaque para a Emenda nº 29, não é isso, Presidente?
O SR. PRESIDENTE (Sérgio Souza. Bloco/PMDB – PR) – Emenda nº 29.
Concedo a palavra ao Senador Aloysio Nunes Ferreira, para que possa se manifestar sobre sua emenda.
O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco/PSDB – SP) – Já defendo o destaque e a emenda.

O SR. PRESIDENTE (Sérgio Souza. Bloco/PMDB – PR) – Isso é que é rapidez. Muito bem. Obrigado, Senador Aloysio.
A emenda acrescenta novo § 6º ao art. 2º da Emenda nº 1 da CAE, que é o substitutivo ao Projeto de Lei nº 310, de 2009, bem como as redações. O § 6º passaria, pela proposição do Senador Aloysio, a ter a seguinte redação:

§6º Os recursos efetivamente aplicados por Estado, Distrito Federal ou Município, nos termos do caput deste artigo, serão aceitos pela União em pagamento de parte do serviço da dívida por ela negociada com o respectivo ente federado, ao amparo da Lei nº 9.496, de 11 de setembro de 1997, ou da Medida Provisória nº 2.185, de 24 de agosto de 2011, até o limite de 30% do valor citado, serviço vincendo a cada mês, de modo a destinar automaticamente a receita proveniente do refinanciamento para a concessão de auxílio financeiro ao respectivo ente federado, assim alterado o disposto no art. 12 de cada uma das duas leis citadas.

Concedo a palavra ao Relator. E, na sequência, vamos colocar em votação o requerimento de destaque e o destaque, se necessário. (Pausa.)
Concedo a palavra ao autor da Emenda nº 29, Senador Aloysio Nunes Ferreira.
O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco/PSDB – SP) – Sr. Presidente; Srs. Senadores; Sr. Prefeito; Sr. Deputado, nós tivemos, ainda recentemente – todos nós nos lembramos – uma reunião memorável aqui no Congresso Nacional, promovida pelo Presidente Renan e pelo Presidente Henrique Eduardo Alves, reunindo prefeitos, especialmente os prefeitos das capitais, e os governadores de Estado, todos eles.
Dessa reunião, emergiram quatro pontos. Um deles é exatamente um tratamento à dívida que os Estados contraíram anos atrás e que hoje está tornando as finanças dos Estados e Municípios e dos Municípios devedores inadministráveis, com uma perspectiva a longo prazo de ser uma dúvida absolutamente irresgatável.
É claro que nós devemos estudar, devemos estudar e está em estudo aqui no Congresso, medidas que possam afetar e reduzir o estoque da dívida. Mas os prefeitos que estão aqui presentes – o Prefeito Lacerda, o Prefeito Pimentel – sabem que o fluxo aperta muito. Aquilo que tem que se pagar, as prestações vencidas e vincendas que têm que ser pagas apertam demais, afetam o dia a dia da gestão municipal. Daí por que houve a reivindicação de que também em relação ao fluxo se pudesse adotar alguma medida que transformasse de alguma forma a dívida em benefício para a população, seja em investimento, seja, no caso presente, subsídio à tarifa dos transportes coletivos.
O Senador Luiz Henrique tem sido um apóstolo dessa ideia; não sei quantos discursos o Senador Luiz Henrique, que já foi Prefeito – e bom Prefeito – e Governador – e bom Governador – já fez.

A minha emenda, Sr. Presidente, é muito simples, e o seu texto já foi lido pelo Presidente da reunião. Ela visa a que os recursos efetivamente aplicados pelos Estados, pelo Distrito Federal e pelos Municípios sejam aceitos pela União como pagamento de parte do serviço da dívida renegociada, com um limite de 30% do valor citado, do valor dos serviços vincendo a cada mês.

Essa é uma emenda singela, que eu entendo ser de grande alcance.

Eu votei...

O SR. LUIZ HENRIQUE (Bloco/PMDB – SC) – V. Exª me permite um aparte?

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco/PSDB – SP) – Com todo o prazer, Senador.

O SR. LUIZ HENRIQUE (Bloco/PMDB – SC) – Eu não tenho dúvida de que a asfixia dos Estados e dos Municípios devedores para com a União é uma das matrizes, é uma das raízes das manifestações que se verificaram neste País pela perda da capacidade de investimento do Estado, principalmente dos Estados e dos Municípios em obras, como infraestrutura, segurança, educação, saúde, que são fundamentais avançarem no nosso País.

Por isso, eu apoio com todo o entusiasmo a emenda de V. Exª e peço a todos que a apoiem dentro daquele escopo de que a dívida deixe de ser asfixiadora da capacidade de investimento do nosso País.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco/PSDB – SP) – Sr. Presidente, apenas para concluir.

A SRª KÁTIA ABREU (Bloco/PSD – TO) – Aloysio... Presidente, pela...

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco/PSDB – SP) – Eu peço o apoio dos meus colegas, das minhas colegas...

A SRª KÁTIA ABREU (Bloco/PSD – TO) – Sugiro 100%, gente; 100%, Aloysio.

O SR. INÁCIO ARRUDA (Bloco/PCdoB – CE) – Há alguma dificuldade da relatoria?

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco/PT – RJ) – É claro que há.

Eu vou fazer o encaminhamento, Senador Aloysio.

Eu queria explicar o seguinte...

O SR. PRESIDENTE (Sérgio Souza. Bloco/PMDB – PR) – Senador Lindbergh,...

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco/PT – RJ) – Eu queria explicar aos senhores.

O SR. PRESIDENTE (Sérgio Souza. Bloco/PMDB – PR) –... só para ordenar os trabalhos.

O Senador Aloysio Nunes é autor da Emenda nº 29. A discussão desse projeto já está encerrada. Ele está falando como autor da emenda, que inclusive tem um pedido de destaque.

Eu concedi a palavra ao Senador Aloysio e vou conceder ao Relator.

Se entender que há necessidade de reabrirmos a discussão... Senão, vamos votar.

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco/PT – RJ) – Não precisa. Senador Aloysio, Senadora Kátia...

O SR. PRESIDENTE (Sérgio Souza. Bloco/PMDB – PR) – Com a palavra o Senador Lindbergh.

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco/PT – RJ) – Senadora Kátia, primeiro, quero dizer aqui a todos que os senhores sabem das minhas posições sobre a questão da dívida dos

Estados. Fiz uma centena de discursos neste plenário, nesta Comissão de Assuntos Econômicos.

Qual é o problema, Senadora Kátia? A discussão da dívida é fundamental. O meu medo, Senador Aloysio, é que nós estamos desse jeito e podemos inviabilizar esse projeto. Por quê? É para isso que eu quero chamar a atenção dos Srs. Senadores.

O Governo Federal abriu mão já do PIS/Cofins sobre o preço da tarifa; da Cide; a contribuição patronal caiu a 2%. Eu sei do esforço que este Relator – eu faço um apelo aos senhores só para entenderem isso...

(Soa a campainha.)

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco/PT – RJ) – Sei do esforço que este Relator, junto com o Deputado Zarattini, fez no diálogo com o Governo para que o Governo aceitasse novas desonerações. De início, foi muito difícil. O Governo aceitou PIS/Cofins sobre diesel, energia elétrica ,bens e máquinas.

Concretamente, o apelo que eu faço – sei que essa é uma proposta que eu sei que toca em todos os Senadores – é que se aprovarmos desse jeito, o Governo Federal não vai aceitar que coloquem essa conta dos Estados e Municípios neles. Não vai aceitar! Não vai aceitar!

Nós, aqui, mudamos no diálogo com os governadores, nós mudamos, Senador Blairo Maggi. Falávamos em redução a zero do ICMS. Não! Deixamos isso aberto. Cada governador que vai decidir, cada prefeito que vai decidir. A lógica desse projeto é uma colaboração federativa nas desonerações.

Então, esse é um projeto que... No mérito, eu concordo com a discussão da dívida, mas pode haver uma consequência prática. Se aprovarmos desse jeito, nós não vamos ter essa colaboração federativa. Estamos jogando tudo nas mãos da União e podemos enterrar um projeto que é um projeto muito importante e muito interessante.

Então, eu faço um apelo aos senhores porque eu sei que a posição dos senhores é a minha posição sobre a questão da dívida. Mas o meu medo, Senador Aloysio Nunes, é que nós estejamos aqui enterrando um projeto meritório.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco/PSDB – SP) – Mas, Sr. Presidente – permita-me, Sr. Senador –, tudo aqui que está sendo proposto nesse projeto é algo a ser feito em comum acordo; isso é convênio. A União topa ou não topa. Nós apenas estamos balizando convênios a serem firmados, assim como em relação aos demais itens.

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco/PT – RJ) – Todos os Estados e Municípios...

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco/PSDB – SP) – V. Exª insistiu bastante na ideia de que o que nós estamos propondo é um balizamento para convênios, que devem ser depois negociados caso a caso.

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco/PT – RJ) – Claro.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco/PSDB – SP) – Eu estou propondo mais uma baliza.

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco/PT – RJ) – Essa baliza joga tudo na União. Todos os Estados e Municípios vão aderir e jogar tudo na União. Esse é o problema que eu tenho aqui.

No mérito, V. Exª sabe que, em relação à dívida, eu concordo com V. Exª. O meu temor aqui é perdermos a chance de aprovarmos um projeto, que vai à Comissão Especial da Câmara para entrar em vigor.

O SR. ALVARO DIAS (Bloco/PSDB – PR) – Senador Lindbergh.
O SR. PRESIDENTE (Sérgio Souza. Bloco/PMDB – PR) – Senador Lindbergh.
O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco/PT – RJ) – Bem, já dei a minha...
O SR. PRESIDENTE (Sérgio Souza. Bloco/PMDB – PR) – Senador Alvaro, eu vou abrir uma lista de inscrições...
O SR. ALVARO DIAS (Bloco/PSDB – PR) – Só para ressaltar essa questão do Senador.
O SR. PRESIDENTE (Sérgio Souza. Bloco/PMDB – PR) – Antes, Senador Alvaro.
O SR. ALVARO DIAS (Bloco/PSDB – PR) – Eu considero essencial a aprovação dessa emenda do Senador Aloysio em razão da Lei de Responsabilidade Fiscal. Trata-se da compensação pela eliminação de uma receita.
A SRª KÁTIA ABREU (Bloco/PSD – TO) – Claro.
O SR. ALVARO DIAS (Bloco/PSDB – PR) – O Município tem uma receita eliminada e, pela Lei de Responsabilidade Fiscal, tem que criar uma alternativa de receita. E essa é uma forma de compensar a eliminação da receita que tem o Município.
Por isso, acho fundamental a aprovação para retirar esse vício da proposta relatada por V. Exª.
Nós estaremos afrontando a Lei de Responsabilidade Fiscal se essa emenda não for aprovada.
A SRª KÁTIA ABREU (Bloco/PSD – TO) – Sr. Presidente, pela ordem.
ORADOR NÃO IDENTIFICADO – Presidente, vamos votar.
A SRª KÁTIA ABREU (Bloco/PSD – TO) – Sr. Presidente, pela ordem. Sr. Presidente, pela ordem.
O SR. PRESIDENTE (Sérgio Souza. Bloco/PMDB – PR) – Pela ordem, a Senadora Kátia Abreu.
Aqueles que quiserem ainda falar sobre o assunto devem se pronunciar para encaminhar a votação. A votação que vamos realizar agora é para verificar se o Plenário aceita ou não o requerimento de destaque do Senador Aloysio Nunes Ferreira. Uma vez aceito, depois nós vamos votar o destaque dessa matéria.
Então, pela ordem de inscritos, primeiramente o Senador Dornelles e, depois, a Senadora Kátia Abreu, para encaminhar a votação.
O SR. FRANCISCO DORNELLES (Bloco/PP – RJ) – Sr. Presidente, em que pese o respeito que eu tenho pelo Senador Lindbergh, meu Líder no Rio de Janeiro, eu votar favoravelmente à proposta do Senador Aloysio, porque eu considero que nós temos que enfrentar o problema da dívida. Na realidade, o que nós estamos fazendo é permitir que uma parte da dívida dos Estados com a União, no que concerne aos juros, seja paga com investimento.
Meu voto favorável, e peço ao Partido para votar nesse sentido.
O SR. PRESIDENTE (Sérgio Souza. Bloco/PMDB – PR) – Obrigado, Senador Dornelles.
Senadora Kátia Abreu.
A SRª KÁTIA ABREU (Bloco/PSD – TO) – Sr. Presidente, Sr. Relator, na verdade, nós estamos vivendo todo esse movimento no País não só pela insatisfação dos serviços públicos dos Estados, mas muito em função da pobreza em que os Municípios se encontram. Os pequenos e médios Municípios estão gerando, sem querer, à

Administração Pública essa ausência, essa falta de satisfação justamente pela falta de dinheiro.

Então, o que nós estamos aqui propondo, Sr. Relator? Na verdade, o prefeito vai ficar numa outra dificuldade: ele vai ser pressionado pela sociedade local a aderir à lei. O orçamento dele já está no meio do caminho, e só vai haver mudança orçamentária no ano seguinte. Além disso, essa proposta do Senador Aloysio só está propondo 30%. Se o prefeito quiser aderir, como ele vai tampar o seu orçamento nos outros 70%? Na verdade, se quisermos ser justos com os prefeitos e viabilizar a adesão deles, essa emenda deverá ser de 100% ou nós vamos transferir a dificuldade para os prefeitos do Brasil. Nós vamos colocar a dificuldade no colo deles, e eles não vão ter como aderir, porque vão abrir mão de receita com o orçamento no meio do caminho. Eu chamo a atenção dos colegas. Nós não podemos fazer isso com a empresa, nós não podemos fazer isso com a Administração Pública, porque não é bom enfraquecermos os prefeitos do Brasil.

Eu sugiro que essa emenda seja votada 100%, pelo menos neste ano, porque nós vamos pegar o orçamento no meio do caminho. No ano que vem, podemos até estudar um percentual menor, mas o que fazer com o orçamento?

Então, eu proponho, Senador Aloysio que, pelo menos neste ano, possa haver um pagamento das dívidas públicas de 100%...

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco/PSDB – SP) – Permita-me, Senadora.

A SRª KÁTIA ABREU (Bloco/PSD – TO) – Pois não.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco/PSDB – SP) – Eu já apresentei emenda e não tenho como modificar o teor.

A SRª KÁTIA ABREU (Bloco/PSD – TO) – Mas o Relator...

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco/PSDB – SP) – Somente o Relator poderia neste momento, regimentalmente.

O SR. PRESIDENTE (Sérgio Souza. Bloco/PMDB – PR) – Não é mais...

A SRª KÁTIA ABREU (Bloco/PSD – TO) – Outra coisa, Relator: com relação à isenção de PIS e Cofins, eu quero aqui lembrar que, de todo o combustível vendido no Brasil, o do transporte coletivo consome 11% apenas. Então, não é uma desoneração tão grande assim para a União. Se colocássemos transporte rodoviário de cargas e de passageiros, aí, sim, o consumo é de 65%, mas não foi uma desoneração assim tão impressionante.

Eu tenho certeza de que os prefeitos precisam desse socorro para finalizar o seu orçamento.

O SR. PRESIDENTE (Sérgio Souza. Bloco/PMDB – PR) – Obrigado, Senadora Kátia Abreu.

Passamos à votação do requerimento de destaque do Senador Aloysio Nunes Ferreira para a Emenda nº 29. Só temos destaque para a Emenda nº 29.

Em votação o requerimento para o destaque da Emenda nº 29.

As Srªs e os Srs. Senadores que concordam com o requerimento do Senador Aloysio Nunes Ferreira permaneçam como se encontram. (Pausa.)

Aprovado o requerimento do Senador, vai para a votação do mérito.

Alerto que a votação é nominal.

Com a palavra, o Senador Lindbergh.

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco/PT – RJ) – Quero só registrar que votei contra. Tenho minha responsabilidade como Relator desse projeto. Entendo as posições, mas queria registrar o meu voto.
O SR. PRESIDENTE (Sérgio Souza. Bloco/PMDB – PR) – Obrigado, Senador Lindbergh.
Informo também que foram retiradas as Emendas nºs 7 e 26.
Vamos colocar em votação as emendas.
Consulto o Plenário se podemos realizar duas votações. Uma para as emendas com parecer favorável do Relator, e outra para as emendas rejeitadas, nesse caso para a emenda...
O SR. ALVARO DIAS (Bloco/PSDB – PR) – Sr. Presidente, apenas uma consulta. As emendas acolhidas pelo Relator já não estão incluídas no substitutivo? Há necessidade de votação?
O SR. PRESIDENTE (Sérgio Souza. Bloco/PMDB – PR) – Mas precisa ser apreciado, Senador.
O SR. BLAIRO MAGGI (Bloco/PR – MT) – Presidente, pela ordem.
O SR. PRESIDENTE (Sérgio Souza. Bloco/PMDB – PR) – Segundo a assessoria da Presidência, precisamos apreciar o substitutivo.
Pela ordem, Senador Blairo Maggi.
O SR. BLAIRO MAGGI (Bloco/PR – MT) – Só para me certificar. Eu retirei a Emenda nº 26 e no lugar ficou a Emenda nº 28. Confere, Presidente? Ficou a Emenda nº 28 no lugar da Emenda nº 26, não é?
O SR. PRESIDENTE (Sérgio Souza. Bloco/PMDB – PR) – No lugar da Emenda nº 26 a Emenda nº 28. E foi acatada.
O SR. BLAIRO MAGGI (Bloco/PR – MT) – Obrigado.
O SR. PRESIDENTE (Sérgio Souza. Bloco/PMDB – PR) – Em votação as emendas com parecer favorável do Relator.
Em votação as Emendas nºs 4, 5, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 22, 24, 25 e 28.
Quem vota com o Relator vota "sim" às emendas.
A votação tem que ser nominal.
A consulta é se votamos todas as emendas em bloco. (Pausa.)
Também a Emenda nº 21. bem lembrado. Senador Dornelles.
A votação é nominal.
Passo a colher o voto de V. Exªs.
Como vota o Senador Eduardo Suplicy.
O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Com o Relator, Sr. Presidente.
O SR. PRESIDENTE (Sérgio Souza. Bloco/PMDB – PR) – Senador Pimentel?
O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco/PT – CE) – Com o Relator, Sr. Presidente.
O SR. PRESIDENTE (Sérgio Souza. Bloco/PMDB – PR) – Senadora Vanessa Grazziotin.
A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco/PCdoB – AM) – Com o Relator, Sr. Presidente.
O SR. PRESIDENTE (Sérgio Souza. Bloco/PMDB – PR) – Senador Roberto Requião.
O SR. ROBERTO REQUIÃO (Bloco/PMDB – PR) – Com o Relator.
O SR. PRESIDENTE (Sérgio Souza. Bloco/PMDB – PR) – Senador Romero Jucá. (Pausa.)

Senador Luiz Henrique.
O SR. LUIZ HENRIQUE (Bloco/PMDB – SC) – Com o Relator.
O SR. PRESIDENTE (Sérgio Souza. Bloco/PMDB – PR) – Senador Francisco Dornelles.
O SR. FRANCISCO DORNELLES (Bloco/PP – RJ) – Com o Relator.
O SR. PRESIDENTE (Sérgio Souza. Bloco/PMDB – PR) – Senadora Kátia Abreu.
A SRª KÁTIA ABREU (Bloco/PSD – TO) – Com o Relator.
O SR. PRESIDENTE (Sérgio Souza. Bloco/PMDB – PR) – Senador Aloysio Nunes Ferreira.
O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco/PSDB – SP) – "Sim".
O SR. PRESIDENTE (Sérgio Souza. Bloco/PMDB – PR) – Senador Alvaro Dias.
O SR. ALVARO DIAS (Bloco/PSDB – PR) – "Sim".
O SR. PRESIDENTE (Sérgio Souza. Bloco/PMDB – PR) – Senador José Agripino.
O SR. JOSÉ AGRIPINO (Bloco/DEM – RN) – "Sim", com o Relator.
O SR. PRESIDENTE (Sérgio Souza. Bloco/PMDB – PR) – Senador Armando Monteiro.
O SR. ARMANDO MONTEIRO (Bloco/PTB – PE) – Com o Relator.
O SR. PRESIDENTE (Sérgio Souza. Bloco/PMDB – PR) – Senador Blairo Maggi.
O SR. BLAIRO MAGGI (Bloco/PR – MT) – Com o Relator.
O SR. PRESIDENTE (Sérgio Souza. Bloco/PMDB – PR) – Senador Inácio Arruda.
O SR. INÁCIO ARRUDA (Bloco/PCdoB – CE) – Com o Relator.
O SR. PRESIDENTE (Sérgio Souza. Bloco/PMDB – PR) – Senador Randolfe Rodrigues.
O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco/PSOL – AP) – Com o Relator.
O SR. PRESIDENTE (Sérgio Souza. Bloco/PMDB - PR) – Senador Casildo Maldaner.
O SR. CASILDO MALDANER (Bloco/PMDB – SC) – Com o Relator.
O SR. PRESIDENTE (Sérgio Souza. Bloco/PMDB – PR) – Senador Waldemir Moka.
O SR. WALDEMIR MOKA (Bloco/PMDB – MS) – Com o Relator, Sr. Presidente.
O SR. PRESIDENTE (Sérgio Souza. Bloco/PMDB – PR) – Senador Clésio Andrade.
O SR. CLÉSIO ANDRADE (Bloco/PMDB – MG) – Com o Relator, Sr. Presidente.
O SR. PRESIDENTE (Sérgio Souza. Bloco/PMDB – PR) – Senadora Ana Amélia.
A SRª ANA AMÉLIA (Bloco/PP – RS) – Com o Relator.
O SR. PRESIDENTE (Sérgio Souza. Bloco/PMDB – PR) – Senador Flexa Ribeiro.
O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco/PSDB – PA) – Com o Relator.
O SR. PRESIDENTE (Sérgio Souza. Bloco/PMDB – PR) – Senador Lindbergh voto conhecido.

Foram 20 votos SIM.
Agora vamos votar as emendas que foram rejeitadas pelo Sr. Relator.
As Emendas nºs 4, 5... Na verdade as Emendas nºs 4 e 5 são partes das emendas, porque...
O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco/PSDB – SP) – Sr. Presidente, a minha está destacada, a 29, vai ser votada separada, apartada.
O SR. PRESIDENTE (Sérgio Souza. Bloco/PMDB – PR) – É. Ressalvado o destaque da Emenda nº 29.
Em votação as Emendas nºs 1, 10, 11, 12, 25, 27.

A de nº 29 está destacada.
Quem vota com o Relator vota "não".
Passamos à votação.
Quem vota com o Relator vota "não". Relembrando, ressalvada a Emenda nº 29, destacada, do Senador Aloysio Nunes Ferreira.
Como vota o Senador Eduardo Suplicy?
O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP. Fora do microfone.) – Com o Relator.
O SR. PRESIDENTE (Sérgio Souza. Bloco/PMDB – PR) – Senador José Pimentel?
O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco/PT – CE) – Com o Relator, "não".
O SR. PRESIDENTE (Sérgio Souza. Bloco/PMDB – PR) – Senador Lindbergh, voto conhecido.
Senadora Vanessa Grazziotin?
A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco/PCdoB – AM) – "Não".
O SR. PRESIDENTE (Sérgio Souza. Bloco/PMDB – PR) – Senador Roberto Requião?
O SR. ROBERTO REQUIÃO (Bloco/PMDB – PR) – Com o entendimento do douto e ilustre Relator.
O SR. PRESIDENTE (Sérgio Souza. Bloco/PMDB – PR) – Senador Luiz Henrique?
O SR. LUIZ HENRIQUE (Bloco/PMDB – SC) – Com o Relator.
O SR. PRESIDENTE (Sérgio Souza. Bloco/PMDB – PR) – Senador Dornelles?
O SR. FRANCISCO DORNELLES (Bloco/PP – RJ) – Com o Relator.
O SR. PRESIDENTE (Sérgio Souza. Bloco/PMDB – PR) – Senadora Kátia?
A SRª KÁTIA ABREU (Bloco/PSD – TO) – Com o Relator.
O SR. PRESIDENTE (Sérgio Souza. Bloco/PMDB – PR) – Senador Aloysio Nunes Ferreira?
O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco/PSDB – SP) – Com o Relator.
O SR. PRESIDENTE (Sérgio Souza. Bloco/PMDB – PR) – Senador Alvaro Dias?
O SR. ALVARO DIAS (Bloco/PSDB – PR) – Com o Relator.
O SR. PRESIDENTE (Sérgio Souza. Bloco/PMDB – PR) – Senador Agripino?
O SR. JOSÉ AGRIPINO (Bloco/DEM – RN) – "Não".
O SR. PRESIDENTE (Sérgio Souza. Bloco/PMDB – PR) – Senador Armando Monteiro?
O SR. ARMANDO MONTEIRO (Bloco/PTB – PE) – Com o Relator.
O SR. PRESIDENTE (Sérgio Souza. Bloco/PMDB – PR) – Senador Blairo Maggi?
O SR. BLAIRO MAGGI (Bloco/PR – MT) – "Não", com o Relator.
O SR. PRESIDENTE (Sérgio Souza. Bloco/PMDB – PR) – Senador Inácio Arruda?
O SR. INÁCIO ARRUDA (Bloco/PCdoB – CE) – Com o Relator.
O SR. PRESIDENTE (Sérgio Souza. Bloco/PMDB – PR) – Senador Randolfe Rodrigues?
O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco/PSOL – AP) – Com o Relator, Sr. Presidente.
O SR. PRESIDENTE (Sérgio Souza. Bloco/PMDB – PR) – Senador Casildo Maldaner?
O SR. CASILDO MALDANER (Bloco/PMDB – SC) – Com o Relator, "não".
O SR. PRESIDENTE (Sérgio Souza. Bloco/PMDB – PR) – Senador Waldemir Moka?
O SR. WALDEMIR MOKA (Bloco/PMDB – MS) – Com o Relator, Sr. Presidente.
O SR. PRESIDENTE (Sérgio Souza. Bloco/PMDB – PR) – Senador Clésio Andrade?

O SR. CLÉSIO ANDRADE (Bloco/PMDB – MG) – Eu queria esclarecer uma confusão aqui. O Senador Lindbergh aceitou aquela emenda minha, no primeiro pacote? Está agora aqui?
O SR. PRESIDENTE (Sérgio Souza. Bloco/PMDB – PR) – Está. Está sendo rejeitada.
O SR. CLÉSIO ANDRADE (Bloco/PMDB – MG) – Então, voto contra o Relator.
O SR. PRESIDENTE (Sérgio Souza. Bloco/PMDB – PR) – Então, o Senador...
O SR. CLÉSIO ANDRADE (Bloco/PMDB – MG) – Voto "sim".
O SR. PRESIDENTE (Sérgio Souza. Bloco/PMDB – PR) – Vota "sim".
Senadora Ana Amélia?
A SRª ANA AMÉLIA (Bloco/PP – RS) – Com o Relator.
O SR. PRESIDENTE (Sérgio Souza. Bloco/PMDB – PR) – Senador Flexa Ribeiro?
O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco/PSDB – PA) – Com o Relator.
O SR. PRESIDENTE (Sérgio Souza. Bloco/PMDB – PR) – Encerrada a votação, anuncio o resultado.
Foram 20 votantes, 19 NÃO; 1 voto SIM.
Passamos ao destaque.
Em votação o destaque da Emenda nº 29, de autoria do Senador Aloysio Nunes Ferreira.
A votação é da Emenda nº 29.
Repetindo: quem vota com o Relator vota "não"; quem vota pela emenda vota "sim".
Passo a colher o voto de V. Exªs.
Como vota o Senador Eduardo Suplicy?
O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Com o Relator. "Não", Sr. Presidente.
O SR. PRESIDENTE (Sérgio Souza. Bloco/PMDB – PR) – Senador José Pimentel?
O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco/PT – CE) – Com o Relator. "Não".
O SR. PRESIDENTE (Sérgio Souza. Bloco/PMDB – PR) – Senador Lindbergh, voto conhecido.
Senadora Vanessa Grazziotin?
A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco/PCdoB – AM) – Apesar de o Senador Aloysio ter votado contra o projeto, Sr. Presidente, quero dizer que voto a favor da emenda dele porque acho justo com Estados e Municípios. Voto "sim".
O SR. PRESIDENTE (Sérgio Souza. Bloco/PMDB – PR) – Como vota o Senador Roberto Requião?
O SR. ROBERTO REQUIÃO (Bloco/PMDB – PR) – Considerando que, no ano passado, o Ministério dos Transportes tinha 17,8 bilhões de verba, conseguiu empenhar 3.800; considerando que a verba de saneamento não chegou ao empenho de 10%; considerando que a emenda do Senador Aloysio ajuda a Presidente a descentralizar os investimentos necessários ao País, que está parado, eu voto com a Presidenta da República, para auxiliá-la, e com a emenda do Senador Aloysio.
O SR. PRESIDENTE (Sérgio Souza. Bloco/PMDB – PR) – Como vota o Senador Luiz Henrique?
O SR. LUIZ HENRIQUE (Bloco/PMDB – SC) – Voto "sim", Sr. Presidente.
O SR. PRESIDENTE (Sérgio Souza. Bloco/PMDB – PR) – Como vota o Senador Dornelles?
O SR. FRANCISCO DORNELLES (Bloco/PP – RJ. Fora do microfone.) – "Sim".
O SR. PRESIDENTE (Sérgio Souza. Bloco/PMDB – PR) – Senadora Kátia Abreu, como vota V. Exª?

A SRª KÁTIA ABREU (Bloco/PSD – TO) – Com o Aloysio Nunes, Sr. Presidente, pelos prefeitos do Brasil.
O SR. PRESIDENTE (Sérgio Souza. Bloco/PMDB – PR) – Senador Aloysio Nunes.
O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco/PSDB – SP. Fora do microfone.) – "Sim".
O SR. PRESIDENTE (Sérgio Souza. Bloco/PMDB – PR) – Como vota o Senador Alvaro Dias?
O SR. ALVARO DIAS (Bloco/PSDB – PR) – Com o Senador Aloysio, e desejando que, na Câmara dos Deputados, se eleve para 100% para atender a necessidade de compensação a perda de receitas dos Municípios.
O SR. PRESIDENTE (Sérgio Souza. Bloco/PMDB – PR) – Como vota S. Exª o Senador Armando Monteiro?
O SR. ARMANDO MONTEIRO (Bloco/PTB – PE. Fora do microfone.) – "Sim".
O SR. PRESIDENTE (Sérgio Souza. Bloco/PMDB – PR) – Como vota S. Exª o Senador Agripino?
O SR. JOSÉ AGRIPINO (Bloco/DEM – RN. Fora do microfone.) – "Sim".
O SR. PRESIDENTE (Sérgio Souza. Bloco/PMDB – PR) – Como vota o Senador Blairo Maggi?
O SR. BLAIRO MAGGI (Bloco/PR – MT) – "Sim".
O SR. PRESIDENTE (Sérgio Souza. Bloco/PMDB – PR) – Senador Inácio Arruda, como vota V. Exª?
O SR. INÁCIO ARRUDA (Bloco/PCdoB – CE. Fora do microfone.) – Infelizmente, contra o Relator.
O SR. PRESIDENTE (Sérgio Souza. Bloco/PMDB – PR) – Como vota S. Exª o Senador Randolfe Rodrigues?
O SR. INÁCIO ARRUDA (Bloco/PCdoB – CE) – E, pelo sorriso do Zarattini, acho que vamos ampliar as vantagens dos Estados e Municípios na Câmara.
O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco/PSOL – AP) – Voto "sim", Sr. Presidente.
O SR. PRESIDENTE (Sérgio Souza. Bloco/PMDB – PR) – Como vota o Senador Casildo Maldaner?
O SR. CASILDO MALDANER (Bloco/PMDB – SC) – "Sim", Sr. Presidente.
O SR. PRESIDENTE (Sérgio Souza. Bloco/PMDB – PR) – Senador Waldemir Moka?
O SR. WALDEMIR MOKA (Bloco/PMDB – MS) – Voto "sim", também lamentando que não sejam 100%, Sr. Presidente, mas, na Câmara, vamos corrigir isso.
O SR. PRESIDENTE (Senador Sérgio Souza. Bloco/PMDB – PR) – Como vota S. Exª o Senador Clésio Andrade?
O SR. CLÉSIO ANDRADE (Bloco/PMDB – MG) – "Sim", Sr. Presidente.
O SR. PRESIDENTE (Senador Sérgio Souza. Bloco/PMDB – PR) – S. Exª a Senadora Ana Amélia?
A SRª ANA AMÉLIA (Bloco/PP – RS) – Com o destaque do Senador Aloysio.
O SR. PRESIDENTE (Senador Sérgio Souza. Bloco/PMDB – PR) – Como vota o Senador Flexa Ribeiro?
O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco/PSDB – PA) – Voto "sim", parabenizando os prefeitos e governadores e o início da revisão do Pacto Federativo. Vamos aumentar, Deputado Zarattini, a 100%, na Câmara, a emenda do Senador Aloysio, que parabenizo pela apresentação.

O SR. PRESIDENTE (Senador Sérgio Souza. Bloco/PMDB – PR) – Obrigado, Senador. Flexa.
Declaro encerrada a votação.
Passamos a anunciar o resultado.
Foram 17 votos SIM; 3 votos NÃO.
Aprovada a Emenda nº 29, que será incorporada ao substitutivo como Emenda nº 1, da CAE. (Pausa.) Não? Que será incorporada ao substitutivo.
O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco/PT – RJ) – Senhores, eu quero parabenizar aqui todos os Senadores da Comissão de Assuntos Econômicos.
O SR. PRESIDENTE (Senador Sérgio Souza. Bloco/PMDB – PR) – Eu gostaria de chamar os Prefeitos e as Srªs e os Srs. Senadores para virem até aqui, para fazermos uma foto oficial, pelo momento.
O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco/PT – RJ) – Só rapidamente, Senador Sérgio Souza.
O SR. PRESIDENTE (Senador Sérgio Souza. Bloco/PMDB – PR) – Com a palavra, o Senador Lindbergh.
O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco/PT – RJ) – Olha, eu acho muito importante, Senador Aloysio Nunes, aqui...
O SR. FRANCISCO DORNELLES (Bloco/PP – RJ) – Sr. Presidente, eu queria fazer uma saudação ao grande Senador Lindbergh Farias...
O SR. PRESIDENTE (Senador Sérgio Souza. Bloco/PMDB – PR) – Pela ordem, o Senador Dornelles.
O SR. FRANCISCO DORNELLES (Bloco/PP – RJ) – ... pelo seu brilhante parecer. Estou certo de que, mesmo a emenda do Senador Aloysio, que ele foi obrigado a votar contra, ele recebe, no fundo, com grande satisfação.
O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco/PT – RJ) – Era isso, Senador Aloysio Nunes, que eu queria aqui... só um segundo.
O SR. PRESIDENTE (Senador Sérgio Souza. Bloco/PMDB – PR. Fazendo soar a campainha.) – Com a palavra o Relator, Senador Lindbergh.
O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco/PT – RJ) – Era sobre isso que eu queria falar. Eu quero dizer que nós, hoje, tivemos uma vitória nesta Comissão de Assuntos Econômicos.
A aprovação desta emenda do Senador Aloysio Nunes faz parte do jogo, não inviabiliza esse projeto, muito pelo contrário. É uma contribuição que surgiu e que a gente sabe que existe aqui, no debate deste Senado Federal. Então, agora, nós vamos para a Câmara dos Deputados, nós vamos tentar fazer com que esse projeto – está aqui o Deputado Zarattini – seja aprovado com o máximo de velocidade. Acho que é uma vitória de todos os Senadores. Eu tinha minhas posições aqui, como Relator. Não aprovei o relatório na totalidade, mas tenho certeza de que saiu um projeto muito consistente do Senado Federal em direção à Câmara. (Palmas. Muito bem!)
O SR. PRESIDENTE (Senador Sérgio Souza. Bloco/PMDB – PR) – Obrigado, Senador Lindbergh.
A SRª ANA AMÉLIA (Bloco/PP – RS) –Pela ordem.
O SR. PRESIDENTE (Senador Sérgio Souza. Bloco/PMDB – PR) – Então, fica aprovado o presente projeto, e a emenda aprovada fará parte do substitutivo.
Pela ordem, Senadora Ana Amélia.

A SRª ANA AMELIA (Bloco/PP – RS) – Eu apenas queria saber se a Ordem do Dia continuará após isso ou está encerrada a Ordem do Dia da Comissão:
O SR. PRESIDENTE (Senador Sérgio Souza. Bloco/PMDB – PR) – Nós vamos encerrar.
Com a palavra, o Senador Aloysio Nunes Ferreira.
O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco/PSDB – SP) – Eu quero agradecer imensamente o apoio que tive dos Senadores que votaram. Sei também para que lado o coração do Relator pendia. Sei também. E também de todos aqueles que votaram "não".

Sei também. Não pus 100% e queria explicar a razão. Penso que existem outros investimentos que poderiam ser levados em conta na hora do abatimento do serviço da dívida, como saneamento básico, por exemplo. Se botássemos 100% para transporte, nós não teríamos espaço para outras compensações. Foi essa a razão.
Agradeço mais uma vez.
O SR. PRESIDENTE (Senador Sérgio Souza. Bloco/PMDB – PR) – Obrigado, Senador Aloysio Nunes.
Os demais itens da pauta ficam sobrestados.
Está encerrada a reunião da CAE.

(Iniciada às 10 horas e 09 minutos, a reunião é encerrada às 13 horas e 27 minutos.)

# NOTA INFORMATIVA Nº 2.121, DE 2013

Referente à STC nº 2013-05787 do SENADOR LINDBERGH FARIAS, para elaboração de revisão do texto final do PLC nº 310, de 2009, aprovado na Comissão de Assuntos Sociais.

O gabinete do Senador Lindbergh Farias solicita revisão geral do texto final apresentado ao Substitutivo aprovado ao PLC 310/2009 - REITUP, aprovado no dia 2 de maio de 2013 em turno suplementar. Conforme detalhamento do pedido, o texto já foi encaminhado à Mesa e voltou à Secretaria da Comissão de Assuntos Econômicos (CAE), porque foi identificado erro na inclusão de uma emenda.

É importante ressaltar que a realização do trabalho constitui serviço de assessoramento e que não substitui o papel da Secretaria da CAE.

Dentro do tempo bastante exíguo atribuído foi realizada a revisão geral, comportando um trabalho de padronização do texto, com a correção de eventuais erros gramaticais, bem como a verificação das emendas no texto final. Nesse particular é importante ressaltar que todas as emendas foram devidamente incorporadas ao texto.

Destacamos que todas as modificações por nós propostas não implicam alteração no mérito e, sim, aperfeiçoamentos nas referências internas da proposição.

Destacamos que a adaptação da Emenda nº 19, da Senadora Ana Amélia, que foi acatada pelo Relator, Senador Lindbergh Farias, exigiu uma adaptação de todo o texto, que ainda não constava no texto final aprovado na 38ª reunião da CAE. Desse modo, a expressão "transporte coletivo urbano e metropolitano" aprovada na Emenda Substitutiva nº 1, da CAE, passou a ser "transporte coletivo urbano e de caráter urbano", adequando-se aos termos da nova Lei de Mobilidade (Lei nº 12.587, de 3 de janeiro de 2012).

Além disso, ressaltamos uma inserção feita, referente à alínea *e*, inciso I, do art. 2º, em que incluímos a expressão "planilha com"[1]. Trata-se de uma inclusão que aperfeiçoa o texto e está plenamente respaldada no debate

[1] Conforme destaque em negrito: "e) a determinação da redução nos valores das tarifas do transporte coletivo de caráter urbano para as empresas que aderirem ao Reitup, conforme metodologia definida em regulamento, incluindo **planilha com** valores de referência para os custos, garantida a apropriação dos ganhos de eficiência na redução da tarifa, e admitindo-se o emprego de valores próprios da realidade local, divergentes dos valores de referência, quando mais favoráveis à redução das tarifas".

ocorrido na 37ª e 38ª reuniões da CAE. Trata-se da concordância expressada pelo Relator, Senador Lindbergh Farias, relativamente a uma emenda apresentada pelo Senador Acyr Gurgacz (Emenda nº 12, apresentada na 37ª reunião) e posteriormente consubstanciada pela ideia contida na justificação de outra emenda, esta apresentada pelo Senador Roberto Requião (Emenda nº 17, apresentada na 38ª reunião da CAE).

O texto está sendo encaminhado via Sistema de Acompanhamento das Consultorias (SAC).

Sendo o que tínhamos a oferecer, colocamo-nos à disposição para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Consultoria Legislativa, 4 de julho de 2013.

Rafael Silveira e Silva
Consultor Legislativo

## EMENDA Nº 1-CAE
## (Substitutivo)

# TEXTO FINAL APRESENTADO AO PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 310 DE 2009

Institui o Regime Especial de Incentivos para o Transporte Coletivo Urbano e de Caráter Urbano de Passageiros – REITUP, condicionado à implantação do bilhete único temporal ou de rede integrada de transportes.

**O CONGRESSO NACIONAL** decreta:

**Art. 1º** Esta Lei institui Regime Especial de Incentivos para o Transporte Coletivo Urbano e de Caráter Urbano de Passageiros – REITUP, baseado na redução de tributos incidentes sobre serviços e sobre os insumos neles empregados, para promover a redução das tarifas cobradas aos usuários, objetivando o preço justo e qualidade na prestação dos serviços.

§ 1° Os benefícios fiscais do Reitup destinam-se às pessoas jurídicas prestadoras de serviços de transporte público coletivo de passageiros urbano e de caráter urbano, por meio de ônibus, micro-ônibus, metrô, trem metropolitano, veículo leve sobre trilhos, monotrilho, trólebus e modais de transporte aquaviário, que atendam às condições estabelecidas para a adesão ao Regime quanto aos serviços prestados nos limites da jurisdição dos entes federativos concedentes ou permitentes que firmem convênios com a União, segundo o disposto nesta Lei.

§ 2° Além dos princípios constitucionais gerais da administração pública, o Regime Especial de que trata esta Lei também se baseia nos seguintes princípios e diretrizes:

I –destina-se a promover a redução dos preços das tarifas cobradas pela prestação dos serviços de transporte coletivo público urbano e de caráter urbano, em benefício dos seus usuários;

II - os serviços de transporte coletivo urbano e de caráter urbano de passageiros incumbem ao poder público, que pode prestá-los, direta ou indiretamente, em regime de concessão ou permissão, de acordo com os dispositivos legais que disciplinam as licitações e os contratos públicos, por meio de empresas públicas ou privadas, tomando como premissa o princípio do justo preço e da qualidade dos serviços;

III – os dados econômicos, societários, jurídicos, contábeis e fiscais das empresas concessionárias e permissionárias, relevantes para a determinação dos preços das tarifas cobradas dos usuários, são informações de interesse público.

§ 3° Na hipótese de os serviços descritos no § 1° deste artigo , serem prestados sob regime de parceria público-privada, a redução de alíquotas prevista no referido dispositivo aplica-se também à contraprestação pecuniária paga pelo poder público para a complementação da receita tarifária auferida pelo concessionário, bem como sobre o aporte de recursos destinado aos investimentos em bens reversíveis ao poder concedente, previsto no §2° do art. 6° da Lei n° 11.079, de 30 de dezembro de 2004.

**Art. 2º** A adesão ao Regime Especial de que trata esta Lei depende do preenchimento dos requisitos fixados em regulamento, além dos seguintes:

I – no caso dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios:

a) a assinatura de convênio específico com a União, prevendo, como contrapartida mínima:

1. a redução, a isenção ou a não incidência de impostos sobre os serviços de transporte coletivo urbano e de caráter urbano de passageiros, incluindo o imposto sobre serviços de qualquer natureza, admitida a hipótese de restituição às pessoas jurídicas de que trata o § 1º do art. 1º;

2. a concessão de subsídio ou de restituição direta às pessoas jurídicas de que trata o § 1º do art. 1º, até valor equivalente à redução do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços - ICMS recolhido sobre a aquisição de óleo diesel, chassis, carrocerias, veículos, pneus e câmaras de ar, quando empregados no transporte público coletivo urbano e de caráter urbano, até os limites quantitativos definidos em regulamento, observadas as demais disposições legais aplicáveis; e

3. a implantação de regime de bilhete único ou de sistema de transporte estruturado e integrado física e tarifariamente, nos termos definidos por esta Lei.

b) delegação do serviço público de transporte coletivo de passageiros em conformidade com a Lei nº 8.987, de 13 de fevereiro de 1995;

c) a instalação, nas áreas das respectivas jurisdições administrativas, de Conselho de Transporte, com a participação da sociedade civil;

d) a elaboração, pelo órgão incumbido da administração e fiscalização dos transportes públicos de passageiros, em conformidade com as especificações do regulamento, de laudo demonstrando o impacto

econômico financeiro dos incentivos concedidos pelo Regime Especial de que trata esta Lei, exigindo-se a contratação de auditoria externa independente, com atuação de âmbito nacional, para municípios com população superior a 200 mil habitantes; e

e) a determinação da redução nos valores das tarifas do transporte coletivo de urbano e de caráter urbano para as empresas que aderirem ao Reitup, conforme metodologia definida em regulamento, incluindo planilha com valores de referência para os custos, garantida a apropriação dos ganhos de eficiência na redução da tarifa, e admitindo-se o emprego de valores próprios da realidade local, divergentes dos valores de referência, quando mais favoráveis à redução das tarifas.

II – no caso das pessoas jurídicas prestadoras de serviços de transporte coletivo urbano e de caráter urbano:

a) a existência de contrato administrativo de concessão ou permissão para a prestação de serviços de transporte público coletivo urbano e de caráter urbano de passageiros, firmado, nos termos da legislação específica, com o ente responsável pela concessão ou permissão, que atenda às condições do inciso I deste artigo;

b) a adesão ao convênio de que trata a alínea *a* do inciso I deste artigo, mediante termo de compromisso elaborado conforme o regulamento, com força de título executivo extrajudicial, contemplando, no mínimo, as seguintes cláusulas:

1. adesão ao laudo de que trata a alínea *d* do inciso I deste artigo;

2. compromisso de praticar as tarifas especificadas no laudo de que trata a alínea *d* do inciso I deste artigo;

3. compromisso de dar conhecimento dos dados econômicos e contábeis da empresa concessionária ou permissionária aos órgãos públicos responsáveis pelo Reitup;

c) certidões negativas quanto aos casos previstos no inciso II do § 3º.

§ 1º Para as finalidades de que trata esta Lei, considera-se:

I – regime de bilhete único aquele que, além de atender às demais condições fixadas pelo Regulamento, faculte ao usuário a utilização do conjunto do sistema de transporte público coletivo de passageiros, em todos os modos, tipos de serviços e linhas disponíveis na área geográfica do ente federativo conveniado, por um período de tempo determinado pela autoridade competente, mediante pagamento de uma única tarifa;

II – sistema de transporte estruturado e integrado aquele que, além de atender às demais condições fixadas pelo regulamento, faculte ao usuário a utilização de sistema integrado que propicie diversas alternativas de deslocamento, em todos os modos de transporte, tipos de serviços e linhas disponíveis na área geográfica do ente federativo conveniado, com o pagamento de uma única tarifa; e

III - transporte de caráter urbano é aquele definido nos incisos XI, XII e XIII do art. 4º da Lei nº 12.587, de 3 de janeiro de 2012.

§ 2º Fica autorizada a adesão ao Regime de que trata esta Lei de Município que atenda aos requisitos estabelecidos ~~no *caput*~~ deste artigo e cujo território esteja compreendido em região metropolitana ou região integrada de desenvolvimento, ainda que o ente federativo responsável pela gestão do transporte na região não atenda àqueles requisitos.

§ 3º Não poderá aderir ao Reitup a pessoa jurídica:

I – prestadora de serviço de transporte intermunicipal, interestadual e internacional de passageiros, salvo os de caráter urbano definidos no inciso III do § 1º desse artigo; e

II – em débito com as fazendas públicas federal, estadual, ou municipal, inclusive relativo a contribuições previdenciárias, salvo se tenha iniciado processo administrativo de parcelamento de débitos perante as citadas fazendas públicas.

§ 4º No caso de serviços de transporte coletivo de caráter urbano de passageiros de competência da União, o cumprimento do requisito de que trata a alínea *b* do inciso II do *caput* deste artigo se perfaz com a assinatura do termo de compromisso nela especificado pela empresa prestadora dos serviços.

§ 5º Nos Municípios e regiões metropolitanas com população igual ou superior a 200 mil habitantes, o órgão responsável pela gestão e fiscalização do sistema de transporte coletivo de passageiros deverá manter, obrigatoriamente, em novas licitações, sistema de controle operacional por geoprocessamento – GPS.

§ 6º O Estado, o Distrito Federal e o Município que conceda subsídios para redução do valor da tarifa de regime ou sistema previsto no item 3, da alínea *a*, do inciso I, poderá computar também a respectiva despesa para fins de atendimento dos requisitos mínimos previstos nos itens 1 e 2 da referida alínea.

§ 7º Os recursos efetivamente aplicados por Estado, Distrito Federal ou Município, nos termos do *caput* deste artigo, serão aceitos pela União em pagamento de parte do serviço da dívida por ela renegociada com o respectivo ente federado, ao amparo da Lei nº 9.496, de 11 de setembro de 1997, ou da Medida Provisória nº 2.185, de 24 de agosto de 2011, até o limite de 30% (trinta por cento) do valor do citado serviço vincendo a cada mês, de modo a destinar automaticamente a receita proveniente do refinanciamento para a concessão de auxílio financeiro ao respectivo ente federado, assim alterado o disposto no art. 12 de cada uma das duas Leis citadas.

**Art. 3º** Os benefícios do Regime Especial de que trata esta Lei consistem no seguinte:

I – redução a zero das alíquotas da Contribuição para o PIS/Pasep e da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS incidentes sobre o faturamento dos serviços de transporte público coletivo urbano e de caráter urbano de passageiros;

II – redução a zero da alíquota da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico sobre a comercialização ou importação de combustíveis – CIDE/Combustíveis, caso de a alíquota geral tenha valor positivo, mediante a concessão de subsídio em valor equivalente à alíquota efetiva integral praticada, na aquisição, de produtor ou importador, de óleo diesel a ser utilizado nos serviços de transporte coletivo público urbano e de caráter urbano de passageiros, até os limites quantitativos definidos em regulamento;

III – redução a zero, mediante concessão de crédito em relação a outros tributos federais, contribuição previdenciária, ou restituição direta, nos termos do regulamento, às pessoas jurídicas de que trata o § 1° do art. 1° , das alíquotas da Contribuição para o Pis/Pasep e da Cofins, bem como Contribuição para Pis/Pascp Importação, e Cofins Importação, na aquisição:

a) do produtor ou importador, dos seguintes itens utilizados diretamente na prestação de serviço de transporte público coletivo urbano e de caráter urbano de passageiros, até os limites quantitativos definidos em regulamento:

1. óleo *diesel*,

2. gás natural veicular;

3. outros combustíveis, desde que renováveis e não poluentes;

4. chassis e carrocerias;

5. veículos; e

6. pneus e câmaras de ar.

b) de energia elétrica utilizada na alimentação, tração e funcionamento de metrôs, trens metropolitanos e trólebus, inclusive centros de controle e estações, e na iluminação de terminais e abrigos de passageiros;

IV – redução da Contribuição a cargo da empresa de que trata § 1° do art. 1° à Seguridade Social para 2% sobre o faturamento, conforme o disposto no art. 7°-A da Lei n° 12.526, de 14 de dezembro de 2011.

§1° Os benefícios do Regime Especial de que trata esta Lei deverão ser integralmente convertidos em correspondente redução das tarifas cobradas pela prestação dos serviços de transporte coletivo urbano e de caráter urbano.

§2° As empresas que estejam com parcelamento de débitos referentes ao INSS, FGTS ou junto à Fazenda Pública Estadual ou Municipal devem continuar com os devidos pagamentos sob pena de exclusão do programa de benéficos previsto nesta Lei.

§3° Os benefícios tributários concedidos por esta Lei vigorarão enquanto durar a adesão ao Regime Especial, independentemente da suspensão das desonerações concedidas de forma geral aos contribuintes, relativamente aos tributos aqui previstos, cabendo ao órgão público respectivo revogar os benefícios caso a empresa deixe de cumprir alguma contrapartida.

§4° Os benefícios do Regime Especial de que trata esta Lei somente serão aplicáveis ao óleo diesel se adicionado na proporção mínima de 20% de biodiesel (B20).

§5° O disposto no parágrafo anterior entra em vigor em até um ano, a contar da publicação da presente Lei.

**Art. 4°** Sem prejuízo da atuação do Ministério Público, a fiscalização do cumprimento dos dispositivos de que trata esta Lei incumbe:

I – à Secretaria da Receita Federal do Brasil e às Secretarias de Fazenda, no que tange às respectivas obrigações tributárias, principais e acessórias;

II – aos órgãos de administração e fiscalização dos transportes nos respectivos entes federativos, em relação às demais condições.

**Art. 5°** A pessoa jurídica que descumprir condição prevista no convênio ou contrato fica excluída do Regime Especial de que trata esta Lei e obrigada a recolher os tributos correspondentes, na condição de contribuinte ou responsável.

§ 1° A transferência de propriedade ou a cessão de uso, a qualquer título, dos bens adquiridos ou importados com benefícios instituídos pelo Regime Especial de que trata esta Lei, antes de 2 (dois) anos contados da data de sua aquisição, à pessoa que não integre o mesmo Regime será precedida de recolhimento pelo alienante ou cedente, na condição de contribuinte ou responsável, dos tributos correspondentes.

§ 2° Caso se apure que a pessoa jurídica beneficiária não satisfazia ou deixou de satisfazer, pelo período de 6 (seis) meses, qualquer das condições e requisitos para a inclusão no Regime Especial de que trata esta Lei, fica ela obrigada a recolher os tributos correspondentes, na condição de contribuinte ou responsável.

§ 3° Nas hipóteses previstas no *caput* e nos §§ 1° e 2° deste artigo, fica a pessoa jurídica obrigada a recolher também os juros e a multa de mora, na forma da lei, contados a partir da data do fato gerador, na condição de contribuinte ou de responsável.

§ 4° Não sendo efetuado o recolhimento na forma do § 3° deste artigo, cabe lançamento de ofício, com aplicação de juros e da multa de que trata o *caput* do art. 44 da Lei n° 9.430, de 27 de dezembro de 1996.

**Art. 6°** Às tarifas de energia elétrica consumida na tração de veículos de transporte público coletivo urbano de passageiros, como os sistemas de metrô, de trens metropolitanos, de veículos leves sobre trilhos e de trólebus, será aplicado desconto mínimo de 75% (setenta e cinco por cento), nos termos do regulamento.

Parágrafo único. A redução da receita da empresa concessionária ou permissionária prestadora de serviço público de distribuição de energia elétrica, decorrente da aplicação do desconto instituído no *caput*, será compensada integralmente pela Conta de Desenvolvimento Energético (CDE), conforme regulamentação do Poder Executivo.

**Art. 7º** O Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE efetuará, anualmente, levantamento censitário para identificar o número de passageiros que utilizam transporte público urbano, nos Municípios acima de 50.000 (cinquenta mil) habitantes.

**Art. 8º** Os órgãos públicos concedentes do serviço de transporte coletivo de passageiros deverão publicar na Internet, por meio de planilhas em formato aberto, conforme o disposto no art. 8º, §3º da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, em seu sítio oficial, no mínimo, as seguintes informações:

I – o laudo a que se refere o art. 2º, I, d;

II – os relatórios e demonstrativos elaborados pela empresa de auditoria a que se refere a alínca *d* do inciso I do art. 2º, *in fine*; e

III – as planilhas de custos e receitas e o balanço patrimonial de que trata o art. 10.

Parágrafo único. A publicação de que trata o *caput* deverá ocorrer em periodicidade mínima anual, conforme regulamento.

**Art. 9º** Às empresas concessionárias de serviço público de transporte coletivo de passageiros, inclusive aquelas que não aderirem ao Regime Especial de que trata esta Lei, aplica-se a Lei nº 12.527, de 2011.

§ 1º As empresas de que trata o *caput* obrigam-se a responder, conforme previsto no art. 7º, inciso III, da Lei nº 12.527, de 2011, a pedidos de informação encaminhados por qualquer cidadão, por intermédio do órgão público concedente.

§ 2º Recebido o pedido de informação de que trata este artigo, o órgão público concedente o encaminhará imediatamente à empresa demandada, para que forneça a informação, sob as penas da lei.

§ 3º Em caso de recusa da empresa em fornecer a informação, o órgão público concedente deverá promover a apuração para aplicação de sanção à empresa, desde a advertência até a revogação da concessão, responsabilizando-se por omissão o agente público que deixar de promover esta apuração.

**Art. 10** As empresas de que trata o art. 9º ficam obrigadas a encaminhar ao órgão público concedente, para a divulgação na Internet de que trata o art. 8º, planilhas detalhadas de custos e receitas e balanço patrimonial.

§ 1º Os documentos de que trata o *caput* deverão ser encaminhados, em periodicidade mínima anual, conforme regulamento, por meio do poder público do ente federado, ao Tribunal de Contas competente, ao qual caberá auditá-los e encaminhar parecer ao respectivo órgão legislativo e ao Chefe do Poder Executivo, que deles dará divulgação por meio do sítio oficial do município na rede mundial de computadores - Internet.

§ 2º Os documentos a que se referem o *caput* e a alínea *d* do inciso I do art. 2º serão assinados pelos responsáveis técnicos por sua produção e pelos representantes legais das respectivas pessoas jurídicas prestadoras do serviço de transporte coletivo urbano e de caráter urbano de passageiros.

§ 3º A apresentação ou divulgação de informações falsas previstas no *caput* e parágrafo anterior configurará crime previsto no art. 171 do Código Penal.

**Art. 11** O Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) disponibilizará aos Estados e Municípios que optarem pela prestação direta dos serviços de transporte coletivo urbano e de caráter urbano linha de financiamento destinada à constituição e à renovação de frota veicular própria, bem como para o fortalecimento do órgão gestor.

**Art. 12** Os entes federados terão o prazo de dois anos, a contar da publicação da presente Lei, para implantação do regime de bilhete único ou sistema de transporte estruturado e integrado física e tarifariamente previsto no art. 2º, I, alínea *a*, item 3, e delegação de serviços de transporte coletivo de que trata o art. 2º, I, alínea *b*, desta Lei.

**Art. 13** A Lei nº 12.546, de 14 de dezembro de 2011, passa a vigorar acrescido do seguinte art. 7º-A:

"**Art. 7º-A** Por tempo indeterminado, contribuirão sobre o valor da receita bruta, excluídas as vendas canceladas e os descontos incondicionais concedidos, em substituição às contribuições previstas nos incisos I e III do art. 22 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, à alíquota de 2% (dois por cento), as empresas de transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, municipal, intermunicipal em região metropolitana, intermunicipal, interestadual e internacional enquadradas nas classes 4921-3 e 4922-1 da CNAE 2.0, bem como às empresas de transporte ferroviário de passageiro e as empresas de transporte metroferroviário de passageiro, enquanto vigorar a adesão, na forma da lei, ao Regime Especial de Incentivos para o Transporte Coletivo de Urbano e de Caráter Urbano de Passageiros – REITUP" (NR).

**At. 14** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, em 2 de julho de 2013.

Senador SERGIO SOUZA

Presidente em exercício da Comissão de Assuntos Econômicos

11

SEN. LINDBERGH FARIAS

## LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

## CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988

.....

Art. 22. Compete privativamente à União legislar sobre:

.....

XI - trânsito e transporte;

.....

Art. 24. Compete à União, aos Estados e ao Distrito Federal legislar concorrentemente sobre:

I - direito tributário, financeiro, penitenciário, econômico e urbanístico;

.....

Art. 30. Compete aos Municípios:

.....

V - organizar e prestar, diretamente ou sob regime de concessão ou permissão, os serviços públicos de interesse local, incluído o de transporte coletivo, que tem caráter essencial;

.....

## LEI COMPLEMENTAR Nº 87, DE 13 DE SETEMBRO DE 1996

Dispõe sobre o imposto dos Estados e do Distrito Federal sobre operações relativas à circulação de mercadorias e sobre prestações de serviços de transporte interestadual e intermunicipal e de comunicação, e dá outras providências. (LEI KANDIR)

.....

# LEI COMPLEMENTAR Nº 101, DE 4 DE MAIO DE 2000.

Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências.

.....

Art. 4º A lei de diretrizes orçamentárias atenderá o disposto no § 2o do art. 165 da Constituição e:

.....

§ 1º Integrará o projeto de lei de diretrizes orçamentárias Anexo de Metas Fiscais, em que serão estabelecidas metas anuais, em valores correntes e constantes, relativas a receitas, despesas, resultados nominal e primário e montante da dívida pública, para o exercício a que se referirem e para os dois seguintes.

§ 2º O Anexo conterá, ainda:

I - avaliação do cumprimento das metas relativas ao ano anterior;

II - demonstrativo das metas anuais, instruído com memória e metodologia de cálculo que justifiquem os resultados pretendidos, comparando-as com as fixadas nos três exercícios anteriores, e evidenciando a consistência delas com as premissas e os objetivos da política econômica nacional;

III - evolução do patrimônio líquido, também nos últimos três exercícios, destacando a origem e a aplicação dos recursos obtidos com a alienação de ativos;

IV - avaliação da situação financeira e atuarial:

a) dos regimes geral de previdência social e próprio dos servidores públicos e do Fundo de Amparo ao Trabalhador;

b) dos demais fundos públicos e programas estatais de natureza atuarial;

V - demonstrativo da estimativa e compensação da renúncia de receita e da margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado.

.....

## LEI Nº 6.404, DE 15 DE DEZEMBRO DE 1976.

Dispõe sobre as Sociedades por Ações.

.....

## LEI Nº 8.987, DE 13 DE FEVEREIRO DE 1995.

Dispõe sobre o regime de concessão e permissão da prestação de serviços públicos previsto no art. 175 da Constituição Federal, e dá outras providências.

.....

## LEI Nº 9.430, DE 27 DE DEZEMBRO DE 1996.

Dispõe sobre a legislação tributária federal, as contribuições para a seguridade social, o processo administrativo de consulta e dá outras providências.

.....

Art. 44. Nos casos de lançamento de ofício, serão aplicadas as seguintes multas: (Redação dada pela Lei nº 11.488, de 2007)

.....

## LEI Nº 9.496, DE 11 DE SETEMBRO DE 1997.

Estabelece critérios para a consolidação, a assunção e o refinanciamento, pela União, da dívida pública mobiliária e outras que especifica, de responsabilidade dos Estados e do Distrito Federal.

.....

## LEI Nº 11.079, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2004.

Institui normas gerais para licitação e contratação de parceria público-privada no âmbito da administração pública.

.....

Art. 6º A contraprestação da Administração Pública nos contratos de parceria público-privada poderá ser feita por:

.....

§2º O contrato poderá prever o aporte de recursos em favor do parceiro privado para a realização de obras e aquisição de bens reversíveis, nos termos dos incisos X e XI do caput do art. 18 da Lei nº 8.987, de 13 de fevereiro de 1995, desde que autorizado no edital de licitação, se contratos novos, ou em lei específica, se contratos celebrados até 8 de agosto de 2012. (Incluído pela Lei nº 12.766, de 2012)

.....

## LEI Nº 12.527, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2011.

Regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2ºdo art. 216 da Constituição Federal; altera a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; revoga a Lei nº11.111, de 5 de maio de 2005, e dispositivos da Lei nº 8.159, de 8 de janeiro de 1991; e dá outras providências.

.....

Art. 7º O acesso à informação de que trata esta Lei compreende, entre outros, os direitos de obter:

.....

III - informação produzida ou custodiada por pessoa física ou entidade privada decorrente de qualquer vínculo com seus órgãos ou entidades, mesmo que esse vínculo já tenha cessado;

.....

## LEI Nº 12.546, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2011.

Institui o Regime Especial de Reintegração de Valores Tributários para as Empresas Exportadoras (Reintegra); dispõe sobre a redução do Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI) à indústria automotiva; altera a incidência das contribuições previdenciárias devidas pelas empresas que menciona; altera as Leis nº 11.774, de 17 de setembro de 2008, nº 11.033, de 21 de dezembro de 2004, nº 11.196, de 21 de novembro de 2005, nº 10.865, de 30 de abril de 2004, nº 11.508, de 20 de julho de 2007.

nº 7.291, de 19 de dezembro de 1984, nº 11.491, de 20 de junho de 2007, nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, e nº 9.294, de 15 de julho de 1996, e a Medida Provisória nº 2.199-14, de 24 de agosto de 2001; revoga o art. 1º da Lei nº 11.529, de 22 de outubro de 2007, e o art. 6º do Decreto-Lei nº 1.593, de 21 de dezembro de 1977, nos termos que especifica; e dá outras providências.

.....

Art. 7º Até 31 de dezembro de 2014, contribuirão sobre o valor da receita bruta, excluídas as vendas canceladas e os descontos incondicionais concedidos, em substituição às contribuições previstas nos incisos I e III do art. 22 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, à alíquota de 2% (dois por cento): (Redação dada pela Lei nº 12.715) Produção de efeito e vigência (Vide Decreto nº 7.828, de 2012) (Regulamento)

.....

## LEI Nº 12.587, DE 3 DE JANEIRO DE 2012.

Institui as diretrizes da Política Nacional de Mobilidade Urbana; revoga dispositivos dos Decretos-Leis nºs 3.326, de 3 de junho de 1941, e 5.405, de 13 de abril de 1943, da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, e das Leis nºs 5.917, de 10 de setembro de 1973, e 6.261, de 14 de novembro de 1975; e dá outras providências.

.....

Art. 4º Para os fins desta Lei, considera-se:

.....

XI - transporte público coletivo intermunicipal de caráter urbano: serviço de transporte público coletivo entre Municípios que tenham contiguidade nos seus perímetros urbanos;

XII - transporte público coletivo interestadual de caráter urbano: serviço de transporte público coletivo entre Municípios de diferentes Estados que mantenham contiguidade nos seus perímetros urbanos; e

XIII - transporte público coletivo internacional de caráter urbano: serviço de transporte coletivo entre Municípios localizados em regiões de fronteira cujas cidades são definidas como cidades gêmeas.

## LEI Nº 12.715, DE 17 DE SETEMBRO DE 2012.

Altera a alíquota das contribuições previdenciárias sobre a folha de salários devidas pelas empresas que especifica; institui o Programa de Incentivo à Inovação Tecnológica e Adensamento da Cadeia Produtiva de Veículos Automotores, o Regime Especial de Tributação do Programa Nacional de Banda Larga para Implantação de Redes de Telecomunicações, o Regime Especial de Incentivo a Computadores para Uso Educacional, o Programa Nacional de Apoio à Atenção Oncológica e o Programa Nacional de Apoio à Atenção da Saúde da Pessoa com Deficiência; restabelece o Programa Um Computador por Aluno; altera o Programa de Apoio ao Desenvolvimento Tecnológico da Indústria de Semicondutores, instituído pela Lei nº 11.484, de 31 de maio de 2007; altera as Leis nºs 9.250, de 26 de dezembro de 1995, 11.033, de 21 de dezembro de 2004, 9.430, de 27 de dezembro de 1996, 10.865, de 30 de abril de 2004, 11.774, de 17 de setembro de 2008, 12.546, de 14 de dezembro de 2011, 11.484, de 31 de maio de 2007, 10.637, de 30 de dezembro de 2002, 11.196, de 21 de novembro de 2005, 10.406, de 10 de janeiro de 2002, 9.532, de 10 de dezembro de 1997, 12.431, de 24 de junho de 2011, 12.414, de 9 de junho de 2011, 8.666, de 21 de junho de 1993, 10.925, de 23 de julho de 2004, os Decretos-Leis nºs 1.455, de 7 de abril de 1976, 1.593, de 21 de dezembro de 1977, e a Medida Provisória nº 2.199-14, de 24 de agosto de 2001; e dá outras providências.

## MEDIDA PROVISÓRIA Nº 612, DE 4 DE ABRIL DE 2013.

Reestrutura o modelo jurídico de organização dos recintos aduaneiros de zona secundária, altera a Lei nº10.865, de 30 de abril de 2004, e a Medida Provisória nº 601, de 28 de dezembro de 2012; reduz a zero as alíquotas da Contribuição para o PIS/PASEP e da COFINS incidentes sobre as indenizações a que se refere a Lei nº 12.783, de 11 de janeiro de 2013; altera a Lei nº 12.715, de 17 de setembro de 2012, para dispor sobre multa pecuniária pelo descumprimento do Programa de Incentivo à Inovação Tecnológica e Adensamento da Cadeia Produtiva de Veículos Automotores - INOVAR-AUTO; e dá outras providências.

**MEDIDA PROVISÓRIA Nº 617, DE 31 DE MAIO DE 2013.**

Reduz a zero as alíquotas da Contribuição para o PIS/PASEP e da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS incidentes sobre a receita decorrente da prestação de serviços de transporte coletivo de passageiros nas modalidades que menciona.

.....

II - exercer, com o auxílio dos Ministros de Estado, a direção superior da administração federal;

.....

OF. 177/2013/CAE

Brasília, 2 de julho de 2013.

A Sua Excelência o Senhor
Senador RENAN CALHEIROS
Presidente do Senado Federal

Senhor Presidente,

Nos termos do § 2º do art. 91 do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a Vossa Excelência que, em reunião realizada na presente data, no Turno Suplementar, a Comissão aprovou o Substitutivo oferecido ao Projeto de Lei da Câmara nº 310 de 2009, que "institui o Regime Especial de Incentivos para o Transporte Coletivo Urbano e Metropolitano de Passageiros - REITUP, condicionado à implantação do bilhete único temporal ou rede integrada de transportes", com as Emendas nºs 2 a 17-CAE, que foram incorporadas ao Substitutivo.

Respeitosamente,

Senador SÉRGIO SOUZA
Presidente em exercício da Comissão de Assuntos Econômicos

*DOCUMENTOS ANEXADOS PELA SECRETÁRIA-GERAL DA MESA, NOS TERMOS DO ART. 250, PARÁGRAFO ÚNICO, DO REGIMENTO INTERNO*

# RELATÓRIO

RELATOR: Senador **EDUARDO AMORIM**

## I – RELATÓRIO

O Projeto de Lei da Câmara (PLC) nº 310, de 2009, do Deputado Fernando de Fabinho, visa a instituir Regime Especial de Incentivos para o Transporte Coletivo Urbano e Metropolitano de Passageiros (REITUP), por meio do qual se pretende reduzir os tributos incidentes sobre esse serviço e seus insumos, objetivando a correspondente redução das tarifas cobradas dos usuários.

A desoneração fiscal destina-se a pessoas jurídicas prestadoras dos serviços de transporte de passageiros por meio de ônibus, micro-ônibus, metrô, trem metropolitano e trólebus, atendidas determinadas condições.

Os benefícios fiscais propostos são os seguintes:

- redução a zero das alíquotas da Contribuição para o PIS/PASEP, e da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS), incidentes sobre o faturamento dos serviços;

- redução a zero da alíquota da Contribuição de Intervenção no Domínio (CIDE/Combustíveis) na aquisição de óleo diesel a ser utilizado na prestação dos serviços;

- redução a zero, nos termos do regulamento, das alíquotas da Contribuição para o PIS/Pasep e da Cofins, na aquisição de óleo diesel, gás veicular e combustíveis

renováveis e não poluentes, bem como de chassis, carrocerias, veículos, pneus e câmaras de ar, utilizados diretamente na prestação de serviço e de energia elétrica utilizada na alimentação, tração e funcionamento de metrôs, trens metropolitanos e trólebus, inclusive centros de controle e estações, e na iluminação de terminais e abrigos de passageiros;

- regime especial de cálculo e cobrança da parcela devida pela empresa da Contribuição destinada à Seguridade Social e ao financiamento da aposentadoria especial, consistente na aplicação das alíquotas, respectivamente, de 3,5% e 0,5% sobre o montante total da receita bruta da empresa.

A adesão ao Reitup dependerá do preenchimento de requisitos constantes da lei proposta e de outros que vierem a ser estabelecidos em regulamento. No caso de estados, Distrito Federal e municípios, os requisitos seriam os seguintes:

- assinatura de convênio com o Ministério das Cidades, no qual estarão previstas as seguintes contrapartidas locais: i) redução ou isenção de tributos, como ISS, taxas e ICMS; e ii) implantação de regime de bilhete único ou de sistema de transporte estruturado e integrado física e tarifariamente;

- delegação do serviço em conformidade com a legislação de concessões;

- instalação de conselho de transporte, com participação da sociedade civil;

- elaboração de laudo demonstrando o impacto dos incentivos concedidos e determinando os valores máximos das tarifas para as empresas que 46798.29563 aderirem.

Para as empresas prestadoras, os requisitos propostos são os seguintes:

- existência de contrato de concessão ou permissão com ente público que atenda aos requisitos anteriores;

- adesão, mediante termo de compromisso com força de título executivo extrajudicial, aos termos do convênio entre o ente outorgante e a União, com compromissos de prática das tarifas calculadas segundo o laudo e repasse de seus dados econômicos e contábeis aos órgãos responsáveis pelo Reitup; e

- aprovação da Receita Federal.

O regime de bilhete único é definido como "aquele que, além de atender às demais condições fixadas pelo Regulamento, faculte ao usuário a utilização do conjunto do sistema de transporte público coletivo de passageiros, em todos os modais, tipos de serviços e linhas disponíveis na área geográfica do ente federativo conveniado, por um período de tempo determinado pela autoridade competente, mediante pagamento de uma única tarifa".

A seu turno, o sistema de transporte estruturado e integrado é caracterizado como "aquele que, além de atender às demais condições fixadas pelo regulamento, faculte ao usuário a utilização de sistema integrado que propicie diversas alternativas de deslocamento, em todos os modais de transporte, tipos de serviços e linhas disponíveis na área geográfica do ente federativo conveniado, com o pagamento de uma única tarifa".

Caberá ao Poder Executivo federal fixar anualmente o montante total de renúncia fiscal da União, sendo que não haverá limite enquanto esse montante não for fixado.

Além dos benefícios tributários, o projeto também propõe um desconto mínimo de 75% sobre as tarifas de energia elétrica consumida nos sistemas de metrô, trens metropolitanos e trólebus, a ser compensado por aumento das tarifas dos demais consumidores.

O projeto determina, ainda, ao Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) que realize anualmente censo do número de passageiros que utilizam transporte público urbano nos municípios com mais de cinquenta mil habitantes.

*46796.29563*

A proposição tem origem no Projeto de Lei (PL) nº 1.927, de 2003, do Deputado Fernando de Fabinho, que foi apreciado terminativamente na Câmara dos Deputados por Comissão Especial.

No Senado, o projeto foi distribuído às Comissões de Desenvolvimento Regional e Turismo (CDR); de Serviços de Infraestrutura (CI); e de Assuntos Econômicos (CAE), cabendo à última a decisão terminativa.

## II – ANÁLISE

O exame da matéria inscreve-se entre as competências atribuídas à Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo pelo art. 104-A do Regimento Interno do Senado Federal.

O PLC nº 310, de 2009, visa a alcançar um fim nobre, qual seja a redução das tarifas de transporte urbano de passageiros. Essa medida é necessária tendo em vista que a Constituição considera o transporte coletivo de passageiros um serviço público de caráter essencial (art. 30, V).

O alto valor das passagens prejudica principalmente a população de baixa renda, que depende do sistema público de transportes para realizar seus deslocamentos quotidianos entre residência e trabalho. Estudos recentes indicam, inclusive, que grande parte da população das grandes cidades desloca-se a pé, por não dispor de meios para pagar pelo transporte coletivo.

Constata-se, por outro lado, que uma parcela substancial das receitas das empresas prestadoras, que poderia ser canalizada para investimentos em melhoria e ampliação dos serviços, destina-se ao pagamento de tributos. Assim, ao estabelecer a redução da carga tributária que onera esse setor, vinculando-a à redução tarifária e à racionalização operacional dos sistemas, a proposição sob exame enseja benefício social de ampla repercussão.

Consideramos, entretanto, que o projeto pode ser aperfeiçoado. Ao propor a redução a zero da alíquota da CIDE/Combustíveis e do ICMS

incidentes sobre a aquisição de óleo diesel, a proposição 46796.29563*, indiretamente, discriminar outros combustíveis, como o biodiesel, o etanol e o gás natural, cujo emprego poderá no futuro baratear ainda mais o preço das passagens e contribuir para a redução da poluição atmosférica e do aquecimento global.

Para sanar essa impropriedade, apresentamos, ao final deste relatório, emendas destinadas a substituir a estender a desoneração tributária proposta a todos os combustíveis a serem utilizados no transporte coletivo.

## III – VOTO

Ante o exposto, voto pela **aprovação** do Projeto de Lei da Câmara nº 310, de 2009, com as seguintes emendas:

**EMENDA Nº – CDR**

(ao PLC nº 310, de 2009)

Substitua-se no art. 2º, I, "a", 1, do Projeto de Lei da Câmara nº 310, de 2009, a expressão "óleo diesel" por "combustíveis".

**EMENDA Nº – CDR**

(ao PLC nº 310, de 2009)

Substitua-se no art. 3º, II, do Projeto de Lei da Câmara nº 310, de 2009, a expressão "óleo diesel a ser utilizado" por "combustíveis a serem utilizados".

Sala da Comissão, , Presidente

, Relator

# RELATÓRIO

RELATOR: Senador **LINDBERGH FARIAS**

## I – RELATÓRIO

A presente proposição tem por objetivo promover a redução das tarifas de transporte público, via desoneração tributária; por meio de um Regime Especial, que exige contrapartidas, tanto do Estado e do município, quanto da empresa concessionária. O projeto contribuirá para o aumento da racionalização, da transparência e da integração da rede de transporte público.

A desoneração fiscal proposta não é automática e terá efeito apenas mediante adesão da empresa perante o órgão público responsável, que avaliará o cumprimento das condições para conceder o benefício. Pelo Projeto, as empresas abrangidas são pessoas jurídicas prestadoras dos serviços de transporte público de passageiros por meio de ônibus, micro-ônibus, metrô, trem metropolitano e trólebus.

Diversos benefícios fiscais são propostos em nível federal, alguns dos quais já foram objeto de desoneração parcial ou integral:

a. redução a zero da Contribuição para o PIS/PASEP, e da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS), incidentes sobre as tarifas do serviço de transporte público: implementada por meio da Medida Provisória nº 617, de 31 de maio de 2013, em tramitação no Congresso Nacional;

b. redução a zero da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico (CIDE/Combustíveis) na aquisição de óleo diesel a ser utilizado na prestação dos serviços: implementada pelo Decreto nº 7.764, de 22 de junho de 2012 ;

c. Desconto na contribuição patronal à Seguridade Social, substituindo-se a alíquota sobre a folha de pagamento por cobrança sobre o faturamento: implementada a redução para 2% do faturamento, pela Lei nº 12.715, de 17 de setembro de 2012, paras as empresas rodoviárias, e pela Medida Provisória nº 612, de 4 de abril de 2013, em tramitação, para as empresas ferroviárias;

d. Redução a zero do PIS/Pasep e da Cofins, na aquisição de insumos relativos a operação dos serviços de transporte - óleo diesel (afeta, principalmente, ônibus), energia elétrica (afeta, principalmente, metrô) e bens de capital (veículos, chassis/carrocerias e pneus): ainda não foi implementada.

Os requisitos e contrapartidas para adesão ao Reitup estão previstos no Projeto, além de outros que vierem a ser estabelecidos em regulamento. No tocante aos Estados, Distrito Federal e municípios, os requisitos seriam os seguintes:

a) assinatura de convênio com o órgão responsável no governo federal, prevendo: i) redução ou isenção de tributos, como ISS, taxas e ICMS; e ii) implantação de regime de bilhete único ou de sistema de transporte estruturado e integrado física e tarifariamente;

b) delegação do serviço em conformidade com a legislação de concessões;

c) instalação de conselho de transporte, com a participação da sociedade civil; e

d) elaboração de laudo demonstrando o impacto dos incentivos concedidos e determinando os valores máximos das tarifas para as empresas que aderirem ao novo regime.

Com relação às empresas prestadoras, as contrapartidas são as seguintes:

- existência de contrato de concessão ou permissão com ente público que atenda aos requisitos anteriores;

- adesão, mediante termo de compromisso com força de título executivo extrajudicial, aos termos do convênio entre o ente outorgante e a União, com o compromisso de praticar as tarifas calculadas segundo o laudo anteriormente referido;

- obrigação de repassar seus dados econômicos e contábeis aos órgãos responsáveis pelo Reitup; e

- aprovação da adesão pela Secretaria da Receita Federal.

O Projeto traz definições legais para o regime tarifário de bilhete único[1] e para o regime de transporte estruturado e integrado[2], a fim de aumentar a integração e a racionalização dos sistemas de transporte público.

Pelo Projeto aprovado pela Câmara, caberá ao Poder Executivo federal fixar anualmente o montante de renúncia fiscal da União, sendo que não haveria limite enquanto esse montante não for fixado.

Além dos benefícios tributários, o projeto também propõe um desconto mínimo de 75% sobre as tarifas de energia elétrica consumida nos sistemas de metrô, trens metropolitanos e trólebus, a ser compensado por aumento das tarifas aos demais consumidores.

O projeto determina, ainda, que o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) realize anualmente censo dos usuários de transporte público urbano.

---

1 "Aquele que, além de atender às demais condições fixadas pelo Regulamento, faculte ao usuário a utilização do conjunto do sistema de transporte público coletivo de passageiros, em todos os modais, tipos de serviços e linhas disponíveis na área geográfica do ente federativo conveniado, por um período de tempo determinado pela autoridade competente, mediante pagamento de uma única tarifa".

2 "Aquele que, além de atender às demais condições fixadas pelo regulamento, faculte ao usuário a utilização de sistema integrado que propicie diversas alternativas de deslocamento, em todos os modais de transporte, tipos de serviços e linhas disponíveis na área geográfica do ente federativo conveniado, com o pagamento de uma única tarifa".

A proposição tem origem no Projeto de Lei (PL) nº 1.927, de 2003, do Deputado Fernando de Fabinho, que foi apreciado conclusivamente na Câmara dos Deputados, por Comissão Especial.

Vindo a esta Casa revisora, foi aprovado nas Comissões de Desenvolvimento Regional e de Serviços de Infraestrutura, sem emendas. Cabe agora à análise, e, em regime de deliberação terminativa, por esta Comissão de Assuntos Econômicos.

## II – ANÁLISE

Nos termos dos incisos I e IV art. 99 do Regimento Interno, compete à CAE opinar sobre o aspecto econômico desta matéria, especialmente quanto aos impactos esperados nas tarifas e nas finanças públicas. Além disso, por se tratar de deliberação em caráter terminativo, deve esta Comissão empreender análise mais ampla, também quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade, regimentalidade, técnica legislativa e mérito.

Quanto à constitucionalidade, esta matéria está compreendida na competência da União para legislar sobre transportes, como prevê o inciso XI do art. 22 da Constituição Federal, e sobre matéria tributária, conforme o inciso I do art. 24. Cabe destacar, ainda, o caráter essencial que a Constituição confere aos serviços de transporte coletivo urbano (art. 30, inciso V).

Quanto à juridicidade, e mesmo no mérito, a proposta merece alguns ajustes, a fim de garantir a máxima desoneração dos tributos (e, por conseguinte, redução das tarifas), e aperfeiçoar tecnicamente a proposta para facilitar sua operacionalização, que apresentamos na forma de emenda substitutiva.

Com relação às estimativas de impacto orçamentário, remetemos a estudo empreendido pela Consultoria de Orçamentos, Fiscalização e Controle deste Senado Federal, que aponta para uma desoneração potencial de até 0,08% do PIB. Aplicadas sobre as projeções

para o PIB de 2014 e 2015, teríamos renúncias de receita da ordem de R$ 4,3 bilhões e R$ 4,7 bilhões, respectivamente[3], considerando-se, entretanto, apenas os tributos federais.

Dentre os ajustes que propomos, está a supressão de dispositivos em desacordo com a Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000), notadamente o § 1º do art. 4º, ao desobrigar a existência de limite para renúncia fiscal, e seu § 2º, que prevê regra de reajuste automático do limite, o que, além disto, contribui para a indexação da economia.

No tocante aos chamados modais de transporte incluídos no projeto, propomos a inclusão, no art. 1º, § 1º, dos veículos leves sobre trilhos (conhecidos pela sigla VLT) e dos monotrilhos. Estes sistemas, outrora inexistentes no Brasil, agora se expandem por diversas capitais, e, embora sejam considerados sistemas ferroviários, cabe explicitá-los no texto para conferir maior clareza.

Quanto à necessidade de introdução mecanismos de controle da desoneração, a fim de evitar abusos, bem como de metas de eficiência energética, efetuamos acréscimos aos dispositivos que tratam tanto da desoneração de tributos federais (alínea *a* do mesmo inciso III do art. 3º, que trata do Pis/Pasep e do COFINS) quanto estaduais (art. 2º, inciso I, alínea *a*, que trata do ICMS), para possibilitar a desoneração "*até os limites quantitativos, conforme definido em regulamento*".

Ainda quanto ao PIS/PASEP e ao COFINS, a fim de conferir maior clareza ao texto, dividimos o texto em itens, atendendo à boa técnica legislativa.

Entendemos, assim, que o detalhamento da operacionalização das desonerações, em atenção à diversidade e à complexidade dos regimes tributários do PIS/PASEP e do COFINS, bem como do ICMS, que envolvem, com frequência, regimes de substituição tributária, deve ser feito por meio de regulamentação, pelo Poder Executivo. No caso do ICMS, aplicar-se-á, ainda, a exigência constitucional de convênio do Conselho Nacional de Política Fazendária.

3 Esses PIBs foram estimados com base no PIB de 2013 ajustado à nova expectativa de crescimento real nesse exercício e admitidos crescimento de preços (IPCA acumulado) de 4,50% a.a. e crescimento real de 4,50% e 5,00% para 2014 e 2015, respectivamente, conforme previsto no PLDO2014.

Quanto à forma de desoneração, isto é, ao mecanismo de repasse da redução do tributo para o agente econômico, e por conseguinte, à tarifa, propomos, em relação ao ICMS, que envolve cadeias produtivas entre estados da federação, a inclusão da expressão "*inclusive mediante eventual restituição às empresas de que trata o inciso II*", facultando, assim, que a desoneração se faça por meio de restituição direta às empresas, se não for possível desonerar o produto na origem.

Isto é necessário, pois, para diversos insumos desonerados pelo projeto, aplica-se o regime de substituição tributária previsto na chamada Lei Kandir (Lei Complementar nº 87, de 13 de setembro de 1996).

E, nesse regime, o ICMS é cobrado não no momento da compra, mas na produção do bem. Por exemplo, no caso do óleo diesel, é recolhido na saída da refinaria, e não na venda do distribuidor à empresa de transporte coletivo. Nesse contexto, é impossível, no momento do recolhimento, saber a destinação final do produto vendido. Portanto, uma simples diminuição das alíquotas poderia beneficiar apenas o distribuidor de combustível, sem que a redução de custo fosse necessariamente repassada à empresa de ônibus e, por conseguinte, às tarifas, que é o objetivo final do projeto.

Por fim, propomos a ampliação da desoneração prevista no projeto aprovado na Câmara, exigindo-se a desoneração integral:

- em relação ao ICMS e ao ISS, passando a prever a redução "a zero" dos referidos tributos; e
- na Contribuição patronal à Seguridade, hoje em calculada em 2% sobre o faturamento bruto, também se prevê a redução a 0,5%.

Conforme exposto, as alterações apresentadas na forma da emenda substitutiva anexa visam ampliar a desoneração proposta originalmente e aperfeiçoar tecnicamente o projeto a fim de facilitar sua operacionalização.

Temos que a proposta é de inegável importância, e se soma aos esforços já empreendidos pelo Governo Federal e por diversos Governos locais para a redução das tarifas de transporte público.

Com efeito, estimativas do setor de empresas de ônibus apontam para uma redução de até aproximadamente 15%, podendo variar conforme o nível de adesão dos entes federados e das alíquotas atualmente aplicadas em cada caso. Este impacto previsto nas tarifas pode ainda ser maior considerando-se a ampliação da desoneração sobre a folha de pagamento, proposta neste Parecer.

Nas diversas Regiões Metropolitanas do País, que exigem, principalmente da população trabalhadora, deslocamentos por longos trechos, frequentemente por meio de diferentes modais de transporte, a racionalização, e principalmente, a redução das tarifas ao usuário final constitui-se medida de caráter nitidamente progressivo, a beneficiar, principalmente, a população de baixa renda, marginalizada, que depende mais acentuadamente dos meios de transporte coletivos.

As manifestações nas ruas, no Rio de Janeiro, São Paulo, Porto Alegre, Goiânia e outras Capitais, são demonstrações inequívocas da urgência que o tema requer, e do caráter meritório deste projeto.

## III – VOTO

Ante o exposto, voto pela constitucionalidade, juridicidade e regimentalidade da proposição e, no mérito, pela **aprovação** do Projeto de Lei do Senado nº 310, de 2009, na forma da emenda substitutiva anexa.

, Presidente

, Relator

# EMENDA Nº 01 – CAE

## (SUBSTITUTIVO)

## PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 310, DE 2009

Institui o Regime Especial de Incentivos para o Transporte Coletivo Urbano e Metropolitano de Passageiros – REITUP, condicionado à implantação do bilhete único temporal ou de rede integrada de transportes.

**O CONGRESSO NACIONAL** decreta:

**Art. 1º** Esta Lei institui Regime Especial de Incentivos para o Transporte Coletivo Urbano e Metropolitano de Passageiros - REITUP, baseado na redução de tributos incidentes sobre esses serviços e sobre os insumos neles empregados, com o objetivo de promover a redução das tarifas cobradas aos usuários pela prestação dos serviços.

§ 1º Os benefícios fiscais do Reitup destinam-se às pessoas jurídicas prestadoras de serviços de transporte público coletivo de passageiros, urbano e metropolitano, por meio de ônibus, micro-ônibus, metrô, trem metropolitano, veículo leve sobre trilhos, monotrilho e trólebus, que atendam às condições estabelecidas para a adesão ao Regime quanto aos serviços prestados nos limites da jurisdição ~~dos~~ entes

federativos concedentes ou permitentes que firmem convênios com a União, segundo o disposto nesta Lei.

§ 2º Além dos princípios constitucionais gerais da administração pública, o regime especial de que trata esta Lei baseia-se também nos seguintes princípios e diretrizes:

I – o Regime Especial de que trata esta Lei destina-se a promover a redução dos preços das tarifas cobradas pela prestação dos serviços de transporte coletivo público urbano e metropolitano, em benefício dos seus usuários;

II – os serviços de transporte coletivo urbano e metropolitano de passageiros incumbem ao poder público, que pode prestá-los, direta ou indiretamente, em regime de concessão ou permissão, de acordo com os dispositivos legais que disciplinam as licitações e os contratos públicos, por meio de empresas públicas ou privadas;

III – os dados econômicos, societários, jurídicos, contábeis e fiscais das empresas concessionárias e permissionárias, relevantes para a determinação dos preços das tarifas cobradas dos usuários, são informações de interesse público.

**Art. 2º** A adesão ao Regime Especial de que trata esta Lei depende do preenchimento dos requisitos fixados em regulamento, além dos seguintes:

I – no caso dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios:

a) a assinatura de convênio específico com a União, prevendo, como contrapartida mínima:

1. a redução a zero, isenção ou não incidência integrais dos tributos de sua competência, inclusive mediante eventual restituição às empresas de que trata o inciso II, tais como o Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS incidente sobre os serviços de transporte coletivo urbano, taxas de fiscalização e de serviço;

2. a concessão de subsídio ou de restituição direta às empresas

de que trata o inciso II, até valor integral equivalente ao Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços - ICMS recolhido sobre a aquisição de óleo diesel, chassis, carrocerias, veículos, pneus e câmaras de ar, quando empregados no transporte público coletivo urbano e metropolitano, até os limites quantitativos definidos em regulamento, observadas as demais disposições legais aplicáveis; e

3. a implantação de regime de bilhete único ou de sistema de transporte estruturado e integrado física e tarifariamente, nos termos definidos por esta Lei.

b) delegação do serviço público de transporte coletivo de passageiros em conformidade com a Lei nº 8.987, de 13 de fevereiro de 1995;

c) a instalação, nas áreas das respectivas jurisdições administrativas, de Conselho de Transporte, com a participação da sociedade civil;

d) a elaboração pelo órgão incumbido da administração e fiscalização dos transportes públicos de passageiros no Município, na região metropolitana ou na região integrada de desenvolvimento econômico, em conformidade com as especificações do regulamento, de laudo demonstrando o impacto econômico financeiro dos incentivos concedidos pelo Regime Especial e determinando os valores das tarifas do transporte coletivo urbano e metropolitano para as empresas que a ele aderirem;

II – no caso das pessoas jurídicas prestadoras de serviços de transporte coletivo urbano e metropolitano:

a) a existência de contrato administrativo de concessão ou permissão para a prestação de serviços de transporte público coletivo urbano e metropolitano de passageiros, firmado, nos termos da legislação específica, com o ente responsável pela concessão ou permissão, em Município, região metropolitana ou região de desenvolvimento econômico que atenda às condições do inciso I deste artigo;

b) a adesão ao convênio de que trata a alínea a do inciso I deste artigo, mediante termo de compromisso elaborado conforme o

regulamento, com força de título executivo extrajudicial, contemplando, no mínimo, as seguintes cláusulas:

1. adesão ao laudo de que trata a alínea d do inciso I deste artigo, no que diz respeito aos valores das tarifas de transporte coletivo urbano e metropolitano de passageiros;

2. compromisso de praticar as tarifas especificadas no laudo de que trata a alínea d do inciso I deste artigo;

3. compromisso de dar conhecimento dos dados econômicos e contábeis da empresa concessionária ou permissionária aos órgãos públicos responsáveis pelo Reitup;

c) certidões negativas quanto aos casos previstos no inciso II do § 3°.

§ 1° Para as finalidades de que trata esta Lei, considera-se:

I – regime de bilhete único aquele que, além de atender às demais condições fixadas pelo Regulamento, faculte ao usuário a utilização do conjunto do sistema de transporte público coletivo de passageiros, em todos os modos, tipos de serviços e linhas disponíveis na área geográfica do ente federativo conveniado, por um período de tempo determinado pela autoridade competente, mediante pagamento de uma única tarifa;

II – sistema de transporte estruturado e integrado aquele que, além de atender às demais condições fixadas pelo regulamento, faculte ao usuário a utilização de sistema integrado que propicie diversas alternativas de deslocamento, em todos os modos de transporte, tipos de serviços e linhas disponíveis na área geográfica do ente federativo conveniado, com o pagamento de uma única tarifa.

§ 2° Fica autorizada a adesão ao Regime de que trata esta Lei de Município que atenda aos requisitos estabelecidos no caput deste artigo e cujo território esteja compreendido em região metropolitana ou região integrada de desenvolvimento, ainda que o ente federativo responsável pela gestão do transporte na região não atenda àqueles requisitos.

§ 3º Não poderá aderir ao Reitup a pessoa jurídica:

I – prestadora de serviço de transporte interestadual de passageiros, salvo a que atue em linhas de transporte urbano ou de característica urbana em que haja transposição de limites de Estado, do Distrito Federal ou de Território;

II – em débito com as fazendas públicas federal, estadual, ou municipal, inclusive relativo a contribuições previdenciárias.

§ 4º No caso de serviços de transporte coletivo urbano de passageiros de competência da União, o cumprimento do requisito de que trata a alínea b do inciso II do caput deste artigo se perfaz com a assinatura do termo de compromisso nela especificado pela empresa prestadora dos serviços.

**Art. 3º** Os benefícios do Regime Especial de que trata esta Lei consistem no seguinte:

I – redução a zero das alíquotas da Contribuição para o PIS/Pasep e da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS incidentes sobre o faturamento dos serviços de transporte público coletivo urbano e metropolitano de passageiros;

II – redução a zero da alíquota da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico sobre a comercialização ou importação de combustíveis – CIDE/Combustíveis, mediante, caso de a alíquota geral ter valor positivo, concessão de subsídio em valor equivalente à alíquota efetiva integral praticada, na aquisição, de produtor ou importador, de óleo diesel a ser utilizado nos serviços de transporte coletivo público urbano e metropolitano de passageiros, até os limites quantitativos definidos em regulamento;

III – redução a zero, mediante concessão de crédito em relação a outros tributos federais, salvo contribuição previdenciária, ou restituição direta, nos termos do regulamento, às empresas de que trata o art. 2º, inciso II, das alíquotas da Contribuição para o Pis/Pasep e da Cofins, bem como Contribuição para Pis/Pasep Importação, e Cofins Importação, na aquisição:

a) do produtor ou importador, dos seguintes itens utilizados diretamente na prestação de serviço de transporte público coletivo urbano e metropolitano de passageiros, até os limites quantitativos definidos em regulamento:

1. óleo *diesel*,

2. gás natural veicular;

3. outros combustíveis, desde que renováveis e não poluentes;

4. chassis e carrocerias;

5. veículos; e

6. pneus e câmaras de ar.

b) de energia elétrica utilizada na alimentação, tração e funcionamento de metrôs, trens metropolitanos e trólebus, inclusive centros de controle e estações, e na iluminação de terminais e abrigos de passageiros;

IV – redução a 0,5% da Contribuição a cargo da empresa de que trata o inciso II do Art. 1º à Seguridade Social, conforme o disposto no Art. 7º-A da 12.546, de 14 de dezembro de 2011.

**Art. 4º** O montante total da renúncia fiscal da União decorrente do Regime Especial de que trata esta Lei não poderá ultrapassar o limite global fixado anualmente pelo Poder Executivo.

Parágrafo único. O Poder Executivo fará publicar, anualmente, até 28 de fevereiro, o montante da renúncia fiscal devida ao Regime Especial de que trata esta Lei, no ano-calendário anterior, discriminado por convênio firmado.

**Art. 5º** Sem prejuízo da atuação do Ministério Público, a fiscalização do cumprimento dos dispositivos de que trata esta Lei incumbe:

I – à Secretaria da Receita Federal do Brasil e às Secretarias de Fazenda, no que tange às respectivas obrigações tributárias, principais e acessórias;

II – aos órgãos de administração e fiscalização dos transportes nos respectivos entes federativos, em relação às demais condições.

**Art. 6º** A pessoa jurídica que descumprir condição prevista no convênio ou contrato fica excluída do Regime Especial e obrigada a recolher os tributos correspondentes, na condição de contribuinte ou responsável.

§ 1º A transferência de propriedade ou a cessão de uso, a qualquer título, dos bens adquiridos ou importados com benefícios instituídos pelo Regime Especial de que trata esta Lei, antes de 2 (dois) anos contados da data de sua aquisição, à pessoa que não integre o mesmo Regime será precedida de recolhimento pelo alienante ou cedente, na condição de contribuinte ou responsável, dos tributos correspondentes.

§ 2º Caso se apure que a pessoa jurídica beneficiária não satisfazia ou deixou de satisfazer, pelo período de 6 (seis) meses, qualquer das condições e requisitos para a inclusão no Regime Especial, fica ela obrigada a recolher os tributos correspondentes, na condição de contribuinte ou responsável.

§ 3º Nas hipóteses previstas no caput e nos §§ 1º e 2º deste artigo, fica a pessoa jurídica obrigada a recolher também os juros e a multa de mora, na forma da lei, contados a partir da data do fato gerador, na condição de contribuinte ou de responsável.

§ 4º Não sendo efetuado o recolhimento na forma do § 3º deste artigo, cabe lançamento de ofício, com aplicação de juros e da multa de que trata o caput do art. 44 da Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996.

**Art. 7º** Às tarifas de energia elétrica consumida na tração de veículos de transporte público coletivo urbano de passageiros, nos sistemas de metrô, trens metropolitanos e trólebus, será aplicado desconto mínimo de 75% (setenta e cinco por cento), nos termos do regulamento.

§ 1º A eventual redução da receita anual de empresa concessionária ou permissionária prestadora de serviço público de distribuição de energia elétrica, decorrente da aplicação da tarifa instituída no caput, será compensada, no reajuste tarifário anual seguinte, pelo aumento proporcional das receitas anuais auferidas pelo fornecimento de energia elétrica às demais classes e subclasses de consumidores.

§ 2º As diferenças de receita das concessionárias ou permissionárias prestadoras de serviço público de distribuição de energia elétrica, decorrentes da aplicação do disposto no caput antes do primeiro reajuste anual, serão contabilizadas e ressarcidas de acordo com o estabelecido para a aplicação da Conta de Compensação de Variação de Valores de Itens da Parcela A - CVA.

**Art. 8º** O Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE efetuará, anualmente, levantamento censitário para identificar o número de passageiros que utilizam transporte público urbano, nos Municípios acima de 50.000 (cinquenta mil) habitantes.

**Art. 9** A Lei nº 12.546, de 14 de dezembro de 2011, passa a vigorar acrescido do seguinte Art. 7º-A:

"Art. 7º-A Por tempo indeterminado, contribuirão sobre o valor da receita bruta, excluídas as vendas canceladas e os descontos incondicionais concedidos, em substituição às contribuições previstas nos incisos I e III do art. 22 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, à alíquota de 0,5% (meio por cento), as empresas de transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, municipal, intermunicipal em região metropolitana, intermunicipal, interestadual e internacional enquadradas nas classes 4921-3 e 4922-1 da CNAE 2.0, bem como às empresas de transporte ferroviario de passageiro e as empresas de transporte metroferroviário de passageiro, que aderirem, na forma da Lei, ao Regime Especial de Incentivos para o Transporte Coletivo Urbano e Metropolitano de Passageiros – REITUP".

**At. 10** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**O SR. PRESIDENTE** (Jorge Viana. Bloco/PT – AC) – Os pareceres lidos vão à publicação.

**O SR. PRESIDENTE** (Jorge Viana. Bloco/PT – AC) – A Presidência recebeu o **Ofício nº 190, de 2013**, do Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, que comunica a apreciação, em caráter terminativo, do **Projeto de Lei do Senado nº 11, de 2011**.

É o seguinte o Ofício:

Ofício nº 190/13 – PRESIDÊNCIA/CCJ

Brasília, 10 de julho de 2013

**Assunto**: decisão terminativa

Senhor Presidente,

Em cumprimento ao disposto no artigo 91, § 2º, do Regimento Interno desta Casa, comunico a Vossa Excelência que, em Reunião Ordinária realizada nesta data, esta Comissão deliberou, em caráter terminativo, pela aprovação, com a Emenda nº 1-CCJ, de redação, do Projeto de Lei do Senado nº 11, de 2011, que Altera a Lei nº 7.670, de 8 de setembro de 1988, e o art. 186 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, para incluir os portadores das formas crônicas da hepatite B ou da hepatite C, de autoria do Senador Álvaro Dias.

Aproveito a oportunidade para renovar protestos de estima e consideração.

Cordialmente, – Senador **Vital do Rêgo**, Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

**O SR. PRESIDENTE** (Jorge Viana. Bloco/PT – AC) – Com referência ao **Ofício nº 190, de 2013**, fica aberto o prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso, por um décimo da composição da Casa, para que o **Projeto de Lei do Senado nº 11, de 2011**, seja apreciado pelo Plenário, nos termos do art. 91, §§ 3º a 5º, do Regimento Interno.

**O SR. PRESIDENTE** (Jorge Viana. Bloco/PT – AC) – Foram lidos anteriormente os **Pareceres nºs 720 e 721, de 2013**, das Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania; e de Assuntos Econômicos, respectivamente, sobre o **Projeto de Lei do Senado nº 171, de 2005 – Complementar.**

A matéria ficará perante a Mesa durante cinco dias úteis a fim de receber emendas, nos termos do art. 235, II, "d", do Regimento Interno.

**O SR. PRESIDENTE** (Jorge Viana. Bloco/PT – AC) – A Presidência recebeu o **Ofício nº 126, de 2013**, do Presidente da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, que comunica a apreciação, em caráter terminativo, do **Projeto de Lei da Câmara nº 99, de 2012**.

É o seguinte o Ofício:

Of. nº 126/2013/CMA

Brasília, 9 de julho de 2013

**Assunto**: Decisão terminativa – PLC nº 99, de 2012

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que esta Comissão aprovou em decisão terminativa, na 22ª Reunião Extraordinária de 9-7-2013, o Projeto de Lei da Câmara nº 99, de 2012, de autoria do Deputado Maurício Rands e outros, que "Fomenta e incentiva a recuperação florestal em assentamentos rurais, em áreas desapropriadas pelo poder público e em áreas degradadas de posse de agricultores familiares, em especial, de comunidades quilombolas e indígena e dá outras providências", com as emendas nºs 1, 2 e 3-CCJ/CRA/CMA.

Respeitosamente, – Senador **Blairo Maggi**, Presidente da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle.

**O SR. PRESIDENTE** (Jorge Viana. Bloco/PT – AC) – Com referência ao **Ofício nº 126, de 2013**, fica aberto o prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso, por um décimo da composição da Casa, para que o **Projeto de Lei da Câmara nº 99, de 2012**, seja apreciado pelo Plenário, nos termos do art. 91, §§ 3º a 5º, do Regimento Interno.

**O SR. PRESIDENTE** (Jorge Viana. Bloco/PT – AC) – A Presidência recebeu o **Ofício nº 128, de 2013**, do Presidente da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, que comunica a apreciação, em caráter terminativo, do **Projeto de Lei do Senado nº 164, de 2010**.

É o seguinte o Ofício:

Of. nº 128/2013/CMA

Brasília, 9 de julho de 2013

**Assunto**: Decisão terminativa – PLS nº 164, de 2010

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que esta comissão rejeitou em decisão terminativa, na 22ª Reunião Extraordinária, de 9-7-2013, o Projeto de Lei do Senado nº 164, de 2010, de autoria do Senador Pedro Simon, que "Altera a Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009, que 'Institui a Política Nacional sobre Mudança do Clima – PNMC e dá outras providências'".

Respeitosamente, – Senador **Blairo Maggi**, Presidente da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle.

**O SR. PRESIDENTE** (Jorge Viana. Bloco/PT – AC) – Com referência ao **Ofício nº 128, de 2013**, fica aberto o prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso, por um décimo da composição da Casa, para que o **Projeto de Lei do Senado nº 164, de 2010**, seja apreciado pelo Plenário, nos termos do art. 91, §§ 3º a 5º, do Regimento Interno.

**O SR. PRESIDENTE** (Jorge Viana. Bloco/PT – AC) – Foi lido anteriormente o **Parecer nº 728, de 2013**, da Comissão de Assuntos Econômicos, sobre o **Projeto de Lei da Câmara nº 7, de 2013**.

A matéria ficará perante a Mesa durante cinco dias úteis a fim de receber emendas, nos termos do art. 235, II, "d", do Regimento Interno.

**O SR. PRESIDENTE** (Jorge Viana. Bloco/PT – AC) – A Presidência recebeu o **Ofício nº 129, de 2013**, do Presidente da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, que comunica a apreciação, em caráter terminativo, do **Projeto de Lei do Senado nº 52, de 2012**.

É o seguinte o Ofício:

Of. nº 129/2013/CMA

Brasília, 9 de julho de 2013

**Assunto**: Decisão terminativa – PLS nº 52, de 2012

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que esta Comissão aprovou em decisão terminativa, na 22ª Reunião Extraordinária de 9-7-2013, o Projeto de Lei do Senado nº 52, de 2012, de autoria da Senadora Lídice da Mata, que "Altera o art. 3º da Lei nº 9.472, de 16 de julho de 1997, para aprimorar o direito à informação sobre as condições de fruição dos serviços pré-pagos".

Respeitosamente, – Senador **Blairo Maggi**, Presidente da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle.

**O SR. PRESIDENTE** (Jorge Viana. Bloco/PT – AC) – Com referência ao **Ofício nº 129, de 2013**, fica aberto o prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso, por um décimo da composição da Casa, para que o **Projeto de Lei do Senado nº 52, de 2012**, seja apreciado pelo Plenário, nos termos do art. 91, §§ 3º a 5º, do Regimento Interno.

**O SR. PRESIDENTE** (Jorge Viana. Bloco/PT – AC) – A Presidência recebeu o **Ofício nº 127, de 2013**, do Presidente da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, que comunica a apreciação, em caráter terminativo, do **Projeto de Lei do Senado nº 131, de 2010**.

É o seguinte o Ofício:

Of. nº 127/2013/CMA

Brasília, 9 de julho de 2013

**Assunto**: Decisão terminativa – PLS nº 131, de 2010

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que esta Comissão rejeitou em decisão terminativa, na 22ª Reunião Extraordinária de 9–7–2013, o Projeto de Lei do Senado nº 131, de 2010, de autoria do Senador Tião Viana, que "Altera o Decreto-Lei nº 986, de 21 de outubro de 1969, que institui normas básicas sobre alimentos, e a Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, que dispõe sobre a vigilância sanitária a que ficam sujeitos os medicamentos, as drogas, os insumos farmacêuticos e correlatos, cosméticos, saneantes e outros produtos, e dá outras providências, para determinar que rótulos, embalagens, etiquetas, bulas e materiais publicitários de produtos elaborados com recurso à nanotecnologia contenham informação sobre esse fato".

Respeitosamente, – Senador **Blairo Maggi**, Presidente da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle.

**O SR. PRESIDENTE** (Jorge Viana. Bloco/PT – AC) – Com referência ao **Ofício nº 127, de 2013**, fica aberto o prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso, por um décimo da composição da Casa, para que o **Projeto de Lei do Senado nº 131, de 2010**, seja apreciado pelo Plenário, nos termos do art. 91, §§ 3º a 5º, do Regimento Interno.

**O SR. PRESIDENTE** (Jorge Viana. Bloco/PT – AC) – A Presidência recebeu os **Ofícios nºs 177 e 181, de 2013**, do Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos, que comunicam a apreciação, em caráter terminativo, do **Projeto de Lei da Câmara nº 310, de 2009**.

É o seguinte o Ofício:

OF. 177/2013/CAE

Brasília, 2 de julho de 2013

Senhor Presidente,

Nos termos do § 2º do art. 91 do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a Vossa Excelência que, em reunião realizada na presente data, no Turno Suplementar, a Comissão aprovou o Substitutivo oferecido ao Projeto de Lei da Câmara nº 2009, que "institui o Regime Especial de Incentivos para o Transporte Coletivo Urbano e Metropolitano de Passageiros – REITUP, condicionado à implantação do bilhete único temporal ou rede integrada de transportes", com as Emendas nºs 2 a 17-CAE, que foram incorporadas ao Substitutivo.

Respeitosamente, – Senador **Sérgio Souza**, Presidente em exercício da Comissão de Assuntos Econômicos.

OF. 181/2013/CAE/SF

Brasília, 8 de julho de 2013

Assunto: Texto final apresentado ao PLC nº 310 de 2009

Senhor Presidente,

Encaminhamos a Vossa Excelência novo texto final do Projeto de Lei da Câmara nº 310 de 2009, retificado com ajustes redacionais, conforme notas taquigráficas da 37ª Reunião da CAE, de 25-6-13, e nota técnica da consultoria legislativa (nota informativa nº 2121, de 2013), em anexo, tendo em vista que o texto anteriormente encaminhado não reproduzia totalmente o que foi aprovado na reunião realizada em 2-7-13, no turno suplementar dessa matéria.

Respeitosamente, – Senador **Sérgio Souza,** Presidente em exercício da Comissão de Assuntos Econômicos – Senador **Lindbergh Farias,** Relator do PLC nº 310 de 2009.

**O SR. PRESIDENTE** (Jorge Viana. Bloco/PT – AC) – Com referência aos **Ofícios nºs 177 e 181, de 2013**, fica aberto o prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso, por um décimo da composição da Casa, para que o **Projeto de Lei da Câmara nº 310, de 2009**, seja apreciado pelo Plenário, nos termos do art. 91, §§ 3º a 5º, do Regimento Interno.

**O SR. PRESIDENTE** (Jorge Viana. Bloco/PT – AC) – Esgotou-se ontem o prazo previsto no art. 91, § 3º, do Regimento Interno, sem que tenha sido interposto recurso no sentido da apreciação, pelo Plenário, das seguintes matérias:

– **Projeto de Decreto Legislativo nº 192, de 2009** (nº 875/2008, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que outorga permissão à Sistema Arizona de Comunicação Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Bom Jardim, Estado do Maranhão*;

– **Projeto de Decreto Legislativo nº 573, de 2012** (nº 646/2012, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Itaimbé FM Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de São Francisco de Paula, Estado do Rio Grande do Sul*;

– **Projeto de Decreto Legislativo nº 17, de 2013** (nº 587/2012, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que renova a permissão outorgada à Sociedade Rádio Princesa Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Francisco Beltrão, Estado do Paraná*;

– **Projeto de Decreto Legislativo nº 18, de 2013** (nº 589/2012, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que outorga autorização à Associação Cultural e Comunitária do Povoado Caueira – Itaporanga D'ajuda/SE para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Itaporanga D'Ajuda, Estado de Sergipe*;

– **Projeto de Decreto Legislativo nº 21, de 2013** (nº 603/2012, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que outorga autorização à Clube dos Pais do Granja Verde para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Betim, Estado de Minas Gerais*;

– **Projeto de Decreto Legislativo nº 42, de 2013** (nº 704/2012, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que outorga autorização à Associação Rádio Comunitária Ribeira FM para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Darcinópolis, Estado do Tocantins*;

– **Projeto de Decreto Legislativo nº 54, de 2013** (nº 2.449/2010, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária de Comunicação de Nova Petrópolis – Acinova para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Nova Petrópolis, Estado do Rio Grande do Sul*;

– **Projeto de Decreto Legislativo nº 56, de 2013** (nº 2.907/2010, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Umbú FM Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Sobradinho, Estado do Rio Grande do Sul*;

– **Projeto de Decreto Legislativo nº 60, de 2013** (nº 205/2011, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que renova a permissão outorgada à Sociedade Rádio Boecy FM Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Piratini, Estado do Rio Grande do Sul*;

– **Projeto de Decreto Legislativo nº 66, de 2013** (nº 436/2011, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que outorga permissão à Lagoa dos Patos FM Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Tapes, Estado do Rio Grande do Sul*;

– **Projeto de Decreto Legislativo nº 67, de 2013** (nº 465/2011, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que outorga permissão à CMM Comunicações Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Mata, Estado do Rio Grande do Sul*;

– **Projeto de Decreto Legislativo nº 70, de 2013** (nº 601/2012, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que outorga autorização a Associação de Radiodifusão Comunitária, Desenvolvimento Social e Turístico de Pau D'arco para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Pau D'Arco, Estado do Tocantins*;

– **Projeto de Decreto Legislativo nº 77, de 2013** (nº 645/2012, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que outorga autorização à Associação de Radiodifusão Barreto FM para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Bento Fernandes, Estado do Rio Grande do Norte*;

– **Projeto de Decreto Legislativo nº 79, de 2013** (nº 658/2012, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que outorga permissão à Alô FM – Sociedade Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Serro, Estado de Minas Gerais*;

– **Projeto de Decreto Legislativo nº 81, de 2013** (nº 660/2012, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que outorga permissão ao Sistema Itaunense de Radiodifusão Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Paraisópolis, Estado de Minas Gerais*;

– **Projeto de Decreto Legislativo nº 82, de 2013** (nº 663/2012, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que outorga autorização à Associação Cultural Rádio Comunitária Turvo para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Turvo, Estado do Paraná*;

– **Projeto de Decreto Legislativo nº 87, de 2013** (nº 478/2011, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que renova a concessão outorgada à Rádio Anhanguera S.A. para explorar serviço de radiodifusão sonora em ondas médias na cidade de Goiânia, Estado de Goiás*; e

– **Projeto de Decreto Legislativo nº 98, de 2013** (nº 720/2012, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que outorga autorização à ONG Cultural Goiabalense para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de São José do Goiabal, Estado de Minas Gerais*.

Tendo sido aprovadas terminativamente pela Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, as matérias vão à promulgação.

Será feita a devida comunicação à Câmara dos Deputados.

**O SR. PRESIDENTE** (Jorge Viana. Bloco/PT – AC) – A Presidência comunica o término do prazo estabelecido no § 2º do art. 11 da **Resolução nº 1, de 2002-CN**, em 11 de julho do corrente, para edição do decreto legislativo regulando as relações jurídicas decorrentes da **Medida Provisória nº 592, de 2012**, cujo prazo integral de vigência expirou em 12 de maio de 2013.

Comunica, ainda, a extinção da Comissão Mista destinada à apreciação da matéria, nos termos do § 3º do art. 11 da Resolução nº 1, de 2002-CN.

Será feita comunicação à Câmara dos Deputados.

**O SR. PRESIDENTE** (Jorge Viana. Bloco/PT – AC) – Esgotou-se ontem o prazo previsto no art. 91, §§ 3º ao 5º, do Regimento Interno, sem que tenha sido interposto recurso, no sentido da apreciação pelo Plenário do **Projeto de Lei do Senado nº 74, de 2010**, do Senador Marconi Perillo, que *cria regras para a aplicação de concursos para a investidura em cargos e empregos públicos no âmbito da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal*.

Tendo sido aprovado terminativamente pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, o Projeto de Lei do Senado nº 74, de 2010, vai à Câmara dos Deputados.

**O SR. PRESIDENTE** (Jorge Viana. Bloco/PT – AC) – A Presidência do Senado Federal recebeu o **Ofício nº 79, de 10 de julho de 2013**, do Senador Antonio Carlos Valadares, referente ao **Requerimento nº 356, de 2013-M**, de missão, sem ônus, nos termos do art. 13 do Regimento Interno do Senado Federal, por meio do qual relata visita a Leipzig, na Alemanha, no período de 2 a 7 de julho de 2013, que vai à publicação.

É o seguinte o Ofício na íntegra:

Of. GSACVN nº 79/2013

Brasília, 10 de julho de 2013

**Assunto**: encaminha relatório da participação na 42ª edição da WorldSkills Competition, em Leipzig, Alemanha

Senhor Presidente,

Tenho a honra de encaminhar anexo, a Vossa Excelência, relatório de minhas atividades na 42ª edição da WorldSkills Competition, ocorrida em Leipzig, República Federativa da Alemanha, entre os dias 2 e 7 de julho de 2013.

Na certeza do dever cumprido como parlamentar, aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência meus protestos da mais elevada estima e distinta consideração. – Senador **Antonio Carlos Valadares**.

**O SR. PRESIDENTE** (Jorge Viana. Bloco/PT – AC) – A Presidência comunica ao Plenário que os Senadores Ciro Nogueira e Luiz Henrique deixam de participar, como membros suplentes, da Comissão Mista destinada a proferir parecer à **Medida Provisória nº 621, de 2013**, conforme os **Ofícios nºs 227 e 228, de 2013**, da Liderança do Bloco Parlamentar da Maioria no Senado Federal.

Os ofícios serão encaminhados à Comissão Mista para serem juntados ao processado da matéria.

São os seguintes os Ofícios:

Of. GLPMDB nº 227/2013

Brasília, 11 de julho de 2013

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Cumprimentando cordialmente, nos termos regimentais, comunico a Vossa Excelência que o Senador Ciro Nogueira, declinou da sua indicação, como Suplente, na Comissão Mista, com a finalidade de analisar e emitir parecer sobre a Medida Provisória nº 621, de 2013, que trata do "Programa Mais Médicos".

Na oportunidade, renovo votos de apreço e consideração. – Senador **Eunício Oliveira**, Líder do PMDB e do Bloco da Maioria.

Of. GLPMDB nº 228/2013

Brasília, 11 de julho de 2013

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Cumprimentando cordialmente, nos termos regimentais, comunico a Vossa Excelência que o Senador Luiz Henrique, declinou da sua indicação, como Suplente, na Comissão Mista, com a finalidade de analisar e emitir parecer sobre a Medida Provisória nº 621, de 2013, que trata do "Programa Mais Médicos".

Na oportunidade, renovo votos de apreço e consideração. – Senador **Eunício Oliveira**, Líder do PMDB e do Bloco da Maioria.

**O SR. PRESIDENTE** (Jorge Viana. Bloco/PT – AC) – Sobre a mesa, projeto de resolução do Senado que será lido.

É lido o seguinte:

# PROJETO DE RESOLUÇÃO DO SENADO Nº 55, DE 2013

*Altera os arts. 89 e 126 da Resolução nº 93, de 1970 (Regimento Interno do Senado Federal), para instituir a distribuição automática das matérias aos relatores nas comissões permanentes do Senado Federal.*

O SENADO FEDERAL resolve:

**Art. 1º** Dê-se ao inciso III do art. 89 e, em decorrência, ao art. 126 do Regimento Interno do Senado Federal, a seguinte redação:

"Art. 89. .....

.....

III – zelar pelo cumprimento da distribuição automática, aos relatores, das matérias recebidas pela comissão;

....." (NR)

"Art. 126. A definição de relator será automática, devendo a secretaria distribuir, na ordem cronológica de ingresso na comissão, uma matéria para cada membro titular, de acordo com a sequência da listagem oficial de integrantes do órgão, composta da maior para a menor bancada.

.....

§ 3º Quando o presidente da comissão determinar a distribuição de matérias aos suplentes, prevista no art. 84, § 2º, III, todos eles serão incluídos na listagem oficial de que trata o *caput*, na continuação dos membros titulares.

§ 4º Concluída a distribuição aos suplentes, disciplinada no § 3º, será reiniciada a distribuição aos titulares, a partir do primeiro nome da listagem." (NR)

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

## JUSTIFICAÇÃO

O presente Projeto de Resolução tem o objetivo de substituir o instrumento político da designação de relator em comissão pelo procedimento da distribuição automática das matérias.

Ainda que tenhamos ciência de que, numa Casa legislativa o juízo político e o critério da maioria informem as decisões, consideramos que essas regras devam balizar – como ocorre e sempre ocorrerá – as deliberações, mas não a instrução das matérias.

Atualmente, a adoção do juízo político na definição das relatorias provoca grandes distorções na atuação parlamentar, pois a tendência é a de que o presidente de uma comissão distribua as matérias mais importantes, ou a maior quantidade delas, aos integrantes de sua bancada ou das que lhe são próximas política e ideologicamente.

Esse procedimento tem gerado notória diferenciação qualitativa e quantitativa de atuação dos Senadores, sobretudo nas comissões permanentes.

Por considerarmos que a instrução possui outros componentes distintos da deliberação, em especial a natureza técnico-jurídica de exame das proposições nas comissões temáticas, julgamos salutar a adoção de um procedimento automático de distribuição das matérias.

Certamente, ele será mais democrático por seu caráter equânime na quantidade de matérias distribuídas, o que raramente é verificado, e possibilitará a todos relatar temas de relevância, sem discriminação entre os integrantes dos colegiados.

Além disso, o mecanismo automático ora proposto possui uma vantagem em relação a outros dessa natureza, como o sorteio, porque não envolve qualquer atividade adicional para se efetuar distribuição. Deve-se, simplesmente, seguir uma sequência predeterminada.

Sala da Comissão,

Senador

## LEGISLAÇÃO CITADA

RESOLUÇÃO Nº 93, DE 1970
**REGIMENTO INTERNO DO SENADO FEDERAL**

CAPÍTULO V
DA DIREÇÃO

Art. 89. Ao Presidente de comissão compete:

I – ordenar e dirigir os trabalhos da comissão;

II – dar-lhe conhecimento de toda a matéria recebida;

V – resolver as questões de ordem;

VI – ser o elemento de comunicação da comissão com a Mesa, com as outras comissões e suas respectivas subcomissões e com os líderes;

VII – convocar as suas reuniões extraordinárias, de ofício ou a requerimento de qualquer de seus membros, aprovado pela comissão;

VIII – promover a publicação das atas das reuniões no Diário do Senado Federal;

IX – solicitar, em virtude de deliberação da comissão, os serviços de funcionários técnicos para estudo de determinado trabalho, sem prejuízo das suas atividades nas repartições a que pertençam;

X – convidar, para o mesmo fim e na forma do inciso IX, técnicos ou especialistas particulares e representantes de entidades ou associações científicas;

XI – desempatar as votações quando ostensivas;

XII – distribuir matérias às subcomissões;

XIII – assinar o expediente da comissão.

§ 1º Quando o Presidente funcionar como relator, passará a Presidência ao substituto eventual, enquanto discutir ou votar o assunto que relatar.

§ 2º Ao encerrar-se a legislatura, o Presidente providenciará a fim de que os seus membros devolvam à secretaria da comissão os processos que lhes tenham sido distribuídos.

CAPÍTULO X
DOS RELATORES

Art. 126. A designação de relator, independente da matéria e de reunião da comissão, obedecerá à proporção das representações partidárias ou dos blocos parlamentares nela existentes, será alternada entre os seus membros e far-se-á em dois dias úteis após o recebimento do projeto, salvo nos casos em que este Regimento fixe outro prazo.61

§ 1o

O relator do projeto será o das emendas a este oferecidas em plenário, salvo ausência ou recusa.

§ 2o

Quando se tratar de emenda oferecida pelo relator, em plenário, o Presidente da comissão designará outro Senador para relatá-la, sendo essa circunstância consignada no parecer. (NR)

**O SR. PRESIDENTE** (Jorge Viana. Bloco/PT – AC) – A Presidência comunica ao Plenário que fica aberto o prazo de cinco dias úteis para apresentação de emendas, perante a Mesa, ao **Projeto de Resolução nº 55, de 2013.**

**O SR. PRESIDENTE** (Jorge Viana. Bloco/PT – AC) – Eu queria cumprimentar todos e todas e desejar uma boa sexta-feira para todos.

Saímos daqui tarde, ontem, e o Senador Jarbas já estava aqui, bem cedo.

V. Exª tem a palavra, Senador Jarbas.

**O SR. JARBAS VASCONCELOS** (Bloco/PMDB – PE. Sem revisão do orador.) – Bom dia, Presidente.

Eu cheguei cedo. Cheguei aqui às oito e meia, e queria de V. Exª a minha inscrição, em primeiro lugar, para uma comunicação inadiável.

**O SR. PRESIDENTE** (Jorge Viana. Bloco/PT – AC) – V. Exª está inscrito para uma comunicação inadiável, e eu também me inscrevo.

A primeira oradora é a Senadora Vanessa Grazziotin.

V. Exª, Senadora Vanessa, tem a palavra.

**A SRª VANESSA GRAZZIOTIN** (Bloco/PCdoB – AM. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Muito obrigada, Sr. Presidente.

Srªs Senadoras, Srs. Senadores, companheiros e companheiras, Sr. Presidente, ontem, nós assistimos, aqui no plenário, após a votação de matérias importantes, a um balanço feito pelo Presidente Renan Calheiros, dando conta das matérias que nós votamos neste primeiro semestre.

Creio que este primeiro semestre ficará marcado na história do País, por conta das manifestações populares ocorridas no mês de junho e por conta, também, de mobilizações ocorridas ontem, organizadas pelas centrais sindicais, por sindicatos de trabalhadoras e trabalhadores de vários Estados brasileiros e de várias categorias, inclusive.

Sr. Presidente, cabe ao Poder Público, e, na minha opinião, sobretudo ao Poder Legislativo, entender exatamente o que se passa no Brasil, quais os anseios da população, para que reformas sejam promovidas, para que leis sejam modificadas, para que programas públicos sejam reforçados.

Quando o Presidente Renan Calheiros, ontem, fazia o balanço, eu prestava muita atenção porque, apesar de estarmos aqui votando, não nos preocupamos muitas vezes, Presidente, Senador Jorge Viana, em fazer uma junção de todos os projetos debatidos e aprovados. Feito isso, nós percebemos o quanto vimos promovendo mudanças importantes na legislação brasileira.

Eu creio que uma das mensagens dadas pela população brasileira, sobretudo pelos jovens, na rua, diz respeito à qualidade de vida das cidades; diz respeito à necessidade de uma oxigenação na política brasileira, na representação da política brasileira. Muitas vezes, a população brasileira, os jovens não se sentem exatamente representados, ou bem representados, pelos Parlamentares – e olha que eu sou, como V. Exªs, Senadora pelo Estado do Amazonas.

Sr. Presidente, creio que este é o momento em que devemos ter muito equilíbrio, lucidez, mas que temos que ter a capacidade de buscar, se não a unanimidade, a opinião majoritária para promover as mudanças necessárias.

Em termos das cidades, eu creio que, talvez, um dos maiores problemas esteja em três setores, e eu destacaria os dois primeiros como os mais agudos: a mobilidade urbana e o problema da saúde. A mobilidade urbana é, sem dúvida nenhuma, um transtorno na vida cotidiana de nossa gente. Aqueles que não dependem de ônibus para trabalhar não têm ideia do que é uma pessoa, uma mulher, um homem, ter que passar 1 hora e 40 dentro de um ônibus ou 1 hora e 40, somando o tempo de espera numa parada e, depois, o tempo do ônibus, para chegar até o seu local de trabalho e o mesmo tempo de demora para voltar para sua casa no final do dia, Sr. Presidente.

É um problema grave. Chega a um ponto em que a população se esgota. E nós não estamos falando de um transporte coletivo de boa qualidade. Não. Nós estamos falando de ônibus sucateados, nós estamos falando de um trânsito demorado. E assim é nas grandes cidades. Na minha cidade, Manaus, que deve ser a oitava maior cidade do Brasil – dois milhões de habitantes –, nós temos um trânsito que se assemelha ao trânsito da cidade de São Paulo. É demorado. Quem está no carro não anda, quem está no ônibus não anda. E assim sucede nas grandes cidades, na maioria das cidades brasileiras e nas regiões metropolitanas.

Outro problema grave diz respeito à saúde. A população brasileira pede socorro. Creio que algumas medidas anunciadas nesses últimos dias, Senadora Ana Rita, pela Presidenta Dilma, e alguns projetos votados nesta Casa são polêmicos, sim, mas necessários. É necessário que enfrentemos a polêmica. Não adianta dizer que os médicos brasileiros, aqueles formados no Brasil, são contra a vinda de médicos de fora, são contra ampliar, em dois anos, o curso de Medicina. Vamos debater isso. O projeto não significa exatamente a

sua aprovação integral da forma como aqui chegou. O Congresso brasileiro tem, como prática, ouvir todas as categorias, ouvir a sociedade brasileira. Vamos trazer as categorias aqui e vamos debater.

Eu conversava com alguns profissionais da área de saúde – e chega o Dr. Moka, Senador Moka –, e eles me diziam o seguinte: na Europa já existe esse sistema de ampliação, que não é o do internato, podemos dizer assim, mas de ampliação do trabalho, ou seja, do ensino, do aprendizado feito através da prática.

Senador Moka, antes de V. Exª entrar, eu dizia: as medidas são polêmicas, mas nós estamos aqui para debatê-las. E tenho certeza absoluta...

**O Sr. Waldemir Moka** (Bloco/PMDB – MS) – Gostaria de um aparte, Senadora.

**A SRª VANESSA GRAZZIOTIN** (Bloco/PCdoB – AM) – Pois não, vou conceder. Deixe-me apenas concluir este meu pensamento.

Tenho certeza...

**O Sr. Waldemir Moka** (Bloco/PMDB – MS) – É que nós só debatemos por 12 anos, Senadora Vanessa.

**A SRª VANESSA GRAZZIOTIN** (Bloco/PCdoB – AM) – Tenho certeza de que nós teremos a capacidade de aperfeiçoar o projeto encaminhado pela Presidente, através de uma medida provisória, para além daquilo que ele está.

Concedo o aparte a V. Exª, Senador Moka.

**O Sr. Waldemir Moka** (Bloco/PMDB – MS) – Senadora Vanessa, ninguém mais do que eu ajudou, e V. Exª é testemunha disso. O problema é que se combina uma coisa e se faz outra. Você leva um grupo de entidades médicas, conversa, acha que se está conversando com seriedade; dali a dois, três, dias, há uma outra notícia. Ninguém nunca falou desses dois anos a mais. Eu quero perguntar algo a V. Exª. Imagine essa situação – não vou nem entrar no mérito do estudante que fez uma escola pública de Medicina –, imagine um estudante que fez uma faculdade privada e que, depois de seis anos, quer fazer uma especialidade, como pediatria, por exemplo, em que a escassez é enorme, e ele tem que ir mais dois anos. Eu pergunto: por quê? O que significa isso? É uma obrigação? Então, essas coisas é que são mal... Por incrível que pareça, os reitores das universidades, Senadora Vanessa, não foram consultados. Na conversa que se teve com entidades médicas, por que não se falou disso? São essas coisas que, depois, o Parlamentar que quer intermediar, que faz uma conversa séria, que coloca sua credibilidade para fazer isso, é surpreendido com esse tipo de decisão, sem uma consulta, sem nada. Custava o Governo chamar: "Não, Senador Moka." Mas alguém da Comissão de Assuntos Sociais que ajudou, que botou a credibilidade, e ser surpreendido com esse tipo de articulação? A Senadora Lúcia Vânia, o Senador Antonio Carlos Valadares, o Senador Cássio Cunha, quantas e quantas audiências públicas. Na última hora, aqui, V. Exª mesma disse: "Não, mas para fazer o acordo, para resolver o problema, para votarmos isso, por unanimidade, em consenso, precisamos alterar esse texto.". E foi feito. E aí, de repente, são dez vetos, Senadora. Tirar do médico, dizer que não é privativo dele o diagnóstico da doença? O médico será chamado para fazer o quê? Para assinar o atestado de óbito? Porque, na hora de assinar o atestado de óbito, quero ver qual será o profissional que vai assinar. Eu acho que são essas coisas, Senadora Vanessa Grazziotin, que estão levando quem fez realmente o curso de Medicina, que fez especialização, as entidades médicas, a esse tipo de reação. Acho que, se ficou dez, doze anos aqui, por que não conversar mais? Por que não colocar isso com clareza? Por que surpreender, dessa forma, entidades que têm credibilidade junto à sociedade? Com isso, realmente, eu não posso concordar, Senador Vanessa, e não irei concordar.

**A SRª VANESSA GRAZZIOTIN** (Bloco/PCdoB – AM) – Senador Moka, eu entendo a preocupação de V. Exª, entendo, inclusive, o fato de que V. Exª registra que houve surpresas no conteúdo da medida provisória. Concordo. Estávamos debatendo muito a possibilidade de contratação em caso de vacância de profissionais com diploma de fora do País. Nosso debate girava em torno disso. A medida provisória chegou de forma muito mais ampla do que todos nós imaginávamos.

Entretanto, Senador Moka, eu acho que nós não podemos ter uma postura fatalista neste momento. Nós estamos aqui para debater. Quem vai aprovar a medida provisória somos nós.

**O Sr. Waldemir Moka** (Bloco/PMDB – MS) – Desculpe, Senadora Vanessa, mas V. Exª está me interpretando mal. Eu não estou tendo atitude fatalista. Eu estou questionando a falta de articulação, a falta de seriedade numa discussão, na postura. Não é atitude fatalista! Até porque o que é que vai mudar no dia a dia para esses profissionais, para os médicos? Não é isso, Senadora! Os médicos vão continuar atendendo do mesmo jeito. Não é isso. Não é isso. Eu acho que V. Exª é que não está tendo o alcance da reação das entidades médicas, talvez porque não vivencie isso na prática.

**A SRª VANESSA GRAZZIOTIN** (Bloco/PCdoB – AM) – Não, Senador. Eu acho que V. Exª se equivoca quando diz que acha que eu não estou tendo noção.

Eu estou tendo noção. Meu pronunciamento não diz respeito, nem dizia, somente à saúde. Eu estava me pronunciando utilizando como um exemplo, dizendo o seguinte: que são questões polêmicas, mas que precisam ser enfrentadas.

Há quantos anos, Srªs Senadoras e Srs. Senadores, que o Brasil tem problemas graves na área da saúde, e nunca se enfrentou o debate, à conta não só de corporações, mas por uma série de razões. Nós precisamos enfrentar o problema do Brasil.

E volto a repetir: quem vai aprovar ou não os projetos, as medidas provisórias é o Congresso Nacional. Sempre demos abertura a todas as entidades. Aí diziam: "Mas a Presidenta chega e veta". Como todos fizeram; como todos fazem não só no Brasil, mas no mundo inteiro.

E aprovamos também – e essa é uma medida importante – ontem, na sessão do Congresso Nacional, e lá eu estava, um projeto de resolução regulamentando a análise dos vetos. A Constituição será cumprida, o que não foi nos últimos tempos. Aliás, não foi desde que ela foi promulgada em 1988. Nunca foi por nenhum Presidente da República. Nunca foi. Vamos iniciar o cumprimento da Constituição Federal, a partir de agora, analisando e votando em 30 dias todos os vetos presidenciais. Essa é uma mudança muito profunda não na lei, mas no trabalho do Poder Legislativo, e é isso que eu venho comemorar aqui.

Eu ficaria muito triste, diante de tudo o que está acontecendo no Brasil, de não ter o que debater, porque não há projeto, porque ninguém quer discutir, ninguém quer enfrentar os problemas de todas as ordens.

Os prefeitos fizeram uma marcha, como fazem todos os anos, mas essa marcha foi especial, foi diferente da dos anos anteriores. A Presidenta Dilma, mesma, criando uma comissão de prefeitos, para discutir com os prefeitos como aplicar no Brasil um programa de mobilidade urbana. É disso que o Brasil precisa.

Nós estamos debatendo o projeto dos *royalties* que está diretamente vinculado à educação. Vamos votar o PNE. Não conseguimos nesse semestre, mas deve ser uma das prioridades para o segundo semestre, um dos primeiros projetos a serem votados, que coloca 10% do PIB para a educação. Temos mais dez.

Dia 5 de agosto, teremos outro grande movimento. O Senador Moka sabe. A saúde virá para cá para pedir também 10% das receitas brutas para a saúde.

**O Sr. Waldemir Moka** (Bloco/PMDB – MS) – Exatamente aí que digo nos nossos debates, Senadora.

**A SRª VANESSA GRAZZIOTIN** (Bloco/PCdoB – AM) – E o meu pronunciamento, Senador Moka, é para comemorar esse momento.

**O Sr. Waldemir Moka** (Bloco/PMDB – MS) – Aqui, quando tivemos de votar os 10% da saúde, os Parlamentares que se dizem favoráveis à saúde, que querem realmente resolver, por que não os 10%? Por que não?

**A SRª VANESSA GRAZZIOTIN** (Bloco/PCdoB – AM) – Vamos discutir, Senador.

**O Sr. Waldemir Moka** (Bloco/PMDB – MS) – Na hora de votar, não votam, mas na hora de fazerem o discurso, fazem o discurso. O que precisa ter é exatamente essa responsabilidade. Eu, por exemplo, faço o discurso e quantas vezes vier aqui vou votar os 10%. Isso sim, porque o que temos de dizer é que há um subfinanciamento para a saúde. A questão dos médicos será resolvida se, junto com a colocação dos médicos, houver condições na saúde, para que as pessoas que chegam aos hospitais tenham remédio, não fiquem nas filas, nos corredores em maca. É isso que precisa ser debatido, Senadora Vanessa.

**A SRª VANESSA GRAZZIOTIN** (Bloco/PCdoB – AM) – Senador Moka, nós estamos travando um debate aqui e eu quero concluir a minha fala, porque a Senadora Ana Rita tem de viajar e ela gostaria muitíssimo de se pronunciar.

Para concluir, Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, quero dizer que o teor do meu pronunciamento é comemorar exatamente este momento. É comemorar. Nós não podemos achar que não é importante o que nós estamos vivendo. Nós estamos vivendo um momento importante no Brasil, a população brasileira como um todo, o Poder Executivo, e quando falo de Poder Executivo não é só o Poder central, são as prefeituras das cidades brasileiras, os governos estaduais, as assembleias legislativas. Isso é importante. O debate é importante, as decisões são importantes também.

Enfim, acho que o balanço desse primeiro semestre talvez não seja um balanço que nós queríamos fazer, colocar à mesa tudo que aprovamos. Temos PECs importantes que faltam ser votadas, assim como projetos importantes também. Porém, não podemos dizer que foi um balanço negativo porque votamos muitas coisas importantes, muitas, e houve mudanças radicais.

Creio que nós não podemos, mesmo com o arrefecimento do movimento popular, chegar ao segundo semestre sem entender que o ritmo que temos de dar aos debates e às decisões deva ser o mesmo ritmo do final deste semestre, para que possamos promover as mudanças.

Inclusive ter a coragem, Senador Jorge Viana, Senadora Ana Rita, de enfrentar o problema da reforma política, Dizem que não é o que as ruas querem. É o que as ruas querem, o problema é que as ruas não sabem exatamente como, mas o que elas querem é isso, uma reforma política, por quê? Porque elas querem eleições limpas, porque elas querem ver uma representação mais equânime, mais a cara da sociedade no Congresso, e com as normas e regras que nós temos hoje não chegaremos lá, não chegaremos. Temos três mulheres aqui, hoje, agora, neste momento no plenário, mas essa Casa, que tem 81 senadores, só tem oito mulheres, em um país que 51% da população brasileira são mulheres, em um país onde quase a metade da produção brasileira sai de mãos femininas, e nós estamos alijadas do empoderamento neste País.

Então, como fez o Presidente Renan Calheiros, eu creio que tivemos um excelente trabalho durante esse primeiro semestre, e muito foram os aprendizados, Sr. Presidente.

Muito obrigada.

**O SR. PRESIDENTE** (Jorge Viana. Bloco/PT – AC) – Eu cumprimento V. Exª, Senadora Vanessa.

E, para uma comunicação inadiável, convido a fazer uso da palavra o Senador Jarbas Vasconcelos.

**O SR. JARBAS VASCONCELOS** (Bloco/PMDB – PE. Para uma comunicação inadiável. Com revisão do orador.) – Meu caro Presidente, Jorge Viana, que hora preside essa sessão, nós estamos chegando ao fim das nossas atividades nesse primeiro semestre e se falou muito aqui de agenda positiva. A oradora que me antecedeu, a nobre Senadora pelo Estado do Amazonas, Vanessa Grazziotin, reconhece inclusive que poderia ter se avançado mais, poderímos ter votado mais matérias importantes. Mas eu tenho uma visão mais crítica ainda.

Eu acho que a chamada agenda positiva deixou de ser positiva, porque não é Sr. Presidente, tipificando a corrupção como crime hediondo que se vai mudar algo e resolver o problema. O que precisa ser feito é dar celeridade ao andamento dos processos para acabar com esse sentimento de impunidade, que tenho certeza, foi um dos motivos principais que levaram o povo às ruas. Os processos não andam, há um número enorme de recursos que impedem o julgamento de uma ação contra um corrupto.

Dentro desse aspecto, eu apresentei a PEC 18/2013, antes de qualquer movimento popular ou manifestação de rua, alterando o art. 55 da Constituição Federal para tornar automática a perda do mandato de Parlamentar condenado por improbidade administrativa ou por crime contra a Administração Pública.

O Parlamentar condenado em uma dessas duas hipóteses perderia automaticamente o mandato e não existiria mais a polêmica entre Legislativo e Supremo Tribunal Federal em torno de quem pode cassar o mandato de um parlamentar. De acordo com a PEC, o Supremo Tribunal Federal terá essa competência. Se a PEC tivesse sido aprovada, não estaríamos diante da situação do Deputado Donadon, do Estado de Rondônia, que está preso, mas continua detentor do mandato. Evitaríamos macular ainda mais a imagem do Congresso Nacional.

Estranhamente, Sr. Presidente, a PEC não tramitou na Comissão de Constituição e Justiça. Houve um entendimento entre o Presidente da Casa, senador Renan Calheiros, o Senador Vital do Rêgo, presidente da Comissão e o relator da matéria, Líder do Governo, Eduardo Braga, e a minha matéria simplesmente não andou. E, o mais grave, tentaram me fazer de idiota. Eu solicitei a tramitação da matéria ao relator e ao presidente da comissão e eles disseram que iriam apreciá-la. Mentiram!

Solicitei também ao Presidente da Casa, Senador Renan Calheiros, para incluir a PEC na Ordem do Dia do Senado. Salientei que era uma matéria muito importante e que se estivesse realmente preocupado com uma agenda positiva, deveria colocar a matéria em votação. Mas não! O Senador Renan Calheiros acredita, por exemplo, que vai resolver os problemas da Casa mudando as relações dos funcionários com a Instituição. Não é em cima de funcionários que se faz economia. A economia do Senado tem de ser feita no esbanjamento de dinheiro e não em cima do corpo funcional da Casa, que tem sofrido ultimamente várias restrições em seus salários, em seus direitos. Mas isso é outro tema.

Sr. Presidente, termino lamentando profundamente, e deixo o meu protesto pela PEC nº 18 não ter sido acolhida pelo Presidente da Casa, por ter tido o tratamento incorreto na Comissão de Constituição e Justiça, principal Comissão desta Casa – permitam-me os outros Parlamentares esse conceito.

Ontem, apresentei dois requerimentos, um individual, com base no art. 358, combinado com o art. 172, I, do Regimento Interno do Senado Federal, solicitando a inclusão na Ordem do Dia da Proposta de Emenda à Constituição nº 18, de 2013, diante da inércia da comissão em não apreciar a matéria no prazo regimental de 30 dias.

Para o outro requerimento, solicitando calendário especial para se apreciar a PEC 18/2013, colhi assinaturas dos líderes dos partidos. Poupei o PT, Partido de V. Exª – V. Exª me conhece, não queria constranger o Partido pedindo para endossar uma PEC dessa natureza que afetará pessoas do Partido dos Trabalhadores.

O procedimento foi esse sob a alegação de que eu, como não sou líder, não poderia apresentar requerimento nesse sentido, por isso colhi as assinaturas necessárias. Colhi mais de 90% de assinaturas dos líderes, só não do PT e do PV, pois Paulo Davim, único Senador do PV não estava presente.

A Secretaria Geral da Mesa, com certeza, chamou a atenção do Presidente dizendo que era preciso ter todas as assinaturas. Mas não é esse o comportamento que a Casa tem adotado.

Eu tenho em mãos dois Requerimentos, o de nº 726, e o de nº 727, de 2013. Ambos pedem a inclusão de matérias em calendário especial, o mesmo que requeri para a PEC nº 18. O Requerimento nº 726 refere-se à Proposta de Emenda à Constituição nº 53, de 2011, o outro de nº 727, referente à Emenda à Constituição de nº 75, igualmente de 2011. Todas os dois requerimentos não têm...

*(Interrupção do som.)*

**O SR. JARBAS VASCONCELOS** (Bloco/PMDB – PE) – ... a unanimidade das assinaturas dos lideres, meu caro Presidente Jorge Viana. (Fora do microfone.). Então, veja V. Exª que discriminação.

Para atender esses dois requerimentos, a Mesa, que assessora o presidente Renan Calheiros, informa que pode, e as duas matérias foram incluídas no calendário especial. Uma inclusive já foi apreciada nessa chamada "agenda positiva". Era isso que eu gostaria de deixar registrado.

Eu vou voltar segunda-feira a esta tribuna. O Presidente disse que vai submeter terça-feira à votação os dois requerimentos a que me referi. Se eu for derrotado pedirei a verificação de quórum para ficar registrado nos Anais da Casa quem é contra...

*(Soa a campainha.)*

**O SR. JARBAS VASCONCELOS** (Bloco/PMDB – PE) –... ou favor da PEC. Aqueles que não querem, por corporativismo, dar poderes ao Supremo de cassar parlamentares condenados e aqueles que querem realmente isso, porque entendem que a PEC é oportuna e deve ser votada.

Eu quero agradecer a V. Exª pela sua tolerância. Mas, antes disso, gostaria de dizer uma coisa que é preciso se ter cuidado. Existe na Câmara dos Deputados um projeto que quer acabar com o foro privilegiado. O foro privilegiado, esse nome pomposo, já nos deixou muito mal antigamente, porque era mal visto sermos julgados pelo Supremo Tribunal Federal que não condenava políticos e, por isso, deveríamos ser julgados por juiz singular, de primeira instância.

A partir do julgamento do mensalão, quer queiram quer não, houve um divisor de águas. Então, como é que agora querem tirar do Supremo a competência de julgar parlamentares? O objetivo de quem é a favor do fim do foro privilegiado é fugir das leis e ser julgado em primeira instância para serem beneficiados pela lentidão do andamento dos processos.

É um momento inoportuno se querer mexer na questão de foro privilegiado.

Mais uma vez, obrigado senhor presidente, pela sua atenção e sua tolerância.

**O SR. PRESIDENTE** (Jorge Viana. Bloco/PT – AC) – Eu cumprimento V. Exª, Senador Jarbas, e, como o Presidente Renan já assumiu colocar esse requerimento em apreciação na próxima terça-feira, eu espero que o Plenário possa se pronunciar sobre ele.

Convido, para fazer uso da palavra, a Senadora Ana Rita – e peço ao Senador Suplicy que fique aqui, porque eu também vou fazer uso da tribuna para uma comunicação inadiável.

Senadora Ana Rita.

**A SRª ANA RITA** (Bloco/PT – ES. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Obrigada, Sr. Presidente. Quero cumprimentá-lo e cumprimentar também as Senadoras e os demais Senadores aqui presentes.

Ouvintes da Rádio Senado, telespectadores da TV Senado, é com imensa alegria e sentimento de dever cumprido que me dirijo a esta Casa e à sociedade brasileira para relatar que, na quarta-feira passada, dia 10 de julho, entregamos o relatório final da CPMI da Violência contra a Mulher ao Presidente desta Casa, iniciando, assim, o seu processo de entrega às autoridades públicas do nosso País.

Eu não vou aqui fazer o discurso programado em função do nosso tempo, mas quero que ele seja considerado como lido e, se possível, também a publicação dele.

Quero dizer também que já me manifestei, por diversas vezes, a respeito da CPMI: os avanços que já obtivemos durante o período de realização da CPMI, mas também o fato de que seu diagnóstico nos traz muitas preocupações e a apresentação, pela CPMI, de diversas recomendações para todos os poderes

constituídos do nosso País. O relatório final é bastante completo, com 1.145 páginas e com um diagnóstico bastante profundo, trazendo diversas recomendações para todas as autoridades brasileiras.

Sr. Presidente, eu gostaria, então, que o relatório fosse considerado como lido e publicado.

Também quero aproveitar este momento para fazer a leitura de uma nota. Ela já foi mencionada anteriormente, mas considero fundamental a sua leitura neste momento. É uma nota de repúdio da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito a uma decisão do Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro.

> *A Comissão Parlamentar Mista de Inquérito da Violência contra a Mulher, pelas e pelos parlamentares abaixo-assinados, repudia a decisão da 7ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro por ter anulado a condenação do ator Dado Dolabella, acusado de agredir a atriz Luana Piovani, sob alegação de que a vítima não é hipossuficiente nem vulnerável.*
> *A decisão contraria a Lei Maria da Pena e os tratados internacionais de direitos humanos das mulheres, além de representar um absurdo retrocesso no que concerne à proteção e aos direitos humanos das mulheres vítimas de violência.*
> *As parlamentares e os parlamentares esperam que a decisão seja reformada pelos Tribunais Superiores, por entenderem que a Lei Maria da Penha é uma legislação destinada a todas as mulheres, independentemente de condição econômica e social. A Lei aprovada pelo Parlamento brasileiro assegura direitos a todas as brasileiras e não admite interpretações restritivas como a feita pelo Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro.*
> *Brasília, 5 de julho de 2013.*

Essa é a data em que a nota foi aprovada pela CPMI.

Esta Nota está assinada por diversas Deputadas e Deputados, Senadores e Senadoras. E também solicitamos que ela seja publicada nos *Anais* desta Casa.

É isso, Sr. Presidente.

Muito obrigada.

**SEGUE, NA ÍNTEGRA, PRONUNCIAMENTO DA SRª SENADORA ANA RITA.**

**A SRª ANA RITA** (Bloco/PT. ES. Sem apanhamento taquigráfico.) –

**A SRª ANA RITA** (Bloco/PT – ES. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Srªs Senadoras, Srs. Senadores, ouvintes da Rádio Senado, telespectadores da TV Senado.

É com imensa alegria e sentimento de dever cumprido que me dirijo à esta casa e à sociedade brasileira para relatar que, na quarta-feira 10 de junho, entregamos o Relatório Final da CPMI da Violência contra a Mulher ao Presidente desta Casa, marcando o encerramento dos trabalhos da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, cujo relatório final foi votado em 04 de julho próximo passado.

A comissão foi instaurada em março de 2012 para apurar denúncias de omissão do poder público com relação à aplicação de instrumentos instituídos em lei para proteger as mulheres em situação de violência, presidida pela deputada Jô Moraes do PCdoB de Minas Gerais e por mim relatada. O relatório foi aprovado no último dia 4/7.

Esta CPMI nasceu da necessidade de se aprofundar as causas do crescimento da violência contra a mulher, particularmente sobre os números de mortes de mulheres, que são alarmantes em nosso país. Nos últimos 30 anos foram assassinadas mais de 90 mil mulheres, sendo que 43,5 mil só na última década, o que mostra um crescimento vertiginoso.

Os feminicídios são resultado da violência praticada contra mulheres e da tolerância do estado brasileiro. Pesquisa da Fundação Perseu Abramo, em 2011, revela que uma mulher é espancada a cada 24 segundos e 34% das mulheres já sofreu algum tipo de violência por parte de um homem. Destaca-se que em 80% dos casos o agressor é o companheiro ou ex-companheiro e a violência ocorre na própria residência. Ou seja, na grande maioria dos casos o agressor é alguém com quem a mulher divide ou divida sua vida, planos e sonhos.

De posse desses números e com a certeza de que a cidadania é um direito de todos os brasileiros e das brasileiras e sua garantia dever desta Casa, a Comissão Parlamentar Mista de Inquérito percorreu o Brasil para avaliar as condições das políticas públicas de enfrentamento às diversas violências e buscar alternativas para esta realidade não condizente com o Estado de Direito em que vivemos.

Em um ano e meio de trabalho, visitamos 17 estados e o Distrito Federal. Realizamos 37 reuniões, sendo 24 audiências públicas e 7 sessões deliberativas, sem contar as reuniões administrativas e preparatórias. Apreciamos 744 requerimentos, ouvimos especialistas no tema, representantes da sociedade civil, a Ministra

da Secretaria de Políticas para as Mulheres, a Secretária Nacional de Enfrentamento à Violência contra Mulheres, além de outras autoridades do governo federal. Inquirimos titulares ou representantes das pastas estaduais responsáveis pelas questões de segurança pública, justiça e cidadania, saúde, políticas públicas para mulheres e assistência e desenvolvimento social e os titulares ou representantes do Poder Judiciário, do Ministério Público e das Defensorias Públicas dos estados. Reunimos com governadores, presidentes dos Tribunais de Justiça, com o movimento de mulheres em 18 unidades da federação e com uma aldeia indígena urbana no Estado do Mato Grosso do Sul, além da família de vítimas de violência sexual no município de Queimadas, na Paraíba.

Além disso, visitamos 60 serviços de atendimento às mulheres e analisamos mais de 30 mil páginas de documentos. O resultado, senhora Presidenta está neste Relatório de mais de mil páginas que foi entregue ao presidente desta casa e que contém 73 contundentes recomendações para diversos órgãos, nas três esferas de governo, para todo o sistema de justiça e para todos os governos estaduais.

Importante destacar, que o relatório contém uma análise detalhada da situação da violência contra mulheres nos 27 estados da federação e do Distrito Federal e recomenda aos poderes constituídos uma série de medidas, que na opinião da CPMI, podem contribuir na elaboração de políticas públicas específicas. Constatamos que os poderes públicos investem muito pouco no enfrentamento à violência, não destinam recursos adequados, não possuem políticas para prevenir o feminicídio e não atuam de modo articulado nas ações que desenvolvem. Isso necessita ser urgentemente mudado e as recomendações da CPMI apontam exatamente nesse sentido. Sem recursos orçamentários específicos e sem articulação interinstitucional é impossível enfrentar o problema.

Por isso, recomendou-se a ampliação do orçamento da Secretaria de Políticas para as Mulheres da Presidência da República e das Secretarias Estaduais e Municipais de Mulheres e ainda, aonde não existam, que sejam criadas e dotadas de autonomia para tratar do tema de maneira transversal.

Analisamos ainda, a política nacional de enfrentamento à violência contra mulheres e a rede de serviços e constatamos a insuficiência de delegacias da mulher, ineficiência de juizados especializados, de serviços de saúde não adequados, de Institutos Médico– Legais desestruturados, enfim, um déficit no atendimento às mulheres. Além disso, verificou-se a inexistência de um Sistema Nacional de Informações sobre Violência contra Mulheres. Esta ausência impede que se tenha uma ideia correta sobre o número de serviços disponíveis às mulheres. Desta forma, o relatório aponta uma divergência entre os números de serviços apresentados pela Secretaria de Políticas para as Mulheres, o Tribunal de Contas da União e a CPMI. Por esta razão, consideramos fundamental e urgentíssima a criação desse Sistema Nacional de Informações sobre Violência contra a Mulher.

Este sistema de informações é também indispensável no âmbito do sistema de justiça, pois a inexistência de informações ou a fragilidade delas impede que se obtenham números confiáveis e comparáveis. Urge que o Ministério Público crie o cadastro sobre crimes da Lei Maria da Penha e que os Tribunais de Justiça criem mais Juizados Especializados em nosso país, pois o relatório aponta que existem apenas 66 Juizados Especializados de Violência Doméstica e Familiar e 27 Varas adaptadas. Além disso, as estatísticas de violência contra mulheres apresentadas pelos Tribunais de Justiça é muito deficitária.

Ainda no que se refere à rede de serviços, a insuficiência de serviços e a pouca capacitação dos profissionais ocasionam a revitimização de mulheres negras, ribeirinhas, pomeranas e rurais. Insistir na capacitação permanente de servidores é uma recomendação constante deste Relatório para evitar que mulheres negras, as maiores vítimas do feminícidio e da violência, sofram com a violência institucional.

Mas a revitimização das mulheres também ocorre por incorretas interpretações do sistema de justiça, também constatada pela CPMI. Observamos que embora a Lei Maria da Penha seja uma ferramenta valiosa, ela nem sempre tem sido aplicada de maneira adequada, abrigando interpretações discriminatórias e sexistas que às vezes levam as mulheres a pagarem com a vida. Foi o caso de Eliza Samúdio, jovem que tinha um relacionamento afetivo com o jogador de futebol Bruno e que morreu por buscar seus legítimos direitos, e também os de seu filho. Eliza procurou a justiça, quando grávida de 5 meses, denunciando que tinha sido sequestrada, agredida e teria sido obrigada a tomar um líquido abortivo, por Bruno e seu amigo, Luiz Henrique. A juíza de direito do 3º Juizado da Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher de Jacarepaguá negou proteção à Eliza alegando que ela tinha com Bruno apenas um relacionamento "de caráter eventual e sexual".

Similar a esta, equivocada interpretação e contrária à Lei Maria da Penha ocorreu na semana pas-

sada. A 7ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro anulou a condenação de Dado Dalabella pela agressão à Luana Piovani, por considerar que ela não poderia ser amparada pela Lei Maria da Penha porque não é hipossuficiente nem vulnerável. Ora, a Lei Maria da Penha não faz qualquer menção à renda das mulheres e a dignidade deve ser respeitada e protegida sem nenhuma discriminação de classe social, étnico/racial ou de qualquer outro aspecto. A Lei Maria da Penha é para todas as mulheres, independentemente de sua condição econômica e social. Por isso, as parlamentares e os parlamentares integrantes da CPMI lançaram uma Nota de Repúdio à decisão do Tribunal de Justiça e solicitamos a revisão da decisão, que repito, é contrária e violadora do direito de todas as mulheres brasileiras a uma vida sem violência e de serem protegidas pela mais importante legislação de enfrentamento à violência que dispomos.

Por isto, recomendamos ao Supremo Tribunal Federal e ao Superior Tribunal de Justiça que avaliem a aplicação da lei evitando interpretações como as ora mencionadas, que reafirmo, são sexistas e discriminatórias. Razão pela qual, também a CPMI recomendou ao Conselho Nacional de Justiça que promova a orientação das magistradas e dos magistrados para a correta aplicação da Lei Maria da Penha. Ao todo, para o sistema de justiça brasileiro apresentamos 44 recomendações.

Por fim, a CPMI requer à Justiça do estado de Pernambuco que julgue imediatamente o assassinato de Cristina Gabrielsen, ocorrido em 11 de novembro de 1995, em Recife, pois até hoje o assassino não foi levado a julgamento. Não é possível que este crime fique impune.

Ademais, a CPMI apresentou 13 Projetos de Lei para aperfeiçoar o arcabouço jurídico. Entre eles o que estabelece diretrizes e bases da educação nacional para que os conteúdos escolares enfatizem o respeito a igualdade de gênero e o enfrentamento à violência doméstica. A cultura machista e misógina é construída no seio da sociedade e é preciso zelar para que as nossas crianças e jovens sejam educados para não reproduzir esta lógica perversa.

Também se requer a alteração da lei da Tortura para que as mulheres agredidas sejam incluídas nesta lei. Uma mulher que é agredida, que leva chutes, pontapés e sofre agressões psicológicas do seu companheiro cotidianamente é uma vítima de tortura e por isso a CPMI apresentou dito projeto de lei.

Apresenta-se ainda, uma alteração no Código Penal para que o Feminicídio, que é o assassinato de mulheres pelo fato de serem mulheres, seja uma qualificadora do crime de homicídio, quando ocorrer qualquer uma das seguintes circunstâncias: relação íntima de afeto ou parentesco, afinidade ou consanguinidade entre a vítima e o agressor (feminicídio íntimo), a prática de qualquer tipo de violência sexual contra a vítima, antes ou depois da morte e a mutilação ou desfiguração da vítima, antes ou após a morte. Nesses casos, a morte de mulheres deve ser considerada feminicídio.

A Lei Maria da Penha é uma conquista importante para o país, fruto de anos de lutas do movimento de mulheres e elogiada no mundo todo. De acordo com a Organização das Nações Unidas ela é a terceira lei mais importante do mundo no enfrentamento da violência contra a mulher. Por isso, a CPMI propõe algumas modificações no sentido de aperfeiçoá-la. Uma delas veda a concessão de fiança pela autoridade policial nos caos de violência doméstica e familiar contra mulher determinando que apenas o juiz possa fazê-lo. Outra alteração impede que a justiça pergunte à vítima se ela quer ou não continuar com o processo, quando ela não tenha se manifestado previamente.

Por fim, considerando que a CPMI realizou um importante trabalho de diagnóstico da violência no país e faz recomendações aos estados e a diversas instituições públicas, entendeu-se fundamental que o Congresso acompanhe o cumprimento das recomendações. Para tanto, estamos propondo um Projeto de Resolução do Congresso Nacional para a criação de uma Comissão Mista de Combate à Violência contra a Mulher, para a qual, o Sr. Presidente já se comprometeu a votar e instalar imediatamente.

Diante disso senhora presidenta, afirmo que a Comissão Parlamentar Mista de Inquérito entrega à sociedade um importante instrumento para guiar a construção de políticas públicas de enfrentamento às violências contra mulheres. Um documento que lança novas luzes sobre a situação das mulheres no Brasil, trazendo um diagnóstico amplo e minucioso dos principais problemas observados no enfrentamento à violência contra às mulheres em cada estado brasileiro. Por fim, se todas as recomendações apresentadas no relatório forem adotadas pelos respectivos órgãos, entraremos num novo patamar de garantia de direitos para as mulheres brasileiras.

Obrigada.

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE A SRª SENADORA ANA RITA EM SEU PRONUNCIAMENTO.**

*(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e §2º, do Regimento Interno.)*

## Nota de Repúdio à decisão do Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro

A Comissão Parlamentar Mista de Inquérito da Violência Contra a Mulher, pelas e pelos parlamentares abaixo-assinados repudia a decisão da 7ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro por ter anulado a condenação do ator Dado Dolabella, acusado de agredir a atriz Luana Piovani, sob alegação de que a vítima não é hipossuficiente nem vulnerável.

A decisão contraria a Lei Maria da Penha e os tratados internacionais de direitos humanos das mulheres, além de representar um absurdo retrocesso no que concerne à proteção e aos direitos humanos das mulheres vítimas de violência.

As parlamentares e os parlamentares esperam que a decisão seja reformada pelos Tribunais Superiores, por entenderem que a Lei Maria da Penha é uma legislação destinada a todas as mulheres, independentemente de condição econômica ou social. A Lei aprovada pelo Parlamento brasileiro assegura direitos a todas as brasileiras e não admite interpretações restritivas como a feita pelo Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro.

Brasília, 05 de julho de 2013

Deputada federal Jô Moraes, Presidenta da CPMI
Deputada federal Keiko Ota, Vice-Presidenta da CPMI
Senadora Ana Rita, Relatora da CPMI e Presidenta da Comissão de Direitos Humanos do Senado Federal
Senadora Ângela Portela, integrante da CPMI
Senadora Lídice da Mata, integrante da CPMI
Deputada federal Marina Sant'Anna, integrante da CPMI
Deputado federal Dr. Rosinha, integrante da CPMI
Deputada federal Carmen Zanotto, integrante da CPMI
Deputada federal Rosane Ferreira
Sen. Vanessa Grazziotin

**O SR. PRESIDENTE** (Jorge Viana. Bloco/PT – AC) – V. Exª será atendida, nos termos do Regimento. As solicitações de publicação e de incorporação nos *Anais* da Casa serão atendidas.

Obrigado e parabéns pelo trabalho que orgulha a nossa Bancada e esta Casa. Esse trabalho competente é feito no sentido de deixar o Brasil, bem como as relações homem-mulher e o respeito aos direitos humanos, melhor.

Parabéns, Senadora. V. Exª, de fato, é orgulho desta Bancada e deste Plenário.

Passo a Presidência ao Senador e querido colega Eduardo Suplicy, para que eu possa fazer uso da tribuna para uma comunicação inadiável.

*O Sr. Jorge Viana, 1º Vice-Presidente, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Eduardo Suplicy.*

**O SR. PRESIDENTE** (Eduardo Suplicy. Bloco/PT – SP) – Senador Jorge Viana, quero compartilhar com V. Exª o cumprimento à Senadora Ana Rita, pelo trabalho que tão bem conduziu, na Comissão Parlamentar de Inquérito, sobre a violência contra a mulher e que chegou a conclusões de grande relevância.

Esse é o mérito de V. Exª, como o de todas as demais Senadoras, como Lídice da Mata, Ana Amélia e tantas que colaboraram com V. Exª.

Certamente esse trabalho vai contribuir para a diminuição, prevenção e maior alerta a todas as pessoas no Brasil, homens e mulheres, para que não continue a violência contra a mulher ser tão forte como aconteceu em anos recentes.

Tem a palavra o nosso querido Senador pelo Acre, do Partido dos Trabalhadores, Vice-Presidente desta Casa, Senador Jorge Viana.

**O SR. JORGE VIANA** (Bloco/PT – AC. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Obrigado, Senador Eduardo Suplicy.

Ontem o Presidente Renan prestou contas aqui do trabalho que fizemos neste período legislativo, e eu, de alguma maneira, não posso deixar de cumprimentar o Presidente, a Mesa Diretora e todos os colegas Senadores e Senadoras.

Acho que avançamos bastante, aprovamos leis, ainda ontem à noite, que atendem uma agenda da sociedade brasileira, acho que fomos firmes em muitas matérias. Claro que temos pendências, e, ainda há pouco, o Senador Jarbas estava fazendo um legítimo questionamento, e ele tem autoridade para tal, mas acho que, de alguma maneira, temos um saldo bastante positivo do trabalho que fizemos.

Eu mesmo vi o esforço de Senadores, de Senadoras, dos partidos, na tentativa de fazer algo que tenho cobrado da tribuna que é de um reencontro do que votamos, do que apreciamos, do que debatemos aqui com os interesses do cidadão, da sociedade, das organizações da nossa sociedade. Penso que, neste semestre, podemos celebrar um saldo extremamente positivo. Posso dizer que sim. Estamos fazendo, sim, uma agenda positiva, uma agenda que resgata o olhar, a atenção e o respeito da sociedade com o nosso trabalho aqui no Senado. É claro, se quisermos, podemos dizer: "Poderíamos ter feito mais, ainda faltou isso ou aquilo". Mas acho que foi um saldo muito positivo.

Já que estou me referindo a uma análise, a uma prestação de contas, queria também, Senador Paim, todos nós – V. Exª, que está sempre aqui, junto com tantos colegas aqui hoje, como Lídice, Ana Amélia, Rodrigo Rollemberg, Vanessa, Moka, Requião, Senador Suplicy –, também me sinto na obrigação de dar uma satisfação ao povo acriano do meu trabalho, que é feito junto com o meu colega Senador, amigo, irmão Anibal Diniz e o próprio colega de bancada Senador Petecão.

Eu queria agradecer à Presidenta Dilma – a gente que cobra do Governo, que critica, que pede e que exige posicionamentos do Governo. Eu vim aqui à tribuna hoje agradecer à Presidenta Dilma, cumprimentá-la pela maneira correta, pela maneira eficiente, objetiva com que ela atendeu a agenda dos prefeitos que fizeram, esta semana aqui em Brasília, mais uma Marcha. Houve, sim, como diz hoje, na imprensa, o presidente da Frente de Prefeitos, uma compreensão diferenciada daquilo que a Presidenta apresentou.

Ninguém pode negar que a Presidenta Dilma apresentou uma agenda ainda melhor do que aquela que já foi uma agenda celebrada na época do Presidente Lula. O que estou querendo dizer é que o Presidente Lula respeitava a Marcha dos Prefeitos, todo ano ia lá, trabalhava uma agenda, e, como as condições naquela época não eram tão boas, o Presidente Lula ajudava no que podia.

A Presidenta Dilma foi à Marcha. Lamentavelmente, nós estamos vivendo um clima e um ambiente novo no Brasil, um ambiente onde a cobrança está sendo feita para tudo e para todos – e não acho isso ruim –, mas nós temos que pôr os fatos, a verdade sempre diante de todos nós.

A Presidenta Dilma apresentou uma agenda qualificada, com garantia de investimentos, com uma mão estendida, com ajuda aos prefeitos. E, inclusive, fazendo uma compensação pela perdas reais que estão sendo vividas, enfrentadas por todos os prefeitos do Brasil em relação ao FPM. E, é claro, se eu fosse ela, teria tratado diretamente disso. Não tem nenhum problema. O Brasil precisa enfrentar a crise econômica para não somar desemprego em vez de somar emprego, como

vem acontecendo. O mundo inteiro soma desempregados, o Brasil está somando empregados. Isso tem um custo, o controle da inflação tem um custo, o controle do orçamento tem um custo. É óbvio que esse custo não pode ficar a cargo das prefeituras nem dos Estados, mas pode até haver uma divisão: o que pode mais entra com um comprometimento maior; o que pode menos, com um comprometimento menor.

O fato, hoje, é que as prefeituras passam por extrema dificuldade, e acho que foi da maior importância a Presidenta Dilma encaminhar uma compensação pelas perdas do FPM. Não foi usada essa palavra, mas foi isso o que aconteceu. Eles queriam R$6 bilhões de compensação; a Presidenta apresentou R$3 bilhões. Lembro que, em outras marchas, o máximo a que o Presidente Lula chegou foi R$1 bilhão. Imediatamente está sendo liberado R$1,5 bilhão para as prefeituras. Todas as prefeituras do Brasil terão esse dinheiro agora, e obviamente teremos, no ano que vem, em abril, a liberação da outra parte.

Então, ao mesmo tempo em que cumprimento a Presidenta Dilma, queria entrar na fase final desta comunicação minha, agradecendo também ao Ministro do Turismo, ao Ministério do Turismo, ou seja, ao Governo da Presidenta Dilma por termos conseguido liberar, neste ano, para a Prefeitura de Rio Branco, R$15 milhões. Fiz esse trabalho junto com o Senador Anibal. Não se trata de emenda; trata-se de um programa do Governo. O Prefeito Marcus Alexandre, de Rio Branco, fez um ótimo projeto. O Governador Tião Viana se envolveu diretamente com sua equipe, e trabalhamos. O fato é que, agora, se está em pleno processo de licitação. Já foi assinado o contrato com a Caixa Econômica, eficiente. O Governo foi sensível.

O Acre é um Estado na área de fronteira. Nossa capital tem um desafio enorme, que é melhorar as condições dos ambulantes próximos ao terminal urbano de Rio Branco, que eu tive o prazer de construir, com uma nova construção e um novo ambiente para o que se chamava de camelódromo, que eu cheguei a fazer ainda como Governador, para organizar o comércio ambulante. É algo que sempre esteve na minha linha de prioridade, tanto como Prefeito quanto como Governador.

O fato é que nós teremos o que se está chamando de *shopping* popular para a organização daqueles que trabalham na insegurança, que se sacrificam, que estão no meio da rua. Hoje eles têm a possibilidade de estarem formalizados na economia brasileira, mas, no relento, no sol, na chuva, não há nenhuma condição. O Prefeito Marcus Alexandre, em uma parceria com o Governador Tião Viana, está construindo um *shopping* popular. São R$15 milhões, e mais R$2 milhões de apoio ao turismo para o Estado, ou seja, R$17 milhões. E eu estou aqui prestando contas desse dinheiro. Já que Senador e Deputado não executam e não têm possibilidade de fazer, nós podemos ajudar.

Estamos terminando o semestre, e eu estou prestando contas do que, exatamente, neste semestre, nós conseguimos com trabalho, junto com o Ministério do Turismo, com o Governo da Presidenta Dilma.

Eu estou pondo, nas conquistas do meu mandato, do mandato do Senador Anibal, a busca desses recursos que serão investidos e aplicados honestamente, que vão melhorar a vida de muitos comerciantes – quase 500 comerciantes serão atendidos – e também que vão melhorar a qualidade de vida na cidade de Rio Branco, a nossa capital, à qual, daqui a pouco, eu me dirijo.

Eu queria também, Sr. Presidente, dizer que, hoje à tarde, chegando a Rio Branco, vou direto a Sena Madureira participar de um ato com o Secretário de Extensão Rural do Governo do Governador Tião Viana e do Prefeito Mano Rufino. Vou a Sena Madureira para fazer a entrega de uma motoniveladora, uma pá carregadeira e, daqui a alguns dias, um caminhão, fruto de um trabalho também.

Eu queria agradecer ao Ministro Pepe Vargas e ao Ministro Florêncio, que, na época, quando Ministro, deu início à tramitação desse projeto que possibilitou a liberação de R$6 milhões. Eu consegui, com sacrifício, nos programas do Governo, a liberação de R$6 milhões – estou prestando contas da minha atividade parlamentar – para os Municípios do Estado.

O primeiro a receber equipamentos será Sena Madureira. Logo depois, iremos, já foi licitado, está-se concluindo o processo de licitação via Governo do Estado... Quero agradecer o envolvimento direto do Governador Tião Viana, que não só entendeu a importância desses R$6 milhões, mas também tem viabilizado o processo de licitação. Esses equipamentos serão fundamentais para as prefeituras. Então, como parte desses R$6 milhões, estou indo a Sena Madureira, ainda hoje, até o final do dia, logo que chegar a Rio Branco, para fazer a entrega de uma motoniveladora, uma pá carregadeira e já deixar anunciada a entrega também de um caminhão.

Por fim, eu queria agradecer à Secretaria de Relações Institucionais (SRI), à Ministra Ideli e a toda a sua equipe por conta da liberação de emendas. São R$400 mil para um aterro sanitário em Tarauacá, e mais R$1,2 milhão para transporte coletivo em Rio Branco, para que se façam terminais de bairro, que é um programa que eu tenho debatido, discutido para ajudar o Prefeito da nossa capital, Marcus Alexandre.

O maior problema de Rio Branco, de curto prazo, do ponto de vista da Prefeitura, é o mesmo problema

das grandes cidades e capitais do Brasil: transporte público, transporte coletivo. Exatamente essa área é a grande prioridade para Marcus Alexandre, que tem trabalhado em parceria com o Governador Tião Viana.

Eu ainda estou levando nesta conclusão de mandato a liberação de R$400 mil para que se faça um aterro sanitário em Tarauacá em consórcio com o Município de Feijó. São R$400 mil para se trabalhar, conjuntamente, a destinação de resíduos sólidos, uma exigência para todas as prefeituras que se torna um sacrifício, para muitas delas, cumprir. São R$400 mil para o aterro sanitário no Município de Tarauacá; R$1,2 milhão para o transporte coletivo em Rio Branco, para que se façam terminais de bairro. Falei com o Prefeito Marcus Alexandre, falei com o Prefeito Rodrigo Damasceno, de Tarauacá, e ontem mesmo eu liguei para o Governador Tião Viana – falávamos ao telefone –, que anunciou a liberação de R$1,7 milhão para a Secretaria de Pequenos Negócios.

Então, ao mesmo tempo em que anuncio que no meu mandato foi possível identificar os recursos, ir atrás deles e fazer a liberação de R$17 milhões para se fazer o s*hopping* popular no Acre, nós estamos anunciando a liberação de R$1,7 milhão para a Secretaria de Pequenos Negócios, que tem feito um trabalho muito importante no Estado. Nós trabalhamos com o incentivo a pequenos negócios quando fui Prefeito; depois, no período em que fui Governador, e o Governador Binho também deu sequência.

O Governador Tião Viana estabeleceu que é prioridade, em seu Governo, trabalhar com jovens e famílias, dando-lhes aquele estímulo necessário para que montem seus próprios negócios. São milhares de pessoas atendidas em todo o Acre, agora com o reforço de mais R$1,7 milhão. Serão comprados *kits* para as várias atividades já identificadas e com pessoas treinadas na parceria realizada entre o Governo do Estado, por intermédio da Secretaria de Pequenos Negócios, e o Sebrae.

Eu levo essas boas notícias para o Acre hoje e também presto conta do meu trabalho como Senador neste semestre – na semana que vem estarei de volta, na segunda-feira –, que vai se concluir na metade da semana que vem.

Creio que a dedicação diária, junto com meus colegas, trabalhando, relatando matérias, apresentando projetos, aqui e nas Comissões, somada à busca e, ao mesmo tempo, à concretização do financiamento de projetos, a fundo perdido, para o Estado, me dá uma satisfação, uma sensação do dever cumprido.

É claro que na volta do recesso eu quero trabalhar para que possa, também, no final do ano, prestar contas, aqui, de mais conquistas para o Estado do Acre. Compreendendo que o papel do Executivo é um e o do Legislativo é outro, nós não executamos projetos, mas nós podemos buscar recursos e identificar programas.

Então, quero agradecer à minha equipe de Rio Branco e agradecer à equipe do meu gabinete, que trabalha todos os dias intensamente no acolhimento de demandas das prefeituras e dos movimentos sociais do Acre, a minha equipe de Brasília.

Quero dizer que estou terminando este semestre com esta fala de agradecimento à Presidenta Dilma pelo apoio que tem dado ao nosso Estado, aos prefeitos e, também, ao Governador Tião Viana, pelas parcerias que fizemos com o meu mandato no Senado Federal.

Então, era isso o que eu queria dizer e, já, já, embarcarei para o Acre. À tarde, estarei em Sena Madureira e quero mandar um abraço para todos. Neste recesso, também vou visitar vários Municípios do Estado para ter um contato mais direto com a população, mas vou com tempo para conversar, para ver, ouvir e, também, falar, mas nesta ordem.

Acho que, neste momento, todos os que detêm cargo público, todos os que têm a responsabilidade de trabalhar no Executivo devem incorporar um sentimento que, eu acho, é o pedido da população brasileira.

O que a população brasileira quer, principalmente aquela mais carente, é que seus problemas sejam vistos, que ela possa ser ouvida e que, obviamente, possamos falar sobre o que vamos ver e sobre o que estamos ouvindo. É isso o que pretendo fazer.

Nos Municípios que visitarei, Senador Suplicy – agradecendo a tolerância –, eu quero ver como estão as coisas, quero ouvir a população e, obviamente, dar a minha opinião.

Eu penso que, se fizermos isso... O que, hoje, está sendo questionado, como o foi ontem, nas manifestações, é a representação política. O que nós temos de mais importante na democracia é a representação política. Nós não podemos generalizar ou tirar uma precipitada conceituação de tudo e todos, porque, aqui nesta Casa, há pessoas muito honradas, que trabalharam muito neste semestre, que votaram matérias importantes.

Eu, como abri esta minha fala, queria cumprimentar a Mesa Diretora, o Presidente Renan e, especialmente, os colegas do Plenário, pela agenda que cumprimos, entrando pela madrugada, votando projetos da maior importância para o cidadão brasileiro e para o Brasil.

O Senado, neste semestre, trabalhou e pode, sim, prestar contas de que fez um bom trabalho. Tomara que no segundo semestre sigamos esse caminho, atendendo ao clamor das ruas e fazendo com que haja

um reencontro da agenda do Senado com o interesse do cidadão e da sociedade brasileira.

Muito obrigado, Senador e Presidente Suplicy.

**O SR. PRESIDENTE** (Eduardo Suplicy. Bloco/PT – SP) – V. Exª certamente contribuiu muito, inclusive como Vice-Presidente, para que pudessem as reivindicações dos movimentos sociais, dos prefeitos, em colaboração com a Presidenta Dilma Rousseff, ser todas atendidas.

Meus parabéns!

Tem a palavra, agora, a Senadora Ana Amélia, como oradora inscrita.

**A SRª ANA AMÉLIA** (Bloco/PP – RS) – Eu queria, Senador...

**O SR. PRESIDENTE** (Eduardo Suplicy. Bloco/PT – SP) – Em seguida, a Senadora Lídice da Mata.

Vão trocar?

**A SRª ANA AMÉLIA** (Bloco/PP – RS) – Eu queria fazer a permuta porque a Senadora tem um compromisso. Faço muito gosto porque é uma Senadora muito atenciosa, muito querida, baiana, que está querendo ir ao Rio Grande do Sul novamente para experimentar as delícias da nossa cultura, da nossa gastronomia, da nossa música. A Bahia também é muito rica em todas essas áreas.

**O SR. PRESIDENTE** (Eduardo Suplicy. Bloco/PT – SP) – Senadora Lídice da Mata.

**A SRª LÍDICE DA MATA** (Bloco/PSB – BA. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, quero iniciar agradecendo a sempre generosa atenção da Senadora Ana Amélia, que faz essa permuta comigo neste momento.

Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, eu quero iniciar também parabenizando o Senado pelo semestre de trabalho. É natural que haja visões diferentes do que vivemos nesse período legislativo, nesse semestre legislativo; é natural que o olhar da oposição seja mais crítico às posições e aos projetos do Governo, e que o olhar daqueles que apoiam o Governo seja mais comemorativo em relação às conquistas ou àquilo que consideramos conquistas, que, efetivamente, realizamos.

O importante é que, na verdade, possamos reconhecer que o Senado votou questões importantes para o Brasil, antes e depois das manifestações, mas creio que as manifestações tiveram a possibilidade de interferir na mudança do ritmo, na celeridade que o nosso trabalho ganhou e também na pauta política escolhida para votarmos. E isso representa, acima de tudo, a sensibilidade, a racionalidade do Parlamento em reconhecer aquilo que as ruas estão nos dizendo como seus representantes.

Quero também registrar como positivo o esforço da Presidente Dilma no atendimento aos prefeitos, como municipalista que sou. Isso não quer dizer que a pauta da luta dos prefeitos brasileiros esteja superada; nem será superada, efetivamente, apenas por um governo, mas sim em um processo, em um movimento de luta. Nessa direção, foi criada no Senado uma comissão para tratar de forma especial esse assunto, que tem a presidência da competente Senadora Ana Amélia.

Eu queria ressaltar, no entanto, que o presidencialismo de coalizão que vivemos traz, na sua natureza, essa certa instabilidade nas relações entre o Legislativo e o Executivo sempre. No entanto, é preciso reconhecer que não é o fato de vivermos no presidencialismo que pode fazer com que nos conformemos com uma redução da interferência no Poder Legislativo no nosso País.

Nesse aspecto, quero ressaltar a decisão do Congresso Nacional, ontem, de definir um prazo para que possamos analisar os vetos, como um importante passo na direção da reconquista do protagonismo do Poder Legislativo. Estamos falando da realidade de um País que, após a ditadura militar, teve apenas a eleição de quatro presidentes no período democrático, e que, portanto, vive a sua experiência de aprimoramento democrático dia a dia. E temos que ressaltar que essa reconquista, independente de que prazo foi, se longo ou curto, a reconquista do direito deste Parlamento de analisar os vetos da Presidência da República, em um período em que ainda possa interferir de maneira efetiva nessa decisão, é fundamental na reconquista do protagonismo do Poder Legislativo, como eu vinha dizendo.

É importante também ressaltar, Sr. Presidente, que nem tudo são conquistas. Temos idas e vindas nesse processo.

Nós reconquistamos o protagonismo na definição desse período dos vetos, como uma experiência nova; no período democrático brasileiro, não havia, até então, essa definição e, portanto, vamos recomeçar ou começar a ter um papel diferente do que tínhamos. Mas é preciso dizer também que o Governo, que o Poder Executivo precisa fazer o exercício de diminuir, da mesma forma que fez e continua fazendo com o número de medidas provisórias que envia para o Congresso Nacional, o número de vetos. É um exercício importante. Se as nossas matérias são demoradamente discutidas e se não conseguimos, ao final desse processo, ficar isentos de tantos vetos, ou estamos errando muito ou o Poder Executivo está errando. Precisamos encontrar o momento para analisar essa situação.

Acho que cabe à Mesa do Senado, à Mesa da Câmara dos Deputados, agora, com um olhar mais aprimorado e com a responsabilidade ainda maior, determinada por um prazo de 30 dias, estabelecer essa conversa, essa relação mais estreita com o Poder

Executivo brasileiro, para que não tenhamos, portanto, um processo extremamente complicado, complexo, da análise dos vetos no Parlamento.

Ouvi atentamente o protesto do Senador Moka, no início desta nossa sessão. É extremamente frustrante, sim, para o Parlamento trabalhar anos a fio numa proposta, e ver essa proposta, no outro dia, derrubada por uma série de vetos do Poder Executivo. É muito importante que essa relação do Poder Executivo com o Parlamento se aprimore no processo democrático que estamos vivendo em nosso País.

A ideia de ter um presidencialismo de coalizão não quer dizer que o presidencialismo possa sobreviver com o afastamento e o apequenamento do Poder Legislativo sempre. Mais do que nunca, as ruas indicam uma necessidade de aprimorar o processo democrático brasileiro, abrindo os espaços para a democracia participativa – como foi feito aqui, nesta semana, na votação que fizemos de facilitação das medidas de iniciativa popular –, mas é preciso também aprimorar a nossa prática democrática dentro do Parlamento, dando vez e voto à Minoria e também fazendo valer a posição de Maioria no Congresso Nacional.

Essa posição de Maioria não pode ser, no outro dia, desfeita imediatamente por uma série de vetos do Poder Executivo. E eu digo isso porque acho que essa questão da política de saúde no Brasil precisa ser debatida profundamente, porque as ruas estão dizendo que não estão satisfeitas com a política nacional de saúde.

O nosso esforço tem que ser redobrado para atender a esse clamor e a relação desse esforço, com a compreensão do Poder Executivo sobre ele, tem que ser muito afinada para que nós não andemos... Se o Parlamento anda de um lado e o Poder Executivo, do outro, certamente nós não iremos atender às reivindicações da população.

Senador Aloysio.

**O Sr. Aloysio Nunes Ferreira** (Bloco/PSDB – SP) – Minha querida amiga Senadora Lídice da Mata, V. Exª aborda um tema que me é muito caro: a relação institucional entre Executivo e Legislativo. Apenas dois breves comentários. Em primeiro lugar, o Executivo tem revelado um profundo desleixo na sua participação necessária à elaboração das leis. Veja V. Exª que...

*(Soa a campainha.)*

**O Sr. Aloysio Nunes Ferreira** (Bloco/PSDB – SP) – ... o Executivo dispõe de uma maioria ampla e de Líderes competentes. Pergunto a V. Exª: o que impediria que os Líderes aqui, durante a tramitação das proposições, manifestassem claramente a opinião do Governo? Por exemplo, no caso do ato médico. Se o Governo tinha reservas, restrições ao projeto de lei que foi aprovado, por que não deu orientação aos seus Líderes para levantarem em tempo essas objeções enquanto a matéria tramitava? A mesma coisa em relação à anistia para os servidores dos Correios. Foram sete anos, Senadora, sete anos desde a aprovação do projeto de lei na Câmara até a aprovação do projeto de lei aqui no Senado. Foram sete longos anos em que esse processo passou por várias comissões, e, em nenhum momento, o Governo emitiu qualquer tipo de reserva ou de ressalva à aprovação, deixando...

*(Interrupção do som.)*

**O Sr. Aloysio Nunes Ferreira** (Bloco/PSDB – SP) – ... para fazê-lo...

*(Interrupção do som.)*

**O Sr. Aloysio Nunes Ferreira** (Bloco/PSDB – SP) – ... – só para terminar – na 25ª hora, quando já não havia mais a menor hipótese de uma negociação razoável entre o Executivo, o Legislativo e as pessoas diretamente interessadas. Então, o Governo tem sido extremamente negligente no acompanhamento do processo legislativo. Agradeço a paciência de V. Exª.

**A SRª LÍDICE DA MATA** (Bloco/PSB – BA) – Agradeço o aparte, Senador. E me honra quando sou aparteada por um Senador da qualidade do trabalho de V. Exª, como um dos Líderes da oposição.

Eu não caracterizaria uma negligência do Governo, mas acho necessário que aprofundemos esse debate com o Governo e possamos aproveitar – se tivermos a possibilidade de recesso, já que estamos em suspenso até a próxima semana a respeito dessa agenda – esses 15 dias, a Mesa da Câmara e a do Senado, para fazer um debate franco com o Governo, no sentido de entrarmos no segundo semestre de uma forma mais produtiva.

Para finalizar, Sr. Presidente, quero ressaltar, além da Medida Provisória da dívida dos produtores, que votamos ontem, mais três projetos de minha autoria: o projeto de lei votado, que já foi para a Câmara, sobre a ampliação da área de atuação da Codevasf, para incluir o Vale do Rio Vaza-Barris, que beneficiará enormemente cidades do interior do Estado da Bahia e de Sergipe, muito importante para as ações de combate à seca nos nossos Estados.

Outro projeto também – e agradeço a colaboração da Senadora Vanessa Grazziotin – que visa aprimorar o direito à informação...

*(Interrupção do som)*

**A SRª LÍDICE DA MATA** (Bloco/PSB – BA) – ... sobre as condições de fruição dos serviços pré-pagos da telefonia celular pelos seus detentores, correspondente a 80%, que não têm tido o direito de acompa-

nhar esses contratos devidamente. Esse é um projeto nosso aprovado neste semestre.

E, finalmente, o projeto que conseguimos aprovar com a contribuição decisiva do Senador Jorge Viana, a quem quero agradecer enormemente. O projeto trata da facilitação das ZPEs, já foi para a Câmara dos Deputados e é nossa tarefa para o segundo semestre.

Destaco também a criação das duas novas universidades da Bahia, a Universidade Federal do Sul da Bahia e a Universidade Federal do Oeste da Bahia. Foram duas grandes conquistas deste semestre pelo Congresso Nacional.

Muito obrigada pela paciência.

Agradeço a generosidade à Senadora Ana Amélia.

**O SR. PRESIDENTE** (Eduardo Suplicy. Bloco/PT – SP) – Cumprimento a Senadora Lídice da Mata, do PSB, da Bahia, pela sua contribuição.

Passamos agora a palavra à Senadora Ana Amélia, do PP do Rio Grande do Sul.

**A SRª ANA AMÉLIA** (Bloco/PP – RS. Pronuncia o seguinte discurso, Sem revisão da oradora.) – Caro Presidente desta sessão, Senador Eduardo Suplicy, Senadoras, Senadores, nossos telespectadores da TV Senado, ouvintes da Rádio Senado, tivemos uma semana realmente de muita efervescência política, muitos debates, muitos depoimentos, audiências públicas debatendo, sobretudo, o que se relaciona à questão da espionagem feita na área da comunicação em nosso país e em outros países, mas eu queria voltar, Senadora Lúcia Vânia, à questão dos vetos ao ato médico e também, é claro, à medida provisória que trata da importação desses profissionais.

Eu olho para os médicos que estão em nosso país, às vezes trabalhando em medicina intensivista, ganhando R$3.000,00, R$4.000,00, e serão importados profissionais sem exame, pelo menos está previsto, de revalida – apenas as universidades serão responsáveis por isso –, para receber mais de R$10.000,00. Têm que receber isso todos os médicos, não apenas os que serão importados de outros países para preencher os espaços vazios deixados especialmente nas periferias das grandes cidades.

Como já se manifestaram vários Senadores, especialmente o Senador Waldemir Moka, hoje Presidente da Comissão de Assuntos Sociais, não se discute o mérito, mas a forma como isso foi feito.

O ato médico foi debatido há 12 anos, e V. Exª teve um papel extraordinário, festejado por todos. Eu até não estava presente no dia em que o ato médico foi votado e aprovado aqui, em que a foto que aparece no Jornal do Senado é o congraçamento de um entendimento longo entre as entidades médicas em todas as categorias.

Ao longo do tempo, durante o debate na Comissão de Assuntos Sociais, com V. Exª, e na Comissão de Educação, Cultura e Esporte, de que tenho a honra de ser Vice-Presidente junto com o competente e dedicado Senador Cyro Miranda, ouvi um depoimento do Senador Cássio Cunha Lima, aliás, ontem referido aqui, mostrando claramente – ele foi Relator na nossa Comissão – que não havia nenhuma interferência entre o ato médico ou a atividade do médico e as demais atividades multidisciplinares no exercício da medicina ou multidisciplinares da saúde.

Veja só que coisa estranha é esta: talvez a Medicina seja uma das profissões mais antigas do mundo, Senador Mozarildo. Enfermeiros estão regulamentados, psicólogos estão regulamentados, mas os médicos não estão regulamentados, e o que esta Casa fez foi preencher um vazio, logo na atividade mais antiga, no exercício profissional de uma atividade fundamental e essencial que é o exercício da Medicina.

No depoimento do Senador Cássio Cunha Lima, ele até deu o exemplo do pai, que já estava, digamos, na fase final da vida, em tratamento de UTI, sendo atendido por uma equipe multidisciplinar. Não tive a oportunidade de conhecer o pai dele, festejado por todos os Senadores, Ronaldo Cunha Lima. E o Senador Cássio usou um candente e convincente argumento, para dizer que ele não via ali, mostrando aos enfermeiros, a todos os outros que estavam ao redor do pai dele em fase final de vida, os últimos momentos da vida dele, que não havia nenhum choque de funções, cada um tinha a sua convivência pacífica nesse ambiente.

Não é possível que, depois de 12 anos, esta Casa tenha feito um esforço enorme, a Câmara dos Deputados, o Senado Federal, e tenham sido apostos dez vetos ao ato médico. E o pior é que ele veio junto com outra provocação ao exercício da Medicina, que foi a medida provisória. Tem razão o Poder Executivo de resolver um problema que é existente, a carência de assistência médica nas periferias. Existe o problema, mas existem formas de se resolver isso sem afrontar a atividade. Sobretudo, pela forma como foi bem dito pelo Senador Moka, houve uma negociação prévia. As entidades todas entendiam que isso seria feito, desde que uma única e essencial condição que protege o paciente, a condição de que seja aplicado a esse médico o exame Revalida, que é o exame hoje existente no nosso País, e que os países que vão exportar os seus profissionais também admitam e reconheçam o diploma de Medicina no Brasil.

Ora, havia sido essa negociação. As categorias médicas entendiam isso e estavam aceites. Faz-se uma convocação, dez mil médicos ou seis mil médicos, metade se inscreveu. O Governo esta autorizado, as

entidades médicas assinam, estão autorizados a importar o restante, porque não houve o preenchimento das vagas necessárias, com a condição de que façam o Revalida. Simples, é uma coisa absolutamente lógica, absolutamente consensual entre as partes. O Executivo tem a responsabilidade de atender e a preencher uma necessidade da sociedade, especialmente das camadas mais pobres da população, porque isso é SUS, é atendimento. Essa é a minha visão sobre isso.

Se esta Casa não tiver uma atitude enérgica em relação à derrubada desses vetos, nós não teremos a dignidade de levantar os olhos e olhar a sociedade brasileira, porque não estaremos cumprindo com a nossa função aqui. Há um desrespeito muito grande na relação entre as instituições – Executivo, Legislativo e Judiciário. Nós não podemos aceitar esse procedimento, porque é uma afronta ao exercício e à prerrogativa exclusiva do Parlamento.

Com muita alegria, concedo o aparte à Senadora Lúcia Vânia, ao Senador Aloysio Nunes Ferreira e ao Senador Mozarildo Cavalcanti.

**A Srª Lúcia Vânia** (Bloco/PMDB – GO) – Senadora Ana Amélia, quero cumprimentar V. Exª pelas ponderações feitas no seu discurso e, principalmente, dizer que V. Exª tem sido uma voz ponderada, sensata e respeitada nesta Casa. V. Exª aborda um tema da mais alta importância. Em relação a ato médico, eu quero dizer que o que mais surpreende é que essa discussão iniciou na gestão do hoje Senador Humberto Costa. Ele foi chamado a participar desse debate, encaminhou para a Diretora do Departamento de Regulação do Trabalho em Saúde, Drª Marilene Machado, que acompanhou, *pari passu,* toda a discussão e, por fim, o que resultou no consenso do projeto. Posteriormente, o então Ministro Humberto Costa foi afastado, foi para o seu lugar outros Ministros. Duas vezes procurei o atual Ministro da Saúde, Padilha, para que ele mandasse analisar o projeto e apontasse algum ponto que, porventura, pudesse interferir no Sistema Único de Saúde. Em nenhum momento o Ministério se pronunciou em relação a isso. Quando da nossa reunião na casa do Senador Moka, duas vezes eu tentei abordar o tema com o Ministro e percebi que ele se sentia extremamente desconfortável para tratar do assunto. No entanto, eu acredito que esses vetos vêm mutilar um trabalho de dois anos consecutivos, em que todos os Senadores e Deputados participaram ativamente e todas as entidades envolvidas da área de saúde foram ouvidas e respeitadas. Então de repente, em uma semana – eu acredito que até menos –, uma equipe analisa o projeto e manda dizer que o projeto está equivocado e que interfere no Sistema Único de Saúde. Nós temos certeza de que isso não acontece, como V. Exª já apontou aí. Quero cumprimentá-la e dizer que também esse novo programa é um programa que desperta desconfiança em função de tudo isso que está acontecendo. Parabenizo V. Exª e quero dizer que estou solidária à sua colocação.

**A SRª ANA AMÉLIA** (Bloco/PP – RS) – Eu queria agradecer à Senadora Lúcia Vânia. Já apresentei uma emenda à Medida Provisória que trata da matéria, para exigir o Revalida dos médicos estrangeiros. Já está a emenda feita, já encaminhada à Comissão Mista que será instalada para tratar disso.

Com a palavra, o Senador Aloysio Nunes Ferreira.

**O Sr. Aloysio Nunes Ferreira** (Bloco/PSDB – SP) – Senadora Ana Amélia, a primeira parte da minha intervenção, a senhora já resolveu de plano: exigência do Revalida. A senhora se lembra da audiência pública de que participamos juntos, em que todos os representantes do Governo que estavam ali afirmaram a importância do Revalida para garantir a qualidade profissional dos médicos formados no exterior e que desejassem trabalhar no Brasil.

**A SRª ANA AMÉLIA** (Bloco/PP – RS) – Vou citar apenas alguns: a Academia Brasileira de Ciências, a Associação Médica Brasileira, o Conselho Federal, a Capes, todas as outras entidades, a Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência inclusive.

**O Sr. Aloysio Nunes Ferreira** (Bloco/PSDB – SP) – E um representante do Ministério da Educação.

**A SRª ANA AMÉLIA** (Bloco/PP – RS) – Da Educação, exatamente.

**O Sr. Aloysio Nunes Ferreira** (Bloco/PSDB – SP) – Muito bem, aí eu acho que esse é um ponto absolutamente pacífico, inegociável. É claro que o Revalida, como foi dito naquela reunião, precisa passar por um processo de "lipoaspiração", no sentido de ser desburocratizado, dar uma solução mais rápida. Mas, evidentemente, é uma etapa obrigatória e necessária. A segunda questão, Senadora, é a primeira parte do projeto Mais Médicos. O projeto se compõe de duas partes. A primeira é a que trata do currículo e da extensão de mais dois anos como exigência da expedição do diploma. Não pode vir por medida provisória. O prazo para apresentação de emendas termina na segunda-feira. A reunião marcada para um diálogo, digamos assim, entre o Ministro da Saúde e a Bancada do PSB, a Base do Governo, está agendada para a terça-feira. Na segunda-feira, termina o prazo de emendas para uma medida que só vai valer para aqueles que ingressarem na universidade em 2015. Então, não há sentido medida provisória para tratar desse tema. Todos nós – V. Exª como eu e como todos –, agora, já que o Governo não o fez, estamos consultando entidades médicas, consultando pessoas que são referências no mundo

da formação de médicos. Eu mesmo agora me dirigi à Faculdade de Medicina de São José do Rio Preto, minha cidade, para obter deles a colaboração. Termina na segunda-feira o prazo e aí acabou, aí tudo depende só do Relator. Não é possível aceitarmos medida provisória em relação a essa parte. Eu vou apresentar uma emenda supressiva, para que a Presidente da República envie ao Congresso, sob a forma de projeto de lei, ainda que seja com urgência constitucional, dessa primeira parte, que é extremamente delicada, porque mexe com a estrutura da profissão médica e exige adaptações do currículo da formação dos médicos, coisa que não se faz assim, em cima da perna.

**A SRª ANA AMÉLIA** (Bloco/PP – RS) – Meus cumprimentos, Senador Aloysio. Eu endosso a iniciativa de V. Exª em relação a essa questão.

Nós temos um mecanismo, não é só a medida provisória. O projeto de lei em caráter de urgência, que nós podemos apoiar, dada a necessidade de examinar com celeridade esse assunto, é o caminho mais adequado, que permitirá pelo menos um debate em torno de uma matéria sobre a qual esta Casa tem obrigação de se mover. O Governo pode, pode muito, mas não pode tudo. É exatamente nessa convivência que nós estamos perdendo o sentido da relação democrática, num regime como nós estamos vivendo agora.

Senador Mozarildo, com muita alegria. O senhor é médico. Dos Senadores que o antecederam, o senhor é o que tem a especialidade para falar de cadeira, como se diz lá na minha Lagoa Vermelha.

**O Sr. Mozarildo Cavalcanti** (Bloco/PTB – RR) – Senadora Ana Amélia, fico muito feliz que não seja uma médica que esteja falando aí, porque daria a impressão de que estaria puxando a brasa para a sua sardinha.

**A SRª ANA AMÉLIA** (Bloco/PP – RS) – Corporativista, mas não. Nós estamos falando de racionalidade.

**O Sr. Mozarildo Cavalcanti** (Bloco/PTB – RR) – Eu, há 20 anos, não exerço mais a Medicina, porque vi que era incompatível ser um médico atuante e ser um Senador atuante. Então, optei por ser um político atuante. Mas, realmente, como disse V. Exª, a Medicina, das profissões da área da saúde, é a mais antiga, e, surpreendentemente, nunca houve uma lei que regulamentasse a profissão do médico. O médico se rege apenas por um código de ética e pelas resoluções do Conselho Federal de Medicina. Temos o exemplo aqui do Sarah Kubitscheck, que é um trabalho feito por vários especialistas de várias áreas da saúde, mas tendo sempre a indicação, quer dizer, o diagnóstico médico. Eu fiquei mais assustado com os vetos que a Presidente Dilma colocou justamente naquele ponto que diz que não é competência só do médico fazer o diagnóstico. Ora, qualquer outro profissional de saúde pode fazer diagnóstico e começar um tratamento, seja fisioterápico ou de outra ordem. E se esse paciente morrer? Esse profissional da saúde pode assinar o atestado de óbito? Não. Aí vai chamar o médico para atestar o óbito ou vai mandar para o IML para fazer o laudo da autópsia. Então, na verdade, não é só esse ponto, que é assustador até. Mas esse projeto passou 12 anos, entre Senado e Câmara, e Senado, de novo. A Senadora Lúcia Vânia foi diligente. Num período, eu fiquei na relatoria e ouvi todos os profissionais de todas as áreas. Houve um consenso. Agora, não consigo realmente entender que 513 Deputados e 81 Senadores tenham passado 12 anos examinando esse projeto – daí já dá para desconfiar do tempo que passou – e, de repente, meia dúzia de iluminados levem para a Presidente uma série de vetos acerca desse projeto. Então, eu espero que agora, com a nova norma de apreciação dos vetos, nós possamos rapidamente discutir os vetos, manter algum, se tiver realmente sentido, e derrubar os demais. O que nós precisamos é andar para a frente, porque isso realmente é um paradoxo. Eu não consigo compreender aumentar um curso superior, que já é o maior de todos os cursos superiores, a Medicina, que é de seis anos, com o sexto ano em internato, para mais dois anos. Não é bom fazer média com a população com o que não é o fulcro principal do problema, que é a falta de médicos e a má assistência à saúde. O fundo mesmo, o principal, o foco principal é a corrupção, a má distribuição, a falta de estímulo e falta de equipamento nos hospitais.

**A SRª ANA AMÉLIA** (Bloco/PP – RS) – Até porque, Senador – e eu assino embaixo a sua argumentação –, no Orçamento da União, a tal Federação brasileira, desequilibrada que está, determina que os Municípios apliquem 15% da sua receita em saúde; os Estados, 12%; e a União fica praticamente livre.

Esta Casa tentou uma emenda do Senador Tião Viana, lá do Acre, médico também, a famosa Emenda nº 29.

O que ela era? Municípios que são os primos pobres da Federação aplicam 15% da sua receita, e a cada ano o Governo resolve fazer uma bondade: tira o IPI e reduz a receita do Município, mas o Município tem de continuar dando. Só que como nem os Estados e nem a União fazem a sua parte ou cumprem a sua lei, sobrecarregam o Município. E as pessoas vivem nas cidades, nas pequenas e médias cidades e o prefeito é que tem de responder.

Na média, hoje, mais de 22% da receita dos Municípios são aplicados em saúde, o que cria uma distorção grave, porque há uma concentração de responsabilidades. Aliás, no último encontro dos médicos ou dos Parlamentares com o Senador Moka, nosso

Presidente da Comissão, e o Ministro Alexandre Padilha, perguntei quem é que vai pagar o salário desses médicos importados. Porque, o que está acontecendo? A ideia é de que esses médicos vão dar assistência básica de saúde. Ótimo! Todos nós queremos. O Programa da Saúde da Família (PSF) existe aí para isso, para fazer uma prevenção, e prevenção é mais barato do que o atendimento à saúde.

O que está acontecendo? Porto Alegre, que é uma cidade que tem uma boa estrutura de assistência de alta e média complexidade na rede hospitalar, na Santa Casa de Misericórdia de Porto Alegre, 53% dos atendimentos são de pessoas que vêm do interior para lá, e não é diferente nos outros hospitais. Se você vai dar esse atendimento e lá será o básico, não vai alterar a estrutura da sobrecarga no atendimento que os hospitais já estão vivendo hoje.

É exatamente esse o grande dilema que temos e que não foi resolvido, que é o financiamento que o Senador Moka tanto insiste. A União não abre mão e agora nós temos de voltar ao debate sobre os 10% que a União tem que dar para saúde.

Com alegria, concedo o aparte ao Senador Waldemir Moka, se o Presidente Eduardo Suplicy permitir, porque esse é um tema, Senador Suplicy, da maior gravidade, do maior interesse nacional, a questão da saúde.

**O Sr. Waldemir Moka** (Bloco/PMDB – MS) – Senadora Ana Amélia, fiz questão de vir fazer este aparte e dizer da minha preocupação. Há pouco ouvi um aparte do Senador Aloysio Nunes. Essa questão que vai mexer, que vai elevar de 6 para 8 anos o curso de Medicina, a impressão que eu tenho é de que não pode ser tratada por uma medida provisória. Não é possível, até porque isso só vai valer para 2015, para os alunos que ingressarem na faculdade de Medicina a partir de 2015. Por que temos de decidir isso aqui a toque de caixa? Então, não é possível isso! Essas coisas nós não podemos mais permitir. Eu acho que é essa postura que o Senado tem de ter. Se precisar, tem de devolver, manda sem essa questão, caso contrário vamos ficar sempre reféns disso aqui. E isso daí, Senadora Ana Amélia, pelo menos para mim, eu não estou mais disposto a fazer esse tipo. Não tem mais como nós continuarmos desse jeito. Quer dizer – V. Exª e vários aqui – eu fiz a reunião com as entidades médicas e conversamos. Em nenhum momento essa questão de dois anos foi tratada. Inclusive fomos nós que colocamos: está bom, se têm que trazer, que se dê a oportunidade de contratar primeiro os médicos brasileiros. Isso daí surgiu dessa reunião com o Ministro Padilha. Está certo. Não é o que os médicos querem. O que os médicos querem exatamente é uma carreira médica que nós vamos votar aqui. Mas tudo bem, nem todo mundo é obrigado a concordar com as entidades médicas. Mas eu acho um absurdo, por exemplo, tratar dessa questão aqui.

*(Interrupção do som.)*

*(Soa a campainha.)*

**O Sr. Waldemir Moka** (Bloco/PMDB – MS) – Senadora Ana Amélia, que quero encerrar – até porque estamos abusando – dizendo a V. Exª que nós vamos estar aqui. Está aqui o Presidente da Comissão de Constituição e Justiça, Senador Vital do Rêgo, nós aqui hoje vamos hipotecar, um grupo de Senadores, apoio à declaração do Conselho Federal de Medicina.

**A SRª ANA AMÉLIA** (Bloco/PP – RS) – Eu agradeço, Senador Moka, e quero testemunhar publicamente o seu esforço como Presidente da Comissão de Assuntos Sociais, tendo reunido, no mínimo cinco vezes, todos os Senadores interessados nisso, Senadores que já tiveram o exercício como prefeitos, como governadores, para darem uma contribuição prática ao debate. E todos esses encontros tiveram a participação do Ministro da Saúde, que é um democrata, ele dialoga. Só que eu imagino que o Ministro da Saúde não tenha tido a força política necessária para manifestar ao Governo aquelas preocupações que nós mostramos a ele, as dificuldades políticas. Trata-se de um tema que envolve não apenas uma decisão do Governo, que é uma prerrogativa que tem, mas é uma decisão política nesta Casa, que aqui é a interface de todos, dos que precisam da demanda, de defender o sistema SUS, que é o que nós queremos; defender o sistema SUS cada vez mais, fortalecendo-o; mas não de uma forma atropelada. Depois de tanto tempo, o Governo, como disse a palavra adequada, usada pela Senadora Lucia Vânia, mutilar, rasgar um trabalho que foi feito por esta Casa.

Então, se nós tivermos a responsabilidade com a população, com a população, nós devemos discutir essa matéria dessa forma e, como sugeriu o Senador Aloysio Nunes Ferreira, separar as coisas, e o que for de projetos de lei, fazer por projeto de lei. E o nosso caminho também é a derrubada dos vetos. Eu agradeço.

*(Interrupção do som.)*

*(Soa a campainha.)*

**A SRª ANA AMÉLIA** (Bloco/PP – RS) – O Senador Moka – para quem não sabe, o nosso Presidente da comissão – alertou, na última reunião, o Ministro (*Fora do microfone.*) das dificuldades que terá esta Casa em uma análise dessa forma. Então, não faltou diálogo. Faltou a compreensão do Governo em assumir o que

era sua responsabilidade e entender uma demanda que deveria ter sido entendida consensualmente.

Quem leu o Ato Médico, quem leu com responsabilidade a Lei do Ato Médico – com responsabilidade! –, não encontrará nenhuma linha ali que iniba o exercício de qualquer outra atividade profissional da área da saúde. Não há nenhuma linha que faça isso.

Muito obrigada, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Eduardo Suplicy. Bloco/PT – SP) – Meus cumprimentos, Senadora Ana Amélia.

Tem agora a palavra o Senador Delcídio do Amaral, pela Liderança do Partido dos Trabalhadores.

**O SR. DELCÍDIO DO AMARAL** (Bloco/PT – MS. Pela Liderança. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador Eduardo Suplicy, companheiro, amigo, do PT, Senadores e Senadoras, eu venho aqui a esta tribuna, nesta sexta-feira, primeiro para fazer coro às ponderações que aqui foram apresentadas, aos apartes e ao discurso da Senadora Ana Amélia no que se refere ao Ato Médico.

Eu acho, Senador Vital, que se efetivamente havia restrições do Governo com relação ao projeto, nada melhor que, através das suas Lideranças, isso fosse esclarecido. Quando a gente atua de uma maneira pró-ativa, dizendo das dificuldades que eventualmente o Governo teria ao ver aprovado esse projeto, nós estaríamos hoje vivenciando uma realidade diferente.

E aqui muitos Senadores e Senadoras – eu quero aqui registrar o Presidente, o Senador Moka – dedicaram muito tempo a essa questão. Foram várias reuniões com Ministros, com as associações. Quer dizer, é uma frustração muito grande.

Portanto, eu não poderia deixar de registrar, de fazer coro. Acho que nós precisamos mudar nossos procedimentos aqui, sob o risco de colocar a perder todo o esforço do Senado, do Congresso Nacional, na busca de soluções que atendam segmentos importantes.

Eu vejo com muita preocupação essa ambiência de conflito, especialmente na área da saúde, neste momento, fruto até das reivindicações e das manifestações ocorridas. Quer dizer, estão se criando polêmicas, uma atrás da outra, absolutamente desnecessárias, quando o que precisamos é concentrar esforços para que realmente a saúde tenha a atenção que merece.

Portanto, eu não poderia deixar de registrar aqui e, mais do que nunca, de dizer que estou junto aos Senadores e Senadoras nas preocupações aqui externalizadas. Consequentemente, eu acho que o *modus operandi* do Governo precisa mudar, porque é um quadro difícil e, se nós sistematicamente criarmos pontos de conflito, isso vai dificultar imensamente o trabalho do Senado, o trabalho do Governo e, consequentemente, os reflexos para a população brasileira de temas importantes, como é o da saúde.

Eu não poderia deixar de registrar, Senador Moka, os dois anos adicionais sem nenhuma consulta, pelo menos, aos reitores. Quer dizer, as universidades não foram sequer consultadas. E mais, entendo o posicionamento de V. Exª e do Senador Aloysio também, nós não temos de atropelar nada. Isso aí é para 2015, se efetivamente esse for o entendimento. Portanto, devagar com o andor porque o santo é de barro.

**O Sr. Romero Jucá** (Bloco/PMDB – RR) – Senador Delcídio, apenas para dar um aparte e registrar que estamos debatendo a questão do veto aqui hoje, mas registrar que ontem o Congresso aprovou uma resolução que fará com que esses vetos sejam votados. A partir de 1º de julho, todos os vetos apostos serão votados depois de recebidos, num prazo de 30 dias, sob pena de fechar, de manter sem movimento a votação do Congresso Nacional. Então, esse entendimento político que foi construído nas duas Casas levou efetivamente a um fortalecimento da posição do Congresso na análise de vários casos, inclusive desse caso que V. Exª levanta agora.

**O SR. DELCÍDIO DO AMARAL** (Bloco/PT – MS) – E sem dúvida nenhuma, Senador Romero, eu acho que já se fazia necessária essa resolução, até para que essa questão de vetos, daqui para frente, seja feita de uma maneira muito diferente, para evitar maiores transtornos, especialmente para o Governo Federal.

Senador Suplicy, eu vou ser muito rápido aqui, só peço a paciência de V. Exª com o tempo, porque eu não podia deixar de falar sobre os vetos do Ato Médico, mas registrar aqui a XVI Marcha dos Prefeitos: 79 Municípios do Mato Grosso do Sul, 35 Prefeitos dos 79 vieram a Brasília, comandados pelo Prefeito de Anastácio, Douglas Figueiredo, presidente da Assomasul, Associação dos Prefeitos do Estado do Mato Grosso do Sul, e eu tive uma conversa muito franca com os Prefeitos anteontem. Tivemos oportunidade, durante três horas, de debater temas importantes para o Mato Grosso do Sul, para os prefeitos, e muitos desses temas também representam preocupações dos demais Municípios brasileiros e dos Estados brasileiros também, e eu não podia deixar de destacar aqui alguns comentários que ouvi, algumas críticas feitas, (...)

*(Soa a campainha.)*

**O SR. DELCÍDIO DO AMARAL** (Bloco/PT – MS) – (...) primeiro no que se refere, nas prefeituras, ao custeio da máquina. Os prefeitos estão chegando a uma situação tal que um prefeito que recebe uma creche não quer, porque ele não sabe de onde

é que ele vai tirar dinheiro para manter a creche. Se lhe oferecem uma Unidade Básica de Saúde, ele não sabe como é que vai contratar os funcionários que vão atender a população naquela Unidade Básica de Saúde. Os prefeitos ganham ônibus, daqui a pouco têm dificuldade para pagar por aluno o custeio do transporte escolar.

Portanto, nós, sem dúvida nenhuma, e aqui houve uma iniciativa da Comissão de Assuntos Econômicos e a Senadora Ana Amélia vai presidir a Subcomissão que vai tratar especificamente de questões municipais, eu acho que esse tema é fundamental. Foram três horas e meia – o Senador Moka conhece muito bem as dificuldades dos nossos prefeitos e prefeitas –

*(Soa a campainha.)*

**O SR. DELCÍDIO DO AMARAL** (Bloco/PT – MS) – foi um debate longo, de mais de três horas, na Comissão de Assuntos Econômicos. Eles trataram do custeio da máquina, trataram da educação, da saúde, de todas as dificuldades que nós todos, Senadores e Senadoras, sabemos muito bem que os Municípios brasileiros enfrentam. A participação do FPM, a partir do momento que nós desoneramos aqui uma série de setores, isso impacta diretamente os Municípios. E a vida acontece nos Municípios. Portanto, nós precisamos ter uma atenção especialíssima com essa questão.

É importante registrar que, no encontro com o Governo Federal, foram apresentadas algumas portarias, especialmente visando à construção reforma e ampliação de Unidades Básicas de Saúde. Essa medida foi questionada pelos prefeitos, mas, evidentemente, mesmo com essa situação de dificuldade que as prefeituras enfrentam, nós precisamos de investimento na saúde. Foram 46 para a construção; 63 para a reforma, o que é muito importante; e 38 para ampliação, principalmente para reforma e ampliação, já contando com esses quadros que as prefeituras hoje já empregam. No caso de Mato Grosso do Sul, foram atendidos 56 Municípios, sendo R$46 milhões investidos ou que serão investidos.

É importante registrar também a questão da atenção básica e ajuda emergencial aos Municípios, que, no princípio, foi mal explicada, o que até levou a Presidenta Dilma a uma cena de constrangimento. Mas, depois, os prefeitos compreenderam muito bem o que o Governo estava anunciando. É importante registrar que o menor Município de Mato Grosso do Sul, que é o caso de Figueirão, vai receber R$268 mil, e nossa capital, Campo Grande, R$6,114 milhões, valor incluído naquele R$1,5 bilhão que nós vamos liberar este ano, e mais R$1,5 bilhão que vamos liberar no ano que vem.

Portanto, penso que, na verdade, houve um erro de comunicação, e os prefeitos hoje reconhecem que o Governo está fazendo a sua parte, um esforço grande e fazendo frente a essas agruras e a essas dificuldades que as prefeituras e os Municípios enfrentam.

Não podia deixar de registrar também a ampliação do "Minha Casa, Minha Vida" para atender Municípios com menos de 50 mil habitantes. A coisa que mais honra um pai e uma mãe e seus filhos é o de terem uma casa para morar. Eu creio que essa iniciativa é bastante relevante e, acima de tudo, uma iniciativa cidadã.

Eu quero aqui registrar que havia várias audiência marcadas, Senador Suplicy, como ministros de Estado. E, a essas audiências, acompanharam-me vários prefeitos; ao Ministério da Integração, oito prefeitos, especialmente no sentido de atender, com mais de R$15 milhões, dez Municípios em situação de emergência em Mato Grosso do Sul, e esses Municípios precisam desses recursos. E o Ministério da Integração – eu quero aqui registrar –, o Ministro Fernando Bezerra tem sido um grande parceiro nosso, ágil e determinado. O Superintendente da Sudeco, também, eu não poderia deixar de registrar. Nosso Marcelo Dourado e toda a equipe sempre estiveram muito atentos às nossas reivindicações.

É importante registrar que também falamos sobre o Água para Todos, e para nós, que temos assentamentos que não têm água – isso parece uma coisa inacreditável, mas é verdade –, o Ministro Fernando Bezerra anunciou a liberação de R$20 milhões – 10 milhões neste ano, e 10 milhões no próximo ano –, para atender especialmente aos assentamentos. Esse programa prioriza os assentamentos rurais.

É importante registrar também a liberação de recursos pela Sudeco, atendendo aos nossos Municípios, principalmente de Mato Grosso do Sul, onde a Sudeco, até pela sua própria finalidade, tem uma atuação determinante na liberação desses recursos.

Portanto, eu não poderia deixar de registrar, principalmente, esse empenho do Ministério da Integração.

*(Soa a campainha.)*

**O SR. DELCÍDIO DO AMARAL** (Bloco/PT – MS) – Estive também, Sr. Presidente, no Ministério do Esporte, com cinco prefeitos, solicitando a viabilização de recursos para o Centro de Iniciação ao Esporte, principalmente para as cidades que se enquadram nesse programa do Governo – Dourados, Três Lagoas e Corumbá. O Ministro Aldo Rebelo sempre foi muito atento e sempre muito à disposição de nos atender e

nos apoiar. Quanto às praças da juventude, procuramos saber quais os Municípios que podem receber esses recursos do Praça da Juventude.

Portanto, tivemos uma reunião muito produtiva, Sr. Presidente, inclusive me comprometendo com emendas de bancada para complementar os recurso necessários para atender a Municípios menores, para levar esporte e lazer, coisas que dizem respeito à saúde e, acima de tudo, criam melhores condições de vida e qualidade de vida, especialmente para os nossos jovens.

Também, juntamente com o Senador ...

*(Interrupção do som.)*

**O SR. DELCÍDIO DO AMARAL** (Bloco/PT – MS) –... Moka e o Senador Figueiró, estive com a Ministra Gleisi, discutindo, especificamente, a revitalização do Rio Taquari, que talvez, se não for o maior, é um dos maiores acidentes ambientais do Brasil. Acredito que a Ministra Gleisi tomará as providências devidas, no sentido de dar continuidade a um trabalho que se iniciou quando a Presidenta Dilma era Ministra Chefe da Casa Civil, para recuperar econômica, social e ambientalmente o nosso querido Rio Taquari.

Portanto, Sr. Presidente, eu quero agradecer a oportunidade que tenho aqui de fazer um relato rápido desta semana.

*(Soa a campainha.)*

**O SR. DELCÍDIO DO AMARAL** (Bloco/PT – MS) – E, se V. Exª tiver paciência para mais um minuto – e V. Exª é muito tolerante, meu caro Senador, Presidente Suplicy –, só queria registrar aqui uma carta que recebi do Prefeito Douglas Melo Figueiredo, preocupado com o FPM, que é uma preocupação de todos os prefeitos, pedindo a desoneração da folha de pagamento, tal como aprovaram na Câmara Federal, e isso associada à Medida Provisória 610. Nós, infelizmente, por razões até de ordem legal, não poderíamos atender a esse pleito, mas eu não poderia deixar de registrar e, evidentemente, fazer todos os esforços para avaliar essa questão do FPM, até porque as prefeituras estão enfrentando dificuldades extremas.

Portanto, Sr. Presidente, quero agradecer a oportunidade e, acima de tudo, cumprimentar todos os prefeitos do Mato do Grosso do Sul e do Brasil pela Marcha, uma Marcha efetivamente de pessoas preocupadas com o bem-estar, com o futuro e com a cidadania da nossa gente.

Muito obrigado.

*Durante o discurso do Sr. Delcídio do Amaral, o Sr. Eduardo Suplicy deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Paulo Paim.*

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Muito bem, Senador Delcídio do Amaral.

De imediato, chamamos o Senador Eduardo Suplicy, como orador inscrito.

**O SR. EDUARDO SUPLICY** (Bloco/PT – SP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador Paulo Paim, em primeiro lugar, quero aqui dizer que o Brasil nunca mais será o mesmo depois desse mês de junho, em que jovens, adultos, crianças tomaram as ruas do Brasil para expressar o seu descontentamento quanto à maneira como têm sido tratados pelos poderes institucionais. Não querem mais do que aquilo que lhes era devido, negado negligentemente por aqueles que têm ocupado o Poder Executivo, Legislativo e Judiciário, tudo tomando um grande tempo para decisões. Por isso os jovens foram às ruas e apressaram enormemente as decisões que têm que ser tomadas. E isso continua até hoje.

Ainda ontem, aconteceu um fato relevante. A sociedade organizada, através dos sindicatos, dos movimentos sociais, das organizações de trabalhadores rurais, os camponeses, saiu ontem às ruas com as mesmas reivindicações, muito próxima daquelas que, por exemplo, foram expressas pelo movimento passe livre.

Mais interessante é comparar essas manifestações que estão acontecendo no Brasil com as outras que estão acontecendo em outras partes do mundo. Por motivos diferenciados, as sociedades árabes procuram a sua independência política e econômica. Na Europa, os indignados têm rejeitado o que lhes tem sido imposto pelos donos do poder. E, nos Estados Unidos, nestes anos recentes, aconteceram também movimentos importantes, como a ocupação de Wall Street e outros. Em vários outros países, os povos continuam a expressar, com muita assertividade e firmeza, a sua opinião. No Brasil, o dia de ontem foi marcado pelas organizações sindicais, que expressaram o seu sentimento e assumiram bandeiras semelhantes às daqueles jovens.

Todos esses movimentos, cada um diferente do outro, têm um fundo comum: o uso da tecnologia à velocidade da luz para atuarem nos movimentos de mudança em tempo real, o que lhes aumenta muito o poder. No Brasil, as reivindicações têm assim se caracterizado. Mas, no Brasil, salvo alguns episódios menores, não ocorreram as cenas de violência que aconteceram em outros lugares do mundo ou, pelo menos, não com grande intensidade. Foram mais pacíficas, mais maduras do que as que observamos, por exemplo, no mundo árabe.

Ainda não acabamos de viver esta última revolução digital. A nossa está transformando a natureza do poder, justamente porque não é violenta. Isso pôde

ainda ser objeto de reflexão, por ocasião da reunião requerida pelo Senador Paulo Paim, em que, ontem pela manhã, ouvimos os representantes dos diversos movimentos sociais, como o do Passe Livre e outros. Mas ainda não atinge toda a população.

O mundo está se transformando de uma maneira exponencial. O Brasil, no próximo ano, e o resto dos continentes não voltarão a ser o que eram. As massas finalmente tomaram consciência do seu poder: o poder das ruas, que é mais forte do que o poder das instituições. E temos certeza de que a população continuará nas ruas até conseguir tudo o que quer: acabar com a corrupção, melhorar a Justiça, melhorar a remuneração das pessoas. Além disso, o povo inteiro luta principalmente por serviços de atendimento à saúde, à educação, pontos nos quais estamos muito atrasados, por décadas.

Já estão claras as transformações que vão se dar no meio médico, no meio educacional, na abertura para a construção de moradias para os Municípios, como foi anunciada, em termos da sua liberação, pela Presidenta Dilma Rousseff, no encontro com os prefeitos nesta semana.

As populações continuam mais atentas do que nunca, as promessas agora são muito grandes. A Presidenta Dilma Rousseff tem condições excepcionais, por sua história, por seus compromissos, de colocar em prática o cumprimento dos anseios e sonhos de todos os brasileiros.

Gostaria aqui de dizer da importância do encontro que está se realizando hoje em Montevidéu, sob a gentileza do Presidente José Mujica, do Uruguai, que está recebendo os presidentes dos países que formam o Mercosul, mas há algo muito importante que vai acontecer diante do episódio decorrente das informações que foram prestadas ao mundo pelo Sr. Edward Snowden.

Quero aqui apoiar a postura da Presidente Dilma Rousseff que, juntamente com os demais presidentes dos países do Mercosul, salientarão a importância da concessão de asilo ao Sr. Edward Snowden em qualquer dos países do Mercosul, inclusive, se possível, em toda a América do Sul, possam os Estados Unidos, o Presidente Barack Obama compreender que o Sr. Edward Snowden resolveu prestar um serviço à humanidade, dando uma informação muito relevante.

E é importante transmitirmos ao Presidente Barack Obama que seria adequado que compreendesse o sentido de proteção aos direitos das pessoas em todo o mundo que estavam sendo violados. Esse fato levou o Sr. Edward Snowden a fazer a revelação, uma vez que ele tinha o conhecimento de que o seu país estava agindo dessa maneira para tomar ciência das comunicações por telefonemas, por *e-mail*, pela Internet, obviamente descumprindo, violando aquilo que, por exemplo, está tão bem expresso no art. 5º, inciso XII de nossa Constituição, que diz com clareza que as comunicações por telefone, pela Internet não podem ser objeto de conhecimento, a não ser por decisão judicial.

Então, que a Presidenta Dilma, a Presidenta Cristina Kirchner, o Presidente Maduro, o Presidente José Mujica, o Presidente do Paraguai e todos os do Mercosul venham a transmitir essa decisão importante para que possa o Sr. Edward Snowden ter o devido direito de asilo nos países do Mercosul.

Eu gostaria também, Presidente Paulo Paim, de requerer – já entreguei à Mesa –, nos termos do art. 218 do Regimento Interno do Senado Federal, inserção em ata de voto de pesar pelo falecimento de Rubens Teodoro de Arruda, o Rubão, aos 75 anos, ocorrido no dia 9 de junho, de falência múltipla dos órgãos, bem como a apresentação de condolências à sua esposa, Maria Aparecida, e aos três filhos, Mônica, Magda e Rubens, e aos seus quatro netos.

Rubão nasceu em Araçatuba, interior de São Paulo, em 1938. Teve uma infância com muitas dificuldades e superações. Começou a trabalhar aos dez anos de idade como ajudante de encanador. Após a morte do pai, aos treze anos, assassinado quando tentava apartar uma briga de um charreteiro, ele assumiu a responsabilidade financeira da casa e ajudou a mãe a criar os quatro irmãos.

Em 1959, veio para São Paulo, onde tinha um irmão funileiro. Trabalhou como pedreiro até conseguir emprego na Mercedes Benz, em 1960, como aprendiz.

Chegou à diretoria do Sindicato dos Metalúrgicos de São Bernardo e Diadema em 1967, no cargo de suplente, que ocupou até 1969. Depois ficou os três anos seguintes no Conselho Fiscal da entidade. Em 1972, foi eleito Vice-Presidente de Paulo Vidal.

Nos dois anos seguintes, de 1975 a 1981, justamente a época em que conheci o Presidente Luiz Inácio Lula da Silva e o próprio Rubão, ele foi Vice-Presidente de Luiz Inácio da Silva, o Lula.

Foi um dos líderes metalúrgicos cassados em 1980 durante a greve de 41 dias feita pela categoria. Com ele foram presos o Lula e um total de 13 diretores, acusados de infringirem a Lei de Segurança Nacional.

Na época, eu era Deputado Estadual, Senador Paulo Paim, e, então, resolvi fazer uma entrevista com cada um daqueles 13 diretores dos sindicatos metalúrgicos. Fiz um pronunciamento na Assembleia Legislativa, que resultou em uma publicação sobre a vida daqueles 13 líderes sindicais, justamente em solidariedade a eles que estavam incursos na Lei de Segurança Nacional. Felizmente, depois foram todos anistiados.

Quero aqui até lembrar que, na oportunidade, o jurista Dalmo de Abreu Dallari se ofereceu para defender o direito de o Presidente Lula e o de os demais líderes sindicais expressarem o seu direito de greve, permitido pela Constituição brasileira.

E eis que, Presidente Paulo Paim, no mesmo momento em que o Presidente Lula, Djalma Bom, Devanir Ribeiro, Wagner Lino Alves, Rubão e outros foram detidos, foi também detido, nada mais, nada menos, aquele jurista, professor da Universidade de São Paulo de Direito Constitucional, que havia procurado defender os trabalhadores. E, quando Dalmo da Abreu Dallari chegou ao Dops, os sindicalistas pensaram: "Chegou o advogado." Ele falou: "Não, eu também estou preso com vocês."

Coincide, Sr. Presidente, que hoje aqui me honra com a sua presença Mônica Bohomoletz de Abreu Dallari, que está no plenário assistindo. Quero aqui lembrar-me desse episódio justamente porque Mônica está escrevendo um livro sobre a história de seu pai e veio a Brasília nesta semana para, junto ao Arquivo Nacional, encontrar todos os dados referentes à história de seu pai, inclusive nesses episódios.

Então, Rubão era um dos líderes sindicais que estava ali detido.

O forte de Rubão era atuar na retaguarda, mobilizando e articulando os grandes movimentos de luta da classe, apesar de algumas vezes ter que subir no palanque e falar com os grevistas.

Ficou na Mercedes como supervisor de produção até maio de 1980, quando seu salário era de Cr$ 42 mil. Dispensado da Mercedes após a greve, não conseguiu emprego. Abriu uma pequena mercearia em São Bernardo, onde trabalhou com a mulher e os três filhos.

Em abril de 2005, Rubão deu um depoimento publicado no site do sindicato, em que comentava sobre a diretoria de 1975 até 1980, e a parceria que teve com a esposa e, à época, com Lula, já Presidente da República, E Rubão disse – abro aspas:

> *"Lula privilegiou a porta de fábrica. A diretoria de 1975 teve sua importância e mostra que o Lula não dirigiu sozinho o sindicato. Eu me sindicalizei em 1967 e durante 12 anos fui diretor. Nos dois mandatos de Lula fui vice-presidente. Acho a homenagem muito boa para que as pessoas não esqueçam essa parte da história. Fomos presos e muitos sindicalistas chegaram a sumir do país.*
>
> *É bom reunir essa diretoria para mostrar que o pessoal está vivo e que a coisa não acabou. Lula colocou um administrador para tocar o sindicato e privilegiou o trabalho na porta da fábrica. Ele nem gostava de ficar segurando papéis. Ficava batendo o papel na mesa, impaciente.*
>
> *Lula era uma pessoa inteligente, simpática e com pouco tempo de conversa convencia os trabalhadores. É difícil explicar esse carisma. Era um dos poucos que fazia as pessoas ficarem em silêncio quando falava.*
>
> *Trabalhei como retificador na Mercedes, e a repressão era total. Se a gente conversava com um companheiro, o chefe reclamava que não havia produção, e se a gente fosse para outra seção, o chefe de lá dizia que a gente atrapalhava.*
>
> *Nessa época, a gente já contava com carros com alto-falante para o trabalho na porta de fábrica. Éramos poucos para esse trabalho, apenas 24 diretores, mas mesmo assim o trabalho de conscientização evoluiu e, em 1978, a partir da greve na Scania, o estouro da boiada aconteceu"* – fecho aspas.

Após uma vida de lutas e de histórias, Rubão, já aposentado, dedicou seus úitimos anos à preservação da memória da luta dos trabalhadores.

Assina comigo o Senador Paulo Paim.

Portanto, quero transmitir a Maria Aparecida, a Mônica, a Magda e ao Rubens e a todos os companheiros do Sindicato dos Metalúrgicos do ABC a minha solidariedade e o meu pesar pelo falecimento do companheiro Rubens Teodoro de Arruda, o Rubão.

Muito obrigado, Senador Paulo Paim.

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Muito bem.

Senador Eduardo Suplicy, atendendo a V. Exª, de imediato, leio o requerimento, até porque conheci também o querido Rubens Teodoro de Arruda, o Rubão – eu o conhecia só por Rubão. É uma liderança do tempo de Olívio Dutra, de Lula – Olívio Dutra foi preso na mesma época.

De imediato, atendendo a V. Exª, passo à leitura do requerimento.

> *Requeiro, nos termos dos arts. 218, inciso VII, e 221 do Regimento Interno do Senado Federal, inserção em ata de voto de pesar pelo falecimento de Rubens Teodoro de Arruda, o Rubão, aos 75 anos, ocorrido em 09 de junho em São Bernardo do Campo, de falência múltipla dos órgãos, bem como apresentação de condolências a sua esposa Maria Aparecida, aos três filhos, Mônica, Magda e Rubens, e aos quatro netos.*

É o seguinte o Requerimento, na íntegra:

# REQUERIMENTO
# Nº 826, DE 2013

Requeiro, nos termos dos artigos 218, inciso VII, e 221 do Regimento Interno do Senado Federal, inserção em ata de voto de pesar pelo falecimento de **RUBENS TEODORO ARRUDA**, o **RUBÃO**, aos 75 anos, ocorrido no dia 9 de junho, em São Bernardo do Campo, de falência múltipla dos órgãos, bem como apresentação de condolências à sua esposa Maria Aparecida, aos três filhos. Mônica, Magda e Rubens,e aos quatro netos.

## JUSTIFICAÇÃO

Rubão nasceu em Araçatuba, interior de São Paulo em 1938. Teve uma infância com muitas dificuldades e superações. Começou a trabalhar aos 10 anos de idade, como ajudante de encanador. Após a morte do pai, aos 13 anos - assassinado quando tentava apartar uma briga de um charreteiro – ele assumiu a responsabilidade financeira da casa e ajudou a mãe a criar os quatro irmãos.

Em 1959, veio para São Paulo, onde tinha um irmão funileiro. Trabalhou com pedreiro até conseguir emprego na Mercedes Benz, em 1960, como aprendiz.

Chegou à diretoria do Sindicato dos Metalúrgicos do ABC em 1967 no cargo de suplente, que ocupou até 1969. Depois ficou os três anos seguintes no Conselho Fiscal da entidade. Em 1972 foi eleito vice-presidente de Paulo Vidal. Nos dois mandatos seguintes, de 1975 a 1981, foi vice de Luiz Inácio da Silva, o Lula.

Foi um dos cassados em 1980, durante a greve de 41 dias feita pela categoria. Com ele foram presos outros diretores, como Lula, acusados de infringir a Lei de Segurança Nacional.

O seu forte era atuar na retaguarda, mobilizando e articulando os grandes movimentos de luta da classe, apesar de algumas vezes ter que subir no palanque e falar com os grevistas.

Ficou na Mercedes como supervisor de produção até maio de 1980, quando seu salário era de 42 mil cruzeiros. Dispensado da Mercedes após a greve, não conseguiu emprego. Abriu uma pequena mercearia em São Bernardo, onde trabalhou com a mulher e os três filhos.

Em abril de 2005, Rubão deu um depoimento publicado no site do sindicato, em que comentava a diretoria de 1975 e a parceria que teve à época com Lula, então presidente da República:

*"Lula privilegiou a porta de fábrica"*

*"A diretoria de 1975 teve sua importância e mostra que o Lula não dirigiu sozinho o sindicato. Eu me sindicalizei em 67 e durante 12 anos fui diretor. Nos dois mandatos de Lula fui vice-presidente. Acho a homenagem muito boa para que as pessoas não esqueçam essa parte da história. Fomos presos e muitos sindicalistas chegaram a sumir do país.*

*É bom reunir essa diretoria para mostrar que o pessoal está vivo e que a coisa não acabou. Lula colocou um administrador para tocar o sindicato e privilegiou o trabalho na porta da fábrica. Ele nem gostava de ficar segurando papéis. Ficava batendo o papel na mesa, impaciente.*

*Lula era uma pessoa inteligente, simpática e com pouco tempo de conversa ele convencia os trabalhadores. É difícil explicar esse carisma. Era um dos poucos que fazia as pessoas ficarem em silêncio quando falava.*

*Trabalhei como retificador na Mercedes e a repressão era total. Se a gente conversava com um companheiro, o chefe reclamava que não havia produção, e se a gente fosse para outra seção, o chefe de lá dizia que a gente atrapalhava.*

*Nessa época, a gente já contava com carros com alto-falante para o trabalho na porta de fábrica. Éramos poucos para esse trabalho, apenas 24 diretores, mas mesmo assim o trabalho de conscientização evoluiu e, em 1978, a partir da greve na Scania, o estouro da boiada aconteceu."*

Após uma vida de lutas e de histórias, Rubão, já aposentado, dedicou seus últimos anos à preservação da luta dos trabalhadores.

Sala das Sessões, em 12de julho de 2013.

Senador **Eduardo Matarazzo Suplicy**

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – A Presidência encaminhará o voto de pesar solicitado, que V. Exª permitiu que eu assinasse também. Lamento, mas a vida é assim. V. Exª, da tribuna, e eu, Presidente da Casa, encaminhamos o voto de pesar pelo falecimento de um grande líder em nosso País.

Meus cumprimentos, Senador Eduardo Suplicy.

De imediato, passamos a palavra ao Senador Vital do Rêgo, Presidente da Comissão mais importantes da Casa, a CCJ.

**O SR. VITAL DO RÊGO** (Bloco/PMDB – PB. Pela Liderança. Sem revisão do orador.) – Com muita honra.

Sr. Presidente, Paulo Paim, Srªs e Srs. Senadores, o Brasil foi surpreendido ontem com o veto presidencial ao Ato Médico.

Nós temos profissionais na Casa que são médicos – estou diante de um deles, o Senador Mozarildo. – mas a voz da jornalista Senadora Lúcia Vânia talvez possa representar com fidedignidade, Srª Senadora Ana Amélia, jornalista também, desta tribuna, a nossa perplexidade, a nossa indignação, a nossa estranheza, o nosso sentimento de desprestígio de uma categoria que conta hoje no País com 400 mil colegas e outros 200 mil futuros colegas em academia.

É, sem dúvida alguma, Sr. Presidente, o maior golpe contra uma carreira, a mais antiga da história do País e do mundo, que não havia sido regulamentada até então entre outras 14 carreiras da atividade de saúde.

Cheguei há pouco ao Senado – há cerca de dois anos – e fui me servir das informações da Senadora Lúcia Vânia. Perguntei a S. Exª, já que, sem dúvida alguma, no Congresso Nacional, foi a grande condutora desse projeto, se ela havia esgotado todas as discussões da matéria, porque, efetivamente, a minha interferência, Senador Mozarildo, foi a partir da Comissão de Educação. A relatoria desse projeto foi do meu conterrâneo paraibano Senador Cássio Cunha Lima, que fez o trabalho com brilho, com zelo e com responsabilidade pública. Eu acompanhei o projeto a partir dali e fui me abastecer dessas informações com a Senadora Lúcia Vânia, que me disse: "Senador Vital, nós fizemos esse projeto por muitas mãos."

Cada artigo era posto, Presidente Sarney, não pelas mãos dos médicos, mas por um conselho de multiprofissionais que, com a Senadora Lúcia Vânia, discutia em equipe e consultava até organismos internacionais, como a Organização Mundial de Saúde, para fazer valer a colocação de uma sílaba ou de uma palavra. Expressões e vírgulas eram cuidadosamente tratadas na formulação desse texto.

O Ministério da Saúde, do Senador Ministro Humberto Costa, do Ministro Temporão e do Ministro Padilha, acompanhou todos os passos. Os outros conselhos participaram em todos os momentos. E aqui foi aprovado em todas as comissões, foi para a Câmara, onde a iniciativa dos nossos colegas excedeu os limites que o Senado havia proposto, e o projeto volta ao Senado, onde o Senador Valadares, o Senador Cássio e a Senadora Lúcia Vânia reafirmam o texto original, que saiu do próprio Senado.

E agora nós, médicos, não podemos fazer diagnósticos se permanecer o veto. Se permanecer o veto, nós médicos não temos o direito de diagnosticar as patologias. Cai por terra a essência da nossa vida profissional. Cai por terra todo o sentimento que pode trazer um estudante que vai concorrer no vestibular mais disputado em todas as atividades. Caem por terra...

*(Soa a campainha.)*

**O SR. VITAL DO RÊGO** (Bloco/PMDB – PB) –... milhares de horas de estudos de jovens que pensam que, como médicos, podem diagnosticar as patologias.

Eu gostaria de ler a Nota do Conselho Federal de Medicina na íntegra, para que possa manifestar, através do meu Conselho – eu tenho a honra de ser médico e advogado –, as condições em que hoje nós estamos vivendo.

> Posição sobre os vetos presidenciais ao Projeto de Lei do Ato Médico
>
> Os 10 vetos da Presidência da República ao Projeto de Lei 268/2002, que regulamenta o exercício da Medicina no país, representam mais uma agressão aos 400 mil médicos e à saúde do país. Também foram desrespeitadas as decisões do Parlamento, pois a proposta já havia sido aprovada por unanimidade na Câmara dos Deputados e no Senado.
>
> Após 12 anos de tramitação, o Governo jogou por terra acordos e consensos firmados em dezenas de reuniões e audiências. Este tema foi tratado em 27 audiências públicas, *passou por sete comissões e neste percurso sofreu diversas alterações, inclusive ampliando benefícios de outras profissões que eram inexistentes, por conta da disposição dos médicos em* acordos consensuados.
>
> *Infelizmente, este voto de confiança* faltou *no minuto final.Esta decisão injusta apenas reforçou o sentimento de indignação da categoria* [...] *com a edição da Medida Provisória 621/2013, a qual também deverá ser votada pelos parlamentares.*
>
> [...]
>
> *Em todos os países do mundo o diagnóstico de doença e sua respectiva prescrição terapêutica são privativos do médico. No Brasil,*

*não pode ser diferente. Não entendemos nesse uma intenção de fazer reserva de mercado ou de submeter outras categorias. A preocupação maior é dar segurança ao paciente, especialmente o dependente do Sistema Único de Saúde (SUS).*

Eu quero deixar consignada a nota em ata, Sr. Presidente, essa...

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – V. Exª será atendido na forma do Regimento.

**O SR. VITAL DO RÊGO** (Bloco/PMDB – PB) – ... profunda manifestação de irresignação de todos nós que compomos a sociedade médica brasileira.

Ouço a Senadora Lúcia Vânia e o Senador Mozarildo, com muito prazer.

**A Srª Lúcia Vânia** (Bloco/PSDB – GO) – Senador Vital, quero cumprimentá-lo pelo pronunciamento, agradecer a generosidade de suas palavras e dizer que concordo inteiramente com a sua indignação. É impossível tolerarmos o Senado Federal de joelhos da forma com que estamos nos portando. É preciso que haja uma reação do Congresso Nacional para se fazer respeitar, para respeitar o trabalho, para mostrar que o trabalho que se faz aqui é um trabalho correto, um trabalho árduo, um trabalho daqueles que vêm para cá para servir à população brasileira. É preciso que a população brasileira entenda o Senado da República não através daqueles que são exceções, aqueles que não dignificam o mandato, mas que entenda esta como uma Casa que trabalha e que faz um trabalho no sentido de responder aos anseios da sociedade. E esse projeto não é relatado apenas pela Senadora Lúcia Vânia; esse é um projeto que foi relatado a muitas mãos, como V. Exª colocou. Portanto, eu acho que poderia haver um entendimento, se o Governo considerasse que algum item do projeto não estivesse em acordo. Mas eu acredito que seria muito mais sensato sancionar o projeto e posteriormente fazer as correções que fossem necessárias. Portanto, eu acho que foi uma agressão inútil, uma agressão desnecessária e que poderia ter sido evitado todo esse trauma que hoje estamos vivendo. Portanto, deixo a V. Exª os meus cumprimentos e também a minha satisfação em vê-lo defender, com tanto ardor, um projeto em que V. Exª também trabalhou.

**O SR. VITAL DO RÊGO** (Bloco/PMDB – PB) – Agradeço a V. Exª e espero que, com a nova medida tomada pelo Congresso Nacional através de resolução, este veto possa encabeçar os vetos na 1ª Reunião Ordinária do Congresso Nacional, que buscará analisar e deliberar sobre os vetos para que nós, que, por dois, quatro e, agora, seis anos, que trabalhamos esta matéria com V. Exª, em que outros colegas foram fundamentais, como o Senador Mozarildo, possamos, numa atitude digna de elevação do nome do Congresso Nacional, derrubar o veto.

Ouço o Senador Mozarildo Cavalcanti.

**O Sr. Mozarildo Cavalcanti** (Bloco/PTB – RR) – Senador Vital do Rêgo, eu fico feliz, como disse no aparte que fiz à Senadora Ana Amélia, porque este tema começou a ser debatido na sessão de hoje por uma jornalista, esse projeto foi relatado por uma jornalista. Portanto, não se pode dizer que é uma questão de corporativismo. Aliás, o projeto que saiu do Senado para sanção não mexia numa vírgula da regulamentação das outras profissões da área de saúde, até porque não cabe mais no mundo moderno pensar que se faz medicina apenas com médico. Nós temos "n" exemplos de hospitais bons que funcionam de maneira multidisciplinar. Interessante é que eu fiquei sem entender, ao mesmo tempo desses vetos ao ato médico, o aumento de duração do curso de medicina, que já é o mais longo de todos os cursos superiores, sem discussão nem com reitores e muito menos com os diretores das faculdades de medicina. Então, eu acho realmente que houve, no mínimo, um açodamento ao deixar de lado um trabalho de 12 anos entre Senado, Câmara e Senado de novo para, simplesmente em poucos dias, alguns iluminados desmancharem praticamente todo o projeto. Da mesma forma, acho que essas coisas têm de ser bem discutidas, não com essa vagareza que levamos aqui para aprovar o ato médico. Nós temos de ter urgência em agora apreciar esse veto, manter aquilo que tenha razão de ser, mas derrubar aquilo que não tenha razão de ser. Nós somos aliados da base da Presidenta Dilma, mas entendo que o bom aliado é aquele que fala as coisas que ele acha que são corretas e não apenas o que acham que agrada a quem ele apóia. Por isso, quero dizer a V. Exª duas coisas: nesses episódios, nesses dois casos, não houve nem independência entre os Poderes nem harmonia, principalmente não houve harmonia, porque se fosse um projeto que tivesse corrido em pouquinho tempo, teria até razão, mas um projeto que passou tanto tempo aqui, do qual participaram vários ministros da saúde, representantes de todas as instituições da área da saúde... Portanto, temos sim que nos debruçar sobre esse veto e também analisar essa medida provisória do aumento do curso de Medicina de seis para oito anos. Em Cuba fizeram o contrário: reduziram para quatro anos e os dois últimos passaram a ser de estágio ou prestação de serviço social, médico nos lugares onde não havia médico. Estamos copiando ao contrário o modelo que deu certo lá em Cuba.

**O SR. VITAL DO RÊGO** (Bloco/PMDB – PB) – Agradeço a V. Exª, Senador Mozarildo. Vamos continuar

mobilizando a sociedade brasileira, principalmente na discussão, no debate da Medida Provisória que o Governo, o Poder Executivo denominou de Mais Médicos.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente Paulo Paim, agradecendo a manifestação e a solidariedade de todos.

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR VITAL DO RÊGO EM SEU PRONUNCIAMENTO.**

*(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e §2º, do Regimento Interno.)*

*Qui, 11 de Julho de 2013 18:48*

## NOTA DO CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA À SOCIEDADE

**Posição sobre os vetos presidenciais ao Projeto de Lei do Ato Médico**

**Brasília, 11 de julho de 2013.**

Os 10 vetos da Presidência da República ao Projeto de Lei 268/2002, que regulamenta o exercício da Medicina no país, representam mais uma agressão aos 400 mil médicos e à Saúde do país. Também foram desrespeitadas as decisões do Parlamento, pois a proposta já havia sido aprovada por unanimidade na Câmara dos Deputados e no Senado.

Após 12 anos de tramitação, o Governo jogou por terra acordos e consensos firmados em dezenas de reuniões e audiências. Este tema foi tratado em 27 audiências públicas, passou por sete comissões e neste percurso sofreu diversas alterações, inclusive ampliando benefícios de outras profissões que eram inexistentes, por conta da disposição dos médicos em acordas consensos. Infelizmente, este voto de confiança foi traído no minuto final.

Esta decisão injusta apenas reforçou o sentimento de indignação da categoria, recentemente já atacada com a edição da Medida Provisória 621/2013, a qual também deverá ser votada pelos parlamentares. Os médicos – liderados por suas entidades de representação – se mantêm motivados a reverter essa decisão arbitrária, buscando junto aos parlamentares a acolhida daqueles que ouviram exaustivamente os argumentos e que, quando votaram a favor do projeto, estavam convictos de sua pertinência e relevância para a saúde brasileira.

Em todos os países do mundo o diagnóstico de doença e sua respectiva prescrição terapêutica, são privativos do médico. No Brasil, não pode ser diferente. Não entendemos nesse uma intenção de fazer reserva de mercado ou de submeter outras categorias. A preocupação maior é dar maior segurança ao paciente, especialmente o dependente do Sistema Único de Saúde (SUS).

Ressalte-se que a mutilação a que foi submetido o Projeto de Lei 268/2002 não trouxe ganhos para nenhuma categoria. Os médicos continuarão a executar suas atividades, assim como os outros profissionais estarão limitados ao escopo de suas leis. Nada mudou e se afirmam diferente, estão mentido.

Infelizmente, os médicos lamentam que estes vetos atrasem os inúmeros benefícios que essa Lei traria: a mais importante é obrigar o gestor do SUS a oferecer acesso à população a médicos bem formados e qualificados para o exercício de sua função.

Os médicos – unidos como profissionais e cidadãos – confiam que o bom senso e a justiça prevalecerão, recuperando-se o texto original do PLS 268/2002, permitindo, assim, ao brasileiro mais um instrumento para exigir dos gestores da área da saúde a oferta da assistência com a qualidade que merece e tem direito.

**Conselho Federal de Medicina (CFM)**

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Muito bem. Meus cumprimentos ao Senador Vital do Rêgo.

Passamos a palavra agora à Senadora Lúcia Vânia. S. Exª falou como líder. Intercalamos um líder e um orador. Agora é a Senadora Lúcia Vânia como oradora.

As comunicações inadiáveis foram preenchidas, mas V. Exª, eu inscrevi no lugar do Senador Vital do Rêgo, porque ele fez uma troca com o Senador Walter Pinheiro. Então, o seu tempo está garantido, se assim entender, na hora do grande expediente.

Logo após a Senadora, será o Presidente José Sarney.

**A SRª LÚCIA VÂNIA** (Bloco/PSDB – GO. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, depois de três meses como Ouvidora Geral do Senado, concluo que a Ouvidoria tem que, urgentemente, desenvolver novas formas de atuação capazes de captar os sentimentos que vêm de nossa população e de dar respostas consequentes, que vão ao encontro daquilo que estão nos cobrando.

Tenho adquirido a convicção de que o modelo de comunicação da Ouvidoria deve passar por uma reformulação, livrando-o do perfil burocrático, como se, cumprindo uma obrigação, quiséssemos nos desincumbir de uma tarefa. O trabalho da Ouvidoria não pode ser estático e defensivo; ele tem que ser visto como um instrumento de informação para que a população brasileira, que faz uso dele, possa se satisfazer através de suas mensagens. As respostas não podem se constituir em formas elaboradas e hábeis, como que para esconder alguma coisa. Elas devem ser claras e transparentes, de forma a atender o que a população está questionando.

Quando as pessoas tomam as ruas, devemos aguçar a nossa sensibilidade para percebermos se não estamos fechando todas as portas institucionais aos clamores do povo, a ponto de, com as manifestações, estarmos presenciando uma tentativa literal de arrombamento por parte da sociedade para se fazer ouvida.

Assim, não tenho dúvida de que a Ouvidoria pode ser a chave para o cidadão ter acesso a esta Casa e ser ouvido efetivamente.

Contudo, é preciso ressaltar que há um desconhecimento sociocultural sobre o papel das ouvidorias e até um desprezo de certos setores da administração pública sobre o seu funcionamento. É fundamental deixar claro que a função da Ouvidoria não é apenas coletar questionamentos. Se o conteúdo do que nos chega não for considerado e não for usado com eficiência, o órgão não estará exercendo o seu papel, que é o de trazer a voz da população para dentro desta Casa.

É fato que ainda estamos perplexos diante da explosão da sociedade brasileira neste momento. Há pelo menos 18 anos não tínhamos algo parecido. Portanto, presenciamos um despertar de anos de silêncio. Como muitos escreveram: "O gigante acordou".

A força demonstrada pela população brasileira nas manifestações de rua vem da sua experiência no dia a dia em uma sociedade desigual e perversa. O País, embora tenha crescido muito, ainda tem índices de desenvolvimento humano baixíssimos em seus bolsões de miséria.

A imprensa mundial repercute essa situação, lembrando que, enquanto recebemos eventos de amplitude mundial, a saúde e a educação públicas estão em estado deplorável. Articulistas brasileiros falam de um Brasil doente, "no limite de suas forças e do funcionamento de suas instituições e serviços".

Aquilo que se pede nas ruas não é outra coisa senão mudanças no conceito da administração pública, na aplicação das leis, no respeito à cidadania brasileira, no fazer justiça, na corrupção que corrói os impostos que pagamos, na falta de investimentos em infraestrutura. O que se quer, e estão nos dizendo isso com toda a clareza, é a construção de um Brasil novo.

Ressalte-se que a Presidência desta Casa tem caminhado na direção da transparência que buscamos: o Portal do Senado traz informações sobre o processo legislativo de forma completa; o Portal da Transparência criou o balcão de atendimento presencial ao cidadão e o e-Cidadania. O trabalho das comissões pode ser acompanhado pelo serviço Comissões On-line, assim como o Portal de Notícias dá acesso à TV Senado. A Ouvidoria, inclusive, está adotando o Facebook e o Twitter como canais de interlocução do cidadão com o órgão. Contudo, nem todo o aparato de que a Casa dispõe para dialogar com a sociedade tem conseguido captar as insatisfações sociais com eficiência. Prova disso é que, quando as mais recentes manifestações populares tomaram as ruas do País, fomos como que pegos de surpresa.

Os últimos acontecimentos nos servem de alertas. As diversas áreas desta Casa, que trabalham como canais de comunicação com os cidadãos, precisam deixar de ser pequenos feudos, onde cada um se satisfaz com pequenas conquistas. Em face dessa realidade, necessitamos da integração desses canais de maneira moderna e eficiente, para que se tornem realmente capazes de entender o que a sociedade nos tem dito.

É imperativo ressaltar: tudo o que chega à Ouvidoria é acolhido como um material de construção de um Senado melhor, mais proativo e transparente. E é nesse sentido que as respostas que vêm da atuação de cada um dos Senadores se tornam fundamentais.

Ação, mais do que palavras, é o que a população espera de todos nós.

Obrigada, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Essa foi a Senadora Lúcia Vânia.

Senadora Lúcia Vânia, eu quero aqui deixar registrada a minha solidariedade. Esse projeto do Ato Médico, eu acompanhei desde a Câmara e sei o esforço que V. Exª fez, dialogamos diversas vezes. V. Exª o construiu com todos os setores. Fica aqui registrada a minha solidariedade.

Passamos a palavra agora... Era o Senador Simon, porque o Senador Vital do Rêgo cedeu para ele, e, como eu já havia anunciado e assim o Senador Simon entendeu, agora é o Senador José Sarney.

*(Intervenção fora do microfone.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Antes do Senador Requião – porque não há comunicação inadiável mais –, o Mozarildo Cavalcanti e o Antonio Carlos. Em seguida, vem o Senador Requião, porque não há mais comunicação inadiável.

**O SR. ROBERTO REQUIÃO** (Bloco/PMDB – PR) – Na verdade, Senador Paim, o que não há é Senador no plenário.

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Mas, se vocês quiserem trocar, fiquem à vontade.

**O SR. JOSÉ SARNEY** (Bloco/PMDB – AP. *Fora do microfone*.) – Eu não teria nenhuma objeção.

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Então, o Senador Requião com a palavra. O Presidente Sarney é um *gentleman*, um diplomata.

**O SR. ROBERTO REQUIÃO** (Bloco/PMDB – PR. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Em não mais que um minuto, sem desmerecer o trabalho dos nossos Senadores, da Senadora Lúcia Vânia, na discussão do Ato Médico, eu quero dizer que eu também fui surpreendido com as medidas tomadas pela Presidenta Dilma. Mas, ao contrário dos Senadores que me antecederam, eu fui docemente surpreendido.

Eu acho que a Presidenta foi corajosa. Ela está enfrentando uma situação que está, há décadas, sem solução, que eu conheço muito bem, como prefeito, por três vezes, e como governador. Ela está enfrentando o problema com coragem e eu acho que ela terá um amplo apoio popular.

Eu tenho muito medo da visão corporativa. O corporativismo, Senador Paim, é a manifestação coletiva do individualismo. As medidas são boas. Eu conversava com o Senador Sarney, aqui e agora, fazendo uma ironia da minha preocupação. Por exemplo, era tão fechada a Lei do Ato Médico que eu não sei se nós poderíamos, sem estar infringindo esta legislação votada, depois de um banho, usar um cotonete no ouvido, porque havia o domínio dos orifícios pela corporação médica.

Os vetos da Presidenta Dilma, a meu ver, são corretos, são os vetos que eu faria. Daqui para a frente, o que nós precisamos, mais do que criticar essa iniciativa positiva na nossa Presidenta, é viabilizar, com a participação do Ministério da Saúde e do Ministério da Educação, um plano de carreira para os médicos públicos, no Brasil, em todos os níveis – municipal, estadual e federal.

Portanto, quero fazer o contraponto e deixar aqui os meus cumprimentos, meus parabéns ao Ministro Padilha e à Presidenta Dilma pela coragem. E acho que, no processo de discussão, esses vetos serão mantidos no Congresso Nacional.

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Esse foi o Senador Roberto Requião, que deixou bem clara a sua solidariedade ao trabalho de todos, mas entendeu que os vetos foram colocados, de forma justa, pela Presidenta Dilma. Está colocado o seu ponto de vista.

De imediato, vamos, então, ao Senador José Sarney, que usará a tribuna, durante o tempo necessário, para o seu pronunciamento.

**O SR. JOSÉ SARNEY** (Bloco/PMDB – AP. Pronuncia o seguinte discurso. Com revisão do orador) – Sr. Presidente, meus eminentes colegas, Senadores e Senadoras.

Eu peço a V. Exª, Sr. Presidente, que seja um pouco tolerante comigo. E eu escolhi justamente para falar nesta sexta-feira porque nela não temos tanta exigência de tempo. Somos poucos e podemos ter a compreensão da Mesa.

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Posso assegurar a V. Exª que seremos tranquilamente tolerante, como sempre somos. Já conversei com o Senador Mozarildo e também com o Senador Simão. V. Exª fique bem à vontade.

**O SR. JOSÉ SARNEY** (Bloco/PMDB – AP) – Porque eu não queria que terminasse este semestre sem que eu tivesse a oportunidade de fixar meu ponto de vista sobre a situação atual de nosso País. Compreendo que meu desejo não é outro senão o de ter

certo alívio em relação a minha consciência de não ter ficado calado, embora eu me recorde muito bem do General Golbery, quando disse que, se nós quiséssemos guardar um segredo, colocássemos nos Anais do Congresso Nacional.

De maneira que eu quero abordar a crise atual do País, a crise que eu posso chamar da vontade popular.

Em 1972, ao comentar a primeira conferência mundial sobre ecologia, a Conferência de Estocolmo, lembrei aqui nesta tribuna que desenvolvimento econômico e expansão haviam deixado de ser sinônimos absolutos de progresso, e nasciam as revisões de conceitos e as reflexões e dúvidas sobre o caminho certo ou errado. Naquela ocasião o ministro Oichi, do Japão, país orgulho de crescimento, falou melancólico e saudoso de sua pátria, do Japão xintoísta, suas belezas naturais incorporadas à pessoa do próprio Deus, dos jardins milenares, das lagoas plácidas, das pedras reverenciadas, dos delicados musgos que cobrem os muros dos seus templos e, num ato de confissão, bateu no peito, comparou o Japão de hoje com suas montanhas de detritos plásticos com o Jardim do Sol Nascente do passado e exclamou contrito:

"O povo japonês começa a perguntar-se se a frenética busca do aumento do Produto Nacional Bruto tem alguma coisa a ver com a felicidade do homem?

Se referia a fenômeno explicado pelo grande economista John Kenneth Galbraith — que teve oportunidade de passar pelo Brasil e com quem tive duas conversas inesquecíveis —, autor de A Sociedade Afluente, que sustentava ter a sociedade industrial se transformado pelo hedonismo e consumismo, perdendo o interesse pelos valores e se fixando na quantidade de seus bens. Podemos resumir sua tese numa expressão: temos a mais feliz das infelicidades.

Com a sociedade de comunicação em tempo real, novas realidades surgem, sempre na continuidade do distanciamento entre um espaço mais próximo da natureza e a aridez da civilização urbana dominada pela máquina. A denúncia que desta fez o Carlitos em Tempos Modernos é hoje um retrato quase onírico diante da realidade.

As populações moveram-se do campo para as cidades, e nelas gastam por dia, para ir e voltar ao trabalho, cerca de três horas, presos de um stress e contraindo uma esquizofrenia pela morosidade da circulação média de 18 quilômetros por hora, igual a das carroças da Idade Média, respirando o ar poluído das grandes cidades. O fenômeno vai desde os transportes coletivos abarrotados até aos individuais, sujeitos a circunstâncias comuns a todas as cidades brasileiras. Enchemos as cidades de automóveis com a melhoria no poder aquisitivo da população chegando a uma velocidade que é impossível alcançar na construção de vias expressas, trens, metrôs, veículos de transporte leve, os VLT.

Por outro lado atingimos também uma fase em que a imensa maioria dos brasileiros ascende à classe média, e assim é presa do consumo conspícuo. E então suas preocupações se dirigem cada vez mais aos bens materiais, perdendo atrativo os valores morais e culturais. O culto do sucesso — entenda-se sucesso financeiro — passa também a ser um componente irresistível do cotidiano.

Ainda um fator deste quadro é a violência com que a sociedade é atingida diariamente. O Brasil é o 1º país do mundo, em números absolutos, em homicídio. São 51.000 por ano, e nos últimos 30 anos, foram 1.09 milhões. Mais do que a soma de todos os conflitos localizados neste espaço de tempo em todo o mundo. O 2º País é a Índia, com 42.000 ao ano. Só que a Índia tem 1 bilhão e 100 milhões de habitantes e o Brasil, 200 milhões. Numa pesquisa de opinião pública feita pelo IPEA – Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada, 78% dos brasileiros disseram que saem de casa com muito medo de serem assassinados. Com legislação em que o homicida se defende solto, a menoridade penal de 18 anos e um infernal sistema penitenciário, criou-se uma banalização dos crimes contra a vida, que passaram a ser parte do cotidiano.

Por outro lado o Brasil vivia um momento com bons números macro e microeconômicos. O país vivia a euforia de duas copas, a das Confederações — da qual saímos campeões — e a do Mundo, em 2014, a Olimpíada Mundial em 2016, a Jornada Mundial da Juventude com a curiosidade do novo Papa Francisco, sua primeira visita a um país. Os nossos números econômicos e sociais eram excelentes. As pesquisas traziam a resposta da pergunta: "O Brasil é um lugar bom para se viver?" Resposta: bom ou ótimo, 76%; regular, 18%; ruim ou péssimo, 5%.

Este o pano de fundo de um fenômeno que de repente surgiu do nada. Ninguém podia prever que subitamente tivéssemos a surpresa de uma atônita perplexidade. Um aumento de vinte centavos da passagem dos ônibus na cidade de São Paulo provoca uma explosão popular sem chefe, sem mobilização de qualquer segmento da sociedade civil organizada e reúne milhões de pessoas. O país inteiro, em todas as grandes e pequenas cidades, vai às ruas protestando. Não se vê nenhuma reivindicação institucional, não se pede liberdade, nem direito de reunião ou de

associação, nem melhores salários, nem condições de trabalho (o país está à beira do pleno emprego), nem mudança de governo. O que reivindicam? Diminuição dos 20 centavos, fim da corrupção, educação, saúde e cada manifestante prepara seu cartaz na hora, toscamente. Um deles diz tudo: "neste cartaz não cabem todas as minhas demandas". Estas são tão diversas e fragmentadas, impossível de sintetizá-las. Uma delas é objetiva: o projeto de emenda à Constituição 37, em que se discutia a competência de investigação criminal, uma disputa de competência entre polícia e ministério público. O Congresso logo a arquivou.

Já disse aqui que a História não se faz sem crises, ela é construída de uma longa sedimentação da vida, e o destino das nações se faz em grande parte pelo processo político. A História de um país é a soma de todas as histórias que fazem as sociedades. Elas se somam e são sempre obra do tempo.

Testemunha e parte de muitos dos momentos decisivos de nossa História, me sinto em condições de analisar as raízes e as consequências de nossas crises.

A crise que vivemos tem componentes novos. Depois do fim das ideologias do nosso tempo — a mais dominante delas, o comunismo —, as novas gerações, sem causas e sem utopias, são presas fáceis do niilismo, das drogas, do alcoolismo e da sublimação dos prazeres. Mas a maior parte delas dirige suas energias e vitalidades contra as mazelas da humanidade, da condição humana, das injustiças sociais, na beleza do idealismo de todos nós que já vivemos na mocidade essa fase de querer mudar a sorte da humanidade. Isso é mais fácil em países como o nosso, onde tudo está sendo feito, quando descobrem, pelas novas tecnologias de informação, seu poder de manifestar seu desacordo com tudo. Reclamam que não participam das decisões de governo, mas têm a força de influenciar sem limites, com a capacidade de falar, discutir, inflamar, e, através da rede da internet, cada indivíduo transforma-se num ser coletivo.

Ela atinge, por outro lado, as instituições democráticas, há muito vítimas do problema da representatividade, quando a tecnologia da informação em tempo real gera um desgaste da vontade eleitoral que tem que competir com as cobranças da mídia e o senso de urgência das soluções que não são compatíveis com o que podem fazer os poderes da República. Se espera do Executivo que faça obras em tempo recorde, quando as rotinas de licenciamento e as intervenções de órgãos reguladores as prolonga por anos; do Legislativo que, com leis, mude da noite para o dia a natureza das coisas, sem lembrar que as leis levam tempo para fazer efeito; do Judiciário, que condene e prenda, ignorando os ritos que prolongam a prestação jurídica.

As crises, de qualquer natureza, podem ser construtivas ou podem ser destruidoras. Vi muitas crises neste País. A atual revela uma grande transformação da sociedade, hoje em novo tempo, o da comunicação. Seu primeiro agente é a opinião pública, mobilizada e ¬atenta, engajada e apaixonada, instantânea. A imprensa e especialmente a televisão, acostumadas a serem os porta-vozes das crises, agora a acompanham sob forte contestação.

Como discernir, na pluralidade dos manifestantes, os de boa fé, os vândalos aproveitadores, os interesses políticos radicais e os subalternos? Esse um dos primeiros problemas, que atinge em cheio as organizações policiais, obrigadas a regime de tensão permanente e que, muitas vezes, no combate ao banditismo que se infiltra nas grandes massas humanas, fere o inocente. Mas mais adiante, no compreender quais as reivindicações que são majoritárias, que representam as centenas de milhares de vozes que se reúnem nas ruas do País, caímos num exercício de tentativa e erro. Uma certeza: a cobrança é por mudanças.

Nas várias esferas do poder, reagimos com senso de urgência na tentativa de responder a essas vozes. Os parlamentares somos considerados como os primeiros repudiados — representamos o político por excelência — na dicotomia entre a vontade do eleitor e a solução dos problemas cotidianos, fora do alcance da ação legislativa. Este fenômeno, que se repete em escala mundial, se torna mais agudo entre nós pela peculiaridade do voto proporcional uninominal, que leva o eleitor a desconhecer quem elegeu.

O barômetro latino-americano, que é uma aferição da opinião pública do Continente, traz números preocupantes. Eles dizem que 17% dos latino-americanos preferem um regime autoritário, contra 58% que confiam na democracia. No Brasil são respectivamente 19% e 45%.

O Congresso Nacional, e em particular o Senado, tem reagido com uma agenda positiva, que procura identificar e responder à demanda difusa das manifestações. Precisamos, ao mesmo tempo, ficar atentos para não tomar necessariamente essas demandas como a expressão da vontade de todos os segmentos da sociedade nem deixar de decidir sobre assuntos mais complexos que escapam ao grito das ruas.

Repito que sem Congresso forte, não há democracia forte e uma democracia frágil é um prenúncio de decomposição. Sem ela, perde-se a liberdade e surgem as fórmulas salvadoras.

Ninguém pense que elas estão fora das nossas hipóteses de perigo. No mundo atual, há outras formas de desestabilização que não as intervenções militares tão sofridas ao longo da nossa História: a política das multidões, o terrorismo, a divisão social. Não podemos deixar de estar atentos a esses aspectos.

Há tempos tenho falado na necessidade de se restaurar o prestígio do Legislativo, grande tarefa a cumprir, tarefa que é de todos nós.

A Presidente Dilma Rousseff, com sua grande experiência administrativa, sendo uma verdadeira sacerdotisa do serviço público, tem conduzido o País com grande autoridade, sabendo impor uma postura de seriedade, de austeridade, de responsabilidade que distingue o seu governo. O Executivo, sob o comando da Presidente Dilma Rousseff, tem enfrentado com serenidade os graves problemas econômicos mundiais. O Brasil cresceu nos últimos anos e é o 6º PIB do mundo. Em 10 anos, o salário mínimo cresceu 330%, o crédito se expandiu de 22% para 54% do PIB e, com o aumento da nova classe média em 42 milhões de pessoas, explodiu o consumo. No setor externo, reservas cambiais de 378 bilhões de dólares e o Brasil como o quarto destino mundial de inversão de capitais, com 65 bilhões de dólares em 2012.

Todos sabemos que a economia global ainda não se recuperou dos graves problemas que começaram em 2008. Enquanto a Europa sofre com mais de 26 milhões de desempregados, vivemos uma situação que o IPEA considera praticamente de pleno emprego. O aspecto social é particularmente importante entre nós, que precisamos superar a histórica diferença entre os mais ricos e os mais pobres. Daí a preferência da Presidente Dilma, com sua grande capacidade gerencial, para o aperfeiçoamento e aprofundamento de programas como a Bolsa-Família, o Minha Casa, Minha Vida, o Brasil Carinhoso.

A Presidente tomou a frente da reação às manifestações populares propondo várias medidas de impacto, inclusive apelando ao Congresso Nacional para realizarmos uma reforma política com urgência, corretamente identificando no nosso sistema representativo um dos principais elementos da crise. Creio que é nossa obrigação procurar encontrar uma resposta consistente a essa proposta.

Já disse aqui que, quando examinamos a História, verificamos que os sistemas se ¬aperfeiçoam e avançam, ou envelhecem e apodrecem. Assim aconteceu, para citar um exemplo clássico, na Revolução Francesa, com o Ancien Régime. A monarquia havia envelhecido. O Estado francês, delineado por Filipe, o Belo, criado por Henrique IV e Richelieu, tornara-se incapaz de atender aos grandes problemas do povo. O mundo, então, se convulsionou. As ideias e a História saltaram no espaço. A república, a maneira de fazer a democracia foram reviradas pelo direito e pelo avesso. Os dois primeiros Estados se torceram com Mirabeau, Lafayette, Talleyrand. Danton, Marat e Robespierre trouxeram à cena o que o Abade Sieyès chamou de Terceiro Estado, o povo como protagonista fundamental da vida pública.

No Brasil, em 1889, um grupo de intelectuais, em grande parte militares, proclamou a República. República sem povo, dizia Aristides Lobo. O Império também havia envelhecido. Fora extraordinário o esforço de construção que permitira sairmos da colônia para um parlamentarismo real. Havíamos conseguido superar o maior desafio de nossa história: a tragédia irreparável da escravidão negra. Havíamos estabelecido a base da independência do Poder Judiciário. Havíamos criado um Estado de direito, imprensa livre, separado Igreja e Estado, dado muitos e definitivos passos.

Naufragou, todavia, o Império, sobretudo por causa do sistema eleitoral, na ilegitimidade representativa que contaminava os partidos. A República se fez nesse vazio, apareceu e se implantou.

De nova a República envelheceu depressa e ficou República Velha. Desde Floriano, os militares se agitaram. O Estado de Sítio tornou-se permanente. Os tenentes levantaram as bandeiras da mudança e do bem comum. A República precisava de povo. 1930 foi a conquista dessas aspirações nacionais, cansadas do "café com leite".

O regime de 1946 era o que chamavam uma república burguesa, na oposição, que então existia, à alternativa da democracia popular. Buscamos avançar no caminho dos direitos. Mas não construímos um sistema eleitoral que permitisse dar estabilidade ao governo. Aceitamos a violência do veto ao Partido Comunista, que era o que havia de mais novo na história política parlamentar.

Juscelino assumiu sobre os restos da crise de novembro de 1955. Seguindo o exemplo de D. João VI, refugiou-se na construção de Brasília para poder entregar…

*(Soa a campainha.)*

**O SR. JOSÉ SARNEY** (Bloco/PMDB – AP) – Estou terminando, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Fique tranquilo, Presidente.

**O SR. JOSÉ SARNEY** (Bloco/PMDB – AP) – Seguindo o exemplo de D. João VI, ele refugiou-se na

construção de Brasília para poder entregar o Governo ao sucessor e escapar da deposição anunciada. JK escreveu que sua grande realização foi ter conseguido preservar a democracia e de ter transmitido o governo ao seu sucessor, numa prova da vulnerabilidade do sistema político.

Com a renúncia louca de Jânio Quadros, demos um grande passo para o abismo. Ela pôs em andamento a máquina que desembocou em 1964, que atropelou a tentativa de Tancredo Neves de viabilizar, pela introdução do parlamentarismo, a legalidade. A solução foi constitucional, mas careceu do suporte de um pacto que unisse o País e não somente os políticos.

A grave crise que levou à intervenção militar de 1964 não tinha as suas raízes na Constituição de 1946, mas em nossa incapacidade de criar um sistema eleitoral e partidos nacionais.

Os longos anos do regime militar correram sob duas inflexões: o sonho do poder e o desejo de voltar o poder democrático sem ruptura. Este se concretizou na vitória de Tancredo Neves, na volta da liberdade, restaurando as instituições e semeando uma sociedade democrática, que hoje, no sistema de capilaridade, domina todos os segmentos da vida nacional.

O Brasil fez com grandeza o longo caminho entre a formação dos direitos individuais, dos direitos sociais até chegar aos direitos difusos. Estabeleceu um regime de progresso e maturidade democrática.

O Brasil construído no convívio viu surgir, no conflito mas também no amplo apoio da sociedade — e este é um ponto importante —, o sindicalismo moderno, que se levantou em pleno regime militar. A representação dos trabalhadores se estruturou a partir das lutas contra o Estado Novo, e consolidados os direitos trabalhistas de origem corporativa, corajosamente instaurou um sistema de pressão e diálogo, que resultou em enormes ganhos. Sobretudo, este sindicalismo soube tornar-se uma das mais importantes vozes da sociedade, com uma participação decisiva na abertura política e na Constituinte.

A sociedade brasileira abriu espaços para todos. A política deixou de ser um privilégio de elites para aceitar todas as camadas da população. Fazer política é participar da gestão do Estado, e o Estado não é mais a Polis aristotélica nas mãos do sábio, mas a delegação coletiva, o Um da servidão voluntária que temos que aceitar para realizar o ideal de Jefferson, que era, ele dizia, a busca da felicidade.

Depois, a República sem povo vem e incorpora as classes rurais, incorpora as classes urbanas, incorpora as classes liberais e chega a um ponto em que ¬incorpora os operários. Foi ainda em meu Governo que saiu um operário do chão da fábrica para disputar a Presidência da República. A eleição de Lula foi o grande marco que colocou as camadas de base do povo no poder sem uma revolução. Não menos relevante foi termos feito a mudança extraordinária, uma mudança de gênero, levando, pela primeira vez, uma mulher à Presidência da República, com Dilma Rousseff.

Portanto, ao longo da história do Brasil, o País realmente foi um País que deu certo, foi um País que se realizou e hoje é a sexta economia do mundo. Então, a nossa grande pergunta, a nossa grande indagação: onde está a grande insatisfação que realmente domina e que assola as nossas multidões, que fazem com que as nossas ruas sejam tomadas dessa grande revolta? Essa é a grande indagação que nós todos temos de fazer.

Agora, eu quero dizer que... Eu vou me apressar, Sr. Presidente...

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – O senhor terá o tempo necessário, Presidente, para o seu pronunciamento.

**O SR. JOSÉ SARNEY** (Bloco/PMDB – AP) – Agora, na vivência das novas tecnologias da informação, vemos surgir com força a expressão da vontade da juventude brasileira — pois se, certamente, não era somente esta que agia, ela estava na liderança da ação — que utiliza as redes sociais para levar às ruas milhões de brasileiros. Aproximamo-nos, como já previ aqui, da volta à democracia direta. Nem foi por outro motivo que implantamos aqui no Senado a e-democracia, portal onde todos podem opinar sobre ideias, apresentar propostas, fiscalizar nosso trabalho.

Mas a democracia representativa ainda é, repetimos sem cansar, não o sistema ¬perfeito, mas o melhor dos sistemas. O Parlamento, com todas suas mazelas e defeitos, é a maior de todas as instituições políticas criadas pela humanidade. Ele é o coração do povo. Aqui pode-se questionar tudo, até o próprio Parlamento. Não é por acaso que em frente a esta Casa realizam-se os protestos, as demandas, os apelos, as pressões. Por isso mesmo diz-se que é melhor o pior Parlamento do que Parlamento nenhum.

Mas uma dúvida sempre permeou a representação da vontade do eleitor: como assegurar a verdade do seu desejo? Como fazer que o Estado seja regido por representantes legítimos, não somente legais? Esta questão está por trás da escolha de sistemas de governo, de sistemas eleitorais, de sistemas partidários. Falamos de um tempo regido pelas ideias publicadas em livro, antes ainda que aparecesse a imprensa livre.

Com o surgimento da sociedade de informação temos o novo componente da instantaneidade das comunicações, com a notícia em tempo real, com a capacidade de aferir dinamicamente a manifestação da opinião de massa. A nossa legitimidade envelhece a olhos vistos. É preciso resgatá-la, buscá-la em nossos atos.

O poder democrático é sempre fruto das eleições periódicas, ele tem as limitações da lei e não é o poder absoluto.

A crise de hoje não nos deve levar ao desencanto, mas à esperança. O País tem capacidade de atender ao espírito das reivindicações, que é positivo, de melhorar a sociedade, torná-la mais justa, com mais e melhor educação, mais e melhor saúde.

O Brasil — uso esta frase, porque foi minha, eu fui o primeiro a usá-la, e hoje eu a vejo muitas vezes repetida — é maior do que o abismo e maior que todos os nossos problemas.

Retomando a história de nossa evolução política, ela é o resultado de nossa incapacidade de criar um sistema eleitoral e partidário eficiente. O voto proporcional uninominal, com nossa lista aberta estadual, é uma fórmula que não tem paralelo. Não o compararemos com o voto finlandês ou com o voto português. Fizemos um sistema em que se vota em pessoas e não nos Partidos. Os candidatos disputam dentro do seu próprio Partido, saem da eleição inimigos e perdem qualquer noção de fidelidade. Esse sistema é o responsável pelo paradoxo da total ausência e ao mesmo tempo proliferação desenfreada de Partidos no Brasil, pela bagunça partidária e pela vulnerabilidade das eleições ao poder econômico e às práticas heterodoxas de angariar votos.

Nas últimas eleições, segundo o TSE, tivemos, para Prefeitos, Vereadores, Deputados, Governadores, Senadores, Presidente, um total de 500.402 candidatos. O que não foi essa massa — de que fizemos parte — buscando recursos para televisão, rádio, cartazes, viagens, cabos e equipes eleitorais?! É uma dinheirama que não tem fim, nem há fiscalização que seja capaz de evitar o abuso do poder econômico e a fuga da vigilância da Justiça Eleitoral a práticas condenáveis. Junte-se a isso, depois, os eleitos lutando para manter suas bases pessoais, bases que não têm vínculos partidários, que não têm conteúdos programáticos, que não subsistem senão com o trabalho permanente, diuturno, de assistência.

O partido político foi o caminho pelo qual a democracia pôde ¬organizar-se e ser o melhor sistema de autogoverno. Sem partidos políticos fortes, não há parlamentos fortes e, sem estes, a democracia descamba para a demagogia e para a política pessoal, com todos os descaminhos que levaram, no Brasil, à decomposição dos costumes políticos. Repito aqui o que já disse várias vezes: o atual sistema eleitoral partidário chegou ao fim — e é com tristeza que podemos reconhecer que deteriorou-se.

Pedi aqui que, na eleição passada, acabássemos com o voto pessoal, proporcional e uninominal. A ele devemos o atraso político do Brasil e a ausência na formalização e renovação de lideranças.

Continuamos com o dever de cauterizar a ferida que está sangrando, e temos de cauterizá-la imediatamente. Temos de tomar medidas heroicas; a do voto partidário, sem dúvida, é uma delas. Não é uma solução definitiva, mas de transição, até que se implante o voto distrital misto.

Há muito proponho a adoção desse sistema. Sei que não podemos fazê-lo, porque, para dividir o País em distritos, isso levaria tempo e seria impossível fazer de imediato. É algo controvertido. Somos um País que, há muitos anos, abandonou a ideia do voto distrital. Nos países que o adotam, quando as pessoas nascem, dizem: "nasci no distrito tal." Isso está na alma das pessoas. Aqui, não. Então, na próxima eleição, heroicamente, temos de adotar uma fórmula de transição que acho deva ser o "distritão", isto é, considerar cada estado um distrito múltiplo, igual ao número de cadeiras a ele destinados, eliminando a disputa pessoal interna nos partidos.

É também fundamental que nesta próxima campanha seja proibido o ¬financiamento a candidatos. O povo já paga as campanhas. Seria demais sugerir que ele pagasse as campanhas em sua totalidade. Temos que buscar uma fórmula mista, em que o financiamento seja feito somente aos partidos, fortificando-os, e não às pessoas candidatas. Mais uma vez, não é uma fórmula definitiva, mas uma fórmula heroica, uma forma de transição para estas próximas eleições.

Afonso Arinos, há 50 anos, escreveu uma análise do nosso sistema eleitoral, no seu Evolução da Crise Brasileira. Defendia a implantação do voto distrital, e afirmava: "se a representação proporcional era destinada a enfraquecer politicamente o Presidente" — referia-se às ideias de Assis Brasil — "a verdade é que, na prática, mais que ao Presidente ela veio enfraquecer politicamente o Congresso". Com o sistema proporcional brasileiro, dizia Afonso, "nada se pode fazer de durável, de impessoal, de construtivo".

Afonso Arinos sustentava que os momentos de transformação são não aqueles em que o direito entra em crise, mas os em que surge um "direito para a cri-

se, única maneira de se proceder à transformação de forma evolutiva." Rejeitava liminarmente as ideias de transformar o Congresso em Constituinte ou de convocar uma nova Constituinte como "barbarismo jurídico".

O Congresso Nacional tem uma longa tradição de crescer nos momentos de crise e, ao longo da minha vida, sempre foi esse o meu ¬testemunho. Neste momento temos que compreender que é para ele que as atenções se voltam. De nossa capacidade de encontrar caminhos para reforçar a democracia, depende nossa reputação, depende a reputação do Parlamento brasileiro perante a História.

Precisamos conciliar Oposição e Governo em torno de princípios. E aí recordo Tancredo, que dizia: "Concilie tudo, menos nos princípios." Não podemos confrontar na classe política nem transferir ao povo esse enfrentamento.

A nossa tradição é, nos momentos de crise, estabelecermos soluções para salvarmos o país, para ajudarmos o país, porque, se nós recebemos o país como recebemos até hoje, então o relato que fiz, nós não temos o direito de transmitir aos nossos sucessores um país divido, um país fragmentado que nós não encontramos. Portanto, é esse o nosso dever nesses momentos.

Eu ouço o Senador Pedro Simon.

**O Sr. Pedro Simon** (Bloco/PMDB – RS) – Em primeiro lugar, meus cumprimentos pelo importante e profundo pronunciamento feito por V. Exª. V. Exª, muito mais moço que eu, mas, mais ou menos igual...

**O SR. JOSÉ SARNEY** (Bloco/PMDB – AP) – Mais moço?

**O Sr. Pedro Simon** (Bloco/PMDB – RS) – Mais moço V. Exª, é claro que sim.

**O SR. JOSÉ SARNEY** (Bloco/PMDB – AP) – É. O Magalhães Pinto dizia que só é velho que tem um ano mais do que eu. V. Exª é da minha idade.

**O Sr. Pedro Simon** (Bloco/PMDB – RS) – V. Exª está fazendo um pronunciamento que está me encantando, porque V. Exª – e eu já pedi à Taquigrafia, quero uma cópia do seu pronunciamento, porque ele é muito profundo – está fazendo um pronunciamento de quem é uma grande plataforma. E eu vejo que nós temos aqui, no mínimo, um colega que vai voltar daqui a dois anos novamente Senador. E acho ótimo isso. Mas V. Exª está mostrando uma capacidade e uma análise. E eu digo o seguinte: tenho falado muitas vezes, não com o brilhantismo, mas no tom de V. Exª. A gente tinha que reunir algumas pessoas. Veja que V. Exª diz tantas coisas que são óbvias, que são claras, que não dependem da ideologia, nem disso nem daquilo, mas são o que têm que ser, que não dá para entender que V. Exª faça um pronunciamento desses... Tinha que ter apartes de vários partidos e tinha que dar continuidade. Eu acho que esse... E faço justiça a V. Exª. Como Presidente do Senado, V. Exª criou, inclusive, vários grupos nesse sentido, no penal, no civil, que fizeram, diga-se de passagem, na reforma política um bom trabalho. Esse pronunciamento de V. Exª não podia ser feito numa hora mais feliz, porque, justiça seja feita, nós, que temos tantos erros, vamos reconhecer que nesses 20 dias o Senado está tendo uma atuação de primeira grandeza. Está trabalhando, está se esforçando, vai até a madrugada, temos feito entendimentos nesse sentido. Eu acho que isso podia ser feito. A Presidente, de um lado, e V. Exª, do outro, podiam se constituir num grupo que realmente analisasse e aprofundasse. Tanta coisa nós temos que nós podemos fazer... Como diz V. Exª, um povo que não tem ódio, que não tem radicalismo, que tem um coração aberto para a sociedade. V. Exª podia até, digo eu, liderar um movimento nesse sentido. V. Exª tem credibilidade, tem autoridade, o seu governo foi um governo altamente democrático, viveu momentos muito difíceis e procurou teses e se esforçou e iniciou. E teve, cá entre nós, V. Exª que assumir a Presidência da República e pegar um Brasil sem saber para onde vai e para onde não vai, e ter a coragem de sair e ainda convocar a Constituinte. A informação que eu tinha é que o Dr. Tancredo, Sarney, ia deixar a Constituinte para o final do governo dele. Constituinte, regularização e oficialização dos partidos comunistas eram teses que primeiro ele devia colocar a casa em dia para depois entrar. V. Exª, não. V. Exª de saída foi. E fez da melhor maneira: pegou um grupo de notáveis para fazer. Quer dizer, V. Exª deu um espírito. Havia um sentimento muito grande de todo o Brasil por uma Assembleia Nacional Constituinte exclusiva, o Congresso não aceitou, eu também tenho minhas dúvidas nesse sentido, e V. Exª ficou no meio-termo: pegou uma comissão de juristas, de políticos, de gente de alta credibilidade para fazer um projeto que veio pronto e acabado. Às vezes eu podia iniciar – olha que seria um belo trabalho para o senhor – uma conversa nesse sentido e fazer com que surja um movimento que leve adiante, se não, daqui a mais 15 dias, termina o pessoal na rua, nós aprovamos mais algumas emendas, "Ó, fizemos nosso papel", e volta tudo igual como era. Eu acho que este é o momento que nós poderíamos aproveitar para dar, como V. Exª está falando, uma mexida definitiva. Meus cumprimentos. Sinceramente fico emocionado com V. Exª e acho que V. Exª está com uma bela plataforma. Até

não vou mentir. Não é uma inveja satânica, mas é uma inveja cristã que eu tenho desse seu pronunciamento.

**O SR. JOSÉ SARNEY** (Bloco/PMDB – AP) – Muito obrigado, meu caro Senador Pedro Simon. V. Exª me honra muito com o seu aparte e, quando V. Exa diz que nós devíamos ter muitos para discutir, para comentar, eu, como V. Exa, escolhi justamente a sexta-feira porque nós tínhamos que falar muito mais às cadeiras do que às pessoas. Mas nós temos o exemplo já de Santo Antônio, que, quando não tinha fiéis para pregar, pregou aos peixes. O Padre Vieira também fez a mesma coisa: ele resolveu pregar aos peixes. São Francisco também resolveu pregar aos pássaros. Então, nós aqui estamos pregando também, numa sexta-feira, procurando fixar, como eu disse. Nós, que já estamos… Eu não gosto dessa palavra "terceira idade", acho horrível. Eu prefiro dizer: nós, que já estamos velhos, que já assistimos a tantas coisas, mas mantivemos, com a graça de Deus, a chama e o espírito de procurar não se conformar com as coisas que não sejam certas e ter um profundo idealismo dentro de todos nós. Só ele justifica a nossa vida pública e só ele justifica a nossa capacidade de, ainda na nossa idade, nos entusiasmarmos.

E já que V. Exa falou em Tancredo, eu quero lembrar o que o Tancredo dizia, e que se aplica ao momento atual. O Tancredo dizia: "Conciliemos em tudo. A conciliação é a melhor coisa. Eu só não concilio nos princípios." Mas nós encontramos sempre o caminho da conciliação como o melhor caminho. E ele era um grande admirador de Honório Hermeto Carneiro Leão, o Marquês de Paraná, que presidiu o Gabinete da Conciliação.

Então, eu acho que nessas horas a união é tudo, principalmente aqui dentro do Congresso, onde, no meio desta Casa, no vazio deste espaço, há o peso da história, de tantos anos deste Senado. E o peso da história nos obriga a sentir que todas as nossas posições partidárias, todos nós passamos, mas o País continua e, para ele ter continuidade, é preciso que a gente deixe que as boas ideias sempre estejam à disposição para mudar.

Ouço com grande satisfação a Senadora Ana Amélia.

**A Srª Ana Amélia** (Bloco/PP – RS) – Senador e Presidente, José Sarney, usando a sua sabedoria, a sua experiência, a sua habilidade política, a sua intelectualidade, a sua academia de escritor e de político, iluminou a virada do século XX para o século XXI, mostrando um cenário de revoluções contínuas do comportamento político e humano. Nessa virada do século, a queda das ideologias e, no final do século XX, nós vimos uma guerra declarada à globalização, que era a busca da justiça, a busca de uma convivência mais solidária e mais social. As redes sociais, lá em 1999, na conferência da OMC, em Seattle, ainda não tinham a força que têm hoje. De lá para cá, esta globalização, por incrível que pareça, converteu-se num outro instrumento, que é o empoderamento do indivíduo e do cidadão, esse empoderamento referido com muita precisão por V. Exª, em seu pronunciamento, falando sobre as redes sociais. E o que as pessoas fazem na rede social? Elas externam os seus desejos, as suas frustrações e a sua vontade de ser protagonista no processo político brasileiro e também mundial. Então, eu queria cumprimentá-lo pela sua manifestação, nesta manhã, com essa visão geral das nossas responsabilidades, cada vez mais acentuadas quando a rua nos clama, para termos, nós, aqui, o protagonismo que a rua espera de nós. Então, eu queria também registrar, veja só, Presidente Sarney, que a rede social deu tanto poder que ela mudou o sistema, ela criou a Primavera Árabe no Oriente Médio, estamos vendo o que está acontecendo no Egito, dois jovens nascidos da tecnologia digital viraram o mundo de pernas para o ar. O menino que está asilado na Embaixada do Equador em Londres, Julian Assange, do WikiLeaks, que mostrou verdades inconvenientes, e o Edward Snowden, que está aguardando seguramente hoje de países latino-americanos um asilo, depois de ter mostrado a espionagem ou o que está se fazendo hoje, que talvez não esteja mais voltado à defesa das nações, mas ao interesse comercial. Então, a rede social deu poder a brasileiros e a cidadãos do mundo inteiro para serem protagonistas nas chamadas "microrrevoluções" para dizer que não suportam mais andar quatro horas de ônibus para chegar ao trabalho, e pagar tão caro. Não foram aos vinte centavos que mobilizaram os jovens, mas o desejo de serem felizes, e o poder que a tecnologia veio para dar aos cidadãos. Esse foi o lado bom. E quanto mais, nós aqui, como V. Exª alertou, estivermos atentos a essas manifestações melhor estaremos correspondendo aos anseios. Por isso também, poderíamos ter... V. Exª ressalta a necessidade do fortalecimento dos partidos políticos. Os partidos frustraram a sociedade e, por isso, a insatisfação. Então, nós temos de rever essas referências, talvez quebrar alguns paradigmas e atuar para que a sociedade olhe o Parlamento com outros olhos. Mas, como disse V. Exª, os parlamentos do mundo inteiro são vistos com essa visão crítica que não é usada para avaliar o Executivo ou o Judiciário. Nós somos mais vulneráveis e, por isso

mesmo, temos de ter um cuidado maior, uma atenção maior com a visão que V. Exª acaba de nos mostrar. Queria lhe agradecer pela aula que deu sobre política e com a qual aprendi muito. Muito obrigada pelo seu pronunciamento.

**O SR. JOSÉ SARNEY** (Bloco/PMDB – AP) – Eu que agradeço, profundamente, o aparte de V. Exª, que enriquece meu discurso.

Tive a oportunidade de dizer que São Francisco falava aos pássaros e que eu estava falando aqui também às cadeiras vazias, mas estou encontrando dois belos pássaros que enriqueceram meu discurso: Senador Pedro Simon e V. Exª com seu brilhante, profundo e atualizado aparte.

Eu creio que, realmente, nós entramos numa nova neste mundo: a era não só da sociedade da comunicação, como também na era da Internet. A concepção de rede que sempre sobre a qual tivemos uma mentalidade, construída ao longo de milênio, era de causa e efeito. No caso da Internet, nós não temos a causa, porque não há um centro gerador. Cada um que se agrega — é o conceito de rede —, vai ampliando a parte da rede.

Recentemente, li um livro O que a Internet está fazendo com a nossa mente, de um escritor americano, Nicholas G. Carr, que desenvolve uma tese sobre isso. Fala sobre como nós sofremos na humanidade a mudança de mentalidade através de fatos importantes.

Quando descobriram, por exemplo, a escrita, eu me recordo de que há, nos Fedro, de Platão, uma parte em que o deus Thot apresenta a escrita ao rei Tamuz, do Egito, este lhe diz o seguinte: "O que será agora de nossas memórias? O que nós vamos fazer?" Todo o conhecimento humano era armazenado na memória. Ele diz: "Não vamos ter mais discussões? A Humanidade vai regredir? O homem vai deixar de pensar?" Era a impressão que a escrita, a descoberta da escrita tinha feito e produzido naquele tempo.

Depois, com o avanço e a descoberta do livro, houve a capacidade de multiplicar conhecimentos e distribuí-los e, agora, nós estamos também com uma outra descoberta, a da Internet, cuja linguagem é outra.

Já se pensa na morte do livro, já se diz. Não é o livro que vai acabar — eu, pelo menos, acho que o livro jamais acabará —, mas a mente capaz de ler um livro, por quê? Porque ela, hoje, já não precisa ler um livro todo. Pega, vai ao Google e procura simplificar as coisas, encontrando logo respostas e conhecimentos mais rápidos, que também são muito superficiais. E nós vamos achar que eles não têm a qualidade de obter aquilo que nossa geração foi capaz de acumular através dos livros.

Sobretudo, V. Exª citou um fato que, realmente, também tem mudado o mundo, que é a globalização. Ficamos um mundo só.

O Fukuyama até dizia que, com o fim das ideologias e com essas aproximações todas, nós chegamos ao fim da História, mas estamos reconhecendo que é um exagero. A História continua e vai continuar.

Muito obrigado a V. Exª.

Eu desejo, então, terminar dizendo que nós não podemos confrontar, na classe política, nem transferir ao povo esse enfrentamento.

Termino estas palavras dizendo — o Senador Pedro Simon disse que nós já estávamos velhos — que nós estamos novos, Senador Pedro Simon, porque somos ainda capazes de dizer que nós temos esperança, e jamais deixaremos de ter, e acreditamos no nosso País, que vai encontrar o seu leito normal e vai, cada vez mais, se afirmar, no mundo inteiro, como um grande povo, uma grande Nação, um grande País.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Meus cumprimentos, Senador José Sarney, pelo seu brilhante pronunciamento.

Neste momento, eu convido, para presidir os trabalhos, a Senadora Ana Amélia, que se dispôs, inclusive, a ficar aqui para que eu possa fazer o meu pronunciamento no momento adequado, porque agora falará o Senador Mozarildo, o Senador Simon e, depois, falarei eu.

V. Exª, neste momento, está convocada para assumir a Presidência.

*(Interrupção do som)*

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – O critério é um orador e um líder ou uma comunicação.

Então o Mozarildo fala como líder, em seguida, V. Exª, e eu falo depois de V. Exª.

**O SR. MOZARILDO CAVALCANTI** (Bloco/PTB – RR. Pela Liderança. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador Paulo Paim, Srs. Senadores, Srªs Senadoras, depois do brilhante pronunciamento do Presidente Sarney, nosso Senador atualmente, analisando o quadro do Brasil atual, mas rememorando fatos da história passada, eu acho que é muito difícil, eu que tinha me proposto a fazer justamente alguns questionamentos, não conclusões, mas questionamentos, indagações, porque venho realmente acompanhando essas manifestações, tanto nas ruas quanto nas redes sociais, e com o pouco de experiência política que tenho, de dois mandatos de Deputado e dois de

Senador, realmente é um fato inusitado, uma coisa surgida, de fato, espontaneamente, que levou, dada a sua dimensão, tanto o Executivo quanto Legislativo a tomar medidas que estavam aí mofando, vamos dizer, nas gavetas.

E nesse momento em que se age sob a legítima pressão popular é preciso que nós possamos interpretar bem aquilo que este sendo dito, mesmo que alguns critiquem dizendo, Senadora Ana Amélia, que agora preside esta sessão, que não há uma organização de pleitos, não há pleitos específicos. Eu vi muitos pleitos. Eu vi o pleito, por exemplo, sobre saúde e educação padrão Fifa, eu vi protestos contra a corrupção, eu vi, obviamente também, o protesto sobre as tarifas de ônibus, mas, como eles disseram, não foram às ruas só por causa dos R$0,20 do aumento das passagens. A verdade é que o transporte público no País, como, aliás, tudo que é ação pública neste País precisa melhorar. E não vamos melhorar enquanto não combatermos a mãe de todos os males, mas combatermos com eficiência, para que o povo perceba, realmente, que isso está sendo feito.

Sempre me refiro ao que poderíamos fazer – o Senador Simon disse que seria bom aproveitar, por exemplo, a experiência do Senador Sarney e de tantos outros como ele, Senador Pedro Simon –, agora, diríamos, nos moldes em que foi feito na Itália, na Operação Mãos Limpas contra a máfia, políticos, etc., um mutirão entre os três Poderes (Executivo, Judiciário e Legislativo), de forma que possamos, realmente, atualizar essas reclamações do povo.

E, pior, é um mal que vem de longe essa questão da corrupção. Está aqui o busto do nosso Rui Barbosa. Ele disse, em 1914, que, de tanto ver triunfarem as nulidades, de tanto ver prosperar o poder na mão dos maus, de tanto ver agigantar-se a injustiça, o povo honesto chega a ter vergonha de ser honesto. Então, temos que inverter essa situação. Ao contrário, nós temos que fazer com que o povo perceba que tem poder, inclusive de fazer com que o combate à corrupção exista de fato.

Mesma coisa com relação a outros temas, por exemplo: temos um bem que Deus nos deu, que é a vida. Portanto, depois da vida, a coisa mais importante que o cidadão tem é cuidar dessa vida, cuidar da sua saúde. E, evidentemente, este é um ponto crucial das reclamações em todo o Brasil, a questão da saúde, como é a questão frisada pelo Presidente Sarney, dos homicídios, o Brasil sendo o primeiro país em número de homicídios em termos absolutos. Isso também faz parte de um dos itens da felicidade do ser humano: a saúde, a segurança, a moradia, a educação.

Entretanto, se, em todos esses setores, tem havido, sistematicamente, descaradamente, corrupção... Inclusive agora aprovamos aqui um projeto de lei que torna o crime de corrupção um crime hediondo. Portanto, não pode ser afiançável, a pessoa tem que responder presa, porque, realmente, quando alguém faz corrupção na saúde, e faz muito...

Eu, inclusive, votei a favor da não renovação da CPMF, sendo médico, porque analisei, acompanhei de perto, desde o seu nascedouro, lá com o Ministro Adib Jatene, que convenceu todo o Congresso de que aquele percentual aplicado só para a saúde realmente mudaria a face do atendimento público nesse setor.

No entanto, o que vimos durante esses quatorze anos não foi isso. A saúde não melhorou, o recurso da CPMF passou a ser utilizado para outros fins, até para fazer *superavit* primário do Governo, e a saúde foi sendo relegada para segundo plano. Aliás, é uma rotina entre os governantes, desde o prefeito até o Presidente da República, se preocupar muito mais com obras visíveis e bonitas do que com o que é mais importante, como a educação, a saúde e a segurança.

Vemos agora, por exemplo, um caso em relação ao qual eu não tenho – digo assim – restrição completa: a tal importação de médicos estrangeiros. Mas também não entendo que seja esse o único caminho para resolver a questão da má distribuição de médicos no Brasil, até porque, no meu Estado, no Governo de Neudo Campos, eu fui à Cuba, junto com outro amigo, Jader Linhares, tratar, primeiro, de trazer médicos cubanos para ir para o interior do Estado de Roraima e, ao mesmo tempo, na universidade federal, conseguimos, a duras penas, aprovar no Conselho Nacional de Saúde a criação de um curso de Medicina. Como não tínhamos professores nem tempo hábil para abrir concurso, nós fomos buscar professores cubanos com doutorado, pós-doutorado, para iniciar o curso na primeira parte, no primeiro ano – de anatomia, fisiologia, citologia. Hoje o nosso curso de Medicina já formou várias turmas e é muito bem avaliado pelo MEC.

Portanto, lá usamos um método. Por exemplo, eu me formei na Amazônia, em Belém, depois fui Secretário de Saúde duas vezes no meu Estado de Roraima e tentei levar para Roraima colegas da minha turma, que se formaram comigo, e não conseguia. Levamos alguns, mas outros diziam claramente que preferiam ficar numa capital grande, como é o caso de Belém, ou até ir, como foi a maioria para Rio, São Paulo, Bra-

sília do que ficar, digamos, num lugar pequeno com poucas condições de trabalho.

Então, o que falta aí é encontrar não o remédio, mas os remédios, porque não há só um medicamento para esse problema da questão da má distribuição dos médicos no País. Existem vários fatores. Um fator, por exemplo, que não estimula quem se forma em Roraima a ficar lá é a precariedade dos hospitais do interior, é a falta de manutenção, é a corrupção, mesmo, com medicamentos, com material hospitalar. De fato, é preciso que se faça – e é a coisa fundamental – um diagnóstico correto para ver que medidas de fato, de curto, médio e longo prazo, podem resolver essa questão fundamental para a pessoa humana, que é a saúde e, em segundo lugar, ou paralelamente, a educação.

Em Roraima, nós aplicamos os dois caminhos: importamos médicos cubanos, para suprir a necessidade no interior, e criamos um curso de Medicina para formar médicos lá em Roraima. Se Roraima pôde fazer isso, por que todos os Estados não podem ter, por exemplo, uma, duas ou três faculdades de Medicina, que comportam perfeitamente – federais, estaduais ou municipais?

É preciso, de fato, fazer uma análise muito profunda. Eu me preocupei muito, e até já comentei aqui em aparte feito, com essa questão dos dez vetos apostos ao ato médico. Não é verdade, ao contrário do que alguns dizem, que tudo vai ficar na dependência do médico. O diagnóstico citológico, por exemplo, não é privativo do médico, mas alguns diagnósticos têm que ser privativos do médico. O tratamento, sim, poderá ser exercido por vários profissionais da área de saúde.

Fiquei um período com esse projeto para relatar, conversei com gente de todas as especialidades e não vi – e disse quando fiz o aparte – ninguém dizer que, por exemplo, o profissional B, C ou D da área de saúde ficaria prejudicado com a regulamentação do chamado Ato Médico. Na verdade, é a regulamentação do exercício da Medicina. Aliás, o Senador Moka disse hoje, aqui, que se o médico não tem como principal função diagnosticar, como é que outros profissionais vão fazer diagnóstico? Estou falando de diagnóstico. Tratamento pode ser feito. Há um exemplo que gosto muito de dar: o Hospital Sarah Kubitschek tem uma equipe multidisciplinar – médico, fisioterapeuta, psicólogo, enfermagem, enfim, todas as áreas de saúde.

O que precisa, de fato, é fazer uma coisa moderna, uma coisa transparente e que não se trave isso de forma a estigmatizar a classe médica – e digo isso sem nenhum problema porque não exerço mais a Medicina – no sentido de que esteja querendo monopolizar, por exemplo, o tratamento numa área de nutrição, de fisioterapia ou outras áreas da saúde que, mediante o diagnóstico, são capazes de fazer esses tratamentos.

Eu espero que possamos ter um entendimento, agora, na votação desses vetos e que também possamos discutir melhor essa decisão unilateral de ampliar o curso de Medicina para oito anos. Eu acho que estão buscando medidas que têm um apelo popular, talvez, em alguns setores. Não vejo, nessa questão do aumento da grade curricular do curso de Medicina para oito anos, um meio de resolver o problema da falta de médicos. Pelo contrário, acho até que poderá desestimular alguns que fariam Medicina em seis anos e passariam a fazer em oito.

De qualquer forma quero encerrar, Senadora Ana Amélia, dizendo que nós temos, sim, como políticos, como Senadores da República, como representantes da Federação, de meditar e de olhar bem esses protestos que estão indo às ruas, que estão nas redes sociais. Como diz a Constituição, o poder emana do povo e em seu nome será exercido. Então, não podemos pensar que só nós, os políticos, sejam Deputados, sejam Senadores, ou em nível municipal, vereadores, ou estadual, deputados estaduais, somos os detentores do saber do que o povo quer. Temos que estar permanentemente atentos, e agora com muito mais facilidade, através das redes sociais, buscando fazer aquilo que de fato o povo quer e merece, porque não há uma reivindicação que seja, digamos assim, pedindo privilégio. Todas as reivindicações que vi, todas, são legítimas e são realmente necessidade do povo. Não vi ali ninguém pedindo um privilégio especial. Pelo contrário, até protestos contra privilégios que existem.

Nós temos que nos sintonizar, buscar fazer um Brasil melhor. Este é o momento, como disse o Senador Sarney, é nas crises que, ou se destrói, ou se constrói algo melhor. Então, nós temos oportunidade de construir, de fato, um Brasil melhor a partir desse movimento que emanou do povo, legitimamente, e não de grupos organizados para esse tipo de coisa.

Muito obrigado.

*Durante o discurso do Sr. Mozarildo Cavalcanti, o Sr. Paulo Paim deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pela Srª Ana Amélia.*

**A SRª ANA AMÉLIA** (Bloco/PP – RS) – Cumprimento o Senador Mozarildo Cavalcanti pela abordagem do tema que, certamente, vai continuar na pauta na próxima semana.

Tenho prazer de, para fazer uso da palavra, como orador inscrito, o Senador Pedro Simon.

Enquanto V. Exª não chega a ocupar a tribuna, queria saudar os visitantes, dar-lhes as boas-vindas aqui, nesta sexta-feira, já passando das 12 horas, praticamente uma hora da tarde de sexta-feira, e cumprimentar todos pela visita que estão fazendo ao Senado.

**O SR. PEDRO SIMON** (Bloco/PMDB – RS. Pronuncia o seguinte discurso. Com revisão do orador.) – Querida Presidente do Senado, por enquanto nós dois, o Paim vai voltar daqui a pouco.

**A SRª PRESIDENTE** (Ana Amélia. Bloco/PP – RS) – Daqui a pouco chega o Senador Paim para falar depois de V. Exª.

**O SR. PEDRO SIMON** (Bloco/PMDB – RS) – Me disse S. Exª que volta para falar e que V. Exª, também, vai presidir o seu discurso.

Vou começar a falar sobre o Rio Grande do Sul.

**A SRª PRESIDENTE** (Ana Amélia. Bloco/PP – RS) – É um encerramento gaúcho, realmente, Senador Simon.

Srª Presidente, me reservei esses dias, eu que tive uma participação tão intensa de diálogo com a mocidade para que ela ocupasse os espaços e fosse para a rua, que acho que já dá para fazer um primeiro balanço do que está acontecendo, do que nós estamos vivendo em nosso País. O discurso do Presidente Sarney, um belo pronunciamento de conteúdo, de profundidade e de candidatos – não vai para casa, não –, ele é candidato e fez toda uma análise projetando o futuro e se oferecendo para estar à disposição nesse futuro.

E o senhor também.

**O SR. PEDRO SIMON** (Bloco/PMDB – RS) – Eu acho ótimo porque Sarney é uma biblioteca ambulante.

Prezada Presidente, o Brasil começou a ser sacudido, em junho, por manifestações populares que não cessam, que se repetem, que se renovam não apenas nas grandes cidades do País, mas também nas médias e até nas pequenas cidades.

O Brasil, de repente, não mais do que de repente, começou a mostrar nas ruas que tem cara, que tem voz e tem queixas, muitas queixas, de todos nós – políticos, partidos, governantes, autoridades, instituições – por práticas e hábitos que não têm o respaldo do povo. Eu acho que nunca antes pudemos dizer como agora: o povo cansou.

De repente, não mais do que de repente, milhões de brasileiros foram às ruas levantando as mais variadas bandeiras que se possa imaginar, desde aquelas mais amplas e previsíveis, como o desespero do nosso povo diante do alto nível de corrupção, até as reivindicações mais particulares de pequenos grupos da nossa sociedade. Cá entre nós, ninguém esperava essas manifestações.

Lembro que, poucos dias antes de explodir a indignação cívica, eu estava aqui, nesta tribuna, neste plenário, para fazer um pronunciamento sobre a deterioração dos índices econômicos – inflação crescente, cotação do dólar em alta, fuga de investidores estrangeiros estagnação na nossa produção industrial. Eu não fiz o tal pronunciamento. Tive que viajar numa quinta-feira. E o Brasil acabou explodindo naquele final de semana.

Devo dizer que, há muito tempo, venho conclamando os jovens brasileiros a se manifestarem contra a corrupção. É bom recordar que houve grandes protestos públicos em 2012 e que o maior deles ocorreu aqui em Brasília, em setembro daquele ano.

Há muito que venho dizendo e repetindo que os jovens do Brasil têm que usar o poder das redes sociais, já que elas foram fundamentais para quebrar o imobilismo dos políticos, para forçar a criação e a aprovação da Lei da Ficha Limpa.

O certo é que de repente, quando ninguém esperava, os brasileiros foram às ruas aos milhares, aos milhões, em todas as nossas cidades, para protestar.

Protestar contra as nossas muitas mazelas, mazelas sociais, mazelas que a elite dirigente do País, que inclui o Congresso Nacional e todos nós, não soube compreender, não soube resolver, não soube eliminar do cotidiano das pessoas.

É interessante notar que os brasileiros eram apontados pela mídia internacional como pessoas dóceis, que nunca se rebelaram contra os desmandos verificados na nossa vida pública. Em especial, nunca se rebelaram contra os altíssimos níveis de corrupção dentro do nosso País.

Não era um elogio. Era um registro melancólico da nossa própria apatia.

Víamos manifestações, manifestações espetaculares numa Espanha mergulhada na recessão, tendo metade dos seus jovens no desemprego. Lá surgiu o Movimento dos Indignados.

Vimos crescer nos Estados Unidos o movimento Ocupe Wall Street, com os jovens se rebelando contra a ganância dos grandes bancos, das grandes corporações daquele país, também afetado pela grave crise mundial.

Assistimos, daqui, a eclosão da Primavera Árabe, que começou pela Tunísia e se espalhou pelo norte da África e pelo Oriente. De um momento para o outro, milhares de jovens saíram pelas ruas da Argélia, Síria, Líbia e Egito para reclamar da falta de emprego, para

exigir a demissão de governantes corruptos e para denunciar o avanço do fanatismo religioso. Simultaneamente às manifestações brasileiras, testemunhamos a luta de milhares de jovens contra o governo da Turquia, que queria fazer uma reforma urbanística na capital, Istambul.

A insatisfação dos jovens é a marca mais forte de todas essas manifestações que ocorrem no mundo inteiro. Obviamente, não são apenas os jovens que se manifestam. Há pessoas adultas e idosas também nesses protestos. Até mesmo porque muitos deles enfrentam o desemprego. O desemprego, não importa a idade daquele que o sofre, é sempre dramático.

No Brasil, entretanto, não temos um desemprego significativo. Pelo contrário: posso dizer que desfrutamos quase, quase de pleno emprego.

No Brasil, na contramão do que ocorre no mundo, os salários dos trabalhadores vêm crescendo de forma acentuada. Nos últimos anos, milhões de famílias deixaram a pobreza e ascenderam na escala social, depois que a nossa economia se estabilizou, após duas décadas de instabilidade.

No Brasil, dispomos de liberdade quase plena. Todas as nossas instituições públicas funcionam bem e harmoniosamente.

Por que, então, se rebela o povo brasileiro?

Tudo começou pela exigência de redução de centavos na tarifa de transportes.

Vamos falar com sinceridade. O sistema de transporte das grandes cidades brasileiras certamente é um dos piores e mais caros que se conhece no mundo inteiro.

É um sistema desumano. Nas nossas metrópoles, todo dia, milhões de cidadãos brasileiros perdem três ou quatro horas dentro de ônibus, metrô e trens lentos, ruins, lotados, ultrapassados, inseguros, pagando uma das mais altas tarifas do mundo. Assim, quando visitam as grandes cidades do mundo, os turistas brasileiros se surpreendem ao comprar passes de transportes que podem usar por semana ou mês em viagens combinadas de ônibus, metrô e trens, sempre limpos, confortáveis, modernos e seguros.

Aqui, paga-se uma passagem por trecho, sempre cara.

Na verdade, a tarifa de transporte foi apenas a gota d'água. A indignação ia muito além. Os brasileiros não aceitam mais conviver com a corrupção!

Nesse aspecto, o julgamento do Mensalão, no ano passado, foi exemplar. O Supremo Tribunal Federal deu sinal de que a corrupção no interior do Estado não mais gozará de impunidade. Numerosas eram as faixas de manifestantes que exigiam o imediato encarceramento de muitos dos condenados pelo Mensalão.

O resultado concreto desse campo veio logo. A Ministra Carmem Lúcia, do Supremo Tribunal Federal, determinou a prisão de um Deputado Federal que, mesmo condenado na instância final há três anos, se esquivava da prisão com chicanas junto à mais alta Corte. Ficou mais difícil agora alcançar a impunidade, o que – na suposição de muitos – acabaria por beneficiar os condenados do Mensalão.

Outra grande vitória dessas manifestações foi a derrubada por votação arrasadora da PEC que pretendia retirar poderes do Ministério Público da União. Tratava-se, sem dúvida, de uma proposta de emenda à Constituição que visava enfraquecer o Ministério Público, que teve papel fundamental na apuração da imensa falcatrua que foi o Mensalão.

Poderia até ter sido chamada de PEC da vingança.

Mas, felizmente, ela foi enterrada, após ter sido denunciada com veemência por cartazes e gritos nas ruas do País.

Eu não sei se tu compactuas com minha ideia, Senadora Ana Amélia.

Eu não via chance de não passar essa emenda. Lá na nossa Comissão de Constituição e Justiça, quando a matéria foi votada, fomos só três que votamos contra. O resto dos senadores votou tudo, retirando dos promotores o direito de abrir inquérito, deixando-o para a polícia. Quando terminou, vi uma cena que não via há muito tempo: senadores do PT e outros se abraçando com os delegados de polícia e cantando o Hino Nacional, como nos tempos da luta contra a ditadura.

Um processo dessa natureza, que retirava uma grande chance de buscar a verdade, praticamente não tinha chance de passar.

Na Câmara, nem se discutia. Mas na Câmara – meu Deus! –, era um fiasco.

Os jovens vieram para cá, os jovens debateram aqui. Os jovens botaram ali mais de quinhentas vassouras, uma para cada um de nós. Se não me engano, o Senado votou quase que por unanimidade. Foi um grande momento, foi um grande momento!

Por isso a importância que dei, minha querida Presidente, ao pronunciamento do Sarney.

O pronunciamento do Sarney foi profundo, fez uma análise abrangente dos problemas que nós temos, das coisas positivas que fizemos e do que temos ainda que fazer para caminhar adiante.

O problema é que o Sarney faz o discurso, daqui a 6 meses faz outro, daqui a 4 ou 5 meses o senador Pedro Taques faz um parecido, e fica tudo igual.

Não conseguimos nos reunir para debater, para discutir, para fazer um projeto que seja essencialmente Brasil.

Eu, V. Exª, o Sarney, que é do meu Partido, os parlamentares do PT, o Promotor e Senador Pedro Taques, uma pessoa fantástica, esse guri extraordinário do Amapá, o Senador Randolfe Rodrigues. É tanta gente que tem aqui! Isso que aconteceu nesses 15 dias...! Há um mês essa população está nas ruas! Essa gurizada tinha ódio do Senador Renan Calheiros. O segundo item da lista dos manifestantes, nas ruas, era tirar o Renan. Justiça seja feita.

*(Soa a campainha.)*

**O SR. PEDRO SIMON** (Bloco/PMDB – RS) – Pelo menos sou assim. Elogio quando é para elogiar e critico quando é para criticar. Nesses últimos 20 dias, Renan teve um comportamento impressionante. Teve categoria. Votar tudo o que o Senado votou, da maneira que votou, com Renan coordenando todos esses Líderes. Renan teve categoria! E adotou essa tese da inovação, de um novo Senado etc. e tal, de forma que os Senadores todos estão convictos de que isso é positivo. Então, veja V. Exª, como as coisas podem ser!

Por isso acho que V. Exª, Senador Ana Amélia, que tem a simpatia de todo o Senado, podia também fazer isso. Vamos nos reunir, vamos debater.

O medo que tenho é o seguinte: os Senadores vão ficar ativos mais um mês, vamos fazer belas votações de coisas que estão paradas aí, e pronto — volta a ser tudo como antes. Só voltamos a nos reunir daqui a três anos, quando houver outro escândalo. Por isso que eu acho que agora é a hora de fazer tudo isso, agora é o momento de nós, todos juntos, termos a coragem de fazer tudo isso.

Continuo.

Cientistas políticos, consultores, marqueteiros, jornalistas, parlamentares, ministros e parlamentares, nenhum de nós, ninguém antecipou a avalanche humana que tomou as ruas do nosso País durante a Copa das Confederações.

Boa parte da indignação era dirigida aos Estados, que foram ou estão sendo erguidos com cifras milionárias.

A gente fica pensando: eu era gurizinho, chorei feito criança quando o Brasil perdeu para o Uruguai por 2 a 1 na final da Copa do Mundo de 1950. Lá estavam 200 mil pessoas. Agora, o recorde de público no Maracanã é de 76 mil torcedores. É verdade que, no antigo Maracanã, como nós, colorados, no estádio Beira-Rio do Internacional, tínhamos a chamada 'Coréia', o setor popular, onde as pessoas ficavam de pé, mas pagando o ingresso a preços reduzidos. Agora, não temos mais mais. Nos jogos de agora, o ingresso mais barato é chega a R$ 100, R$150,00!

É uma coisa fantástica. Tiraram o povão dos estádios de futebol. O povão não pode mais ir ao estádio de futebol.

O torcedor quer levar a mulher e os dois filhos. Só de ingresso, paga uns 500 pilas. Sem contar a condução. Qualquer condução que eu pegar, meu Deus do céu, são quatro passagens, ida e volta! Depois, lá no estádio, sento e quero comer e beber alguma coisa, e o preço vai lá para cima. Não entendi. Sinceramente, não entendi.

Boa parte da indignação era dirigida aos estádios, que foram ou estão sendo erguidos com cifras milionárias.

O Grêmio, lá em Porto Alegre, vai implodir um estádio que dava até para entregar para a prefeitura, fazer jogos estudantis, fazer um aproveitamento geral, poderia ser uma academia de preparo de gente para a Olimpíada, e tudo o mais. Pois, vai implodir. Para fazer o quê? Para fazer prédios de 40 e 50 andares. É difícil, mas é a verdade.

As pessoas não acreditam no tal legado que ficaria depois da Copa do Mundo, essa balela que nos foi imposta pelo rolo compressor da euforia que nos atingiu depois que o Brasil foi escolhido para sediar a maior competição de futebol.

**O Sr. Paulo Paim** (Bloco/PT – RS) – Senador Simon, me permita só dizer que eu só dei uma saidinha porque a nossa Rádio Bandeirantes queria que eu falasse o que nós estávamos fazendo. Eu disse que V. Exª estava na tribuna, a Senadora Ana Amélia estava presidindo. Eu fui dar a entrevista, e a Senadora se comprometeu, inclusive, em aguardar para eu poder falar. Então, eu quero só justificar aqui este momento de estarmos os três aqui no plenário.

**O SR. PEDRO SIMON** (Bloco/PMDB – RS) – Houve uma época em que, aqui no Congresso, os gaúchos falavam, e o Brasil escutava. Eu acho que isso vai voltar. Eu não estarei aqui, mas você e a Senadora Ana vão ter a felicidade de recolocar o Rio Grande do Sul no lugar que ele sempre mereceu no Congresso Nacional.

Srs. Parlamentares, mais uma vez eu quero dizer: ninguém previu as manifestações nas ruas. Quando eu uso a expressão "ninguém", obviamente estou me referindo também à Presidente Dilma Rousseff. Também a Presidente Dilma, também o Governo não previu essas manifestações que vieram. Elas pegaram todo mundo de surpresa.

Cabe lembrar que só ela, só a Presidente Dilma, possui o gigantesco organismo dotado de bons recursos, de muitos funcionários para assessorá-la com informações antecipadas. Mas, cá entre nós, este organismo vem falhando. Repito: vem falhando.

Meses atrás, quando entraram com o impeachment do Presidente do Paraguai e o derrubaram em 24 horas, foi lá o Chanceler brasileiroe mais não sei quem, e não deram bola nenhuma. Dá para imaginar que, no Paraguai, aqui do lado, fizeram um impeachment em 24 horas, e o Brasil não sabia de nada?

Onde andavam os especialistas do Governo, os técnicos dos Ministérios ou até mesmo os agentes da Abin? Em que país circulavam que não previram, não pressentiram essa explosão popular?

Onde estávamos todos nós os políticos, representantes do sentimento popular e, por delegação legítima do voto, os fiéis tradutores do sentimento que emana das ruas? As ruas que nos elegem, as ruas que nos remetem para o Congresso Nacional com a nobre missão de escutar, avaliar, estudar, resolver os graves problemas do povo brasileiro.

Passado o temporal, a Presidente Dilma se dispôs a receber as entidades que se manifestaram nas ruas. Foi um grande avanço porque, antes, a Presidente escutava apenas dois ou três integrantes de seu gabinete de 39 Ministérios, como confidenciou o Ministro Gilberto Carvalho.

E eu me prontifiquei a, toda vez que eu me referir aqui ao número de ministérios, fazer um lembrete à Presidente Dilma:

Presidente, hoje são 39 ministérios. Se a Senhora quiser aumentar o Gabinete, por favora, aumente para 41. Não aumente para 40, Presidente, para ser não chamada de Dilma e seus 40 Ministros...

Depois dessa inédita oitiva de representantes das ruas, qual foi a reação da Presidente Dilma?

Dilma transferiu o problema para o Congresso Nacional.

Rapidamente, a Presidente apresentou, uma após outra, duas soluções mágicas para nosso quadro de grandes mazelas: uma Constituinte limitada ou um plebiscito que modificariam totalmente o quadro político da Nação.

Calma, Presidente Dilma! Devagar!

Eu sei que o Congresso Nacional tem muita culpa no que está aí. O Congresso não costuma votar o que é de interesse no País. Quando vota – o que é raro –, vota e aprova aquilo que o Governo exige.

Mas eu não me lembro de ter visto, nos incontáveis cartazes que li em jornais ou em monitores de televisão, ninguém exigindo uma reforma política. Os brasileiros cobram um sistema educacional melhor, uma assistência médica mais decente, um sistema de transporte mais humano e pedem cadeia para os graúdos condenados pela Justiça.

Em suma, o povo brasileiro quer um governo melhor e mais eficiente. Quer um governo que crie e plante medidas efetivas para melhorar seus serviços públicos.

Não há dúvida que nosso País precisa de uma reforma política. Mas quem deve decidir como será feita essa reforma são os representantes eleitos pelo povo. Se eles não são os melhores e os mais indicados para essa incorporação política, que se mudem os representantes, que o povo eleja outros representantes, que venham para cá outros parlamentares mais sensíveis ao clamor que vem das ruas, mais aptos aos desafios de um Brasil que agora acorda no alvorecer do século XXI.

A Presidente, sem dúvida, contribuiu positivamente, com seus pronunciamentos, para aprofundar, em nossa sociedade, a noção de que é necessária e urgente também uma reforma que vise melhorar o Poder Legislativo.

Mas, essa tarefa é intransferível, Senhora Presidente! Ela pertence ao Congresso Nacional. Cabe a nós, senadores e deputados, afinados com o que se ouve nas ruas, fazer o que deve ser feito, com rapidez, com presteza, com competência, com eficácia.

É o que o Brasil espera de nós.

É o que o Brasil que grita e reclama exige de todos nós.

Era isso, querida Presidente.

Esse é o resumo que faço desta época tão importante que nós vivemos.

Que noite bonita a de ontem! Aliás, uma noite que culminou uma semana inteira. Desde a segunda-feira até a madrugada de quinta-feira, fomos dormir depois da meia-noite, votamos sempre em clima de entendimento. Reparem que, apesar da delicadeza dos assuntos, não houve um incidente maior. Na veemência do debate, geralmente se briga, às vezes se ofende, alguns até pensam em sair no tapa, ou coisa parecida, mas agora não houve nenhum incidente.

Outra coisa interessante, mas muito interessante: as bases partidárias não funcionaram, não importava quem era governo, quem era oposição, nem coisa nenhuma. Em muitos dos projetos os parlamentares votaram de acordo com a sua consciência. Houve um ou dois, o Senador Paim viu, que queriam rejeitar quase que na marra. Mas, com espírito público, por ampla

maioria, governo e oposição acabaram dando o mesmo voto, em favor do Brasil e do povo brasileiro.

Ontem foi um dia muito bonito.

Eu acho que o Sarney deve publicar o discurso que ele fez hoje.

Eu volto a dizer: nós temos condições de fazer isso que propôs o Senador Sarney.

Na Constituinte de 1988, o meu amigo e conterrâneo José Fogaça, como Senador, fez um belo papel nesse sentido.

O nosso Líder da Bancada do MDB era o Senador Mário Covas: belíssimo, fantástico, competente, embora com um temperamento muito extremado. Ele discordava, ia embora, e o problema ficava com o Fogaça, que era o Vice-Líder. E o Fogaça fazia milagre, reunia as emendas de todos eles, ia votando, ia costurando aqui e costurando lá, e assim saíram grandes acordos, que antes pareciam impossíveis. E saíram. Ou seja, dá para fazer isso, dá para fazer o entendimento.

V. Exª, Senadora Ana Amélia, tem uma missão nesse sentido. V. Exª teve um passado importante como jornalista de alto nível, de altíssimo nível, com um jogo de cintura muito competente e transita com muita simpatia entre todos os partidos de todas as bancadas.

(*Soa a campainha*.)

**O SR. PEDRO SIMON** (Bloco/PMDB – RS) – Então, acho que há coisas que têm condições de serem feitas. O mal é que quem não é muito apaixonado pelo bem encontra mil formas de sair por aqui, sair por ali, vai aqui, vai ali... Agora, nós não. Nós ficamos meio tímidos, meio preocupados de sermos mal-interpretados. Então, eu não entendo isso.

Eu vejo reuniões – não vou citar, por amor de Deus – de deputados, de senadores, de dirigentes, que estão lá entre aqueles dos vários partidos que lutam por cargos, por vantagens, não sei mais o quê, volta e meia estão reunidos, não tem problema, vão para o Líder, vão para a Presidente e dizem: "Ou não tem isso, ou nós..." É claro que nós não vamos fazer isso nunca. Nós não vamos nos reunir amanhã para dizer: "Ou faz isso ou..." Mas pelo menos devemos fazer alguma coisa.

Devemos pelo menos reunir, conversar e falar com a Presidente.

Estou dizendo isso, porque acho que o momento é agora.

Muito obrigado.

**A SRª PRESIDENTE** (Ana Amélia. Bloco/PP – RS) – Parabéns, Senador Pedro Simon.

V. Exª lembrou muito bem. Quando foi votado, na Comissão de Constituição e Justiça e aqui no plenário, o Projeto nº 132, que era, digamos, uma prévia da PEC nº 37, V. Exª fez referência, estava lotado aqui de delegados que tinham interesse na matéria. E houve quatro votos publicizados: V. Exª, eu, Pedro Taques e Randolfe Rodrigues. Então, foi um momento. E, se as ruas não tivessem feito pressão, a PEC nº 37 teria passado.

Pela abordagem que V. Exª fez a respeito do Deputado cuja prisão só agora, depois de julgado, o Supremo Tribunal Federal recomendou, com a PEC nº 18, do Senador Jarbas Vasconcelos, isso acabará, porque, transitada em julgado a condenação pelo Supremo, não haverá necessidade de passar aqui para autorizar; vai para a prisão. Acho que isso é o sinal para resolvermos o problema do simbolismo que a impunidade representa e que traz, na sociedade, uma indignação adequada. Por isso podemos fazer essa mudança que V. Exª tão bem abordou em seu pronunciamento.

Parabéns, Senador Pedro Simon.

Convido para fazer uso da palavra, como orador inscrito, o Senador Paulo Paim. (*Pausa.*)

O Senador Paulo Paim está fazendo uma permuta com o Senador Antonio Carlos Rodrigues, do PR de São Paulo.

**O SR. PAULO PAIM** (Bloco/PT – RS) – O Senador Antonio Carlos solicitou, porque está com compromissos. Eu, como V. Exª, sou muito flexível ao apelo dos nossos Senadores e Senadoras.

**A SRª PRESIDENTE** (Ana Amélia. Bloco/PP – RS) – Com a palavra o Senador Antonio Carlos Rodrigues.

**O SR. ANTONIO CARLOS RODRIGUES** (Bloco/PR – SP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Srª Presidenta, Srs. Senadores, Srªs Senadoras, senhoras e senhores, venho à tribuna desta Casa para tratar de um assunto polêmico, que tem gerado grande discussão no Congresso Nacional. Trata-se da criação de Tribunais Regionais Federais através de emenda constitucional de iniciativa da Câmara dos Deputados e do Senado Federal.

Em 6 de junho último, foi promulgada pelo Congresso Nacional a Emenda à Constituição nº 73, que determina a criação de tribunais em Minas Gerais, Amazonas, Paraná e Bahia.

De acordo com o novo texto constitucional, o Tribunal Regional Federal da 6ª Região terá sede em Curitiba e jurisdição nos Estados do Paraná, Santa Catarina e Mato Grosso do Sul.

O Tribunal Regional Federal da 7ª Região terá sede em Belo Horizonte e jurisdição em Minas Gerais. Já o Tribunal Regional da 8ª Região terá sede em Salvador e jurisdição nos Estados da Bahia e Sergipe. O Tribunal

Regional da 9ª Região terá sede em Manaus e jurisdição nos Estados do Amazonas, Acre, Rondônia e Roraima.

Atualmente, existem cinco Tribunais Regionais Federais instalados em Brasília, São Paulo, Rio de Janeiro, Pernambuco e Rio Grande do Sul, que cuidam de processos com origem nos demais Estados.

No último dia 28 de junho, o colegiado do Conselho da Justiça Federal, composto por cinco ministros do Superior Tribunal de Justiça e pelos presidentes dos atuais Tribunais Regionais Federais, aprovou o texto de anteprojeto de lei que dispõe sobre a estruturação dos Tribunais Regionais Federais da 6ª, 7ª, 8ª e 9ª Regiões, criados pela Emenda à Constituição nº 73, de 6 de julho de 2013.

Srª Presidente, é inegável a necessidade de efetivamente proporcionar à população uma prestação jurisdicional mais eficiente. O elevado volume de demanda ao Judiciário, as críticas à celeridade processual, a infraestrutura insuficiente – especialmente da segunda instância da Justiça Federal – e as enormes distâncias entre os Estados jurisdicionados e as sedes são alguns dos argumentos utilizados para defender a criação de novos Tribunais Regionais Federais.

Embora tais fatores sejam relevantes, um estudo elaborado pelo Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada aponta que a criação de novos Tribunais Regionais Federais não elevará a produtividade da Justiça Federal.

De acordo com Alexandre, um dos pesquisados responsáveis pelo estudo do Instituto, percebem-se disparidades na carga de serviço e no atendimento em diferentes tribunais e, como consequência, uns trabalham melhor que outros. Isso que deveria mudar.

De igual modo, chamou minha atenção a Nota Técnica n° 1, de 2013, elaborada pela Associação dos Juízes Federais de São Paulo e Mato Grosso do Sul, que fornece dados interessantes para o debate em questão.

Na referida nota técnica, os juízes federais ressaltam a necessidade de aperfeiçoar a prestação jurisdicional no Poder Judiciário Federal, apoiando a necessidade de ampliação da 2ª instância da Justiça Federal.

Avocando o art. 93, inciso XIII, da Constituição Federal, que determina que o número de magistrados em cada unidade judicial deve ser proporcional à demanda judicial e à população, a Associação dos Juízes Federais de São Paulo e Mato Grosso do Sul apresenta dados do Conselho Nacional de Justiça para demonstrar que existe uma excessiva carga individual de trabalho para os desembargadores federais.

Com a Emenda nº 73, que exclui o Mato Grosso do Sul da 3ª Região, o impacto da demanda na instância de segundo grau é pequeno, da ordem de 5,5%. Mesmo com a criação dos novos tribunais regionais, a 3ª Região deverá manter a maior demanda da Justiça Federal por desembargador, de aproximadamente 3.400 processos por magistrado, enquanto nas demais regiões a demanda projetada de processos por desembargador será de aproximadamente 2.050.

Para o atendimento desta demanda, seriam necessários novos cargos de desembargador federal, elevando de 43 para 73 membros.

Cumpre ressaltar que o Conselho da Justiça Federal, nos autos do processo que trata da reestruturação da Justiça Federal de Segundo Grau, determinou o chamado Indicador de Carga Máxima de Trabalho, fixando-o em 2.000 casos novos por ano para cada magistrado.

Ainda, se for considerado o grande acervo existente, mesmo após a distribuição dos processos em razão da implantação de novos Tribunais Regionais Federais, os números também apontam para a necessidade de ampliação do Tribunal Regional da 3ª Região.

Do total de processos em tramitação no final de 2012, a 3ª Região responde por 434.255 processos, enquanto a 1ª Região, a segunda maior, responde por 170.208 processos.

Assim, considerando o critério do acervo e o número de processos por desembargador, chega-se a uma média de 10.098 processos por desembargador na 3ª Região, enquanto a média dos demais Tribunais Regionais fica em 5.040 processos por desembargador.

Portanto, Srª Presidente, compreendendo a necessidade de desafogar alguns tribunais e conferir maior celeridade à prestação jurisdicional, bem como garantir maior acesso à Justiça, pela aproximação dos tribunais e jurisdicionados. Entendo que, para além da criação de novos tribunais, é fundamental ampliar o Tribunal Regional da 3ª Região, garantindo a este o mesmo tratamento dispensado aos demais tribunais no que se refere à relação de processos distribuídos por ano a cada desembargador federal.

É o que tinha a dizer.

Muito obrigado, Srª Presidente, e muito obrigado a todos.

**A SRª PRESIDENTE** (Ana Amélia. Bloco/PP – RS) – Obrigada, Senador Antonio Carlos Rodrigues, do PR de São Paulo.

Convido para fazer uso da palavra, também como orador inscrito. O Senador Paulo Paim.

**O SR. PAULO PAIM** (Bloco/PT – RS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Senadora Ana Amélia, que preside a sessão, eu não poderia, depois do dia de ontem, 11 de julho, Senador Pedro Simon, quando houve um dia nacional de protesto envolvendo

paralisações e greve... Eu fiquei um pouco perplexo com a análise que ouvi de alguns articulistas sobre o tema. Respeito, mas me dou o direito de discordar.

Primeiro, de forma equivocada, eles tentando focar o movimento das ruas dos últimos 20 dias desse mês que passou e entrou no mês de julho com o movimento sindical, dizendo que o movimento dos jovens foi maior do que a greve, a mobilização da área sindical – até aí nada contra –, tentando colocar a situação de um em posição antagônica à do outro. São dois movimentos que se somam. Um movimento da juventude, espontâneo, forte, bonito, liderado pelas redes sociais colocou dois milhões de pessoas, como eu já disse, nas ruas. E que bom! Mas que bom isso!

Agora vem a outra análise do movimento de ontem. Análise, por exemplo, do nosso Rio Grande. O que disseram? "Parecia um domingo, parecia um feriado." É que não entendem o sentido da greve. Eu já fiz greve muito tempo e o que eu dizia para os trabalhadores? Olha, quer ajudar? Fique em casa. Fique em casa, não vá amanhã trabalhar. E aqueles militantes mais ativistas venham comigo para o sindicato, vamos fazer piquetes nas portas das fábricas.

Ontem mais de dois milhões de pessoas ficaram em casa. Alguém poderia dizer: "Ah, foi porque ficaram trancaram o metrô". Faz parte da greve! Vão querer, na hora de fazer greve, que eu não use os instrumentos que tenho? Alguém poderia dizer: "Ah, mas os ônibus ficaram todos parados". É a greve. Esse é o papel sindical. "Ah, mas os táxis, em grande parte, não circularam." Bom, isto é a greve. "Ah, mas houve um confronto aqui ou ali." Bom, sempre há infelizmente, e eu não defendo nem no caso sindical nem no caso da juventude. E também, às vezes, alguns lembram: "Não, mas ali na Argentina ou na Bolívia ou na Venezuela tinha mais gente nas ruas".

Pessoal, o Brasil é quase um continente. Não vê quem não quer. E nós temos 200 milhões de brasileiros. Alguém acha que alguém tem força para dizer: greve, tudo mundo na rua, 200 milhões de brasileiros na rua ou dois ou três milhões? O movimento sindical, corretamente, fez a sua parte, foi corajoso e, que bonito, não se acovardou, não se entregou. Poderia dizer: não, eu não vou arriscar o movimento porque pode ser que não dê certo. Deu certo! E deu muito certo! Surpreendeu até a mim o silêncio das ruas. E quem não entendeu "o silêncio das ruas" não está entendendo nada, não entendeu os mais de dois milhões de jovens nas ruas e não entendeu o silêncio, principalmente nas grandes capitais.

E aqui ouvi, pela manhã, por exemplo, no *Bom Dia Brasil*, um belo relato. Focaram a realidade no País todo, mostrando que, em mais de 20 Estados, houve paralisação, sim, com o silêncio das ruas.

Mas, Srª Presidenta, por que eu falo tudo isso? Eu falo tudo isso porque o lado de lá da rua tem que entender essa mensagem. Não pensem, lá do outro lado da rua, que esses milhares ou milhões, como queiram, que ficaram em casa não ficaram analisando cada faixa, cada bandeira: "Mais educação", "Mais Saúde", "Fim do Fator", "40 horas", "Não à terceirização" – da forma como está sendo colocada –, "Não à derrubada do veto da Emenda nº 3".

As pessoas perguntam: "Mas o que é a Emenda nº 3? O que é esse fator?" E começam a se perguntar: "Mas o fato é isso mesmo?" Muita gente não conhecia o tal de fator previdenciário. Agora, conhece. Os principais jornais do País e as TVs e rádios comentaram e disseram: "Bandeira nº 1 desse grande protesto: o fim do fator previdenciário". Número um! Nem vou citar todas as outras.

Perceberam, desde ontem, os que não sabiam que o movimento sindical está certo, que esse fator é a lei mais criminosa da história do País depois da ditadura. Executivo, Legislativo e Judiciário pegam essas 80 maiores contribuições de 94 para cá, fazem a média e pagam para o resto da vida. Para o trabalhador, fazem o mesmo cálculo, depois reduzem pela metade, alegando que é o tal de fator. E aí o teto é de R$4.300,00, enquanto o teto dos três poderes é de algo em torno de R$30.000,00. É justo isso? Quem se aposenta com R$30.000,00 não tem redutor nenhum e quem se aposenta com R$4.000,00, R$2.000,00. Se vai se aposentar com R$2.000,00, vai ganhar só R$1.000,00; se vai se aposentar com R$4.000,00, vai ganhar R$2.000,00. Claro que não é justo e a população está percebendo.

Este País, que tem dinheiro para tudo... É incrível, porque na hora de atender o trabalhador ou aposentado: "Ah, isso é demagogia, vai quebrar o País". Só na vez do trabalhador. Por isso eu fiquei entusiasmado com o movimento de ontem, sim. E fiquei mais entusiasmado com o silêncio das ruas. Repito: se somarmos todo o País, com certeza, mais de 2 milhões de pessoas ontem não foram para o seu local de trabalho. É uma forma de protestar, é uma forma de dizer: "Queremos mais dinheiro na saúde, na educação" – estou repetindo aqui –, "queremos o fim do fator, queremos uma política decente para os aposentados, não queremos a precarização"...

O Brasil está vivendo um grande momento. Eu estou convencido disso, Senador Pedro Simon, um grande momento.

Confesso que – outro dia disse isso e vou repetir – eu andava triste aqui neste Congresso, triste, por-

que o meu sonho era ver o movimento se mobilizando, fazendo atividades e dizendo com o que concordava e de que discordava. Não importa quem é o governo; importa que as ruas têm que falar.

Eu sempre digo que os palácios de Brasília só ouvem o rufar dos tambores nas ruas. Se os tambores não rufarem, eles acham que está tudo bem, que a educação está 100%, que a saúde está 100%, que ninguém está preocupado com a sua aposentadoria, ninguém está preocupado com o tal fator, ninguém está preocupado, principalmente, a juventude. O maior desemprego no Brasil é na juventude. É claro que eles estão preocupados.

Por isso eu quero cumprimentar todas as centrais sindicais, a CUT, a Força Sindical, a UGT, a Nova Central, a CGTB, a CBT, Conlutas, Cobap, as federações, confederações, sindicatos, Fórum Sindical dos Trabalhadores, movimentos sociais, movimento estudantil, movimento agrário, MST, enfim, todos aqueles que, de uma forma ou de outra, dentro do seu limite, participaram do Dia Nacional de Lutas e Manifestações.

Que bom que vocês já marcaram outro para agosto!

Mais uma vez, vou dizer aqui: Presidenta Dilma, ouça a batida do tambor nas ruas! Ouça a batida do tambor nas ruas! Eu sou da Base do Governo, mas não adianta só dizer que recebeu esse ou aquele segmento social; tem que receber e tem que atender. Não pode atender à pauta na íntegra? Vamos ver o que vai atender.

Permita-me, Senador Simon, que eu diga isso, Senadora Ana Amélia, há muito tempo venho dizendo. Quando me convidavam: "Paim, vamos fazer um debate sobre reforma política!" Eu respondia: até vou, até vou fazer o debate. Não há problema nenhum, mas quero saber se vai fazer o debate também da saúde, da educação, do salário mínimo, da situação do emprego, da situação dos aposentados e pensionistas. Se só reforma política resolvesse tudo não haveria crise na Grécia, não haveria crise na Itália, não haveria crise em nenhum país. Bastava fazer a reforma política e estaria tudo resolvido. Não é que a gente não queira fazer reforma política, e eu quero fazer, mas não só ela, pelo amor de Deus! Será que a voz das ruas está dizendo que é só reforma política? Não é! É muito mais do que a reforma política. Claro que a reforma política é importante, mas temos que avançar.

Quando eu digo que para mim – e está na pauta – é importante acabar com o voto secreto aqui no Congresso Nacional, ninguém consegue me explicar por que não acaba. Como é que o cidadão do mundo, como eu digo, vai saber como é que cada Deputado e Senador vota? Meu amigo aqui da tribuna, se o voto é secreto, você nunca vai saber. Vocês podem até dizer: "O Paim discursa, o Simon discursa bonitinho, a Ana Amélia, também, mas como é que ele vota?" Eu vou dizer o que eu bem entender, e você nunca vai saber como é que eu votei, porque o voto é secreto. O voto secreto, para mim, é o voto da covardia. É o voto da covardia! No Estado democrático de direito, o cidadão ter medo de assumir o seu voto... Olha, não deveria estar na vida pública.

No Judiciário, o voto é aberto. Eu posso até questionar lá o Judiciário, porque não gostei do resultado. Mas eles votam abertamente, e é filmado. Cada Ministro, quando dá o seu voto lá no Supremo, a TV passa ao vivo. A própria Presidenta Dilma, quando veta uma matéria, tem que mandar por escrito para mim, para cada um de nós, por que vetou. Nós, não. Nós votamos escondidinhos e não damos explicação para ninguém. Quem quiser saber como eu votei, só se for um espírito que consiga entrar naquela máquina ali, porque é tudo direto, eletronicamente, e vai descobrir ali dentro. É exatamente, Senadora Ana Amélia, a senhora reforçou aqui o meu ponto de vista.

Então o momento, pessoal, sinceramente, é acabar com o voto secreto, é fazer a reforma política. Claro que tem que fazer. Aqui foi dito, o Presidente Sarney foi muito feliz, é um sistema já superado, arcaico. Tem que haver uma grande mudança, mas temos que olhar para o que as ruas estão pedindo.

O que as ruas estão pedindo, repito aqui, é saúde, é educação, é segurança, são políticas de emprego, é o fim do fator, é mais trabalho, é mais renda. Se perguntarem, por exemplo, a saúde. Eu posso dizer, sim, mais investimento no SUS. Mas os planos de saúde são uma vergonha neste País. Mesmo quem é da classe média. Eu sei por mim, eu pago plano de saúde, e quando eu preciso do plano de saúde para os meus filhos, eu tenho que ir para a fila. Eles dizem: "Olha, isso eu não atendo. Isso eu não atendo. Ah, só daqui a dois meses, três meses." E a gente paga lá uma fortuna todo mês. Claro que temos problemas seriíssimos, e nós temos que fazer esse bom debate.

Eu quero também dizer, Senadora Ana Amélia, nesses últimos sete minutos – e V. Exª foi generosa comigo, como sempre –, que o Senado da República, nessa pauta prioritária, é claro, avançou. Não dá para negar. Você que está me assistindo da sua casa, neste momento, não dá para negar que avançou. Mas por que avançou? Porque as ruas disseram que tinha de avançar. É fato, é real. Temas que nem sonhávamos em

votar – para quem falava em votar um desses temas, alguém dizia: "É demagogia, não tem o que fazer" – agora foram para a pauta e foram votados.

Só vou lembrar alguns aqui.

Trabalhadores dos Correios. Sabem há quantos anos eles estavam brigando por uma anistia de demissão injusta, porque tiveram coragem de fazer uma greve? Dezessete anos. Votamos a anistia agora. Eles vão poder voltar a trabalhar.

Os bombeiros e policiais militares estavam aqui, há anos e anos, esperando. Votamos. Eles vão poder voltar a trabalhar.

Taxistas. Um projeto muito interessante. O cara tem o direito de ter o seu táxi, é uma concessão. Se ele morre, nós sabemos como funciona, pois isso é o mundo real. Na atividade, às vezes o filho substitui, a esposa substitui ou a filha vira motorista. Porém, se o pai morre, eles tiram a concessão. Era uma lei hedionda, no meu entendimento. Já votamos o projeto uma vez, foi vetado; votamos de novo ontem. Agora não será vetado, porque os taxistas também são uma força política, e nós sabemos. Não será vetado! Na morte do titular, o filho, a esposa, a filha fica com o direito à concessão. Votamos e não vai haver veto, graças às ruas.

Projeto das empregadas domésticas. Não saía nunca, agora saiu. Aprovamos a PEC das domésticas, aprovamos a regulamentação. É o último bastião da escravidão que tínhamos neste País, porque a empregada doméstica era tratada como uma escrava. Agora, não. Ela passará a ter pelo menos os mesmos direitos que os outros trabalhadores. Ontem, regulamentamos a matéria aqui, num trabalho do Senador Romero Jucá. Alguém poderia dizer – até a Senadora Ana Amélia e eu conversamos: "Ah, mas não foi o ideal". Claro que não foi o ideal, mas foi um avanço, sim, e temos que reconhecer que as empregadas domésticas pelo menos terão agora Fundo de Garantia, seguro-desemprego, hora fixa, mais de oito horas é horas extras, como tem de ser. Ou vão querer que ela trabalhe sábado, domingo, segunda, terça até 10 horas da noite, e não vão querer pagar hora extra? Eu sei que V. Exª sempre pagou, como eu e o Senador Pedro Simon sempre pagamos. Então, assegurar os direitos das domésticas foi um avanço, sim, fruto da pressão popular.

Punição aos crimes de tortura. É aquele belo projeto que aprovamos aqui também, que veio da Comissão de Direitos Humanos.

Corrupção como crime hediondo. Há quantos anos lutávamos – Senador Simon, V. Exª foi um dos que mais levantaram essa bandeira ao longo da sua vida. Aprovamos também aqui. Enfim, aprovamos.

Suplentes. Eu tenho a minha posição como suplente, mas votei, porque considerei um avanço. Para mim, o suplente tem de ser eleito. Eu sou muito prático, Senador Simon. Para mim é o seguinte – vou dar o exemplo do Rio Grande, Senadora Ana Amélia: eu e a senhora fizemos algo em torno de 4 milhões de votos, vou arredondar como exemplo. Ambos. O terceiro mais votado fez algo em torno de 3 milhões de votos. Quem é o suplente? Não é o que fez 3 milhões. São os suplentes que nós indicamos, que os partidos indicaram. E por que o suplente não pode ser aquele que tem o maior número de votos depois daqueles que se elegeram como titulares – no caso, eu e V. Exª?

Eu acho que esse debate tem de ser feito, isso é democracia direta. Qual é o medo que eles têm da candidatura avulsa? Apresentei, em 2005 ainda, um projeto permitindo a candidatura avulsa. Mas qual é o problema? Nós, que temos os nossos partidos, é claro que vamos querer ficar dentro do partido por causa da máquina e da militância que nos ajudam. Mas agora, por exemplo, se alguém do movimento do meio ambiente quer lançar uma candidatura. Por que não? Qual é o problema de candidatura avulsa? Existe na Itália. E aqui me visitou, um tempo atrás, um Senador da Itália que se elegeu pela candidatura avulsa. Existe em inúmeros países do mundo a candidatura avulsa, e não traz prejuízo nenhum para os partidos. Por isso a democracia direta, eu a acho muito, muito interessante.

Enfim, Srª Presidenta, eu quero, mais uma vez, destacar que as mobilizações no dia de ontem, as greves parciais, foram, bandeira número um: fim do fator; dois, 40 horas sem redução de salário; três, saúde; quatro, educação; cinco, segurança; não terceirização da forma como estão propondo e não à Emenda nº 3, mantendo o veto.

Quero também cumprimentar o Senador Rodrigo Rollemberg, pois a sua PEC vai facilitar a proposta de emendas populares. Sobre a PEC das domésticas, já falei. E quero também dizer que foi agora, nesse período, que a CCJ votou a PEC do trabalho escravo. Eu acho que fomos bem, Senadora Ana Amélia. Eu estive lá também. Nós ajustamos a própria PEC do trabalho escravo. Por quê?

Em qualquer propriedade, o dono que mantiver, sob o regime de escravidão homem ou mulher, perde a propriedade. Mas só que, na discussão que fizemos lá – eu participei do acordo –, nós temos que regulamentar efetivamente o que é o trabalho escravo para não fazer uma injustiça. Como V. Exª e outros também me mostraram e eu entendi perfeitamente, tem que regulamentar, sim. E mesmo aqueles que, porven-

tura, tenham plantação de produtos que venham ser contrários ao interesse de todos nós, que é a questão das drogas. Mas tem que comprovar, efetivamente, e aí vai perder a propriedade, tem que perder mesmo.

Por fim, eu, mais uma vez, quero dizer que foi nesse clima que nós votamos, lá na Comissão também, a PEC que acaba com o voto secreto – Emenda nº 20 –, que eu já tinha apresentado lá em 2005. Eu achei interessante, só vou comentar rapidamente, que uma época aqui me disseram o seguinte: não, a tua está prejudicada, porque foi aprovada uma outra que é só no caso de cassação de mandato. Eu digo: mas a minha é mais abrangente, como é que a mais abrangente cai em relação a uma que é menos abrangente? Daí me obriguei a reapresentar – não vou entrar nessa polêmica, já passou –, foi acertado o calendário especial, e eu entendo que a pressão popular vai fazer com que a PEC que acaba com o voto secreto haverá de ser aprovada, mais hoje ou mais amanhã, aqui na Casa.

Mas, Srª Presidenta, me permita ainda, nesses três minutos, eu dizer que aqui eu tenho informe geral: em São Paulo foi grande o movimento de paralisação, Alagoas, Bahia, Goiás, Mato Grosso, Paraíba, Sergipe, Piauí, Rio Grande do Sul, Pernambuco, Ceará, Rio Grande do Norte, Maranhão, Espírito Santo, Paraná, Rio de Janeiro, Minas Gerais – só citei alguns Estados, mas, com certeza, a lista aqui vai acima, no meu entendimento, de 20 Estados.

E, por fim, eu deixo aqui registrado a V. Exª nos Anais da Casa a minha avaliação da pauta positiva que nós aqui aprovamos, que eu entendo que foi importantíssimo. Quero também deixar destacado que o Estatuto da Juventude, graças, também, à pressão popular, tive a alegria de relatar na Comissão de Direitos Humanos e de Assuntos Sociais, junto com o Senador Randolfe Rodrigues, que relatou na CCJ e na Educação; lá na Câmara, a Deputada Manuela D'Ávila. Aprovamos aqui, pela pressão popular, porque ele estava aqui parado na CCJ, havia um recurso para ele ir para a CCJ. Felizmente pela pressão popular, conversaram com o Senador Renan Calheiros, Presidente da Casa, o projeto foi para a Câmara, já foi aprovado e vai ser sancionado.

Ou seja, no Encontro Mundial da Juventude, no Rio de Janeiro. Eu sei que V. Exª estará lá. Eu confesso que não estarei, porque meu o meu filho mais jovem se casa naquela semana. Vou fazer um carinho para ele, porque vai sair de casa. Mas esse é o destino e a vida. Que bom que ele vai percorrer mais uma etapa da sua vida. Então, não estarei lá com o Papa, mas lá será anunciado que, no Brasil, o Estatuto da Juventude foi aprovado e sancionado. É, na verdade, um documento fundamental para cidadania, que amplia os direitos da juventude brasileira.

Ainda, Srª Presidente, vou dar por lido – não vou naturalmente ler, porque seriam 30 páginas, o que significaria um sacrifício demais, não para mim, mas para quem está assistindo a TV Senado – o meu pronunciamento sobre tudo aquilo que foi votado neste ano de 2013, no primeiro semestre. Claro que falo muito dos projetos que apresentei, mas falo muito dos projetos que foram aprovados aqui, de todos os Senadores, que entendo que é um avanço.

Nesse último pronunciamento, eu faço uma análise do trabalho dos fiscais do trabalho, do trabalho que eles têm, Srª Presidenta. E não estou aqui julgando atividade individual, mas, sim, coletiva. Eles dizem aqui no documento – e vou deixar todo ele por lido no Congresso – que, se voltássemos 10 anos atrás, eles mostram com estatísticas, como exemplo, que tínhamos mil empresas e cem correspondentes a fiscais do trabalho. Hoje, temos no mínimo três vezes mais o número de empresas, e o número de fiscais diminuiu pela metade. Quando tínhamos o correspondente a 100, tínhamos 10, por exemplo, hoje temos mil e temos cinco. Não dá para entender. E aí reclamam que existe muito acidente do trabalho no Brasil. O Brasil é um dos campeões do mundo, infelizmente, em acidente no trabalho e a fiscalização poderia ajudar muito nesse sentido.

Enfim, Srª Presidenta, quero cumprimentar o movimento sindical. Parabéns a todos os líderes pela ampla mobilização. O silêncio das ruas foi uma resposta para aqueles que não entenderam ainda que têm que receber os líderes da juventude, dos trabalhadores, dos idosos e pensionistas, por exemplo, que nunca foram recebidos, e não só receber, mas também atender às suas reivindicações.

Era isso, Sr. Presidente.

Obrigado. É uma alegria estar no plenário.

Terminei mesmo, com a presença do Senador Simon, Senadora Ana Amélia, dois gaúchos, uma gauchinha – permita-me o termo – e um gaúcho que orgulha muito o Rio Grande. Falar para vocês dois, pela TV Senado e Rádio Senado, para o Brasil, claro que me enche de satisfação.

Muito obrigado, Senador Simon.

Obrigado, Senadora Ana Amélia.

**DOCUMENTOS A QUE SE REFERE O SR. SENADOR PAULO PAIM EM SEU PRONUNCIAMENTO.**

*(Inseridos nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)*

**Senado Federal**
**Assessoria Legislativa**

# PAPER DE PROJETOS

**NÚMERO DA PROPOSIÇÃO: PLC 98/2011 (na CD PL 4529/2004)**
**AUTOR: Câmara dos Deputados** **Atualiz. 10/07/2013**

**EMENTA:** Institui o Estatuto da Juventude, dispondo sobre os direitos dos jovens, os princípios e diretrizes das políticas públicas de juventude, o estabelecimento do Sistema Nacional de Juventude e dá outras providências.
**ÚLTIMA TRAMITAÇÃO: vão à sanção em 9/jul**

**RELATORES: Senador Paulo Paim nno Senado e na Câmara foi a Dep Manoela D'Ávila**

**Aprovação na Câmara dos Deputados (jovens de 15 a 29 anos)**

1. Carteira estudantil - Somente os estudantes matriculados no ensino regular, especial, profissional, e de jovens e adultos poderão ter acesso à carteirinha que dará direito à meia-entrada. Cursos de idioma, por exemplo, estão excluídos.

2. Foi excluída a necessidade de selo de segurança

3. Passagens – jovens de baixa renda (até 2 salários mínimos) ficou mantido o desconto de 50% nas passagens interestaduais para os jovens, independentemente do motivo da viagem. Entretanto, por haver discordâncias sobre a constitucionalidade, ela excluiu o benefício para o transporte intermunicipal.

4. Meia-entrada – permanece a quota de 40%, desconto de 50% do valor do preço do ingresso. A meia-entrada não valerá para a Copa do Mundo 2014 e as Olimpíadas 2016.

5. Foi retirada a questão da fiscalização da ANCINE a pedido do governo, sob pena de não aprovar o projeto.

6. Sempre me posicionei contra a cota de 40%, entendo que não deveria haver cota, votei contra a emenda que instituiu as cotas, votei com os jovens.

7. Bebidas – permanece a proibição de propagandas de bebidas com qualquer teor alcoólico com a participação de jovem menor de 18 anos.

8. Os professores deverão conversar com os alunos sobre o impacto da gravidez, seja planejada ou não, o uso de álcool, tabaco e drogas.

9. Profissionalização - Para estimular a profissionalização, o substitutivo aprovado prevê que o Poder Público realize ações voltadas ao preparo para o mercado de trabalho.

10. Deverá ser dada prioridade a programas de primeiro emprego e à introdução da aprendizagem na administração pública direta.

11. FOI RETIRADO criação de uma linha de crédito especial para jovens empreendedores.

12. O substitutivo definiu que o ensino para alunos com deficiência e deverá ser realizado preferencialmente na rede regular de ensino, de forma gratuita.

13. Criação do Sistema Nacional da Juventude (Sinajuve), coordenado pelo governo federal, e do qual participarão todos os governos. Planos nacional, estaduais e municipais de juventude deverão ser elaborados. Para cumprir os objetivos das políticas públicas para a juventude, os municípios poderão se unir em consórcios

14. Conselhos - os governos deverão criar conselhos de juventude para colaborar na formulação das políticas públicas. Entre as atribuições do conselho de juventude estão a de notificar o Ministério Público sobre infração administrativa ou penal contra os direitos do jovem garantidos na legislação.

# Protestos bloqueiam rodovias em pelo menos 17 Estados

Os protestos que mobilizam centrais sindicais e dezenas de movimentos sociais por todo o país afetaram pelo menos 53 rodovias em 17 Estados nesta quinta-feira (11): Alagoas, Bahia, Ceará, Espírito Santo, Goiás, Maranhão, Mato Grosso, Minas Gerais, Paraíba, Paraná, Pernambuco, Piauí, Rio de Janeiro, Rio Grande do Norte, Rio Grande do Sul, São Paulo e Sergipe. As informações são de relatório nacional divulgado pela Polícia Rodoviária Federal, de concessionárias responsáveis por rodovias e da Polícia Militar de diversos Estados.

## Pauta de reivindicações das centrais sindicais

Redução da jornada de trabalho de 44 para 40 horas; Fim do fator previdenciário; 10% do PIB (Produto Interno Bruto) para educação; Investimentos em saúde conforme disposto na Constituição; Fim dos leilões do petróleo; Redução de tarifas e melhorias no transporte público; Rejeição do Projeto de Lei 4330, que amplia as terceirizações;Realização da reforma agrária

## Confira a situação dos bloqueios nos Estados

### São Paulo

Manifestantes ocupavam o trânsito de ao menos três rodovias de acesso à capital paulista por volta das 14h -- Anhanguera, Fernão Dias e Mogi-Bertioga. Em todo o Estado, houve interdição em pelo menos 15 estradas.

### Alagoas

Há bloqueio na BR-423, no km 107, em Delmiro Gouveia (AL); em trechos da AL-220, em Olho D'Água do Casado, Girau do Ponciano e Jaramataia; na BR-101, no km 37, em Joaquim Gomes, no km 51, em Flexeiras, no km 14, em Novo Lino, no km 75, em Messias, e no km 244, em Porto Real do Colégio. Na BR-104 há interdição no km 58, em Murici, no km 91, em Rio Largo. Na BR-316 a interdição ocorre no km 241, em Atalaia. Também foram registrados bloqueios na AL-115 e na AL-465.

### Bahia

Há cinco rodovias bloqueadas: a BR-101, no km 694, em Eunápolis, no km 831, em Itamaraju, e no km 940, em Teixeira de Freitas; a BA-099, no km 11; a BA-035, em trecho conhecido como Via Parafuso, próximo a uma fábrica de pneus; e a estrada Cia-Aeroporto. Também há bloqueios na BA-093, na altura do município de Simões Filho.

**Goiás**

Interdição na BR-153, no trevo de Itapaci, na região norte do Estado; e na BR-020, no km 103, em Vila Boa. As vias foram liberadas por volta das 11h30.

**Mato Grosso**

Duas estradas bloqueadas: a BR-163, no km 738, em Sorriso, na ponte sobre o rio Teles Pires; e a BR-364, no km 328, na Serra de São Vicente.

**Paraíba**

Bloqueio na BR-230, no km 504, na cidade de Cajazeiras por um protesto de estudantes.

**Sergipe**

Há bloqueio na BR-101, no km 47, em Japaratuba. Durante a manhã houve interdições em outros pontos da mesma rodovia: em Itaporanga D´Ajuda, Carmópolis, Cristinápolis, Japoatã e Malhada dos Bois. Até as 11h30 havia bloqueio também na Linha Verde, que liga o Sergipe à Bahia, na altura de Indiaroba (a 100 km de Aracaju).

**Piauí**

Interdições na BR-343 em dois pontos: um em Teresina, no km 324, e o outro no km 313, na cidade de Altos.

**Rio Grande do Sul**

A BR-116 tem bloqueios no km 465, em São Lourenço do Sul. Pela manhã as interdições ocorreram também nos quilômetros 144, 146 e 151, todos em Caxias do Sul. A BR-392 tem dois bloqueios na cidade de Rio Grande: no km 2,4 e 8,9. A BR-293 tem interdição no km 109, em Pinheiro Machado (durante a manhã houve bloqueio também no km 15, em Capão do Leão);

e a BR-285 no km 676, em São Borja. Ainda há dois bloqueios na BR-153, nos quilômetros 44 e 49, ambos em Erechim. A BR-386 tem bloqueio no km 164, em Carazinho; e a BR-468 no km 80, em Santo Augusto.

Em Sapucaia do Sul (região metropolitana de Porto Alegre), um metalúrgico ficou gravemente ferido depois de ter sido atropelado durante manifestação no início da manhã.

A BR-290 teve uma praça de pedágio invadida por manifestantes do Movimento dos Sem-Terra, na cidade de Eldorado do Sul. Oito cancelas do pólo foram levantadas para que os condutores não pagassem tarifa. Cerca de 80 pessoas, segundo a polícia, participaram da ação.

**Pernambuco**

Bloqueio na BR-428, no km 94, em Santa Maria da Boa Vista. Também houve interdições na BR-116, no km 44, em Salgueiro, na BR-428, em Belém do São Francisco; na BR-104, no km 41, em Caruaru, e no km 95, em Agrestina.

**Ceará**

Há pelo menos uma interdição: na BR-222, no km 221, em Sobral.

**Rio Grande do Norte**

Bloqueio na BR-101, no km 94, em Natal.

**Maranhão**

Cerca de 300 indígenas bloqueiam a Estrada de Ferro Carajás, no km 289, em Alto Alegre do Pindaré (a 352 km de São Luís). Devido à manifestação, as viagens de trem da Vale estão suspensas. Os índios cobram melhorias na saúde.

**Espírito Santo**

Bloqueio na BR-262, no km 120, em Conceição do Castelo. Pela manhã a interdição ocorreu na mesma rodovia, porém no km 0,5, em Cariacica.

**Paraná**

Interdições em duas rodovias federais na região de Curitiba: BR-376, nos quilômetros 626 e 568, e na BR-277, no km 68.

**Rio de Janeiro**

No Rio houve bloqueio na BR-493, no km 123, em Itaguaí.

**Minas Gerais**

Teve manifestação no km 370 da BR-116, na cidade de Frei Inocêncio. A rodovia foi liberada por volta das 9h50.

**SEGUEM, NA ÍNTEGRA, PRONUNCIAMENTOS DO SR. SENADOR PAULO PAIM**

**O SR. PAULO PAIM** (Bloco/PT – RS. Sem apanhamento taquigráfico.) –

*Pronunciamento sobre grandes temas pontuados no 1º semestre 2013.*

Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, a Política, com "P" maiúsculo, é uma atividade que se realiza com relativa dificuldade.

São vários os fatores que traduzem essa ideia de Política como conjunto de ações coordenadas em defesa da sociedade, nas vertentes materiais e espirituais, coletivas e individualizadas.

Ao referir a dificuldade de "fazer política", naturalmente tratamos todo tipo de limitação, desde a financeira até outras menos ponderáveis, que impedem a harmonização do sistema legislativo com as ações administrativas voltadas para a sociedade.

Fazer a boa política é mais que atitude e é mais que apenas produzir textos legais ou realizar discursos.

É compromisso assumido com nossos representados que, não estando aqui, na condição de legisladores, esperam de nós soluções céleres e certeiras aos problemas por eles vividos.

Assim, o texto legal proposto tem de ser de interesse da coletividade e deve redundar em aprimoramento das forças sociais.

Os discursos não podem, tampouco, ser vagos. Devem refletir, portanto, a atividade realizada pelo parlamentar que discorre sobre a sua atuação, para isso empregando a palavra que desvenda o curso de suas participações na vida pública.

Os parlamentares – tanto na Câmara dos Deputados como aqui no Senado Federal – tratam, dentre outras coisas, da confecção de leis federais justas e realizam discursos sobre os mais diversos temas que compõem a realidade dos nossos tempos.

Sobretudo têm o dever de informar dos movimentos de interesse público – harmônicos ou não – e traçar a dinâmica do processo legislativo, dando conta de seu mandato.

É nesse sentido que queremos realizar o discurso de hoje.

Estamos – no fechamento de mais um período de atividades parlamentares – em mais um momento de prestação de contas aos brasileiros de todos os rincões.

A passagem do tempo, de um lado, parece cobrir as coisas com uma fina poeira de esquecimento, enquanto por outro lado impõe a recuperação da memória de todas as conquistas.

Narrar aquilo que conseguimos é uma prática que nos aproxima, que nos irmana. É comum que entre os índios, ao fim do dia, todos se reúnam para narrar ou recontar este dia.

Valho-me dessa imagem para convidar todos a escutar e partilhar das conquistas e das batalhas que empreendemos no ano de 2013.

Minha presença aqui se deve ao povo do Rio Grande do Sul, embora deva satisfações a toda a sociedade brasileira destaco aqui todas as religiões, todas as igrejas, a juventude brasileira, aos homens e mulheres, aqueles que tem a sua orientação sexual, enfim, aos negros, aos consumidores, aos aposentados e pensionistas, os trabalhadores brasileiros, de maneira geral, são objeto de nossas sinceras preocupações, como ainda luto muito pelos direitos humanos e o combate a todo tipo de discriminação.

Se, no entanto, ao tratar de determinado assunto, especificamos grupos isolados de pessoas, restringindo o alcance a todos, esse efeito divisor é aparente, pois, de fato, estamos tentando, nas mais diversas frentes de atuação, resolver problemas reais e tornar a vida da população mais digna de ser vivida.

No propósito legislativo, no ano de 2013, apresentamos vários projetos de lei (PLS), agora partilhados com vocês, queridas e queridos ouvintes.

São projetos cuja intenção é dar mais justiça social em áreas da previdência social, da assistência social, do meio ambiente e também no âmbito dos trabalhadores da pesca e de portadores de necessidades especiais aprovados em concursos públicos.

Eles fazem parte do conjunto das quase trezentas proposições já apresentadas por nós no Senado Federal.

Os projetos de lei (PLS) apresentados aqui no Senado, no primeiro semestre de 2013, são:

1) o PLS nº 23, que altera a Lei nº 8.112, de 1990, para determinar que a avaliação da aptidão de pessoa com deficiência aprovada em concurso para exercício de cargo ou de emprego público seja feita durante o estágio probatório.

2) Em seguida apresentei PLS nº 103, que acrescenta os parágrafos 5º e 6º ao art. 55 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, que dispõe sobre o Plano de Benefícios da Previdência Social e dá outras providências para dispor sobre a contagem do período de defeso no âmbito da pesca como tempo de contribuição.

3) Ainda foi apresentado o PLS nº 104, de 27 de março, que altera a Lei nº 9.605, de 1998, que dispõe sobre as sanções penais e administrativas derivadas de condutas e atividades lesivas ao meio ambiente, e dá outras providências.

4) Voltamos a tratar da pesca e dos pescadores no PLS nº 150, de 26 de abril, que acrescenta

os parágrafos 5º e 6º ao art. 55 e acrescenta o parágrafo 9º ao art. 57 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, que dispõe sobre o Plano de Benefícios da Previdência Social e dá outras providências para dispor sobre a contagem do período de defeso no âmbito da pesca como tempo de contribuição e aposentadoria especial dos pescadores.

5) O PLS nº 152, de fins de abril, acrescenta os parágrafos 5º e 6º ao art. 55 e o parágrafo 9º ao art. 57 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, para dispor sobre a contagem do período de defeso no âmbito da pesca como tempo de contribuição e definir regras para a concessão de aposentadoria especial para os pescadores e trabalhadores em atividades afins; e acrescenta o art. 4º-A e o inciso XVIII ao art. 19 da Lei nº 7.998, de 11 de janeiro de 1990, para instituir o salário-ambiental durante o período de defeso.

6) Finalmente, o PLS nº 212, de fins de maio, altera a Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993 – Lei Orgânica da Assistência Social –, para elevar o limite da renda familiar que enseja o recebimento do benefício de prestação continuada.

Gostaria de frisar que a atividade parlamentar não se restringe apenas à apresentação de projetos de lei.

É preciso que tais projetos sejam pertinentes, não contenham vícios de iniciativa e que tenham efetiva importância para a sociedade.

Ademais, atividades continuadas nas Comissões, elaboração de pareceres e votações diversas, além da elaboração de projetos e do estudo de propostas recebidas por entidades representativas de classe e por cidadãos tomam todo o tempo do parlamentar, que por essa razão deve estar atento às mudanças sociais.

Tivemos oportunidade de votar "sim" em alguns projetos que tramitaram por esta Casa, como o PLV (Projeto de Lei de Conversão) nº 9, de 2013, que dispõe sobre a exploração direta e indireta, pela União, de portos e instalações portuárias e sobre as atividades desempenhadas pelos operadores portuários, e dá outras providências.

Ainda aprovamos o PLV nº 10, de 2013, que altera a Lei nº 12.409/11, a Medida Provisória nº 581/12, que dispõe sobre o Fundo de Desenvolvimento do Centro-Oeste (FDCO), constitui fonte adicional de recursos para ampliação de limites operacionais da Caixa Econômica Federal, altera algumas Leis e dá outras providências.

Esses projetos possuem inegável relevância para o crescimento do Brasil.

Também demos nosso "sim" ao importante Projeto de Lei do Senado (PLS) nº 240/13, que altera a Lei Complementar nº 62/89, a Lei n° 5.172/66 (Código Tributário Nacional), e a Lei n° 8.443/92 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas da União), para dispor sobre os critérios de rateio do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal (FPE); e revoga dispositivos da Lei n° 5.172/66.

A Proposta de Emenda à Constituição (PEC) 37/11, votada recentemente, com nosso "sim", pela aprovação, altera os arts. 46 e 56 da Constituição Federal, para reduzir de dois para um o número de suplentes de Senador; vedar a eleição de suplente que seja cônjuge, parente consanguíneo ou afim, até o segundo grau ou por adoção do titular e dá outras providências.

Nem sempre obtemos sucesso em todos os pontos que queremos ver aprovados em um projeto, mas devemos entender que a decisão é resultado da democracia aberta em que vivemos.

O Senado é arena privilegiada para temas da maior relevância, como a seca do Nordeste, com a delicada questão da transposição das águas do Rio São Francisco.

Também aqui discutimos a aplicação dos royalties do petróleo em educação básica e em saúde e as novas regras para os trabalhadores domésticos, sempre procurando os objetivos maiores da justiça social e da dignidade humana, consoante disposto na nossa Constituição.

A atividade no Senado é constante. As inúmeras comissões que atuam nas reformulações do 1) Código Penal e do 2) Código Comercial, na 3) lei de arbitragem e mediação, na 4) lei de execuções penais e na modernização da 5) lei de licitações são exemplos disso...

Os encontros frequentes entre juristas de reconhecida competência nessas áreas certamente preparará o terreno para que o Congresso tenha documentos bem estruturados para votação.

O resultado prático disso é a aceleração do processo legislativo de aprovação desses textos legais, prestigiando o princípio da celeridade.

Propusemos a criação da Frente parlamentar dos homens pelo fim da violência contra a mulher, órgão político de caráter suprapartidário, cuja finalidade é dar continuidade a estudos multidimensionais que conduzam ao aperfeiçoamento permanente da legislação atinente às mulheres em situação de risco.

Acreditamos que no caso de violência física ou sexual contra a mulher deve ser vedada a substituição da pena privativa de liberdade por pena restritiva de direitos.

Na esfera trabalhista preparamos texto que dispõe sobre as relações do trabalho, o tratamento de conflitos, o direito de greve e a regulamentação da Convenção nº 151 da OIT (Organização Internacional do Trabalho), estabelecendo as diretrizes da negociação coletiva no âmbito da administração pública dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

Na esfera trabalhista ainda nos defrontamos com a situação dos trabalhadores e instamos o Poder Executivo a instituir carreira para funcionários locais contratados pelo governo brasileiro no exterior, por meio de projeto autorizativo.

Alguns desses projetos foram sugeridos por entidades atuantes no segmento e por nós encampados como parte da luta pelo coletivo social.

Ainda tratamos da desaposentação, da assistência e previdência social e do crime de preconceito na discussão da homofobia.

Queremos crer que a explosão de reivindicações que estamos vivendo é fruto de um desenvolvimento e de uma abertura que vem se manifestando em múltiplos patamares do social, dentre os quais destacamos a participação popular dos jovens.

O Brasil estruturou-se, do ponto de vista de suas contas, em arrecadações de tributos e outras espécies de cobrança que, se por um lado permitiram ao País escapar de crises de alcance mundial, por outro penalizam a população enormemente.

Ademais, quando os dinheiros que entram são gastos em atividades que os exaurem completamente e essas atividades têm caráter permanente, a dificuldade de retirar qualquer carga de impostos é um quebra-cabeças que exige muita prudência para montar.

Enfim, é de se lamentar, mas é um fato: construímos historicamente um sistema arrecadatório de tons perversos, mas do qual não conseguimos escapar.

Em termos contábeis, diríamos que o fluxo de caixa estabelecido não admite que entradas e saídas sejam grandemente alteradas.

No entanto é preciso pensar o País do ponto de vista da diminuição dos impostos e acredito que se a corrupção for reduzida teremos "saldo" suficiente para a implementação de políticas públicas para toda a sociedade, nas áreas mais sensíveis.

A mudança de todos esses parâmetros não pode mais esperar. Precisamos entender que a sociedade está ligada em rede e os acontecimentos atuais País afora têm demonstrado o quanto as mídias sociais podem ser importantes na construção da mentalidade crítica de cidadãos que vivem em uma democracia aberta como a do Brasil.

Acompanho nosso desenvolvimento social com especial interesse, pois sei que é na arena política que o País trava seus mais duros embates.

As questões aí são múltiplas e complexas, refletindo os tempos recentes e atravessando vasta gama de assuntos.

Não queremos uma nação de consumidores acéfalos. Queremos um povo reivindicativo, mas precisamos, mais que isso, de gente que saiba ponderar o mundo, para transformá-lo com responsabilidade, amor e alegria em uma morada aprazível e pacífica, onde o cordeiro e o leão coabitem em harmonia.

Srªs Senadoras, Srs. Senadores, chegar ao fim de mais uma etapa da jornada e poder dizer que o esforço não foi vão, que valeu e que valerá lutar em todas as frentes em prol do trabalhador e dos necessitados é um privilégio.

O Senado Federal está de parabéns por mostrar flexibilidade em atender aos anseios populares votando, assuntos críticos solicitados nas manifestações de rua. Todos desejamos sinceramente que o Brasil encontre novas maneiras de se inventar.

Particularmente, desejo que a justiça social prevaleça nesses tempos e que a corrupção – erva daninha que atrasa profundamente nosso País – seja extirpada...

Só assim nossas contas poderão respirar a fertilidade do novo solo e o nosso povo poderá melhor aproveitar os frutos da terra.

Era o que tinha a dizer.

**O SR. PAULO PAIM** (Bloco/PT – RS. Sem apanhamento taquigráfico.) –

*Registro sobre projetos aprovados – pauta positiva do Senado Federal.*

Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, o dia de ontem foi muito especial para o Senado Federal. Um momento que entrou para a história...

Este Plenário aprovou projetos que vão ao encontro das vozes das ruas. Propostas de interesse da sociedade brasileira.

Os senadores, as lideranças partidárias, a Mesa, a Presidência, tiveram capacidade de compreender o momento.

Todos estão de parabéns. Esperamos que outros momentos como esse aconteçam mais seguidamente.

Foram cinco projetos aprovados: houve acordo sobre a questão da suplência de senador. O substitutivo do senador Francisco Dornelles a ... PEC 11/2013 reduz de dois para um o número de suplentes e proíbe que os substitutos sejam familiares... Medida correta, embora eu entenda que o melhor seria extinguir as suplências. O candidato mais votado assumiria a PEC segue agora para exame na Câmara dos Deputados. PEC 3/2011, de autoria do senador Rodrigo Rollem-

berg, com relatoria do senador Lindbergh Faria, que facilita a apresentação de projetos de iniciativa popular: o mínimo de assinaturas para projetos de lei cairá de 1%. para 0,5%. Ou seja, de 1,3 milhão par 650 mil assinaturas. A proposta segue para apreciação na Câmara.

O PLS 129/2012, que regulamenta a arrecadação e distribuição de direitos autorais. Relatoria do senador Humberto Costa o projeto segue para sanção presidencial.

Outro projeto aprovado: substitutivo ao PLS 150/2006, que estabelece a definição penal de organização criminosa.

O texto estabelece pena de reclusão, de três a oito anos, e multa para quem participar, promover ou financiar organização criminosa. Parabéns ao relator, senador Eduardo Braga. Projeto vai para sanção presidencial.

Também foi aprovado o PLC 11/2013, que Institui o Sistema Nacional de Prevenção e Combate à Tortura com relatorias dos senadores Ana Rita, na CDH, e Wellington Dias, na CCJ, ad hoc. O texto vai a sanção presidencial.

Esse projeto tem por objetivo fortalecer a prevenção e o combate à tortura, mediante a integração de órgãos e entidades públicas e privadas, por meio de monitoramento, da supervisão e do controle de estabelecimentos e unidades onde se encontram pessoas privadas da liberdade.

Sr. Presidente, também foram aprovados outros dois projetos de lei que não constavam na pauta positiva.

O PLC 83/2007 amplia o período de abrangência da lei que permitiu a anistia por participação em greves – entre março de 1997 e março de 1998 – dos trabalhadores dos Correios. O projeto vai para sanção da presidenta Dilma.

O outro projeto aprovado é o que anistia policiais militares e bombeiros que participaram de greves entre janeiro de 1997 e outubro de 2011 e entre janeiro de 2010 e outubro de 2011, dependendo do estado...

O projeto vai para sanção presidencial.

Era o que tinha a dizer.

**O SR. PAULO PAIM** (Bloco/PT – RS. Sem apanhamento taquigráfico.) –

*Pronunciamento sobre o desrespeito ao trabalho e a vida dos Fiscais do Trabalho.*

Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, vou voltar um pouco no tempo para trazer à luz, novamente, um assunto que é bastante sério e que precisa ser exposto constantemente para que fatos assim parem de se repetir.

Sem dúvida é um assunto que causa profundo constrangimento e vergonha para o Brasil.

Creio que todos estão lembrados daquele momento triste e feio da nossa história, quando quatro funcionários do Ministério do Trabalho e Emprego foram assassinados por pistoleiros profissionais, enquanto realizavam uma fiscalização de rotina na zona rural de Unaí, no noroeste do Estado de Minas Gerais, a cerca de 100 quilômetros da capital do País.

Isso aconteceu no dia 28 de janeiro de 2004.

De acordo com o depoimento do motorista Aílton Pereira de Oliveira, que sobreviveu à chacina por algumas poucas horas, ele e os fiscais Eratóstenes de Almeida Gonçalves, Nelson José da Silva e João Batista Soares foram emboscados e fuzilados sem qualquer chance de fuga ou defesa.

Segundo ele, um automóvel teria parado o carro da equipe de fiscalização e homens fortemente armados teriam descido do veículo e fuzilado os quatro.

Seis meses depois, a Polícia Federal já tinha dado solução ao caso. Indiciou os irmãos Norberto e Antério Mânica, dois dos maiores produtores de feijão do País, como mandantes do crime.

Os assassinos dos servidores públicos eram, de acordo com o inquérito da Polícia Federal, Erinaldo de Vasconcelos Silva e Rogério Alan Rocha Rios, auxiliados pelo motorista do veículo usado no crime, William Gomes de Miranda.

Foram indiciados, ainda, pela Polícia Federal Francisco Élder Pinheiro, na condição de contratante dos executores dos servidores públicos, e Humberto Ribeiro dos Santos, Hugo Alves Pimenta e José Alberto de Castro, tidos, segundo o processo, como intermediários desse crime bárbaro.

Pois, pasmem, Senhoras e Senhores Senadores, nove anos e cinco meses se passaram desde então, depois desse quádruplo assassinato, e nenhum dos indiciados pela Polícia Federal foi ainda julgado!

Apenas três permanecem presos, à disposição da Justiça, os três profissionais que foram pagos para matar os servidores públicos em pleno exercício de suas funções.

Francisco Élder Pinheiro, que contratou os matadores, morreu em liberdade, em janeiro deste ano, aos 77 anos de idade

E – absurdo dos absurdos! – um dos acusados como intermediário do crime, Humberto Ribeiro dos Santos, foi solto, pois os crimes de formação de quadrilha e favorecimento pessoal, pelos quais foi denunciado, prescreveram por causa do atraso do julgamento!

Os outros intermediários e os mandantes desse crime hediondo – os irmãos Norberto e Antério Mânica – seguem aguardando em liberdade o julgamento.

Passados mais de nove anos do assassinato dos servidores públicos – repito! o julgamento ainda não ocorreu, a despeito da gravidade dos fatos!

O único movimento concreto na direção do julgamento dessas pessoas foi a determinação do Superior Tribunal de Justiça para que o processo fosse desmembrado de modo que um dos pistoleiros, Rogério Alan Rocha Rios, fosse julgado imediatamente. Esse julgamento está marcado para agosto próximo, segundo a Imprensa, nove anos e oito meses depois do crime que Rogério praticou.

Mas será que a falta do julgamento desses criminosos até hoje é obra solitária da morosidade da Justiça brasileira? Antes de responder a essa pergunta, acredito que devemos examinar os fatos disponíveis, publicados recentemente pela Imprensa.

Um dos fiscais mortos, Nelson José da Silva, seria o alvo principal dos criminosos. O motivo de seu assassinato seria, segundo a Imprensa, a aplicação de cerca de dois milhões de reais em multas aos Mânica, por descumprimento das leis trabalhistas em sua fazenda, entre 1995 e 2004.

Os Mânica são pessoas abastadas, com grande capacidade de retardar o processo, portanto. E já na eleição de 2004, mesmo ano do assassinato dos fiscais, Antério Mânica foi eleito prefeito de Unaí, pelo PSDB, com mais de 70% dos votos válidos.

Reelegeu-se em 2008, com o que manteve o foro privilegiado obtido desde a primeira eleição, bem como prestígio político para defender o irmão.

Antério Mânica continua em busca do foro privilegiado, perdido com o fim de seu mandato. Segundo a Imprensa, o PR deve inscrevê-lo como candidato a deputado estadual para o pleito de 2014, o que lhe daria, novamente, a possibilidade de escapar do Tribunal do Júri e de ganhar mais tempo.

Prova de seu prestígio político foi dada em novembro de 2008, quando Antério Mânica recebeu a Medalha da Ordem do Mérito Legislativo, em cerimônia promovida pela Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais.

Essas são, sem dúvida, algumas peças desse quebra-cabeças.

O processo da Chacina de Unaí teve mais um ato importante no último dia 10 de abril, quando o Superior Tribunal de Justiça julgou procedente a reclamação do Ministério Público Federal, que questionou a decisão da juíza substituta da 9ª Vara da Justiça Federal, Raquel Vasconcelos Alves de Lima, de transferir o julgamento do caso para a Vara Federal de Unaí, criada em 2010.

Mesmo depois de haver garantido ao Corregedor-Geral de Justiça, Jefferson Kravchychyn, que logo marcaria a data do julgamento, a juíza Raquel Lima declarou-se incompetente para julgar o caso e determinou a sua transferência para Unaí, onde dificilmente os acusados teriam um julgamento isento.

Essa foi, pelo menos, a opinião da Presidente do Sindicato Nacional dos Auditores Fiscais do Trabalho, Rosângela Rassy, para quem os réus têm interesse na mudança porque Unaí "é uma cidade pequena, em que um dos principais acusados era prefeito e domina a cidade".

Opinião semelhante tem a Ministra Maria do Rosário, da Secretaria Especial dos Direitos Humanos.

Para ela, "em Unaí há um poder político estruturado que acreditamos ter a intenção de operar pressões pela não condenação dos réus indiciados pela Polícia Federal como responsáveis por essa matança".

Afinal, o crime deverá, agora, ser julgado em Belo Horizonte. De acordo com o Sindicato dos Auditores Fiscais do Trabalho, os recursos dos réus já foram apreciados e negados, inclusive nas instâncias superiores da Justiça, razão pela qual entende que não há mais motivos para protelar o julgamento dos acusados.

O caso segue sendo considerado um exemplo de impunidade no Brasil. Em razão disso, passou a ser acompanhado pela Corregedoria Nacional de Justiça, depois que a Subprocuradora-Geral da República e Coordenadora da Câmara Criminal do Ministério Público Federal, Raquel Dodge, oficiou ao Conselho Nacional de Justiça nesse sentido.

Fora do âmbito da Justiça, as pressões pela realização do julgamento também vêm já de muito tempo. O dia 28 de janeiro tornou-se oficialmente o Dia Nacional de Combate ao Trabalho Escravo, por proposta do então Senador José Nery.

Nessa data, anualmente, eventos sobre a Chacina de Unaí e contra o trabalho escravo são realizados em todo o País.

Recentemente, aqui nesta Casa, a Senadora Ana Rita – na abertura de audiência pública da Subcomissão Permanente para Enfrentamento do Tráfico Nacional e Internacional de Pessoas e Combate ao Trabalho Escravo – exibiu um vídeo com reportagem da TV Record, exibida no dia 5 de maio passado, sobre a Chacina de Unaí.

Após a exibição do vídeo, a Senadora Ana Rita cobrou a ação imediata do Judiciário e informou que havia marcado audiência com o Presidente do Supremo Tribunal Federal, Ministro Joaquim Barbosa, para pedir ao Conselho Nacional de Justiça que interceda para acelerar o julgamento dos acusados.

Eis aí, Senhor Presidente, Senhoras Senadoras, Senhores Senadores, um breve histórico sobre esse crime tão escabroso e sobre a sua tão igualmente escabrosa tramitação na Justiça ao longo de mais de nove anos, sem que o caso tenha ainda encontrado um desfecho.

Em qualquer situação, um crime como esses é bárbaro, é hediondo! Em se tratando de servidores públicos, fiscais federais no cumprimento de seu dever, além de bárbaro, esse crime é inaceitável!

Inaceitável também é o fato de que até hoje – mais de nove anos depois – os indiciados pela Polícia Federal em apenas seis meses não tenham sido ainda julgados!

É certo que a Justiça tem melhorado no Brasil, mas ainda precisa avançar muito, deixar de ser a Justiça que só pune os pobres.

Uma demonstração disso são as estatísticas que apontam o crime de furto – um crime típico de cidadãos pobres, despossuídos – como o tipo de crime mais julgado pela Justiça brasileira.

É preciso que a Justiça sirva também para condenar os abastados – os que podem pagar advogados caros, os que têm poder exagerado e, na maioria das vezes, imoral ou ilícito de influenciar as suas decisões –, dando-nos o exemplo de que tanto necessita a população brasileira para voltar a crer na Justiça. Essa crença, Senhor Presidente, é fundamental para a saúde da democracia.

A Chacina de Unaí é um caso que bem poderia servir de exemplo desse tipo de avanço. Mais que isso, seria uma demonstração inequívoca de que a sociedade brasileira não tolera que se invista contra os agentes públicos, notadamente contra aqueles que se encontram em serviço.

Essa deve ser uma linha claramente definida como intransponível, com punição rigorosa, na forma da Lei, para todos os que tentarem ultrapassá-la.

Não é possível que assassinos de agentes públicos, num crime dessa gravidade e dessa desfaçatez, sigam impunes. É preciso que se faça Justiça!

É imprescindível fazer respeitar a Lei e os seus agentes! O Estado deve ser o detentor único do uso da força para a solução de conflitos e, somente quando isso se fizer imprescindível. Julgamento já para os autores da Chacina de Unaí!

Muito obrigado.

Era o que tinha a dizer.

**A SRª PRESIDENTE** (Ana Amélia. Bloco/PP – RS) – Parabéns, Senador Paulo Paim, por ter, primeiro, dito que a prioridade das ruas não era, sem dúvida, nem o plebiscito e nem a constituição exclusiva. Segundo, V. Exª aborda a agenda real: saúde, educação, e, na área sindical, o fim do fator previdenciário. V. Exª tratou isso como, digamos, missão do seu mandato. Como jornalista, eu acompanhei muito a sua luta por isso. Então, hoje estou do seu lado em relação a também pedir o fim do fator previdenciário.

E queria lhe dizer que desejo, sinceramente, que nem a questão da anistia aos Correios ou aos taxistas, ou as outras matérias que nós votamos aqui sejam passíveis de veto presidencial. Seria uma grande frustração. Espero que a Presidente da República tenha a sensibilidade necessária para esses dois temas, que são extremamente relevantes. Parabéns, Senador Paim.

**O SR. PAULO PAIM (**Bloco/PT – RS) – Obrigado, Presidenta.

**A SRª PRESIDENTE** (Ana Amélia. Bloco/PP – RS) – Vamos para casa com a sensação do dever cumprido.

**A SRª PRESIDENTE** (Ana Amélia. Bloco/PP–RS) – A Presidência comunica ao Plenário que recebeu os **Ofícios SGM/P nºs 1.350, 1.356 e 1.362, de 2013**, do Presidente da Câmara dos Deputados, indicando os nomes das Senhoras e dos Senhores Deputados para integrar as Comissões Mistas incumbidas de relatar os seguintes vetos, lidos na Sessão Conjunta do Congresso Nacional do último dia 3 de julho do corrente:

**Veto Parcial n° 19, de 2013** (Mensagem nº 51, de 2013-CN), aposto ao **Projeto de Lei da Câmara nº 132, de 2012** (nº 7.193, de 2010, na Casa de origem), que "Dispõe sobre a investigação criminal conduzida pelo delegado de polícia";

**Veto Total n° 20, de 2013** (Mensagem nº 52, de 2013-CN), aposto ao **Projeto de Lei do Senado nº 56, de 2005** (nº 6.104, de 2005, na Câmara dos Deputados), que "Institui o Dia da Celebração da Amizade Brasil-Israel"; e

**Veto Parcial n° 21, de 2013** (Mensagem nº 53, de 2013-CN), aposto ao **Projeto de Lei de Conversão nº 10, de 2013** (oriundo da Medida Provisória nº 600, de 2012), que "Altera as Leis nºs 12.409, de 25 de maio de 2011, 12.793, de 2 de abril de 2013, que dispõe sobre o Fundo de Desenvolvimento do Centro-Oeste – FDCO, constitui fonte adicional de recursos para ampliação de limites operacionais da Caixa Econômica Federal, 12.462, de 4 de agosto de 2011, 5.862, de 12 de dezembro de 1972, 8.399, de 7 de janeiro de 1992, 12.096, de 24 de novembro de 2009, 12.663, de 5 de junho de 2012, 11.314, de 3 de julho de 2006, 12.487, de 15 de setembro de 2011, e 11.941, de 27 de maio de 2009; altera os prazos constantes da Lei nº 12.249, de 11 de junho de 2010; e altera a Medida Provisória nº 2.170-36, de 23 de agosto de 2001, e o Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941; e dá outras providências".

De acordo com o disposto no § 2o do art 104 do Regimento Comum, das Resoluções n° 2, de 2000-CN e n° 1, de 2012-CN, ficam assim constituídas as Comissões Mistas incumbidas de relatar os vetos:

**Veto Parcial nº 19, de 2013 (PLC 132/2012)**

| Senadores | Deputados |
|---|---|
| Francisco Dornelles | Luiz Couto |
| Humberto Costa | Fabio Trad |
| Ataídes Oliveira | João Campos |
| Alfredo Nascimento | Walter Tosta |
| | Mendonça Prado |

**Veto Total nº 20, de 2013 (PLS 56/2005)**

| Senadores | Deputados |
|---|---|
| Sérgio Petecão | Paulo Ferreira |
| Acir Gurgacz | Marinha Raupp |
| Cyro Miranda | Pinto Itamaraty |
| Fernando Collor | Pedro Guerra |
| | Mauricio Quintella Lessa |

**Veto Parcial nº 21, de 2013 (PLV 10/2013)**

| Senadores | Deputados |
|---|---|
| Ivo Cassol | Amauri Teixeira |
| Rodrigo Rollemberg | Lucio Vieira Lima |
| Cássio Cunha Lima | Marcus Pestana |
| Eduardo Amorim | João Lyra |
| | Glauber Braga |

Será feita comunicação à Câmara dos Deputados.

São os seguintes os Ofícios:

Of. nº 1.350/2013/SGM/P

Brasília, 4 de julho de 2013

**Assunto**: indicação de membros para compor Comissão Mista.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Em atenção ao ofício nº 413 (CN), de 28 de junho de 2013, tenho a honra de comunicar a Vossa Excelência que designei os senhores Deputados Luiz Couto (PT), Fabio Trad (PMDB), João Campos (PSDB), Walter Tosta (PSD) e Mendonça Prado (DEM) para comporem a Comissão Mista incumbida de relatar o veto parcial ao Projeto de Lei da Câmara nº 132, de 2012 (PL nº 7.193, de 2010, nesta Casa), que "Dispõe sobre a investigação criminal conduzida pelo delegado de polícia".

Atenciosamente, – **Henrique Eduardo Alves**, Presidente.

Of. nº 1.356/2013/SGM/P

Brasília, 4 de julho de 2013

**Assunto**: Indicação de membros para compor Comissão Mista.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Em atenção ao ofício nº 414 (CN), de 28 de Junho de 2013, tenho a honra de comunicar a Vossa Excelência que designei os Senhores Deputados Paulo Ferreira (PT), Marinha Raupp (PMDB), Pinto Itamaraty (PSDB), Pedro Guerra (PSD) e Maurício Quintella Lessa (PR) para comporem a Comissão Mista incumbida de relatar o veto total ao Projeto de Lei do Senado nº 56, de 2005 (PL nº 6.104, de 2005, nesta Casa), que "Institui o Dia da Celebração da Amizade Brasil-Israel".

Atenciosamente, – **Henrique Eduardo Alves**, Presidente.

Of. nº 1.362/2013/SGM/P

Brasília, 4 de julho de 2013

**Assunto**: Indicação de membros para compor Comissão Mista.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Em atenção ao ofício nº 415 (CN), de 28 de Junho de 2013, tenho a honra de comunicar a Vossa Excelência que designei os Senhores Deputados Amauri Teixeira (PT), Lucio Vieira Lima (PMDB), Marcus Pestana (PSDB), João Lyra (PSD) e Glauber Braga (PSB**)** para comporem a Comissão Mista incumbida de relatar o veto parcial ao Projeto de Lei de Conversão nº 10, de 2013 (oriundo da MPV nº 600, de 2012), que "Altera as Leis nºs 12.409, de 25 de maio de 2011, 12.793, de 2 de abril de 2013, que dispõe sobre o Fundo de Desenvolvimento do Centro-Oeste – FDCO, constitui fonte adicional de recursos para ampliação de limites operacionais da Caixa Econômica Federal, 12.462, de 4 de agosto de 2011, 5.862, de 12 de dezembro de 1972, 8.399, de 7 de janeiro de 1992, 12.096, de 24 de novembro de 2009, 12.663, de 5 de junho de 2012, 11.314, de 3 de julho de 2006, 12.487, de 15 de setembro de 2011, e 11.941, de 27 de maio de 2009; altera os prazos constantes da Lei nº 12.249, de 11 de junho de 2010; altera a Medida Provisória nº 2.170-36, de 23 de agosto de 2001, e o Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941; e dá outras providências".

Atenciosamente, – **Henrique Eduardo Alves**, Presidente.

**A SRª PRESIDENTE** (Ana Amélia. Bloco/PP) – O Sr. Senador Aloysio Nunes Ferreira enviou discurso à Mesa, para ser publicado na forma do disposto no art. 203, combinado com o Inciso I e § 2º do art. 210, do Regimento Interno.

S. Exª será atendido.

**O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA** (Bloco/PSDB – SP. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, ocupo a tribuna neste momento para fazer o registro do artigo de autoria do Ex-Governador José Serra, intitulado: "Uma crise em busca de um governo", publicado pelo jornal *Estado de S.Paulo*, em sua edição de 11 de julho de 2013.

Segundo o autor, "um governo não tem o direito de não governar. E o atual passou a ser governado pelos fatos. A presidente não conduz, mas é conduzida".

Sr. Presidente, requeiro que o artigo acima citado seja considerado parte integrante deste pronunciamento, para que passe a constar dos *Anais do Senado Federa*l.

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR ALOYSIO NUNES FERREIRA EM SEU PRONUNCIAMENTO.**

*(Inserido nos termos do art. 210, inciso I, § 2º, do Regimento Interno.)*

# Uma crise em busca de um governo

FOLHA

*"Estou convencido de que isso é mais necessário para os homens que vivem em comunidade do que ser governados: autogovernados se possível, bem governados se tiverem sorte, mas, em qualquer caso, governados"*
*W. Lippmann*

Ninguém está exigindo da presidente da República ou mesmo do PT que façam um grande governo. Só se está pedindo que façam algum governo. Quem está no poder tem o direito de errar. E o eleitor julga. Mas não tem o direito de não governar.

Quando, em 2010, fui candidato à Presidência, sabia bem que por trás da euforia de consumo do fim do governo Lula estava o espectro de grandes dificuldades para seu sucessor, fosse quem fosse. A insuflada bonança externa que cercava a economia brasileira não se prolongaria indefinidamente. Não daria para conciliar por muito mais tempo o crescimento rápido do PIB, puxado pelo consumo, com desindustrialização e investimentos baixos. Tampouco seria possível, para uma economia de crescimento lento, manter a combinação do aumento acelerado das importações com o desempenho modesto das exportações sem que voltasse o fantasma do desequilíbrio externo.

Mesmo assim, essa estratégia foi levada adiante, sob aplausos quase unânimes. Não se engana um eleitorado das dimensões do brasileiro sem a ajuda de muita gente. Alguns colunistas, naquele ano, chegaram a lançar a tese do "risco Serra", segundo o qual eu não poderia vencer a eleição porque representaria uma ameaça – imaginem! – à estabilidade da economia...

Ora, eu procurava então advertir para o que aconteceria caso não houvesse uma mudança de rumo na gestão governamental. Não era uma questão de opinião, mas de fato econômico e de lógica. Como poderia crescer de maneira sustentada um país que tinha as menores taxas de investimentos governamentais, o câmbio mais valorizado, os maiores juros do mundo e a maior carga tributária entre os países emergentes? Todos sabem que, para mim, a política consiste em ampliar os limites conhecidos do possível. Já os que insistem, na vida pública, em ampliar os limites comprovados do impossível estão apenas jogando com a sorte alheia.

Não se trata agora de ser engenheiro de obra feita. Algumas das atuais dificuldades estavam mesmo escritas na estrela do PT. Mas o encantamento basbaque com as circunstâncias da economia, que não tinham como perdurar, tornou o novo governo impermeável à realidade. Não vou dizer que ele ficou cego e surdo, porque as pessoas com essas problemas desenvolvem outras faculdades para perceber o que vai à sua volta.

O mal do governo foi mesmo a arrogância e, não sei em que medida, a ignorância, somada a

**O atual passou a ser governado pelos fatos. A presidente não conduz, é conduzida**

uma excepcional inaptidão executiva. Tudo agenizado pela boa vontade até da oposição. O marketing e a publicidade exacerbados se encarregaram de inflar resultados e expectativas.

Foi assim que o governo navegou sem rumo durante a primeira metade do mandato, sem chegar a lugar nenhum, como é típico de quem não sabe para onde vai. No início da segunda metade veio o estalo criativo: definir um rumo não para o Brasil, mas para o PT, com a antecipação da campanha eleitoral de 2014. Ou seja, não sabiam o que fazer com o Brasil, mas sabiam o que queriam para si: levar o País a se engalfinhar na luta político-partidária e desviar a atenção dos problemas e frustrações, confundindo promessas com realizações.

Mas o ciclo econômico lulopetista chegou a fim: lento crescimento da economia, desaceleração do consumo e da criação de empregos e aumento da inflação. As pessoas vão-se dando conta das ilusões vendidas nestes últimos 11 anos nas áreas de saúde, educação, transportes – e mesmo na moralização da vida pública. Quando as ruas pedem "hospitais e escolas padrão Fifa", estão a exigir efetividade nas políticas públicas. Eis que surge, então, a líder insegura, incapaz de lidar com as expectativas das ruas e do empresariado.

Longe de mim reduzir as manifestações apenas a essa reversão do quadro econômico. Mas é fato que elas não ocorrem no vazio. Uma faísca é inócua se produzida ao ar livre; se, no entanto, em meio a barris de pólvora... Os protestos serviram para evidenciar a todos que o governo não governa, que lhe falta a faculdade fundamental de atuar para diminuir o tamanho das crises. Ele e seus maus conselheiros fizeram o contrário.

A Nação assistiu, então, a uma presidente desorientada. Sua primeira reação foi deslocar-se para São Paulo à procura das luzes de Lula, seu criador. Em companhia da chefe da Nação, seu marqueteiro... Seguiram-se duas falas desconexas em redes nacionais, em tom de campanha eleitoral. O País esperava que ela transmitisse segurança, compreensão, disposição e liderança. Em vez disso, promessas vagas e a ideia de transformar os médicos brasileiros na caveira de burro dos problemas da saúde. Contra as evidências, a presidente até negou que o governo injete dinheiro público a fundo perdido na Copa do Mundo.

No auge da alienação, foi proposto instaurar uma Assembleia Constituinte só para a reforma política e, posteriormente, de se fazerem mudanças na legislação político-eleitoral via plebiscitos. Algo espantoso: a presidente e seus assessores mais próximos não tinham lido a Constituição. O Planalto tentava responder à crise que está nas ruas demonizando o Congresso Nacional e propondo saídas inconstitucionais.

Dilma passou dois anos envolta pela "bolha de Brasília", confundindo-se a res de majestade, impermeável à realidade. Mas essa bolha estourou, como evidenciou o cerco aos três Poderes. E pasmem: não obstante a voz clara das ruas e a voz rouca da economia sob estagflação, o governo ainda encontrou tempo para reiterar o bilionário e inútil trem-bala, o mais alucinado projeto da era petista e não petista.

Um governo não tem o direito de não governar. E o atual passou a ser governado pelos fatos. A presidente não conduz, mas é conduzida.

*

EX-PREFEITO E EX-GOVERNADOR DE SÃO PAULO

**A SRª PRESIDENTE** (Ana Amélia. Bloco/PP) – Não havendo mais oradores inscritos, dou por encerrada a sessão desta sexta-feira.

*(Levanta-se a sessão às 14 horas e 8 minutos.)*

# ATA DA 73ª SESSÃO, DELIBERATIVA EXTRAORDINÁRIA, EM 16 DE MAIO DE 2013

## (Publicada no Diário do Senado Federal nº 71, de 17 de maio de 2013)

## RETIFICAÇÕES

À página 26674, item 2.3.5 do Sumário, por erro gráfico, onde se lê:

**2.3.5 Item (continuação)**

Projeto de Lei de Conversão nº 9, de 2013 (proveniente da Medida Provisória nº 595, de 2012), que *dispõe sobre a exploração direta e indireta, pela União, de portos e instalações portuárias e sobre as atividades desempenhadas pelos operadores portuários; altera as Leis nºs 5.025, de 10 de junho de 1966, 10.233, de 5 de junho de 2001, 10.683, de 28 de maio de 2003, 9.719, de 27 de novembro de 1998, e 8.213, de 24 de julho de 1991; revoga as Leis nºs 8.630, de 25 de fevereiro de 1993, e 11.610, de 12 de dezembro de 2007, e dispositivos das Leis nºs 11.314, de 3 de julho de 2006, e 11.518, de 5 de setembro, de 2007; e dá outras providências.* **Aprovados os pressupostos constitucionais de relevância, urgência e adequação financeira e orçamentária.** Usam da palavra os Senadores Ruben Figueiró, Aécio Neves, Ataídes Oliveira, Kátia Abreu, Wellington Dias, Alvaro Dias, Francisco Dornelles, Romero Jucá e Mário Couto (Votação nominal).

Leia-se:

**2.3.5 Item (continuação)**

Projeto de Lei de Conversão nº 9, de 2013 (proveniente da Medida Provisória nº 595, de 2012), que *dispõe sobre a exploração direta e indireta, pela União, de portos e instalações portuárias e sobre as atividades desempenhadas pelos operadores portuários; altera as Leis nºs 5.025, de 10 de junho de 1966, 10.233, de 5 de junho de 2001, 10.683, de 28 de maio de 2003, 9.719, de 27 de novembro de 1998, e 8.213, de 24 de julho de 1991; revoga as Leis nºs 8.630, de 25 de fevereiro de 1993, e 11.610, de 12 de dezembro de 2007, e dispositivos das Leis nºs 11.314, de 3 de julho de 2006, e 11.518, de 5 de setembro, de 2007; e dá outras providências.* **Aprovados os pressupostos constitucionais de relevância, urgência e adequação financeira e orçamentária.** Usam da palavra os Senadores Ruben Figueiró, Aécio Neves e Ataídes Oliveira (Votação nominal).

Às páginas 26785 a 26788, republique-se, por erro gráfico no despacho, o Projeto de Lei do Senado nº 189, de 2013:

# PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 189, DE 2013

Institui o Programa Nacional de Incentivo à Educação Escolar Básica Gratuita (PRONIE).

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

**Art. 1º** Esta Lei institui o Programa Nacional de Incentivo à Educação Escolar Básica Gratuita (PRONIE), com a finalidade de captar e direcionar recursos privados, mediante a participação de pessoas físicas e jurídicas, para a adoção de políticas de ampliação dos investimentos e da melhoria da qualidade das redes de ensino do País.

**Art. 2º** São objetivos do Pronie:

I – garantir forma alternativa de colaboração da sociedade, a que se refere o art. 205 da Constituição Federal, na manutenção e desenvolvimento da educação escolar gratuita em todo o território nacional;

II – incentivar o investimento em educação;

III – promover e estimular projetos para construção ou ampliação de unidades escolares;

IV – promover a implantação de projetos que possibilitem oferecer igualdade de condições para o acesso e permanência na escola;

V – financiar programas de formação continuada, com atualização e aperfeiçoamento dos profissionais da educação escolar básica;

VI – aprimorar o ensino, na busca de padrão de qualidade e excelência;

VII – incentivar doações de caráter permanente ou periódico para formação de patrimônio das entidades de ensino públicas ou privadas sem fins lucrativos.

**Art. 3º** O Pronie utilizará o mecanismo de incentivos fiscais relativos a doações e patrocínios a instituições de educação infantil e ensino fundamental e médio reconhecidas pelas autoridades competentes, a saber:

I – doações e patrocínios às instituições de ensino gratuito para formação de patrimônio, que reverta diretamente à oferta e desenvolvimento da qualidade da educação escolar básica;

II – projetos de construção, ampliação e reforma das instituições de ensino contempladas pelo programa;

III – aquisição de equipamentos e materiais didáticos;

IV – projetos de atualização e aperfeiçoamento dos profissionais da educação escolar.

*Parágrafo único.* Os incentivos criados por esta Lei somente serão concedidos às instituições educacionais que não estabeleçam restrições a matrículas de pessoas com direitos à educação escolar básica.

**Art. 4º** Atendendo aos critérios estabelecidos nesta Lei, as pessoas físicas ou jurídicas poderão aplicar parcelas do Imposto de Renda por elas devido, a título de doação ou patrocínio direto a projetos educacionais de instituições reconhecidas pelo órgão competente do sistema de ensino em que se enquadram, conforme o disposto na Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que ofereçam de forma gratuita a educação infantil, o ensino fundamental e o ensino médio, em todas as suas modalidades.

**Art. 5º** As pessoas físicas poderão deduzir até cem por cento dos valores despendidos em doações e patrocínios a projetos educacionais, nos termos do art. 4º, observado o limite de até seis por cento do Imposto de Renda devido, apurado na declaração de ajuste anual feita no modelo completo.

§ 1º O limite mencionado no *caput* não exclui o percentual máximo de aproveitamento dos incentivos fiscais, em cada ano, destinados ao Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente e os incentivos federais à cultura, assegurados na legislação.

§ 2º Para fins do disposto no *caput*, os desembolsos efetuados devem ser informados na declaração de rendimentos, no quadro de "pagamentos efetuados", com a indicação da entidade beneficiada e seu número de registro no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ), bem como o valor da doação ou patrocínio no respectivo exercício fiscal.

**Art. 6º** As pessoas jurídicas tributadas com base no lucro real poderão deduzir até cem por cento dos valores despendidos com a doação ou patrocínio a projetos educacionais, nos termos do art. 4º, observado o limite de até quatro por cento do Imposto de Renda devido.

§ 1º O incentivo previsto no *caput* não concorre com os demais incentivos previstos na legislação federal, que terão seus limites mantidos de modo independente.

§ 2º As pessoas jurídicas não poderão deduzir os valores de que trata o *caput* deste artigo para fins de determinação do lucro real e da base de cálculo da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido das Empresas (CSLL).

**Art. 7º** As pessoas jurídicas tributadas com base no lucro presumido poderão deduzir até cinquenta por cento dos valores despendidos com doações e patrocínios a projetos educacionais, nos termos do art. 4º e observado o disposto nos §§ 1º e 2º do art. 6º desta Lei.

**Art. 8º** Só serão passíveis de dedução do Imposto de Renda da pessoa física ou jurídica os investimentos em doações e patrocínios a projetos educacionais desembolsados no mesmo exercício fiscal a que se refere o imposto.

§ 1º No caso de os investimentos ultrapassarem mais de um exercício, a dedução fica limitada aos valores efetivamente despendidos em cada exercício, observados os limites dispostos nos arts. 5º, 6º e 7º.

§ 2º Não são dedutíveis os valores destinados a doação ou patrocínio a instituições privadas sem fins lucrativos em cuja direção participe pessoa física vinculada ao doador ou patrocinador, assim considerados o cônjuge e parentes até terceiro grau.

**Art. 9º** Os recursos provenientes de doações e patrocínios de projetos educacionais deverão ser depositados e movimentados em conta bancária específica, em nome da instituição beneficiada, pública ou privada sem fins lucrativos.

**Art. 10.** O doador ou patrocinador, quando pessoa jurídica, deverá informar em sua declaração de ajuste do Imposto de Renda os itens dispostos no § 2º do art. 6º.

**Art. 11.** Todas as instituições beneficiadas com doação ou patrocínio previstos nesta Lei estarão sujeitas a fiscalização dos órgãos públicos competentes, quanto à movimentação financeira e ao alcance dos objetivos.

**Art. 12.** Esta Lei entra em vigor em 1º de janeiro do ano subsequente ao de sua publicação

## JUSTIFICAÇÃO

Desde a Constituição de 1988 vivemos no Brasil sob o preceito de que "a educação é direito de todos e dever do Estado e da família, e será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade" (art. 205 da Constituição Federal).

Entretanto, milhões de crianças e adolescentes estão ainda fora das escolas que oferecem a educação básica, em suas três etapas definidas pela Lei de Diretrizes e Bases (LDB): educação infantil, ensino fundamental e ensino médio. Pior que isso, os índices de qualidade da aprendizagem, principalmente nas escolas públicas, estão abaixo da média dos pontos previstos no desenvolvimento curricular.

É verdade que o País avançou na cobertura de matrículas e, em 2009, por meio da Emenda Constitucional nº 59, ampliou significativamente a duração do ensino obrigatório, de nove para catorze anos. Assim, a partir de 2016, todos os brasileiros, dos quatro aos dezessete anos de idade, deverão estar cursando a educação básica, seja em escolas públicas, seja em escolas privadas, que tradicionalmente oferecem o ensino no País.

Quanto ao financiamento público, o Brasil também avançou. Para se dar um exemplo, antes de 1934, menos de 20% dos adolescentes faziam o curso secundário em ginásios e colégios – dos quais, 80% eram privados e, em vista de suas altas mensalidades, excluíam a maioria da população. Hoje, mais de 90% das crianças e adolescentes da faixa de obrigatoriedade estão matriculados, a grande maioria em escolas públicas e gratuitas, um percentual significativo em escolas comunitárias, filantrópicas e confessionais também gratuitas e cerca de 10% em instituições privadas pagas, com fins lucrativos.

Essa gratuidade é possível graças à vinculação de impostos à manutenção e desenvolvimento do ensino (MDE), que era de 10% dos impostos da União e dos Municípios e de 20% dos recursos dos Estados na Constituição de 1934 e passou a 18% dos impostos federais e 25% dos estaduais e municipais na Constituição vigente. O financiamento melhorou também a partir da década de 1960, com a instituição da contribuição social do Salário Educação, pela qual as empresas se associam ao esforço de sustentar a preparação cultural e profissional de sua mão de obra. Mais recentemente, a parceria da União no financiamento da educação básica cresceu significativamente, chegando hoje a R$ 10 bilhões anuais o valor da complementação federal ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB).

De outro lado, as famílias que optam por matricular seus filhos em escolas privadas podem deduzir de seu imposto de renda uma quantia, limitada por lei, que tenha correspondido a despesas com suas mensalidades.

O presente projeto de lei tem como objetivo envolver de forma mais efetiva as pessoas físicas dos extratos médios e superiores da sociedade, que pagam Imposto de Renda, bem como as pessoas jurídicas, ou seja, as empresas, no esforço de colaboração direta com a universalização e melhoria da educação, tal como preconizado pelo art. 205 da Constituição.

O Imposto de Renda, cuja receita hoje ultrapassa 5% do Produto Interno Bruto, tem 18% de sua arrecadação destinada diretamente à educação federal. Além disso, 44% de sua receita se distribui pelo País, por meio dos Fundos de Participação dos Estados (21%) e dos Municípios (23%). Das receitas do FPE e do FPM, 25% são destinados à MDE. Em tese, devem ser gastos nas escolas estaduais e municipais.

Pelo presente projeto, dá-se às pessoas físicas e jurídicas a oportunidade de direcionar parte dos gastos que derivariam da receita de Imposto de Renda para doações e patrocínios diretos, ao alcance da demanda e do acompanhamento da sociedade local. É claro que as instituições beneficiadas somente poderão ser as mesmas que perdem recursos com a renúncia fiscal, sob pena – se acontecesse diferentemente – de uma subversão dos direitos e deveres oriundos da gratuidade da educação escolar. Além disso, seria odiosa qualquer subvenção estatal, mesmo que indireta, a alguma entidade com fins lucrativos, pois eliminaria as regras democráticas da sadia concorrência.

A grande vantagem do mecanismo que se inaugura com a lei que proponho é a oportunidade de uma colaboração direta de pessoas e empresas a demandas objetivas de escolas públicas e comunitárias gratuitas de sua própria comunidade, estreitando os laços de cidadania.

Com esses argumentos, espero ter o beneplácito de meus Pares para a aprovação deste projeto.

Sala das Sessões,

Senador **BLAIRO MAGGI**

## LEGISLAÇÃO CITADA

### CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988

.....

.....

CAPÍTULO III
DA EDUCAÇÃO, DA CULTURA E DO DESPORTO
Seção I
DA EDUCAÇÃO

Art. 205. A educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho.

.....

.....

.....

### LEI Nº 9.394, DE 20 DE DEZEMBRO DE 1996.

Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional.

.....

.....

### EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 59, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2009

Acrescenta § 3º ao art. 76 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias para reduzir, anualmente, a partir do exercício de 2009, o percentual da Desvinculação das Receitas da União incidente sobre os recursos destinados à manutenção e desenvolvimento do ensino de que trata o art. 212 da Constituição Federal, dá nova redação aos incisos I e VII do art. 208, de forma a prever a obrigatoriedade do ensino de quatro a dezessete anos e ampliar a abrangência dos programas suplementares para todas as etapas da educação básica, e dá nova redação ao § 4º do art. 211 e ao § 3º do art. 212 e ao **caput** do art. 214, com a inserção neste dispositivo de inciso VI.

.....

.....

*(Às Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania; de Assuntos Econômicos; e de Educação, Cultura e Esporte, cabendo à última a decisão terminativa)*

# ATA DA 74ª SESSÃO, NÃO DELIBERATIVA, EM 17 DE MAIO DE 2013

(Publicada no Diário do Senado Federal nº 72, de 18 de março de 2013)

## RETIFICAÇÕES

Às páginas 27075 a 27077, por erro de numeração da proposição, republique-se o Parecer nº 368, de 2013, da Mesa do Senado Federal:

# PARECER Nº 368, DE 2013

Da MESA DO SENADO FEDERAL, sobre o Requerimento nº 186, de 2013, da Senadora Vanessa Grazziotin, que solicita ao Senhor Ministro da Saúde informações sobre políticas de saúde no Estado do Amazonas no tocante ao câncer de mama.

RELATORA: Senadora **ANGELA PORTELA**

## I – RELATÓRIO

Chega para análise deste colegiado o Requerimento nº 186, de 2013, de autoria da Senadora Vanessa Grazziotin, no qual demanda que sejam solicitadas informações ao Ministro da Saúde acerca de políticas públicas de saúde dirigidas para o câncer de mama no Estado do Amazonas.

Entre as informações solicitadas, estão indagações sobre: (i) o montante de recursos destinado, em 2013 e 2014, para programas de saúde pública voltados para investimento em exames preventivos; (ii) projetos para distribuição e instalação de equipamentos de mamografia no interior e na capital; (iii) projetos na área de saúde pública da mulher com objetivo de diminuir o número de casos de câncer de mama; (iv) políticas públicas elaboradas para os anos de 2013 e 2014, com vistas à conscientização da população sobre a importância dos exames preventivos.

Na justificação, a Senadora Vanessa Grazziotin lembrou que, segundo dados levantados no ano de 2012, foram registrados no Brasil aproximadamente 53 mil novos casos de câncer de mama, número muito acima do percebido no ano anterior. O Estado do Amazonas respondeu por cerca de 340 casos, com expectativa de aumento para o ano corrente. Dessa forma, a Senadora entende ser imperioso maior investimento na área da saúde pública, a fim de concretizar políticas e proporcionar ao cidadão melhores condições de vida, principalmente, no que concerne à estrutura hospitalar e médica para a realização de exames de saúde preventivos.

Nesse sentido, a autora da proposição, sabendo ser o câncer de mama uma das doenças que mais preocupam os estudiosos, pesquisadores e trabalhadores da área da saúde pública deste país, questiona o Senhor Ministro de Estado da Saúde sobre aspectos importantes da saúde da mulher no Estado do Amazonas.

## II – ANÁLISE

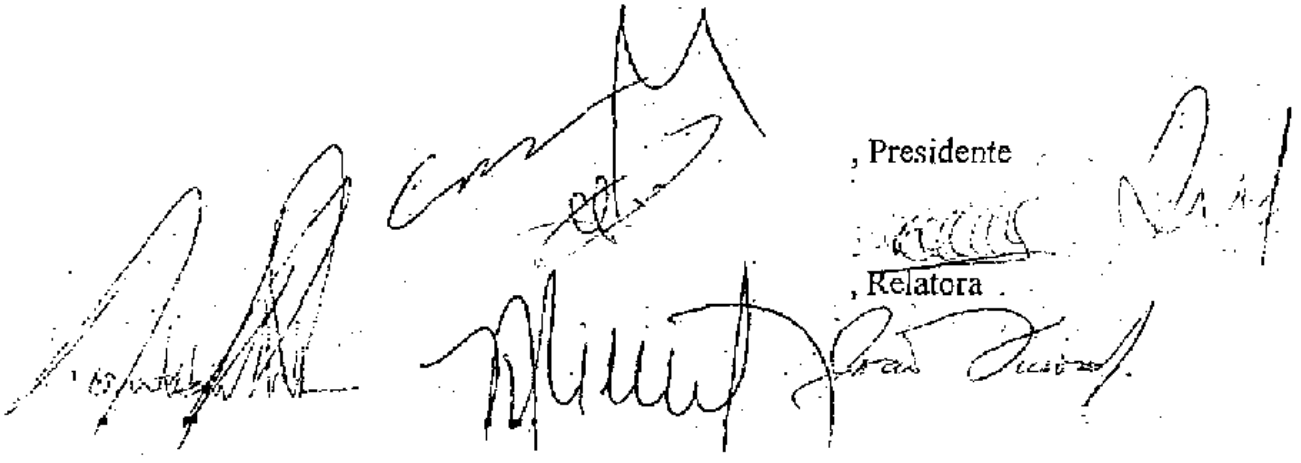
A coleta de informações sobre a saúde pública no Estado do Amazonas cumpre a função fiscalizadora do Senado Federal. Afinal, cabe a esta Casa do Legislativo estar atenta a um problema tão sério que assola as mulheres brasileiras: o câncer de mama – ainda hoje o mais incidente na população feminina brasileira, excetuando-se os casos de câncer de pele não melanoma.

Em termos constitucionais e regimentais, o Requerimento nº 186, de 2013, atende ao que estabelece o § 2º do art. 50 da Constituição Federal e os arts. 215 e 216 do Regimento Interno do Senado Federal, quando dirige a solicitação a Ministro de Estado. Encontra respaldo, também, no inciso X do art. 49 da Constituição, atinente à função fiscalizadora do Senado Federal. Portanto, do ponto de vista constitucional e regimental, não há reparos a serem feitos, exceto em relação a trecho da pergunta nº 1, que deve ser alterado para "...programas de saúde pública voltados para...".

## III – VOTO

Em face do exposto, votamos pela **aprovação** do Requerimento nº 186, de 2013, com o devido ajuste redacional da pergunta nº 1.

Sala de Reuniões, 8 de maio de 2013.



, Presidente

, Relatora

# Quadro comparativo do Requerimento nº 186, de 2013

| Requerimento nº 186, de 2013 | Parecer da Mesa |
|---|---|
| Nos termos do art. 50, § 2º da Constituição Federal, combinado com o art. 215, I, a e com o art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro sejam solicitadas ao senhor Ministro da Saúde as seguintes informações sobre mulheres amazonenses que foram afetadas pelo câncer de mama: | Em face do exposto, votamos pela aprovação do Requerimento nº 186, de 2013, com o devido ajuste redacional da pergunta nº 1, que deve ser alterado para "...programas de saúde pública voltados para...". |
| 1. Qual montante de recursos serão destinados nos anos de 2013 e 2014 para programas de saúde públicas voltadas para investimento em exames preventivos, no Estado do Amazonas? | |
| 2. Há projetos para distribuição e instalação de equipamentos de mamografia pelo interior e capital do Amazonas? | |
| 3. Há estudos por parte deste Ministério para implementar projetos na área de saúde pública da mulher com objetivo de diminuir o número de casos de câncer de mama descobertos em estágio avançado? | |
| 4. Quais são as políticas públicas elaboradas para o período de 2013 e 2014 visando à conscientização da população como um todo sobre a importância dos exames preventivos? | |

Às páginas 27082 e 27083, por erro de numeração da proposição, republique-se o Parecer nº 371, de 2013, da Mesa do Senado Federal:

# PARECER Nº 371, DE 2013

Da MESA DO SENADO FEDERAL, sobre o Requerimento nº 305, de 2013, da Senadora Vanessa Grazziotin, que visa a obter do Ministro de Estado dos Transportes informações sobre a fiscalização da aquisição da empresa Webjet pela empresa Gol Linhas Aéreas.

RELATORA: Senadora **ANGELA PORTELA**

## I – RELATÓRIO

A Senadora Vanessa Grazziotin requer sejam solicitadas ao Ministro de Estado dos Transportes as seguintes informações sobre a fiscalização da aquisição da empresa Webjet pela empresa Gol Linhas Aéreas:

1. Quais foram os *slots* adquiridos pela Gol na compra da Webjet?

2. Houve manutenção dos níveis de pouso e decolagem de aeronaves após a operação?

3. A Agência Nacional de Aviação Civil (ANAC) realiza fiscalizações periódicas sobre as práticas comerciais das empresas Gol e TAM? Quais são os aspectos fiscalizados e com que periodicidade?

Em justificação, a autora demonstra preocupação com as demissões em massa, o desrespeito aos direitos dos passageiros e a extinção da marca, problemas causados pela aquisição da Webjet pela Gol apesar dos acordos firmados entre a Gol e o Conselho Administrativo de Defesa Econômica – CADE.

A matéria foi distribuída à Mesa para decisão.

## II – ANÁLISE

Nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição, "as Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal poderão encaminhar pedidos escritos de informações a Ministros de Estado (...), importando em crime de responsabilidade a recusa, ou o não-atendimento no prazo de trinta dias, bem como a prestação de informações falsas".

O Regimento Interno do Senado Federal admite requerimentos de informações "para o esclarecimento de qualquer assunto submetido à apreciação do Senado ou atinente a sua competência fiscalizadora" (art. 216, I). Os requerimentos não poderão conter pedido de providência, consulta, sugestão, conselho ou interrogação sobre propósito da autoridade a quem se dirijam (art. 216, II).

O Ato da Mesa nº 1, de 2001, que regulamentou o Regimento Interno no que tange à apresentação de requerimento de informações, determina, ainda, que "as informações solicitadas deverão ter relação estreita e direta com o assunto que se procura esclarecer" (art. 1º, § 2º).

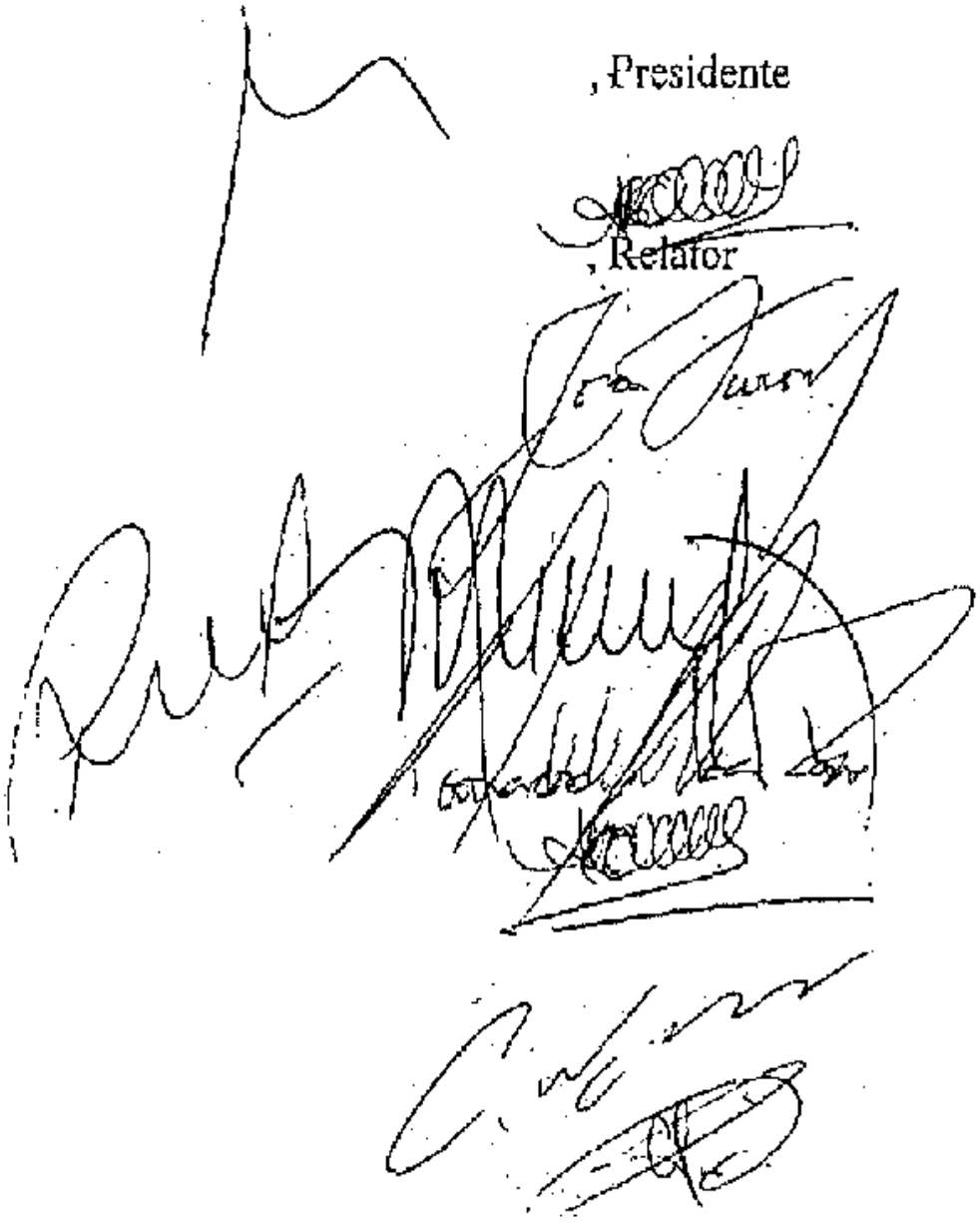
O requerimento em análise atende plenamente a esses requisitos constitucionais e regimentais.

Faz-se necessário, no entanto, alterar o destinatário do requerimento, uma vez que a Anac não está vinculada ao Ministério dos Transportes, mas à Secretaria de Aviação Civil da Presidência da República.

## III – VOTO

Ante o exposto, voto pela **aprovação** do Requerimento nº 305, de 2013, alterando-se o destinatário para o Ministro de Estado Chefe da Secretaria de Aviação Civil da Presidência da República.

Sala de Reuniões, 8 de maio de 2013.



# Quadro comparativo do Requerimento nº 305, de 2013

| Requerimento nº 305, de 2013 | Parecer da Mesa |
|---|---|
| Nos termos do art. 50, da Constituição Federal, combinado com os arts. 215 e 216, do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro que sejam solicitadas ao **senhor Ministro dos Transportes**, no âmbito da Agência Nacional de Aviação Civil – ANAC, as seguintes informações sobre a fiscalização realizada na operação de compra/aquisição da empresa Webjet pela Gol Linhas Aéreas – VGR e o respeito à legislação vigente acerca do transporte aéreo de pessoas: | Ante o exposto, voto pela **aprovação** do Requerimento nº 305, de 2012, alterando-se o destinatário para o Ministro de Estado Chefe da Secretaria de Aviação Civil da Presidência da República. |
| 1. Quais foram os *slots* adquiridos pela empresa Gol Linhas Aéreas – VRG com a compra da Webjet? | |
| 2. Houve a manutenção dos níveis de pouso e decolagem de aeronaves após a compra da Webjet pela companhia Gol Linhas Aéreas - VRG? | |
| 3. Esta Agência de Aviação Civil ainda realiza fiscalizações periódicas sobre a empresa a fim de verificar as práticas comerciais utilizadas tanto pela empresa Gol Linhas Aéreas como pela TAM? | |
| 4. Em caso afirmativo, quais pontos que são fiscalizados? E qual é a periodicidade dessa fiscalização acerca das práticas comerciais adotadas por essas empresas e o devido respeito às normas nacionais vigentes? | |

À página 27143, por erro gráfico de inversão da ordem de suplência,

*onde se lê:*

Ofício nº 133/13 – GLPSDB

Brasília, 15 de maio de 2013

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, indico os seguintes Senadores para integrarem a Comissão Mista destinada a examinar a Medida Provisória nº 614, de 2013:

| TITULARES | SUPLENTES |
|---|---|
| Senador Paulo Bauer | Senador Ataídes de Oliveira |
| Senador Cyro Miranda | Senador Aloysio N. Ferreira |

Na oportunidade, renovo protestos de apreço e distinta consideração.
Atenciosamente, – Senador **Aloysio Nunes Ferreira**, Líder do PSDB.

*Leia-se:*

Ofício nº 133/13 – GLPSDB

Brasília, 15 de maio de 2013

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, indico os seguintes Senadores para integrarem a Comissão Mista destinada a examinar a Medida Provisória nº 614, de 2013:

| TITULARES | SUPLENTES |
|---|---|
| Senador Paulo Bauer | Senador Aloysio N. Ferreira |
| Senador Cyro Miranda | Senador Ataídes de Oliveira |

Na oportunidade, renovo protestos de apreço e distinta consideração.
Atenciosamente, – Senador **Aloysio Nunes Ferreira**, Líder do PSDB.

# ATA DA 83ª SESSÃO, DELIBERATIVA ORDINÁRIA, EM 28 DE MAIO DE 2013

**(Publicada no Diário do Senado Federal nº 79, de 29 de maio de 2013)**

# RETIFICAÇÕES

À página 30908, por erro gráfico no texto, republique-se o Requerimento nº 533, de 2013:

## REQUERIMENTO Nº 533, DE 2013

Nos termos do art. 287 do Regimento Interno, requeiro votação, em globo, dos requerimentos dos destaque ao PLC 132, de 2012.

Sala das Sessões, em

SENADOR: EDUARDO BRAGA

Às páginas 30953 e 30954, por erro gráfico no despacho da matéria, republique-se o Requerimento nº 542, de 2013:

# REQUERIMENTO Nº 542, DE 2013

Requeiro, nos termos do artigo 222 do Regimento Interno do Senado Federal, a inserção em ata de Voto de Congratulações e Aplausos, ao Senhor Júlio José Araújo Junior, que foi eleito o novo Procurador-chefe do Ministério Público Federal (MPF-AM) e, bem como seja encaminhado o referido Voto no seguinte endereço: Avenida André Araújo, 358 – Aleixo – 69.060-00 Manaus/AM.

## JUSTIFICAÇÃO

Há um ano atuando no Ministério Público Federal (MPF) no Amazonas, o paulista Júlio José Araújo Júnior assumiu no dia 3 de Maio o cargo de procurador-chefe do órgão com a missão de expandir a atuação do MPF para os municípios do interior do Estado.

O procurador deve ficar no cargo até setembro, com possibilidade de permanecer por mais dois anos. Aos 29 anos, Araújo Júnior tem atuação voltada para o meio ambiente e questões indígenas, mas afirma que os crimes de improbidade e desvio de recursos públicos, algumas das principais demandas do MPF, terão atenção especial durante sua gestão.

Júlio José Araujo Junior é graduado em Direito pela Universidade de São Paulo. Foi servidor do Ministério Público Federal em São Paulo, Procurador Federal em Osasco e Santo André (SP) e Juiz Federal no Rio de Janeiro, antes de iniciar a carreira de Procurador da República, no ano passado. Atua no Amazonas desde junho de 2012, perante o 5º Ofício Cível, que cuida dos povos indígenas e populações tradicionais.

A solenidade de posse do novo Procurador, que está há apenas 11 meses em Manaus e escolheu o Amazonas para iniciar a carreira, foi simbólica. Abriu mão da deferência de autoridades políticas e foi prestigiado por lideres comunitários e de movimentos sociais e indígenas. Julio Araujo afirma que a prioridade da gestão dele será sair do gabinete para que a população saiba que pode contar com a atuação do Ministério Público na resolução dos problemas.

Parabéns Júlio José Araújo Junior que o Senhor enfrente com muita sabedoria e ação esse grande desafio na sua carreira!.

Sala das Sessões, 28 de Maio de 2013.

Senadora **VANESSA GRAZZIOTIN**
**PCdoB/AM**

# PARECER
# Nº 26, DE 2013-CN

Da MESA DO SENADO FEDERAL, sobre o Projeto de Resolução (CN) nº 3, de 2009, do Deputado José Fernando Aparecido de Oliveira, que *dispõe sobre a Comissão Mista do Congresso Nacional de Assuntos Relacionados à Comunidade de Países de Língua Portuguesa, sua composição, organização e competências.*

RELATOR: Senador **JOÃO VICENTE CLAUDINO**

## I – RELATÓRIO

Trata-se de proposição de iniciativa do Deputado José Fernando Aparecido de Oliveira e diversos outros congressistas, dentre eles vinte Senadores, que propõe criar, no âmbito do Congresso Nacional, uma comissão mista incumbida de tratar dos assuntos relacionados à Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (CPLP), e dispor sobre sua composição, organização e competências, em conformidade com os Estatutos dessa Comunidade, além de tratar da tramitação das matérias relacionadas aos seus interesses no Congresso Nacional.

A Comissão Mista do Congresso Nacional de Assuntos Relacionados à Comunidade dos Países de Língua Portuguesa é órgão de ligação entre o Congresso Nacional e a Assembléia Parlamentar da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (AP-CPLP), diz o projeto.

Suas competências são enumeradas em catorze incisos do art. 3º do projeto, destacando-se a apreciação e emissão de pareceres aos tratados, acordos, atos internacionais e todas as matérias de interesse da CPLP que venham a ser submetidos ao Congresso Nacional e a discussão de todos os assuntos relacionados à CPLP.

Competirá à nova Comissão, igualmente, emitir relatório circunstanciado sobre as informações encaminhadas ao Congresso Nacional pela

AP-CPLP ou qualquer outro órgão da CPLP e examinar anteprojetos de normas encaminhados pela AP-CPLP, além de demais providências comuns às comissões do Poder Legislativo, como realizar audiências, solicitar depoimentos, e encaminhar, por meio da Mesa do Congresso, pedidos escritos de informações a Ministros de Estado.

O procedimento a ser adotado para o exame de tratados, acordos e demais atos internacionais submetidos ao exame do Congresso Nacional e relacionadas a matérias de interesse da CPLP é descrita no art. 4º, e contempla sua apreciação pela Comissão Mista ora criada que oferecerá o respectivo projeto de decreto legislativo, o exame pelas comissões competentes e pelos plenários da Câmara dos Deputados e do Senado Federal.

A Comissão Mista do Congresso Nacional ora criada compõe-se de seis integrantes titulares, dos quais quatro serão deputados e dois senadores, com igual número de suplentes, designados por meio de ato assinado pelo Presidente do Congresso Nacional. A Mesa do Congresso fixará as representações dos partidos ou blocos parlamentares na Comissão Mista observado, tanto quanto possível, o critério da proporcionalidade partidária, o qual, uma vez estabelecido, prevalecerá por toda a legislatura.

O funcionamento da Comissão Mista observará, no que couber, as disposições do Regimento Comum relativas às comissões mistas do Congresso Nacional, inclusive no que respeita a eleição de seus dirigentes, como o Presidente e Vice, para mandato cuja data de término é estipulada.

A Comissão Mista ora criada representará o Congresso Nacional nas sessões ordinárias e extraordinárias da Assembléia Parlamentar da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa, com registro obrigatório de presença dos membros participantes, assim como das reuniões de suas comissões, grupos de trabalho e missões de observação, nomeadamente missões eleitorais. As despesas respectivas serão fixadas por cada Casa do Congresso Nacional.

Os Presidentes da Câmara dos Deputados e do Senado Federal instituirão, nos moldes dos órgãos de apoio às comissões técnicas, uma secretaria para prestar apoio à Comissão Mista, fornecendo, para tanto, pessoal recrutado entre os servidores das duas Casas e material necessário ao desenvolvimento de suas atividades.

São revogadas as Resoluções do Congresso Nacional nº 2, de 1998-CN e nº 1, de 2005-CN.

Na justificação do projeto, informa-se que a Comunidade dos Países de Língua Portuguesa, é uma organização internacional que reúne os oito Estados que adotam o português como idioma oficial. Possui personalidade jurídica de direito internacional, autonomia financeira e administrativa.

Segundo os seus estatutos, a CPLP é *o foro multilateral privilegiado para o aprofundamento da amizade mútua, da concertação político-diplomática, e da cooperação entre os seus membros*. Patrocina projetos de difusão da língua portuguesa e promove iniciativa de cooperação em áreas diversas como educação, saúde, ciência e tecnologia, defesa, agricultura, administração pública, comunicações, justiça, segurança pública, cultura, desporto e comunicação social.

A instituição da Comissão Mista ora proposta se impõe em razão da recente alteração dos Estatutos da CPLP, em 2007, que incluiu, entre os órgãos dessa organização internacional, uma Assembléia Parlamentar que reúne os Parlamentos nacionais dos Estados parte da entidade, a saber: Angola, Brasil, Cabo Verde, Guiné-Bissau, Moçambique, Portugal, São Tomé e Príncipe e Timor Leste.

Conforme os Estatutos da CPLP, compete à Assembléia Parlamentar:

> a) apreciar todas as matérias relacionadas com a finalidade estatutária e a atividade da CPLP, dos seus órgãos e organismos;
>
> b) emitir parecer sobre as orientações, a política geral e as estratégias da CPLP;
>
> c) reunir-se, ao fim de analisar e debater as respectivas atividades e programas, com o Presidente do Conselho de Ministros, o Secretário Executivo e o Diretor Executivo do Instituto Internacional da Língua Portuguesa – IILP, e bem assim com os responsáveis por outros organismos equiparáveis que venham a ser criados no âmbito da Organização;
>
> d) adotar, no âmbito de suas competências e por deliberação que reúna a maioria expressa das suas delegações, votos, relatórios, pareceres, propostas ou recomendações.

Conclui a justificação que a criação da Comissão Mista *dará eficácia às disposições dos Estatutos da CPLP e conferirá uma maior dimensão à representação brasileira na Assembléia Parlamentar da CPLP* e que, no

Brasil, a Comissão contribuirá para dar maior visibilidade às ações da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa, em particular no âmbito do Congresso Nacional. Por fim, os autores recordam a identidade da presente iniciativa com a Representação Brasileira no Parlamento do MERCOSUL.

Não foram oferecidas emendas ao projeto.

## II – ANÁLISE

A matéria nos parece compatível com a Constituição e assim também com o ordenamento jurídico brasileiro. Afigura-se, desse modo, constitucional, seja material, seja formalmente, e jurídica, além de redigida em termos conforme a Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998, que trata da elaboração legislativa.

Quanto ao mérito, importa assinalar que o tema pertinente à Comissão que se pretende instituir, qual seja, a aproximação, cooperação e integração entre países que adotam a língua portuguesa como idioma é de grande importância, seja nos planos cultural e comercial, seja pela dimensão político-diplomática da matéria.

Para muitos, "a pátria é a língua", e a pátria da língua portuguesa se reúne em torno da Comunidade de Países de Língua Portuguesa, a CPLP, e os parlamentos respectivos tem como fórum a Assembléia Parlamentar dessa Comunidade. Cumpre ao Congresso Nacional brasileiro equipar-se de modo institucional para realizar as tarefas respectivas. Para tanto, a criação da Comissão Mista de que ora se trata é o instrumento competente e adequado.

Parece-nos necessário, entretanto, uma emenda para alterar o critério de substituição dos membros titulares da Comissão por seus suplentes, em caso de ausência do titular em reunião da AP-CPLP para considerar que o titular deve ser substituído, em primeiro lugar, por um suplente do mesmo partido ou bloco partidário, em, na ausência deste, por um suplente de mesma Casa.

Torna-se necessário, igualmente, alterar o inciso IX do art. 3º, uma vez que a Mesa do CN não pode encaminhar requerimento de informações, conforme o art. 50, § 2º, da CF.

## III – VOTO

Em face do exposto, opinamos pela constitucionalidade e juridicidade do Projeto de Resolução (CN) nº 3, de 2009, e votamos, quanto ao mérito, por sua aprovação, adotadas as seguintes emendas:

### EMENDA Nº 1 – MESA

Dê-se ao § 1º do art. 8º do Projeto de Resolução (CN) nº 3, de 2009, a seguinte redação, renomeando-o como parágrafo único:

Art. 8º .....

*Parágrafo único.* O membro titular da Comissão Mista será substituído, em suas ausências:

I – preferencialmente pelo suplente do mesmo partido ou bloco parlamentar;

II – pelo suplente da mesma Casa.

### EMENDA Nº 2 – MESA

Dê-se ao inciso IX do art. 3º do Projeto de Resolução (CN) nº 3, de 2009, a seguinte redação:

Art. 3º .....

.....

IX – encaminhar, por meio da Mesa da Casa do Congresso a que pertence o primeiro subscritor do requerimento, pedidos escritos de informação a Ministro de Estado;

Sala da Comissão, 11 de julho de 2013.

, Presidente

, Relator

# Requerimentos de Licença sem ônus

**Artigos 13; 43, I e II; e 256 do Regimento Interno do Senado Federal (sem ônus)**

| REQ | ANO | AUTOR | DISP | PERÍODO | FINALIDADE |
|---|---|---|---|---|---|
| 414 - M | 2013 | Francisco Dornelles | 13 | 05/07/2013 | Atividade Parlamentar |
| 415 - M | 2013 | Fernando Collor | 13 | 05/07/2013 | Atividade Parlamentar |
| 416 - M | 2013 | Lídice da Mata | 13 | 11/04/2013 | Atividade Parlamentar - participar do 22º Brazil National Tourism Mart (BNTM) e do II Salão Baiano de Turismo, em Salvador, BA |
| 417 - M | 2013 | Jorge Viana | 13 | 08/07/2013 | Atividade Parlamentar |
| 418 - M | 2013 | Clésio Andrade | 13 | 08/07/2013 | Atividade Parlamentar |
| 419 - M | 2013 | Delcídio do Amaral | 13 | 08/07/2013 | Atividade Parlamentar |
| 420 - M | 2013 | Zeze Perrella | 13 | 08/07/2013 | Atividade Parlamentar |
| 421 - M | 2013 | Maria do Carmo Alves | 13 | 08/07/2013 | Atividade Parlamentar |
| 422 - M | 2013 | Cristovam Buarque | 43, II | De 10/07/2013 a 17/07/2013 | Licença Particular |
| 423 - M | 2013 | Garibaldi Alves | 43, I | De 08/07/2013 a 12/07/2013 | Licença Saúde |
| 424 - M | 2013 | Magno Malta | 13 | 08/07/2013 | Atividade Parlamentar |
| 425 - M | 2013 | Mário Couto | 13 | De 09/07/2013 a 11/07/2013 | Atividade Parlamentar |
| 426 - M | 2013 | Jarbas Vasconcelos | 43, I | De 03/07/2013 a 05/07/2013 | Licença Saúde |
| 427 - M | 2013 | Blairo Maggi | 13 | 11/07/2013 e 12/07/2013 | Atividade Parlamentar |
| 428 - M | 2013 | Jayme Campos | 13 | 08/07/2013 | Atividade Parlamentar |
| 429 - M | 2013 | Acir Gurgacz | 13 | 11/07/2013 e 12/07/2013 | Atividade Parlamentar |
| 430 - M | 2013 | Paulo Bauer | 43, I | 04/07/2013 e 05/07/2013 | Licença Saúde |
| 431 - M | 2013 | Sérgio Petecão | 13 | 25/07/2013 e 26/07/2013 | Atividade Parlamentar |
| 432 - M | 2013 | João Alberto Souza | 13 | 09/07/2013 | Atividade Parlamentar |
| 433 - M | 2013 | Cícero Lucena | 13 | 11/07/2013 e 12/07/2013 | Atividade Parlamentar |
| 434 - M | 2013 | Benedito de Lira | 13 | 11/07/2013, 12/07/2013, 15/07/2013, 16/07/2013 e 17/07/2013 | Atividade Parlamentar |
| 435 - M | 2013 | Ricardo Ferraço | 13 | 12/07/2013 | Atividade Parlamentar |
| 436 - M | 2013 | João Durval | 43, I | De 10/07/2013 a 12/07/2013 | Licença Saúde |

# COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 54ª LEGISLATURA
## (por Unidade da Federação)

### Bahia
**Bloco-PDT** - João Durval*
**Bloco-PSB** - Lídice da Mata**
**Bloco-PT** - Walter Pinheiro**

### Rio de Janeiro
**Bloco-PP** - Francisco Dornelles*
**Bloco-PRB** - Eduardo Lopes** (S)
**Bloco-PT** - Lindbergh Farias**

### Maranhão
**Bloco-PTB** - Epitácio Cafeteira*
**Bloco-PMDB** - João Alberto Souza**
**Bloco-PMDB** - Lobão Filho** (S)

### Pará
**Bloco-PSDB** - Mário Couto*
**Bloco-PSDB** - Flexa Ribeiro**
**Bloco-PMDB** - Jader Barbalho**

### Pernambuco
**Bloco-PMDB** - Jarbas Vasconcelos*
**Bloco-PTB** - Armando Monteiro**
**Bloco-PT** - Humberto Costa**

### São Paulo
**Bloco-PT** - Eduardo Suplicy*
**Bloco-PSDB** - Aloysio Nunes Ferreira**
**Bloco-PR** - Antonio Carlos Rodrigues** (S)

### Minas Gerais
**Bloco-PMDB** - Clésio Andrade* (S)
**Bloco-PSDB** - Aécio Neves**
**Bloco-PDT** - Zeze Perrella** (S)

### Goiás
**Bloco-PSDB** - Cyro Miranda* (S)
**Bloco-PSDB** - Lúcia Vânia**
**Bloco-DEM** - Wilder Morais** (S)

### Mato Grosso
**Bloco-DEM** - Jayme Campos*
**Bloco-PR** - Blairo Maggi**
**Bloco-PDT** - Pedro Taques**

### Rio Grande do Sul
**Bloco-PMDB** - Pedro Simon*
**Bloco-PP** - Ana Amélia**
**Bloco-PT** - Paulo Paim**

### Ceará
**Bloco-PCdoB** - Inácio Arruda*
**Bloco-PMDB** - Eunício Oliveira**
**Bloco-PT** - José Pimentel**

### Paraíba
**Bloco-PSDB** - Cícero Lucena*
**Bloco-PSDB** - Cássio Cunha Lima**
**Bloco-PMDB** - Vital do Rêgo**

### Espírito Santo
**Bloco-PT** - Ana Rita* (S)
**Bloco-PR** - Magno Malta**
**Bloco-PMDB** - Ricardo Ferraço**

### Piauí
**Bloco-PTB** - João Vicente Claudino*
**Bloco-PP** - Ciro Nogueira**
**Bloco-PT** - Wellington Dias**

### Rio Grande do Norte
**Bloco-PMDB** - Garibaldi Alves* (S)
**Bloco-DEM** - José Agripino**
**Bloco-PV** - Paulo Davim** (S)

### Santa Catarina
**Bloco-PMDB** - Casildo Maldaner* (S)
**Bloco-PMDB** - Luiz Henrique**
**Bloco-PSDB** - Paulo Bauer**

### Alagoas
**Bloco-PTB** - Fernando Collor*
**Bloco-PP** - Benedito de Lira**
**Bloco-PMDB** - Renan Calheiros**

### Sergipe
**Bloco-DEM** - Maria do Carmo Alves*
**Bloco-PSB** - Antonio Carlos Valadares**
**Bloco-PSC** - Eduardo Amorim**

### Amazonas
**Bloco-PR** - Alfredo Nascimento*
**Bloco-PMDB** - Eduardo Braga**
**Bloco-PCdoB** - Vanessa Grazziotin**

### Paraná
**Bloco-PSDB** - Alvaro Dias*
**Bloco-PMDB** - Roberto Requião**
**Bloco-PMDB** - Sérgio Souza** (S)

### Acre
**Bloco-PT** - Anibal Diniz* (S)
**Bloco-PT** - Jorge Viana**
**Bloco-PSD** - Sérgio Petecão**

### Mato Grosso do Sul
**Bloco-PSDB** - Ruben Figueiró* (S)
**Bloco-PT** - Delcídio do Amaral**
**Bloco-PMDB** - Waldemir Moka**

### Distrito Federal
**Bloco-PTB** - Gim* (S)
**Bloco-PDT** - Cristovam Buarque**
**Bloco-PSB** - Rodrigo Rollemberg**

### Rondônia
**Bloco-PDT** - Acir Gurgacz*
**Bloco-PP** - Ivo Cassol**
**Bloco-PMDB** - Valdir Raupp**

### Tocantins
**Bloco-PSD** - Kátia Abreu*
**Bloco-PSDB** - Ataídes Oliveira** (S)
**Bloco-PR** - Vicentinho Alves**

### Amapá
**Bloco-PMDB** - José Sarney*
**Bloco-PSB** - João Capiberibe**
**Bloco-PSOL** - Randolfe Rodrigues**

### Roraima
**Bloco-PTB** - Mozarildo Cavalcanti*
**Bloco-PT** - Angela Portela**
**Bloco-PMDB** - Romero Jucá**

### Mandatos
*: Período 2007/2015 **: Período 2011/2019

Endereço na Internet: http://www.senado.gov.br/atividade/plenario/sf
Informações: Subsecretaria de Informações - 3303-3325/3572/7279

# COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 54ª LEGISLATURA
## (Bancadas dos Partidos no Senado Federal)

**Bloco Parlamentar da Maioria - 28**
**PMDB-20 / PP-5 / PSD-2 / PV-1**

Ana Amélia. . . . . PP/RS
Benedito de Lira. . . . . PP/AL
Casildo Maldaner. . . . . PMDB/SC
Ciro Nogueira. . . . . PP/PI
Clésio Andrade. . . . . PMDB/MG
Eduardo Braga. . . . . PMDB/AM
Eunício Oliveira. . . . . PMDB/CE
Francisco Dornelles. . . . . PP/RJ
Garibaldi Alves. . . . . PMDB/RN
Ivo Cassol. . . . . PP/RO
Jader Barbalho. . . . . PMDB/PA
Jarbas Vasconcelos. . . . . PMDB/PE
João Alberto Souza. . . . . PMDB/MA
José Sarney. . . . . PMDB/AP
Kátia Abreu. . . . . PSD/TO
Lobão Filho. . . . . PMDB/MA
Luiz Henrique. . . . . PMDB/SC
Paulo Davim. . . . . PV/RN
Pedro Simon. . . . . PMDB/RS
Renan Calheiros. . . . . PMDB/AL
Ricardo Ferraço. . . . . PMDB/ES
Roberto Requião. . . . . PMDB/PR
Romero Jucá. . . . . PMDB/RR
Sérgio Petecão. . . . . PSD/AC
Sérgio Souza. . . . . PMDB/PR
Valdir Raupp. . . . . PMDB/RO
Vital do Rêgo. . . . . PMDB/PB
Waldemir Moka. . . . . PMDB/MS

**Bloco de Apoio ao Governo - 24**
**PT-12 / PDT-5 / PSB-4 / PCdoB-2**
**PSOL-1**

Acir Gurgacz. . . . . PDT/RO
Ana Rita. . . . . PT/ES
Angela Portela. . . . . PT/RR
Anibal Diniz. . . . . PT/AC
Antonio Carlos Valadares. . . . . PSB/SE
Cristovam Buarque. . . . . PDT/DF
Delcídio do Amaral. . . . . PT/MS
Eduardo Suplicy. . . . . PT/SP
Humberto Costa. . . . . PT/PE
Inácio Arruda. . . . . PCdoB/CE
João Capiberibe. . . . . PSB/AP
João Durval. . . . . PDT/BA
Jorge Viana. . . . . PT/AC
José Pimentel. . . . . PT/CE
Lídice da Mata. . . . . PSB/BA
Lindbergh Farias. . . . . PT/RJ
Paulo Paim. . . . . PT/RS
Pedro Taques. . . . . PDT/MT
Randolfe Rodrigues. . . . . PSOL/AP
Rodrigo Rollemberg. . . . . PSB/DF
Vanessa Grazziotin. . . . . PCdoB/AM
Walter Pinheiro. . . . . PT/BA
Wellington Dias. . . . . PT/PI
Zeze Perrella. . . . . PDT/MG

**Bloco Parlamentar Minoria - 16**
**PSDB-12 / DEM-4**

Aécio Neves. . . . . PSDB/MG
Aloysio Nunes Ferreira. . . . . PSDB/SP
Alvaro Dias. . . . . PSDB/PR
Ataídes Oliveira. . . . . PSDB/TO
Cássio Cunha Lima. . . . . PSDB/PB
Cícero Lucena. . . . . PSDB/PB
Cyro Miranda. . . . . PSDB/GO
Flexa Ribeiro. . . . . PSDB/PA
Jayme Campos. . . . . DEM/MT
José Agripino. . . . . DEM/RN
Lúcia Vânia. . . . . PSDB/GO
Maria do Carmo Alves. . . . . DEM/SE
Mário Couto. . . . . PSDB/PA
Paulo Bauer. . . . . PSDB/SC
Ruben Figueiró. . . . . PSDB/MS
Wilder Morais. . . . . DEM/GO

**Bloco Parlamentar União e Força - 13**
**PTB-6 / PR-5 / PSC-1 / PPL**
**PRB-1**

Alfredo Nascimento. . . . . PR/AM
Antonio Carlos Rodrigues. . . . . PR/SP
Armando Monteiro. . . . . PTB/PE
Blairo Maggi. . . . . PR/MT
Eduardo Amorim. . . . . PSC/SE
Eduardo Lopes. . . . . PRB/RJ
Epitácio Cafeteira. . . . . PTB/MA
Fernando Collor. . . . . PTB/AL
Gim. . . . . PTB/DF
João Vicente Claudino. . . . . PTB/PI
Magno Malta. . . . . PR/ES
Mozarildo Cavalcanti. . . . . PTB/RR
Vicentinho Alves. . . . . PR/TO

| | |
|---|---|
| Bloco Parlamentar da Maioria. . . . . | 28 |
| Bloco de Apoio ao Governo. . . . . | 24 |
| Bloco Parlamentar Minoria. . . . . | 16 |
| Bloco Parlamentar União e Força. . . . . | 13 |
| TOTAL . . . . . | 81 |

# COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 54ª LEGISLATURA

## (por ordem alfabética)

Acir Gurgacz* (Bloco-PDT-RO)
Aécio Neves** (Bloco-PSDB-MG)
Alfredo Nascimento* (Bloco-PR-AM)
Aloysio Nunes Ferreira** (Bloco-PSDB-SP)
Alvaro Dias* (Bloco-PSDB-PR)
Ana Amélia** (Bloco-PP-RS)
Ana Rita* (Bloco-PT-ES)
Angela Portela** (Bloco-PT-RR)
Anibal Diniz* (Bloco-PT-AC)
Antonio Carlos Rodrigues** (Bloco-PR-SP)
Antonio Carlos Valadares** (Bloco-PSB-SE)
Armando Monteiro** (Bloco-PTB-PE)
Ataídes Oliveira** (Bloco-PSDB-TO)
Benedito de Lira** (Bloco-PP-AL)
Blairo Maggi** (Bloco-PR-MT)
Casildo Maldaner* (Bloco-PMDB-SC)
Cássio Cunha Lima** (Bloco-PSDB-PB)
Cícero Lucena* (Bloco-PSDB-PB)
Ciro Nogueira** (Bloco-PP-PI)
Clésio Andrade* (Bloco-PMDB-MG)
Cristovam Buarque** (Bloco-PDT-DF)
Cyro Miranda* (Bloco-PSDB-GO)
Delcídio do Amaral** (Bloco-PT-MS)
Eduardo Amorim** (Bloco-PSC-SE)
Eduardo Braga** (Bloco-PMDB-AM)
Eduardo Lopes** (Bloco-PRB-RJ)
Eduardo Suplicy* (Bloco-PT-SP)
Epitácio Cafeteira* (Bloco-PTB-MA)
Eunício Oliveira** (Bloco-PMDB-CE)
Fernando Collor* (Bloco-PTB-AL)
Flexa Ribeiro** (Bloco-PSDB-PA)
Francisco Dornelles* (Bloco-PP-RJ)
Garibaldi Alves* (Bloco-PMDB-RN)
Gim* (Bloco-PTB-DF)
Humberto Costa** (Bloco-PT-PE)
Inácio Arruda* (Bloco-PCdoB-CE)
Ivo Cassol** (Bloco-PP-RO)
Jader Barbalho** (Bloco-PMDB-PA)
Jarbas Vasconcelos* (Bloco-PMDB-PE)
Jayme Campos* (Bloco-DEM-MT)
João Alberto Souza** (Bloco-PMDB-MA)
João Capiberibe** (Bloco-PSB-AP)
João Durval* (Bloco-PDT-BA)
João Vicente Claudino* (Bloco-PTB-PI)
Jorge Viana** (Bloco-PT-AC)
José Agripino** (Bloco-DEM-RN)
José Pimentel** (Bloco-PT-CE)
José Sarney* (Bloco-PMDB-AP)
Kátia Abreu* (Bloco-PSD-TO)
Lídice da Mata** (Bloco-PSB-BA)
Lindbergh Farias** (Bloco-PT-RJ)
Lobão Filho** (Bloco-PMDB-MA)
Lúcia Vânia** (Bloco-PSDB-GO)
Luiz Henrique** (Bloco-PMDB-SC)
Magno Malta** (Bloco-PR-ES)
Maria do Carmo Alves* (Bloco-DEM-SE)
Mário Couto* (Bloco-PSDB-PA)
Mozarildo Cavalcanti* (Bloco-PTB-RR)
Paulo Bauer** (Bloco-PSDB-SC)
Paulo Davim** (Bloco-PV-RN)
Paulo Paim** (Bloco-PT-RS)
Pedro Simon* (Bloco-PMDB-RS)
Pedro Taques** (Bloco-PDT-MT)
Randolfe Rodrigues** (Bloco-PSOL-AP)
Renan Calheiros** (Bloco-PMDB-AL)
Ricardo Ferraço** (Bloco-PMDB-ES)
Roberto Requião** (Bloco-PMDB-PR)
Rodrigo Rollemberg** (Bloco-PSB-DF)
Romero Jucá** (Bloco-PMDB-RR)
Ruben Figueiró* (Bloco-PSDB-MS)
Sérgio Petecão** (Bloco-PSD-AC)
Sérgio Souza** (Bloco-PMDB-PR)
Valdir Raupp** (Bloco-PMDB-RO)
Vanessa Grazziotin** (Bloco-PCdoB-AM)
Vicentinho Alves** (Bloco-PR-TO)
Vital do Rêgo** (Bloco-PMDB-PB)
Waldemir Moka** (Bloco-PMDB-MS)
Walter Pinheiro** (Bloco-PT-BA)
Wellington Dias** (Bloco-PT-PI)
Wilder Morais** (Bloco-DEM-GO)
Zeze Perrella** (Bloco-PDT-MG)

### Mandatos

*: Período 2007/2015 **: Período 2011/2019

# COMPOSIÇÃO DA MESA DO SENADO FEDERAL

**PRESIDENTE**

Renan Calheiros - (PMDB-AL)

**1ª VICE-PRESIDENTE**

Jorge Viana - (PT-AC)

**2º VICE-PRESIDENTE**

Romero Jucá - (PMDB-RR)

**1º SECRETÁRIO**

Flexa Ribeiro - (PSDB-PA)

**2ª SECRETÁRIA**

Angela Portela - (PT-RR)

**3º SECRETÁRIO**

Ciro Nogueira - (PP-PI)

**4º SECRETÁRIO**

João Vicente Claudino - (PTB-PI)

**SUPLENTES DE SECRETÁRIO**

**1º** - Magno Malta - (PR-ES)

**2º** - Jayme Campos - (DEM-MT)

**3ª** - João Durval - (PDT-BA)

**4ª** - Casildo Maldaner - (PMDB-SC)

# LIDERANÇAS

**Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSD/PV) - 28**

**Líder**
**Eunício Oliveira - Bloco** (62,70)

.....

**Líder do PMDB - 20**

**Eunício Oliveira** (62,70)

Vice-Líderes do PMDB
Ricardo Ferraço (105)
Romero Jucá (40,104)
Vital do Rêgo (107)

**Líder do PP - 5**

**Francisco Dornelles** (64)

Vice-Líder do PP
Ana Amélia (12,88)

**Líder do PSD - 2**

**Sérgio Petecão** (84,87)

Vice-Líder do PSD
Kátia Abreu (11,13,52,60,85)

**Líder do PV - 1**

**Paulo Davim** (75)

**Bloco Parlamentar União e Força (PTB/PR/PSC/PPL/PRB) - 13**

**Líder**
**Gim - Bloco** (56,58,59)

Vice-Líderes
Alfredo Nascimento (41,66)
Eduardo Amorim (17,47,48,72)
Blairo Maggi (19,51)
Eduardo Lopes (37,45,63,100,109)

.....

**Líder do PTB - 6**

**Gim** (56,58,59)

**Líder do PR - 5**

**Alfredo Nascimento** (41,66)

Vice-Líder do PR
Antonio Carlos Rodrigues (92)

**Líder do PSC - 1**

**Eduardo Amorim** (17,47,48,72)

**Líder do PRB - 1**

**Eduardo Lopes** (37,45,63,100,109)

**Bloco de Apoio ao Governo (PT/PDT/PSB/PCdoB/PSOL) - 24**

**Líder**
**Wellington Dias - Bloco** (24,65,90)

Vice-Líderes
Acir Gurgacz (49,55,67,97)
Rodrigo Rollemberg (69,98)
Inácio Arruda (89,99)

.....

**Líder do PT - 12**

**Wellington Dias** (24,65,90)

Vice-Líderes do PT
Walter Pinheiro (22,27,93)
Anibal Diniz (25,94)
Paulo Paim (95)
Eduardo Suplicy (96)

**Líder do PDT - 5**

**Acir Gurgacz** (49,55,67,97)

Vice-Líder do PDT
Zeze Perrella (86)

**Líder do PSB - 4**

**Rodrigo Rollemberg** (69,98)

Vice-Líder do PSB
Lídice da Mata (29,38,82)

**Líder do PCdoB - 2**

**Inácio Arruda** (89,99)

Vice-Líder do PCdoB
Vanessa Grazziotin (1,91)

**Líder do PSOL - 1**

**Randolfe Rodrigues** (18,76)

**Governo**

**Líder**
**Eduardo Braga - Governo** (39)

Vice-Líderes
Gim (56,58,59)
Benedito de Lira
Lídice da Mata (29,38,82)
Jorge Viana
Vital do Rêgo (107)

**Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) - 16**

**Líder**
**Mário Couto - Bloco** (34,61)

Vice-Líderes
Wilder Morais (101)
Ataídes Oliveira (102,108)
Cyro Miranda (31,103)

.....

**Líder do PSDB - 12**

**Aloysio Nunes Ferreira** (7,68)

Vice-Líderes do PSDB
Cássio Cunha Lima (74)
Alvaro Dias (78)
Paulo Bauer (5,35,79,80)

**Líder do DEM - 4**

**José Agripino** (2,10,14,44,46,77)

Vice-Líder do DEM
Jayme Campos (28,106)

**Notas:**
1. Senadora Vanessa Grazziotin passou a exercer a Liderança do PCdoB entre os dias 6 e 11 de fevereiro do corrente, conforme o OF. GSINAR N° 28/2011,lido na sessão do dia 7 de fevereiro de 2011.
2. Senador José Agripino exercerá a Liderança do Democratas até o dia 15 de março do corrente, conforme o OF. GLDEM N° 5/2011, lido na sessão do dia 8 de fevereiro de 2011.

Endereço na Internet: http://www.senado.gov.br/atividade/plenario/sf
Informações: Subsecretaria de Informações - 3303-3325/3572/7279

3. Senador Demóstenes Torres passou a exercer a Liderança do DEM entre os dias 1° e 3 de março do corrente, conforme o OF. GLDEM N° 017/2011,lido na sessão do dia 1° de março de 2011.
4. Senador Demóstenes Torres é designado Líder do Partido, conforme o Ofício da Liderança dos Democratas, lido na sessão do dia 15 de março de 2011.
5. Senador Paulo Bauer é designado 2° Vice-Líder do PSDB, conforme OF. GLPSDB N° 69/2011, lido na sessão do dia 23 de março de 2011.
6. Senador Flexa Ribeiro é designado 3° Vice-Líder do PSDB, conforme OF. GLPSDB N° 69/2011, lido na sessão do dia 23 de março de 2011.
7. Senador Aloysio Nunes Ferreira é designado 1° Vice-Líder do PSDB, conforme OF. GLPSDB N° 69/2011, lido na sessão do dia 23 de março de 2011.
8. Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme Requerimento n° 291/2011, aprovado na sessão de 29.03.11.
9. O Partido da República (PR) desliga-se do Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. N° 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 03.08.2011.
10. Senador José Agripino exercerá a Liderança do Democratas entre os dias 06 e 16 de outubro do corrente, conforme o OF. GLDEM n° 61/2011, lido na sessão do dia 05 de outubro de 2011.
11. Em 19.10.2011, a Senadora Kátia Abreu desfiliou-se do Democratas - DEM, e filiou-se ao Partido Social Democrático - PSD (OF n° 1.128/2011-GSKAAB).
12. Senadora Ana Amélia passou a exercer a Liderança do Partido Progressista - PP no período de 25 de outubro a 5 de novembro de 2011, conforme o OF. N° 068/2011-GLDPP.
13. Em 08.11.2011, foi lido o Of. n° 1.327/2011-GSKAAB, que comunica a indicação da Senadora Kátia Abreu, como Líder, e do Senador Sérgio Petecão, como Vice-Líder do PSD.
14. Senador José Agripino exerce a Liderança do Democratas nos dias 23 e 24 de novembro do corrente, conforme o OF. N° 073/11-GLDEM, lido na sessão do dia 23 de novembro de 2011.
15. Em 28.11.2011, o Senador Gilvam Borges voltou ao exercício do mandato, tendo em vista o término de sua licença.
16. Em 29.11.2011, o Senador Gilvam Borges deixou o mandato.
17. Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 06.12.11, conforme os Requerimentos n°s 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.11.
18. Senador Randolfe Rodrigues é designado líder do PSOL, conforme OF. GSMB N° 713/2011, lido na sessão do dia 21 de dezembro de 2011.
19. Senador Blairo Maggi é designado Líder do PR de 01/02/2012 a 31/01/2013, conforme OF. S/N - 2012, lido na sessão de 3 de fevereiro de 2012.
20. Senador Sérgio Souza é designado Vice-Líder do PMDB, conforme OF. GLPMDB N° 001/2012, lido na sessão do dia 3 de fevereiro de 2012.
21. Senador Pedro Taques é designado Vice-Líder do PDT, conforme OF. LPDT N° 001/2012, lido na sessão do dia 6 de fevereiro de 2012.
22. Senador Walter Pinheiro é designado Líder do PT, conforme OF. GLDPT N° 002/2012, lido na sessão do dia 7 de fevereiro de 2012.
23. Senadora Ana Rita é designada Vice-Líder do PT, conforme OF. GLDBAG N° 3/2012, lido na sessão de 9 de fevereiro de 2012.
24. Senador Wellington Dias é designado Vice-Líder do PT, conforme OF. GLDBAG N° 3/2012, lido na sessão de 9 de fevereiro de 2012.
25. Senador Anibal Diniz é designado Vice-Líder do PT, conforme OF. GLDBAG N° 3/2012, lido na sessão de 9 de fevereiro de 2012.
26. Senador Lindbergh Farias é designado Vice-Líder do PT, conforme OF. GLDBAG N° 3/2012, lido na sessão de 9 de fevereiro de 2012.
27. Senador Walter Pinheiro é designado Líder do Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. GLDBAG N° 005/2012, lido na sessão de 9 de fevereiro de 2012.
28. Senador Jayme Campos é designado Líder do Bloco Parlamentar Minoria, conforme OF. S/N, lido na sessão de 9 de fevereiro de 2012.
29. Senadora Lídice da Mata é designada Líder do PSB, conforme OF. GLPSB N° 8/2012, lido na sessão de 14 de fevereiro de 2012.
30. Senador Antonio Carlos Valadares é designado Vice-Líder do PSB, conforme OF. GLPSB N° 9/2012, lido na sessão de 14 de fevereiro de 2012.
31. Senador Cyro Miranda é designado 1° Vice-Líder do Bloco Parlamentar Minoria, conforme Of. GSJAYM N° 34/2012, lido na sessão de 15 de fevereiro de 2012.
32. Senador Flexa Ribeiro é designado 2° Vice-Líder do Bloco Parlamentar Minoria, conforme Of. GSJAYM N° 34/2012, lido na sessão de 15 de fevereiro de 2012.
33. Senadora Lúcia Vânia é designada 3ª Vice-Líder do Bloco Parlamentar Minoria, conforme Of. GSJAYM N° 34/2012, lido na sessão de 15 de fevereiro de 2012.
34. Senador Mário Couto é designado 4 ° Vice-Líder do Bloco Parlamentar Minoria, conforme Of. GSJAYM N° 34/2012, lido na sessão de 15 de fevereiro de 2012.
35. Senador Paulo Bauer é designado 5° Vice-Líder do Bloco Parlamentar Minoria, conforme Of. GSJAYM N° 34/2012, lido na sessão de 15 de fevereiro de 2012.
36. Senador Marcelo Crivella afastou-se do exercício do mandato, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, para assumir o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura (Of. n° 34/2012-GSMC).
37. Senador Eduardo Lopes é designado Líder do PRB, conforme Of. GSMC N° 12/2012, lido na sessão de 08 de março de 2012.
38. Senadora Lídice da Mata é designada Vice-Líder do Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares, conforme Of. n° 035/2012-GLDBAG, lido na sessão de 13 de março de 2012.
39. Senador Eduardo Braga é designado Líder do Governo, conforme Mensagem n° 75, lida na sessão de 13 de março de 2012.
40. Senador Romero Jucá é designado 2° Vice-Líder do PMDB, conforme OF. GLPMDB n° 038/2012, lido na sessão ordinária de 21 de março de 2012.
41. Senador Alfredo Nascimento é designado 1° Vice-Líder do PR, conforme Of. Leg. n° 011/2012 GLPR, lido na sessão de 22 de março de 2012.
42. Senador Vicentinho Alves é designado 2° Vice-Líder do PR, conforme Of. Leg. n° 011/2012 GLPR, lido na sessão de 22 de março de 2012.

43. Senador Demóstenes Torres comunicou o seu afastamento da Liderança do DEM, conforme os Ofícios Int. nºs 032 e 033/GSDT, lidos na sessão de 27 de março de 2012.
44. Senador Jayme Campos, em pronunciamento na sessão deliberativa ordinária do Senado de 27 de março de 2012, informou ao Plenário a designação do Senador José Agripino para Líder do DEM. Presidente do Senado, Senador José Sarney, informou que a comunicação seria considerada pela Mesa e aguardaria a sua formalização para leitura em Plenário.
45. Senador Eduardo Lopes é designado Vice-Líder do Bloco de Apoio ao Governo, conforme o Ofício nº 039/2012-GLDBAG, lido na sessão de 27 de março de 2012.
46. Senador José Agripino é indicado Líder do DEM, conforme OF. Nº 012/12-GLDEM, lido na sessão de 28 de março de 2012.
47. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
48. Senador Eduardo Amorim é indicado Vice-Líder do Bloco Parlamentar União e Força, conforme OF. Nº 028/GLBUF/SF, lido na sessão de 3 de maio de 2012.
49. Senador Acir Gurgacz licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 29.06.12, conforme os Requerimentos nºs 609 e 610, de 2012, aprovados na sessão de 28.06.12.
50. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
51. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 09.08.12, conforme os Requerimentos nºs 724 e 725/2012, aprovados na sessão de 07.08.12.
52. Senadora Kátia Abreu licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 02.10.2012, conforme RQS nº 869/2012, deferido na sessão de 01.10.2012.
53. Em 10.10.2012, foi lido o Of. nº 0053/2012-GLPSD, que comunica a indicação do Senador Marco Antônio Costa, como Líder, e do Senador Sérgio Petecão, como Vice-Líder do PSD.
54. Senador Vicentinho Alves afastou-se do exercício do mandato, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, para assumir o cargo de Secretário Extraordinário do Estado do Tocantins para Assuntos Legislativos junto ao Congresso Nacional (Ofício GSVALV nº 415/2012).
55. Senador Acir Gurgacz reassume o cargo de senador, em 30.10.2012, após licença (Of. GSAGUR nº 172/2012).
56. Em 6.11.2011, foi lido o Of. 214/12-GSGA, do Senador Gim, solicitando ao Presidente do Senado a substituição do seu nome parlamentar "Senador Gim Argello" pelo nome "Senador Gim".
57. O Senador Mozarildo Cavalcanti licenciou-se, a partir de 12 de dezembro de 2012, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme o Requerimento nº 1.085/12, aprovado na sessão de 11.12.2012.
58. Em 19.12.2012, foi lido o Of. 083/2012/GLPTB, comunicando a recondução do Senador Gim como Líder do Partido no período de fevereiro de 2013 a janeiro de 2015.
59. Em 19.12.2012, foi lido o OF. N. 236/2012-BLUFOR, comunicando a recondução do Senador Gim como Líder do Bloco, no período de fevereiro de 2013 a janeiro de 2015, e o exercício das Vice-Lideranças pelos Senadores Alfredo Nascimento, Eduardo Amorim, João Costa e Blairo Maggi, respectivamente.
60. Em 01.02.2013, foi lido o Of. nº 2/2013-GLPSD, que comunica a reassunção da liderança do PSD pela Senadora Kátia Abreu.
61. Em 01.02.2013, foi lido expediente comunicando a indicação do Senador Mário Couto como Líder do Bloco Parlamentar Minoria até o dia 31.01.2014.
62. Em 01.02.2013, o Senador Eunício Oliveira é designado Líder do Bloco Parlamentar da Maioria, para o biênio 2013-2015, conforme OF. GLPMDB nº 009/2013.
63. Em 01.02.2013, foi lido o Of. nº 11/2013-GSEL, que comunica a manutenção do Senador Eduardo Lopes como Líder do PRB.
64. Em 01.02.2013, foi lido o Of. nº 2/2013-GLDPP, que comunica a manutenção do Senador Francisco Dornelles como Líder do PP para o biênio 2013-2014.
65. Em 01.02.2013, foi lido o Of. nº 1/2013-GLDPT, que comunica a indicação do Senador Wellington Dias como Líder do PT.
66. Em 01.02.2013, o Senador Alfredo Nascimento é designado Líder do PR, conforme Of. Leg. N. 001/2013-GLPR.
67. Em 01.02.2013, foi lido o Of. nº 01/13-LPDT, que comunica a indicação do Senador Acir Gurgacz como Líder do PDT para o biênio 2013-2014.
68. Em 01.02.2013, foi lido o Of. s/n-GLPSDB, que comunica a indicação do Senador Aloysio Nunes Ferreira como Líder do PSDB.
69. Senador Rodrigo Rollemberg é designado Líder do PSB, a partir de 04/02/2013, conforme OF. GLPSB Nº 0023/2013, lido em reunião preparatória do dia 1º de fevereiro de 2013.
70. Em 01.02.2013, o Senador Eunício Oliveira é designado Líder do PMDB, para o biênio 2013 - 2015, conforme o OF. GLPMDB nº 010/2013.
71. Em 04.02.2013, lido ofício do Senador Vicentinho Alves comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Secretário do Estado do Tocantins para Assuntos Legislativos junto ao Congresso Nacional (D.O. nº 3.809, de 04 de fevereiro de 2013).
72. Em 05.02.2013, lido expediente comunicando continuar Líder do PSC no biênio 2013/2014 o Senador Eduardo Amorim.
73. Em 05.02.2013, lido o Of. nº 005/13-GLPSDB, que comunica a indicação do Senador Cícero Lucena para 3º Vice-Líder do PSDB.
74. Em 05.02.2013, lido o Of. nº 005/13-GLPSDB, que comunica a indicação do Senador Cássio Cunha Lima para 1º Vice-Líder do PSDB.
75. Em 05.02.2013, lido o OF. GSPDAV Nº 003/13, que comunica continuar Líder do Partido Verde na presente Legislatura o Senador Paulo Davim.
76. Em 05.02.2013, lido o Of. GSRR nº 00010/2013, que comunica a manutenção do Senador Randolfe Rodrigues como Líder do PSOL.
77. Em 05.02.2013, foi lido expediente comunicando a indicação do Senador José Agripino como Líder do DEM.

78. Em 05.02.2013, lido o Of. nº 006/13-GLPSDB, que retifica o Of. nº 005/13-GLPSDB, indicando o Senador Alvaro Dias para 2º Vice-Líder do PSDB.
79. Em 05.02.2013, lido o Of. nº 006/13-GLPSDB, que retifica o Of. nº 005/13-GLPSDB, indicando o Senador Paulo Bauer para 3º Vice-Líder do PSDB.
80. Em 05.02.2013, lido o Of. nº 005/13-GLPSDB, que comunica a indicação do Senador Paulo Bauer para 2º Vice-Líder do PSDB.
81. Em 06.02.2013, o Senador João Costa é designado Líder do PPL, conforme Of. N. 012/2013-BLUFOR.
82. Senadora Lídice da Mata é designada Vice-Líder do PSB, conforme OF. GLPSB Nº 0024/2013, lido na sessão de 06.02.2013.
83. Senador João Costa comunica que o PPL passa a integrar o Bloco Parlamentar União e Força, conforme OF. Nº 011/2013-BLUFOR/SF, lido na sessão de 06.02.2013.
84. Em 13.02.2013, o Senador Sérgio Petecão é designado Líder do PSD, conforme OFÍCIO Nº 0014/2013-GLPSD.
85. Em 13.02.2013, a Senadora Kátia Abreu é designada Více-Líder do PSD, conforme OFÍCIO Nº 0014/2013-GLPSD.
86. Em 18.02.2013, o Senador Zeze Perrella é designado Vice-Líder do PDT, conforme OFÍCIO Nº 002/2013-GLDPDT.
87. O Partido Social Democrático (PSD) passa a integrar o Bloco Parlamentar da Maioria, conforme OF. GLPMDB nº 032/2013, lido na sessão de 19.02.2013.
88. Em 20.02.2013, a Senadora Ana Amélia é designada Vice-Líder do PP, conforme OFÍCIO Nº 08/2013-GLDPP.
89. Em 26.02.2013, o Senador Inácio Arruda é designado Líder do PCdoB, conforme Ofício GSINAR nº 38/2013, lido na sessão de 26.02.2013.
90. Senador Wellington Dias é designado Líder do Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. nº 20/2013-GLDBAG, lido na sessão de 26.02.2013.
91. Em 26.02.2013, a Senadora Vanessa Grazziotin é designada Vice-Líder do PCdoB, conforme Ofício GSINAR nº 38/2013, lido na sessão de 26.02.2013.
92. Em 28.02.2013, o Senador Antonio Carlos Rodrigues é designado Vice-Líder do PR, conforme Ofício GLPR nº 007/2013, lido na sessão de 28.02.2013.
93. Senador Walter Pinheiro é designado Vice-Líder do PT, conforme OF. GLDPT Nº 004/2013, lido na sessão de 5 de março de 2013.
94. Senador Anibal Diniz é designado Vice-Líder do PT, conforme OF. GLDPT Nº 004/2013, lido na sessão de 5 de março de 2013.
95. Senador Paulo Paim é designado Vice-Líder do PT, conforme OF. GLDPT Nº 004/2013, lido na sessão de 5 de março de 2013.
96. Senador Eduardo Suplicy é designado Vice-Líder do PT, conforme OF. GLDPT Nº 004/2013, lido na sessão de 5 de março de 2013.
97. Senador Acir Gurgacz é designado Vice-Líder do Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. GLDBAG Nº 028/2013, lido na sessão de 5 de março de 2013.
98. Senador Rodrigo Rollemberg é designado Vice-Líder do Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. GLDBAG Nº 028/2013, lido na sessão de 5 de março de 2013.
99. Senador Inácio Arruda é designado Vice-Líder do Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. GLDBAG Nº 028/2013, lido na sessão de 5 de março de 2013.
100. Senador Eduardo Lopes é designado Vice-Líder do Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. GLDBAG Nº 028/2013, lido na sessão de 5 de março de 2013.
101. Senador Wilder Morais é designado Vice-Líder do Bloco Parlamentar Minoria, conforme OF. GLDMIN Nº 011/2013, lido na sessão de 5 de março de 2013.
102. Senador Ataídes Oliveira é designado Vice-Líder do Bloco Parlamentar Minoria, conforme OF. GLDMIN Nº 011/2013, lido na sessão de 5 de março de 2013.
103. Senador Cyro Miranda é designado Vice-Líder do Bloco Parlamentar Minoria, conforme OF. GLDMIN Nº 011/2013, lido na sessão de 5 de março de 2013.
104. Senador Romero Jucá é designado 2º Vice-Líder do PMDB, conforme OF. GLPMDB nº 105/2013, lido na sessão ordinária de 07 de março de 2013.
105. Senador Ricardo Ferraço é designado 1º Vice-Líder do PMDB, conforme OF. GLPMDB nº 105/2013, lido na sessão ordinária de 07 de março de 2013.
106. Senador Jayme Campos é designado Vice-Líder do DEM, conforme OF. 25/13-GLDEM.
107. Senador Vital do Rêgo é designado 3º Vice-Líder do PMDB, conforme OF. nº 180/2013-GLPMDB
108. Em 05.06.2013, foi aprovado o Requerimento nº 580, de 2013, de prorrogação da licença do Senador João Ribeiro, até 07/08/13. Em consequência, o Senador Ataídes de Oliveira, 1º Suplente, continua no exercício do mandato.
109. Senador Eduardo Lopes é designado Vice-Líder do Bloco Parlamentar União e Força, conforme OF. 142/2013-BLUFOR, lido na sessão de 2 de julho de 2013.

# COMPOSIÇÃO
## COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

### 1) VIOLAÇÃO DO DIREITO HUMANO À SAÚDE

**Finalidade:** Comissão Parlamentar de Inquérito, criada nos termos do Requerimento nº 105, de 2013, do Senador Magno Malta e outros Senhores Senadores, composta por onze titulares e seis suplentes, destinada a, no prazo de cento e vinte dias, apurar e analisar fatos e gravíssimas violações do direito humano à saúde causados por erros dos dirigentes, médicos e demais profissionais de hospitais públicos e privados - resultando em lesões físicas e causando vítimas fatais.

**Número de membros:** 11 titulares e 7 suplentes

**Leitura:** 27/02/2013

| TITULARES | SUPLENTES |
|---|---|
| **Bloco Parlamentar da Maioria ( PMDB, PP, PSD, PV )** | |
| VAGO (7,2) | 1. VAGO (7,2) |
| VAGO (7,2) | 2. |
| VAGO (7,2) | 3. |
| VAGO (7,2) | |
| **Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL )** | |
| VAGO (8,5) | 1. VAGO (8,5) |
| VAGO (8,5) | 2. VAGO (8,5) |
| VAGO (8,5) | |
| **Bloco Parlamentar Minoria ( PSDB, DEM )** | |
| Jayme Campos (DEM-MT) (1) | 1. Mário Couto (PSDB-PA) (3) |
| | |
| **Bloco Parlamentar União e Força ( PTB, PR, PSC, PPL, PRB )** | |
| Magno Malta (PR-ES) (4) | 1. VAGO (6,4) |
| Eduardo Amorim (PSC-SE) (4) | |

**Notas:**

*. Número de suplentes alterado para 7 membros, em obediência ao art. 145, parágrafo 4°, do RISF.

1. Em 13.03.2013, o Sen. Jayme Campos é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Minoria na Comissão(Of.17/2013-GLDEM).

2. Em 13.3.2013, os Senadores Waldemir Moka, Sérgio Souza, Vital do Rêgo e Sérgio Petecão são designados membros titulares; e o Senador Jarbas Vasconcelos, membro suplente, do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. n° 80/2013 - GLPMDB).

3. Em 13.03.2013, o Sen. Mário Couto é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Minoria na Comissão(Of.86/2013-GLPSDB).

4. Em 13.03.2013, os Senadores Magno Malta e Eduardo Amorim são designados membros titulares e o Senador João Costa, membro suplente, do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of.41/2013-BLUFOR).

5. Em 15.03.2013, os Senadores Humberto Costa, Paulo Paim e Antonio Carlos Valadares são designados membros titulares e os Senadores Pedro Taques e Eduardo Lopes membros suplentes do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of.48/2013-GLDBAG).

6. Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 23.04.2013.

7. Em 24.04.2013, os Senadores Waldemir Moka, Sérgio Souza, Vital do Rêgo, Sérgio Petecão e Jarbas Vasconcelos deixam de compor a Comissão (Of. n° 169/2013-GLPMDB).

Endereço na Internet: http://www.senado.gov.br/atividade/plenario/sf
Informações: Subsecretaria de Informações - 3303-3325/3572/7279

8. Em 06.05.2013, os Senadores Humberto Costa, Paulo Paim, Antonio Carlos Valadares, Pedro Taques e Eduardo Lopes deixam de compor a Comissão (Of. nº 71/2013-GLDBAG).

**Secretário(a):** Antonio Oscar Guimarães Lóssio
**Telefone(s):** 61 33033511
**Fax:** 61 33031176
**E-mail:** sscepi@senado.leg.br

## 2) CPI DA ESPIONAGEM

**Finalidade:** Comissão Parlamentar de Inquérito, criada nos termos do Requerimento nº 811, de 2013, da Senadora Vanessa Grazziotin e outros Senhores Senadores, composta por onze titulares e sete suplentes, destinada a, no prazo de cento e oitenta dias, investigar a denúncia de existência de um sistema de espionagem, estruturado pelo governo dos Estados Unidos, com o objetivo de monitorar emails, ligações telefônicas, dados digitais, além de outras formas de captar informações privilegiadas ou protegidas pela Constituição Federal.

**Número de membros:** 11 titulares e 7 suplentes

**Leitura:** 10/07/2013

# COMPOSIÇÃO
## COMISSÕES TEMPORÁRIAS

### 1) REFORMA DO REGIMENTO INTERNO - 2008

**Finalidade:** Apresentar, no prazo de noventa dias, projeto de resolução para reforma do Regimento Interno do Senado Federal.

(Requerimento nº 208, de 2008, da Mesa do Senado Federal, aditado pelo Requerimento nº 1.622, de 2008, do Senador Marco Maciel)

**Número de membros:** 6

**PRESIDENTE:** VAGO
**VICE-PRESIDENTE:** VAGO
**RELATOR:** VAGO

**Aprovação do Requerimento:** 05/03/2008
**Aprovação do Requerimento de Aditamento:** 10/12/2008
**Instalação:** 06/11/2008
**Prazo prorrogado:** 30/06/2009
**Prazo prorrogado:** 31/08/2009
**Prazo prorrogado:** 22/12/2009
**Prazo prorrogado:** 17/07/2010
**Prazo prorrogado:** 22/12/2010

**MEMBROS**

**Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL ) (3)**

Senador José Pimentel (PT) (1)

Senador Antonio Carlos Valadares (PSB) (1)

**Bloco Parlamentar da Maioria ( PMDB, PP, PSD, PV ) (4)**

Senador Vital do Rêgo (PMDB) (2)

Senador Ricardo Ferraço (PMDB) (2)

**Bloco Parlamentar Minoria ( PSDB, DEM )**

**Membro da Comissão Diretora**

**Notas:**
*. Em 11.11.2008 foi aprovada a criação de uma sexta vaga na Comissão (Requerimento nº 1.356/2008).
**. Em 29.04.2009, lido e aprovado o Requerimento nº 496, de 2009, que prorroga os trabalhos da Comissão até 30.06.2009.
***. Em 30.06.2009, lido e aprovado o Requerimento nº 794, de 2009, que prorroga os trabalhos da Comissão até 31.08.2009.
****. Em 19.08.2009, lido e aprovado o Requerimento nº 1.032, de 2009, que prorroga os trabalhos da Comissão até 22.12.2009.
*****. Em 1.12.2009, lido e aprovado o Requerimento nº 1.584, de 2009, que prorroga os trabalhos da Comissão até 17.07.2010.
******. Em 1º.09.2010, lido e aprovado o Requerimento nº 799, de 2010, que prorroga os trabalhos da Comissão até 22.12.2010.
1. Em 23.03.2011, os Senadores José Pimentel e Antonio Carlos Valadares foram designados membros do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF. nº 038/2011 - GLDBAG).

2. Em 31.03.2011, os Senadores Vital do Rêgo e Ricardo Ferraço foram designados membros do Bloco Parlamentar (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão (Of. nº 097/2011 - GLPMDB).
3. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
4. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.

**Secretário(a):** Antonio Oscar Guimarães Lóssio
**Telefone(s):** 33033511
**Fax:** 33031176
**E-mail:** antiossio@senado.gov.br

## 2) COMISSÃO EXTERNA PARA VISITAR O CONGRESSO NACIONAL DO PARAGUAI

**Finalidade:** Visitar o Congresso Nacional do Paraguai para estreitar as relações com os senadores paraguaios, tratar da crise que envolve os agricultores brasileiros no Paraguai e conhecer as ações que estão sendo realizadas pelo Governo daquele País para proteger os brasileiros no conflito de terras que envolvem os chamados "carperos" e "brasiguaios".

(Requerimento nº 30, de 2012, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional)

**Número de membros:** 5

**Aprovação do Requerimento:** 14/02/2012
**Designação:** 28/02/2012

**MEMBROS**

| |
|---|
| **Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL )** |
| Senador Delcídio do Amaral (PT) (3) |
| Senador Paulo Paim (PT) (3) |
| **Bloco Parlamentar da Maioria ( PMDB, PP, PSD, PV )** (5) |
| Senador Sérgio Souza (PMDB) (2) |
| Senadora Ana Amélia (PP) (4) |
| **Bloco Parlamentar Minoria ( PSDB, DEM )** |
| Senador Alvaro Dias (PSDB) (1) |

**Notas:**
1. Em 28.02.2012, o Senador Alvaro Dias é designado membro do PSDB( Bloco Parlamentar da Minoria) na Comissão(Of.nº18/12-GLPSDB).
2. Em 05.03.2012, o Senador Ségio Souza é designado membro do PMDB (Bloco Parlamentar da Maioria) na Comissão (Of. nº 23/12-GLPMDB).
3. Em 06.03.2012, os Senadores Delcídio do Amaral e Paulo Paim são designados membros do PT (Bloco de Apoio ao Governo) na Comissão (Of. nº 27/12-GLDBAG).
4. Em 07.03.2012, a Senadora Ana Amélia é designada membro do PMDB (Bloco Parlamentar da Maioria) na Comissão (Of. nº 24/12-GLPMDB).
5. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.

## 3) COMISSÃO EXTERNA PARA ACOMPANHAR OS PROGRAMAS DE TRANSPOSIÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO RIO SÃO FRANCISCO

**Finalidade:** Acompanhar, no prazo de doze meses, todos os atos, fatos relevantes, normas e procedimentos referentes às obras do Projeto de Integração do Rio São Francisco com as Bacias Hidrográficas do Nordeste Setentrional, conhecida como "Transposição do Rio São Francisco", bem como o Programa de Revitalização da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco.

(Requerimento nº 514, de 2011, do Senador Cícero Lucena)

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Vital do Rêgo (PMDB-PB)
**VICE-PRESIDENTE:** Senador Cícero Lucena (PSDB-PB)
**RELATOR:** Senador Humberto Costa (PT-PE)

**Aprovação do Requerimento:** 21/03/2012
**Designação:** 04/04/2012
**Instalação:** 13/11/2012
**Prazo final:** 22/12/2012
**Prazo prorrogado:** 22/12/2013

| TITULARES | SUPLENTES |
|---|---|
| **Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL )** | |
| Senador Humberto Costa (PT) (3) | 1. Senador Inácio Arruda (PCdoB) (3) |
| Senadora Lídice da Mata (PSB) (3) | 2. Senador Antonio Carlos Valadares (PSB) (3) |
| **Bloco Parlamentar da Maioria ( PMDB, PP, PSD, PV )** (2) | |
| Senador Vital do Rêgo (PMDB) (4) | 1. Senador Benedito de Lira (PP) (4) |
| Senador Paulo Davim (PV) (4) | 2. Senador Ciro Nogueira (PP) (4) |
| **Bloco Parlamentar Minoria ( PSDB, DEM )** | |
| Senador Cícero Lucena (PSDB) (1) | 1. Senador Cássio Cunha Lima (PSDB) (5) |

**Notas:**
*. Em 13.11.2012, ocorreu a instalação da Comissão, a eleição dos Senadores Vital do Rêgo e Cícero Lucena para Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, e a designação, como Relator, do Senador Humberto Costa (Of. nº 001/2012-CEE-São Francisco).
***. Em 13.11.2012, foi lido o Requerimento nº 961, de 2012, que prorroga os trabalhos da Comissão até 22 de dezembro de 2013.
1. Em 4.4.2012, o Senador Cícero Lucena é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. nº 30/2012-GLPSDB).
2. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
3. Em 11.04.2012, o Senador Humberto Costa e a Senadora Lídice da Mata são designados membros titulares e os Senadores Inácio Arruda e Antonio Carlos Valadares membros suplentes do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF. nº 48/2012-GLDBAG).
4. Em 26.04.2012, os Senadores Vital do Rêgo e Paulo Davim são designados membros titulares e os Senadores Benedito de Lira e Ciro Nogueira membros suplentes do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB Nº 093/2012).
5. Em 12.11.2012, o Senador Cássio Cunha Lima é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. nº 234/2012-GLPSDB).

## 4) CT - REFORMA DO CÓDIGO PENAL BRASILEIRO - PLS 236/2012 (ART. 374-RISF)

**Finalidade:** Examinar o Projeto de Lei do Senado nº 236, de 2012, que reforma o Código Penal Brasileiro.

**Número de membros:** 11 titulares e 11 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Eunício Oliveira (PMDB-CE) (1)
**VICE-PRESIDENTE:** Senador Jorge Viana (PT-AC) (1)
**RELATOR:** Senador Pedro Taques (PDT-MT) (1)

**Designação:** 17/07/2012
**Instalação:** 08/08/2012
**Apresentação de Emendas - prazo sobrestado em:** 28/11/2012
**Relatórios Parciais - prazo sobrestado:** 11/02/2013
**Relatório do Relator-Geral - prazo sobrestado:** 26/02/2013
**Parecer Final da Comissão - prazo sobrestado:** 12/03/2013

| TITULARES | SUPLENTES |
|---|---|
| **Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL )** | |
| Senador Jorge Viana (PT) | 1. Senador Eduardo Suplicy (PT) (5,4) |
| Senador Pedro Taques (PDT) | 2. Senador José Pimentel (PT) |
| Senadora Lídice da Mata (PSB) (2) | 3. Senadora Ana Rita (PT) |
| **Bloco Parlamentar da Maioria ( PMDB, PP, PSD, PV )** | |
| Senador Eunício Oliveira (PMDB) | 1. Senador Sérgio Souza (PMDB) |
| Senador Ricardo Ferraço (PMDB) | 2. Senador Vital do Rêgo (PMDB) |
| Senador Benedito de Lira (PP) | 3. VAGO (12) |
| | 4. VAGO (8,3) |
| **Bloco Parlamentar Minoria ( PSDB, DEM )** | |
| Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) | 1. Senador Jayme Campos (DEM) |
| Senador Cícero Lucena (PSDB) (7,9) | |
| **Bloco Parlamentar União e Força ( PTB, PR, PSC, PPL, PRB )** | |
| Senador Magno Malta (PR) | 1. Senador Eduardo Amorim (PSC) |
| Senador Armando Monteiro (PTB) | 2. VAGO (10,11,13,6) |

**CALENDÁRIO DE TRAMITAÇÃO DO**
PROJETO DE LEI DO SENADO 236, de 2012

**PRAZOS**

Recebimento de emendas perante as Comissões : 09/08/2012 a 04/12/2012 ( Projeto de Código - Art. 374, III, do RISF)
Suspensão de Prazo : 28/11/2012 a ( Art. 118, § 4º, do RISF)

**Notas:**
*. Lida na sessão deliberativa extraordinária de 17.07.2012 a designação dos membros da Comissão.

**. Em 15.08.2012, a Presidência fixa o calendário de tramitação do PLS nº 236/2012: Apresentação de Emendas - 09/08 a 05/09/2012 (vinte dias úteis); Relatórios parciais - 06 a 20/09/2012 (dez dias úteis); Relatório do Relator-Geral - 21 a 27/09/2012 (cinco dias úteis); Parecer Final da Comissão - 28/09 a 04/10/2012 (cinco dias úteis).
***. Em 29.08.2012, foi lido e aprovado o Requerimento nº 772, de 2012, que duplica o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão: Apresentação de Emendas - 09/08 a 04/10/2012 (quarenta dias úteis); Relatórios Parciais - 05/10 a 05/11/2012 (vinte dias úteis); Relatório do Relator-Geral - 06 a 20/11/2012 (dez dias úteis); Parecer Final da Comissão - 21/11 a 04/12/2012 (dez dias úteis).
****. Em 25.09.2012, foi lido e aprovado o Requerimento nº 859, de 2012, que duplica o prazo para apresentação de emendas perante a Comissão: Apresentação de Emendas - 05/10 a 05/11/2012; Relatórios Parciais - 06/11 a 20/11/2012; Relatório do Relator-Geral - 21/11 a 27/11/2012; Parecer Final da Comissão - 28/11 a 04/12/2012.
*****. Em 30.10.2012, foi lido e aprovado o Requerimento nº 903, de 2012, que duplica o prazo para apresentação de emendas perante a Comissão: Apresentação de Emendas - 09/08 a 04/12/2012; Relatórios Parciais - 05/12 a 11/02/2013; Relatório do Relator-Geral - 12 a 26/02/2013; Parecer Final da Comissão - 27/02 a 12/03/2013.
******. Em 28.11.2012, foi lido e aprovado o Requerimento nº 1.034, de 2012, que suspende o prazo para apresentação de emendas ao Projeto de Lei do Senado nº 236, de 2012.
1. Em 08.08.2012, a Comissão reunida elegeu os Senadores Eunício Oliveira e Jorge Viana, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado, e designou como Relator o Senador Pedro Taques (Of. nº 36/2012-SSCEPI).
2. Em 14.08.2012, a Senadora Lídice da Mata é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares (Of. nº 100/2012-GLBAG).
3. Em 04.09.2012, o Senador Tomás Correia é designado membro suplente na Comissão, em vaga cedida ao PMDB pelo PSDB (Ofícios Nºs 172/2012-GLPSDB e 288/2012-GLPMDB).
4. Em 13.09.2012, lido o Ofício nº 198/2012, da Senadora Marta Suplicy, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado da Cultura (D.O.U. nº 178, Seção 2, de 13 de setembro de 2012).
5. Em 17.10.2012, o Senador Eduardo Suplicy é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Marta Suplicy (OF. nº 135/2012-GLDBAG).
6. Em 23.10.2012, o Senador João Costa é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Gim Argello (Of. nº 161/2012-BLUFOR).
7. Vago em virtude de o Senador Clovis Fecury não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Alberto Souza, em 5.11.2012 (Of. GSJALB nº 0001/2012).
8. Vago em virtude de o Senador Tomás Correia não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Valdir Raupp, em 15.11.2012.
9. Em 28.11.2012, o Senador Cícero Lucena é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. nº 240/2012-GLPSDB).
10. Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 30.01.2013.
11. Em 27.02.2013, foi lido o Ofício BLUFOR nº 36/2013, designando o Senador João Costa, como membro suplente, para compor o Bloco Parlamentar União e Força na Comissão.
12. Vago, em razão de o Senador Luiz Henrique não pertencer mais à Comissão (Of. GLPMDB nº 132/2013).
13. Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 23.04.2013.

**Secretário(a):** Reinilson Prado dos Santos
**Telefone(s):** 61 33033492
**Fax:** 61 33031176
**E-mail:** rprado@senado.gov.br

## 5) CT- DESTINADA A PROPOR SOLUÇÕES AO FINANCIAMENTO DO SISTEMA DE SAÚDE DO BRASIL

**Finalidade:** Debater e propor soluções, no prazo de noventa dias, para o financiamento do sistema de saúde do Brasil.

(Requerimento nº 145, de 2012, do Senador Humberto Costa)

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Vital do Rêgo (PMDB-PB) (3)
**RELATOR:** Senador Humberto Costa (PT-PE) (3)
**VICE-PRESIDENTE:** Senador Paulo Davim (PV-RN) (7)

**Aprovação do Requerimento:** 28/03/2012
**Designação:** 17/04/2012
**Prazo final:** 12/06/2013
**Prazo prorrogado:** 24/09/2013

| TITULARES | SUPLENTES |
|---|---|
| **Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL )** | |
| Senador Humberto Costa (PT) | 1. Senador Wellington Dias (PT) |
| Senador Antonio Carlos Valadares (PSB) | 2. Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB) |
| **Bloco Parlamentar da Maioria ( PMDB, PP, PSD, PV )** | |
| Senador Vital do Rêgo (PMDB) (2) | 1. Senador Luiz Henrique (PMDB) (2,4) |
| Senador Paulo Davim (PV) (2,4) | 2. Senador Ciro Nogueira (PP) (2) |
| **Bloco Parlamentar Minoria ( PSDB, DEM )** | |
| Senador Jayme Campos (DEM) (6,5) | 1. Senadora Lúcia Vânia (PSDB) (1) |

**Notas:**
*. Em 17.04.2012, foi lido o Ofício nº 051, de 2012, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Humberto Costa e Antonio Carlos Valadares, como membros titulares; e os Senadores Wellington Dias e Vanessa Graziotin, como membros suplentes, para comporem a Comissão.
***. Em 11.06.2013, foi aprovado o Requerimento nº 561, de 2013, que prorroga os trabalhos da Comissão por mais 90 dias.
1. Em 25.04.2012, a Senadora Lúcia Vânia é designada membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB) na Comissão (Of. nº 43/12-GLPSDB).
2. Em 27.04.2012, foi lido o Ofício nº 095, de 2012, da Liderança do Bloco da Maioria, designando os Senadores Vital do Rêgo e Luiz Henrique, como membros titulares; e os Senadores Paulo Davim e Ciro Nogueira, como membros suplentes, para comporem a Comissão.
3. Em 14.3.2013, foi lido o Ofício 001/2013-CTS, que comunica a instalação da Comissão, bem como a eleição dos Senadores Vital do Rêgo e Humberto Costa para Presidente e Relator, respectivamente.
4. Em 19.03.2013, o Senador Paulo Davim é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Luiz Henrique, que passa a ocupar a suplência (Of. GLPMDB nº 116/2013).
5. Vaga cedida ao DEM.(Of. nº107/13-GLPSDB).
6. Em 3.4.2013, o Senador Jayme Campos é designado membro titular na Comissão, em vaga cedida pelo PSDB (Of. nº 22/13-GLDEM).
7. Em 4.4.2013, foi lido o Ofício 002/2013-CTS, que comunica a eleição do Senador Psulo Davim para Vice-Presidente nesse colegiado.

**Secretário(a):** Keny Cristina Rodrigues martins
**Telefone(s):** 061 33033501
**Fax:** 061 33031176
**E-mail:** sscepi@ssenado.leg.br

## 6) CT - MODERNIZAÇÃO DO CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR - PLS 281, 282 E 283/2012 (ART. 374-RISF)

**Finalidade:** Examinar os Projetos de Lei do Senado nºs 281, 282 e 283, de 2012, que propõem alterações no Código de Defesa do Consumidor.

**Número de membros:** 11 titulares e 11 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Rodrigo Rollemberg (PSB-DF)
**VICE-PRESIDENTE:** Senador Paulo Bauer (PSDB-SC)
**RELATOR:** Senador Ricardo Ferraço (PMDB-ES)

**Designação:** 15/08/2012
**Instalação:** 30/08/2012
**Apresentação de Emendas - prazo sobrestado em:** 05/02/2013
**Relatórios Parciais - prazo sobrestado:** 05/04/2013
**Relatório do Relator-Geral - prazo sobrestado:** 06/05/2013
**Parecer Final da Comissão - prazo sobrestado:** 04/06/2013

| TITULARES | SUPLENTES |
|---|---|
| **Bloco Parlamentar da Maioria ( PMDB, PP, PSD, PV )** | |
| Senador Renan Calheiros (PMDB) | 1. Senador Romero Jucá (PMDB) |
| Senador Ricardo Ferraço (PMDB) | 2. VAGO (7) |
| VAGO (9) | 3. Senador Sérgio Souza (PMDB) |
| **Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL )** | |
| Senador Antonio Carlos Valadares (PSB) | 1. Senador Eduardo Lopes (PRB) (2,11) |
| Senador Rodrigo Rollemberg (PSB) | 2. Senador Paulo Paim (PT) |
| | 3. Senador Delcídio do Amaral (PT) |
| **Bloco Parlamentar Minoria ( PSDB, DEM )** | |
| Senador Paulo Bauer (PSDB) | 1. Senador Cyro Miranda (PSDB) |
| Senador Wilder Morais (DEM) | 2. VAGO (5) |
| **Bloco Parlamentar União e Força ( PTB, PR, PSC, PPL, PRB )** | |
| Senador Eduardo Amorim (PSC) | 1. Senador Gim (PTB) (6) |
| Senador Fernando Collor (PTB) | 2. VAGO (8,10) |
| Senador Antonio Carlos Rodrigues (PR) (3,4,1) | |

**CALENDÁRIO DE TRAMITAÇÃO DOS**
PROJETO DE LEI DO SENADO 281, de 2012
PROJETO DE LEI DO SENADO 282, de 2012
PROJETO DE LEI DO SENADO 283, de 2012

**PRAZOS**

Recebimento de emendas perante as Comissões : 31/08/2012 a 05/02/2013 ( Projeto de Código - Art. 374, III, do RISF)
Relatórios Parciais : 06/02/2013 a 05/04/2013 ( Projeto de Código - Art. 374, IV, do RISF)
Reletório do Relator-Geral : 08/04/2013 a 06/05/2013 ( Projeto de Código - Art. 374, V, do RISF)
Parecer Final da Comissão : 07/05/2013 a 04/06/2013 ( Projeto de Código - Art. 374, VI, do RISF)

**Notas:**

*. Em 15.08.2012, foi lido o Ofício nº 188/2012-GLPMDB, designando os Senadores Renan Calheiros, Ricardo Ferraço e Casildo Maldaner como membros titulares, e os Senadores Romero Jucá, Tomás Correia e Sérgio Souza como membros suplentes do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão.

**. Em 15.08.2012, foi lido o Ofício nº 99/2012-GLDBAG, designando o Senador Antonio Carlos Valadares, a Senadora Marta Suplicy e o Senador Rodrigo Rollemberg como membros titulares, e os Senadores Cristovam Buarque, Paulo Paim e Delcídio do Amaral como membros suplentes do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão.

***. Em 15.08.2012, foi lido o Ofício nº 74/2012-BLURFORSF, designando os Senadores Eduardo Amorim e Fernando Collor como membros titulares, e os Senadores Gim Argello e Mozarildo Cavalcanti como membros suplentes do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão.

****. Em 15.08.2012, foram lidos os Ofícios nºs 124/2012-GLPSDB e 42/2012-GLDEM, designando os Senadores Paulo Bauer e Wilder Morais como membros titulares, e os Senadores Cyro Miranda e Clovis Fecury como membros suplentes do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão.

*****. Há uma vaga de membro titular e uma vaga de membro suplente não ocupadas na Comissão, a serem compartilhadas pelo Bloco Parlamentar da Maioria e o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do art. 374 do Regimento Interno e com base na proporcionalidade partidária.

******. Em 30.08.2012, ocorreu a instalação da Comissão, a eleição dos Senadores Rodrigo Rollemberg e Paulo Bauer para Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, e a designação, como Relator, do Senador Ricardo Ferraço (Of. nº 040/12-SSCEPI).

*******. Em 04.09.2012, a Presidência fixa o calendário de tramitação da Comissão: Apresentação de Emendas - 31/08 a 28/09/2012 (vinte dias úteis); Relatórios parciais - 1º a 15/10/2012 (dez dias úteis); Relatório do Relator-Geral - 16 a 22/10/2012 (cinco dias úteis); Parecer Final da Comissão - 23 a 29/10/2012 (cinco dias úteis).

********. Em 12.09.2012, foi lido e aprovado o Requerimento nº 823, de 2012, que duplica o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão: Apresentação de Emendas - 28/09 a 29/10/2012 (quarenta dias úteis); Relatórios Parciais - 30/10 a 28/11/2012 (vinte dias úteis); Relatório do Relator-Geral - 29/11 a 12/12/2012 (dez dias úteis); Parecer Final da Comissão - 13/12/2012 a 05/02/2013 (dez dias úteis).

*********. Em 17.10.2012, foi lido e aprovado o Requerimento nº 884, de 2012, que duplica o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão: Apresentação de Emendas - 30/10 a 28/11/2012 (total: sessenta dias úteis); Relatórios Parciais - 29/11/12 a 20/02/2013 (total: trinta dias úteis); Relatório do Relator-Geral - 21/02 a 13/03/2013 (total: quinze dias úteis); Parecer Final da Comissão - 14/03 a 04/04/2013 (total: quinze dias úteis).

**********. Em 27.11.2012, foi lido e aprovado o Requerimento nº 1.016, de 2012, que duplica o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão: Apresentação de Emendas - 29/11/12 a 5/02/2013 (total: oitenta dias úteis); Relatórios Parciais - 5/02 a 5/04/2013 (total: quarenta dias úteis); Relatório do Relator-Geral - 8/04 a 6/05/2013 (total: vinte dias úteis); Parecer Final da Comissão - 7/05 a 04/06/2013 (total: vinte dias úteis).

***********. Em 05.02.2013, foi lido e aprovado o Requerimento nº 14, de 2013, que suspende os prazos da Comissão para realização de audiência pública e diligências.

1. Em 13.09.2012, lido o Ofício nº 198/2012, da Senadora Marta Suplicy, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado da Cultura (D.O.U. nº 178, Seção 2, de 13 de setembro de 2012).
2. Em 25.09.2012, o Senador Cristovam Buarque deixa de ocupar vaga da suplência do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 119/2012-GLDBAG).
3. Em 17.10.2012, o Bloco de Apoio ao Governo cede a vaga de titular deixada pela Senadora Marta Suplicy ao Bloco Parlamentar União e Força (Of. nº 130/2012 - GLDBAG).
4. Em 30.10.2012, o Senador Antonio Carlos Rodrigues é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. nº 164/2012-BLUFOR).
5. Vago em virtude de o Senador Clovis Fecury não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Alberto Souza, em 5.11.2012 (Of. GSJALB nº 0001/2012).
6. Em 6.11.2011, foi lido o Of. 214/12-GSGA, do Senador Gim, solicitando ao Presidente do Senado a substituição do seu nome parlamentar "Senador Gim Argello" pelo nome "Senador Gim".
7. Vago em virtude de o Senador Tomás Correia não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Valdir Raupp, em 15.11.2012.
8. O Senador Mozarildo Cavalcanti licenciou-se, a partir de 12 de dezembro de 2012, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme o Requerimento nº 1.085/12, aprovado na sessão de 11.12.2012.
9. Em 20.03.2013, vago em razão de o Senador Casildo Maldaner não compor mais a Comissão (Of. GLPMDB nº 115/2013).
10. Em 14.05.2013, o Senador Mozarildo Cavalcanti deixa de integrar a Comissão (Of. 110/2013-BLUFOR).
11. Em 15.05.2013, o Senador Eduardo Lopes é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. GLDBAG nº 82/2013).

## 7) COMISSÃO DE JURISTAS COM A FINALIDADE DE REALIZAR ESTUDOS E PROPOR ATUALIZAÇÃO DA LEP

**Finalidade:** Realizar estudos e propor a atualização da Lei de Execuções Penais - LEP (Lei nº 7.210, de 1984), no prazo de 60 (sessenta) dias.

(Requerimento nº 848, de 2012, do Senador José Sarney, aprovado em 30.10.2012)

**Número de membros:** 16

**PRESIDENTE:** Sidnei Agostinho Beneti
**RELATORA:** Maria Tereza Uille Gomes (1)

**Designação:** 22/11/2012
**Instalação:** 04/04/2013
**Prazo final:** 02/06/2013
**Prazo prorrogado:** 14/10/2013

### MEMBROS

| |
|---|
| Sidnei Agostinho Beneti |
| Gamil Föppel El Hireche |
| Carlos Pessoa de Aquino |
| Edemundo Dias de Oliveira Filho |
| Denis de Oliveira Praça |
| Maria Tereza Uille Gomes |
| Marcellus Ugiette |
| Roberto Charles de Menezes Dias |
| Técio Lins e Silva |
| Luís Alexandre Rassi |
| Sergio Alexandre Meneses Habib |
| Marco Aurélio Belizze |
| Maurício Kuehne |
| Augusto Eduardo de Souza Rossini |
| Luciano Losekann |
| Nídea Rita Coltro Sorci |

**Notas:**
*. Em 29.05.2013, foi aprovado o Requerimento nº 476, de 2013, que prorroga os trabalhos da Comissão por mais 120 dias; e amplia em 5 o quantitativo de vagas da Comissão.
1. Em 10.05.2013, a Comissão reunida designou como Relatora a Doutora Maria Tereza Uille Gomes (Of. 15/2013 - SSCEPI).

**Secretário(a):** REINILSON PRADO
**Telefone(s):** 33033492
**Fax:** 33031176
**E-mail:** rprado@senado.gov.br

## 8) COMISSÃO DE JURISTAS COM A FINALIDADE DE ELABORAR ANTEPROJETO DE LEI DE ARBITRAGEM E MEDIAÇÃO

**Finalidade:** Elaborar anteprojeto de Lei de Arbitragem e Mediação, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias.

(Requerimento nº 702, de 2012, do Senador Renan Calheiros, aprovado em 29.08.2012, aditado pelo Requerimento nº 854, de 2012, do Senador Renan Calheiros, aprovado em 30.10.2012)

**Número de membros:** 23

**PRESIDENTE:** Luis Felipe Salomão

**Designação:** 22/11/2012
**Instalação:** 03/04/2013
**Prazo final:** 13/10/2013

| MEMBROS |
|---|
| Luis Felipe Salomão |
| Marco Maciel |
| José Antônio Fichtner |
| Caio Cesar Rocha |
| José Rogério Cruz e Tucci |
| Marcelo Rossi Nobre |
| Francisco Antunes Maciel Müssnich |
| Tatiana Lacerda Prazeres |
| Adriana Braghetta |
| Carlos Alberto Carmona |
| Eleonora Coelho |
| Pedro Paulo Guerra de Medeiros |
| Silvia Rodrigues Pereira Pachikoski |
| Francisco Maia Neto |
| Ellen Gracie Northfleet |
| André Chateubriand Pereira Diniz Martins |
| José Roberto de Castro Neves |
| Marcelo Henriques Ribeiro de Oliveira |
| Walton Alencar Rodrigues |
| Roberta Maria Rangel |
| Eduardo Pellegrini de Arruda Alvim |
| Adacir Reis |

**Notas:**
*. Em 28.11.2012, aprovado o Requerimento nº 1.022, de 2012, que amplia em 4 o quantitativo de vagas da Comissão.
**. Em 27.03.2013, aprovado o Requerimento nº 216, de 2013, que amplia para 20 o quantitativo de vagas da Comissão.
***. Em 17.04.2013, aprovado o Requerimento nº 262, de 2013, que amplia para 22 o quantitativo de vagas da Comissão.
****. Em 07.05.2013, aprovado o Requerimento nº 355, de 2013, que amplia para 23 o quantitativo de vagas da Comissão.

## 9) COMISSÃO EXTERNA PARA ACOMPANHAR A CRISE NA FEDERAÇÃO PARAENSE DE FUTEBOL

**Finalidade:** Acompanhar, no prazo de noventa dias, a crise institucionalizada na Federação Paraense de Futebol - FPF, assegurada a participação de dois membros da região Norte do País.

(Requerimento nº 930, de 2012, do Senador Mário Couto)

**Número de membros:** 6 titulares e 6 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Mário Couto (PSDB-PA) (7)

**Aprovação do Requerimento:** 28/11/2012
**Instalação:** 17/04/2013
**Prazo final:** 16/07/2013

| TITULARES | SUPLENTES |
|---|---|
| **Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL )** | |
| | 1. |
| | 2. |
| **Bloco Parlamentar da Maioria ( PMDB, PP, PSD, PV )** | |
| Senador Jarbas Vasconcelos (PMDB) (4) | 1. Senador Ivo Cassol (PP) (4) |
| Senador Roberto Requião (PMDB) (6) | 2. |
| **Bloco Parlamentar Minoria ( PSDB, DEM )** | |
| Senador Mário Couto (PSDB) (1) | 1. Senador Ataídes Oliveira (PSDB) (1,3) |
| **Bloco Parlamentar União e Força ( PTB, PR, PSC, PPL, PRB )** | |
| VAGO (5,8) | 1. Senador Magno Malta (PR) (2) |

**Notas:**
1. Em 26.02.2013, foi lido o Ofício GLPSDB nº 4/2013, designando o Senador Mário Couto como membro titular e o Senador Flexa Ribeiro como membro suplente para compor o Bloco Parlamentar Minoria na Comissão.
2. Em 26.02.2013, foi lido o Ofício BLUFOR nº 208/2012, designando Magno Malta como membro suplente, para compor o Bloco Parlamentar União e Força na Comissão.
3. Em 09.04.2013, o Senador Ataídes Oliveira é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Flexa Ribeiro (Of. nº 116/2013-GLPSDB).
4. Em 10.04.2013, foi lido o Ofício GLPMDB nº 149/2013, designando o Senador Jarbas Vasconcelos como membro titular e o Senador Ivo Cassol como membro suplente para compor o Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão.
5. Em 16.04.2013, o Senador Mozarildo Cavalcanti é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão(Of. nº 92/2013-BLUFOR).
6. Em 16.04.2013, o Senador Roberto Requião é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão(Of. nº 152/2013-GLPMDB).
7. Em 17.04.2013, a Comissão reunida elegeu o Senador Mário Couto como Presidente deste colegiado (Of. nº 001/2013-CTEFPF).
8. Em 14.05.2013, o Senador Mozarildo Cavalcanti deixa de integrar a Comissão (Of. 109/2013-BLUFOR).

**Secretário(a):** Reinilson Prado dos Santos
**Telefone(s):** 61 33033492
**Fax:** 61 33031176
**E-mail:** sscepi@senado.leg.br

## 10) COMISSÃO DE JURISTAS RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DE ANTEPROJETO DO NOVO CÓDIGO COMERCIAL

**Finalidade:** Elaborar anteprojeto destinado a substituir o Código Comercial que contemple, inclusive, a legislação correlata passível de codificação, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias.

(Ato do Presidente nº 13, de 2013)

**Número de membros:** 19

**PRESIDENTE:** João Otávio de Noronha
**VICE-PRESIDENTE:** Alfredo de Assis Gonçalves Neto
**RELATOR:** Fábio Ulhoa Coelho

**Instalação:** 07/05/2013
**Prazo final:** 17/11/2013

| MEMBROS |
|---|
| João Otávio de Noronha |
| Fábio Ulhoa Coelho |
| Alfredo de Assis Gonçalves Neto |
| Arnoldo Wald |
| Bruno Dantas Nascimento |
| Cleantho de Moura Rizzo Neto |
| Clóvis Cunha da Gama Malcher Filho |
| Daniel Beltrão de Rossiter Correia |
| Eduardo Montenegro Serur |
| Felipe Lückmann Fabro |
| Jairo Saddi |
| Marcelo Guedes Nunes |
| Márcio Souza Guimarães |
| Newton de Lucca |
| Osmar Brina Corrêa-Lima |
| Paulo de Moraes Penalva Santos |
| Ricardo Lupion Garcia |
| Tiago Asfor Rocha Lima |
| Uinie Caminha |

**CALENDÁRIO DE TRAMITAÇÃO DO**
ATO DO PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL 13, de 2013

**PRAZOS**

## 11) CT - MODERNIZAÇÃO DA LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS (LEI Nº 8.666/1993)

**Finalidade:** Atualizar e modernizar a Lei n° 8.666, de 21 de junho, de 1993, no prazo de 60 (sessenta) dias.

(Ato do Presidente n° 19, de 2013)

**Número de membros:** 8

**PRESIDENTE:** Senador Vital do Rêgo (PMDB-PB)
**RELATOR:** Senadora Kátia Abreu (PSD-TO)
**RELATOR REVISOR:** Senador Waldemir Moka (PMDB-MS)

**Ato do Presidente do Senado Federal:** 28/05/2013
**Instalação:** 13/06/2013
**Prazo final:** 26/08/2013
**Prazo final prorrogado:** 25/10/2013

### MEMBROS

| |
|---|
| Senador Vital do Rêgo (PMDB) |
| Senadora Kátia Abreu (PSD) |
| Senador Waldemir Moka (PMDB) |
| Senador Francisco Dornelles (PP) |
| Senador Eduardo Suplicy (PT) |
| Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) |
| Senador Armando Monteiro (PTB) |
| Senador Wilder Morais (DEM) |

**CALENDÁRIO DE TRAMITAÇÃO DO**
ATO DO PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL 19, de 2013

**PRAZOS**

**Notas:**
*. Em 13.06.2013, ocorreu a instalação da Comissão, nos termos do Of. 001/2013-CTLICON.
***. Em 2.7.2013, foi publicado o Ato do Presidente n° 28, de 2013, que prorroga os trabalhos da Comissão por mais 60 dias.

**Secretário(a):** Keny Cristina Rodrigues Martins
**Telefone(s):** 61 33033501
**Fax:** 61 33031176
**E-mail:** sscepi@senado.leg.br

# COMPOSIÇÃO
## COMISSÕES PERMANENTES E SUAS SUBCOMISSÕES

### 1) COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS - CAE
**Número de membros:** 27 titulares e 27 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Lindbergh Farias (PT-RJ) (58)
**VICE-PRESIDENTE:** Senador Sérgio Souza (PMDB-PR) (58)

| TITULARES | SUPLENTES |
|---|---|
| **Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL )** (68,13) | |
| Delcídio do Amaral (PT) | 1. Pedro Taques (PDT) (10,14,61) |
| Eduardo Suplicy (PT) | 2. Walter Pinheiro (PT) (33) |
| José Pimentel (PT) (10,9) | 3. Anibal Diniz (PT) (42,41) |
| Humberto Costa (PT) | 4. Eduardo Lopes (PRB) (57) |
| Lindbergh Farias (PT) | 5. Jorge Viana (PT) |
| Cristovam Buarque (PDT) (46,47,34,35,70) | 6. Acir Gurgacz (PDT) (70,8) |
| Rodrigo Rollemberg (PSB) (65,62) | 7. Antonio Carlos Valadares (PSB) (62,66) |
| Vanessa Grazziotin (PCdoB) | 8. Inácio Arruda (PCdoB) |
| | 9. Randolfe Rodrigues (PSOL) (69) |
| **Bloco Parlamentar da Maioria ( PMDB, PP, PSD, PV )** (29) | |
| Eduardo Braga (PMDB) (60) | 1. Casildo Maldaner (PMDB) (60) |
| Sérgio Souza (PMDB) (60) | 2. Ricardo Ferraço (PMDB) (22,17,60) |
| Valdir Raupp (PMDB) (49,50,37,36,60,73) | 3. VAGO (60) |
| Roberto Requião (PMDB) (64,60) | 4. Eunício Oliveira (PMDB) (60,63) |
| Vital do Rêgo (PMDB) (60) | 5. Waldemir Moka (PMDB) (60) |
| Romero Jucá (PMDB) (60,63) | 6. Clésio Andrade (PMDB) (27,26,3,16,7,60) |
| Luiz Henrique (PMDB) (60) | 7. Ana Amélia (PP) (60) |
| Ivo Cassol (PP) (60) | 8. Ciro Nogueira (PP) (60) |
| Francisco Dornelles (PP) (20,18,12,11,60) | 9. Benedito de Lira (PP) (5,60) |
| Kátia Abreu (PSD) (59,60,44,43,25,55,23) | |
| **Bloco Parlamentar Minoria ( PSDB, DEM )** | |
| Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) (1,56) | 1. Flexa Ribeiro (PSDB) (56) |
| Cyro Miranda (PSDB) (56) | 2. Aécio Neves (PSDB) (2,56) |
| Alvaro Dias (PSDB) (56) | 3. Paulo Bauer (PSDB) (56) |
| José Agripino (DEM) | 4. Lúcia Vânia (PSDB) (31,32,30) |
| Jayme Campos (DEM) (30) | 5. Wilder Morais (DEM) (4,40,15) |
| **Bloco Parlamentar União e Força ( PTB, PR, PSC, PPL, PRB )** (45,29) | |
| Armando Monteiro (PTB) (67) | 1. Gim (PTB) (67,74) |
| João Vicente Claudino (PTB) (78,67,74) | 2. Alfredo Nascimento (PR) (48,78,67,75) |

| | |
|---|---|
| Blairo Maggi (PR) (67,53,26,27,28) | 3. Eduardo Amorim (PSC) (38,39,51,52,71,72,67,76) |
| Antonio Carlos Rodrigues (PR) (54,67,6) | 4. Vicentinho Alves (PR) (67,77,21) |

**Notas:**

*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 1, de 2011, da Liderança do PSOL, designando a Senadora Marinor Brito como membro titular; e o Senador Randolfe Rodrigues como membro suplente, para comporem a CAE.

**. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

***. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 22, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Aécio Neves, Cyro Miranda e Flexa Ribeiro como membros titulares; e os Senadores Alvaro Dias, Aloysio Nunes e Paulo Bauer como membros suplentes, para comporem a CAE.

****. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 15, de 2011, da Liderança do PTB, designando os Senadores Armando Monteiro e João Vicente Claudino como membros titulares; e os Senadores Fernando Collor e Gim Argello como membros suplentes, para comporem a CAE.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 51, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Casildo Maldaner, Eduardo Braga, Valdir Raupp, Roberto Requião, Eunício Oliveira, Luiz Henrique, Lobão Filho, Francisco Dornelles e Ivo Cassol como membros titulares; e os Senadores Vital do Rêgo, Wilson Santiago, Romero Jucá, Ana Amélia, Waldemir Moka, Gilvam Borges, Benedito de Lira e Ciro Nogueira como membros suplentes, para comporem a CAE.

******. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando os Senadores José Agripino e Demóstenes Torres como membros titulares; e o Senador Jayme Campos e a Senadora Kátia Abreu como membros suplentes, para comporem a CAE.

*******. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 16, de 2011, da Liderança do PT e do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Delcídio Amaral, Eduardo Suplicy, Gleisi Hoffmann, Humberto Costa, Lindbergh Farias, Clésio Andrade, João Ribeiro, Acir Gurgacz, Lídice da Mata e Vanessa Grazziotin como membros titulares; e os Senadores José Pimentel, Ângela Portela, Marta Suplicy, Wellington Dias, Jorge Viana, Blairo Maggi, Vicentinho Alves, Pedro Taques, Antonio Carlos Valadares e Inácio Arruda como membros suplentes, para comporem a CAE.

********. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

***********. Nova proporcionalidade: (sessão do Senado Federal de 12/03/2013) "A Presidência comunica aos Srs. Líderes que - tendo em vista o Ofício nº 025, de 2013, e respectivo aditamento, da Liderança do Bloco União e Força, de solicitação de ajuste na composição das Comissões Permanentes desta Casa, tendo em vista a Nota Técnica da Secretaria-Geral da Mesa assinada pelos Líderes do PMDB, PT, PSDB, PTB, PP, PR, DEM, PSB, PCdoB, PSD e PPL # determina a publicação do recálculo da proporcionalidade partidária para as Comissões Permanentes do Senado Federal, ajustado ao resultado definitivo das eleições de 2010, em virtude da retotalização de votos pela Justiça Eleitoral e da decisão dos Líderes Partidários. Assim, a Presidência, dando cumprimento a este critério estabelecido pelas Lideranças, solicita aos Srs. Líderes que procedam aos ajustes necessários na composição dos colegiados técnicos da Casa."**

************. Bloco Parlamentar da Maioria: 9 titulares e 9 suplentes. Bloco de Apoio ao Governo: 9 titulares e 9 suplentes. Bloco Parlamentar Minoria: 5 titulares e 5 suplentes. Bloco Parlamentar União e Força: 4 titulares e 4 suplentes.**

1. Em 23.03.2011, o Senador Aloysio Nunes Ferreira é designado membro titular do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 059/11-GLPSDB), em substituição ao Senador Aécio Neves.
2. Em 23.03.2011, o Senador Aécio Neves é designado membro sumplente do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 059/11-GLPSDB), em substituição ao Senador Aloysio Nunes Ferreira.
3. Em 29.03.2011, o Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme RQS nº 291/2011, deferido na sessão de 29.03.11.
4. Em 05.04.2011, a Senadora Maria do Carmo Alves é designada membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. nº 033/11-GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.
5. Em 06.04.2011, o Senador Ricardo Ferraço é designado membro suplente do Bloco Parlamentar (PMDB/PP/PMN/PSC/PV) na Comissão (of. nº 103/2011 - GLPMDB).
6. O Senador João Ribeiro licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, pelo período de 3 de maio a 31 de agosto de 2011, conforme Requerimento nº 472/2011, aprovado na sessão de 03.05.11.
7. Em 10.05.2011, o Senador Geovani Borges é designado suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (Of. nº 141/2011-GLPMDB).
8. Em 26.05.2011, o Senador Cristovam Buarque é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Pedro Taques (Of nº 66/2011-GLDBAG).
9. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).
10. Em 28.06.2011, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann, o Senador José Pimentel é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, deixando de ocupar a suplência (Of nº 079/2011-GLDBAG).
11. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nºs 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.
12. Em 14.07.2011, o Senador Reditario Cassol é designado titular do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (Of. nº 223/2011-GLPMDB).
13. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
14. Em 18.08.2011, o Senador Zeze Perrella é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 104/2011 - GLDBAG).

15. Em 05.10.2011, em substituição à Senadora Maria do Carmo Alves, o Senador Clovis Fecury é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão.(Of nº 060/2011-GLDEM).
16. Em 06.10.2011, o Senador Sérgio Souza é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Geovani Borges (OF. nº 271/2011 - GLPMDB).
17. Em 08.11.2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago ter deixado o mandato.
18. Em 14.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Reditario Cassol, em face da reassunção do membro titular, Senador Ivo Cassol (Of. nº 656/2011-GSICAS).
19. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.
20. Em 16.11.2011, o Senador Ivo Cassol é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 294/2011).
21. Em 23.11.2011, o Senador Alfredo Nascimento é designado membro suplente do PR na Comissão, em decorrência de novas indicações do Partido (Of. Leg. 017/2011 GLPR).
22. Em 28.11.2011, foi lido o Ofício nº 298-2011-GLPMDB, comunicando o remanejamento do Senador Sérgio Souza, da 6ª para a 2ª suplência do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão.
23. Em 28.12.2011, vago em virtude de a Senadora Marinor Brito ter deixado o mandato.
24. Em 16.02.2012, foi lido o Of. nº 6/2012-GLPSD, comunicando o compartilhamento de vagas entre o PSD e o PSOL na Comissão.
25. Em 16.02.2012, a Senadora Kátia Abreu é designada membro titular do PSD/PSOL na Comissão (Of. nº 6/2012 - GLPSD).
26. Em 20.03.2012, o Senador Clésio Andrade comunicou ao Senado sua filiação partidária ao PMDB (Of.GSCAND nº 91/2012, lido na sessão desta data).
27. Em 20.03.2012, o Senador Clésio Andrade é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of.GLPMDB nº 32/2012).
28. Em 21.03.2012, o Senador Antônio Russo é designado membro titular do PR na Comissão (Of. nº 004/2012-GLPR).
29. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
30. Em 17.4.2012, em substituição ao Senador Demóstenes Torres, o Senador Jayme Campos é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, ficando a vaga de suplente a ser indicada posteriormente (Of. nº 20/2012-GLDEM).
31. Em 25.04.2012, a Liderança do DEM cede uma vaga de suplente na Comissão ao PSDB (OF. Nº 027/12-GLDEM).
32. Em 25.04.2012, a Senadora Lúcia Vânia é designada membro suplente na Comissão em vaga cedida pelo DEM (Of. nº 48/12-GLPSDB).
33. Em 22.05.2012, o Senador Walter Pinheiro é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Ângela Portela (Of. nº 073/2012-GLDBAG).
34. Senador Acir Gurgacz licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 29.06.12, conforme os Requerimentos nºs 609 e 610, de 2012, aprovados na sessão de 28.06.12.
35. Em 04.07.2012, o Senador Assis Gurgacz é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Acir Gurgacz (Of nº 089/2012-GLDBAG).
36. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
37. Em 1º.08.2012, o Senador Tomás Correia é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB nº 181/2012).
38. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 09.08.12, conforme os Requerimentos nºs 724 e 725/2012, aprovados na sessão de 07.08.12.
39. Em 09.08.2012, o Senador Cidinho Santos é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Blairo Maggi (OF. Nº 075/2012/BLUFOR/SF).
40. Em 29.08.2012, é lido o Of. nº 046/12-GLDEM, designando o Senador Wilder Morais como membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, a partir de 10.09.2012, em substituição ao Senador Clovis Fecury.
41. Em 13.09.2012, lido o Ofício nº 198/2012, da Senadora Marta Suplicy, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado da Cultura (D.O.U. nº 178, Seção 2, de 13 de setembro de 2012).
42. Em 14.09.2012, o Senador Anibal Diniz é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Marta Suplicy (Of nº 109/2012-GLDBAG).
43. Em 02.10.2012, a Senadora Kátia Abreu licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 02.10.2012, conforme RQS nº 869/2012, deferido na sessão de 01.10.2012.
44. Em 16.10.2012, o Senador Marco Antônio Costa é designado membro titular do PSD/PSOL na Comissão, em substituição à Senadora Kátia Abreu (Of. nº 55/2012 - GLPSD).
45. Em 17.10.2012, foi lido o Ofício nº 115/2012-BLUFOR/SF, dos Senadores Gim Argello, Vicentinho Alves e João Costa, comunicando que o PPL passou a integrar o Bloco Parlamentar União e Força.
46. Vago em virtude de o Senador Assis Gurgacz não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Acir Gurgacz, em 30.10.2012 (Of. GSAGUR-172/2012).
47. Em 30.10.2012, o Senador Acir Gurgacz é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Assis Gurgacz (Of. nº 139/2012 - GLDBAG).
48. Em 6.11.2011, foi lido o Of. 214/12-GSGA, do Senador Gim, solicitando ao Presidente do Senado a substituição do seu nome parlamentar "Senador Gim Argello" pelo nome "Senador Gim".
49. Vago em virtude de o Senador Tomás Correia não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Valdir Raupp, em 15.11.2012.

50. Em 23.11.2012, o Senador Valdir Raupp é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 361/2012).
52. Em 17.12.2012, o Senador Blairo Maggi é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (OF. Nº 213/2012-BLUFOR).
51. Em 17.12.2012, vago em razão do término do mandato do Senador Cidinho Santos, em face da reassunção do membro titular, Senador Blairo Maggi.
53. Senador Antonio Russo licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 180 dias, a partir de 22.01.2013, conforme Requerimento nº 1/2013, aprovado no dia 30.01.2013.
54. Em 08.02.2013, o Senador João Ribeiro licenciar-se-á nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, no período do dia 08 de fevereiro a 08 de junho de 2013, conforme RQS nº 44/2013, deferido na sessão de 06.02.13.
55. Em 07.02.2013, a Senadora Kátia Abreu é designada membro titular do PSD/PSOL na Comissão, em substituição ao Senador Marco Antônio Costa (OFÍCIOS nºs 012 e 013/2013-GLPSD).
56. Em 07.02.2013, são designados para integrarem a Comissão, nas vagas destinadas ao PSDB: Senadores Aloysio Nunes Ferreira, Alvaro Dias e Cyro Miranda, como membros titulares; e Senadores Aécio Neves, Flexa Ribeiro e Paulo Bauer, como membros suplentes (Ofício nº 007/13-GLPSDB).
57. Em 07.02.2013, o Senador Eduardo Lopes é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Wellington Dias (Of. nº 012/2013 - GLDBAG).
61. Em 26.02.2013, o Senador Pedro Taques é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Zeze Perrella (Of. nº 17/2013-GLDBAG).
59. O Partido Social Democrático (PSD) passa a integrar o Bloco Parlamentar da Maioria, conforme OF. GLPMDB nº 032/2013, lido na sessão de 19.02.2013.
58. Em 26.02.2013, a Comissão reunida elegeu os Senadores Lindbergh Farias e Sérgio Souza Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (OF. nº 007/2013 - CAE).
60. Em 26.02.2013, foram lidos os Ofícios GLPMDB nº 36 e 64/2013, designando os Senadores Eduardo Braga, Sérgio Souza, Jader Barbalho, Lobão Filho, Vital do Rêgo, Eunício Oliveira, Luiz Henrique, Ivo Cassol, Francisco Dornelles e a Senadora Kátia Abreu como membros titulares e os Senadores Casildo Maldaner, Ricardo Ferraço, Roberto Requião, Romero Jucá, Waldemir Moka, Clésio Andrade, a Senadora Ana Amélia, os Senadores Ciro Nogueira e Benedito de Lira como membros suplentes para comporem o Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão.
63. Em 27.02.2013, o Senador Romero Jucá é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eunício Oliveira, que passa a ocupar a suplência (Of. GLPMDB nº 074/2013).
62. Em 27.02.2013, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Lídice da Mata, que passa a ocupar sua suplência (Of. GLDBAG nº 023/2013).
64. Em 12.03.2013, o Senador Roberto Requião é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Lobão Filho (Of. GLPMDB nº 113/2013).
65. Em 14.03.2013, o Senador Rodrigo Rollemberg é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares (Of. GLDBAG nº 46/2013).
66. Em 14.03.2013, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Lídice da Mata (Of. GLDBAG nº 46/2013).
67. Em 19.03.2013, são designados membros titulares os Senadores Armando Monteiro, Gim, Blairo Maggi e Antonio Carlos Rodrigues, e membros suplentes os Senadores João Vicente Claudino, Eduardo Amorim, João Costa e Alfredo Nascimento para integrarem o Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. BLUFOR 42/2013).
68. Em 20.03.2013, o PSOL passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício GSRR nº 43/2013).
69. Em 07.02.2013, o Senador Randolfe Rodrigues é confirmado membro suplente do PSD/PSOL na Comissão (Of. 0012/2013-GLPDSB).
70. Em 27.03.2013, o Senador Cristovam Buarque é designado membro titular pelo Bloco de Apoio ao Governo em substituição ao Senador Acir Gurgacz, que passa a ocupar a suplência na Comissão (Of. nº 57/2013-GLDBAG).
71. Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 23.04.2013.
72. Em 23.04.2013, o Senador Vicentinho Alves é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (OF. nº 88/2013-BLUFOR)
73. Em 24.04.2013, o Senador Valdir Raupp é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Jader Barbalho (Of. 165/2013-GLPMDB).
74. Em 7.5.2013, o Senador Alfredo Nascimento é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força, em substituição ao Senador Gim, que passa a ocupar a primeira suplência na Comissão (Of. 102/2013-BLUFOR).
75. Em 7.5.2013, o Senador João Vicente Claudino passa a ocupar a segunda suplência na Comissão (Of. 102/2013-BLUFOR)
76. Em 7.5.2013, o Senador Eduardo Amorim passa a ocupar a terceira suplência na Comissão (Of. 102/2013-BLUFOR)
77. Em 7.5.2013, o Senador Vicentinho Alves passa a ocupar a quarta suplência na Comissão (Of. 102/2013-BLUFOR)
78. Em 08.05.2013, o Senador João Vicente Claudino é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Alfredo Nascimento, que passa a ocupar a vaga de membro suplente (Of. 104/2013BLUFOR).

**Secretário(a):** Adriana Tavares Sobral de Vito
**Telefone(s):** 3303-4605 /3303-3516
**Fax:** 3303-4344
**E-mail:** scomcae@senado.gov.br

## 1.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - ASSUNTOS MUNICIPAIS

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo RQE nº 7/2005, do Senador Luiz Otávio, com o objetivo de opinar sobre matérias de interesse do poder municipal local.

**(Requerimento Da Comissão De Assuntos Econômicos 7, de 2005)**

**Número de membros:** 9 titulares e 9 suplentes

**PRESIDENTE:** Senadora Ana Amélia (PP-RS) (2)
**VICE-PRESIDENTE:** Senador Waldemir Moka (PMDB-MS) (2)

**Instalação:** 09/07/2013

| TITULARES | SUPLENTES |
|---|---|
| **Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL )** | |
| Walter Pinheiro (PT) | 1. Delcídio do Amaral (PT) |
| Inácio Arruda (PCdoB) | 2. Acir Gurgacz (PDT) |
| Randolfe Rodrigues (PSOL) | 3. Eduardo Lopes (PRB) |
| **Bloco Parlamentar da Maioria ( PMDB, PP, PSD, PV )** | |
| Ana Amélia (PP) | 1. Benedito de Lira (PP) |
| Casildo Maldaner (PMDB) | 2. Kátia Abreu (PSD) |
| Waldemir Moka (PMDB) | 3. Jader Barbalho (PMDB) |
| **Bloco Parlamentar Minoria ( PSDB, DEM )** | |
| Alvaro Dias (PSDB) | 1. Lúcia Vânia (PSDB) |
| Wilder Morais (DEM) (1) | 2. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) |
| **Bloco Parlamentar União e Força ( PTB, PR, PSC, PPL, PRB )** | |
| João Vicente Claudino (PTB) | 1. Eduardo Amorim (PSC) |

**Notas:**
1. Em 30.4.2013, o Senador Wilder Morais é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Subcomissão, em substituição ao Senador José Agripino (OF. 90/2013-CAE)
2. Em 09.07.2013, a Senadora Ana Amélia e o Senador Waldemir Moka foram eleitos presidente e vice-presidente, respectivamente, na Subcomissão (Of. nº 183/2013-CAE).
*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.
***. Em 16.4.2013, foi lido o Ofício 85/2013-CAE, que comunica a designação dos Senadores Walter Pinheiro, Inácio Arruda e Randolfe Rodrigues, como titulares, e dos Senadores Delcídio do Amaral, Acir Gurgacz e Eduardo Lopes, como suplentes, do Bloco de Apoio ao Governo; da Senadora Ana Amélia e dos Senadores Casildo Maldaner e Waldemir Moka, como titulares, e da Senadora Kátia Abreu e dos Senadores Benedito de Lira e Jader Barbalho, como suplentes, do Bloco Parlamentar da Maioria; dos Senadores Alvaro Dias e José Agripino, como titulares, e da Senadora Lúcia Vânia e do Senador Aloysio Nunes Ferreira, como suplentes, do Bloco Parlamentar Minoria; e do Senador João Vicente Claudino, como membro titular, e do Senador Eduardo Amorim, como suplente, do Bloco Parlamentar União e Força na Subcomissão.

**Secretário(a):** Adriana Tavares Sobral de Vito
**Telefone(s):** 3303-4605 /3303-3516
**Fax:** 3303-4344
**E-mail:** scomcae@senado.gov.br

## 1.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DO SISTEMA TRIBUTÁRIO NACIONAL

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo RQE nº 1/2011, com o objetivo de avaliar a funcionalidade do Sistema Tributário Nacional.

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

**PRESIDENTE:**
**VICE-PRESIDENTE:**

**Instalação:** 26/04/2011

| TITULARES | SUPLENTES |
|---|---|
| **Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL )** (1) | |
| Delcídio do Amaral (PT) (5,6) | 1. Antonio Carlos Valadares (PSB) (4,3) |
| **Bloco Parlamentar da Maioria ( PMDB, PP, PSD, PV )** (2) | |
| Benedito de Lira (PP) (8) | 1. Sérgio Souza (PMDB) |
| Luiz Henrique (PMDB) | 2. Roberto Requião (PMDB) |
| **Bloco Parlamentar Minoria ( PSDB, DEM )** | |
| Cyro Miranda (PSDB) (7) | 1. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) |
| **Bloco Parlamentar União e Força ( PTB, PR, PSC, PPL, PRB )** | |
| Armando Monteiro (PTB) | 1. Antonio Carlos Rodrigues (PR) |

**Notas:**
1. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. N° 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
2. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. N° 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
3. Senador Acir Gurgacz licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 29.06.12, conforme os Requerimentos nºs 609 e 610, de 2012, aprovados na sessão de 28.06.12.
4. Em 04.07.2012, vago em virtude de o Senador Acir Gurgacz não pertencer mais à CAE (Of. nº 089/2012 - GLDBAG).
5. Em 13.09.2012, lido o Ofício nº 198/2012, da Senadora Marta Suplicy, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado da Cultura (D.O.U. nº 178, Seção 2, de 13 de setembro de 2012).
6. Em 12.03.2013, vago em virtude da solicitação contida no OF. nº 014/2013 -CAE.
7. Em 23.04.2013, o Senador Cyro Miranda é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Flexa Ribeiro (Of. 87/2013-CAE).
8. Em 25.06.2013, o Senador Benedito de Lira é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Francisco Dornelles (OF. nº 165/2013-PRESIDÊNCIA/CAE).
*. Em 3.6.2011, foi lido o Ofício 173/2011-CAE, que comunica a instalação da Subcomissão em 26.4.2011, bem como a eleição dos Senadores Aloysio Nunes Ferreira e José Pimental para Presidente e Vice-Presidente, respectivamente.
***. Em 16.4.2013, foi lido o Ofício 82/2013-CAE, que comunica a designação do Senador Delcídio do Amaral como membro titular e do Senador Antonio Carlos Valares como membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo, dos Senadores Francisco Dornelles e Luiz Henrique como membros titulares e dos Senadores Sérgio Souza e Roberto Requião como membros suplentes do Bloco Parlamentar da Maioria, do Senador Flexa Ribeiro como mebro titular e do Senador Aloysio Nunes Ferreira como membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria, e do Senador Armando Monteiro como membro titular e do Senador Antonio Carlos Rodrigues como membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Subcomissão.

## 1.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DAS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS E DO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo RQE nº 7/2011, com a finalidade de examinar e debater os temas relacionados às micro e pequenas empresas e ao empreendedorismo individual.

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

| TITULARES | SUPLENTES |
|---|---|
| **Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL )** | |
| José Pimentel (PT) | 1. Rodrigo Rollemberg (PSB) |
| Vanessa Grazziotin (PCdoB) | |
| **Bloco Parlamentar da Maioria ( PMDB, PP, PSD, PV )** | |
| Sérgio Souza (PMDB) | 1. Ciro Nogueira (PP) |
| | 2. Eunício Oliveira (PMDB) |
| **Bloco Parlamentar Minoria ( PSDB, DEM )** | |
| Paulo Bauer (PSDB) | 1. Wilder Morais (DEM) |
| **Bloco Parlamentar União e Força ( PTB, PR, PSC, PPL, PRB )** | |
| Armando Monteiro (PTB) | 1. Blairo Maggi (PR) |

**Notas:**
*. Em 16.4.2013, foi lido o Ofício 83/2013-CAE, que comunica a designação do Senador José Pimentel e da Senadora Vanessa Grazziotin como membros titulares e do Senador Rodrigo Rollemberg como membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo, do Senador Sérgio Souza como membro titular e dos Senadores Ciro Nogueira e Eunício Oliveira como membros suplentes do Bloco Parlamentar da Maioria, do Senador Paulo Bauer como mebro titular e do Senador Wilder Morais como membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria, e do Senador Armando Monteiro como membro titular e do Senador Blairo Maggi como membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Subcomissão.

**Secretário(a):** Adriana Tavares Sobral de Vito
**Telefone(s):** 3303-4605 /3303-3516
**Fax:** 3303-4344
**E-mail:** scomcae@senado.gov.br

## 1.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE PARA TRATAR DOS TEMAS ESTRUTURAIS E DE LONGO PRAZO DA ECONOMIA BRASILEIRA

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo RQE nº 12/2013, com o objetivo de tratar dos temas estruturais e de longo prazo da Economia Brasileira.

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Cristovam Buarque (PDT-DF) (2)
**VICE-PRESIDENTE:** Senador Eduardo Suplicy (PT-SP) (2)

| TITULARES | SUPLENTES |
|---|---|
| **Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL )** | |
| Eduardo Suplicy (PT) | 1. Pedro Taques (PDT) |
| Cristovam Buarque (PDT) | |
| **Bloco Parlamentar da Maioria ( PMDB, PP, PSD, PV )** | |
| Vital do Rêgo (PMDB) | 1. Ricardo Ferraço (PMDB) |
| | 2. Ivo Cassol (PP) |
| **Bloco Parlamentar Minoria ( PSDB, DEM )** | |
| Flexa Ribeiro (PSDB) (1) | 1. Jayme Campos (DEM) |
| **Bloco Parlamentar União e Força ( PTB, PR, PSC, PPL, PRB )** | |
| Alfredo Nascimento (PR) | 1. João Costa (PPL) |

**Notas:**
1. Em 23.04.2013, o Senador Flexa Ribeiro é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Cyro Miranda (Of. 88/2013/CAE).
2. Em 25.6.2013, a Subcomissão reunida elegeu os Senadores Cristovam Buarque e Eduardo Suplicy, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Of. nº 167/2013 - Presidência/CAE).
*. Em 16.4.2013, foi lido o Ofício 84/2013-CAE, que comunica a designação dos Senadores Eduardo Suplicy e Cristovam Buarque, como titulares, e do Senador Pedro Taques, como suplente, do Bloco de Apoio ao Governo; do Senador Vital do Rêgo, como titular, e dos Senadores Ricardo Ferraço e Ivo Cassol, como suplentes, do Bloco Parlamentar da Maioria; do Senador Cyro Miranda, como titular, e do Senador Jayme Campos, como suplente, do Bloco Parlamentar Minoria; e do Senador Alfredo Nascimento, como titular, e do Senador João Costa, como suplente, do Bloco Parlamentar União e Força na Subcomissão.

**Secretário(a):** Adriana Tavares Sobral de Vito
**Telefone(s):** 3303-4605 /3303-3516
**Fax:** 3303-4344
**E-mail:** scomcae@senado.gov.br

## 2) COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS - CAS

**Número de membros:** 21 titulares e 21 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Waldemir Moka (PMDB-MS) (36)

**VICE-PRESIDENTE:** Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM) (36)

| TITULARES | SUPLENTES |
|---|---|
| **Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL )** (42,8) | |
| Paulo Paim (PT) | 1. Eduardo Suplicy (PT) |
| Angela Portela (PT) | 2. Marta Suplicy (PT) (26) |
| Humberto Costa (PT) | 3. José Pimentel (PT) (18) |
| Wellington Dias (PT) | 4. Ana Rita (PT) |
| João Durval (PDT) | 5. Lindbergh Farias (PT) |
| Rodrigo Rollemberg (PSB) | 6. Cristovam Buarque (PDT) |
| Vanessa Grazziotin (PCdoB) | 7. Lídice da Mata (PSB) |
| **Bloco Parlamentar da Maioria ( PMDB, PP, PSD, PV )** (22) | |
| Waldemir Moka (PMDB) (23,35) | 1. Sérgio Souza (PMDB) (17,30,6,23,35) |
| Roberto Requião (PMDB) (2,23,37,35) | 2. VAGO (30,23,49,35) |
| Casildo Maldaner (PMDB) (4,23,3,35) | 3. Eduardo Braga (PMDB) (30,23,35) |
| Vital do Rêgo (PMDB) (23,35) | 4. Eunício Oliveira (PMDB) (30,23,37,35) |
| João Alberto Souza (PMDB) (23,35) | 5. Romero Jucá (PMDB) (30,23,35) |
| Ana Amélia (PP) (14,21,15,16,23,35) | 6. Benedito de Lira (PP) (10,30,23,35) |
| Paulo Davim (PV) (25,30,23,35) | 7. Sérgio Petecão (PSD) (30,23,35) |
| **Bloco Parlamentar Minoria ( PSDB, DEM )** | |
| Cícero Lucena (PSDB) (34) | 1. Aécio Neves (PSDB) (34) |
| Lúcia Vânia (PSDB) (34) | 2. Cyro Miranda (PSDB) (11,13,9,34) |
| José Agripino (DEM) (7,9,44,43,40,34) | 3. Paulo Bauer (PSDB) (34) |
| Jayme Campos (DEM) | 4. Maria do Carmo Alves (DEM) |
| **Bloco Parlamentar União e Força ( PTB, PR, PSC, PPL, PRB )** (27,22) | |
| Mozarildo Cavalcanti (PTB) (31,46,38,45,41) | 1. Armando Monteiro (PTB) (41) |
| Eduardo Amorim (PSC) (41,1,5) | 2. João Vicente Claudino (PTB) (24,41) |
| Vicentinho Alves (PR) (28,29,32,47,48,39,41) | 3. VAGO (33,41,19,20) |

**Notas:**

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

**. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 16, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Mozarildo Cavalcanti como membro titular; e os Senadores Armando Monteiro e Gim Argello como membros suplentes, para comporem a CAS.

***. Em 17.02.2011 foi lido o Ofício nº 21, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Cícero Lucena, Lúcia Vânia e Marisa Serrano como membros titulares; e os Senadores Aécio Neves, Cyro Miranda e Paulo Bauer como membros suplentes, para comporem a CAS

****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 19, de 2011, do Líder do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Paulo Paim, Ângela Portela, Humberto Costa, Wellington Dias, Vicentinho Alves, João Durval, Rodrigo Rollemberg, Vanessa Grazziotin como membros titulares; e os Senadores Eduardo Suplicy, Marta Suplicy, João Pedro, Ana Rita Esgário, Lindbergh Farias, Clésio Andrade, Cristovam Buarque e Lídice da Mata como membros suplentes, para comporem a CAS.

******. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 52, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Waldemir Moka, Gilvam Borges, Jarbas Vasconcelos, Casildo Maldaner, Ricardo Ferraço, Eudardo Amorim e Ana Amélia como membros titulares; e os Senadores Vital do Rêgo, Pedro Simon, Lobão Filho, Eduardo Braga, Roberto Requião, Sergio Petecão e Benedito de Lira como membros suplentes, para comporem a CAS.
*******. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador Jayme Campos como membro titular; e a Senadora Maria do Carmo Alves como membro suplente, para comporem a CAS.
********. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.
**********. Nova proporcionalidade: (sessão do Senado Federal de 12/03/2013) "A Presidência comunica aos Srs. Líderes que - tendo em vista o Ofício nº 025, de 2013, e respectivo aditamento, da Liderança do Bloco União e Força, de solicitação de ajuste na composição das Comissões Permanentes desta Casa, tendo em vista a Nota Técnica da Secretaria-Geral da Mesa assinada pelos Líderes do PMDB, PT, PSDB, PTB, PP, PR, DEM, PSB, PCdoB, PSD e PPL # determina a publicação do recálculo da proporcionalidade partidária para as Comissões Permanentes do Senado Federal, ajustado ao resultado definitivo das eleições de 2010, em virtude da retotalização de votos pela Justiça Eleitoral e da decisão dos Líderes Partidários. Assim, a Presidência, dando cumprimento a este critério estabelecido pelas Lideranças, solicita aos Srs. Líderes que procedam aos ajustes necessários na composição dos colegiados técnicos da Casa."**
***********. Bloco Parlamentar da Maioria: 7 titulares e 7 suplentes. Bloco de Apoio ao Governo: 7 titulares e 7 suplentes. Bloco Parlamentar Minoria: 4 titulares e 4 suplentes. Bloco Parlamentar União e Força: 3 titulares e 3 suplentes.**
1. Vaga cedida temporariamente ao Partido Verde - PV (OF. nº 044/2011-GLPTB).
2. Em 23.02.2011, o Senador Paulo Davim é designado membro titular na Comissão, em vaga antes ocupada pelo Senador Gilvam Borges(OF. nº 062/2011 - GLPMDB).
3. Em 01.03.2011, vago em virtude de o Senador Jarbas Vasconcelos declinar da indicação da Liderança do PMDB para compor a Comissão.
4. Em 16.03.2011, o Senador Romero Jucá é designado membro titular do Bloco Parlamentar PMDB/PP/PSC/PMN/PV na comissão. (OF. nº 81/2011 - GLPMDB)
5. Em 18.05.2011, o Senador João Vicente Claudino é designado membro titular do PTB na comissão. (OF. nº 87/2011 -GLPTB)
6. Em 15.06.2011, o Senador Eunício Oliveira é designado membro suplente na Comissão, em vaga antes ocupada pelo Senador Vital do Rêgo (OF. nº 194/2011 - GLPMDB).
7. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.
8. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
9. Em 26.10.2011, o Senador Cyro Miranda é designado membro titular do PSDB na Comissão, deixando de ocupar a suplência (Of. 184/11 -GLPSDB).
10. Em 1º.11.2011, foi lido o Of. 0450-2011, do Senador Sérgio Petecão, de 04.10.2011, comunicando passar a ter a sua filiação partidária no Senado vinculada ao Partido Social Democrático - PSD.
11. Em 14.11.2011, o Senador Alvaro Dias é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 190/11 -GLPSDB).
12. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.
13. Em 17.11.2011, o Senador Cássio Cunha Lima é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Alvaro Dias. (Of. nº 191/2011 - GLPSDB)
14. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
15. Vaga cedida temporariamente ao PR (OF. Nº 308/2011-GLPMDB).
16. Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (Of. 20/2011-GLPR)
17. Em 16.02.2012, o Senador Vital do Rêgo é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eunício Oliveira (OF. GLPMDB nº 14/2012).
18. Em 06.03.2012, o Senador José Pimentel é designado membro suplente na Comissão, em vaga destinada ao Bloco de Apoio ao Governo (Of. 33/2012-GLDBAG).
19. Em 20.03.2012, o Senador Clésio Andrade comunicou ao Senado sua filiação partidária ao PMDB (Of.GSCAND nº 91/2012, lido na sessão desta data).
20. Em 21.03.2012, o Senador Antônio Russo é designado membro suplente do PR na Comissão, em substituição ao Senador Clésio Andrade (Of. nº 004/2012-GLPR).
21. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.
22. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
23. Em 13.4.2012, foi lido o Of. 64/2012, da Liderança do Bloco Parlamentar da Maioria, designando os Senadores Waldemir Moka, Paulo Davim, Romero Jucá, Casildo Maldaner, Ricardo Ferraço e Ana Amélia como membros titulares e os Senadores Vital do Rêgo, Pedro Simon, Lobão Filho, Eduardo Braga, Roberto Requião e Benedito de Lira como membros suplentes, para compor a CAS.
24. Em 26.04.2012, o Senador Eduardo Amorim é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Gim Argello (OF. Nº 024/2012/GLBUF/SF).
25. Em 3.07.2012, o Senador Renan Calheiros é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 166/2012).
26. Em 13.09.2012, lido o Ofício nº 198/2012, da Senadora Marta Suplicy, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado da Cultura (D.O.U. nº 178, Seção 2, de 13 de setembro de 2012).

28. Em 17.10.2012, foi lido na Sessão Deliberativa Ordinária do Senado Federal o Ofício GSVALV nº 415/2012, do Senador Vicentinho Alves, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o seu afastamento do exercício do mandato para assumir o cargo de Secretário Extraordinário do Estado do Tocantins para Assuntos Legislativos junto ao Congresso Nacional (Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 3.735, de 17.10.2012).
27. Em 17.10.2012, foi lido o Ofício nº 115/2012-BLUFOR/SF, dos Senadores Gim Argello, Vicentinho Alves e João Costa, comunicando que o PPL passou a integrar o Bloco Parlamentar União e Força.
29. Em 17.10.2012, o Senador João Costa é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Vicentinho Alves (Of. nº 099/2012/BLUFOR/SF).
30. Em 14.11.2012, o Senador João Alberto Souza é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Renan Calheiros, que passa a ocupar a vaga de primeiro suplente do Bloco, remanejando os Senadores Vital do Rêgo, Pedro Simon, Lobão Filho, Eduardo Braga, Roberto Requião e Benedito de Lira para as demais suplências, respectivamente (OF. GLPMDB nº 345/2012).
31. O Senador Mozarildo Cavalcanti licenciou-se, a partir de 12 de dezembro de 2012, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme o Requerimento nº 1.085/12, aprovado na sessão de 11.12.2012.
33. Senador Antonio Russo licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 180 dias, a partir de 22.01.2013, conforme Requerimento nº 1/2013, aprovado no dia 30.01.2013.
32. Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 30.01.2013.
34. Em 07.02.2013, são designados para integrarem a Comissão, nas vagas destinadas ao PSDB: Senadores Aloysio Nunes Ferreira, Cícero Lucena e Lúcia Vânia, como membros titulares; e Senadores Aécio Neves, Cyro Miranda e Paulo Bauer, como membros suplentes (Ofício nº 008/13-GLPSDB).
35. Em 26.02.2013, foi lido o Ofício GLPMDB nº 37/2013, designando os Senadores Waldemir Moka, Eunício Oliveira, Casildo Maldaner, Vital do Rêgo, João Alberto Souza, a Senadora Ana Amélia e o Senador Paulo Davim, como membros titulares, e os Senadores Sérgio Souza, Pedro Simon, Eduardo Braga, Roberto Requião, Romero Jucá, Benedito de Lira e Sérgio Petecão, como membros suplentes, para comporem o Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão.
36. Em 27.02.2013, a Comissão reunida elegeu os Senadores Waldemir Moka e Vanessa Grazziotin, Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (OF. nº 002/2013 - CAS).
37. Em 7.3.2013, o Senador Roberto Requião é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eunício Oliveira, que passa a ocupar a suplência na Comissão(OF. GLPMDB nº 102/2013).
38. Em 12.03.2013, o Senador Sodré Santoro é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Morazildo Cavalcanti (OF. BLUFOR nº 028/2013).
39. Em 13.03.2013, o Senador João Costa é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. BLUFOR nº 59/2013).
40. Em 19.03.2013, o Senador Aloysio Nunes Ferreira deixa de compor a Comissão (Of. nº 97/2013-GLPSDB).
41. Em 19.03.2013, são designados membros titulares os Senadores Sodré Santoro, Eduardo Amorim e João Costa, e membros suplentes os Senadores Armando Monteiro e João Vicente Claudino para integrarem o Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. BLUFOR 43/2013).
42. Em 20.03.2013, o PSOL passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício GSRR nº 43/2013).
44. Vaga cedida pelo PSDB ao DEM (OF. Nº 103/2013-GLPSDB).
43. Em 26.03.2013, o Senador José Agripino é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Ofícios nºs 21/2013-GLDEM e 103/2013-GLPSDB).
45. Em 11.04.2013, vago em virtude de o Senador Sodré Santoro não exercer mais o mandato, devido ao retorno do titular Senador Mozarildo Cavalcanti.
46. Em 15.04.2013, o Senador Mozarildo Cavalcanti é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (OF. nº 80/2013-BLUFOR).
47. Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 23.04.2013.
48. Em 23.04.2013, o Senador Vicentinho Alves é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (OF. nº 85/2013-BLUFOR)
49. Vago em razão de o Senador Pedro Simon não pertencer mais à Comissão (OF. nº 192/2013-GLPMDB).

**Secretário(a):** Dulcídia Ramos Calháo
**Telefone(s):** 3303 4608
**Fax:** 3303 3652

## 2.1) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DO FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - FGTS

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo RAS nº 4/2012, do Senador Cyro Miranda, com a finalidade de, até o final da sessão legislativa, examinar as questões pertinentes à remuneração das contas vinculadas ao FGTS, a sustentabilidade de capitalização desse Fundo, bem como propor o devido aprimoramento na legislação específica.

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Cyro Miranda (PSDB-GO) (5)
**VICE-PRESIDENTE:** Senador Paulo Paim (PT-RS) (5)
**RELATOR:**

**Instalação:** 07/03/2012

**Prazo final:** 22/12/2012

**Prazo prorrogado:** 22/12/2013

| TITULARES | SUPLENTES |
|---|---|
| **Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL )** | |
| Paulo Paim (PT) | 1. Wellington Dias (PT) |
| José Pimentel (PT) (4,3) | 2. Rodrigo Rollemberg (PSB) |
| **Bloco Parlamentar da Maioria ( PMDB, PP, PSD, PV )** (2) | |
| Ana Amélia (PP) | 1. Waldemir Moka (PMDB) |
| Casildo Maldaner (PMDB) | 2. VAGO (1) |
| **Bloco Parlamentar Minoria ( PSDB, DEM )** | |
| Cyro Miranda (PSDB) | 1. Paulo Bauer (PSDB) |

**Notas:**
1. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.
2. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. N° 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
3. Em 13.09.2012, lido o Ofício nº 198/2012, da Senadora Marta Suplicy, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado da Cultura (D.O.U. nº 178, Seção 2, de 13 de setembro de 2012).
4. Em 17.10.2012, o Senador José Pimentel é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Marta Suplicy (OF. nº 183/2012-PRESIDÊNCIA/CAS).
5. Em 21.3.2013, a Subcomissão reunida elegeu os Senadores Cyro Miranda e Paulo Paim, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Of. nº 38/2013 - Presidência/CAS).
*. Em 15.02.2012, foi lido o Of. nº 16/2012-CAS, que designa o Senador Paulo Paim e a Senadora Marta Suplicy como membros titulares e os Senadores Wellington Dias e Rodrigo Rollemberg como membros suplentes do Bloco de Apoio ao Governo; a Senadora Ana Amélia e o Senador Casildo Maldaner como membros titulares e os Senadores Waldemir Moka e Lauro Antonio como membros suplentes do Bloco Parlamentar da Maioria; e o Senador Cyro Miranda como membro titular e o Senador Paulo Bauer como membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Subcomissão.
**. Em 17.10.2012, foi lido o Ofício nº 182/2012-PRESIDÊNCIA/CAS, comunicando a aprovação do Requerimento nº 61, de 2012-CAS, que prorroga os trabalhos da Subcomissão até o término da 3ª Sessão Legislativa Ordinária da 54ª Legislatura.

## 3) COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ

**Número de membros:** 27 titulares e 27 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Vital do Rêgo (PMDB-PB) (78)

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Anibal Diniz (PT-AC) (78)

| TITULARES | SUPLENTES |
|---|---|
| **Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL )** (83,23) | |
| José Pimentel (PT) | 1. Angela Portela (PT) (9,90,88) |
| Ana Rita (PT) (54,55) | 2. Lídice da Mata (PSB) (9,55,56) |
| Pedro Taques (PDT) | 3. Jorge Viana (PT) (7,9,76) |
| Anibal Diniz (PT) (6,75) | 4. Acir Gurgacz (PDT) (24,60,61,49,25,51) |
| Antonio Carlos Valadares (PSB) | 5. Walter Pinheiro (PT) (79,8) |
| Inácio Arruda (PCdoB) | 6. Rodrigo Rollemberg (PSB) |
| Eduardo Lopes (PRB) (32,33) | 7. Humberto Costa (PT) (12) |
| Randolfe Rodrigues (PSOL) (87) | 8. Lindbergh Farias (PT) (92,94) |
| Eduardo Suplicy (PT) (88) | 9. Wellington Dias (PT) (93) |
| **Bloco Parlamentar da Maioria ( PMDB, PP, PSD, PV )** (38) | |
| Eduardo Braga (PMDB) (39,50,77) | 1. VAGO (16,4,27,20,39,2,50,77,95) |
| Vital do Rêgo (PMDB) (15,1,39,50,77) | 2. Roberto Requião (PMDB) (3,16,36,39,46,50,77) |
| Pedro Simon (PMDB) (39,50,77) | 3. Ricardo Ferraço (PMDB) (16,53,63,39,64,13,50,52,77) |
| Sérgio Souza (PMDB) (39,50,77) | 4. Clésio Andrade (PMDB) (16,14,39,50,77) |
| Luiz Henrique (PMDB) (20,39,50,77) | 5. Valdir Raupp (PMDB) (39,77) |
| Eunício Oliveira (PMDB) (26,39,77) | 6. Benedito de Lira (PP) (39,77) |
| Francisco Dornelles (PP) (39,77) | 7. Waldemir Moka (PMDB) (39,77) |
| Sérgio Petecão (PSD) (77,74,73,40,41,43,70) | 8. Kátia Abreu (PSD) (77,74,73,57,40,41,43,58,69,68,31,30,29,37) |
| Romero Jucá (PMDB) (95) | 9. Lobão Filho (PMDB) (97,89,96) |
| **Bloco Parlamentar Minoria ( PSDB, DEM )** | |
| Aécio Neves (PSDB) (71) | 1. Lúcia Vânia (PSDB) (22,71) |
| Cássio Cunha Lima (PSDB) (71) | 2. Ataídes Oliveira (PSDB) (71,72) |
| Alvaro Dias (PSDB) (71) | 3. Cícero Lucena (PSDB) (71,86,11) |
| José Agripino (DEM) (17,42) | 4. Paulo Bauer (PSDB) (44,18,42) |
| Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) (86) | 5. Flexa Ribeiro (PSDB) (86) |
| **Bloco Parlamentar União e Força ( PTB, PR, PSC, PPL, PRB )** (59,38) | |
| Armando Monteiro (PTB) (82) | 1. Gim (PTB) (45,65,81,82,5) |
| Mozarildo Cavalcanti (PTB) (62,85,84,82) | 2. Eduardo Amorim (PSC) (45,80,82,10) |
| Magno Malta (PR) (82) | 3. Blairo Maggi (PR) (66,67,82,34,19,35,21) |
| Antonio Carlos Rodrigues (PR) (82) | 4. Vicentinho Alves (PR) (47,48,82,91) |

**Notas:**

*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 5, de 2011, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Lindberg Farias, José Pimentel, Marta Suplicy, Pedro Taques, Vicente Alves, Magno malta, Antonio Carlos Valadares, Inácio Arruda e Marcelo Crivella como membros titulares; e

os Senadores João Pedro, Ana Rita Esgário, Aníbal Diniz, Jorge Viana, Acir Gurgacz, João Ribeiro, Clésio Andrade, Rodrigo Rollemberg e Vanessa Grazziotin como membros suplentes, para comporem a CCJ.

**. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 4, de 2011, da Liderança do DEM, designando a Senadora Kátia Abreu como membro titular, para compor a CCJ (Em 22.02.2011, foi lido o Of. nº 12/2011, da Liderança do DEM, ratificando a informação).

***. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 6, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador Demóstenes Torres como membro suplente, para compor a CCJ (Em 22.02.2011, foi lido o Of. nº 12/2011, da Liderança do DEM, ratificando a informação).

****. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 20, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Aécio Neves, Aloysio Nunes e Álvaro Dias como membros titulares; e os Senadores Mário Couto, Flexa Ribeiro e Paulo Bauer como membros suplentes, para comporem a CCJ.

*****. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 17, de 2011, da Liderança do PTB, designando os Senadores Armando Monteiro e Gim Argello como membros titulares, para comporem a CCJ.

******. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 25, de 2011, da Liderança do Bloco PMDB-PP-PSC-PMN-PV, designando os Senadores Eunicio Oliveira, Eduardo Braga, Romero Jucá, Vital do Rego, Luiz Henrique, Roberto Requião, Francisco Dornelles e Sérgio Petecão como membros titulares; e os Senadores Renan Calheiros, Valdir Raupp, Wilson Santiago, Gilvam Borges, Lobão Filho, Waldemir Moka, Benedito de Lira e Eduardo Amorim como membros suplentes, para comporem a CCJ.

*******. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 1, de 2011, da Liderança do PSOL, designando o Senador Randolfe Rodrigues como membro titular; e a Senadora Marinor Brito como membro suplente, para comporem a CCJ.

********. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

*********. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

************. Nova proporcionalidade: (sessão do Senado Federal de 12/03/2013) "A Presidência comunica aos Srs. Líderes que - tendo em vista o Ofício nº 025, de 2013, e respectivo aditamento, da Liderança do Bloco União e Força, de solicitação de ajuste na composição das Comissões Permanentes desta Casa, tendo em vista a Nota Técnica da Secretaria-Geral da Mesa assinada pelos Líderes do PMDB, PT, PSDB, PTB, PP, PR, DEM, PSB, PCdoB, PSD e PPL # determina a publicação do recálculo da proporcionalidade partidária para as Comissões Permanentes do Senado Federal, ajustado ao resultado definitivo das eleições de 2010, em virtude da retotalização de votos pela Justiça Eleitoral e da decisão dos Líderes Partidários. Assim, a Presidência, dando cumprimento a este critério estabelecido pelas Lideranças, solicita aos Srs. Líderes que procedam aos ajustes necessários na composição dos colegiados técnicos da Casa."**

*************. Bloco Parlamentar da Maioria: 7 titulares e 7 suplentes (1 vaga compartilhada). Bloco de Apoio ao Governo: 7 titulares e 7 suplentes (1 vaga compartilhada). Bloco Parlamentar Minoria: 4 titulares e 4 suplentes. Bloco Parlamentar União e Força: 4 titulares e 4 suplentes.**

**********. Em 17.04.2013, publicada no D.O.U. a Resolução nº 11, de 2013, que amplia para 27 o quantitativo de vagas da Comissão, distribuídas em obediência à propocionalidade partidária.

1. Em 10.02.2011, o Senador Renan Calheiros é designado membro titular do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Braga. (OF. Nº 29/2011-GLPMDB)

2. Vago em virtude de o Senador Renan Calheiros ter sido designado membro titular do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Braga. (OF. Nº 29/2011-GLPMDB)

4. Em 16.02.2011, o Senador Valdir Raupp é designado como 1º suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão. (OF.Nº 42/2011-GLPMDB)

3. Em 16.02.2011, o Senador Eduardo Braga é designado como 2º suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp. (OF.Nº 41/2011-GLPMDB)

9. Em 17.02.2011, a Liderança do Bloco de Apoio ao Governo solicitou alteração na ordem de seus membros na suplência da Comissão (Ofício nº 012/2011-GLDBAG).

10. Em 17.02.2011, o Senador Mozarildo Cavalcanti é designado suplente do PTB na Comissão (Ofício nº 041/2011-GLPTB).

8. Em 17.02.2011, o Senador Lindbergh Farias é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Clésio Andrade (Ofício nº 011/2011-GLDBAG).

7. Em 17.02.2011, o Senador Eduardo Suplicy é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Jorge Viana (Ofício nº 011/2011-GLDBAG).

6. Em 17.02.2011, o Senador Jorge Viana é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Vicentinho Alves (Ofício nº 011/2011-GLDBAG).

5. Em 17.02.2011, o Senador Ciro Nogueira é designado suplente na Comissão, em decorrência de vaga cedida pelo PTB ao PP (Ofícios nº 005/2011-GLDPP e 031/2011-GLPTB).

11. O Senador Cícero Lucena é designado membro suplente do PSDB na Comissão, em 17.02.2011, em substituição ao Senador Paulo Bauer (Of. nº 034/2011-GLPSDB).

12. Em 22.02.2011, o Senador Humberto Costa é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Vanessa Grazziotin (OF. nº 014/2011-GLDBAG).

13. Em 23.02.2011, o Senador Ricardo Ferraço é designado suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Wilson Santiago (OF. nº 063/2011-GLPMDB).

14. Em 29.03.2011, o Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme RQS nº 291/2011, deferido na sessão de 29.03.11.

15. Em 31.03.2011, o Senador Pedro Simon é designado membro titular do Bloco Parlamentar(PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Renan Calheiros. (Of. nº 088/2011-GLPMDB)

16. Em 31.03.2011, foi encaminhado um novo ordenamento na composição do Bloco Parlamentar (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão (Of. nº 089/2011 - GLPMDB).
17. Em 05.04.2011, o Senador Demóstenes Torres é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. nº 033/11-GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.
18. Em 05.04.2011, o Senador José Agripino é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. nº 033/11-GLDEM), em substituição ao Senador Demóstenes Torres.
19. O Senador João Ribeiro licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, pelo período de 3 de maio a 31 de agosto de 2011, conforme Requerimento nº 472/2011, aprovado na sessão de 03.05.11.
20. Em 05.05.2011, o Senador Renan Calheiros é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Luiz Henrique, que passa à suplência (OF. GLPMDB nº 136/2011).
21. Em 24.05.2011, o Senador Clésio Andrade é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador João Ribeiro (Ofício nº 64/2011-GLDBAG).
22. Em 27.05.2011, a Senadora Lúcia Vânia é designada suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Mário Couto (Of. nº 125/2011-GLPSDB.
23. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
24. Em 29.08.2011, o Senador Cristovam Buarque é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Acir Gurgacz (Of. nº 107/2011-GLDBAG).
25. Em 31.08.2011, o Senador Acir Gurgacz é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Cristovam Buarque (Of. nº 112/2011-GLDBAG).
26. Em 29.09.2011, o Senador Luiz Henrique é designado titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Roberto Requião (OF. nº 261/2011-GLPMDB).
27. Em 29.09.2011, o Senador Roberto Requião é designado suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Luiz Henrique (OF. nº 261/2011-GLPMDB).
28. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.
29. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
30. Vaga cedida temporariamente ao PR (OF. Nº 308/2011-GLPMDB).
31. Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (Of. 20/2011-GLPR)
32. Em 02.03.2012, lido ofício do Senador Marcelo Crivella comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o afastamento do exercício do mandato de Senador para assumir o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura (Of. nº 34/2012-GSMC).
33. Em 06.03.2012, o Senador Eduardo Lopes é designado membro titular do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Marcelo Crivella (Of. nº 32/2012 - GLDBAG).
34. Em 20.03.2012, o Senador Clésio Andrade comunicou ao Senado sua filiação partidária ao PMDB (Of.GSCAND nº 91/2012, lido na sessão desta data).
35. Em 21.03.2012, o Senador João Ribeiro é designado membro suplente do PR na Comissão, em substituição ao Senador Clésio Andrade (Of. nº 004/2012-GLPR).
36. Em 27.03.2012, o Senador Clésio Andrade é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF.GLPMDB nº 45/2012).
37. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.
38. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
39. Em 13.4.2012, foi lido o Of. 63/2012, da Liderança do Bloco Parlamentar da Maioria, designando os Senadores Eunício Oliveira, Pedro Simon, Romero Jucá, Vital do Rêgo, Renan Calheiros, Luiz Henrique e Francisco Dornelles como membros titulares e os Senadores Roberto Requião, Clésio Andrade, Eduardo Braga, Ricardo Ferraço, Lobão Filho, Waldemir Moka e Benedito de Lira como membros suplentes, para compor a CCJ.
40. Em virtude do parágrafo único do art. 78 do RISF, foi feito novo cálculo de proporcionalidade partidária, tendo em vista a criação do Partido Social Democrático, cálculo esse aprovado na reunião de Líderes de 14.02.2012.
41. As notas que se referiam à vaga do Bloco Parlamentar da Maioria deixam de ali ser alocadas em razão do mencionado na nota anterior.
42. Em 17.4.2012, em substituição ao Senador Demóstenes Torres, o Senador José Agripino é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, ficando a vaga de suplente a ser indicada posteriormente (Of. nº 18/2012-GLDEM).
43. Em 17.04.2012, foi lido o Ofício nº 0005/2012, da Liderança do Partido Social Democrático - PSD, designando o Senador Sérgio Petecão como membro titular e a Senadora Kátia Abreu como membro suplente, para compor a Comissão.
44. Em 18.04.2012, o Senador Paulo Bauer é designado membro suplente na Comissão, em vaga cedida pelo DEM (Ofs. nºs 21/12-GLDEM e 42/12-GLPSDB).
45. Em 19.04.2012, os Senadores Mozarildo Cavalcanti e Ciro Nogueira são designados, respectivamente, primeiro e segundo suplentes do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. nº 61/2012/GLPTB).
46. Em 7.05.2012, o Senador Valdir Raupp é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB) na Comissão, em substituição ao Senador Clésio Andrade (OF. GLPMDB nº 106/2012).

47. Em 9.05.2012, o PSOL cede, em caráter provisório, uma vaga de suplente na Comissão ao Bloco Parlamentar União e Força (Ofício GSRR nº 00114/2012).
48. Em 10.05.2012, o Senador Eduardo Amorim é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força (PSC) na Comissão, em vaga cedida provisoriamente pelo PSOL (OF. Nº 009/2012/GLBUF/SF).
49. Senador Acir Gurgacz licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 29.06.12, conforme os Requerimentos nºs 609 e 610, de 2012, aprovados na sessão de 28.06.12.
50. Em 04.07.2011, indicados os Senadores Ricardo Ferraço, Eunício Oliveira, Pedro Simon, Romero Jucá e Vital do Rêgo para primeiro, segundo, terceiro, quarto e quinto titulares, respectivamente, do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão; e os Senadores Renan Calheiros, Roberto Requião, Valdir Raupp e Eduardo Braga para primeiro, segundo, terceiro e quarto suplentes, respectivamente (OF. GLPMDB nº 168/2012).
51. Em 04.07.2012, o Senador Assis Gurgacz é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Acir Gurgacz (Of nº 092/2012-GLDBAG).
52. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
53. Em 1º.08.2012, o Senador Tomás Correia é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB nº 181/2012).
54. Em 13.09.2012, lido o Ofício nº 198/2012, da Senadora Marta Suplicy, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado da Cultura (D.O.U. nº 178, Seção 2, de 13 de setembro de 2012).
55. Em 14.09.2012, a Senadora Ana Rita é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Marta Suplicy (Of nº 110/2012-GLDBAG), e deixa de ocupar a suplência.
56. Em 14.09.2012, a Senadora Lídice da Mata é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em decorrência da designação da Senadora Ana Rita como titular (Of. nº 110/2012-GLDBAG).
57. Em 02.10.2012, a Senadora Kátia Abreu licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 02.10.2012, conforme RQS nº 869/2012, deferido na sessão de 01.10.2012.
58. Em 16.10.2012, o Senador Marco Antônio Costa é designado membro suplente do PSD na Comissão, em substituição à Senadora Kátia Abreu (Of. nº 55/2012 - GLPSD).
59. Em 17.10.2012, foi lido o Ofício nº 115/2012-BLUFOR/SF, dos Senadores Gim Argello, Vicentinho Alves e João Costa, comunicando que o PPL passou a integrar o Bloco Parlamentar União e Força.
60. Vago em virtude de o Senador Assis Gurgacz não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Acir Gurgacz, em 30.10.2012 (Of. GSAGUR-172/2012).
61. Em 30.10.2012, o Senador Acir Gurgacz é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Assis Gurgacz (Of. nº 142/2012 - GLDBAG).
62. Em 6.11.2011, foi lido o Of. 214/12-GSGA, do Senador Gim, solicitando ao Presidente do Senado a substituição do seu nome parlamentar "Senador Gim Argello" pelo nome "Senador Gim".
63. Vago em virtude de o Senador Tomás Correia não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Valdir Raupp, em 15.11.2012.
64. Em 23.11.2012, o Senador Valdir Raupp é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 362/2012).
65. O Senador Mozarildo Cavalcanti licenciou-se, a partir de 12 de dezembro de 2012, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme o Requerimento nº 1.085/12, aprovado na sessão de 11.12.2012.
66. Em 20.12.2012, o Senador João Costa é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador João Ribeiro (OF. Nº 237/2012-BLUFOR).
67. Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 30.01.2013.
68. Vago em virtude de o Senador Marco Antônio Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno da titular, Senadora Kátia Abreu, em 31.01.2013.
70. Em 07.02.2013, o Senador Sérgio Petecão é confirmado membro titular do PSD na Comissão (OF. Nº 0013/2013-GLPSD).
69. Em 07.02.2013, a Senadora Kátia Abreu é designada membro suplente do PSD na Comissão(OFÍCIO nº 013/2013-GLPSD).
71. Em 07.02.2013, são designados para integrarem a Comissão, nas vagas destinadas ao PSDB: Senadores Aécio Neves, Alvaro Dias e Cássio Cunha Lima, como membros titulares; e Senadores Aloysio Nunes Ferreira, Flexa Ribeiro e Lúcia Vânia, como membros suplentes (Ofício nº 009/13-GLPSDB).
72. Em 19.02.2013, o Senador Ataídes Oliveira é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Flexa Ribeiro (Ofício nº 32/13-GLPSDB).
74. O Partido Social Democrático (PSD) passa a integrar o Bloco Parlamentar da Maioria, conforme OF. GLPMDB nº 032/2013, lido na sessão de 19.02.2013.
73. O Partido Social Democrático (PSD) passa a integrar o Bloco Parlamentar da Maioria, conforme OF. GLPMDB nº 032/2013, lido na sessão de 19.02.2013.
75. Em 26.02.2013, o Senador Aníbal Diniz é designado titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Jorge Viana (Ofício nº 018/2013-GLDBAG).
77. Em 26.02.2013, foi lido o Ofício GLPMDB nº 39/2013, designando os Senadores Eduardo Braga,, Vital do Rêgo, Pedro Simon, Sérgio Souza, Luiz Henrique, Eunício Oliveira, Francisco Dornelles e Sérgio Petecão como membros titulares e os Senadores Romero Jucá, Roberto Requião, Ricardo Ferraço, Clésio Andrade, Valdir Raupp, Benedito de Lira, Waldemir Moka e a Senadora Kátia Abreu como membros suplentes para comporem o Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão.
76. Em 26.02.2013, o Senador Jorge Viana é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Aníbal Diniz (Ofício nº 018/2013-GLDBAG).

78. Em 27.02.2013, a Comissão reunida elegeu os Senadores Vital do Rêgo e Aníbal Diniz Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (OF. nº 01/2013 - CCJ).
79. Em 05.03.2013, o Senador Walter Pinheiro é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Lindbergh Farias (Of. nº 35/2013 - GLDBAG).
80. Em 12.03.2013, volta a pertencer ao Bloco Parlamentar União e Força a vaga anteriormente cedida ao PP (Of. nº 55/2013 - BLUFOR).
81. Em 12.03.2013, o Senador Sodré Santoro é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Morazildo Cavalcanti (OF. BLUFOR nº 029/2013).
82. Em 19.03.2013, são designados membros titulares os Senadores Armando Monteiro, Sodré Santoro, Magno Malta e Antonio Carlos Rodrigues, e membros suplentes os Senadores Gim, Eduardo Amorim, Blairo Maggi e Alfredo Nascimento para integrarem o Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. BLUFOR 44/2013).
83. Em 20.03.2013, o PSOL passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício GSRR nº 43/2013).
84. Em 11.04.2013, vago em virtude de o Senador Sodré Santoro não exercer mais o mandato, devido ao retorno do titular Senador Mozarildo Cavalcanti.
85. Em 15.04.2013, o Senador Mozarildo Cavalcanti é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (OF. nº 81/2013-BLUFOR).
86. Em 18.04.2013. o Senador Aloysio Nunes Ferreira deixa a suplência e passa a ser membro titular; os Senadores Cícero Lucena e Flexa Ribeiro são designados membros suplentes pelo Bloco Parlamentar da Minoria, na Comissão (Of. 122/2013-GLPSDB).
87. Em 23.04.2013, o Senador Randolfe Rodrigues é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. 72/2013-GLDBAG).
88. Em 23.04.2013, o Senador Eduardo Suplicy deixa a suplência e passa a ser membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. 73/2013-GLDBAG).
89. Em 24.04.2013, o Senador Lobão Filho é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. 166/2013-GLPMDB).
90. Em 07.05.2013, a Senadora Angela Portela é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. 078/2013-GLDBAG).
91. Em 14.05.2013, o Senador Vicentinho Alves é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Alfredo Nascimento (Of. nº 112/13 - BLUFOR).
92. Em 23.05.2013, o Senador Paulo Paim é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. 086/2013-GLDBAG).
93. Em 04.06.2013, o Senador Wellington Dias é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. 088/2013-GLDBAG).
94. Em 01.07.2013, o Senador Lindbergh Farias é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Paulo Paim (Of. 096/2013-GLDBAG).
95. Em 09.07.2013, o Senador Romero Jucá deixa a suplência e passa a ser titular do Bloco Parlamentar da Maioria, na Comissão (Of. 217/2013-GLPMDB).
96. Em 10.07.2013, o Senador Paulo Davim é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Lobão Filho (Of. 225/2013-GLPMDB).
97. Em 11.07.2013, o Senador Lobão Filho é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Paulo Davim (Of. 231/2013-GLPMDB).

**Secretário(a):** Ednaldo Magalhães Siqueira
**Telefone(s):** 3303-3972
**Fax:** 3303-4315
**E-mail:** scomccj@senado.gov.br

## 3.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - IMAGEM E PRERROGATIVAS PARLAMENTARES

**Finalidade:** Assessorar a Presidência do Senado em casos que envolvam a imagem e as prerrogativas dos parlamentares e da própria instituição parlamentar.

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

**Notas:**
*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

**Secretário(a):** Ednaldo Magalhães Siqueira
**Telefone(s):** 3303-3972
**Fax:** 3303-4315
**E-mail:** scomccj@senado.gov.br

## 3.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE SEGURANÇA PÚBLICA

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo RQJ nº 4/2003, dos Senadores Ney Suassuna e Tasso Jereissati, com o objetivo de acompanhar sistematicamente a questão da segurança pública em nosso País.

**(Requerimento Da Comissão De Constituição, Justiça E Cidadania 4, de 2003)**

**Número de membros:** 7 titulares e 7 suplentes

**PRESIDENTE:**
**VICE-PRESIDENTE:**
**RELATOR:**

**Designação:** 19/10/2011

**Instalação:** 19/10/2011

| TITULARES | SUPLENTES |
|---|---|
| **Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL )** | |
| Pedro Taques (PDT) | 1. |
| Lindbergh Farias (PT) | 2. |
| **Bloco Parlamentar da Maioria ( PMDB, PP, PSD, PV ) (1)** | |
| Eduardo Braga (PMDB) | 1. Ricardo Ferraço (PMDB) (3) |
| **Bloco Parlamentar Minoria ( PSDB, DEM )** | |
| Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) | 1. |
| VAGO (2) | 2. |
| **Bloco Parlamentar União e Força ( PTB, PR, PSC, PPL, PRB ) (1)** | |
| Armando Monteiro (PTB) | 1. |
| **PSOL** | |
| Randolfe Rodrigues | 1. |

**Notas:**

1. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. N° 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.

2. Vago, em 17.04.12, em virtude de o Senador Demóstenes Torres não pertencer mais à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (Of. n° 18/2012-GLDEM).

3. Em 10.5.2012, o Senador Ricardo Ferraço é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na subcomissão (OF. n° 56/2012-CCJ).

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício n° 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

**. Em 26.10.2011, foi lido o Of. 188/2011-CCJ, que fixa a composição, designa os membros e comunica a instalação da Subcomissão em 19.10.2011; a fixação de sete membros titulares; a designação dos Senadores Pedro Taques e Lindbergh Farias como membros titulares do Bloco de Apoio ao Governo; a designação do Senador Eduardo Braga como membro titular do Bloco Parlamentar PMDB/PP/PSC/PMN/PV; a designação dos Senadores Aloysio Nunes Ferreira e Demóstenes Torres como membros titulares do Bloco Parlamentar da Minoria PSDB/DEM; a designação do Senador Armando Monteiro como membro titular do PTB; a designação do Senador Randolfe Rodrigues como membro titular do PSOL; e a eleição dos Senadores Pedro Taques e Aloysio Nunes Ferreira para Presidente e Vice-Presidente da Subcomissão, respectivamente, e a designação do Senador Eduardo Braga para Relator.

***. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. N° 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

## 4) COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE - CE

**Número de membros:** 27 titulares e 27 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Cyro Miranda (PSDB-GO) (63)

**VICE-PRESIDENTE:** Senadora Ana Amélia (PP-RS) (63)

| TITULARES | SUPLENTES |
|---|---|
| **Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL )** (68,15) | |
| Angela Portela (PT) | 1. Lindbergh Farias (PT) (36) |
| Wellington Dias (PT) | 2. Anibal Diniz (PT) |
| Ana Rita (PT) | 3. Marta Suplicy (PT) (47) |
| Paulo Paim (PT) | 4. Vanessa Grazziotin (PCdoB) (23,13) |
| Randolfe Rodrigues (PSOL) (69) | 5. Pedro Taques (PDT) |
| Cristovam Buarque (PDT) | 6. Antonio Carlos Valadares (PSB) (9) |
| Lídice da Mata (PSB) | 7. Zeze Perrella (PDT) (16) |
| Inácio Arruda (PCdoB) | 8. João Capiberibe (PSB) (30) |
| | 9. |
| **Bloco Parlamentar da Maioria ( PMDB, PP, PSD, PV )** (39) | |
| Ricardo Ferraço (PMDB) (41,60) | 1. Eduardo Braga (PMDB) (44,2,19,41,60) |
| Roberto Requião (PMDB) (28,26,27,38,41,60) | 2. Vital do Rêgo (PMDB) (44,54,41,60) |
| Romero Jucá (PMDB) (6,12,25,41,60) | 3. Valdir Raupp (PMDB) (41,60) |
| João Alberto Souza (PMDB) (31,29,37,41,60) | 4. Luiz Henrique (PMDB) (44,41,60) |
| VAGO (17,41,74,60) | 5. Pedro Simon (PMDB) (44,41,75) |
| Ana Amélia (PP) (44,41,60) | 6. VAGO (20,44,41) |
| Benedito de Lira (PP) (44,52,53,46,41,45,60) | 7. VAGO (10,41) |
| Ciro Nogueira (PP) (44,41,60) | 8. (41) |
| Kátia Abreu (PSD) (44,41,60) | 9. (41) |
| **Bloco Parlamentar Minoria ( PSDB, DEM )** | |
| Cyro Miranda (PSDB) (3,59) | 1. Cícero Lucena (PSDB) (32,59) |
| Alvaro Dias (PSDB) (22,14,59) | 2. Flexa Ribeiro (PSDB) (5,59,70) |
| Paulo Bauer (PSDB) (59) | 3. Cássio Cunha Lima (PSDB) (4,59) |
| Maria do Carmo Alves (DEM) | 4. Lúcia Vânia (PSDB) (18,51,59) |
| José Agripino (DEM) (7) | 5. Ataídes Oliveira (PSDB) (42,43,8,62,61,59) |
| **Bloco Parlamentar União e Força ( PTB, PR, PSC, PPL, PRB )** (48,39) | |
| Armando Monteiro (PTB) (66) | 1. Eduardo Amorim (PSC) (55,66,64) |
| VAGO (66,72,71,73) | 2. João Vicente Claudino (PTB) (40,66,67,1) |
| VAGO (66,24,11) | 3. Mozarildo Cavalcanti (PTB) (66,57,73,34,35) |
| VAGO (66,58,24) | 4. VAGO (49,50,56,66,65) |

**Notas:**

*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 1, de 2011, da Liderança do PSOL, designando a Senadora Marinor Brito como membro titular, e o Senador Randolfe Rodrigues como membro suplente, para comporem a CE.

Endereço na Internet: http://www.senado.gov.br/atividade/plenario/sf
Informações: Subsecretaria de Informações - 3303-3325/3572/7279

**. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.
***. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 18, de 2011, da Liderança do PTB, designando os Senadores Armando Monteiro e João Vicente Claudino como membros titulares; e o Senador Mozarildo Cavalcanti como membro suplente, para comporem a CE.
****. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 23, de 2011, da Liderança do PSDB, designando as Senadoras Lúcia Vânia, Marisa Serrano e o Senador Paulo Bauer como membros titulares; e os Senadores Alvaro Dias, Cyro Miranda e Cícero Lucena como membros suplentes, para comporem a CE.
*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 17, de 2011, da Liderança do PT e do Bloco de Apoio ao Governo, designando a Senadora Ângela Portela e os Senadores Wellington Dias, Ana Rita, Paulo Paim, Walter Pinheiro, João Ribeiro, Magno Malta, Cristovam Buarque, Lídice da Mata e Inácio Arruda como membros titulares; e os Senadores Delcídio Amaral, Aníbal Diniz, Marta Suplicy, Gleisi Hoffmann, Clésio Andrade, Vicentinho Alves e Pedro Taques como membros suplentes, para comporem a CE.
******. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando as Senadoras Maria do Carmo Alves e Kátia Abreu como membros titulares; e os Senadores Jayme Campos e José Agripino como membros suplentes, para comporem a CE.
*******. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 50, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Roberto Requião, Eduardo Amorim, Gilvam Borges, Garibaldi Alves, João Alberto Souza, Pedro Simon, Ricardo Ferraço, Benedito de Lira e a Senadora Ana Amélia como membros titulares; e os Senadores Jarbas Vasconcelos, Valdir Raupp, Luiz Henrique, Waldemir Moka, Vital do Rêgo, Sérgio Petecão e Francisco Dornelles como membros suplentes, para comporem a CE.
********. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.
*******. Nova proporcionalidade: (sessão do Senado Federal de 12/03/2013) "A Presidência comunica aos Srs. Líderes que - tendo em vista o Ofício nº 025, de 2013, e respectivo aditamento, da Liderança do Bloco União e Força, de solicitação de ajuste na composição das Comissões Permanentes desta Casa, tendo em vista a Nota Técnica da Secretaria-Geral da Mesa assinada pelos Líderes do PMDB, PT, PSDB, PTB, PP, PR, DEM, PSB, PCdoB, PSD e PPL # determina a publicação do recálculo da proporcionalidade partidária para as Comissões Permanentes do Senado Federal, ajustado ao resultado definitivo das eleições de 2010, em virtude da retotalização de votos pela Justiça Eleitoral e da decisão dos Líderes Partidários. Assim, a Presidência, dando cumprimento a este critério estabelecido pelas Lideranças, solicita aos Srs. Líderes que procedam aos ajustes necessários na composição dos colegiados técnicos da Casa."**
************. Bloco Parlamentar da Maioria: 9 titulares e 9 suplentes. Bloco de Apoio ao Governo: 9 titulares e 9 suplentes. Bloco Parlamentar Minoria: 5 titulares e 5 suplentes. Bloco Parlamentar União e Força: 4 titulares e 4 suplentes.**
1. Vaga cedida temporariamente ao Partido Verde - PV (OF. nº 043/2011-GLPTB).
2. Em 01.03.2011, vago em virtude de o Senador Jarbas Vasconcelos declinar da indicação da Liderança do PMDB para compor a Comissão.
3. Em 23.03.2011, o Senador Cyro Miranda é designado membro titular do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão, em substituição à Senadora Lúcia Vânia (Of. nº 060/11-GLPSDB).
4. Em 23.03.2011, o Senador Flexa Ribeiro é designado membro suplente do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão, em substituição ao Senador Cícero Lucena (Of. nº 061/11-GLPSDB).
5. Em 23.03.2011, o Senador Aloysio Nunes Ferreira é designado membro suplente do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 062/11-GLPSDB).
6. Em 29.03.2011, o Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme RQS nº 291/2011, deferido na sessão de 29.03.11.
7. Em 05.04.2011, o Senador José Agripino é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. nº 33/11 - GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.
8. Em 05.04.2011, o Senador Demóstenes Torres é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. nº 33/11 - GLDEM), em substituição ao Senador José Agripino.
9. Em 13.04.2011, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro suplente na Comissão. (Of. nº 048/2011 - GLDBAG)
10. Em 02.05.2011, o Senador Ciro Nogueira é designado membro suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Francisco Dornelles (Ofício nº 123/2011-GLPMDB)
11. O Senador João Ribeiro licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, pelo período de 3 de maio a 31 de agosto de 2011, conforme Requerimento nº 472/2011, aprovado na sessão de 03.05.11.
12. Em 10.05.2011, o Senador Geovani Borges é designado titular do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (Of. nº 141/2011-GLPMDB).
13. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).
14. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.
15. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
16. Em 31.08.2011, o Senador Zezé Perrella foi designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 114/2011-GLDBAG).
17. Em 29.09.2011, o Senador João Alberto Souza afastou-se nos termos do art. 56, inciso I, da Constituição Federal, para assumir o cargo de Secretário-Chefe da Assessoria de Programas Especiais, da Casa Civil do Estado do Maranhão, conforme OF. Nº 208/2011-GSJALB.
18. Em 05.10.2011, em substituição ao Senador Jayme Campos, o Senador Clovis Fecury é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão.(Of nº 060/2011-GLDEM).
19. Em 18.10.2011, o Senador Romero Jucá é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. nº 274/11-GLPMDB).

20. Em 1°.11.2011, foi lido o Of. 0450-2011, do Senador Sérgio Petecão, de 04.10.2011, comunicando passar a ter a sua filiação partidária no Senado vinculada ao Partido Social Democrático - PSD.
21. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.
22. Em 17.11.2011, o Senador Cássio Cunha Lima é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria. (Of. 192/2011 - GLPSDB)
23. Em 23.11.2011, a Senadora Vanessa Grazziotin é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann (Of. n° 139/2011-GLDBAG).
24. Em 23.11.2011, os Senadores Magno Malta e João Ribeiro são confirmados membros titulares do PR na Comissão, em decorrência das novas indicações do Partido (Of. Leg. 017/2011 GLPR).
25. Em 28.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Geovani Borges, em face da reassunção do membro titular, Senador Gilvam Borges.
26. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos n°s 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
27. Vaga cedida temporariamente ao PR (OF. N° 308/2011-GLPMDB).
28. Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (Of. 20/2011-GLPR)
29. Senador Garibaldi Alves licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 07.12.2011, conforme Ofício n° 130/2011, aprovado na sessão de 07.12.2011.
30. Em 08.12.2011, O Senador João Capiberibe é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão. (Of. n° 146/2011-GLDBAG).
31. Em 13.12.2011, a Senadora Ivonete Dantas é designada membro titular do Bloco da Maioria (PMDB/PP/PV/PSC) na Comissão, em substituição ao Senador Garibaldi Alves (OF. GLPMDB n° 330/2011).
32. Em 13.02.2012, o Senador Cícero Lucena é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Alvaro Dias (Of. n° 13/2012 - GLPSDB).
33. Em 16.02.2012, foi lido o Of. n° 6/2012-GLPSD, comunicando o compartilhamento de vagas entre o PSD e o PSOL na Comissão.
34. Em 20.03.2012, o Senador Clésio Andrade comunicou ao Senado sua filiação partidária ao PMDB (Of.GSCAND n° 91/2012, lido na sessão desta data).
35. Em 21.03.2012, o Senador Antônio Russo é designado membro suplente do PR na Comissão, em substituição ao Senador Clésio Andrade (Of. n° 004/2012-GLPR).
36. Em 27.03.2012, o Senador Lindbergh Farias é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Delcídio do Amaral (Ofício n° 041/2012-GLDBAG).
37. Em 06.04.2012, vago em virtude de a Senadora Ivonete Dantas não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Garibaldi Alves.
38. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.
39. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. N° 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
40. Em 11.04.2012, o Senador Eduardo Amorim é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (OF. n° 008/2012-GLBUF).
41. Em 13.4.2012, foi lido o Of. 65/2012, da Liderança do Bloco Parlamentar da Maioria, designando os Senadores Roberto Requião, Pedro Simon, Ricardo Ferraço, Benedito de Lira e Ana Amélia como membros titulares e os Senadores Romero Jucá, Valdir Raupp, Luiz Henrique, Waldemir Moka, Vital do Rêgo e Ciro Nogueira como membros suplentes, para compor a CE.
42. Em 17.4.2012, vago em virtude da retirada do nome do Senador Demóstenes Torres (Of. n° 17/2012-GLDEM).
43. Em 19.04.2012, o Senador Alvaro Dias é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Minoria na Comissão, em vaga cedida pelo DEM (Ofs. n°s 22/12-GLDEM e 44/12-GLPSDB).
44. Em 22.05.2012, foi lido o OF. n° 134/2012, da Liderança do PMDB e da Maioria, indicando os Senadores Romero Jucá, Valdir Raupp, Waldemir Moka e Ciro Nogueira para comporem a Comissão como titulares e o Senador Vital do Rêgo como 1° suplente.
45. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos n°s 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
46. Em 1°.08.2012, o Senador Tomás Correia é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB n° 181/2012).
47. Em 13.09.2012, lido o Ofício n° 198/2012, da Senadora Marta Suplicy, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado da Cultura (D.O.U. n° 178, Seção 2, de 13 de setembro de 2012).
48. Em 17.10.2012, foi lido o Ofício n° 115/2012-BLUFOR/SF, dos Senadores Gim Argello, Vicentinho Alves e João Costa, comunicando que o PPL passou a integrar o Bloco Parlamentar União e Força.
49. Em 17.10.2012, foi lido na Sessão Deliberativa Ordinária do Senado Federal o Ofício GSVALV n° 415/2012, do Senador Vicentinho Alves, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o seu afastamento do exercício do mandato para assumir o cargo de Secretário Extraordinário do Estado do Tocantins para Assuntos Legislativos junto ao Congresso Nacional (Diário Oficial do Estado do Tocantins n° 3.735, de 17.10.2012).
50. Em 17.10.2012, o Senador João Costa é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Vicentinho Alves (Of. n° 102/2012/BLUFOR/SF).
51. Vago em virtude de o Senador Clovis Fecury não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Alberto Souza, em 5.11.2012 (Of. GSJALB n° 0001/2012).

52. Vago em virtude de o Senador Tomás Correia não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Valdir Raupp, em 15.11.2012.
53. Em 23.11.2012, o Senador João Alberto Souza é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 356/2012).
54. Em 23.11.2012, o Senador Valdir Raupp é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 355/2012).
55. O Senador Mozarildo Cavalcanti licenciou-se, a partir de 12 de dezembro de 2012, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme o Requerimento nº 1.085/12, aprovado na sessão de 11.12.2012.
56. Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 30.01.2013.
57. Senador Antonio Russo licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 180 dias, a partir de 22.01.2013, conforme Requerimento nº 1/2013, aprovado no dia 30.01.2013.
58. Em 08.02.2013, o Senador João Ribeiro licenciar-se-á nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, no período do dia 08 de fevereiro a 08 de junho de 2013, conforme RQS nº 44/2013, deferido na sessão de 06.02.13.
59. Em 07.02.2013, são designados para integrarem a Comissão, nas vagas destinadas ao PSDB: Senadores Alvaro Dias, Cyro Miranda e Paulo Bauer, como membros titulares; e Senadores Aloysio Nunes Ferreira, Cássio Cunha Lima, Cícero Lucena e Lúcia Vânia, como membros suplentes (Ofício nº 010/13-GLPSDB).
60. Em 26.02.2013, foi lido o Ofício GLPMDB nº 38/2013, designando os Senadores Ricardo Ferraço, Roberto Requião, Romero Jucá, João Alberto Souza, Pedro Simon, a Senadora Ana Amélia, os Senadores Benedito de Lira e Ciro Nogueira e a Senadora Kátia Abreu, como membros titulares, e os Senadores Eduardo Braga, Vital do Rêgo, Valdir Raupp e Luiz Henrique, como membros suplentes, para comporem o Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão.
61. Em 27.02.2013, o Senador Ataídes Oliveira é designado membro suplente na Comissão (Ofício nº 58/2013-GLPSDB).
62. Em 27.02.2013, foi lido o Of. nº 10/2013-GLDEM, comunicando a cessão da vaga de suplente na Comissão ao PSDB (OF. nº 10/2013-GLDEM).
63. Em 27.02.2013, a Comissão reunida elegeu os Senadores Cyro Miranda e Ana Amélia, Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (OF. nº 05/2013 - S.CE).
64. Em 12.03.2013, o Senador Sodré Santoro é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Morazildo Cavalcanti (OF. BLUFOR nº 030/2013).
65. Em 13.03.2013, o Senador João Costa é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. BLUFOR nº 60/2013).
66. Em 19.03.2013, são designados membros titulares os Senadores Armando Monteiro e Sodré Santoro, e membro suplente o Senador Eduardo para integrarem o Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. BLUFOR 45/2013).
67. Em 19.03.2013, o Senador Jão Vicente Claudinho é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. BLUFOR nº 67/2013).
68. Em 20.03.2013, o PSOL passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício GSRR nº 43/2013).
69. Em 21.03.2013, o Senador Randolfe Rodrigues é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Walter Pinheiro Of. nº 53/2013-GLDBAG).
70. Em 11.04.2013, o Senador Flexa Ribeiro é designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Aloysio Nunes Ferreira (Of. 118/2013-GLPSDB)
71. Em 11.04.2013, vago em virtude de o Senador Sodré Santoro não exercer mais o mandato, devido ao retorno do titular Senador Mozarildo Cavalcanti
72. Em 15.04.2013, o Senador Mozarildo Cavalcanti é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (OF. nº 82/2013-BLUFOR).
73. Em 14.05.2013, o Senador Mozarido Cavalcanti é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. nº 111/13 - BLUFOR).
74. Vago em razão de o Senador Pedro Simon não pertencer mais à Comissão (OF. nº 190/2013-GLPMDB).
75. Em 11.06.2013, o Senador Pedro Simon é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. nº 197/13 - GLPMDB).

**Secretário(a):** Júlio Ricardo Borges Linhares
**Telefone(s):** 3303-4604
**Fax:** 3303-3121
**E-mail:** julioric@senado.gov.br

## 4.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE CINEMA, TEATRO, MÚSICA E COMUNICAÇÃO SOCIAL

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo RCE nº 26/2000, do Senador José Fogaça e outros, com o objetivo de Acompanhamento das ações Cinema, Teatro, Música e Comunicação Social.

**Número de membros:** 12 titulares e 12 suplentes

**Notas:**
*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

**Secretário(a):** Júlio Ricardo Borges Linhares
**Telefone(s):** 3303-4604
**Fax:** 3303-3121
**E-mail:** julioric@senado.gov.br

## 4.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO LIVRO

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo RCE nº 1/2002, do Senador José Sarney.

**Número de membros:** 7 titulares e 7 suplentes

**Notas:**
*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

**Secretário(a):** Júlio Ricardo Borges Linhares
**Telefone(s):** 3303-4604
**Fax:** 3303-3121
**E-mail:** julioric@senado.gov.br

## 4.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO ESPORTE

**Número de membros:** 7 titulares e 7 suplentes

**Notas:**
*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

**Secretário(a):** Júlio Ricardo Borges Linhares
**Telefone(s):** 3303-4604
**Fax:** 3303-3121
**E-mail:** julioric@senado.gov.br

## 4.4) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DE ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA NO AMBIENTE ESCOLAR

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo RCE nº 19/2011, da Senadora Gleisi Hoffmann e outras, com a finalidade de, no prazo de seis meses, realizar um ciclo de diálogos com o objetivo de analisar e debater as relações no ambiente escolar, e apresentar propostas ao Poder Público, em todos os níveis, para enfrentar esse problema em busca de uma sociedade educadora.

**Número de membros:** 3 titulares e 3 suplentes

**Notas:**
*. Em 17.05.2011, foi lido o Ofício nº 036/2011/CE informando que o Presidente da Comissão de Educação, Cultura e Esporte decidiu, e o Plenário referendou, a redução do número de cinco membros titulares e cinco suplentes para três membros titulares e três suplentes para a Subcomissão.

**Secretário(a):** Júlio Ricardo Borges Linhares
**Telefone(s):** 3303-4604
**Fax:** 3303-3121
**E-mail:** julioric@senado.gov.br

## 5) COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, DEFESA DO CONSUMIDOR E FISCALIZAÇÃO E CONTROLE - CMA

**Número de membros:** 17 titulares e 17 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Blairo Maggi (PR-MT) (58)

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Eduardo Amorim (PSC-SE) (58)

| TITULARES | SUPLENTES |
|---|---|
| **Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL )** (64,11) | |
| Anibal Diniz (PT) | 1. Randolfe Rodrigues (PSOL) (67,63) |
| Acir Gurgacz (PDT) (43,44,12,8,35,36) | 2. Delcídio do Amaral (PT) (3) |
| Jorge Viana (PT) | 3. Vanessa Grazziotin (PCdoB) |
| Ana Rita (PT) (62) | 4. Cristovam Buarque (PDT) |
| Rodrigo Rollemberg (PSB) | 5. João Capiberibe (PSB) (60) |
| **Bloco Parlamentar da Maioria ( PMDB, PP, PSD, PV )** (33) | |
| Romero Jucá (PMDB) (13,55) | 1. Sérgio Souza (PMDB) (38,47,48,37,55) |
| Luiz Henrique (PMDB) (34,16,17,55) | 2. Eduardo Braga (PMDB) (55) |
| Garibaldi Alves (PMDB) (55,57) | 3. João Alberto Souza (PMDB) (18,17,55) |
| Valdir Raupp (PMDB) (4,55) | 4. Vital do Rêgo (PMDB) (14,55,68,61) |
| Ivo Cassol (PP) (55) | 5. Eunício Oliveira (PMDB) (28,29,31,57) |
| Kátia Abreu (PSD) (21,19,10,9,55) | 6. VAGO (27,26,25,6,32) |
| **Bloco Parlamentar Minoria ( PSDB, DEM )** | |
| Ataídes Oliveira (PSDB) (50,52) | 1. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) (50) |
| Cícero Lucena (PSDB) (5,7,53,50) | 2. Flexa Ribeiro (PSDB) (54,50) |
| José Agripino (DEM) (24,23,15) | 3. VAGO (45,23) |
| **Bloco Parlamentar União e Força ( PTB, PR, PSC, PPL, PRB )** (40,33) | |
| Blairo Maggi (PR) (46,65,59,22,1) | 1. Gim (PTB) (65,56,59,2) |
| Eduardo Amorim (PSC) (42,41,49,65,59,51) | 2. VAGO (39,65,71,70,59,69) |
| Fernando Collor (PTB) (65) | 3. Armando Monteiro (PTB) (65,66) |

**Notas:**

*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 1, de 2011, da Liderança do PSOL, designando a Senadora Marinor Brito como membro suplente, para compor a CMA.

**. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

***. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 25, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Aloysio Nunes e Marisa Serrano como membros titulares; e os Senadores Cícero Lucena e Flexa Ribeiro como membros suplentes, para comporem a CMA.

****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 22, de 2011, do Líder do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Aníbal Diniz, João Pedro, Jorge Viana, Vicentinho Alves, Pedro Taques, Rodrigo Rollemberg como membros titulares; a Senadora Ana Rita Esgário e os Senadores Walter Pinheiro, Vanessa Grazziotin, Blairo Maggi, Cristovam Buarque e Antonio Carlos Valadares como membros suplentes, para comporem a CMA.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 57, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Vital do Rêgo, Wilson Santiago, Eunício Oliveira, Romero Jucá, Eduardo Braga, Ivo Cassol e Paulo Davim como membros titulares; e os Senadores Valdir Raupp, Lobão Filho, Waldemir Moka, João Alberto Souza e Garibaldi Alves como membros suplentes, para comporem a CMA.

******. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando a Senadora Kátia Abreu como membro titular; e o Senador Jayme Campos como membro suplente, para comporem a CMA.

*********. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

**********. Nova proporcionalidade: (sessão do Senado Federal de 12/03/2013) "A Presidência comunica aos Srs. Líderes que - tendo em vista o Ofício nº 025, de 2013, e respectivo aditamento, da Liderança do Bloco União e Força, de solicitação de ajuste na composição das Comissões Permanentes desta Casa, tendo em vista a Nota Técnica da Secretaria-Geral da Mesa assinada pelos Líderes do PMDB, PT, PSDB, PTB, PP, PR, DEM, PSB, PCdoB, PSD e PPL # determina a publicação do recálculo da proporcionalidade partidária para as Comissões Permanentes do Senado Federal, ajustado ao resultado definitivo das eleições de 2010, em virtude da retotalização de votos pela Justiça Eleitoral e da decisão dos Líderes Partidários. Assim, a Presidência, dando cumprimento a este critério estabelecido pelas Lideranças, solicita aos Srs. Líderes que procedam aos ajustes necessários na composição dos colegiados técnicos da Casa."**

***********. Bloco Parlamentar da Maioria: 5 titulares e 5 suplentes (1 vaga compartilhada). Bloco de Apoio ao Governo: 5 titulares e 5 suplentes (1 vaga compartilhada). Bloco Parlamentar Minoria: 3 titulares e 3 suplentes. Bloco Parlamentar União e Força: 3 titulares e 3 suplentes.**

1. Em 22.02.2011, o Senador Paulo Davim é designado membro titular em vaga cedida, provisoriamente, pelo Partido Trabalhista Brasileiro - PTB na Comissão (OF. nº 046/2011 - GLPTB / OF. nº 057/2011-GLPMDB).
2. Em 23.02.2011, o Senador João Vicente Claudino é designado membro suplente na Comissão (OF. nº 052/2011 - GLPTB).
3. Em 18.03.2011, o Senador Delcídio do Amaral é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Walter Pinheiro (OF. nº 36/2011 - GLDBAG).
4. Em 16.06.2011, o Senador Sérgio Souza é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Romero Jucá (OF. nº 196/2011 - GLPMDB).
5. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.
6. Em 30.6.2011, o Senador Eduardo Amorim é designado membro suplente na Comissão (OF. nº 210/2011 - GLPMDB).
7. Em 06.07.2011, o senador Alvaro Dias é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (OF nº 143/11-GLPSDB).
8. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
9. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nºs 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.
10. Em 14.07.2011, o Senador Reditario Cassol é designado titular do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (Of. nº 223/2011-GLPMDB).
11. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
12. Em 10.08.2011, o Senador Acir Gurgacz é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 100/2011 - GLDBAG).
13. Em 20.09.2011, o Senador Luiz Henrique é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Vital do Rêgo (OF. nº 255/2011 - GLPMDB).
14. Em 29.09.2011, o Senador João Alberto Souza afastou-se nos termos do art. 56, inciso I, da Constituição Federal, para assumir o cargo de Secretário-Chefe da Assessoria de Programas Especiais, da Casa Civil do Estado do Maranhão, conforme OF. Nº 208/2011-GSJALB.
15. Em 05.10.2011, em substituição à Senadora Kátia Abreu, o Senador Clovis Fecury é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão(Of nº 059/2011-GLDEM).
16. Em 08.11.2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago ter deixado o mandato.
17. Em 9/11/2011, o Senador Waldemir Moka é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, deixando de ocupar a suplência (OF. 289/11-GLPMDB)
18. Em 10.11.2011, o Senador Romero Jucá é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. 292/2011 - GLPMDB).
19. Em 14.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Reditario Cassol, em face da reassunção do membro titular, Senador Ivo Cassol (Of. nº 656/2011-GSICAS).
20. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.
21. Em 16.11.2011, o Senador Ivo Cassol é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 294/2011).
22. Em 16.11.2011, o Senador Gim Argello é designado membro titular da Comissão, em substituição ao Senador Paulo Davim (Of. nº 125/2011 - GLPTB).
23. Em 17.11.2011, o Senador Jayme Campos é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Clóvis Fecury, que assume a suplência (Of. 072/2011 -GLDEM).
24. Em 23.11.2011, em substituição ao Senador Jayme Campos, o Senador José Agripino Maia é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of nº 074/2011-GLDEM).
25. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
26. Vaga cedida temporariamente ao PR (OF. Nº 308/2011-GLPMDB).
27. Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (Of. 20/2011-GLPR)
28. Senador Garibaldi Alves licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 07.12.2011, conforme Ofício nº 130/2011, aprovado na sessão de 07.12.2011.
29. Em 13.12.2011, a Senadora Ivonete Dantas é designada membro suplente do Bloco da Maioria (PMDB/PP/PV/PSC) na Comissão, em substituição ao Senador Garibaldi Alves (OF. GLPMDB nº 331/2011).
30. Em 16.02.2012, foi lido o Of. nº 6/2012-GLPSD, comunicando o compartilhamento de vagas entre o PSD e o PSOL na Comissão.
31. Em 06.04.2012, vago em virtude de a Senadora Ivonete Dantas não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Garibaldi Alves.
32. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.

33. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. N° 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
34. Vago, em 13.06.2012, em virtude de o Senador Waldemir Moka ter se desligado da Comissão (OF n° 154/2012-GLPMDB).
35. Senador Acir Gurgacz licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 29.06.12, conforme os Requerimentos n°s 609 e 610, de 2012, aprovados na sessão de 28.06.12.
36. Em 04.07.2012, o Senador Assis Gurgacz é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Acir Gurgacz (Of n° 087/2012-GLDBAG).
37. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos n°s 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
38. Em 1°.08.2012, o Senador Tomás Correia é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB n° 181/2012).
39. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 09.08.12, conforme os Requerimentos n°s 724 e 725/2012, aprovados na sessão de 07.08.12.
40. Em 17.10.2012, foi lido o Ofício n° 115/2012-BLUFOR/SF, dos Senadores Gim Argello, Vicentinho Alves e João Costa, comunicando que o PPL passou a integrar o Bloco Parlamentar União e Força.
41. Em 17.10.2012, foi lido na Sessão Deliberativa Ordinária do Senado Federal o Ofício GSVALV n° 415/2012, do Senador Vicentinho Alves, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o seu afastamento do exercício do mandato para assumir o cargo de Secretário Extraordinário do Estado do Tocantins para Assuntos Legislativos junto ao Congresso Nacional (Diário Oficial do Estado do Tocantins n° 3.735, de 17.10.2012).
42. Em 17.10.2012, o Senador João Costa é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Vicentinho Alves (Of. n° 105/2012/BLUFOR/SF).
43. Vago em virtude de o Senador Assis Gurgacz não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Acir Gurgacz, em 30.10.2012 (Of. GSAGUR-172/2012).
44. Em 30.10.2012, o Senador Acir Gurgacz é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Assis Gurgacz (Of. n° 138/2012 - GLDBAG).
45. Vago em virtude de o Senador Clovis Fecury não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Alberto Souza, em 5.11.2012 (Of. GSJALB n° 0001/2012).
46. Em 6.11.2011, foi lido o Of. 214/12-GSGA, do Senador Gim, solicitando ao Presidente do Senado a substituição do seu nome parlamentar "Senador Gim Argello" pelo nome "Senador Gim".
47. Vago em virtude de o Senador Tomás Correia não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Valdir Raupp, em 15.11.2012.
48. Em 23.11.2012, o Senador Valdir Raupp é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB n° 357/2012).
49. Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 30.01.2013.
50. Em 07.02.2013, são designados para integrarem a Comissão, nas vagas destinadas ao PSDB: Senadores Alvaro Dias e Flexa Ribeiro, como membros titulares; e Senadores Aloysio Nunes Ferreira e Cícero Lucena, como membros suplentes (Ofício n° 16/13-GLPSDB).
51. Em 07.02.2013, o Senador Fernando Collor é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. n°. 13/2013-BLUFOR).
52. Em 19.02.2013, o Senador Ataídes Oliveira é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Alvaro Dias (Ofício n° 31/13-GLPSDB).
53. Em 21.02.2013, o Senador Cícero Lucena é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Flexa Ribeiro(Ofício n° 34/13-GLPSDB).
54. Em 21.02.2013, o Senador Flexa Ribeiro é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Cícero Lucena (Ofício n° 34/13-GLPSDB).
55. Em 26.02.2013, foi lido o Ofício GLPMDB n° 40/2013, designando os Senadores Romero Jucá, Luiz Henrique, Eunício Oliveira, Valdir Raupp, Ivo Cassol e a Senadora Kátia Abreu, como membros titulares, e os Senadores Sérgio Souza, Eduardo Braga, João Alberto Souza e a Senadora Ana Amélia, como membros suplentes, para comporem o Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão.
56. Em 26.02.2013, o Senador Eduardo Amorim é designado suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador João Vicente Claudino (Of. n° 27/2013-BLUFOR).
57. Em 26.02.2013, o Senador Garibaldi Alves é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eunício Oliveira, que assume a suplência (Of. 069/2013 -GLPMDB).
58. Em 27.02.2013, a Comissão reunida elegeu os Senadores Blairo Maggi e Eduardo Amorim Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (OF. n° 33/2013 - CMA).
59. Em 27.02.2013, os Senadores Eduardo Amorim e Blairo Maggi são designados membros titulares do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição aos Senadores Gim e Fernando Collor, que passam a ocupar a suplência na Comissão (OF. BLUFOR n° 37/2013).
60. Em 04.03.2013, o Senador João Capiberibe é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares(Of. 040/2013 -GLDBAG).
61. Vago em virtude do desligamento da Senadora Ana Amélia da Comissão (OF n° 87/2013 - GLPMDB).
62. Em 07.03.2013, a Senadora Ana Rita é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Pedro Taques (Of. 041/2013 -GLDBAG).

63. Vago, em virtude de a Senadora Ana Rita ter sido designada membro titular do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo (Of. nº 41/20113 - GLDBAG).
64. Em 20.03.2013, o PSOL passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício GSRR nº 43/2013).
65. Em 20.03.2013, os Senadores Blairo Maggi, Eduardo Amorim e Fernando Collor são designados como membros titulares, e os Senadores Gim e João Costa membros suplentes pelo Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. 46/2013-BLUFOR).
66. Em 08.04.2013, o Senador Armando Monteiro é designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. 78/2013-BLUFOR).
67. Em 11.04.2013, o Senador Randolfe Rodrigues é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 64/2013 - GLDBAG).
68. Em 18.04.2013, o Senador Vital do Rego é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. nº 154/2013-GLPMDB).
69. Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 23.04.2013.
70. Em 23.04.2013, o Senador Vicentinho Alves é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (OF. nº 89/2013-BLUFOR)
71. Vago em virtude do desligamento do Senador Vicentinho Alves da Comissão (OF nº 103/2013 - BLUFOR).

**Secretário(a):** Raymundo Franco Diniz
**Reuniões:** terças-feiras, às 11h30 - Plenário nº 6 - ALA NILO COELHO
**Telefone(s):** 3303-3519
**Fax:** 3303-1060
**E-mail:** scomcma@senado.gov.br

## 5.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA ÁGUA

**Finalidade:** Encaminhamento de soluções legislativas sobre os problemas ainda existentes da gestão e distribuição dos recursos hídricos no Brasil.

**Número de membros:** 7 titulares e 7 suplentes

**PRESIDENTE:**
**VICE-PRESIDENTE:**
**RELATOR:**

**Instalação:** 15/03/2011

| TITULARES | SUPLENTES |
|---|---|
| **Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL )** (3) | |
| Jorge Viana (PT) | 1. VAGO (13) |
| Vanessa Grazziotin (PCdoB) | 2. Cristovam Buarque (PDT) |
| Anibal Diniz (PT) (2,6) | 3. Rodrigo Rollemberg (PSB) |
| **Bloco Parlamentar da Maioria ( PMDB, PP, PSD, PV )** (10) | |
| VAGO (9) | 1. Eduardo Braga (PMDB) |
| Sérgio Souza (PMDB) (7) | 2. VAGO (9,4,11) |
| **Bloco Parlamentar Minoria ( PSDB, DEM )** | |
| Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) (1,8) | 1. VAGO (12) |
| **Bloco Parlamentar União e Força ( PTB, PR, PSC, PPL, PRB )** (10) | |
| Eduardo Amorim (PSC) (14,5) | 1. VAGO (13) |

**Notas:**

1. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.
2. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
3. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. N° 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
4. Em 08.11.2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago ter deixado o mandato.
5. Vago, em 16.11.2011, em virtude do OF. n° 125/2011-GLPTB.
6. Em 27.2.2012, o Senador Anibal Diniz é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão (Of. n° 34/2012/CMA).
7. Em 27.2.2012, o Senador Sérgio Souza é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão, em substituição ao Senador Vital do Rêgo (Of. n° 34/2012/CMA).
9. Em 27.2.2012, o Senador Waldemir Moka é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão (Of. n° 34/2012/CMA).
8. Em 27.2.2012, o Senador Aloysio Nunes Ferreira é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Subcomissão (Of. n° 34/2012/CMA).
10. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. N° 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
11. Vago, em 13.06.2012, em razão de o Senador Waldemir Moka não pertencer mais à Comissão (OF. n° 154/2012-GLPMDB).
12. Em 02.10.2012, a Senadora Kátia Abreu licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 02.10.2012, conforme RQS n° 869/2012, deferido na sessão de 01.10.2012.
13. Em 19.03.2013, os Senadores Antonio Carlos Valadares e João Vicente Claudino deixam de compor a Subcomissão (Of. n° 52/2013-CMA).
14. Em 19.3.2013, o Senador Eduardo Amorim é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Subcomissão (Of. n° 52/2013/CMA).

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício n° 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

**. Em 16.3.2011, foi lido o Ofício n° 2, de 15.03.2011, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, designando os Senadores Jorge Viana, Vanessa Grazziotin, João Pedro, Waldemir Moka, Vital do Rêgo, Marisa Serrano e Paulo Davim como membros titulares; e os Senadores Antonio Carlos Valadares, Cristovam Buarque, Rodrigo Rollemberg, Eduardo Braga, Wilson Santiago, Kátia Abreu e João Vicente Claudino como membros suplentes, para comporem a Subcomissão Permanente da Água.

***. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. N° 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

## 5.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE ACOMPANHAMENTO DA COPA DO MUNDO DE 2014 E DAS OLIMPÍADAS DE 2016

**Finalidade:** Acompanhamento, fiscalização e controle das obras financiadas com dinheiro público para a Copa de 2014 e as Olimpíadas de 2016.

**Número de membros:** 9 titulares e 9 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Sérgio Souza (PMDB-PR) (18)
**VICE-PRESIDENTE:** Senador Anibal Diniz (PT-AC) (18)
**RELATOR:** Senador Cícero Lucena (PSDB-PB) (18)

**Instalação:** 16/04/2013

| TITULARES | SUPLENTES |
|---|---|
| **Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL )** (2) | |
| Rodrigo Rollemberg (PSB) (7) | 1. VAGO (7,16) |
| VAGO (16) | 2. Vanessa Grazziotin (PCdoB) (5,1) |
| Anibal Diniz (PT) | 3. VAGO (10,9,7) |
| **Bloco Parlamentar da Maioria ( PMDB, PP, PSD, PV )** (6) | |
| Sérgio Souza (PMDB) (7) | 1. Valdir Raupp (PMDB) (11) |
| Ivo Cassol (PP) (20) | 2. Vital do Rêgo (PMDB) (19,8) |
| Eduardo Braga (PMDB) | 3. Eunício Oliveira (PMDB) (16,20) |
| **Bloco Parlamentar Minoria ( PSDB, DEM )** | |
| Cícero Lucena (PSDB) | 1. Flexa Ribeiro (PSDB) |
| Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) | 2. VAGO (4) |
| **Bloco Parlamentar União e Força ( PTB, PR, PSC, PPL, PRB )** (6) | |
| Blairo Maggi (PR) (12,7,3) | 1. Eduardo Amorim (PSC) (13,14,7,15,17) |

**Notas:**
1. Vago em virtude de o Senador Walter Pinheiro não pertencer mais à Comissão. (Of. nº 36/2011 - GLDBAG)
2. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
3. Em 16.11.2011, vago em virtude do OF. nº 125/2011-GLPTB.
4. Vago em razão de o Senador Jayme Campos não pertencer mais à Comissão (OF. GLDEM 74/2011).
5. Em 27.2.2012, a Senadora Vanessa Grazziotin é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão (Of. nº 34/2012/CMA).
6. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
7. Em 26.04.2011, foi lido o Ofício nº 116/2012/CMA comunicando a composição atualizada da Subcomissão com as seguintes alterações de Senadores: Bloco de Apoio ao Governo - Rodrigo Rollemberg como primeiro titular, Antonio Carlos Valadares e Acir Gurgacz, primeiro e terceiro suplentes, respectivamente; Bloco Parlamentar da Maioria - Sérgio Sousa, primeiro titular, Bloco Parlamentar União e Força - Blairo Maggi, titular, e Vicentinho Alves, suplente.
8. Vago em razão de o Senador Waldemir Moka não pertencer mais à Comissão (OF. GLPMDB nº 154/2012).
9. Senador Acir Gurgacz licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 29.06.12, conforme os Requerimentos nºs 609 e 610, de 2012, aprovados na sessão de 28.06.12.
10. Em 04.07.2012, vago em virtude de o Senador Acir Gurgacz não pertencer mais à CMA (Of. nº 087/2012 - GLDBAG).
11. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.

12. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 09.08.12, conforme os Requerimentos nºs 724 e 725/2012, aprovados na sessão de 07.08.12.
13. Em 17.10.2012, foi lido na Sessão Deliberativa Ordinária do Senado Federal o Ofício GSVALV nº 415/2012, do Senador Vicentinho Alves, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o seu afastamento do exercício do mandato para assumir o cargo de Secretário Extraordinário do Estado do Tocantins para Assuntos Legislativos junto ao Congresso Nacional (Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 3.735, de 17.10.2012).
14. Em 19.10.2012, o Senador João Costa é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Vicentinho Alves (Of. nº 279/2012/CMA).
15. Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 30.01.2013.
16. Em 19.03.2013, os Senadores Antonio Carlos Valadares, Lobão Filho e Pedro Taques deixam de compor a Subcomissão (Of. nº 52/2013-CMA).
17. Em 19.3.2013, o Senador Eduardo Amorim é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Subcomissão (Of. nº 52/2013-CMA).
18. Em 16.04.2013, os Senadores Sérgio Souza e Aníbal Diniz foram eleitos presidente e vice-presidente, respectivamente, e designado relator o Senador Cícero Lucena, na Subcomissão (Of. nº 86/2013-CMA).
19. Em 08.05.2013, o Senador Vital do Rêgo é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. nº 155/2013-GLPOMDB).
20. Em 08.05.2013, o Senador Ivo Cassol é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão, em substituição ao Senador Eunício Oliveira, que passará a exercer a suplência (Of. nº 153/2013-GLPMDB).
*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.
**. Em 16.3.2011, foi lido o Ofício nº 4, de 2011, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, designando em 15.03.2011 os Senadores Blairo Maggi, Pedro Taques, Aníbal Diniz, Vital do Rêgo, Eunício Oliveira, Eduardo Braga, Cícero Lucena, Aloysio Nunes Ferreira e Paulo Davim como membros titulares; e os Senadores Rodrigo Rollemberg, Walter Pinheiro, Vicentino Alves, Valdir Raupp, Waldemir Moka, Lobão Filho, Flexa Ribeiro, Jayme Campos e João Vicente Claudino como membros suplentes, para comporem a Subcomissão Permanente de Acompanhamento da Copa do Mundo de 2014 e das Olimpíadas de 2016.
***. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

**Secretário(a):** Raymundo Franco Diniz
**Telefone(s):** 3303-3519
**Fax:** 3303-1060
**E-mail:** scomcma@senado.gov.br

## 5.3) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA PARA ACOMPANHAR A EXECUÇÃO DAS OBRAS DA USINA DE BELO MONTE

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo RMA nº 20, de 2010, com o obejtivo de acompanhar a execução das obras da Usina Hidrelétrica de Belo Monte.

**Número de membros:** 7 titulares e 7 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Delcídio do Amaral (PT-MS) (13)
**VICE-PRESIDENTE:** Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA) (13)
**RELATOR:** Senador Ivo Cassol (PP-RO) (13)

**Instalação:** 12/04/2011

| TITULARES | SUPLENTES |
|---|---|
| **Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL )** (2) | |
| Jorge Viana (PT) (6) | 1. Anibal Diniz (PT) (9,6) |
| Rodrigo Rollemberg (PSB) | 2. VAGO (14) |
| Delcídio do Amaral (PT) | 3. Vanessa Grazziotin (PCdoB) (9) |
| **Bloco Parlamentar da Maioria ( PMDB, PP, PSD, PV )** (8) | |
| Sérgio Souza (PMDB) (4,7,3,1) | 1. Ivo Cassol (PP) (10) |
| Valdir Raupp (PMDB) (11) | 2. Eduardo Braga (PMDB) |
| **Bloco Parlamentar Minoria ( PSDB, DEM )** | |
| Flexa Ribeiro (PSDB) | 1. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) |
| **Bloco Parlamentar União e Força ( PTB, PR, PSC, PPL, PRB )** (8) | |
| Blairo Maggi (PR) (9,12,5) | 1. VAGO (14) |

**Notas:**

1. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nºs 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.
2. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
3. Em 11.08.2011, o Senador Reditario Cassol é designado membro titular do Bloco Parlamentar Maioria na Subcomissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (Of. nº 91/2011-CMA).
4. Em 14.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Reditario Cassol, em face da reassunção do membro titular, Senador Ivo Cassol (Of. nº 656/2011-GSICAS).
5. Em 16.11.2011, vago em virtude do OF. nº 125/2011-GLPTB.
6. Em 27.2.2012, o Senador Jorge Viana é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão (Of. nº 34/2012/CMA).
7. Em 27.2.2012, o Senador Sérgio Souza é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão (Of. nº 34/2012/CMA).
8. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
9. Em 16.04.2012, os Senadores Anibal Diniz, Vanessa Grazziotin e Blairo Maggi são designados para as vagas em aberto na Subcomissão (Of. nº 99/2012/CMA).
10. Em 16.04.2012, o Senador Ivo Cassol é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão, em substituição ao Senador Lobão Filho (Of. nº 99/2012/CMA).
11. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
12. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 09.08.12, conforme os Requerimentos nºs 724 e 725/2012, aprovados na sessão de 07.08.12.

13. Em 14.3.2013, foi lido o Ofício 001/2013-CMABMONTE, que comunica a instalação da Subcomissão em 12.3.2013, bem como a eleição dos Senadores Delcídio do Amaral, Flexa Ribeiro e Ivo Cassol, para Presidente, Vice-Presidente e Relator, respectivamente.
14. Em 19.03.2013, os Senadores João Vicente Claudino e Pedro Taques deixam de compor a Subcomissão (Of. nº 52/2013-CMA).
*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.
**. Em 12.4.2011, foi lido o Ofício nº 26, de 2011, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, designando os Senadores João Pedro, Rodrigo Rollemberg, Delcídio do Amaral, Ivo Cassol, Valdir Raupp, Flexa Ribeiro e Paulo Davim como membros titulares; e os Senadores Jorge Viana, Pedro Taques, Lobão Filho, Eduardo Braga, Aloysio Nunes Ferreira e João Vicente Claudino como membros suplentes, para comporem a Subcomissão Temporária de Acompanhamento das Obras da Usina Hidrelétrica de Belo Monte.
***. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

**Secretário(a):** Raymundo Franco Diniz
**Telefone(s):** 3303-3519
**Fax:** 3303-1060
**E-mail:** scomcma@senado.gov.br

## 5.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE MONITORAMENTO DA IMPLEMENTAÇÃO DAS MEDIDAS ADOTADAS NA RIO+20

**Finalidade:** Subcomissão alterada pelo RMA nº 53/2012, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, com a finalidade de monitorar a implementação das medidas adotadas na Rio+20. (Subcomissão anterior: Subcomissão Temporária de Acompanhamento da Conferência da ONU sobre Desenvolvimento Sustentável - Rio+20 - RMA nº 25/2011)

**Número de membros:** 7 titulares e 7 suplentes

**PRESIDENTE:**
**VICE-PRESIDENTE:**
**RELATOR:**

| TITULARES | SUPLENTES |
|---|---|
| **Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL )** | |
| Cristovam Buarque (PDT) | 1. Vanessa Grazziotin (PCdoB) |
| Rodrigo Rollemberg (PSB) | 2. Antonio Carlos Valadares (PSB) |
| Pedro Taques (PDT) | 3. Jorge Viana (PT) |
| **Bloco Parlamentar da Maioria ( PMDB, PP, PSD, PV )** | |
| Eduardo Braga (PMDB) | 1. Valdir Raupp (PMDB) (1) |
| Sérgio Souza (PMDB) | 2. Luiz Henrique (PMDB) |
| **Bloco Parlamentar Minoria ( PSDB, DEM )** | |
| Cícero Lucena (PSDB) | 1. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) |
| **Bloco Parlamentar União e Força ( PTB, PR, PSC, PPL, PRB )** | |
| VAGO (2,3,4) | 1. João Vicente Claudino (PTB) |

**Notas:**
1. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
2. Em 17.10.2012, foi lido na Sessão Deliberativa Ordinária do Senado Federal o Ofício GSVALV nº 415/2012, do Senador Vicentinho Alves, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o seu afastamento do exercício do mandato para assumir o cargo de Secretário Extraordinário do Estado do Tocantins para Assuntos Legislativos junto ao Congresso Nacional (Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 3.735, de 17.10.2012).
3. Em 19.10.2012 o Senador João Costa é designado como membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Vicentinho Alves (Of. 278/2012/CMA).
4. Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 30.01.2013.
*. Em 03.07.2012, lido o Requerimento nº 53, de 2012-CMA, aprovado em 27.06.2012, que altera a Subcomissão Temporária de Acompanhamento da Conferência das Nações Unidas sobre Desenvolvimento Sustentável - Rio+20 para Subcomissão Permanente de Monitoramento da Implementação das Medidas Adotadas na Rio+20 (Of. nº 193/2012/CMA).

**Secretário(a):** Raymundo Franco Diniz
**Telefone(s):** 3303-3519
**Fax:** 3303-1060
**E-mail:** scomcma@senado.gov.br

## 6) COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA - CDH

**Número de membros:** 19 titulares e 19 suplentes

**PRESIDENTE:** Senadora Ana Rita (PT-ES) (60)

**VICE-PRESIDENTE:** Senador João Capiberibe (PSB-AP) (60)

| TITULARES | SUPLENTES |
|---|---|
| **Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL )** (66,14) | |
| Ana Rita (PT) | 1. Angela Portela (PT) |
| João Capiberibe (PSB) (50,47,59) | 2. Eduardo Suplicy (PT) (12,23) |
| Paulo Paim (PT) | 3. Humberto Costa (PT) |
| Randolfe Rodrigues (PSOL) (68) | 4. Anibal Diniz (PT) (26,13,24) |
| Cristovam Buarque (PDT) | 5. João Durval (PDT) |
| Eduardo Lopes (PRB) (37,38,10) | 6. Lídice da Mata (PSB) (21,59) |
| **Bloco Parlamentar da Maioria ( PMDB, PP, PSD, PV )** (41) | |
| VAGO (67,58) | 1. Roberto Requião (PMDB) (6,8,32,25,58) |
| VAGO (27,11,28,29,2,40,70,58) | 2. Ricardo Ferraço (PMDB) (36,58) |
| Paulo Davim (PV) (31,33,39,58) | 3. VAGO |
| VAGO (30,16,58,62) | 4. VAGO (19) |
| Sérgio Petecão (PSD) (18,58) | 5. VAGO (11) |
| VAGO | 6. |
| **Bloco Parlamentar Minoria ( PSDB, DEM )** | |
| Ataídes Oliveira (PSDB) (34,7,15,44,3,61) | 1. VAGO (5,22,57) |
| VAGO (4) | 2. VAGO (56) |
| VAGO (35,17,52,43) | 3. Wilder Morais (DEM) (46) |
| | 4. |
| **Bloco Parlamentar União e Força ( PTB, PR, PSC, PPL, PRB )** (49,41) | |
| Magno Malta (PR) (54,65,1) | 1. VAGO (53,45,65) |
| Gim (PTB) (42,69,64,65,9) | 2. VAGO (65,63) |
| VAGO (65) | 3. VAGO (48,51,55,65) |

**Notas:**

*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 1, de 2011, da Liderança do PSOL, designando a Senadora Marinor Brito como membro titular para compor a CDH.

**. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

***. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 24, de 2011, da Liderança do PSDB, designando as Senadoras Marisa Serrano e Lúcia Vânia como membros titulares; e os Senadores Cícero Lucena e Cyro Miranda como membros suplentes, para comporem a CDH.

****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 54, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Pedro Simon, Jarbas Vasconcellos, Garibaldi Alves, João Alberto Souza, Sérgio Petecão e Paulo Davim como membros titulares; e os Senadores Gilvam Borges, Eunício Oliveira, Ricardo Ferraço, Wilson Santiago e Eduardo Amorim como membros suplentes, para comporem a CDH.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 20, de 2011, da Liderança do PT e do Bloco de Apoio ao Governo, designando as Senadoras Ana Rita e Marta Suplicy, e os Senadores Paulo Paim, Wellington Dias, Magno Malta e Cristovam Buarque, como membros titulares; e as Senadoras Ângela Portela e Gleisi Hoffmann, e os Senadores Humberto Costa, João Pedro, Vicentinho Alves, João Durval e Lídice da Mata como membros suplentes, para comporem a CDH.

*******. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador Demóstenes Torres como membro titular, e o Senador José Agripino como membro suplente, para comporem a CDH.
********. Em 01.03.2011, foi lido o Ofício nº 58, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Mozarildo Cavalcanti como membro titular, para compor a CDH.
*********. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.
**********. Nova proporcionalidade: (sessão do Senado Federal de 12/03/2013) "A Presidência comunica aos Srs. Líderes que - tendo em vista o Ofício nº 025, de 2013, e respectivo aditamento, da Liderança do Bloco União e Força, de solicitação de ajuste na composição das Comissões Permanentes desta Casa, tendo em vista a Nota Técnica da Secretaria-Geral da Mesa assinada pelos Líderes do PMDB, PT, PSDB, PTB, PP, PR, DEM, PSB, PCdoB, PSD e PPL # determina a publicação do recálculo da proporcionalidade partidária para as Comissões Permanentes do Senado Federal, ajustado ao resultado definitivo das eleições de 2010, em virtude da retotalização de votos pela Justiça Eleitoral e da decisão dos Líderes Partidários. Assim, a Presidência, dando cumprimento a este critério estabelecido pelas Lideranças, solicita aos Srs. Líderes que procedam aos ajustes necessários na composição dos colegiados técnicos da Casa."**
************. Bloco Parlamentar da Maioria: 6 titulares e 6 suplentes. Bloco de Apoio ao Governo: 6 titulares e 6 suplentes. Bloco Parlamentar Minoria: 4 titulares e 4 suplentes. Bloco Parlamentar União e Força: 3 titulares e 3 suplentes.**
1. Em 01.03.2011, o Senador Mozarildo Cavalcanti é designado membro titular do PTB na Comissão (Of. nº 058/2011 - GLPTB).
2. Em 01.03.2011, vago em virtude de o Senador Jarbas Vasconcelos declinar da indicação da Liderança do PMDB para compor a Comissão.
3. Em 23.03.2011, a Senadora Marisa Serrano deixa de integrar a Comissão (OF. nº 64/2011 - GLPSDB).
4. Em 23.03.2011, a Senadora Lúcia Vânia deixa de integrar a Comissão (OF. nº 65/2011 - GLPSDB).
5. Em 23.03.2011, o Senador Cícero Lucena deixa de integrar a Comissão (OF. nº 66/2011 - GLPSDB).
6. Em 29.03.2011, o Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme RQS nº 291/2011, deferido na sessão de 29.03.11.
7. Em 09.05.2011, o Senador Ataídes Oliveira é designado membro titular do PSDB na Comissão (OF. nº 110/2011-GLPSDB).
8. Em 10.05.2011, o Senador Geovani Borges é designado suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (Of. nº 141/2011-GLPMDB).
9. Em 11.05.2011, o Senador Gim Argello é designado membro titular do PTB na Comissão (Of. nº 84/2011 - GLPTB).
10. Em 11.05.2011, o Senador Marcelo Crivella é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF. nº 63/2011-GLBAG).
11. Em 12.05.2011, o Senador Eduardo Amorim deixa de ser suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão e é designado como membro titular (Of. nº 156/2011 - GLPMDB)
12. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).
13. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
14. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
15. Vago em virtude de o Senador Ataídes Oliveira não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Ribeiro, em 1º.09.2011.
16. Em 29.09.2011, o Senador João Alberto Souza afastou-se nos termos do art. 56, inciso I, da Constituição Federal, para assumir o cargo de Secretário-Chefe da Assessoria de Programas Especiais, da Casa Civil do Estado do Maranhão, conforme OF. Nº 208/2011-GSJALB.
17. Em 05.10.2011, em substituição ao Senador Demóstenes Torres, o Senador Clovis Fecury é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão.(Of nº 060/2011-GLDEM).
18. Em 1º.11.2011, foi lido o Of. 0450-2011, do Senador Sérgio Petecão, de 04.10.2011, comunicando passar a ter a sua filiação partidária no Senado vinculada ao Partido Social Democrático - PSD.
19. Em 08.11.2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago ter deixado o mandato.
20. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.
21. Em 17.10.2012, vago em razão da designação da Senadora Lídice da Mata como membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF. nº 133/2012-GLDBAG).
22. Em 17.11.2011, o Senador Cássio Cunha Lima é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão. (Of. nº 194/2011 - GLPSDB)
23. Em 22.11.2011, o Senador Eduardo Suplicy é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann (Of. nº 138/2011-GLDBAG).
24. Em 23.11.2011, a Senadora Vanessa Grazziotin é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 140/2011-GLDBAG).
25. Em 28.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Geovani Borges, em face da reassunção do membro titular, Senador Gilvam Borges.
26. Em 29.11.2011, o Senador Aníbal Diniz é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Vanessa Grazziotin (Of. nº 142/2011-GLDBAG).
27. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
28. Vaga cedida temporariamente ao PR (OF. Nº 308/2011-GLPMDB).
29. Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (Of. 20/2011-GLPR)

30. Em 07.12.2011, o Senador Casildo Maldaner é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador João Alberto Souza. (Of. s/n-GLPMDB)
31. Senador Garibaldi Alves licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 07.12.2011, conforme Ofício nº 130/2011, aprovado na sessão de 07.12.2011.
32. Em 08.12.2011, o Senador Roberto Requião é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão. (Of. nº 320/2011-GLPMDB)
33. Em 13.12.2011, a Senadora Ivonete Dantas é designada membro titular do Bloco da Maioria (PMDB/PP/PV/PSC) na Comissão, em substituição ao Senador Garibaldi Alves (OF. GLPMDB nº 324/2011).
34. Em 08.02.2012, o Senador Aloysio Nunes Ferreira é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. 10/12 - GLPSDB).
35. Em 14.02.2012, o Senador Demóstenes Torres é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Clóvis Fecury (Of. nº 1/2012 - GLDEM).
36. Em 02.03.2012, vago em virtude de o Senador Eunício Oliveira deixar, a pedido, de integrar como suplente a Comissão (Of. nº 22/2012 - GLPMDB).
37. Em 02.03.2012, lido ofício do Senador Marcelo Crivella comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o afastamento do exercício do mandato de Senador para assumir o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura (Of. nº 34/2012-GSMC).
38. Em 06.03.2012, o Senador Eduardo Lopes é designado membro titular do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Marcelo Crivella (Of. nº 28/2012 - GLDBAG).
39. Em 06.04.2012, vago em virtude de a Senadora Ivonete Dantas não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Garibaldi Alves.
40. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.
41. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
42. Em 11.04.2012, o Senador Eduardo Amorim é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Gim Argello (OF. nº 10/2012-GLBUF).
43. Em 17.4.2012, em substituição ao Senador Demóstenes Torres, o Senador Clovis Fecury é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão(Of. nº 16/2012-GLDEM).
44. Em 07.05.2012, lido o Ofício nº 55/12-GLPSDB, comunicando que o Senador Aloysio Nunes Ferreira deixou de integrar a Comissão.
45. Em 26.06.2012, o Senador Gim Argello é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. nº 65/2012/BLUFOR).
46. Em 05.09.2012, o Senador Wilder Morais é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador José Agripino (Of. GLDEM nº 48/2012).
47. Em 13.09.2012, lido o Ofício nº 198/2012, da Senadora Marta Suplicy, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado da Cultura (D.O.U. nº 178, Seção 2, de 13 de setembro de 2012).
48. Em 17.10.2012, foi lido na Sessão Deliberativa Ordinária do Senado Federal o Ofício GSVALV nº 415/2012, do Senador Vicentinho Alves, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o seu afastamento do exercício do mandato para assumir o cargo de Secretário Extraordinário do Estado do Tocantins para Assuntos Legislativos junto ao Congresso Nacional (Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 3.735, de 17.10.2012).
49. Em 17.10.2012, foi lido o Ofício nº 115/2012-BLUFOR/SF, dos Senadores Gim Argello, Vicentinho Alves e João Costa, comunicando que o PPL passou a integrar o Bloco Parlamentar União e Força.
50. Em 17.10.2012, a Senadora Lídice da Mata é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Marta Suplicy (OF. nº 133/2012-GLDBAG).
51. Em 17.10.2012, o Senador João Costa é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Vicentinho Alves (Of. nº 100/2012/BLUFOR/SF).
52. Vago em virtude de o Senador Clovis Fecury não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Alberto Souza, em 5.11.2012 (Of. GSJALB nº 0001/2012).
53. Em 6.11.2011, foi lido o Of. 214/12-GSGA, do Senador Gim, solicitando ao Presidente do Senado a substituição do seu nome parlamentar "Senador Gim Argello" pelo nome "Senador Gim".
54. O Senador Mozarildo Cavalcanti licenciou-se, a partir de 12 de dezembro de 2012, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme o Requerimento nº 1.085/12, aprovado na sessão de 11.12.2012.
55. Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 30.01.2013.
56. Em 07.02.2013, o Senador Cyro Miranda deixa de compor a Comissão (Of. nº 17/2013-GLPSDB).
57. Em 07.02.2013, o Senador Cássio Cunha Lima deixa de compor a Comissão (Of. nº 17/2013-GLPSDB).
58. Em 26.02.2013, foi lido o Ofício GLPMDB nº 41/2013, designando os Senadores Casildo Maldaner, Pedro Simon, Paulo Davim, a Senadora Ana Amélia e o Senador Sérgio Petecão como membros titulares e os Senadores Roberto Requião e Ricardo Ferraço como membros suplentes para comporem o Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão.
59. Em 27.02.2013, o Senador João Cabiperibe é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Lídice da Mata, que passa a ocupar a suplência em vaga destinada ao Bloco (Of. nº 30/2013 - GLDBAG).
60. Em 28.02.2013, a Comissão reunida elegeu a Senadora Ana Rita e o Senador João Capiberibe para ocuparem os cargos de Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (OF. nº 04/2013 - CDH).
61. Em 1º.03.2013, o Senador Ataídes Oliveira é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. nº 59/2013- GLPSDB).
62. Vago em virtude do desligamento da Senadora Ana Amélia da Comissão (OF nº 88/2013 - GLPMDB).
63. Em 13.03.2013, o Senador João Costa é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. BLUFOR nº 61/2013).

64. Em 19.03.2013, o Senador Eduardo Amorim deixa de compor a Comissão (Of. nº 66/2013-BLUFOR).
65. Em 19.03.2013, é designado membro titular o Senador Magno Malta para integrar o Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. BLUFOR 47/2013).
66. Em 20.03.2013, o PSOL passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício GSRR nº 43/2013).
67. Vago em razão de o Senador Casildo Maldaner não compor mais a Comissão (Of. GLPMDB nº 115/2013).
68. Em 21.03.2013, o Senador Randolfe Rodrigues é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Wellington Dias (Of. nº 52/2013-GLDBAG).
69. Em 26.03.2013, o Senador Gim é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. BLUFOR nº 71/2013).
70. Vago em razão de o Senador Pedro Simon não pertencer mais à Comissão (OF. nº 191/2013-GLPMDB).

**Secretário(a):** Mariana Borges Frizzera Paiva Lyrio
**Telefone(s):** 3303-4251/3303-2005
**Fax:** 3303-4646
**E-mail:** scomcdh@senado.gov.br

## 6.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE EM DEFESA DA MULHER

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo RCH nº 76/2007, da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, com o objetivo de acompanhar as ações em Defesa da Mulher.

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

**PRESIDENTE:** Senadora Lídice da Mata (PSB-BA)
**VICE-PRESIDENTE:** Senadora Angela Portela (PT-RR)

**Instalação:** 09/04/2013

| TITULARES | SUPLENTES |
|---|---|
| **Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL )** (2) | |
| Angela Portela (PT) | 1. Paulo Paim (PT) (7) |
| Lídice da Mata (PSB) | 2. João Capiberibe (PSB) |
| **Bloco Parlamentar da Maioria ( PMDB, PP, PSD, PV )** (5) | |
| Sérgio Petecão (PSD) (3) | 1. VAGO (4) |
| Paulo Davim (PV) (1) | 2. |
| **Bloco Parlamentar Minoria ( PSDB, DEM )** | |
| VAGO (1,6) | 1. |

**Notas:**
1. Em 04.05.2011, foi lido o OF. N° 172/11-CDH, que comunica a nova composição da Subcomissão, com o não preenchimento da segunda vaga de titular do Bloco Parlamentar pelo Senador João Alberto Souza (PMDB) e a ocupação da vaga de titular do Bloco da Minoria pelo Senador Demóstenes Torres (DEM).
2. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. N° 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
3. Em 1°.11.2011, foi lido o Of. 0450-2011, do Senador Sérgio Petecão, de 04.10.2011, comunicando passar a ter a sua filiação partidária no Senado vinculada ao Partido Social Democrático - PSD.
4. Em 02.03.2012, vago em virtude de o Senador Eunício Oliveira deixar, a pedido, de integrar como suplente a Comissão (Of. nº 22/2012 - GLPMDB).
5. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. N° 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
6. Vago, em 17.04.12, em virtude de o Senador Demóstenes Torres não pertencer mais à Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa (Of. nº 16/2012-GLDEM).
7. Em 13.09.2012, lido o Ofício nº 198/2012, da Senadora Marta Suplicy, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado da Cultura (D.O.U. nº 178, Seção 2, de 13 de setembro de 2012).
*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.
***. Em 10.04.2013, foi lido o Of. 52/2013-CDH, que comunica a instalação da Subcomissão em 09.04.2013; a designação das Senadoras Ângela Portela e Lídice da Mata como membros titulares e dos Senadores Paulo Paim e João Capiberibe como membros suplentes do Bloco de Apoio ao Governo; a designação dos Senadores Sérgio Petecão e Paulo Davim como membros titulares do Bloco Parlamentar da Maioria; e a eleição das Senadoras Lídice da Mata e Ângela Portela, Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, da Subcomissão.

**Secretário(a):** Mariana Borges Frizzera Paiva Lyrio
**Telefone(s):** 3303-4251/3303-2005
**Fax:** 3303-4646
**E-mail:** scomcdh@senado.gov.br

## 6.2) SUBC. TEMP. DE COMB. À PEDOFILIA, PROTEÇÃO DOS DIREITOS DA CRIANÇA, ADOLESCENTE, JUVENTUDE E IDOSO

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo RDH nº 40/2012, do Senador Magno Malta, com o a incumbência de, até ao final da presente legislatura, dentre outros assuntos, investigar e combater todas as ações de maus tratos em todos os níveis, contra crianças e adolescentes, incluindo investigação de denúncias de toda ação delituosa contra esse segmento.

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Paulo Paim (PT-RS)
**VICE-PRESIDENTE:** Senador Eduardo Suplicy (PT-SP)

**Aprovação do Requerimento:** 29/03/2012

**Instalação:** 09/04/2013

| TITULARES | SUPLENTES |
|---|---|
| **Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL )** | |
| Paulo Paim (PT) | 1. Randolfe Rodrigues (PSOL) |
| Eduardo Suplicy (PT) | 2. João Capiberibe (PSB) |
| **Bloco Parlamentar da Maioria ( PMDB, PP, PSD, PV )** | |
| Paulo Davim (PV) | 1. |
| | 2. |
| **Bloco Parlamentar Minoria ( PSDB, DEM )** | |
| Ataídes Oliveira (PSDB) | 1. |

**Notas:**
*. Em 05.04.2013, foi lido o Of.48/2013-CDH, que comunica a designação dos Senadores Paulo Paim e João Capiberibe como membros titulares e dos Senadores Randolfe Rodrigues e Anibal Diniz como membros suplentes do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão; a designação do Senador Paulo Davim como membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão; e a designação do Senador Ataídes Oliveira como membro titular do Bloco Parlamentar da Minoria na Subcomissão.
***. Em 10.04.2013, foi lido o Of. 62/2013-CDH, que comunica a instalação da Subcomissão em 09.04.2013; a designação dos Senadores Paulo Paim e Eduardo Suplicy como membros titulares e dos Senadores Randolfe Rodrigues e João Capiberibe como membros suplentes do Bloco de Apoio ao Governo; a designação do Senador Paulo Davim como membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria; a designação do Senador Ataídes Oliveira como membro titular no Bloco Parlamentar Minoria; e a eleição dos Senadores Paulo Paim e Eduardo Suplicy, Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, da Subcomissão.

**Secretário(a):** Mariana Borges Frizzera Paiva Lyrio
**Telefone(s):** 3303-4251/3303-2005
**Fax:** 3303-4646
**E-mail:** scomcdh@senado.gov.br

## 6.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA MEMÓRIA, VERDADE E JUSTIÇA

**Finalidade:** Examinar e esclarecer as violações de direitos humanos ocorridas entre 1946 e 1988 no Brasil.

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador João Capiberibe (PSB-AP) (1)
**VICE-PRESIDENTE:** Senador Randolfe Rodrigues (PSOL-AP) (1)

**Instalação:** 09/04/2013

| TITULARES | SUPLENTES |
|---|---|
| **Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL )** | |
| Randolfe Rodrigues (PSOL) | 1. Paulo Paim (PT) |
| João Capiberibe (PSB) | 2. Eduardo Suplicy (PT) |
| **Bloco Parlamentar da Maioria ( PMDB, PP, PSD, PV )** | |
| Paulo Davim (PV) | 1. |
| | 2. |
| **Bloco Parlamentar Minoria ( PSDB, DEM )** | |
| | 1. |

**Notas:**
1. Em 09.04.2013, a Subcomissão reunida elegeu o Senadores João Capiberibe e Randolfe Rodrigues como Presidente e Vice-Presidente da Subcomissão (Of. nº 64/2013-CDH).
*. Em 05.04.2013, foi lido o Of.46/2013-CDH, que comunica a instalação da Subcomissão em 03.04.2013; a designação dos Senadores Randolfe Rodrigues e João Capiberibe como membros titulares e dos Senadores Paulo Paim e Eduardo Suplicy como membros suplentes do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão; e a designação do Senador Paulo Davim como membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão.

**Secretário(a):** Mariana Borges Frizzera Paiva Lyrio
**Telefone(s):** 3303-4251/3303-2005
**Fax:** 3303-4646
**E-mail:** scomcdh@senado.gov.br

## 6.4) SUBC. PERM. PARA ENFRENTAMENTO DO TRÁFICO NAC. E INTERNACIONAL DE PESSOAS E COMBATE AO TRAB. ESCRAVO

**Finalidade:** Elaborar e aprovar proposições legislativas, bem como analisar políticas públicas já existentes acerca do Tráfico de Pessoas e Combate ao Trabalho Escravo.

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Paulo Davim (PV-RN) (1)
**VICE-PRESIDENTE:** Senadora Lídice da Mata (PSB-BA) (1)

**Instalação:** 09/04/2013

| TITULARES | SUPLENTES |
|---|---|
| **Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL )** | |
| Paulo Paim (PT) | 1. Randolfe Rodrigues (PSOL) |
| Lídice da Mata (PSB) | 2. Anibal Diniz (PT) (2) |
| **Bloco Parlamentar da Maioria ( PMDB, PP, PSD, PV )** | |
| Paulo Davim (PV) | 1. |
| | 2. |
| **Bloco Parlamentar Minoria ( PSDB, DEM )** | |
| Ataídes Oliveira (PSDB) | 1. |

**Notas:**
2. Em 10.04.2013, o Senador Aníbal Diniz é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão (OF. 64/2013-CDH).
1. Em 09.04.2013, a Subcomissão reunida elegeu o Senador Paulo Davim e a Senadora Lídice da Mata como Presidente e Vice-Presidente da Subcomissão (Of. nº 64/2013-CDH).
*. Em 05.04.2013, foi lido o Of.45/2013-CDH, que comunica a instalação da Subcomissão em 03.04.2013; a designação do Senador Paulo Paim e da Senadora Lídice da Mata como membros titulares e do Senador Randolfe Rodrigues como membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão; a designação do Senador Paulo Davim como membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão; e a designação do Senador Ataídes Oliveira como membro titular do Bloco Parlamentar da Minoria na Subcomissão.

**Secretário(a):** Mariana Borges Frizzera Paiva Lyrio
**Telefone(s):** 3303-4251/3303-2005
**Fax:** 3303-4646
**E-mail:** scomcdh@senado.gov.br

## 7) COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL - CRE

**Número de membros:** 19 titulares e 19 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Ricardo Ferraço (PMDB-ES) (41)

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Jarbas Vasconcelos (PMDB-PE) (41)

| TITULARES | SUPLENTES |
|---|---|
| **Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL )** (48,7) | |
| Jorge Viana (PT) (43) | 1. Delcídio do Amaral (PT) |
| Eduardo Suplicy (PT) | 2. Randolfe Rodrigues (PSOL) (49,44,43) |
| Vanessa Grazziotin (PCdoB) (6,4) | 3. Lindbergh Farias (PT) (3) |
| Anibal Diniz (PT) (9,8,5,44) | 4. Eduardo Lopes (PRB) (18,17) |
| Cristovam Buarque (PDT) | 5. Pedro Taques (PDT) (16) |
| Lídice da Mata (PSB) (42) | 6. João Capiberibe (PSB) (15) |
| **Bloco Parlamentar da Maioria ( PMDB, PP, PSD, PV )** (22) | |
| Ricardo Ferraço (PMDB) (40) | 1. Sérgio Souza (PMDB) (40) |
| Jarbas Vasconcelos (PMDB) (40) | 2. João Alberto Souza (PMDB) (40) |
| Pedro Simon (PMDB) (23,27,24,40) | 3. Roberto Requião (PMDB) (40) |
| Eunício Oliveira (PMDB) (40) | 4. Romero Jucá (PMDB) (40) |
| Luiz Henrique (PMDB) (40) | 5. Ana Amélia (PP) (40) |
| Francisco Dornelles (PP) (40) | 6. Sérgio Petecão (PSD) (14,28,32,33,12,13,21,40) |
| **Bloco Parlamentar Minoria ( PSDB, DEM )** | |
| Alvaro Dias (PSDB) (39,38) | 1. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) (38) |
| Paulo Bauer (PSDB) (2,38) | 2. Flexa Ribeiro (PSDB) (38) |
| José Agripino (DEM) | 3. Jayme Campos (DEM) (30,10,45) |
| Cyro Miranda (PSDB) (50) | 4. Cícero Lucena (PSDB) (53) |
| **Bloco Parlamentar União e Força ( PTB, PR, PSC, PPL, PRB )** (29,22) | |
| Mozarildo Cavalcanti (PTB) (47,51,52) | 1. Gim (PTB) (34,47,46) |
| Fernando Collor (PTB) (31,47) | 2. Eduardo Amorim (PSC) (47,1) |
| Magno Malta (PR) (25,26,35,36,47) | 3. VAGO (47,37,19,20) |

**Notas:**

*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 1, de 2011, da Liderança do PSOL, designando o Senador Randolfe Rodrigues como membro titular para compor a CRE.

**. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

***. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 20, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Fernando Collor como membro titular; e o Senador Mozarildo Cavalcanti como membro suplente, para comporem a CRE.

****. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 26, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Aloysio Nunes e Lúcia Vânia como membros titulares; e os Senadores Aécio Neves e Cyro Miranda como membros suplentes, para comporem a CRE.

*****. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 32, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Gim Argello como membro titular, para compor a CRE.

******. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador José Agripino como membro titular; e o Senador Demóstenes Torres como membro suplente, para comporem a CRE.

*********. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 59, de 2011, da Liderança do Bloco PMDB-PP-PSC-PMN-PV, designando os Senadores Jarbas Vasconcelos, Luiz Henrique, Valdir Raupp, Vital do Rego, Pedro Simon e Francisco Dornelles como membros titulares; e os Senadores Lobão Filho, Romero Jucá, Ana Amélia, Roberto Requião, Ricardo Ferraço e Eduardo Amorim como membros suplentes, para comporem a CRE.

*********. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 15, de 2011, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Aníbal Diniz, Eduardo Suplicy, Gleisi Hoffmann, João Pedro, Blairo Maggi, Cristovam Buarque e Antonio Carlos Valadares como membros titulares; e os Senadores Delcídio Amaral, Jorge Viana, Walter Pinheiro, Marcelo Crivella, Clésio Andrade, Acir Gurgacz e Rodrigo Rollemberg como membros suplentes, para comporem a CRE.

***********. Nova proporcionalidade: (sessão do Senado Federal de 12/03/2013) "A Presidência comunica aos Srs. Líderes que - tendo em vista o Ofício nº 025, de 2013, e respectivo aditamento, da Liderança do Bloco União e Força, de solicitação de ajuste na composição das Comissões Permanentes desta Casa, tendo em vista a Nota Técnica da Secretaria-Geral da Mesa assinada pelos Líderes do PMDB, PT, PSDB, PTB, PP, PR, DEM, PSB, PCdoB, PSD e PPL # determina a publicação do recálculo da proporcionalidade partidária para as Comissões Permanentes do Senado Federal, ajustado ao resultado definitivo das eleições de 2010, em virtude da retotalização de votos pela Justiça Eleitoral e da decisão dos Líderes Partidários. Assim, a Presidência, dando cumprimento a este critério estabelecido pelas Lideranças, solicita aos Srs. Líderes que procedam aos ajustes necessários na composição dos colegiados técnicos da Casa."**

************. Bloco Parlamentar da Maioria: 6 titulares e 6 suplentes. Bloco de Apoio ao Governo: 6 titulares e 6 suplentes. Bloco Parlamentar Minoria: 4 titulares e 4 suplentes. Bloco Parlamentar União e Força: 3 titulares e 3 suplentes.**

1. Em 22.02.2011, o Senador Inácio Arruda é designado membro suplente em vaga cedida, provisoriamente, pelo Partido Trabalhista Brasileiro - PTB ao Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF. nº 034/2011 - GLPTB / OF. nº 021/2011 - GLBAG).
2. Em 23.03.2011, o Senador Paulo Bauer é designado membro titular do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 057/11-GLPSDB), em substituição à Senadora Lúcia Vânia.
3. Em 13.04.2011, o Senador Lindbergh Farias é designado membro suplente na Comissão, em substituição ao Senador Walter Pinheiro. (Of. nº 051/2011 - GLDBAG)
4. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).
5. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
6. Em 03.08.2011, a Senadora Vanessa Grazziotin é designada membro titular na Comissão, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann. (Of. nº 098/2011 - GLDBAG)
7. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
8. Em 25.08.2011, o Bloco de Apoio ao Governo cede uma vaga de titular na Comissão ao Bloco Parlamentar da Maioria (Of. nº 106/2011-GLDBAG).
9. Em 29.08.2011, o Senador Sérgio Souza é designado membro titular na Comissão em vaga cedida pelo Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 237/2011 - GLPMDB).
10. Em 05.10.2011, em substituição ao Senador Demóstenes Torres, o Senador Clovis Fecury é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão.(Of nº 060/2011-GLDEM).
11. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011 e do Of. nº 17/2011-GLPR.
12. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
13. Vaga cedida temporariamente ao PR (OF. Nº 308/2011-GLPMDB).
14. Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (Of. 20/2011-GLPR)
15. Em 08.12.2011, o Senador João Capiberibe é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Rodrigo Rollemberg. (Of. nº 147/2011-GLDBAG)
16. Em 09.02.2012, o Senador Pedro Taques é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Acir Gurgacz. (Of. 022/2012 - GLDBAG)
17. Em 02.03.2012, lido ofício do Senador Marcelo Crivella comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o afastamento do exercício do mandato de Senador para assumir o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura (Of. nº 34/2012-GSMC).
18. Em 06.03.2012, o Senador Eduardo Lopes é designado membro suplente do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Marcelo Crivella (Of. nº 29/2012 - GLDBAG).
20. Em 21.03.2012, o Senador João Ribeiro é designado membro suplente do PR na Comissão, em substituição ao Senador Clésio Andrade (Of. nº 004/2012-GLPR).
19. Em 20.03.2012, o Senador Clésio Andrade comunicou ao Senado sua filiação partidária ao PMDB (Of.GSCAND nº 91/2012, lido na sessão desta data).
21. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.
22. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
23. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
24. Em 1º.08.2012, o Senador Tomás Correia é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB nº 181/2012).

25. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 09.08.12, conforme os Requerimentos nºs 724 e 725/2012, aprovados na sessão de 07.08.12.
26. Em 09.08.2012, o Senador Cidinho Santos é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Blairo Maggi (OF. Nº 081/2012/BLUFOR/SF).
27. Em 09.08.2012, o Senador Jacer Barbalho é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Tomás Correia (OF. GLPMDB nº 192/2012).
28. Em 09.08.2012, o Senador Tomás Correia é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 191/2012).
29. Em 17.10.2012, foi lido o Ofício nº 115/2012-BLUFOR/SF, dos Senadores Gim Argello, Vicentinho Alves e João Costa, comunicando que o PPL passou a integrar o Bloco Parlamentar União e Força.
30. Vago em virtude de o Senador Clovis Fecury não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Alberto Souza, em 5.11.2012 (Of. GSJALB nº 0001/2012).
31. Em 6.11.2011, foi lido o Of. 214/12-GSGA, do Senador Gim, solicitando ao Presidente do Senado a substituição do seu nome parlamentar "Senador Gim Argello" pelo nome "Senador Gim".
32. Vago em virtude de o Senador Tomás Correia não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Valdir Raupp, em 15.11.2012.
33. Em 23.11.2012, o Senador João Alberto Souza é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 354/2012).
34. O Senador Mozarildo Cavalcanti licenciou-se, a partir de 12 de dezembro de 2012, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme o Requerimento nº 1.085/12, aprovado na sessão de 11.12.2012.
35. Em 17.12.2012, vago em razão do término do mandato do Senador Cidinho Santos, em face da reassunção do membro titular, Senador Blairo Maggi.
36. Em 17.12.2012, o Senador Blairo Maggi é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (OF. Nº 217/2012-BLUFOR).
37. Em 08.02.2013, o Senador João Ribeiro licenciar-se-á nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, no período do dia 08 de fevereiro a 08 de junho de 2013, conforme RQS nº 44/2013, deferido na sessão de 06.02.13.
38. Em 07.2.2013, foi lido o Of. Nº 013/13, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Lúcia Vânia e Paulo Bauer, como membros titulares, e os Senadores Aloysio Nunes Ferreira e Flexa Ribeiro, como membros suplentes, para compor a Comissão.
40. Em 26.02.2013, foi lido o Ofício GLPMDB nº 42/2013, designando os Senadores Ricardo Ferraço, Jarbas Vasconcelos, Pedro Simon, Eunício Oliveira, Luiz Henrique e Francisco Dornelles como membros titulares e os Senadores Sérgio Souza, João Alberto Souza, Roberto Requião, Romero Jucá, a Senadora Ana Amélia e o Senador Sérgio Petecão como membros suplentes para comporem o Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão.
39. Em 26.02.2013, o Senador Alvaro Dias é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição à Senadora Lúcia Vânia(Of. 55/2013-GLPSDB).
41. Em 27.02.2013, a Comissão reunida elegeu os Senadores Ricardo Ferraço e Jarbas Vasconcelos Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (OF. nº 001/2013 - CRE).
42. Em 27.02.2013, a Senadora Lídice da Mata é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares (Of. GLDBAG nº 024/2013).
43. Em 05.03.2013, o Senador Jorge Viana é designado membro titular do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Anibal Diniz, que passa a ocupar a suplência na Comissão (OF. GLDBAG nº 29/2013).
44. Em 07.03.2013, o Senador Anibal Diniz é designado membro titular do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo na Comissão, deixando de ocupar a suplência (Of. 42/2013-GLDBAG).
45. Em 07.03.2013, o Senador Jayme Campos é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão(Of. 14/2013-GLDEM).
46. Em 12.03.2013, o Senador Sodré Santoro é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Morazildo Cavalcanti (OF. BLUFOR nº 033/2013).
47. Em 19.03.2013, são designados membros titulares os Senadores Sodré Santoro, Fernando Collor e Magno Malta, e membros suplentes os Senadores Gim e Eduardo Amorim para integrarem o Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. BLUFOR 48/2013).
48. Em 20.03.2013, o PSOL passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício GSRR nº 43/2013).
49. Em 21.03.2013, o Senador Randolfe Rodrigues é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 54/2013-GLDBAG).
50. Em 04.04.2013, o Senador Cyro Miranda é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. nº 110/2013-GLPSDB).
51. Em 11.04.2013, vago em virtude de o Senador Sodré Santoro não exercer mais o mandato, devido ao retorno do titular Senador Mozarildo Cavalcanti.
52. Em 15.04.2013, o Senador Mozarildo Cavalcanti é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (OF. nº 83/2013-BLUFOR).
53. Em 23.04.2013, o Senador Cícero Lucena é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. 127/2013-GLPDSB).

**Secretário(a):** José Alexandre Girão Mota da Silva
**Telefone(s):** 3303-3496
**Fax:** 3303-3546
**E-mail:** scomcre@senado.gov.br

## 7.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE PROTEÇÃO DOS CIDADÃOS BRASILEIROS NO EXTERIOR

**Finalidade:** Subcomissão criada pelos RRE´s nº 4 e 11/2003, do Senador Marcelo Crivella e do Senador Tião Viana, respectivamente, com o objetivo de estudar, propor e adotar as medidas necessárias à implementação das propostas aprovadas no " I Encontro Ibérico da Comunidade de Brasileiros no Exterior", dentro do "Projeto Brasileiros no Exterior".

**Número de membros:** 7 titulares e 7 suplentes

**Notas:**
*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

**Secretário(a):** José Alexandre Girão Mota da Silva
**Telefone(s):** 3303-3496
**Fax:** 3303-3546
**E-mail:** scomcre@senado.gov.br

## 7.2) SUBC. PERM. DE MONIT. DA IMPL. DAS MEDIDAS ADOT. NA RIO+20 E REGIME INTERNAC. S/ MUDANÇAS CLIMÁTICAS

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo RRE nº 3/2007**, do Senador Heráclito Fortes, com o objetivo de acompanhar, estudar e monitorar a implementação das políticas públicas nacionais decorrentes dos esforços mundiais para o combate ao aquecimento global, que se iniciaram com a Conferência-Quadro sobre Mudança Climática, assinado no Rio de Janeiro, em 1992, assim como contribuir para o aperfeiçoamento dessa implementação, sob a perspectiva da política externa brasileira, por meio da formulação de proposições de normas e quaisquer outros atos que forem da competência do Poder Legislativo.

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

**PRESIDENTE:**
**VICE-PRESIDENTE:**

**Instalação:** 19/04/2011

| TITULARES | SUPLENTES |
|---|---|
| **Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL )** (3) | |
| Cristovam Buarque (PDT) | 1. Blairo Maggi (PR) (8,10,9,11,12) |
| Lindbergh Farias (PT) | 2. Sérgio Souza (PMDB) (4,2) |
| **Bloco Parlamentar da Maioria ( PMDB, PP, PSD, PV )** (7) | |
| Luiz Henrique (PMDB) | 1. Eduardo Lopes (PRB) (6,5) |
| Francisco Dornelles (PP) | 2. Inácio Arruda (PCdoB) |
| **Bloco Parlamentar Minoria ( PSDB, DEM )** | |
| Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) | 1. Randolfe Rodrigues (PSOL) (1) |

**Notas:**
1. Vaga cedida ao PSOL (Of. nº 27/20110-CRE/PRES)
2. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).
3. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
4. Em 16.11.2011, o Senador Sérgio Souza é designado como membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann. (Of. nº 134/2011 - GLDBAG)
5. Em 02.03.2012, lido ofício do Senador Marcelo Crivella comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o afastamento do exercício do mandato de Senador para assumir o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura (Of. nº 34/2012-GSMC).
6. Em 09.03.2012, o Senador Eduardo Lopes é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão, em substituição ao Senador Marcelo Crivella (OF. Nº 167/2012-CRE/PRES, lido na sessão de 13.03.2012).
7. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
8. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 09.08.12, conforme os Requerimentos nºs 724 e 725/2012, aprovados na sessão de 07.08.12.
9. Em 09.08.2012, vago em virtude de o Senador Blairo Maggi não pertencer mais à Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional (OF. Nº 081/2012/BLUFOR/SF).
10. Em 14.09.2012, lido ofício do Presidente da CRE designando o Senador Cidinho Santos, do PR, como membro suplente da Subcomissão, em vaga do Bloco de Apoio ao Governo anteriormente ocupada pelo Senador Blairo Maggi (OF. Nº 260/2012-CRE/PRES).
11. Em 17.12.2012, vago em razão do término do mandato do Senador Cidinho Santos, em face da reassunção do membro titular, Senador Blairo Maggi.
12. Em 18.12.2012, o Senador Blairo Maggi é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF. Nº 265/2012-CRE/PRES).

Endereço na Internet: http://www.senado.gov.br/atividade/plenario/sf
Informações: Subsecretaria de Informações - 3303-3325/3572/7279

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.
**. Em 14.4.2011, foi lido o Ofício nº 27, de 2011, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, designando os Senadores Cristovam Buarque, Lindbergh Farias, Luiz Henrique, Francisco Dornelles e Aloysio Nunes Ferreira como membros titulares; e os Senadores Blairo Maggi, Gleisi Hoffmann, Marcelo Crivella, Inácio Arruda e Randolfe Rodrigues como membros suplentes, para comporem a Subcomissão Permanente de Acompanhamento da Rio +20 e do Regime Internacional sobre Mudanças Climáticas.
***. Em 14.4.2011, foi lido o Ofício nº 27, de 2011, da CRE, informando o aditamento do RRE nº 3/2007 pelo RRE nº 10/2011-CRE, que alterou o nome deste colegiado e ampliou sua competência para também acompanhar o planejamento e as atividades da Conferência das Nações Unidas sobre Desenvolvimento Sustentável - Rio +20.
****. Em 8.08.2012, foi lido o Ofício nº 256, de 2011, da CRE, informando que aquela Comissão aprovou, em 5.07.2012, o Requerimento nº 28, de 2012-CRE, que adita o RRE nº 10/2011-CRE e altera o nome da Subcomissão Permanente de Acompanhamnto da Rio +20 e do Regime Internacional sobre Mudanças Climáticas para Subcomissão Permanente de Monitoramento da Implantação das Medidas Adotadas na Rio+20 e do Regime Internacional sobre Mudanças Climáticas.

**Secretário(a):** José Alexandre Girão Mota da Silva
**Telefone(s):** 3303-3496
**Fax:** 3303-3546
**E-mail:** scomcre@senado.gov.br

## 7.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE PARA MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DAS FORÇAS ARMADAS

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo RRE nº 5/2006, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, com o objetivo de tratar de assuntos de seu interesse.

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

**PRESIDENTE:**
**VICE-PRESIDENTE:**

**Instalação:** 11/08/2011

| TITULARES | SUPLENTES |
|---|---|
| **Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL )** (2) | |
| Blairo Maggi (PR) (6,8,7,9,10) | 1. Jorge Viana (PT) |
| Delcídio do Amaral (PT) | 2. Eduardo Lopes (PRB) (4,3) |
| **Bloco Parlamentar da Maioria ( PMDB, PP, PSD, PV )** (5) | |
| Luiz Henrique (PMDB) | 1. Ana Amélia (PP) |
| Francisco Dornelles (PP) | 2. VAGO |
| **Bloco Parlamentar Minoria ( PSDB, DEM )** | |
| VAGO | 1. José Agripino (DEM) (1) |

**Notas:**

1. Em 03.08.2011, o Senador José Agripino é designado como membro suplente do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Subcomissão, em substituição ao Senador Aloysio Nunes Ferreira.(Ofício nº 157/2011-CRE/PRES)
2. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
3. Em 02.03.2012, lido ofício do Senador Marcelo Crivella comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o afastamento do exercício do mandato de Senador para assumir o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura (Of. nº 34/2012-GSMC).
4. Em 09.03.2012, o Senador Eduardo Lopes é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão, em substituição ao Senador Marcelo Crivella (OF. Nº 167/2012-CRE/PRES, lido na sessão de 13.03.2012).
5. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
6. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 09.08.12, conforme os Requerimentos nºs 724 e 725/2012, aprovados na sessão de 07.08.12.
7. Em 09.08.2012, vago em virtude de o Senador Blairo Maggi não pertencer mais à Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional (OF. Nº 081/2012/BLUFOR/SF).
8. Em 14.09.2012, lido ofício do Presidente da CRE designando o Senador Cidinho Santos, do PR, como membro titular da Subcomissão, em vaga do Bloco de Apoio ao Governo anteriormente ocupada pelo Senador Blairo Maggi (OF. Nº 260/2012-CRE/PRES).
9. Em 17.12.2012, vago em razão do término do mandato do Senador Cidinho Santos, em face da reassunção do membro titular, Senador Blairo Maggi.
10. Em 18.12.2012, o Senador Blairo Maggi é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF. Nº 265/2012-CRE/PRES).

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

**. Em 14.07.2011, foi lido o Ofício nº 155/2011-CRE designando os Senadores Blairo Maggi e Delcídio do Amaral como titulares e os Senadores Jorge Viana e Marcelo Crivella como suplentes do Bloco de Apoio ao Governo; os Senadores Luiz Henrique e Francisco Dornelles como titulares e a Senadora Ana Amélia e o Senador Pedro Simon como suplentes do Bloco Parlamentar da Maioria; e o Senador Demóstenes Torres como titular e o Senador Aloysio Nunes Ferreira como suplente do Bloco Parlamentar da Minoria.

***. Em 08.12.2011, foi lido o Of. 219/2011-CRE/PRES, que comunica nova composição da Subcomissão, designando os Senadores Blairo Maggi e Delcídio do Amaral como membros titulares e dos Senadores Jorge Viana e Marcelo Crivella como membros suplentes do Bloco de Apoio ao Governo, os Senadores Luiz Henrique e Francisco Dornelles como membros titulares e a Senadora Ana Amélia como membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria, e o Senador José Agripino como membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Subcomissão.

## 7.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA AMAZÔNIA E DA FAIXA DE FRONTEIRA

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo RRE nº 2/2009, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, com o objetivo de acompanhar as ações na Faixa de Fronteira.

**Número de membros:** 8 titulares e 8 suplentes

**PRESIDENTE:**
**VICE-PRESIDENTE:**

**Instalação:** 01/03/2011

| TITULARES | SUPLENTES |
|---|---|
| **Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL ) (6)** | |
| Blairo Maggi (PR) (18,15,16,21,22) | 1. Eduardo Lopes (PRB) (12,11) |
| Jorge Viana (PT) | 2. VAGO (10) |
| Delcídio do Amaral (PT) | 3. Cristovam Buarque (PDT) |
| Vanessa Grazziotin (PCdoB) (7,4) | 4. Sérgio Souza (PMDB) (9,5,1) |
| **Bloco Parlamentar da Maioria ( PMDB, PP, PSD, PV ) (13)** | |
| VAGO (14,17,19) | 1. Lobão Filho (PMDB) |
| Ana Amélia (PP) | 2. Jarbas Vasconcelos (PMDB) |
| **Bloco Parlamentar Minoria ( PSDB, DEM )** | |
| Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) (2) | 1. VAGO (3,8) |
| **Bloco Parlamentar União e Força ( PTB, PR, PSC, PPL, PRB ) (13)** | |
| Mozarildo Cavalcanti (PTB) (20) | 1. Randolfe Rodrigues (PSOL) |

**Notas:**

1. Em 13.04.2011, o Senador João Pedro é designado membro suplente da Subcomissão. (Of. 026/2011 - CRE/PRES)
2. Em 13.04.2011, o Senador Aloysio Nunes Ferreira é designado membro titular da Subcomissão, em substituição à Senadora Lúcia Vânia. (Of. nº 026/2011 - CRE/PRES)
3. Em 13.04.2011, o Senador Cyro Miranda é designado membro suplente da Subcomissão, em substituição ao Senador Aloysio Nunes Ferreira. (Of. 026/2011 - CRE/PRES)
4. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).
5. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
6. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
7. Em 28.09.2011, a Senadora Vanessa Grazziotin é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann (OF. nº 194/2011 - CRE/PRES).
8. Vago em virtude do desligamento do Senador Cyro Miranda da Subcomissão (OF nº 194/2011 - CRE/PRES).
9. Em 16.11.2011, o Senador Sérgio Souza é designado membro suplente da Subcomissão. (Of. nº 135/2011 - GLDBAG)
10. Vago em 09.02.12 em virtude de o Senador Acir Gurgacz não pertencer mais à CRE (Of. nº 022/2012-GLDBAG e OF. Nº 167/2012-CRE/PRES).
11. Em 02.03.2012, lido ofício do Senador Marcelo Crivella comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o afastamento do exercício do mandato de Senador para assumir o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura (Of. nº 34/2012-GSMC).
12. Em 09.03.2012, o Senador Eduardo Lopes é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão, em substituição ao Senador Marcelo Crivella (OF. Nº 167/2012-CRE/PRES, lido na sessão de 13.03.2012).
13. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.

14. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
15. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 09.08.12, conforme os Requerimentos nºs 724 e 725/2012, aprovados na sessão de 07.08.12.
16. Em 09.08.2012, vago em virtude de o Senador Blairo Maggi não pertencer mais à Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional (OF. Nº 081/2012/BLUFOR/SF).
17. Em 09.03.2012, o Senador Tomás Correia é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. Nº 257/2012-CRE/PRES).
18. Em 14.09.2012, lido ofício do Presidente da CRE designando o Senador Cidinho Santos, do PR, como membro titular da Subcomissão, em vaga do Bloco de Apoio ao Governo anteriormente ocupada pelo Senador Blairo Maggi (OF. Nº 260/2012-CRE/PRES).
19. Vago em virtude de o Senador Tomás Correia não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Valdir Raupp, em 15.11.2012.
20. O Senador Mozarildo Cavalcanti licenciou-se, a partir de 12 de dezembro de 2012, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme o Requerimento nº 1.085/12, aprovado na sessão de 11.12.2012.
21. Em 17.12.2012, vago em razão do término do mandato do Senador Cidinho Santos, em face da reassunção do membro titular, Senador Blairo Maggi.
22. Em 18.12.2012, o Senador Blairo Maggi é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF. Nº 265/2012-CRE/PRES).
*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.
**. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

**Secretário(a):** José Alexandre Girão Mota da Silva
**Telefone(s):** 3303-3496
**Fax:** 3303-3546
**E-mail:** scomcre@senado.gov.br

## 8) COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA - CI

**Número de membros:** 23 titulares e 23 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Fernando Collor (PTB-AL) (52)

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) (52)

| TITULARES | SUPLENTES |
|---|---|
| **Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL )** (59,8) | |
| Lindbergh Farias (PT) | 1. Humberto Costa (PT) |
| Delcídio do Amaral (PT) | 2. José Pimentel (PT) |
| Jorge Viana (PT) | 3. Wellington Dias (PT) |
| Walter Pinheiro (PT) | 4. Eduardo Lopes (PRB) (20,19) |
| Acir Gurgacz (PDT) (43,44,30,31) | 5. Pedro Taques (PDT) |
| João Capiberibe (PSB) (18) | 6. Rodrigo Rollemberg (PSB) |
| Inácio Arruda (PCdoB) | 7. Vanessa Grazziotin (PCdoB) |
| **Bloco Parlamentar da Maioria ( PMDB, PP, PSD, PV )** (24) | |
| Clésio Andrade (PMDB) (32,46,25,47,33,54) | 1. Romero Jucá (PMDB) (25,54) |
| Lobão Filho (PMDB) (25,54) | 2. Sérgio Souza (PMDB) (2,25,3,10,54) |
| Eduardo Braga (PMDB) (25,54) | 3. Ricardo Ferraço (PMDB) (25,54) |
| Valdir Raupp (PMDB) (25,54) | 4. Roberto Requião (PMDB) (25,9,54) |
| Vital do Rêgo (PMDB) (25,58,54) | 5. Waldemir Moka (PMDB) (22,21,25,11,54) |
| Jader Barbalho (PMDB) (25,64,54) | 6. Ivo Cassol (PP) (25,54) |
| Ciro Nogueira (PP) (25,54) | 7. Francisco Dornelles (PP) (17,25,15,23,16,54) |
| Sérgio Petecão (PSD) (53,54,39,38,26,29,50,49) | 8. Kátia Abreu (PSD) (53,54,26,27,29,50,12,5,14,6) |
| **Bloco Parlamentar Minoria ( PSDB, DEM )** | |
| Cícero Lucena (PSDB) (65,55,51) | 1. Aécio Neves (PSDB) (51) |
| Flexa Ribeiro (PSDB) (51) | 2. Alvaro Dias (PSDB) (51) |
| Lúcia Vânia (PSDB) (1,4,51) | 3. VAGO (7,4,61,51) |
| Wilder Morais (DEM) (36,28) | 4. Jayme Campos (DEM) (37,28) |
| **Bloco Parlamentar União e Força ( PTB, PR, PSC, PPL, PRB )** (40,24) | |
| Fernando Collor (PTB) (60) | 1. Gim (PTB) (60) |
| Blairo Maggi (PR) (45,35,60,57) | 2. Armando Monteiro (PTB) (60) |
| Vicentinho Alves (PR) (34,60,63,62) | 3. Eduardo Amorim (PSC) (41,42,48,60,56) |
| Alfredo Nascimento (PR) (60) | 4. Antonio Carlos Rodrigues (PR) (60) |

**Notas:**

*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 21, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Fernando Collor como membro titular; e os Senadores Armando Monteiro e João Vicente Claudino como membros suplentes, para comporem a CI.

**. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

***. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 27, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Flexa Ribeiro, Lúcia Vânia e Paulo Bauer como membros titulares; e os Senadores Aécio Neves, Aloysio Nunes e Cyro Miranda como membros suplentes, para comporem a CI.

****. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 40, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Mozarildo Cavalcanti como membro titular, para compor a CI.

Endereço na Internet: http://www.senado.gov.br/atividade/plenario/sf
Informações: Subsecretaria de Informações - 3303-3325/3572/7279

******. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 18, de 2011, da Liderança do PT e do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Lindbergh Farias, Delcídio Amaral, Jorge Viana, Walter Pinheiro, Blairo Maggi, Acir Gurgacz, Antonio Carlos Valadares e Inácio Arruda como membros titulares; e os Senadores Humberto Costa, José Pimentel, Wellington Dias, Marcelo Crivella, Vicentinho Alves, Pedro Taques, Rodrigo Rollemberg e a Senadora Vanessa Grazziotin como membros suplentes, para comporem a CI.

*******. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 56, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Valdir Raupp, Waldemir Moka, Lobão Filho, Vital do Rêgo, Ricardo Ferraço, Eduardo Braga, Ciro Nogueira e Francisco Dornelles como membros titulares; e os Senadores Romero Jucá, Gilvam Borges, Roberto Requião, João Alberto Souza, Wilson Santiago, Casildo Maldaner, Eduardo Amorim e Ivo Cassol como membros suplentes, para comporem a CI.

********. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador Demóstenes Torres como membro titular; e o Senador Jayme Campos como membro suplente, para comporem a CI.

**********. Nova proporcionalidade: (sessão do Senado Federal de 12/03/2013) "A Presidência comunica aos Srs. Líderes que - tendo em vista o Ofício nº 025, de 2013, e respectivo aditamento, da Liderança do Bloco União e Força, de solicitação de ajuste na composição das Comissões Permanentes desta Casa, tendo em vista a Nota Técnica da Secretaria-Geral da Mesa assinada pelos Líderes do PMDB, PT, PSDB, PTB, PP, PR, DEM, PSB, PCdoB, PSD e PPL # determina a publicação do recálculo da proporcionalidade partidária para as Comissões Permanentes do Senado Federal, ajustado ao resultado definitivo das eleições de 2010, em virtude da retotalização de votos pela Justiça Eleitoral e da decisão dos Líderes Partidários. Assim, a Presidência, dando cumprimento a este critério estabelecido pelas Lideranças, solicita aos Srs. Líderes que procedam aos ajustes necessários na composição dos colegiados técnicos da Casa."**

***********. Bloco Parlamentar da Maioria: 7 titulares e 7 suplentes (1 vaga compartilhada). Bloco de Apoio ao Governo: 7 titulares e 7 suplentes (1vaga compartilhada). Bloco Parlamentar Minoria: 4 titulares e 4 suplentes. Bloco Parlamentar União e Força: 4 titulares e 4 suplentes.**

1. Em 23.03.2011, o Senador Mário Couto é designado membro titular do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 058/11-GLPSDB), em substituição ao Senador Paulo Bauer.
2. Em 29.03.2011, o Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme RQS nº 291/2011, deferido na sessão de 29.03.11.
3. Em 10.05.2011, o Senador Geovani Borges é designado suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (Of. nº 141/2011-GLPMDB).
4. Em 01.06.2011, o Senador Cyro Miranda é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. nº 124/11-GLPSDB), em substituição ao Senador Mário Couto, que passa a integrar a Comissão como membro suplente.
5. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nºs 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.
6. Em 14.07.2011, o Senador Reditario Cassol é designado suplente do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (Of. nº 223/2011-GLPMDB).
7. Em 1º.08.2011, o Senador Alvaro Dias é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB) na Comissão, em substituição ao Senador Mário Couto (Of. nº 151/11-GLPSDB).
8. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
9. Em 29.09.2011, o Senador João Alberto Souza afastou-se nos termos do art. 56, inciso I, da Constituição Federal, para assumir o cargo de Secretário-Chefe da Assessoria de Programas Especiais, da Casa Civil do Estado do Maranhão, conforme OF. Nº 208/2011-GSJALB.
10. Em 06.10.2011, o Senador Sérgio Souza é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Geovani Borges (OF. nº 272/2011 - GLPMDB).
11. Em 08.11.2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago ter deixado o mandato.
12. Em 14.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Reditario Cassol, em face da reassunção do membro titular, Senador Ivo Cassol (Of. nº 656/2011-GSICAS).
13. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.
14. Em 16.11.2011, o Senador Ivo Cassol é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 294/2011).
15. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
16. Vaga cedida temporariamente ao PR (OF. Nº 308/2011-GLPMDB).
17. Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (Of. 20/2011-GLPR)
18. Em 08.12.2011, o Senador João Capiberibe é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares. (Of. nº 148/2011-GLDBAG)
19. Em 02.03.2012, lido ofício do Senador Marcelo Crivella comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o afastamento do exercício do mandato de Senador para assumir o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura (Of. nº 34/2012-GSMC).
20. Em 06.03.2012, o Senador Eduardo Lopes é designado membro suplente do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Marcelo Crivella (Of. nº 30/2012 - GLDBAG).
21. Em 20.03.2012, o Senador Clésio Andrade comunicou ao Senado sua filiação partidária ao PMDB (Of.GSCAND nº 91/2012, lido na sessão desta data).
22. Em 20.03.2012, o Senador Clésio Andrade é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of.GLPMDB nº 36/2012).
23. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.

24. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. N° 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
25. Em 13.4.2012, foi lido o Of. 67/2012, da Liderança do Bloco Parlamentar da Maioria, designando os Senadores Valdir Raupp, Waldemir Moka, Lobão Filho, Vital do Rêgo, Ricardo Ferraço, Eduardo Braga e Ciro Nogueira como membros titulares e os Senadores Romero Jucá, Sérgio Souza, Roberto Requião, Francisco Dornelles, Clésio Andrade, Casildo Maldaner e Ivo Cassol como membros suplentes, para compor a CI.
26. Em virtude do parágrafo único do art. 78 do RISF, foi feito novo cálculo de proporcionalidade partidária, tendo em vista a criação do Partido Social Democrático, cálculo esse aprovado na reunião de Líderes de 14.02.2012.
27. As notas que se referiam à vaga do Bloco Parlamentar da Maioria deixam de ali ser alocadas em razão do mencionado na nota anterior.
28. Em 17.4.2012, em substituição ao Senador Demóstenes Torres, o Senador Jayme Campos é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, ficando a vaga de suplente a ser indicada posteriormente (Of. n° 19/2012-GLDEM).
29. Em 17.04.2012, foi lido o Ofício n° 0005/2012, da Liderança do Partido Social Democrático - PSD, designando a Senadora Kátia Abreu como membro titular e o Senador Sérgio Petecão como membro suplente, para compor a Comissão.
30. Senador Acir Gurgacz licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 29.06.12, conforme os Requerimentos n°s 609 e 610, de 2012, aprovados na sessão de 28.06.12.
31. Em 04.07.2012, o Senador Assis Gurgacz é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Acir Gurgacz (Of n° 088/2012-GLDBAG).
32. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos n°s 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
33. Em 1°.08.2012, o Senador Tomás Correia é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB n° 181/2012).
34. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 09.08.12, conforme os Requerimentos n°s 724 e 725/2012, aprovados na sessão de 07.08.12.
35. Em 09.08.2012, o Senador Gim Argello é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Mozarildo Cavalcanti (OF. N° 093/2012/BLUFOR/SF).
37. Em 03.09.2012, o Senador Jayme Campos é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em decorrência da designação do Senador Wilder Morais como titular (OF. N° 045/12-GLDEM).
36. Em 03.09.2012, o Senador Wilder Morais é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Jayme Campos (OF. N° 045/12-GLDEM).
38. Em 02.10.2012, a Senadora Kátia Abreu licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 02.10.2012, conforme RQS n° 869/2012, deferido na sessão de 01.10.2012.
39. Em 16.10.2012, o Senador Marco Antônio Costa é designado membro titular do PSD/PSOL na Comissão, em substituição à Senadora Kátia Abreu (Of. n° 55/2012 - GLPSD).
41. Em 17.10.2012, foi lido na Sessão Deliberativa Ordinária do Senado Federal o Ofício GSVALV n° 415/2012, do Senador Vicentinho Alves, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o seu afastamento do exercício do mandato para assumir o cargo de Secretário Extraordinário do Estado do Tocantins para Assuntos Legislativos junto ao Congresso Nacional (Diário Oficial do Estado do Tocantins n° 3.735, de 17.10.2012).
40. Em 17.10.2012, foi lido o Ofício n° 115/2012-BLUFOR/SF, dos Senadores Gim Argello, Vicentinho Alves e João Costa, comunicando que o PPL passou a integrar o Bloco Parlamentar União e Força.
42. Em 17.10.2012, o Senador João Costa é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Vicentinho Alves (Of. n° 104/2012/BLUFOR/SF).
43. Vago em virtude de o Senador Assis Gurgacz não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Acir Gurgacz, em 30.10.2012 (Of. GSAGUR-172/2012).
44. Em 30.10.2012, o Senador Acir Gurgacz é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Assis Gurgacz (Of. n° 140/2012 -GLDBAG).
45. Em 6.11.2011, foi lido o Of. 214/12-GSGA, do Senador Gim, solicitando ao Presidente do Senado a substituição do seu nome parlamentar "Senador Gim Argello" pelo nome "Senador Gim".
46. Vago em virtude de o Senador Tomás Correia não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Valdir Raupp, em 15.11.2012.
47. Em 23.11.2012, o Senador Valdir Raupp é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB n° 359/2012).
49. Vago em virtude de o Senador Marco Antônio Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno da titular, Senadora Kátia Abreu, em 31.01.2013.
48. Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 30.01.2013.
51. Em 07.2.2013, foi lido o Of. N° 014/13, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Aloysio Nunes Ferreira, Flexa Ribeiro e Lúcia Vânia, como membros titulares, e os Senadores Aécio Neves, Alvaro Dias e Cyro Miranda, como membros suplentes, para compor a Comissão.
50. Em 07.02.2013, a Senadora Kátia Abreu é designada membro suplente do PSD na Comissão, em substituição ao Senador Sérgio Petecão, que assume a vaga de titular (OFÍCIO n° 013/2013-GLPSD).
52. Em 26.02.2013, a Comissão reunida elegeu os Senadores Fernando Collor e Sérgio Petecão Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (OF. n° 001/2013 - CI).
54. Em 26.02.2013, foi lido o Ofício GLPMDB n° 63/2013, designando os Senadores Clésio Andrade, Lobão Filho, Eduardo Braga, Valdir Raupp, Casildo Maldaner, Eunício Oliveira, Ciro Nogueira e Sérgio Petecão, como membros titulares, e os Senadores Romero Jucá, Sérgio Souza, Ricardo

Ferraço, Roberto Requião, Waldemir Moka, Ivo Cassol, Francisco Dornelles e a Senadora Kátia Abreu, como membros suplentes, para comporem o Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão.
53. O Partido Social Democrático (PSD) passa a integrar o Bloco Parlamentar da Maioria, conforme OF. GLPMDB nº 032/2013, lido na sessão de 19.02.2013.
55. Vago em razão de o Senador Aloysio Nunes Ferreira não pertencer mais à Comissão (Of. 90/2013-GLPSDB).
56. Em 13.03.2013, o Senador João Costa é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. BLUFOR nº 62/2013).
57. Em 13.03.2013, o Senador Alfredo Nascimento é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Gim (Of. BLUFOR nº 63/2013).
58. Em 13.03.2013, o Senador Vital do Rêgo é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Casildo Maldaner (OF. GLPMDB nº 114/2013).
59. Em 20.03.2013, o PSOL passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício GSRR nº 43/2013).
60. Em 20.03.2013, são designados membros titulares os Senadores Fernando Collor, Blairo Maggi, João Costa e Alfredo Nascimento, e como membros suplentes os Senadores Gim, Armando Monteiro, Eduardo Amorim e Antonio Carlos Rodrigues para comporem o Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. BLUFOR nº 49/2013).
61. Vago em 09.04.2013, em razão de o Senador Cyro Miranda não pertencer mais à Comissão (Of. nº 115/2013-GLPSDB).
63. Em 23.04.2013, o Senador Vicentinho Alves é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (OF. nº 86/2013-BLUFOR)
62. Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 23.04.2013.
64. Em 24.04.2013, o Senador Jader Barbalho é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eunício Oliveira (Of. 164/2013-GLPMDB).
65. Em 20.05.2013, o Senador Cícero Lucena é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (OF. nº 134/2013-GLPSDB)

**Secretário(a):** Alvaro Araújo Souza
**Telefone(s):** 3303-4607
**Fax:** 3303-3286
**E-mail:** scomci@senado.gov.br

## 8.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - PLANO DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo RQI nº 6/2007, da Comissão de Serviços de Infraestrutura, com o objetivo de acompanhar a implementação do Plano de Aceleração do Crescimento - PAC.

**Número de membros:** 7 titulares e 7 suplentes

**Notas:**
*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

**Secretário(a):** Alvaro Araújo Souza
**Telefone(s):** 3303-4607
**Fax:** 3303-3286
**E-mail:** scomci@senado.gov.br

## 8.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO

**Finalidade:** Debater temas relacionados à infraestrutura e desenvolvimento urbano.

**Número de membros:** 7 titulares e 7 suplentes

**Notas:**
*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

**Secretário(a):** Alvaro Araújo Souza
**Telefone(s):** 3303-4607
**Fax:** 3303-3286
**E-mail:** scomci@senado.gov.br

## 8.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE PARA O ACOMPANHAMENTO DAS ATIVIDADES DA ELETROBRÁS DISTRIBUIÇÃO

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo RQI nº 8/2012, do Senador Ivo Cassol, para o acompanhamento das atividades da Eletrobrás Distribuição Acre, Eletrobrás Distribuição Alagoas, Eletrobrás Distribuição Piauí, Eletrobrás Distribuição Rondônia, Eletrobrás Distribuição Roraima e Eletrobrás Amazonas Energia, com a finalidade de discutir a qualidade de energia produzida e oferecida aos consumidores, os problemas, causas, efeitos e soluções técnico-operacionais e de gestão administrativa.

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

**PRESIDENTE:**
**VICE-PRESIDENTE:**
**RELATOR:**

**Aprovação do Requerimento:** 08/03/2012

**Instalação:** 16/05/2012

| TITULARES | SUPLENTES |
|---|---|
| **Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL )** | |
| Jorge Viana (PT) | 1. Wellington Dias (PT) |
| Vanessa Grazziotin (PCdoB) | |
| **Bloco Parlamentar da Maioria ( PMDB, PP, PSD, PV )** | |
| Ivo Cassol (PP) | 1. Ciro Nogueira (PP) |
| Sérgio Petecão (PSD) (1,2) | 2. VAGO (5,10,6) |
| **Bloco Parlamentar Minoria ( PSDB, DEM )** | |
| Jayme Campos (DEM) | 1. |
| **Bloco Parlamentar União e Força ( PTB, PR, PSC, PPL, PRB )** | |
| | 1. VAGO (7,4,3,8,9,11) |

**Notas:**

2. Em 14.05.2012, o Senador Sérgio Petecão é designado membro titular na Comissão, em vaga cedida provisoriamente pelo Bloco Parlamentar da Maioria (OF. N°058/2012 - CI).

1. Em 14.05.2012, o Bloco Parlamentar da Maioria cede, em caráter provisório, uma vaga de titular na Comissão ao Senador Sérgio Petecão (Ofício GLPMDB n° 00116/2012).

3. Em 16.05.2012, o Bloco de Apoio ao Governo cede vaga de suplente ao Bloco Parlamentar União e Força na Subcomissão (Of. n° 068/2012-GLDBAG, lido na sessão de 17.05.2012).

4. Em 16.05.2012, o Senador Vicentinho Alves é designado membro suplente na Subcomissão em vaga cedida pelo Bloco de Apoio ao Governo (Of. n° 060/2012-PRES-CI, lido na sessão de 17.05.2012).

5. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos n°s 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.

6. Em 08.08.2012, foi lido o Of. n° 185/2012-GLPMDB, designando o Senador Tomás Correia como membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp.

7. Em 17.10.2012, foi lido na Sessão Deliberativa Ordinária do Senado Federal o Ofício GSVALV n° 415/2012, do Senador Vicentinho Alves, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o seu afastamento do exercício do mandato para assumir o cargo de Secretário Extraordinário do Estado do Tocantins para Assuntos Legislativos junto ao Congresso Nacional (Diário Oficial do Estado do Tocantins n° 3.735, de 17.10.2012).

8. Vago em virtude de o Senador Vicentinho Alves não pertencer mais à Comissão de Serviços de Infraestrutura.
9. Em 29.10.2012, o Senador João Costa é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Subcomissão (Of. nº 067/2012-PRES/CI).
10. Vago em virtude de o Senador Tomás Correia não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Valdir Raupp, em 15.11.2012.
11. Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 30.01.2013.
*. Em 22.03.2012, foi lido o Of. nº 30/2011-CI, comunicando a criação da Subcomissão Permanente, de acordo com a aprovação, em 08.03.2012, do Requerimento nº 08/2012-CI.
**. Em 10.05.2012, foi lido o OF. nº 54/2012 - PRES/CI, designando o Senador Jorge Viana e a Senadora Vanessa Grazziotin como membros titulares, e o Senador Wellington Dias como suplente (pelo Bloco de Apoio ao Governo); o Senador Ivo Cassol como titular, e os Senadores Ciro Nogueira e Valdir Raupp como suplentes (pelo Bloco Parlamentar da Maioria); e o Senador Jayme Campos como titular (pelo Bloco Parlamentar Minoria), para comporem a Subcomissão.

**Secretário(a):** Alvaro Araújo Souza
**Telefone(s):** 3303-4607
**Fax:** 3303-3286
**E-mail:** scomci@senado.gov.br

## 8.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE SOBRE OBRAS DE PREPARAÇÃO PARA A SECA

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo RQI nº 20/2013, da Comissão de Serviços de Infraestrutura, com o objetivo de propor políticas e propiciar as condições necessárias para a execução de obras que permitam o desenvolvimento econômico do Nordeste e o bem estar de sua população.

**(Requerimento Da Comissão De Serviços De Infra-Estrutura 20, de 2013)**

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

| TITULARES | SUPLENTES |
|---|---|
| **Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL )** | |
| José Pimentel (PT) | 1. Inácio Arruda (PCdoB) |
| Wellington Dias (PT) | |
| **Bloco Parlamentar da Maioria ( PMDB, PP, PSD, PV )** | |
| Clésio Andrade (PMDB) | 1. Ciro Nogueira (PP) |
| | 2. Vital do Rêgo (PMDB) |
| **Bloco Parlamentar Minoria ( PSDB, DEM )** | |
| Flexa Ribeiro (PSDB) | 1. Jayme Campos (DEM) |
| **Bloco Parlamentar União e Força ( PTB, PR, PSC, PPL, PRB )** | |
| Eduardo Amorim (PSC) | 1. Fernando Collor (PTB) |

**Notas:**
*. Em 15.05.2013, foi lido o Ofício nº 56/2013-CI, designando os Senadores José Pimentel e Wellington Dias como titulares e o Senador Inácio Arruda como mebro suplente do Bloco de Apoio ao Governo; o Senador Clésio Andrade como titular e os Senadores Ciro Nogueira e Vital do Rêgo como suplentes do Bloco Parlamentar da Maioria; o Senador Flexa Ribeiro como titular e o Senador Jayme Campos como suplente do Bloco Parlamentar Minoria; o Senador Eduardo Amorim como titular e o Senador Fernando Collor como suplente na Comissão.

**Secretário(a):** Alvaro Araújo Souza
**Telefone(s):** 3303-4607
**Fax:** 3303-3286
**E-mail:** scomci@senado.gov.br

## 9) COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TURISMO - CDR

**Número de membros:** 17 titulares e 17 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Antonio Carlos Valadares (PSB-SE) (46)

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Inácio Arruda (PCdoB-CE) (46)

| TITULARES | SUPLENTES |
|---|---|
| **Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL )** (49,10) | |
| Wellington Dias (PT) (1) | 1. João Capiberibe (PSB) (44) |
| Antonio Carlos Valadares (PSB) (43) | 2. Zeze Perrella (PDT) (11,7) |
| Inácio Arruda (PCdoB) (45) | 3. Walter Pinheiro (PT) (2,47) |
| João Durval (PDT) | 4. Acir Gurgacz (PDT) (38,39,32,33) |
| Lídice da Mata (PSB) | 5. Rodrigo Rollemberg (PSB) (13) |
| **Bloco Parlamentar da Maioria ( PMDB, PP, PSD, PV )** (29) | |
| Romero Jucá (PMDB) (42) | 1. Eduardo Braga (PMDB) (14,42) |
| Ricardo Ferraço (PMDB) (31,20,22,28,21,42) | 2. Vital do Rêgo (PMDB) (42) |
| Ana Amélia (PP) (42) | 3. João Alberto Souza (PMDB) (3,37,42) |
| Ciro Nogueira (PP) (34,15,42) | 4. Ivo Cassol (PP) (26,42) |
| Benedito de Lira (PP) (42) | 5. VAGO (8,16,18,9) |
| Kátia Abreu (PSD) (42) | 6. VAGO (23,24,27) |
| **Bloco Parlamentar Minoria ( PSDB, DEM )** | |
| Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) (12,19,5,41) | 1. Cícero Lucena (PSDB) (41) |
| Ruben Figueiró (PSDB) (41) | 2. Lúcia Vânia (PSDB) (6,41) |
| Maria do Carmo Alves (DEM) | 3. Wilder Morais (DEM) (4,35) |
| **Bloco Parlamentar União e Força ( PTB, PR, PSC, PPL, PRB )** (36,29) | |
| Armando Monteiro (PTB) (40,48,50) | 1. VAGO (50) |
| VAGO (30,52,51,55,50) | 2. VAGO (50) |
| Vicentinho Alves (PR) (54,50,53) | 3. (50) |

**Notas:**

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

**. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 22, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Mozarildo Cavalcanti como membro titular; e o Senador Armando Monteiro como membro suplente, para comporem a CDR.

***. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 28, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Aécio Neves e Cícero Lucena como membros titulares; e as Senadoras Lúcia Vânia e Marisa Serrano como membros suplentes, para comporem a CDR.

****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando a Senadora Maria do Carmo Alves como membro titular; e a Senadora Kátia Abreu como membro suplente, para comporem a CDR.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 55, de 2011, da Liderança do Bloco PMDB-PP-PSC-PMN-PV, designando a Senadora Ana Amélia e os Senadores Eduardo Amorim, Vital do Rego, Wilson Santiago, Ciro Nogueira e Benedito de Lira como membros titulares; e os Senadores João Alberto Souza, Lobão Filho, Jarbas Vasconcelos, Eunício Oliveira, Ivo Cassol e Garibaldi Alves como membros suplentes, para comporem a CDR.

******. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 23, de 2011, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores José Pimentel, Ana Rita Esgário, Vanessa Grazziotin, Vicentinho Alves, João Durval e Lídice da Mata como membros titulares; e os Senadores Paulo Paim, João Pedro, Wellington Dias, Magno Malta e Acir Gurgacz como membros suplentes, para comporem a CDR.

*******. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

Endereço na Internet: http://www.senado.gov.br/atividade/plenario/sf
Informações: Subsecretaria de Informações - 3303-3325/3572/7279

**********. Nova proporcionalidade: (sessão do Senado Federal de 12/03/2013) "A Presidência comunica aos Srs. Líderes que - tendo em vista o Ofício nº 025, de 2013, e respectivo aditamento, da Liderança do Bloco União e Força, de solicitação de ajuste na composição das Comissões Permanentes desta Casa, tendo em vista a Nota Técnica da Secretaria-Geral da Mesa assinada pelos Líderes do PMDB, PT, PSDB, PTB, PP, PR, DEM, PSB, PCdoB, PSD e PPL # determina a publicação do recálculo da proporcionalidade partidária para as Comissões Permanentes do Senado Federal, ajustado ao resultado definitivo das eleições de 2010, em virtude da retotalização de votos pela Justiça Eleitoral e da decisão dos Líderes Partidários. Assim, a Presidência, dando cumprimento a este critério estabelecido pelas Lideranças, solicita aos Srs. Líderes que procedam aos ajustes necessários na composição dos colegiados técnicos da Casa."**

***********. Bloco Parlamentar da Maioria: 5 titulares e 5 suplentes (1 vaga compartilhada). Bloco de Apoio ao Governo: 5 titulares e 5 suplentes (1 vaga compartilhada). Bloco Parlamentar Minoria: 3 titulares e 3 suplentes. Bloco Parlamentar União e Força: 3 titulares e 3 suplentes.**

1. Em 24.02.2011, o Senador Wellington Dias é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador José Pimentel, que passa a ocupar a vaga de suplente destinada ao Bloco (Ofício nº 027/2011-GLDBAG).
2. Em 24.02.2011, o Senador José Pimentel foi substituído pelo Senador Wellington Dias como membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, passando a compô-la como suplente em vaga destinada ao Bloco (Ofício nº 027/2011-GLDBAG).
3. Em 01.03.2011, vago em virtude de o Senador Jarbas Vasconcelos declinar da indicação da Liderança do PMDB para compor a Comissão.
4. Em 05.04.2011, o Senador José Agripino é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. 033/11 - GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.
5. Em 10.05.2011, o Senador Ataídes Oliveira é designado titular do Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB/DEM) na Comissão, em substituição ao Senador Aécio Neves (Of. nº 113/2011-GLPSDB).
6. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.
7. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
8. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nºs 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.
9. Em 14.07.2011, o Senador Reditario Cassol é designado suplente do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (Of. nº 223/2011-GLPMDB).
10. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
11. Em 18.08.2011, o Senador Zeze Perrella é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 102/2011 - GLDBAG).
12. Vago em virtude de o Senador Ataídes Oliveira não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Ribeiro, em 1º.09.2011.
13. Em 29.09.2011, o Senador Rodrigo Rollemberg é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF nº 120/2011 - GLDBAG).
14. Em 29.09.2011, o Senador João Alberto Souza afastou-se nos termos do art. 56, inciso I, da Constituição Federal, para assumir o cargo de Secretário-Chefe da Assessoria de Programas Especiais, da Casa Civil do Estado do Maranhão, conforme OF. Nº 208/2011-GSJALB.
15. Em 08.11.2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago ter deixado o mandato.
16. Em 14.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Reditario Cassol, em face da reassunção do membro titular, Senador Ivo Cassol (Of. nº 656/2011-GSICAS).
17. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.
18. Em 16.11.2011, o Senador Ivo Cassol é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 294/2011).
19. Em 17.11.2011, o Senador Cássio Cunha Lima é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão. (Of. nº 193/2011 - GLPSDB)
20. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
21. Vaga cedida temporariamente ao PR (OF. Nº 308/2011-GLPMDB).
22. Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (Of. 20/2011-GLPR)
23. Senador Garibaldi Alves licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 07.12.2011, conforme Ofício nº 130/2011, aprovado na sessão de 07.12.2011.
24. Em 13.12.2011, a Senadora Ivonete Dantas é designada membro suplente do Bloco da Maioria (PMDB/PP/PV/PSC) na Comissão, em substituição ao Senador Garibaldi Alves (OF. GLPMDB nº 326/2011).
25. Em 16.02.2012, foi lido o Of. nº 6/2012-GLPSD, comunicando o compartilhamento de vagas entre o PSD e o PSOL na Comissão.
26. Em 02.03.2012, vago em virtude de o Senador Eunício Oliveira deixar, a pedido, de integrar como suplente a Comissão (Of. nº 22/2012 - GLPMDB).
27. Em 06.04.2012, vago em virtude de a Senadora Ivonete Dantas não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Garibaldi Alves.
28. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.
29. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar esse Bloco.
30. Em 17.04.2012, o Senador Eduardo Amorim é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força, em substituição ao Senador Vicentinho Alves (OF. Nº 018/2012/GLBUF/SF).
31. Em 13.06.2012, o Senador Ricardo Ferraço é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB) na Comissão (OF. GLPMDB nº 151/2012).
32. Senador Acir Gurgacz licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 29.06.12, conforme os Requerimentos nºs 609 e 610, de 2012, aprovados na sessão de 28.06.12.
33. Em 04.07.2012, o Senador Assis Gurgacz é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Acir Gurgacz (Of nº 091/2012-GLDBAG).

34. Em 16.08.2012, o Senador Eduardo Braga é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. nº 277/2012-GLPMDB).
35. Em 05.09.2012, o Senador Wilder Morais é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador José Agripino (Of nº 049/12-GLDEM).
36. Em 17.10.2012, foi lido o Ofício nº 115/2012-BLUFOR/SF, dos Senadores Gim Argello, Vicentinho Alves e João Costa, comunicando que o PPL passou a integrar o Bloco Parlamentar União e Força.
37. Em 19.10.2012 o Senador Romero Jucá é designado como membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. GLPMDB nº 329/2012).
38. Vago em virtude de o Senador Assis Gurgacz não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Acir Gurgacz, em 30.10.2012 (Of. GSAGUR-172/2012).
39. Em 30.10.2012, o Senador Acir Gurgacz é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Assis Gurgacz (Of. nº 141/2012 - GLDBAG).
40. O Senador Mozarildo Cavalcanti licenciou-se, a partir de 12 de dezembro de 2012, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme o Requerimento nº 1.085/12, aprovado na sessão de 11.12.2012.
41. Em 07.02.2013, são designados para integrarem a Comissão, nas vagas destinadas ao PSDB: Senadores Aloysio Nunes Ferreira e Ruben Figueiró, como membros titulares; e Senador Cícero Lucena e Senadora Lúcia Vânia, como membros suplentes (Ofício nº 15/13-GLPSDB).
42. Em 26.02.2013, foi lido o Ofício GLPMDB nº 44/2013, designando os Senadores Romero Jucá, Ricardo Ferraço, a Senadora Ana Amélia, os Senadores Ciro Nogueira e Benedito de Lira e a Senadora Kátia Abreu, como membros titulares, e os Senadores Eduardo Braga, Vital do Rêgo, João Alberto Souza e Ivo Cassol, como membros suplentes, para comporem o Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão.
43. Em 27.02.2013, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Ana Rita (Of. nº 27/2013 - GLDBAG).
44. Em 27.02.2013, o Senador João Capiberibe é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Paulo Paim (Of. GLDBAG nº 031/2013).
45. Em 04.03.2013, o Senador Inácio Arruda é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Vanessa Grazziotin (Of. nº 34/2013 - GLDBAG).
46. Em 05.03.2013, a Comissão reunida elegeu os Senadores Antonio Carlos Valadares e Inácio Arruda, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Ofício nº 003/2013 - PRES/CDR).
47. Em 05.03.2013, o Senador Walter Pinheiro é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador José Pimentel(Of. nº 36/2013 - GLDBAG).
48. Em 12.03.2013, o Senador Sodré Santoro é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Morazildo Cavalcanti (OF. BLUFOR nº 034/2013).
49. Em 20.03.2013, o PSOL passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício GSRR nº 43/2013).
50. Em 20.03.2013, os Senadores Armando Monteiro, Sodré Santoro e João Costa são designados como membros titulares do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. 50/2013-BLUFOR).
51. Em 11.04.2013, vago em virtude de o Senador Sodré Santoro não exercer mais o mandato, devido ao retorno do titular Senador Mozarildo Cavalcanti.
52. Em 15.04.2013, o Senador Mozarildo Cavalcanti é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (OF. nº 84/2013-BLUFOR).
53. Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 23.04.2013.
54. Em 23.04.2013, o Senador Vicentinho Alves é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (OF. nº 87/2013-BLUFOR)
55. Em 14.05.2013, o Senador Mozarildo Cavalcanti deixa de integrar a Comissão (Of. 108/2013-BLUFOR).

**Secretário(a):** Selma Míriam Perpétuo Martins
**Telefone(s):** 3303-4282
**Fax:** 3303-1627
**E-mail:** scomcdr@senado.gov.br

## 9.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo RDR nº 2/2011, do Senador Wellington Dias, com o objetivo de acompanhar o Desenvolvimento do Nordeste.

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

**PRESIDENTE:**
**VICE-PRESIDENTE:**

**Instalação:** 29/03/2011

| TITULARES | SUPLENTES |
|---|---|
| **Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL )** (1) | |
| Wellington Dias (PT) | 1. José Pimentel (PT) |
| Lídice da Mata (PSB) | 2. Magno Malta (PR) |
| **Bloco Parlamentar da Maioria ( PMDB, PP, PSD, PV )** (6) | |
| Vital do Rêgo (PMDB) | 1. Ciro Nogueira (PP) |
| | 2. VAGO (2) |
| **Bloco Parlamentar Minoria ( PSDB, DEM )** | |
| Maria do Carmo Alves (DEM) | 1. Cícero Lucena (PSDB) |
| **PSC** | |
| Eduardo Amorim (7,8,4,3,5) | |

**Notas:**
1. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. N° 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
2. Em 08.11.2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago ter deixado o mandato.
3. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos n°s 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
4. Em 21.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, licenciado (OF. N° 377/2011-PRES/CDR).
5. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.
6. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. N° 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
7. Em 28.05.2012, o Bloco Parlamentar da Maioria cede uma vaga de titular na Subcomissão ao Partido Social Cristão - PSC (OF. GLPMDB n° 140/2012).
8. O Presidente da CDR comunica a designação do Senador Eduardo Amorim como membro titular da Subcomissão (OF. N° 119/2012-PRES/CDR).

**Secretário(a):** Selma Míriam Perpétuo Martins
**Telefone(s):** 3303-4282
**Fax:** 3303-1627
**E-mail:** scomcdr@senado.gov.br

## 9.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA AMAZÔNIA

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo RDR nº 1/2011, da Senadora Vanessa Grazziotin, com o objetivo de acompanhar as políticas referentes à Amazônia.

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

**PRESIDENTE:**
**VICE-PRESIDENTE:**

**Instalação:** 12/04/2011

| TITULARES | SUPLENTES |
|---|---|
| **Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL ) (4)** | |
| Vanessa Grazziotin (PCdoB) | 1. VAGO (11,10) |
| VAGO (9) | 2. VAGO (2) |
| **Bloco Parlamentar da Maioria ( PMDB, PP, PSD, PV ) (8)** | |
| Ana Amélia (PP) | 1. Mozarildo Cavalcanti (PTB) (12) |
| Ivo Cassol (PP) (3,6,5,7) | 2. Lobão Filho (PMDB) |
| **Bloco Parlamentar Minoria ( PSDB, DEM )** | |
| VAGO (1) | 1. Lúcia Vânia (PSDB) |

**Notas:**

1. Vago em 10.05.2011 em virtude de o Senador Aécio Neves não pertencer mais à Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo(Of. nº 113/2011-GLPSDB).
2. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
3. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nºs 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.
4. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
5. Em 18.08.2011, o Senador Reditario Cassol é designado titular do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (OF. Nº 162/2011-PRES/CDR).
6. Em 14.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Reditario Cassol, em face da reassunção do membro titular, Senador Ivo Cassol (Of. nº 656/2011-GSICAS).
7. Em 22.11.2011, o Senador Ivo Cassol é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Subcomissão (OF. Nº 339/2011-PRES/CDR).
8. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
9. Em 17.04.2012, vago em virtude de o Senador Vicentinho Alves não pertencer mais à CDR (OF. Nº 018/2012/GLBUF/SF).
10. Senador Acir Gurgacz licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 29.06.12, conforme os Requerimentos nºs 609 e 610, de 2012, aprovados na sessão de 28.06.12.
11. Em 04.07.2012, vago em virtude de o Senador Acir Gurgacz não pertencer mais à CDR (Of. nº 091/2012 - GLDBAG).
12. O Senador Mozarildo Cavalcanti licenciou-se, a partir de 12 de dezembro de 2012, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme o Requerimento nº 1.085/12, aprovado na sessão de 11.12.2012.

**Secretário(a):** Selma Míriam Perpétuo Martins
**Telefone(s):** 3303-4282
**Fax:** 3303-1627
**E-mail:** scomcdr@senado.gov.br

## 9.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE DESENVOLVIMENTO DO CODESUL

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo RDR nº 5/2011, da Senadora Ana Amelia, com o objetivo de debater as propostas de integração regional e desenvolvimento dos Estados da região Sul.

**Secretário(a):** Selma Míriam Perpétuo Martins
**Telefone(s):** 3303-4282
**Fax:** 3303-1627
**E-mail:** scomcdr@senado.gov.br

## 9.4) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA COPA 2014, OLIMPÍADA E PARAOLIMPÍADA 2016.

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo RDR nº 8/2011, da Senadora Lídice da Mata, com o objetivo de acompanhar, avaliar e fiscalizar todas as ações empreendidas para a realização da Copa do Mundo de Futebol em 2014 no Brasil, bem como para os Jogos Olímpicos e Paraolímpicos em 2016, na cidade do Rio de Janeiro.

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

**PRESIDENTE:**
**VICE-PRESIDENTE:**

**Designação:** 14/06/2011

**Instalação:** 05/07/2011

| TITULARES | SUPLENTES |
|---|---|
| **Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL )** (2) | |
| Zeze Perrella (PDT) (1,4) | 1. José Pimentel (PT) |
| Lídice da Mata (PSB) | 2. |
| **Bloco Parlamentar da Maioria ( PMDB, PP, PSD, PV )** (9) | |
| Vital do Rêgo (PMDB) | 1. VAGO (6) |
| VAGO (5) | 2. VAGO (7) |
| **Bloco Parlamentar Minoria ( PSDB, DEM )** | |
| Cássio Cunha Lima (PSDB) (3,8) | 1. Cícero Lucena (PSDB) |

**Notas:**
1. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
2. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. N° 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
3. Vago em virtude de o Senador Ataídes Oliveira não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Ribeiro, em 1°.09.2011.
4. Em 20.09.2011, o Senador Zeze Perrella é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão(Of. nº 220/2011-PRES/CDR).
5. Em 08.11.2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago ter deixado o mandato.
6. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
7. Em 02.03.2012, vago em virtude de o Senador Eunício Oliveira deixar, a pedido, de integrar como suplente a Comissão (Of. nº 22/2012 - GLPMDB).
8. Em 06.03.2012, o Senador Cássio Cunha Lima é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Subcomissão(Of. nº 049/2012-PRES/CDR).
9. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. N° 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
*. Em 14.6.2011, foi lido o Ofício nº 85, de 2011, da Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo, designando os Senadores João Pedro, Lídice da Mata, Vital do Rêgo, Wilson Santiago e Ataídes Oliveira como membros titulares; e os Senadores José Pimentel, Eduardo Amorim, Eunício Oliveira e Cícero Lucena como membros suplentes, para comporem a Subcomissão Temporária Copa 2014, Olimpíada e Paraolimpíada 2016.

**Secretário(a):** Selma Míriam Perpétuo Martins
**Telefone(s):** 3303-4282
**Fax:** 3303-1627
**E-mail:** scomcdr@senado.gov.br

## 10) COMISSÃO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA - CRA

**Número de membros:** 17 titulares e 17 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Benedito de Lira (PP-AL) (64)

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) (64)

| TITULARES | SUPLENTES |
|---|---|
| **Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL )** (15,65) | |
| Delcídio do Amaral (PT) | 1. Angela Portela (PT) |
| Antonio Russo (PR) (23,22,10,7,57) | 2. Rodrigo Rollemberg (PSB) (67) |
| Zeze Perrella (PDT) (16,11) | 3. Walter Pinheiro (PT) |
| Acir Gurgacz (PDT) (47,38) | 4. João Durval (PDT) |
| Eduardo Suplicy (PT) (67,4) | 5. Antonio Carlos Valadares (PSB) |
| **Bloco Parlamentar da Maioria ( PMDB, PP, PSD, PV )** (37) | |
| Clésio Andrade (PMDB) (62) | 1. Romero Jucá (PMDB) (28,52,35,29,62) |
| Sérgio Souza (PMDB) (62) | 2. Luiz Henrique (PMDB) (62) |
| Casildo Maldaner (PMDB) (27,49,25,36,26,62) | 3. João Alberto Souza (PMDB) (39,40,51,53,62) |
| Ana Amélia (PP) (62) | 4. Valdir Raupp (PMDB) (62) |
| Ivo Cassol (PP) (21,19,12,13,62) | 5. Ciro Nogueira (PP) (62) |
| Benedito de Lira (PP) (62) | 6. Sérgio Petecão (PSD) (17,62) |
| Kátia Abreu (PSD) (62,61,31,59) | 7. Garibaldi Alves (PMDB) (61,63,32,44,43,58,59) |
| Waldemir Moka (PMDB) (68,69,46,66,33,34,24) | |
| **Bloco Parlamentar Minoria ( PSDB, DEM )** | |
| Cyro Miranda (PSDB) (60,2) | 1. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) (60) |
| Ruben Figueiró (PSDB) (60) | 2. Flexa Ribeiro (PSDB) (3,14,9,60) |
| Jayme Campos (DEM) | 3. Cícero Lucena (PSDB) (5,48,18,70) |
| **Bloco Parlamentar União e Força ( PTB, PR, PSC, PPL, PRB )** (45,37) | |
| Gim (PTB) (50,49,1,8) | 1. Mozarildo Cavalcanti (PTB) (54,6) |
| | 2. Blairo Maggi (PR) (41,42,56,55,24) |

**Notas:**

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

**. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 29, de 2011, da Liderança do PSDB, designando a Senadora Marisa Serrano e o Senador Cyro Miranda como membros titulares; e os Senadores Aloysio Nunes e Flexa Ribeiro como membros suplentes, para comporem a CRA.

***. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 58, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Waldemir Moka, Casildo Maldaner, Eduardo Amorim, Ana Amélia, Ivo Cassol e Benedito de Lira como membros titulares; e os Senadores Garibardi Alves, Roberto Requião, Valdir Raupp, Luiz Henrique, Ciro Nogueira e João Alberto Souza como membros suplentes, para comporem a CRA.

****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 24, de 2011, do Líder do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Delcídio Amaral, Gleisi Hoffmann, João Pedro, Clésio Andrade e Acir Gurgacz como membros titulares; a Senadora Ângela Portela e os Senadores Eduardo Suplicy, Walter Pinheiro, Blairo Maggi, João Durval e Antonio Carlos Valadares como membros suplentes, para comporem a CRA.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador Jayme Campos como membro titular; e a Senadora Kátia Abreu como membro suplente, para comporem a CRA.

******. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

*********. Nova proporcionalidade: (sessão do Senado Federal de 12/03/2013) "A Presidência comunica aos Srs. Líderes que - tendo em vista o Ofício nº 025, de 2013, e respectivo aditamento, da Liderança do Bloco União e Força, de solicitação de ajuste na composição das Comissões Permanentes desta Casa, tendo em vista a Nota Técnica da Secretaria-Geral da Mesa assinada pelos Líderes do PMDB, PT, PSDB, PTB, PP, PR, DEM, PSB, PCdoB, PSD e PPL # determina a publicação do recálculo da proporcionalidade partidária para as Comissões Permanentes do Senado Federal, ajustado ao resultado definitivo das eleições de 2010, em virtude da retotalização de votos pela Justiça Eleitoral e da decisão dos Líderes Partidários. Assim, a Presidência, dando cumprimento a este critério estabelecido pelas Lideranças, solicita aos Srs. Líderes que procedam aos ajustes necessários na composição dos colegiados técnicos da Casa."**

**********. Bloco Parlamentar da Maioria: 5 titulares e 5 suplentes (1 vaga compartilhada). Bloco de Apoio ao Governo: 5 titulares e 5 suplentes (1 vaga compartilhada). Bloco Parlamentar Minoria: 3 titulares e 3 suplentes. Bloco Parlamentar União e Força: 3 titulares e 3 suplentes.**

1. Vaga cedida temporariamente ao Partido do Movimento Democrático Brasileiro - PMDB (OF. nº 047/2011-GLPTB).
2. Em 23.03.2011, o Senador Flexa Ribeiro é designado membro titular do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 063/11-GLPSDB), em substituição à Senadora Marisa Serrano.
3. Em 23.03.2011, a Senadora Marisa Serrano é designada membro suplente do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 063/11-GLPSDB), em substituição ao Senador Flexa Ribeiro.
4. Em 29.03.2011, o Senador Rodrigo Rollemberg é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 040/11-GLBAG).
5. Em 05.04.2011, o Senador Demóstenes Torres é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. 033/11 - GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.
6. Em 05.04.2011, o Senador Mozarildo Cavalcanti é designado membro suplente do PTB na Comissão (Of. 76/2011 - GLPTB).
7. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).
8. Em 16.06.2011, o Senador Sérgio Souza é designado membro titular na Comissão, em vaga cedida pelo Partido Trabalhista Brasileiro - PTB (Of. nº 197/2011 - GLPMDB).
9. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.
10. Em 29.06.2011, o Senador Antonio Russo é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann (Of. nº 083/2011-GLBAG).
11. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
12. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nºs 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.
13. Em 14.07.2011, o Senador Reditario Cassol é designado titular do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (Of. nº 223/2011-GLPMDB).
14. Em 1º.08.2011, o Senador Alvaro Dias é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB) na Comissão (Of. nº 152/11-GLPSDB).
15. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
16. Em 18.08.2011, o Senador Zeze Perrella é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 103/2011 - GLDBAG).
17. Em 29.09.2011, o Senador João Alberto Souza afastou-se nos termos do art. 56, inciso I, da Constituição Federal, para assumir o cargo de Secretário-Chefe da Assessoria de Programas Especiais, da Casa Civil do Estado do Maranhão, conforme OF. Nº 208/2011-GSJALB.
18. Em 05.10.2011, em substituição ao Senador Demóstenes Torres, o Senador Clovis Fecury é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão.(Of nº 060/2011-GLDEM).
19. Em 14.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Reditario Cassol, em face da reassunção do membro titular, Senador Ivo Cassol (Of. nº 656/2011-GSICAS).
20. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.
21. Em 16.11.2011, o Senador Ivo Cassol é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 294/2011).
22. Em 22.11.2011, vaga cedida ao PR pelo Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 137/2011-GLDBAG).
23. Em 23.11.2011, o Senador Antonio Russo é designado membro titular em vaga cedida pelo Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. Leg. nº 18/2011-GLPR).
24. Em 23.11.2011, os Senadores Clésio Andrade e Blairo Maggi são designados membros titular e suplente, respectivamente, do PR na Comissão, em decorrência da revisão da cálculo da proporcionalidade da participação do Partido (Of. Leg. 017/2011 GLPR).
25. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
26. Vaga cedida temporariamente ao PR (OF. Nº 308/2011-GLPMDB).
27. Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (Of. 20/2011-GLPR)
28. Senador Garibaldi Alves licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 07.12.2011, conforme Ofício nº 130/2011, aprovado na sessão de 07.12.2011.
29. Em 13.12.2011, a Senadora Ivonete Dantas é designada membro suplente do Bloco da Maioria (PMDB/PP/PV/PSC) na Comissão, em substituição ao Senador Garibaldi Alves (OF. GLPMDB nº 329/2011).
30. Em 16.02.2012, foi lido o Of. nº 6/2012-GLPSD, comunicando o compartilhamento de vagas entre o PSD e o PSOL na Comissão.
32. Em 16.02.2012, a Senadora Kátia Abreu é designada membro suplente do PSD/PSOL na Comissão (Of. nº 6/2012-GLPSD).
31. Em 16.02.2012, o Senador Sérgio Petecão é designado membro titular do PSD/PSOL na Comissão (Of. nº 6/2012-GLPSD).
33. Em 20.03.2012, o Senador Clésio Andrade comunicou ao Senado sua filiação partidária ao PMDB (Of.GSCAND nº 91/2012, lido na sessão desta data).

34. Em 21.03.2012, o Senador Alfredo Nascimento é designado membro titular do PR na Comissão, em substituição ao Senador Clésio Andrade (Of. nº 004/2012-GLPR).
35. Em 06.04.2012, vago em virtude de a Senadora Ivonete Dantas não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Garibaldi Alves.
36. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.
37. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
38. Senador Acir Gurgacz licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 29.06.12, conforme os Requerimentos nºs 609 e 610, de 2012, aprovados na sessão de 28.06.12.
39. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
40. Em 1º.08.2012, o Senador Tomás Correia é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB nº 181/2012).
41. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 09.08.12, conforme os Requerimentos nºs 724 e 725/2012, aprovados na sessão de 07.08.12.
42. Em 09.08.2012, o Senador Cidinho Santos é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Blairo Maggi (OF. Nº 082/2012/BLUFOR/SF).
43. Em 02.10.2012, a Senadora Kátia Abreu licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 02.10.2012, conforme RQS nº 869/2012, deferido na sessão de 01.10.2012.
44. Em 16.10.2012, o Senador Marco Antônio Costa é designado membro suplente do PSD/PSOL na Comissão, em substituição à Senadora Kátia Abreu (Of. nº 55/2012 - GLPSD).
45. Em 17.10.2012, foi lido o Ofício nº 115/2012-BLUFOR/SF, dos Senadores Gim Argello, Vicentinho Alves e João Costa, comunicando que o PPL passou a integrar o Bloco Parlamentar União e Força.
46. Em 30.10.2012, o Senador Antonio Carlos Rodrigues é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Alfredo Nascimento (OF. Nº 163/2012-BLUFOR).
47. Em 30.10.2012, o Senador Acir Gurgacz reassume o cargo de senador, após licença (Of. GSAGUR nº 172/2012).
48. Vago em virtude de o Senador Clovis Fecury não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Alberto Souza, em 5.11.2012 (Of. GSJALB nº 0001/2012).
49. Em 06.11.2012, retorna ao Bloco Parlamentar União e Força a vaga anteriormente cedida ao Bloco Parlamentar da Maioria, e seu ocupante, o Senador Sérgio Souza, fica designado como membro titular deste Bloco na Comissão (Of. GLPMDB nº 338/2012).
50. Em 06.11.2012, o Senador Gim é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Sérgio Souza (OF. Nº 167/2012/BLUFOR).
51. Vago em virtude de o Senador Tomás Correia não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Valdir Raupp, em 15.11.2012.
52. Em 23.11.2012, o Senador Romero Jucá é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 363/2012).
53. Em 23.11.2012, o Senador Valdir Raupp é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 358/2012).
54. O Senador Mozarildo Cavalcanti licenciou-se, a partir de 12 de dezembro de 2012, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme o Requerimento nº 1.085/12, aprovado na sessão de 11.12.2012.
55. Em 17.12.2012, vago em razão do término do mandato do Senador Cidinho Santos, em face da reassunção do membro titular, Senador Blairo Maggi.
56. Em 17.12.2012, o Senador Blairo Maggi é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (OF. Nº 216/2012-BLUFOR).
57. Senador Antonio Russo licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 180 dias, a partir de 22.01.2013, conforme Requerimento nº 1/2013, aprovado no dia 30.01.2013.
58. Vago em virtude de o Senador Marco Antônio Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno da titular, Senadora Kátia Abreu, em 31.01.2013.
59. Em 07.02.2013, a Senadora Kátia Abreu é designada membro titular do PSD/PSOL na Comissão, em substituição ao Senador Sérgio Petecão, que assume a vaga de suplente (OFÍCIO nº 013/2013-GLPSD).
60. Em 07.2.2013, foi lido o Of. Nº 011/13, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Cyro Miranda e Ruben Figueiró, como membros titulares, e os Senadores Aloysio Nunes Ferreira e Flexa Ribeiro, como membros suplentes, para compor a Comissão.
61. O Partido Social Democrático (PSD) passa a integrar o Bloco Parlamentar da Maioria, conforme OF. GLPMDB nº 032/2013, lido na sessão de 19.02.2013.
62. Em 26.02.2013, foi lido o Ofício GLPMDB nº 45/2013, designando os Senadores Clésio Andrade, Sérgio Souza, Casildo Maldaner, a Senadora Ana Amélia, os Senadores Ivo Cassol e Benedito de Lira e a Senadora Kátia Abreu, como membros titulares, e os Senadores Romero Jucá, Luiz Henrique, João Alberto Souza, Valdir Raupp, Ciro Nogueira e Sérgio Petecão, como membros suplentes, para comporem o Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão.
63. Em 26.02.2013, o Senador Garibaldi Alves é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 070/2013).
64. Em 27.02.2013, a Comissão reunida elegeu os Senadores Benedito de Lira e Acir Gurgacz, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Of. nº 19/2013-CRA).
65. Em 20.03.2013, o PSOL passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício GSRR nº 43/2013).
66. Em 20.03.2013, o Senador Antonio Carlos Rodrigues deixa de compor a Comissão (Of. nº 68/2013-BLUFOR).

67. Em 26.03.2013, o Senador Eduardo Suplicy é designado membro titular pelo Bloco de Apoio ao Governo em substituição ao Senador Rodrigo Rollemberg, que passa a ocupar a suplência na Comissão (Of. nº 56/2013-GLDBAG).
68. Vaga cedida provisoriamente ao Bloco Parlamentar da Maioria (Of. 75/2013-BLUFOR).
69. Em 04.04.2013, o Senador Waldemir Moka é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em vaga cedida provisoriamente pelo Bloco União e Força (Ofício nº 138/2013-GLPMDB).
70. Em 23.04.2013, o Senador Cícero Lucena é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. 128/2013-GLPDSB).

**Secretário(a):** Marcello Varella
**Telefone(s):** 3303 3506
**Fax:** 3303 1017
**E-mail:** marcello@senado.gov.br

## 10.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DOS BIOCOMBUSTÍVEIS

**Número de membros:** 7 titulares e 7 suplentes

**Notas:**
*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

**Secretário(a):** Marcello Varella
**Telefone(s):** 3303 3506
**Fax:** 3303 1017
**E-mail:** marcello@senado.gov.br

## 10.2) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA PARA ACOMPANHAR A POLÍTICA AGRÍCOLA BRASILEIRA

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo RRA nº 8/2011, da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, destinada a acompanhar a execução da política agrícola brasileira.

**Secretário(a):** Marcello Varella
**Telefone(s):** 3303 3506
**Fax:** 3303 1017
**E-mail:** marcello@senado.gov.br

## 11) COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA - CCT

**Número de membros:** 17 titulares e 17 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Zeze Perrella (PDT-MG) (34)

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Alfredo Nascimento (PR-AM) (34)

| TITULARES | SUPLENTES |
|---|---|
| **Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL )** (38,7) | |
| Angela Portela (PT) | 1. Delcídio do Amaral (PT) |
| Zeze Perrella (PDT) (32) | 2. Rodrigo Rollemberg (PSB) (40,33) |
| Walter Pinheiro (PT) | 3. Cristovam Buarque (PDT) (12,10) |
| João Capiberibe (PSB) (17,8,9) | 4. Lídice da Mata (PSB) |
| Anibal Diniz (PT) (40) | 5. Eduardo Lopes (PRB) (20,19,1) |
| **Bloco Parlamentar da Maioria ( PMDB, PP, PSD, PV )** (21) | |
| Lobão Filho (PMDB) (31) | 1. Vital do Rêgo (PMDB) (2,11,4,31) |
| João Alberto Souza (PMDB) (22,27,28,23,31) | 2. Ricardo Ferraço (PMDB) (31) |
| Valdir Raupp (PMDB) (31) | 3. Ivo Cassol (PP) (31) |
| Luiz Henrique (PMDB) (36,31) | 4. Benedito de Lira (PP) (26,31) |
| Ciro Nogueira (PP) (31) | 5. Sérgio Souza (PMDB) (15,13,5,6,35) |
| Sérgio Petecão (PSD) (31) | 6. VAGO |
| **Bloco Parlamentar Minoria ( PSDB, DEM )** | |
| Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) (30,37) | 1. VAGO (30,37) |
| Flexa Ribeiro (PSDB) (30) | 2. Cícero Lucena (PSDB) (30) |
| José Agripino (DEM) | 3. Maria do Carmo Alves (DEM) |
| **Bloco Parlamentar União e Força ( PTB, PR, PSC, PPL, PRB )** (24,21) | |
| Gim (PTB) (25,39) | 1. Antonio Carlos Rodrigues (PR) (39) |
| Alfredo Nascimento (PR) (39,16,3) | 2. VAGO (29,39,16) |
| Eduardo Amorim (PSC) (39) | 3. (39) |

**Notas:**

*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 1, de 2011, da Liderança do PSOL, designando o Senador Randolfe Rodrigues como membro titular; e a Senadora Marinor Brito como membro suplente, para comporem a CCT.

**. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

***. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 23, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Gim Argello como membro titular; e o Senador Fernando Collor como membro suplente, para comporem a CCT.

****. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 30, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Cyro Miranda e Flexa Ribeiro como membros titulares; e os Senadores Aloysio Nunes e Cícero Lucena como membros suplentes, para comporem a CCT.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 25, de 2011, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo, designando a Senadora Ângela Portela e os Senadores Aníbal Diniz, Walter Pinheiro, João Ribeiro, Pedro Taques e Rodrigo Rollemberg, como membros titulares e os Senadores Delcídio Amaral, Paulo Paim, Magno Malta, Cristovam Buarque e a Senadora Lídice da Mata, como membros suplentes, para comporem a CCT.

******. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 53, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Eduardo Braga, Valdir Raupp, Vital do Rêgo, Lobão Filho, Ciro Nogueira e Eunício Oliveira, como membros titulares e os Senadores Gilvam Borges, Luiz Henrique, Ricardo Ferraço, Renan Calheiros, Ivo Cassol e Benedito de Lira, como membros suplentes, para compor a CCT.

********. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador José Agripino como membro titular e a Senadora Maria do Carmo Alves como membro suplente, para compor a CCT.
**********. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.
**********. Nova proporcionalidade: (sessão do Senado Federal de 12/03/2013) "A Presidência comunica aos Srs. Líderes que - tendo em vista o Ofício nº 025, de 2013, e respectivo aditamento, da Liderança do Bloco União e Força, de solicitação de ajuste na composição das Comissões Permanentes desta Casa, tendo em vista a Nota Técnica da Secretaria-Geral da Mesa assinada pelos Líderes do PMDB, PT, PSDB, PTB, PP, PR, DEM, PSB, PCdoB, PSD e PPL # determina a publicação do recálculo da proporcionalidade partidária para as Comissões Permanentes do Senado Federal, ajustado ao resultado definitivo das eleições de 2010, em virtude da retotalização de votos pela Justiça Eleitoral e da decisão dos Líderes Partidários. Assim, a Presidência, dando cumprimento a este critério estabelecido pelas Lideranças, solicita aos Srs. Líderes que procedam aos ajustes necessários na composição dos colegiados técnicos da Casa."**
************. Bloco Parlamentar da Maioria: 5 titulares e 5 suplentes (1 vaga compartilhada). Bloco de Apoio ao Governo: 5 titulares e 5 suplentes (1 vaga compartilhada). Bloco Parlamentar Minoria: 3 titulares e 3 suplentes. Bloco Parlamentar União e Força: 3 titulares e 3 suplentes.**
1. Em 23.02.2011, o Senador Marcelo Crivella é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF.nº 026/2011-GLDBAG).
2. Em 29.03.2011, o Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme RQS nº 291/2011, deferido na sessão de 29.03.11.
3. O Senador João Ribeiro licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, pelo período de 3 de maio a 31 de agosto de 2011, conforme Requerimento nº 472/2011, aprovado na sessão de 03.05.11.
4. Em 10.05.2011, o Senador Geovani Borges é designado suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (Of. nº 141/2011-GLPMDB).
5. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nºs 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.
6. Em 14.07.2011, o Senador Reditario Cassol é designado suplente do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (Of. nº 223/2011-GLPMDB).
7. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
8. Em 18.08.2011, o Senador Pedro Taques deixa de compor a Comissão (Of. nº 99/11-GLDBAG).
9. Em 27.09.2011, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão. (Of. 116/2011 - GLDBAG)
10. Em 05.10.2011, o Senador Acir Gurgacz é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Cristovam Buarque (OF. nº 126/2011 - GLDBAG).
11. Em 06.10.2011, o Senador Sérgio Souza é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Geovani Borges (OF. nº 270/2011 - GLPMDB).
12. Em 18.10.2011, o Senador Cristovam Buarque é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Acir Gurgacz (Of. nº 128/11-GLDBAG).
13. Em 14.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Reditario Cassol, em face da reassunção do membro titular, Senador Ivo Cassol (Of. nº 656/2011-GSICAS).
15. Em 16.11.2011, o Senador Ivo Cassol é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 294/2011).
14. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.
16. Em 23.11.2011, os Senadores Alfredo Nascimento e João Ribeiro são designados membros titular e suplente do PR na Comissão, respectivamente, em decorrência das novas indicações do Partido (Of. Leg. 017/2011 GLPR).
17. Em 08.12.2011, o Senador João Capiberibe é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares. (Of. nº 145/2011-GLDBAG).
18. Em 16.02.2012, foi lido o Of. nº 6/2012-GLPSD, comunicando o compartilhamento de vagas entre o PSD e o PSOL na Comissão.
19. Em 02.03.2012, lido ofício do Senador Marcelo Crivella comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o afastamento do exercício do mandato de Senador para assumir o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura (Of. nº 34/2012-GSMC).
20. Em 06.03.2012, o Senador Eduardo Lopes é designado membro suplente do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Marcelo Crivella (Of. nº 31/2012 - GLDBAG).
21. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
22. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
23. Em 1º.08.2012, o Senador Tomás Correia é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB nº 181/2012).
24. Em 17.10.2012, foi lido o Ofício nº 115/2012-BLUFOR/SF, dos Senadores Gim Argello, Vicentinho Alves e João Costa, comunicando que o PPL passou a integrar o Bloco Parlamentar União e Força.
25. Em 6.11.2011, foi lido o Of. 214/12-GSGA, do Senador Gim, solicitando ao Presidente do Senado a substituição do seu nome parlamentar "Senador Gim Argello" pelo nome "Senador Gim".
27. Vago em virtude de o Senador Tomás Correia não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Valdir Raupp, em 15.11.2012.

26. Em 14.11.2012, o Senador João Alberto Souza é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Renan Calheiros (OF. GLPMDB nº 346/2012).
28. Em 23.11.2012, o Senador Valdir Raupp é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 360/2012).
29. Em 08.02.2013, o Senador João Ribeiro licenciar-se-á nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, no período do dia 08 de fevereiro a 08 de junho de 2013, conforme RQS nº 44/2013, deferido na sessão de 06.02.13.
30. Em 07.2.2013, foi lido o Of. Nº 012/13, da Liderança do PSDB, confirmando os Senadores Cyro Miranda e Flexa Ribeiro, como membros titulares, e os Senadores Aloysio Nunes Ferreira e Cícero Lucena, como membros suplentes, para compor a Comissão.
31. Em 26.02.2013, foi lido o Ofício GLPMDB nº 46/2013, designando os Senadores Lobão Filho, João Alberto Souza, Valdir Raupp, Eunício Oliveira, Ciro Nogueira e Sérgio Petecão, como membros titulares, e os Senadores Vital do Rêgo, Ricardo Ferraço, Ivo Cassol e Benedito de Lira, como membros suplentes, para comporem o Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão.
32. Em 27.02.2013, o Senador Zezé Perrella é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Anibal Diniz (Of. GLDBAG nº 032/2013).
33. Em 05.03.2013, o Senador Anibal Diniz é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Paulo Paim (Of. GLDBAG nº 033/2013).
34. Em 06.03.2013, a Comissão reunida elegeu os Senadores Zeze Perrella e Alfredo Nascimento, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Of. nº 005/2013-CCT).
35. Em 07.03.2013, o Senador Sérgio Souza é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria(Of. GLPMDB nº 093/2013).
36. Em 07.03.2013, o Senador Luiz Henrique é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria, em substituição ao Senador Eunício Oliveira(Of. GLPMDB nº 075/2013).
37. Em 11.03.2013, o Senador Aloysio Nunes Ferreira é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria, em substituição ao Senador Cyro Miranda(Of. GLPSDB nº 087/2013).
38. Em 20.03.2013, o PSOL passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício GSRR nº 43/2013).
39. Em 20.03.2013, são designados os Senadores Gim, Alfredo Nascimento e Eduardo Amorim e como suplente o Senador Antonio Carlos Rodrigues para comporem o Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. BLUFOR nº 52/2013).
40. Em 26.03.2013, o Senador Anibal Diniz é designado membro titular pelo Bloco de Apoio ao Governo em substituição ao Senador Rodrigo Rollemberg, que passa a ocupar a suplência na Comissão (Of. nº 55/2013-GLDBAG).

**Secretário(a):** Égli Lucena Heusi Moreira
**Telefone(s):** 3303-1120
**E-mail:** scomcct@senado.gov.br

## 11.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE SERVIÇOS DE INFORMÁTICA

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

**Notas:**
*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

**Secretário(a):** Égli Lucena Heusi Moreira
**Telefone(s):** 3303-1120
**E-mail:** scomcct@senado.gov.br

## 11.2) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DE ELABORAÇÃO DO MARCO REGULATÓRIO DA MINERAÇÃO EM TERRAS RARAS NO BRASIL

**Finalidade:** Subcomissão Temporária para elaboração de Projeto de Lei do Marco Regulatório da Mineração e da Exploração de terras-raras no Brasil criada pelo RQT nº 22/2012, com a finalidade de discutir ações para os minerais estratégicos para o país, com a criação de um novo marco regulatório, que possibilite o desenvolvimento de uma cadeia produtiva para o setor, com o prazo até a conclusão da tarefa.

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Anibal Diniz (PT-AC) (1)
**VICE-PRESIDENTE:** Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB-SP) (1)

| TITULARES | SUPLENTES |
|---|---|
| **Bloco Parlamentar da Maioria ( PMDB, PP, PSD, PV )** | |
| Luiz Henrique (PMDB) | 1. Lobão Filho (PMDB) |
| Valdir Raupp (PMDB) | 2. Ivo Cassol (PP) |
| **Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL )** | |
| Anibal Diniz (PT) | 1. Angela Portela (PT) |
| **Bloco Parlamentar Minoria ( PSDB, DEM )** | |
| Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) | 1. Flexa Ribeiro (PSDB) |
| **Bloco Parlamentar União e Força ( PTB, PR, PSC, PPL, PRB )** | |
| Alfredo Nascimento (PR) | 1. Gim (PTB) |

**Notas:**
1. Em 03.04.2013, a Comissão reunida elegeu os Senadores Anibal Diniz e Aloysio Nunes Ferreira Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, desse colegiado (OF. 020/2013-CCTSTTR/SF).
*. Em 26.03.2013 foi lido o OF. nº 19/2013-CCT designando os Senadores Anibal Diniz, Luiz Henrique, Valdir Raupp, Aloysio Nunes Ferreira e Alfredo Nascimento como titulares e os Senadores Angela Portela, Lobão Filho, Ivo Cassol, Flexa Ribeiro e Gim como suplentes na Subcomissão.

**Secretário(a):** Égli Lucena Heusi Moreira
**Telefone(s):** 3303-1120
**E-mail:** scomcct@senado.gov.br

# COMPOSIÇÃO
## CONSELHOS e ÓRGÃOS

### 1) CORREGEDORIA PARLAMENTAR

*(Resolução do Senado Federal nº 17, de 1993)*

| SENADORES | CARGO |
|---|---|
| | CORREGEDOR |
| | CORREGEDOR SUBSTITUTO |
| | CORREGEDOR SUBSTITUTO |
| | CORREGEDOR SUBSTITUTO |

**Atualização:** 11/03/2013

**SECRETARIA-GERAL DA MESA**
**Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)**
**Endereço:**Senado Federal - Anexo II - Térreo
**Telefone(s):**3303-5255 **Fax:**3303-5260
**E-mail:**scop@senado.gov.br

## 2) CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

*(Resolução do Senado Federal nº 20, de 1993)*

**Número de membros:** 15 titulares e 15 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador João Alberto Souza (PMDB-MA) (1)
**VICE-PRESIDENTE:** Senador Jayme Campos (DEM-MT) (1)

**1ª Eleição Geral:** 19/04/1995 **6ª Eleição Geral:** 06/03/2007
**2ª Eleição Geral:** 30/06/1999 **7ª Eleição Geral:** 14/07/2009
**3ª Eleição Geral:** 27/06/2001 **8ª Eleição Geral:** 26/04/2011
**4ª Eleição Geral:** 13/03/2003 **9ª Eleição Geral:** 06/03/2013
**5ª Eleição Geral:** 23/11/2005

| TITULARES | SUPLENTES |
|---|---|
| **PMDB** | |
| Sérgio Souza (PR) | 1. VAGO |
| Valdir Raupp (RO) | 2. VAGO |
| João Alberto Souza (MA) | 3. VAGO |
| Romero Jucá (RR) | 4. VAGO |
| **PT** | |
| Wellington Dias (PI) | 1. Jorge Viana (AC) |
| Ana Rita (ES) | 2. Paulo Paim (RS) |
| Anibal Diniz (AC) | 3. Angela Portela (RR) |
| **PSDB** | |
| Mário Couto (PA) | 1. Paulo Bauer (SC) |
| Cyro Miranda (GO) | 2. VAGO |
| **PTB** | |
| Gim (DF) | 1. João Vicente Claudino (PI) |
| **PP** | |
| Ciro Nogueira (PI) | 1. |
| **PDT** | |
| Acir Gurgacz (RO) | 1. |
| **PSB** | |
| Lídice da Mata (BA) | 1. Antonio Carlos Valadares (SE) |
| **DEM** | |
| Jayme Campos (MT) | 1. Maria do Carmo Alves (SE) |
| **PR** | |
| Antonio Carlos Rodrigues (SP) | 1. VAGO |

| PSD | |
|---|---|
| Sérgio Petecão (AC) | 1. Kátia Abreu (TO) |

| Corregedor do Senado (art. 25 da Resolução nº 20/93) |
|---|
| VAGO |

**Atualização:** 03/04/2013

**Notas:**
*. Mais um membro em virtude do caput do art. 23 da Resolução nº 20, de 1993.
1. Eleitos na 1ª Reunião do Conselho, realizada em 03.04.2013.

**SECRETARIA-GERAL DA MESA**
**Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)**
**Endereço:**Senado Federal - Anexo II - Térreo
**Telefone(s):**3303-5255 **Fax:**3303-5260
**E-mail:**scop@senado.gov.br

## 3) PROCURADORIA PARLAMENTAR

*(Resolução do Senado Federal nº 40, de 1995)*

**Número de membros:** 5 titulares

| SENADOR | BLOCO / PARTIDO |
|---|---|
| Antonio Carlos Rodrigues (PR/SP) (1) | PR |

**Atualização:** 11/03/2013

**Notas:**
1. Senador Antonio Carlos Rodrigues é designado para ocupar a vaga do PR em 21.02.2013

**SECRETARIA-GERAL DA MESA**
**Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)**
**Endereço:**Senado Federal - Anexo II - Térreo
**Telefone(s):**3303-5255 **Fax:**3303-5260
**E-mail:**scop@senado.gov.br

## 4) PROCURADORIA ESPECIAL DA MULHER

*(Resolução do Senado Federal nº 9, de 2013)*

| SENADOR | CARGO |
|---|---|
| Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM) (1) | PROCURADORA |

**Atualização:** 06/03/2013

**Notas:**
1. Designada pelo Presidente do Senado Federal na sessão de 06.03.2013.

**SECRETARIA GERAL DA MESA**
**Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento**
**Endereço:**Senado Federal - Anexo II - Térreo
**Telefone(s):**(61) 3303-5255 **Fax:**(61) 3303-5260
**E-mail:**scop@senado.leg.br

## 5) OUVIDORIA DO SENADO FEDERAL

*(Ato da Comissão Diretora nº 05, de 2005 - Resolução do Senado Federal nº 01, de 2005)*

| SENADOR | CARGO |
|---|---|
| Senadora Lúcia Vânia (PSDB-GO) | OUVIDORA-GERAL |

**Atualização:** 15/03/2013

**SECRETARIA-GERAL DA MESA**
**Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento - SCOP**
**Endereço:**Senado Federal - Anexo II - Térreo
**Telefone(s):**3303-5255 **Fax:**3303-5260
**E-mail:**scop@senado.gov.br

## 6) CONSELHO DO DIPLOMA MULHER-CIDADÃ BERTHA LUTZ

*(Resolução do Senado Federal nº 02, de 2001.)*

**Número de membros:** 15 titulares

**PRESIDENTE:** Senadora Angela Portela (PT-RR) (2)
**VICE-PRESIDENTE:** Senadora Lídice da Mata (PSB-BA) (2)

**1ª Designação:** 03/12/2001
**2ª Designação:** 26/02/2003
**3ª Designação:** 03/04/2007
**4ª Designação:** 11/02/2011
**5ª Designação:** 11/03/2013
**6ª Designação:** 12/02/2009

| MEMBROS |
|---|
| **PMDB** |
| Pedro Simon (RS) |
| **PT** |
| Angela Portela (RR) |
| **PSDB** |
| Lúcia Vânia (GO) |
| **PTB** |
| VAGO |
| **PP** |
| Ciro Nogueira (PI) |
| **PDT** |
| VAGO |
| **PSB** |
| Lídice da Mata (BA) |
| **DEM** |
| Maria do Carmo Alves (SE) |
| **PR** |
| VAGO |
| **PSD** |
| Kátia Abreu (TO) |
| **PCdoB** |
| Vanessa Grazziotin (AM) (1) |
| **PV** |
| Paulo Davim (RN) |
| **PRB** |

| |
|---|
| Eduardo Lopes (RJ) |
| **PSC** |
| Eduardo Amorim (SE) |
| **PSOL** |
| Randolfe Rodrigues (AP) |

**Atualização:** 24/04/2013

**Notas:**
1. Designada para ocupar a vaga do PC do B, conforme Of.GLPCB nº 004/2013, datado de 13.03.2013, lido na sessão do Senado Federal de 14.03.2013.
2. Eleitas na 1ª Reunião do Conselho, realizada em 03.04.2013.

**SECRETARIA-GERAL DA MESA**
**Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)**
**Endereço:** Senado Federal - Anexo II - Térreo
**Telefone(s):** 3303-4561/3303-5258 **Fax:** 3303-5258
**E-mail:** scop@senado.gov.br

## 7) CONSELHO DO DIPLOMA JOSÉ ERMÍRIO DE MORAES

*(Resolução do Senado Federal nº 35, de 2009)*

**Número de membros:** 15 titulares

**PRESIDENTE:** Senador Armando Monteiro (PTB-PE) (2)
**VICE-PRESIDENTE:** Senador Cyro Miranda (PSDB-GO) (2)

**1ª Designação:** 23/03/2010
**2ª Designação:** 14/03/2011
**3ª Designação:** 11/03/2013

| MEMBROS |
|---|
| **PMDB** |
| Waldemir Moka (MS) |
| **PT** |
| Delcídio do Amaral (MS) |
| **PSDB** |
| Cyro Miranda (GO) |
| **PTB** |
| Armando Monteiro (PE) |
| **PP** |
| Ivo Cassol (RO) |
| **PDT** |
| VAGO |
| **PSB** |
| Rodrigo Rollemberg (DF) |
| **DEM** |
| José Agripino (RN) |
| **PR** |
| Antonio Carlos Rodrigues (SP) |
| **PSD** |
| Sérgio Petecão (AC) |
| **PCdoB** |
| Inácio Arruda (CE) (1) |
| **PV** |
| Paulo Davim (RN) |
| **PRB** |
| Eduardo Lopes (RJ) |
| **PSC** |

| |
|---|
| Eduardo Amorim (SE) |
| **PSOL** |
| Randolfe Rodrigues (AP) |

**Atualização:** 14/03/2014

**Notas:**
1. Designado para ocupar a vaga do PC do B, conforme Of.GLPCB nº 001/2013, datado de 13.03.2013, lido na sessão do Senado Federal de 14.03.2013.
2. Eleito na 1ª Reunião do Conselho, realizada em 20.03.2013.

**SECRETARIA-GERAL DA MESA**
**Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)**
**Endereço:** Senado Federal - Anexo II - Térreo
**Telefone(s):** 3303-5255 **Fax:** 3303-5260
**E-mail:** scop@senado.gov.br

## 8) CONSELHO DA COMENDA DE DIREITOS HUMANOS DOM HÉLDER CÂMARA

*(Resolução do Senado Federal nº 14, de 2010)*

**Número de membros:** 15 titulares

**PRESIDENTE:** Senador Paulo Paim (PT-RS) (3)
**VICE-PRESIDENTE:** Senadora Ana Amélia (PP-RS) (3)

**1ª Designação:** 30/11/2010
**2ª Designação:** 14/03/2011
**3ª Designação:** 21/03/2012
**4ª Designação:** 11/03/2013

| MEMBROS |
|---|
| **PMDB** |
| Jarbas Vasconcelos (PE) |
| **PT** |
| Paulo Paim (RS) |
| **PSDB** |
| Cícero Lucena (PB) |
| **PTB** |
| VAGO (2) |
| **PP** |
| Ana Amélia (RS) |
| **PDT** |
| VAGO |
| **PSB** |
| João Capiberibe (AP) |
| **DEM** |
| José Agripino (RN) |
| **PR** |
| VAGO |
| **PSD** |
| Sérgio Petecão (AC) |
| **PCdoB** |
| Vanessa Grazziotin (AM) (1) |
| **PV** |
| Paulo Davim (RN) |
| **PRB** |
| Eduardo Lopes (RJ) |

| PSC |
| --- |
| Eduardo Amorim (SE) |
| **PSOL** |
| Randolfe Rodrigues (AP) |

**Atualização:** 24/04/2013

**Notas:**

1. Designada para ocupar a vaga do PCdoB, conforme Of.GLPCB nº 005/2013, datado de 13.03.2013, lido na sessão do Senado Federal de 14.03.2013.
2. Em 11.04.2013, vago em virtude de o Senador Sodré Santoro não exercer mais o mandado, devido ao retorno do titular Senador Mozarildo Cavalcanti.
3. Eleitos na 1ª Reunião de 2013, realizada em 16/04/2013.

**SECRETARIA-GERAL DA MESA**
**Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)**
**Endereço:** Senado Federal - Anexo II - Térreo
**Telefone(s):** 3303-5255 **Fax:** 3303-5260
**E-mail:** scop@senado.leg.br

## 9) COMISSÃO DO PROJETO JOVEM SENADOR

*(Art. 17 da Resolução do Senado Federal nº 42, de 2010, regulamentada pelo Ato da Comissão Diretora nº 07, de 2011.)*

**Número de membros:** 15 titulares

**PRESIDENTE:** Senador Paulo Davim (PV-RN) (2)
**VICE-PRESIDENTE:** Senador Eduardo Amorim (PSC-SE) (2)

**1ª Designação:** 14/03/2011
**2ª Designação:** 21/03/2012
**3ª Designação:** 11/03/2013

| MEMBROS |
|---|
| **PMDB** |
| Ricardo Ferraço (ES) |
| **PT** |
| Anibal Diniz (AC) |
| **PSDB** |
| Cyro Miranda (GO) |
| **PTB** |
| João Vicente Claudino (PI) |
| **PP** |
| Ciro Nogueira (PI) |
| **PDT** |
| VAGO |
| **PSB** |
| Rodrigo Rollemberg (DF) |
| **DEM** |
| Wilder Morais (GO) |
| **PR** |
| VAGO |
| **PSD** |
| Kátia Abreu (TO) |
| **PCdoB** |
| Inácio Arruda (CE) (1) |
| **PV** |
| Paulo Davim (RN) |
| **PRB** |
| Eduardo Lopes (RJ) |

| PSC |
| --- |
| Eduardo Amorim (SE) |
| **PSOL** |
| Randolfe Rodrigues (AP) |

**Atualização:** 24/04/2013

**Notas:**
1. Designado para ocupar a vaga do PC do B, conforme Of.GLPCB nº 002/2013, datado de 13.03.2013, lido na sessão do Senado Federal de 14.03.2013.
2. Eleitos na 1ª Reunião de 2013, realizada em 17.04.2013.

**SECRETARIA-GERAL DA MESA**
**Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento**
**Endereço:** Senado Federal - Anexo II - Térreo
**Telefone(s):** (61)3303-5255 **Fax:** (61)3303-5260
**E-mail:** scop@senado.gov.br

## 10) CONSELHO DO PRÊMIO MÉRITO AMBIENTAL

*(Resolução do Senado Federal nº 15, de 2012 )*

**Número de membros:** 18 titulares

**PRESIDENTE:** Senador Rodrigo Rollemberg (PSB-DF) (2)
**VICE-PRESIDENTE:** Senador Randolfe Rodrigues (PSOL-AP) (2)

**1ª Designação:** 12/09/2012
**2ª Designação:** 11/03/2013
**3ª Designação:** 11/07/2013

| MEMBROS |
|---|
| **PMDB** |
| Luiz Henrique (SC) |
| **PT** |
| Jorge Viana (AC) |
| **PSDB** |
| |
| **PTB** |
| João Vicente Claudino (PI) |
| **PP** |
| Ivo Cassol (RO) |
| **PDT** |
| |
| **PSB** |
| Rodrigo Rollemberg (DF) |
| **DEM** |
| Wilder Morais (GO) |
| **PR** |
| Blairo Maggi (MT) |
| **PSD** |
| Kátia Abreu (TO) |
| **PCdoB** |
| Vanessa Grazziotin (AM) (1) |
| **PV** |
| Paulo Davim (RN) |
| **PRB** |
| Eduardo Lopes (RJ) |
| **PSC** |

| |
|---|
| Eduardo Amorim (SE) |
| **PSOL** |
| Randolfe Rodrigues (AP) |
| **Representante da sociedade civil organizada** |
| VAGO (3) |
| **Pesquisador com produção científica relevante** |
| VAGO (3) |
| **Representante do setor produtivo ligado ao tema do meio ambiente** |
| VAGO (3) |

**Atualização:** 24/04/2013

**Notas:**
1. Designada para ocupar a vaga do PC do B, conforme Of.GLPCB nº 003/2013, datado de 13.03.2013, lido na sessão do Senado Federal de 14.03.2013.
2. Eleitos na 1ª Reunião do Conselho, realizada em 24.04.2013.
3. Designado conforme Of.nº 130, de 2013/CMA, datado de 10.07.2013, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.

**SECRETARIA-GERAL DA MESA**
**Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)**
**Endereço:** Senado Federal - Ed. Anexo II - Térreo
**Telefone(s):** 3303.5258 **Fax:** 3303.5260
**E-mail:** scop@senado.gov.br

## COMISSÕES MISTAS

### COMISSÃO REPRESENTATIVA DO CONGRESSO NACIONAL

(Constituição Federal, art. 58, § 4º e Resolução nº 3/1990-CN)
**Eleita em 10-07-2013 na CD e 11-07-2013 no SF**
**Mandato: 18-07-2013 a 31-07-2013**

**Número de membros:** 8 Senadores[1] e 19 Deputados [2, 3]

### COMPOSIÇÃO

**Presidente:** Senador
**Vice-Presidente:** Deputado
**Secretária:** Claudia Lyra Nascimento

### Senado Federal

| Titulares | Suplentes |
|---|---|
| Bloco Parlamentar da Maioria **(PMDB / PP / PSD / PV)** | |
| Eunício Oliveira (PMDB/CE) | 1.Sérgio Petecão (PSD/AC) |
| Ricardo Ferraço (PMDB/ES) | 2. |
| Casildo Maldaner (PMDB/SC) | 3. |
| Bloco de Apoio ao Governo **(PT / PDT / PSB / PCdoB / PSOL)** | |
| Wellington Dias (PT/PI) | 1.Rodrigo Rollemberg (PSB/DF) |
| Acir Gurgacz (PDT/RO) | 2.Inácio Arruda (PCdoB/CE) |
| Bloco Parlamentar Minoria **(PSDB / DEM)** | |
| Lúcia Vânia (PSDB/GO) | 1.Alvaro Dias (PSDB/PR) |
| | 2. |
| Bloco Parlamentar União e Força **(PTB/PR/PSC/PRB/PPL)** | |
| Epitácio Cafeteira (PTB/MA) | 1.Gim (PTB/DF) |

**Notas:**
**1-** No Senado Federal não há bancada minoritária a ser contemplada com o disposto no art. 10-A do Regimento Comum do Congresso Nacional.
**2** – Uma vaga acrescida ao Senado Federal e duas vagas acrescidas à Câmara dos Deputados, nos termos da Resolução n° 1, de 2012-CN.
**3**- Uma vaga destinada ao rodízio, nos termos da Resolução nº 2/2000-CN.

## Câmara dos Deputados

| Titulares | Suplentes |
|---|---|
| **PT** | |
| Andre Vargas (PT/PR) | 1. Margarida Salomão (PT/MG) |
| José Guimarães (PT/CE) | 2. Policarpo (PT/DF) |
| Odair Cunha (PT/MG) | 3. Ricardo Berzoini (PT/SP) |
| **PMDB** | |
| Danilo Forte (PMDB/CE) | 1. Júnior Coimbra (PMDB/TO) |
| Eduardo Cunha (PMDB/RJ) | 2. Manoel Junior (PMDB/PB) |
| **PSDB** | |
| Izalci (PSDB/DF) | 1. Andreia Zito (PSDB/RJ) |
| João Campos (PSDB/GO) | 2. Plínio Valério (PSDB/AM) |
| **PP** | |
| Roberto Balestra (PP/GO) | 1. Lázaro Botelho (PP/TO) |
| **DEM** | |
| Onyx Lorenzoni (DEM/RS) | 1. Efraim Filho (DEM/PB) |
| **PR** | |
| Anthony Garotinho (PR/RJ) | 1. Ronaldo Fonseca (PR/DF) |
| **PSB** | |
| Gonzaga Patriota (PSB/PE) | 1. Edson Silva (PSB/CE) |
| **PDT** | |
| Ângelo Agnolin (PDT/TO) | 1. Giovanni Queiroz (PDT/PA) |
| Bloco **PV / PPS** | |
| Sarney Filho (PV/MA) | 1. Simplício Araújo (PPS/MA) |
| **PTB** | |
| Paes Landim (PTB/PI) | 1. Magda Mofatto (PTB/GO) |
| **PSC** | |
| Hugo Leal (PSC/RJ) | 1. |
| **PCdoB** | |
| Evandro Milhomen (PCdoB/AP) | 1. |
| **PHS**[1] | |
| José Humberto (PHS/MG) | 1. |
| **PSD**[2] | |
| Armando Vergílio (PSD/GO) | 1.Hélio Santos (PSD/MA) |
| Heuler Cruvinel (PSD/GO) | 2.Sérgio Brito (PSD/BA) |

**Notas:**

**1** – Vaga destinada ao rodízio, nos termos da Resolução nº 2/2000-CN.

**2** – Duas vagas acrescidas à Câmara dos Deputados, nos termos da Resolução n° 1, de 2012-CN.

## COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO – CMO

(Resolução nº 1/2006-CN)

**Número de membros:** 11 Senadores e 33 Deputados [2]

### COMPOSIÇÃO [3]

**Presidente:** Senador Lobão Filho (PMDB/MA)[8]
**1º Vice-Presidente:** Deputado Bruno Araújo (PSDB/PE) [8]
**2º Vice-Presidente:** [8 e 9]
**3º Vice-Presidente:** Deputado Guilherme Campos (PSD/SP) [8]

**Relator do PLDO / 2014:** Deputado Danilo Forte (PMDB/CE)
**Relator do PLOA / 2014:** Deputado Miguel Corrêa (PT/MG)
**Relator da Receita:** Senador Eduardo Amorim (PSC/SE)

### Senado Federal

| Titulares | Suplentes |
|---|---|
| Bloco de Apoio ao Governo **(PT / PDT / PSB / PCdoB / PRB)** | |
| Walter Pinheiro (PT/BA) | 1. Eduardo Suplicy (PT/SP) |
| Anibal Diniz (PT/AC) | 2. Inácio Arruda (PCdoB/CE) |
| Acir Gurgacz (PDT/RO) | 3. [6] |
| Lídice da Mata (PSB/BA) | 4. Lindbergh Farias (PT/RJ) |
| Bloco Parlamentar da Maioria **(PMDB / PP / PSD)** | |
| Lobão Filho (PMDB/MA) | 1. Ricardo Ferraço (PMDB/ES)[5] |
| [7 e 9] | 2. [5 e 7] |
| Ivo Cassol (PP/RO) | 3. Casildo Maldaner (PMDB/SC) [5] |
| Bloco Parlamentar Minoria **(PSDB / DEM)** | |
| Lúcia Vânia (PSDB/GO) | 1. Cícero Lucena (PSDB/PB)[4] |
| Wilder Morais (DEM/GO) | 2. Jayme Campos (DEM/MT) |
| Bloco Parlamentar União e Força **(PTB / PR / PSC)** | |
| João Vicente Claudino (PTB/PI) | 1. |
| Eduardo Amorim (PSC/SE) | 2. |
| **PSOL** [1] | |
| Randolfe Rodrigues (PSOL/AP) | |

**Notas:**

**1-** Vaga destinada ao rodízio, nos termos da Resolução nº 2/2000-CN.

**2-** Uma vaga acrescida ao Senado Federal e três vagas acrescidas à Câmara dos Deputados nos termos da Resolução nº 1, de 2012-CN.

**3-** Designação na Sessão do Senado Federal de 21-3-2013.

**4-** Designado o Senador Cícero Lucena, como membro suplente, em 3-4-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 106/2013, da Liderança do PSDB.

**5-** Designados os Senadores Ricardo Ferraço, Francisco Dornelles e Casildo Maldaner, como membros suplentes, em 9-4-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 140, de 2013, da Liderança do PMDB.

**6-** Vago, em 9-4-2013 (Sessão do Senado Federal), nos termos do Ofício nº 63, de 2013, da Liderança do PT e do Bloco de Apoio ao Governo.

**7-** Designado o Senador Francisco Dornelles, como membro titular, em substituição ao Senador Eunício Oliveira, em 16-4-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 151, de 2013, da Liderança do PMDB.

**8-** Mesa eleita em 16-4-2013, conforme Ofício nº 038, de 2013.

**9-** O Senador Francisco Dornelles deixa de integrar a Comissão, em 8-7-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme os Ofícios nºs 210 de 2013, da Liderança Bloco Parlamentar da Maioria, e 157 de 2013, do Líder do PP, no Senado Federal.

**Câmara dos Deputados**

| Titulares | Suplentes |
|---|---|
| **PT** | |
| Bohn Gass (PT/RS) | 1. Afonso Florence (PT/BA) |
| Ricardo Berzoini (PT/SP) | 2. Dalva Figueiredo (PT/AP) |
| Zezéu Ribeiro (PT/BA) | 3. Iriny Lopes (PT/ES) |
| Miguel Corrêa (PT/MG) | 4. Jorge Bittar (PT/RJ) |
| Weliton Prado (PT/MG) | 5. José Airton (PT/CE) |
| **PMDB** | |
| Danilo Forte (PMDB/CE) | 1. André Zacharow (PMDB/PR) |
| Leonardo Quintão (PMDB/MG) | 2. Genecias Noronha (PMDB/CE)[7] |
| Marçal Filho (PMDB/MS) | 3. Pedro Novais (PMDB/MA) |
| Nilda Gondim (PMDB/PB) | 4. José Pirante (PMDB/PA)[4] |
| Rose de Freitas (PMDB/ES) | 5. Osvaldo Reis (PMDB/TO)[4] |
| **PSDB** | |
| Bruno Araújo (PSDB/PE) | 1. Raimundo Gomes de Matos (PSDB/CE) [2] |
| Domingos Sávio (PSDB/MG) | 2. Carlos Brandão (PSDB/MA) [3] |
| Ruy Carneiro (PSDB/PB) | 3. |
| **PP** | |
| Carlos Magno (PP/RO) | 1. Missionário José Olimpio (PP/SP) |
| Nelson Meurer (PP/PR) | 2. Roberto Britto (PP/BA) |
| Roberto Teixeira (PP/PE) | 3. Dilceu Sperafico (PP/PR) [5] |
| **DEM** | |
| Claudio Cajado (DEM/BA) | 1. Alexandre Leite (DEM/SP)[8] |
| Efraim Filho (DEM/PB) | 2. |
| Mandetta (DEM/MS) | 3. |
| **PSD** | |
| Armando Vergílio (PSD/GO) | 1. Ademir Camilo (PSD/MG) |
| Guilherme Campos (PSD/SP) | 2. Homero Pereira (PSD/MT) |
| Júlio Cesar (PSD/PI) | 3. Junji Abe (PSD/SP) |
| **PR** | |
| Aelton Freitas (PR/MG) | 1. José Rocha (PR/BA) |
| Gorete Pereira (PR/CE) | 2. Wellington Roberto (PR/PB) |
| **PSB** | |
| Gonzaga Patriota (PSB/PE) [6] | 1. Leopoldo Meyer (PSB/PR) |
| Severino Ninho (PSB/PE) | 2. Valtenir Pereira (PSB/MT) |
| **PDT** | |
| Sebastião Bala Rocha (PDT/AP) | 1. André Figueiredo (PDT/CE) |
| Weverton Rocha (PDT/MA) | 2. João Dado (PDT/SP) |
| Bloco Parlamentar **(PV / PPS)** | |
| Fábio Ramalho (PV/MG) | 1. Humberto Souto (PPS/MG) |
| Sandro Alex (PPS/PR) | 2. Sarney Filho (PV/MA) |
| **PTB** | |
| Nilton Capixaba (PTB/RO) | 1. Alex Canziani (PTB/PR) |
| **PSC** | |
| Andre Moura (PSC/SE) | 1. Ricardo Arruda (PSC/PR) |
| **PCdoB** | |
| Evandro Milhomen (PCdoB/AP) | 1. Chico Lopes (PCdoB/CE) |
| **PTdoB** [1] | |
| Lourival Mendes (PTdoB/MA) | |

**Notas:**
**1-** Vaga destinada ao rodízio, nos termos da Resolução nº 2/2000-CN.
**2-** Designado o Deputado Raimundo Gomes de Matos, como membro suplente, em 27-3-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 345/2013, da Liderança do PSDB.
**3-** Designado o Deputado Carlos Brandão, como membro suplente, em 2-4-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 353/2013, da Liderança do PSDB.
**4-** Designados os Deputados José Pirante e Osvaldo Reis, como membros suplentes, em 2-4-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 327/2013, da Liderança do PMDB.
**5-**Designado o Deputado Dilceu Sperafico, como membro suplente, em 11-4-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 174/2013, da Liderança do PP.
**6-**Designado o Deputado Gonzaga Patriota, como membro titular, em substituição ao Deputado Dr. Ubiali, em 18-4-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 65/2013, da Liderança do PSB.
**7-** Designado o Deputado Genecias Noronha, como membro suplente, em substituição ao Deputado Giroto, em 21-5-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 575/2013, da Liderança do PMDB.
**8-** Designado o Deputado Alexandre Leite, como membro suplente, em vaga existente, em 3-7-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 183/2013, da Liderança do DEM.

**Secretária:** Maria do Socorro de L. Dantas
**Telefones:** (61) 3216-6892 / 3216-6893
**Fax:** (61) 3216-6905
**E-mail:** cmo@camara.gov.br
**Local:** Câmara dos Deputados, Anexo Luis Eduardo Magalhães (Anexo II), Ala "C" – Sala 08 – Térreo
**Endereço na Internet:** www2.camara.gov.br/atividade-legislativa/comissoes/comissoes-mistas/cmo

## COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO – CMO

**Relator do PLDO / 2014:** Deputado Danilo Forte (PMDB/CE)
**Relator do PLOA / 2014:** Deputado Miguel Corrêa (PT/MG)
**Relator da Receita:** Senador Eduardo Amorim (PSC/SE)

## RELATORES SETORIAIS DO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA PARA 2014

| ÁREA TEMÁTICA | RELATOR SETORIAL |
|---|---|
| I – Infraestrutura | Senador Acir Gurgacz (PDT/RO) |
| II – Saúde | Deputado Marçal Filho (PMDB/MS) |
| III – Integração Nacional e Meio Ambiente | Deputado Aelton Freitas (PR/MG) |
| IV – Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia e Esporte | Senador Wilder Morais (DEM/GO) |
| V – Planejamento e Desenvolvimento Urbano | Deputado Weliton Prado (PT/MG) |
| VI – Fazenda, Desenvolvimento e Turismo | Deputado Raimundo Gomes de Matos (PSDB/CE) |
| VII – Justiça e Defesa | Deputado Nelson Meurer (PP/PR) |
| VIII – Poderes do Estado e Representação | Senador Ricardo Ferraço (PMDB/ES) |
| IX – Agricultura e Desenvolvimento Agrário | Senador João Vicente Claudino (PTB/PI) |
| X – Trabalho, Previdência e Assistência Social | Deputado Junji Abe (PSD/SP) |

## COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO – CMO

## I – COMITÊ DE AVALIAÇÃO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA – CFIS

### COMPOSIÇÃO

**Coordenador:** Deputado Efraim Filho (DEM/PB)

**Senado Federal**

| Bloco / Partido | Membros |
|---|---|
| **PSOL** | Randolfe Rodrigues (PSOL/AP) |
| **PSDB** | Lúcia Vânia (PSDB/GO) |
| **PT** | Anibal Diniz (PT/AC) |

**Câmara dos Deputados**

| Bloco / Partido | Membros |
|---|---|
| **PSD** | Ademir Camilo (PSD/MG) |
| **PP** | Carlos Magno (PP/RO) |
| **PSDB** | Domingos Sávio (PSDB/MG) |
| **DEM** | Efraim Filho (DEM/PB) |
| **PT** | Iriny Lopes (PT/ES) |
| **DEM** | Mandetta (DEM/MS) |
| **PMDB** | Rose de Freitas (PMDB/ES) |
| **PDT** | Sebastião Bala Rocha (PDT/AP) |

## COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO – CMO

## II – COMITÊ DE AVALIAÇÃO DA RECEITA – CAR

### COMPOSIÇÃO

**Coordenador:** Senador Eduardo Amorim (PSC/SE)

**Senado Federal**

| Bloco / Partido | Membros |
|---|---|
| **PP** | Ivo Cassol (PP/RO) |
| **PSC** | Eduardo Amorim (PSC/SE) |
| **PCdoB** | Inácio Arruda (PCdoB/CE) |

**Câmara dos Deputados**

| Bloco / Partido | Membros |
|---|---|
| **PT** | Ricardo Berzoini (PT/SP) |
| **PMDB** | Pedro Novais (PMDB/MA) |
| **PSB** | Severino Ninho (PSB/PE) |
| **PSD** | Júlio Cesar (PSD/PI) |
| **PDT** | Weverton Rocha (PDT/MA) |
| **PSC** | Ricardo Arruda (PSC/PR) |
| **PCdoB** | Evandro Milhomen (PCdoB/AP) |
| **PSDB** | |

**COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO – CMO**

**III – COMITÊ DE AVALIAÇÃO DAS INFORMAÇÕES SOBRE OBRAS E SERVIÇOS COM INDÍCIOS DE IRREGULARIDADES GRAVES – COI**

**COMPOSIÇÃO**

**Coordenador:** Deputado Afonso Florence (PT/BA)

**Senado Federal**

| Bloco / Partido | Membros |
|---|---|
| **PMDB** | Casildo Maldaner (PMDB/SC) |
| **PTB** | João Vicente Claudino (PTB/PI) |
| **PSB** | Lídice da Mata (PSB/BA) |

**Câmara dos Deputados**

| Bloco / Partido | Membros |
|---|---|
| **PT** | José Airton (PT/CE) |
| **PMDB** | Leonardo Quintão (PMDB/MG) |
| **PR** | José Rocha (PR/BA) |
| **PSD** | Armando Vergílio (PSD/GO) |
| **PSB** | Gonzaga Patriota (PSB/PE) |
| **PTdoB** | Lourival Mendes (PTdoB/MA) |
| **PT** | Afonso Florence (PT/BA) |
| **PSDB** | |

**COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO – CMO**

**IV – COMITÊ DE ADMISSIBILIDADE DE EMENDAS – CAE**

**COMPOSIÇÃO**

**Coordenador:** Deputado Roberto Teixeira (PP/PE)

**Senado Federal**

| Bloco / Partido | Membros |
|---|---|
| **PMDB** | Ricardo Ferraço (PMDB/ES) |
| **DEM** | Wilder Morais (DEM/GO) |
| **PT** | Walter Pinheiro (PT/BA) |

**Câmara dos Deputados**

| Bloco / Partido | Membros |
|---|---|
| **PT** | Zezéu Ribeiro (PT/BA) |
| **PMDB** | José Priante (PMDB/PA) |
| **PR** | Wellington Roberto (PR/PB) |
| **PV** | Fábio Ramalho (PV/MG) |
| **PPS** | Sandro Alex (PPS/PR) |
| **PTB** | Alex Canziani (PTB/PR) |
| **PSD** | Homero Pereira (PSD/MT) |
| **PP** | Roberto Teixeira (PP/PE) |

## COMISSÃO MISTA PERMANENTE SOBRE MUDANÇAS CLIMÁTICAS – CMMC

(Criada pela Resolução nº 4/2008-CN)

**Número de membros:** 13 Senadores e 13 Deputados [21]

### COMPOSIÇÃO

**Presidente:** Senadora Vanessa Grazziotin [15, 20 e 27]
**Vice-Presidente:** Deputado Fernando Ferro [15, 20 e 27]
**Relator:** Deputado Sarney Filho [16, 20 e 27]

**Instalação:** 27-2-2013 [15, 20 e 27]

### Senado Federal

| Titulares | Suplentes |
|---|---|
| Bloco de Apoio ao Governo **(PT / PDT / PSB / PCdoB / PRB)** | |
| Jorge Viana (PT/AC) [7] | 1. Wellington Dias (PT/PI) [7] |
| Vanessa Grazziotin (PCdoB/AM) [7, 13 e 17] | 2. Lindbergh Farias (PT/RJ) [7] |
| Blairo Maggi (PR/MT) [7, 23 e 26] | 3. Antonio Carlos Valadares (PSB/SE) [7] |
| Cristovam Buarque (PDT/DF) [7] | 4. [7 e 17] |
| [22] | 5. [22] |
| Bloco Parlamentar da Maioria **(PMDB / PP / PSD)** | |
| Sérgio Souza (PMDB/PR) [3, 14 e 29] | 1. Vital do Rêgo (PMDB/PB) [3 e 29] |
| Eduardo Braga (PMDB/AM) [3 e 29] | 2. Romero Jucá (PMDB/RR) [3 e 29] |
| Ciro Nogueira (PP/PI) [3, 11, 12 e 29] | 3. [3 e 29] |
| Sérgio Petecão (PSD/AC) [3, 18 e 29] | 4. [3, 19 e 29] |
| Bloco Parlamentar Minoria **(PSDB / DEM)** | |
| Aloysio Nunes Ferreira (PSDB/SP) [2] | 1. [2 e 24] |
| Wilder Morais (DEM/GO) [6, 10 e 25] | 2. Jayme Campos (DEM/MT) [6, 10 e 28] |
| Bloco Parlamentar União e Força **(PTB / PR / PSC)** | |
| João Vicente Claudino (PTB/PI) [4 e 29] | 1. [8, 9 e 12] |
| | 2. |
| **PSOL** [1] | |
| Randolfe Rodrigues (PSOL/AP) [5 e 29] | 1. |

**Notas:**

**1-** Vaga destinada ao rodízio, nos termos da Resolução nº 2/2000-CN.

**2-** Designados os Senadores Aloysio Nunes Ferreira e Cyro Miranda em 18-2-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 35/2011, da Liderança do PSDB.

**3-** Designados os Senadores Ricardo Ferraço, Eduardo Braga, Pedro Simon, Sérgio Petecão, Vital do Rêgo, Romero Jucá, Renan Calheiros e Wilson Santiago em 18-2-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 47/2011, da Liderança do PMDB.

**4-** Designado o Senador João Vicente Claudino em 2-3-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 55/2011, da Liderança do PTB.

**5-** Designado o Senador Randolfe Rodrigues em 2-3-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 65/2011, da Liderança do PSOL.

**6-** Designados os Senadores Kátia Abreu e Jayme Campos em 22-3-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 26/2011, da Liderança do DEM.

**7-** Designados Senadores Jorge Viana, João Pedro, Blairo Magi, Cristovam Buarque, Wellington Dias, Lindbergh Farias, Antonio Carlos Valadares e Vanessa Grazziotin em 22-3-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 34/2011, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo.

**8-** Em 28-3-2011 (Sessão do Senado Federal), foi lido o Ofício nº 70/2011, da Liderança do PTB, cedendo provisoriamente, ao PP, a vaga de suplente.

**9-** Designado o Senador Ciro Nogueira, para vaga cedida pelo PTB, em 29-3-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 21/2011, da Liderança do PP.

**10-** Designado o Senador Jayme Campos, como membro titular, em substituição à Senadora Kátia Abreu, e o Senador José Agripino, como membro suplente, em substituição ao Senador Jayme Campos, em 5-4-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 32/2011, da Liderança do DEM.

**11-** Em 27-4-2011 (Sessão do Senado Federal), foi lido o Ofício nº 115/2011, da Liderança do PMDB, comunicando a retirada do nome do Senador Pedro Simon.

**12-** Designado o Senador Ciro Nogueira em 28-4-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 130/2011, da Liderança do PMDB.

**13-** Vago em razão da reassunção do titular, Senador Alfredo Nascimento, em 7-7-2011.

**14-** Designado o Senador Sérgio Souza em 25-8-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 236/2011, da Liderança do PMDB.

**15-** Comissão instalada em 30-8-2011 (Sessão do Senado Federal); eleitos Presidente e Vice-Presidente, conforme Ofício nº 1/2011-CMMC.

**16-** Ofício nº 6/2011-CMMC, publicado no DSF de 22-9-2011.

**17-** Designada a Senadora Vanessa Grazziotin em 20-10-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 130/2011 – GLDBAG, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo.

**18-** Em 1-11-2011 (Sessão do Senado Federal), foi lida comunicação do Senador Sérgio Petecão, informando a sua filiação ao Partido Social Democrático – PSD.

**19-** Em 8-11-2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago (PMDB/PB) ter deixado o mandato.

**20-** Comissão instalada em 10-4-2012, eleitos Presidente, Vice-Presidente e Relator, conforme Ofício nº 2/2012-CMMC.

**21-** Duas vagas acrescidas ao Senado Federal e duas vagas acrescidas à Câmara dos Deputados nos termos da Resolução nº 1, de 2012-CN.

**22-** Vaga acrescida nos termos da Resolução nº 1, de 2012-CN.

**23-** O Senador Blairo Maggi licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno do Senado Federal, por 130 dias, a partir de 9-8-2012, conforme os Requerimentos nºs 724 e 725, de 2012, aprovados na Sessão do Senado Federal de 7-8-2012.

**24-** Lido na Sessão do Senado Federal de 9-8-2012 o Ofício n° 135, da Liderança do PSDB, comunicando a retirada do nome do Senador Cyro Miranda como membro suplente.

**25-** Designado o Senador Wilder Morais, como membro titular, em substituição ao Senador Jayme Campos, em 7-11-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 76/2012, da Liderança do DEM no Senado Federal.

**26-** Senador Blairo Maggi reassume o cargo de senador, em 17.12.2012, após licença (Of. GSBMAG nº 068/2012).

**27-** Comissão instalada em 27-2-2013, eleitos Presidente Senadora Vanessa Grazziotin, Vice-Presidente Deputado Fernando Ferro e Relator Deputado Sarney Filho, conforme Ofício nº 3/2013-CMMC, lido na Sessão do Senado Federal de 4-3-2013.

**28-** Designado o Senador Jayme Campos, como membro suplente, em substituição ao Senador José Agripino, em 7-3-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 12, de 2013, da Liderança do Democratas – DEM.

**29-** Ratificadas as indicações constantes nos ofícios nºs 54, 32 e 78, todos de 2013, das Lideranças do Bloco Parlamentar União e Força, Partido Socialismo e Liberdade – PSOL e do Bloco Parlamentar da Maioria, respectivamente, em 22-3-2013 (Sessão do Senado Federal).

**Câmara dos Deputados**

| Titulares | Suplentes |
|---|---|
| **PT** | |
| Fernando Ferro (PT/PE) [2] | 1. [2 19] |
| Márcio Macêdo (PT/SE) [2] | 2. Leonardo Monteiro (PT/MG) [2] |
| **PMDB** | |
| Valdir Colatto (PMDB/SC) [2, 5 e 6] | 1. Colbet Martins (PMDB/BA) [2 e 21] |
| André Zacharow (PMDB/PR) [2, 9 e 10] | 2. Adrian (PMDB/RJ) [10] |
| **PSD** | |
| Hugo Napoleão (PSD/PI) [14 e 15] | 1. [14] |
| [14] | 2. [14] |
| **PSDB** | |
| Ricardo Tripoli (PSDB/SP) [2, 11 e 13] | 1. Antonio Carlos Mendes Thame (PSDB/SP) [2 e 13] |
| **PP** | |
| Gladson Cameli (PP/AC) [2 e 20] | 1. Luís Carlos Heinze (PP/RS) [2 e 20] |
| **DEM** | |
| Rodrigo Maia (DEM/RJ) [2] | 1. [2 e 8] |
| **PR** | |
| Bernardo Santana de Vasconcellos (PR/MG) [2 e 18] | 1. [2, 12 e 18] |
| **PSB** | |
| Glauber Braga (PSB/RJ) [2 e 17] | 1. Janete Capiberibe (PSB/AP) [2, 7, 13 e 17] |
| **PDT** | |
| Giovani Cherini (PDT/RS) [2] | 1. Miro Teixeira (PDT/RJ) [2] |
| Bloco Parlamentar **(PV / PPS)** | |
| Sarney Filho (PV/MA) [2 16] | 1.Alfredo Sirkis (PV/RJ) [2 16] |
| **PTB** [1] | |
| Jandira Feghali (PCdoB/RJ) [2 e 3] | 1. Arnaldo Jardim (PPS/SP) [4] |

**Notas:**

**1-** Vaga destinada ao rodízio, nos termos da Resolução nº 2/2000-CN.

**2-** Designados os Deputados Fernando Ferro, Márcio Macêdo, Mendes Ribeiro Filho, Moacir Micheletto, Antonio Carlos Mendes Thame, José Otávio Germano, Rodrigo Maia, Anthony Garotinho, Luiz Noé, Giovani Cherini, Alfredo Sirkis, Jandira Feghali, Francisco Praciano, Leonardo Monteiro, Celso Maldaner, Ricardo Tripoli, Rebecca Garcia, Walter Ihoshi, Paulo César, Domingos Neto, Miro Teixeira e Sarney Filho, em 22-3-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 300/2011, do Presidente da Câmara dos Deputados.

**3-** Em 22-3-2011, vaga de membro titular destinada ao PTB, cedida ao PCdoB.

**4-** Cedida vaga ao PPS, e Designado o Deputado Arnaldo Jardim, em 5-4-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 123/2011, da Liderança do PTB.

**5-** Vago em razão do afastamento do Deputado Mendes Ribeiro Filho em 23-8-2011, nos termos do art. 230 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados.

**6-** Designado o Deputado Valdir Colatto, em substituição ao Deputado Mendes Ribeiro Filho, em 21-9-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 1043/2011, da Liderança do PMDB.

**7-** Vago em razão do desligamento do Deputado Domingos Neto, em 22-9-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício OF.B/130/11, da Liderança do Bloco PSB, PTB e PCdoB.

**8-** Em 3-1-2012, vago em razão do afastamento do Deputado Walter Ihoshi (PSD/SP), nos termos do artigo 230, § 2º, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados.

**9-** Em 30-1-2012, vago em razão do falecimento do Deputado Moacir Micheletto (PMDB/PR), nos termos do art. 238, inciso I, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados.

**10-** Em 16-3-2012 (Sessão do Senado Federal), foram designados os Deputados André Zacharow, como membro titular, e Adrian, como membro suplente, conforme Ofícios nº s 184/2012 e 183/2012, ambos da Liderança do PMDB.

**11-** Em 9-4-2012 (Sessão do Senado Federal), foi designado o Deputado Antonio Imbassahy, em substituição ao Deputado Antonio Carlos Mendes Thame, conforme Ofício nº 401/2012, da Liderança do PSDB.

**12-** Em 12-4-2012 (Sessão do Senado Federal), foi designado o Deputado Bernardo Santana De Vasconcellos, em substituição ao Deputado Dr. Paulo César, conforme Ofício nº 224/2012, da Liderança do Bloco PR/PTdoB/PRP/PHS/PTC/PSL/PRTB.

**13-** Em 22-5-2012 (Sessão do Senado Federal), foi designado, como membro titular, o Deputado Ricardo Tripoli, em substituição ao Deputado Antonio Imbassahy; e como membro suplente, o Deputado Antonio Carlos Mendes Thame, em substituição ao Deputado Ricardo Tripoli, conforme os Ofícios nos 535 e 536, de 2013, da Liderança do PSDB.

**13-** Em 12-7-2012 (Sessão do Senado Federal), foi designado o Deputado Glauber Braga, como membro suplente, conforme Ofício nº 117/2012, da Liderança do PSB.

**14-** Vaga acrescida nos termos da Resolução nº 1, de 2012-CN.

**15-** Em 7-8-2012 (Sessão do Senado Federal), foi designado o Deputado Hugo Napoleão, como membro titular, conforme Ofício nº 812, de 2012, do Líder do PSD.

**16-** Designado como membro titular o Deputado Sarney Filho, em substituição ao Deputado Alfredo Sirkis e, como membro suplente, o Deputado Alfredo Sirkis, em substituição ao Deputado Sarney Filho, em 4-3-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofícios nºs 30 e 31, de 2013, da Liderança do PV.

**17-** Designado o Deputado Glauber Braga, como membro titular, em substituição ao Deputado Luiz Noé, e a Deputada Janete Capiberibe, como membro suplente, em substituição ao Deputado Glauber Braga, em 12-3-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 31, de 2013, da Liderança do Partido Socialista Brasileiro - PSB.

**18-** Designado o Deputado Bernardo Santana de Vasconcellos, como membro titular, em substituição ao Deputado Anthony Garotinho, em 20-3-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 126, de 2013, da Liderança do PR.

**19-** Vago em virtude do desligamento do Deputado Francisco Praciano (PT/AM), em 4-4-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 294, de 2013, da Liderança do PT.

**20-** Designado o o Deputado Gladson Cameli, como membro titular, em substituição ao Deputado José Otávio Germano; e o Deputado Luís Carlos Heinze, como membro suplente, em substituição à Deputada Rebecca Garcia, em 4-6-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 278, de 2013, da Liderança do PP.

**21-** Designado o Deputado Colbert Martins, como membro suplente, em substituição ao Deputado Celso Maldaner, em 9-7-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 634, de 2013, da Liderança do PMDB.

**Secretário:** José Francisco B. de Carvalho
**Telefone:** (61) 3303-3122
**E-mail:** mudancasclimaticas@senado.gov.br
**Local:** Senado Federal, Anexo II, Bloco A, Ala Alexandre Costa – Sala 15 – Subsolo
**Endereço na Internet:** www.senado.gov.br/atividade/comissoes/comissao.asp?origem=CN&com=1450

## COMISSÃO MISTA REPRESENTATIVA DO CONGRESSO NACIONAL NO FÓRUM INTERPARLAMENTAR DAS AMÉRICAS – FIPA

(Criada pela Resolução nº 2/2007-CN)

**Número de membros:** 11 Senadores e 11 Deputados[1]

### COMPOSIÇÃO

**Presidente:** _____

**Vice-Presidente:** _____

### Senado Federal

| Titulares | Suplentes |
|---|---|
| Bloco de Apoio ao Governo **(PT/PDT/PSB/PCdoB/PRB)** | |
| | 1. |
| | 2. |
| | 3. |
| | 4. |
| Bloco Parlamentar da Maioria **(PMDB/PP/PSD)** | |
| Roberto Requião (PMDB/PR)[5] | 1. |
| | 2. |
| | 3. |
| Bloco Parlamentar Minoria **(PSDB/DEM)** | |
| Wilder Morais (DEM/GO) [3] | 1. Jayme Campos (DEM/MT) [3] |
| | 2. |
| Bloco Parlamentar União e Força **(PTB/PR/PSC)** | |
| | 1. |
| | 2. |
| **PSOL**[2] | |
| Randolfe Rodrigues (PSOL/AP) [4] | 1. |

**Notas:**

**1-** Uma vaga acrescida ao Senado Federal e uma vaga acrescida à Câmara dos Deputados nos termos da Resolução nº 1, de 2012-CN.

**2-** Vaga destinada ao rodízio, nos termos da Resolução nº 2/2000-CN.

**3-** Designado, como membro titular, o Senador Wilder Morais e, como membro suplente, o Senador Jayme Campos, em 21-3-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 18, de 2013, da Liderança do DEM.

**4-** Designado, como membro titular, o Senador Randolfe Rodrigues, em 21-3-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 41, de 2013, da Liderança do PSOL.

**5-** Designado o Senador Roberto Requião, como membro titular, em 25-3-2013 (Sessão do Senado Federal), de conformidade com o Ofício nº 129 de 2013, da Liderança do PMDB.

### Câmara dos Deputados

| Titulares | Suplentes |
|---|---|
| | |

## COMISSÃO MISTA DE CONTROLE DAS ATIVIDADES DE INTELIGÊNCIA – CCAI

(Art. 6º da Lei nº 9.883/1999)

### COMPOSIÇÃO

**Presidente:** Deputado Nelson Pellegrino [4]
**Vice-Presidente:** Senador Ricardo Ferraço [4]

| CÂMARA DOS DEPUTADOS | SENADO FEDERAL |
|---|---|
| **LÍDER DA MAIORIA**<br>José Guimarães (PT/CE) | **LÍDER DO BLOCO PARLAMENTAR DA MAIORIA**<br>Eunício Oliveira (PMDB/CE) [1] |
| **LÍDER DA MINORIA**<br>Nilson Leitão (PSDB/MT) | **LÍDER DO BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA**<br>Mário Couto (PSDB/PA) [2] |
| **PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL**<br>Nelson Pellegrino (PT/BA) | **PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL**<br>Ricardo Ferraço (PMDB/ES) [3] |

(Atualizada em 10.04.2013)

**Notas:**
**1-** Em 01.02.2013, o Senador Eunício Oliveira é designado Líder do Bloco Parlamentar da Maioria para o biênio 2013-2014, conforme Of. GLPMDB nº 009/2013.
**2-** Em 01.02.2013, foi lido expediente comunicando a indicação do Senador Mário Couto como Líder do Bloco Parlamentar da Minoria.
**3-** Em 27.02.2013, a Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional do Senado Federal elegeu o Senador Ricardo Ferraço como Presidente do colegiado (OF. nº 001/2013 – CRE).
**4-** O Deputado Nelson Pellegrino assumiu a presidência em 10.04.2013, conforme alternância estabelecida na 1ª Reunião da Comissão, realizada em 18.08.2001. Na mesma reunião, o Senador Ricardo Ferraço assumiu a vice-presidência.

SECRETARIA-GERAL DA MESA
**Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)**
Senado Federal – Anexo II - Térreo
**Telefones:** (61) 3303-4561 / 3303-5258
**E-mail:** scop@senado.gov.br
**Endereço na Internet:** www.senado.gov.br/ccai

## COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO

(Requerimento nº 4, de 2011-CN)

Requer a criação de Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, composta por 13 (treze) Senadores [18] e 13 (treze) Deputados [18] e igual número de suplentes, para, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, investigar a situação de violência contra a mulher no Brasil e apurar denúncias de omissão por parte do poder público com relação à aplicação de instrumentos instituídos em lei para proteger as mulheres em situação de violência.

**Leitura:** 13-7-2011
**Designação:** 14-12-2011
**Instalação:** 8-2-2012
**Prazo Final:** 19-8-2012
**Prazo Final Prorrogado:** 28-3-2013 [17]
**Prazo Final Prorrogado:** 9-8-2013 [21]

**Presidente:** Deputada Jô Moraes
**Vice-Presidente:** Deputada Keiko Ota
**Relatora:** Senadora Ana Rita

**Senado Federal**

| Titulares | Suplentes |
|---|---|
| Bloco de Apoio ao Governo **(PT / PR / PDT / PSB / PCdoB / PRB)** | |
| Ana Rita (PT/ES) | 1. Humberto Costa (PT/PE) |
| Marta Suplicy (PT/SP) [20] | 2. Lídice da Mata (PSB/BA) [10 e 11] |
| [11] | 3. Pedro Taques (PDT/MT) |
| Angela Portela (PT/RR) | 4. [6] |
| [19] | 5. [19] |
| Bloco Parlamentar da Maioria **(PMDB / PP / PSC / PMN / PV)** | |
| Ricardo Ferraço (PMDB/ES) [16 e 22] | 1. Vanessa Grazziotin (PCdoB/AM) [14 e 15] |
| Ana Amélia (PP/RS) [3, 4, 9 e 13] | 2. Sérgio Souza (PMDB/PR) [2, 8, 12 e 16] |
| | 3. |
| | 4. |
| [19] | 5. [19] |
| Bloco Parlamentar Minoria (**PSDB / DEM**) | |
| Lúcia Vânia (PSDB/GO) | 1. |
| Maria do Carmo Alves (DEM/SE) | 2. José Agripino (DEM/RN) |
| **PTB** | |
| Armando Monteiro (PTB/PE) | 1. Gim (PTB/DF) [7] |
| **PSOL** [1] | |
| [5] | 1. |

**Notas:**

**1-** Vaga destinada ao rodízio, nos termos da Resolução nº 2/2000-CN.

**2-** Designada a Senadora Ivonete Dantas, em 15-12-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 3/2011, da Liderança do Bloco Parlamentar da Maioria.

**3-** Cedida uma vaga de membro titular ao Bloco de Apoio ao Governo, em 15-12-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 2/2011, da Liderança do Bloco Parlamentar da Maioria.

**4-** Designada a Senadora Vanessa Grazziotin, em 21-12-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 149/2011, da Liderança do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo.

**5-** Em 28-12-2011, vago em virtude de a Senadora Marinor Brito ter deixado o mandato.

**6-** Em 2-3-2012 (Sessão do Senado Federal), foi lido o Ofício nº 034/2012-GSMC, do Senador Marcelo Crivella, comunicando seu afastamento do mandato, para exercer o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal.

**7-** Designado o Senador Gim, em 13-3-2012 (Sessão do Senado Federal), em substituição ao Senador João Vicente Claudino, conforme Ofício nº 050/2012/GLPTB, da Liderança do PTB, no Senado Federal.

**8-** Vago em razão da reassunção do 1º suplente, Senador Garibaldi Alves, em 4-4-2012.

**9-** Em 24-4-2012 (Sessão do Senado Federal), foi lido o Ofício nº 055/2012, da Liderança do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo, comunicando a retirada do nome da Senadora Vanessa Grazziotin.

**10-** Em 24-4-2012 (Sessão do Senado Federal), foi lido o Ofício nº 056/2012, da Liderança do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo, comunicando a retirada do nome do Senador Wellington Dias.

**11-** Em 24-4-2012 (Sessão do Senado Federal), foi lido o Ofício nº 058/2012, da Liderança do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo, comunicando que a Senadora Lídice da Mata deixa da condição de titular e a passa a ser suplente.

**12-** Designado o Senador Sérgio Souza, em 23-5-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 96/2012, da Liderança do PMDB.

**13-** Designada a Senadora Ana Amélia, em 24-5-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 138/2012, da Liderança do PMDB.

**14-** Cedida uma vaga de membro suplente ao Bloco de Apoio ao Governo, em 18-6-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 155/2012, da Liderança do Bloco Parlamentar da Maioria.

**15-** Designada a Senadora Vanessa Grazziotini, como membro suplente, em vaga cedida pelo Bloco Parlamentar da Maioria, em 26-6-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 83/2012, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo.

**16-** Designado o Senador Sérgio Souza, como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Maioria, em 9-7-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 170/2012, da Liderança do Bloco, no Senado Federal.

**17-** Prazo prorrogado, conforme Requerimento do Congresso Nacional nº 2, de 2012, lido em 16-7-2012 (Sessão do Senado Federal).

**18-** Duas vagas acrescidas ao Senado Federal e duas vagas acrescidas à Câmara dos Deputados nos termos da Resolução nº 1, de 2012-CN.

**19-** Vaga acrescida nos termos da Resolução nº 1, de 2012-CN.

**20-** Em 13-9-2012, lido o Ofício nº 198/2012, da Senadora Marta Suplicy, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado da Cultura.

**21-** Prazo prorrogado, conforme Requerimento do Congresso Nacional nº 4, de 2013, lido em 20-3-2013 (Sessão do Senado Federal).

**22-** Designado o Senador Ricardo Ferraço, como membro titular, pelo Bloco Parlamentar da Maioria, em 3-7-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 210/2013, da Liderança do Bloco, no Senado Federal.

## Câmara dos Deputados

| Titulares | Suplentes |
|---|---|
| **PT** | |
| Dr. Rosinha (PT/PR) | 1. Dalva Figueiredo (PT/AP) |
| Marina Santanna (PT/GO) | 2. Luci Choinacki (PT/SC) |
| **PMDB** | |
| Nilda Gondim [14 e 16] | 1. Elcione Barbalho (PMDB/PA) [9 e 12] |
| Jô Moraes (PCdoB/MG) [1] | 2. Fátima Pelaes (PMDB/AP) |
| **PSD** | |
| Ademir Camilo (PSD/MG) [10 e 11] | 1. |
| | 2. |
| **PSDB** | |
| Eduardo Azeredo (PSDB/MG) | 1. Bruna Furlan (PSDB/SP) [8] |
| **PP** | |
| Rebecca Garcia (PP/AM) | 1. Aline Corrêa (PP/SP) |
| **DEM** | |
| Professora Dorinha Seabra Rezende (DEM/TO) | 1. Rosinha Da Adefal (PTdoB/AL) [5] |
| **PR** | |
| Gorete Pereira (PR/CE) | 1. [2, 4 e 13] |
| **PSB** | |
| Keiko Ota (PSB/SP) [7] | 1 Sandra Rosado (PSB/RN) [7] |
| **PDT** | |
| Sueli Vidigal (PDT/ES) | 1. Flávia Morais (PDT/GO) |
| **Bloco PV, PPS** | |
| Carmen Zanotto (PPS/SC) | 1. Rosane Ferreira (PV/PR) [6] |
| **PTB** [1] | |
| Magda Mofatto (PTB/GO) [15] | 1. Marinha Raupp (PMDB/RO) [3] |

**Notas:**

**1-** Vaga cedida pelo PMDB.

**2-** Vaga cedida pelo PR.

**3-** Vaga cedida pelo PTB.

**4-** Designado o Deputado Neilton Mulim, em 15-12-2011 (Sessão do Senado Federal), em substituição à Deputada Liliam Sá, conforme Ofício nº 503/2011, da Liderança do Bloco Parlamentar PR/PTdoB/PRP/PHS/PTC/PSL, da Câmara dos Deputados.

**5-** Designada a Deputada Rosinha Da Adefal (PTdoB/AL), em 9-2-2012 (Sessão do Senado Federal), em vaga pertencente ao Democratas na Câmara dos Deputados, conforme Ofício nº 3/2012, da Liderança do Democratas.

**6-** Designada a Deputada Rosane Ferreira, em 15-2-2012 (Sessão do Senado Federal), em substituição ao Deputado Arnaldo Jordy, conforme Ofício nº 18/2012, da Liderança do Bloco Parlamentar PV/PPS, da Câmara dos Deputados.

**7-** Designadas, em 15-2-2012 (Sessão do Senado Federal), a Deputada Keiko Ota, como membro titular, em substituição à Deputada Sandra Rosado, e a Deputada Sandra Rosado, como membro suplente, em substituição à Deputada Keiko Ota, conforme Ofício nº 4/2012, da Liderança do PSB, da Câmara dos Deputados.

**8-** Designada a Deputada Bruna Fulan, como membro suplente, em 5-3-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 71/2012, da Liderança do PSDB na Câmara dos Deputados.

**9-** Designada a Deputada Nilda Gondim, como membro suplente, em substituição à Deputada Elcione Barbalho, em 15-5-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 493/2012, da Liderança do PMDB na Câmara dos Deputados.

**10-** Vaga acrescida nos termos da Resolução nº 1, de 2012-CN.

**11-** Designado o Deputado Ademir Camilo, como membro titular, em 7-8-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 812, de 2012, do Líder do PSD.

**12-** Designada a Deputada Elcione Barbalho, como membro suplente, em substituição à Deputada Nilda Gondim, em 4-12-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 1.229/2012, da Liderança do PMDB.

**13-** Vago em virtude da renúncia do Deputado Neilton Mulim ao mandato de Deputado Federal, conforme Ofício nº 02/13/SGM/P, publicado no Diário do Senado Federal de 5-2-2013.

**14-** Vago em virtude da renúncia da Deputada Teresa Surita ao mandato de Deputada Federal, conforme Ofício nº 02/13/SGM/P, publicado no Diário do Senado Federal de 5-2-2013.

**15-** Designada a Deputada Magda Mofatto, como membro titular, em substituição à ex-Deputada Célia Rocha, em 21-3-2013 (Sessão do Senado Federal), nos termos do Ofício nº 125, de 2013, da Liderança do PTB.

**16-** Designada a Deputada Nilda Gondim, como membro titular, em 26-3-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 284, de 2013, da Liderança do PMDB.

**Subsecretaria de Apoio às Comissões Especiais e Parlamentares de Inquérito (SSCEPI)**
**Diretor:** Dirceu Vieira Machado Filho
**Telefone:** (61) 3303-3490 / 3303-3514
**E-mail:** sscepi@senado.gov.br

## COMISSÕES MISTAS ESPECIAIS

## ATO DO PRESIDENTE DO CONGRESSO NACIONAL Nº 15, DE 2012

Constitui Comissão Mista Especial prevista no art. 3º da Emenda Constitucional nº 69, de 2012, destinada a elaborar, em sessenta dias, os projetos de lei necessários à adequação da legislação infraconstitucional quanto à transferência, da União para o Distrito Federal, das atribuições de organizar e manter a Defensoria Pública do Distrito Federal.

**Presidente:**
**Vice-Presidente:**
**Relator:**

### Senado Federal

| Titulares | Suplentes |
|---|---|
| **Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PV)** [1] | |
| Vital do Rêgo (PMDB/PB) [5] | 1. Francisco Dornelles (PP/RJ) [5] |
| Eunício Oliveira (PMDB/CE) [5] | 2. Garibaldi Alves (PMDB/RN) [5] |
| Clésio Andrade (PMDB/MG) [5] | 3. [5 e 11] |
| **Bloco de Apoio ao Governo (PT/PDT/PSB/PCdoB/PRB)** [1] | |
| Rodrigo Rollemberg (PSB/DF) [2] | 1. Pedro Taques (PDT/MT) [7] |
| Cristovam Buarque (PDT/DF) [2] | 2. Antonio Carlos Valadares (PSB/SE) [7] |
| Paulo Paim (PT/RS) [2 e 7] | 3. Eduardo Suplicy (PT/SP) [7] |
| **Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM)** | |
| Cyro Miranda (PSDB/GO) [2] | 1. [6 e 10] |
| Wilder Moraes (DEM/GO) [2 e 6] | 2. |
| **Bloco Parlamentar União e Força (PTB/PR/PSC)** | |
| Alfredo Nascimento (PR/AM) [3] | 1. Eduardo Amorim (PSC/SE) [3] |
| Gim (PTB/DF) [3] | 2. João Vicente Claudino (PTB/PI) [3] |
| **PSD** [4] | |
| Sérgio Petecão (PSD/AC) [2] | 1. [2, 8, 9 e 12] |

**Notas:**

**1-** Conforme Ofícios nºs 1.815 e 1.816, de 2012-SF, o Bloco Parlamentar da Maioria e o Bloco de Apoio ao Governo dispõem de mais uma vaga, que deve ser compartilhada, sendo uma de titular e uma de suplente.

**2-** Em 17-9-2012 (Sessão do Senado Federal), designados os Senadores Cyro Miranda, Clovis Fecury, Rodrigo Rollemberg, Cristovam Buarque, Pedro Taques e Sérgio Petecão para integrarem como titulares; e a Senadora Kátia Abreu para integrar, como suplente, nos termos dos Ofícios nºs 60, 34, 74 e 25, de 2012, das Lideranças dos respectivos partidos.

**3-** Em 19-9-2012 (Sessão do Senado Federal), designados os Senadores Alfredo Nascimento e Gim, como membros titulares, e os Senadores Eduardo Amorim e João Vicente Claudino, como membros suplentes, nos termos do Ofício nº 134/2012, do Bloco Parlamentar União e Força.

**4-** Vaga destinada ao rodízio, nos termos do art. 10-A do Regimento Comum do Congresso Nacional.

**5-** Em 20-9-2012 (Sessão do Senado Federal), designados os Senadores Vital do Rêgo, Eunício Oliveira e Clésio Andrade, como membros titulares, e os Senadores Francisco Dornelles, Garibaldi Alves e Tomás Correia, como membros suplentes, nos termos dos Ofício nº 306/2012, do Bloco Parlamentar da Maioria.

**6-** Em 25-9-2012 (Sessão do Senado Federal), designado o Senador Wilder Moraes, como membro titular, em substituição ao Senador Clovis Fecury, e o Senador Clovis Fecury, como membro suplente, nos termos dos Ofício nº 50/2012, da Liderança do DEM.

**7-** Em 25-9-2012 (Sessão do Senado Federal), designado o Senador Paulo Paim, como membro titular, em substituição ao Senador Pedro Taques, e os Senadores Pedro Taques, Antonio Carlos Valadares e Eduardo Suplicy, como membros suplentes, nos termos dos Ofício nº 120/2012, do Bloco de Apoio ao Governo.

**8-** Em 2-10-2012, a Senadora Kátia Abreu licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal, por 121 dias, a partir de 2-10-2012, conforme RQS nº 869/2012, deferido na sessão de 1º-10-2012.

**9-** Em 16-10-2012 (Sessão do Senado Federal), designa o Senador Marco Antônio Costa, como membro suplente, em substituição à Senadora Kátia Abreu, nos termos dos Ofício nº 59/2012, da Liderança do PSD no Senado Federal.

**10-** Vago em razão da reassunção do titular, Senador João Alberto Souza, em 5-11-2012.

**11-** Vago em virtude de o Senador Tomás Correia não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Valdir Raupp, em 15-11-2012.

**12-** Vago em virtude de o Senador Marco Antônio Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senadora Kátia Abreu, em 31-1-2013.

## Câmara dos Deputados

| Titulares | Suplentes |
|---|---|
| **PT** | |
| | 1. |
| | 2. |
| **PMDB** | |
| Leandro Vilela [1] | 1. Geraldo Resende [1] |
| Luiz Pitiman [1] | 2. Sandro Mabel [1] |
| **PSDB** | |
| | 1. |
| **PP** | |
| Roberto Britto [1] | 1. Toninho Pinheiro [1] |
| **DEM** | |
| Augusto Coutinho [1] | 1. João Bittar [1] |
| **PR** | |
| | 1. |
| **PSB** | |
| | 1. |
| **PDT** | |
| | 1. |
| Bloco Parlamentar **(PV / PPS)** | |
| Augusto Carvalho [1] | 1. |
| **PTB** | |
| | 1. |

**Notas:**
**1-** Em 14-11-2012 (Sessão do Senado Federal), designados os Deputados Leandro Vilela, Luiz Pitiman, Roberto Britto, Augusto Coutinho e Augusto Carvalho, para integrarem como titulares; e os Deputados Geraldo Resende, Sandro Mabel, Toninho Pinheiro e João Bittar para integrarem, como suplentes, nos termos do Ofício nº 2.066, de 2012, do Presidente da Câmara dos Deputados.

**Subsecretaria de Apoio às Comissões Especiais e Parlamentares de Inquérito (SSCEPI)**
**Diretor:** Dirceu Vieira Machado Filho
**Telefone:** (61) 3303-3490 / 3303-3514
**E-mail:** sscepi@senado.gov.br

## ATO CONJUNTO Nº 1, DE 2013,
## DOS PRESIDENTES DO SENADO FEDERAL E DA CÂMARA DOS DEPUTADOS

Cria Comissão Mista destinada a elaborar, em sessenta dias, proposta de reforma do Regimento Comum do Congresso Nacional.

**Presidente:** Deputado Cândido Vaccarezza [1]
**Vice-Presidente:** Senador Flexa Ribeiro [1]
**Relator:** Senador Romero Jucá [1]

**Instalação:** 12-3-2013 [1]
**Prazo Final:** 11-5-2013
**Prazo Final Prorrogado:** 11-7-2013 [2]

| Senado Federal | Câmara dos Deputados |
|---|---|
| Romero Jucá (PMDB/RR) | Cândido Vaccarezza (PT/SP) |
| Lobão Filho (PMDB/MA) | Osmar Serraglio (PMDB/PR) |
| Flexa Ribeiro (PSDB/PA) | Bruno Araújo (PSDB/PE) |
| Walter Pinheiro (PT/BA) | Mendonça Filho (DEM/PE) |
| Jorge Viana (PT/AC) | Júlio Delgado (PSB/MG) |
| Ana Amélia (PP/RS) | Jô Morais (PCdoB/MG) |

**Notas:**
**1-** Comissão instalada em 12-3-2013, eleitos Presidente, Vice-Presidente e Relator, conforme Ofício nº 1/2013-CMRRC.
**2-** Nos termos no Ato Conjunto nº 3, de 13 de maio de 2013.

**Subsecretaria de Apoio às Comissões Especiais e Parlamentares de Inquérito (SSCEPI)**
**Diretor:** Dirceu Vieira Machado Filho
**Telefone:** (61) 3303-3490 / 3303-3514
**E-mail:** sscepi@senado.gov.br

## ATO CONJUNTO Nº 2, DE 2013,
## DOS PRESIDENTES DO SENADO FEDERAL E DA CÂMARA DOS DEPUTADOS

Cria Comissão Mista destinada a consolidar a legislação federal e a regulamentar dispositivos da Constituição Federal.

**Presidente:** Deputado Cândido Vaccarezza[1]
**Relator:** Senador Romero Jucá [2]

**Instalação:** 2-4-2013 [2]
**Prazo Final:** 13-10-2013

| Câmara dos Deputados | Senado Federal |
|---|---|
| Cândido Vaccarezza (PT/SP) | Romero Jucá (PMDB/RR) |
| Edinho Araújo (PMDB/SP) | Vital do Rêgo (PMDB/PB) |
| Eduardo Barbosa (PSDB/MG)[3] | Jorge Viana (PT/AC) |
| Sergio Zveiter (PSD/RJ) | Pedro Taques (PDT/MT) |
| Arnaldo Jardim (PPS/SP) | Aloysio Nunes Ferreira (PSDB/SP) |
| Miro Teixeira (PDT/RJ) | Antônio Carlos Rodrigues (PR/SP) |

**Notas:**
**1 -** Alínea "a" do inciso I do art. 2º do Ato Conjunto nº 2, de 2013.
**2 -** Comissão instalada em 2-4-2013, designado o Senador Romero Jucá como Relator, conforme Ofício nº 001, de 2013, da Presidência desta Comissão.
**3 -** Designado o Deputado Eduardo Barbosa, em substituição ao Deputado Carlos Sampaio, nos termos do Ato Conjunto nº 4, de 21 de maio de 2013.

**Subsecretaria de Apoio às Comissões Especiais e Parlamentares de Inquérito (SSCEPI)**
**Diretor:** Dirceu Vieira Machado Filho
**Telefone:** (61) 3303-3490 / 3303-3514
**E-mail:** sscepi@senado.gov.br

# CONSELHOS E ÓRGÃO

## CONSELHO DA ORDEM DO CONGRESSO NACIONAL

(Criado pelo Decreto Legislativo nº 70/1972)
(Regimento Interno aprovado nos termos do Ato nº 1/1973-CN)

### COMPOSIÇÃO

**Grão-Mestre:** Presidente do Senado Federal
**Chanceler:** Presidente da Câmara dos Deputados

| MESA DA CÂMARA DOS DEPUTADOS | MESA DO SENADO FEDERAL |
|---|---|
| **PRESIDENTE**<br>Henrique Eduardo Alves (PMDB-RN) | **PRESIDENTE**<br>Renan Calheiros (PMDB-AL) |
| **1º VICE-PRESIDENTE**<br>André Vargas (PT-PR) | **1ª VICE-PRESIDENTE**<br>Jorge Viana (PT-AC) |
| **2º VICE-PRESIDENTE**<br>Fábio Faria (PSD-RN) | **2º VICE-PRESIDENTE**<br>Romero Jucá (PMDB-RR) |
| **1º SECRETÁRIO**<br>Marcio Bittar (PSDB-AC) | **1º SECRETÁRIO**<br>Flexa Ribeiro (PSDB-PA) |
| **2º SECRETÁRIO**<br>Simão Sessim (PP-RJ) | **2º SECRETÁRIO**<br>Angela Portela (PT-RR) |
| **3º SECRETÁRIO**<br>Maurício Quintella Lessa (PR-AL) | **3º SECRETÁRIO**<br>Ciro Nogueira (PP-PI) |
| **4º SECRETÁRIO**<br>Biffi (PT/MS) | **4º SECRETÁRIO**<br>João Vicente Claudino (PTB-PI) |
| **LÍDER DA MAIORIA**<br>José Guimarães (PT/CE) | **LÍDER DO BLOCO PARLAMENTAR DA MAIORIA**<br>Eunício Oliveira (PMDB–CE) |
| **LÍDER DA MINORIA**<br>Nilson Leitão (PSDB-MT) | **LÍDER DO BLOCO PARLAMENTAR MINORIA**<br>Mário Couto (PSDB-PA) |
| **PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA**<br>Décio Lima (PT/SC) | **PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA**<br>Vital do Rêgo (PMDB-PB) |
| **PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL**<br>Nelson Pellegrino (PT/BA) | **PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL**<br>Ricardo Ferraço (PMDB-ES) |

(atualizada em 28.02.2013)

**SECRETARIA-GERAL DA MESA**
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)
Senado Federal – Anexo II - Térreo
Telefones: 3303-4561 e 3303-5258
scop@senado.gov.br

## CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL [1]

(13 titulares e 13 suplentes)
(Criado pela Lei nº 8.389, de 30 de dezembro de 1991)
(Regimento Interno aprovado nos termos do Ato da Mesa nº 1, de 2004)

Presidente: **DOM ORANI JOÃO TEMPESTA** [2]
Vice-Presidente: **FERNANDO CESAR MESQUITA** [2]

| LEI Nº 8.389/91, ART. 4º | TITULARES | SUPLENTES |
|---|---|---|
| Representante das empresas de rádio (inciso I) | WALTER VIEIRA CENEVIVA | DANIEL PIMENTEL SLAVIERO |
| Representante das empresas de televisão (inciso II) | GILBERTO CARLOS LEIFERT | MÁRCIO NOVAES |
| Representante de empresas da imprensa escrita (inciso III) | ALEXANDRE KRUEL JOBIM | LOURIVAL SANTOS |
| Engenheiro com notório conhecimento na área de comunicação social (inciso IV) | ROBERTO FRANCO | LILIANA NAKONECHNYJ |
| Representante da categoria profissional dos jornalistas (inciso V) | CELSO AUGUSTO SCHRÖDER | MARIA JOSÉ BRAGA |
| Representante da categoria profissional dos radialistas (inciso VI) | JOSÉ CATARINO NASCIMENTO | VAGO[3] |
| Representante da categoria profissional dos artistas (inciso VII) | JORGE COUTINHO | MÁRIO MARCELO |
| Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo (inciso VIII) | LUIZ ANTONIO GERACE DA ROCHA E SILVA | PEDRO PABLO LAZZARINI |
| Representante da sociedade civil (inciso IX) | MIGUEL ANGELO CANÇADO | WRANA PANIZZI |
| Representante da sociedade civil (inciso IX) | DOM ORANI JOÃO TEMPESTA | PEDRO ROGÉRIO COUTO MOREIRA |
| Representante da sociedade civil (inciso IX) | RONALDO LEMOS | VAGO[4] |
| Representante da sociedade civil (inciso IX) | JOÃO MONTEIRO FILHO | VICTOR JOSÉ CIBELLI CASTIEL (ZÉ VICTOR CASTIEL) |
| Representante da sociedade civil (inciso IX) | FERNANDO CESAR MESQUITA | LEONARDO PETRELLI |

Atualizada em 13.03.2013

1ª Eleição Geral: Sessão do Congresso Nacional de 05.06.2002
2ª Eleição Geral: Sessão do Congresso Nacional de 22.12.2004
3ª Eleição Geral: Sessão do Congresso Nacional de 17.07.2012

SECRETARIA GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)
Senado Federal - Anexo II - Térreo
Telefones: 3303-4561 e 3303- 5258
ssccn@senado.gov.br
www.senado.gov.br/ccs

**Notas:**

1- Conselheiros eleitos para a 3ª Composição tomaram posse em 08.08.2012.
2- Eleitos na 1ª Reunião do Conselho, realizada em 08.08.2012.
3- Vago em virtude do falecimento do Conselheiro Suplente Eurípedes Corrêa Conceição, ocorrido em 13.02.2013.
4- Vago em virtude de o Conselheiro João Luiz Silva Ferreira ter renunciado ao cargo de suplente, conforme expediente datado de 26.02.2013, publicado no Diário do Senado Federal em 13.03.2013.

## REPRESENTAÇÃO BRASILEIRA NO PARLAMENTO DO MERCOSUL

**Resolução nº 1/2011-CN**

## COMPOSIÇÃO [1]

**37 Titulares (27 Deputados e 10 Senadores) e 37 Suplentes (27 Deputados e 10 Senadores)**

**Presidente:** Deputado Newton Lima [2]
**Vice-Presidente:** Senador Paulo Bauer [2]
**Vice-Presidente:** Deputado Renato Molling [2]

**Designação:** 07.05.2013

### Deputados

| Titulares | Suplentes |
|---|---|
| **PT** | |
| Benedita da Silva | Bohn Gass |
| Dr. Rosinha | Iara Bernardi |
| Fernando Marroni | Márcio Macêdo |
| Newton Lima | Taumaturgo Lima |
| **PMDB** | |
| André Zacharow | Lelo Coimbra |
| Íris de Araújo | Osmar Serraglio |
| Marçal Filho | Ronaldo Benedet |
| Raul Henry | Valdir Colatto |
| **PSDB** | |
| Antonio Carlos Mendes Thame | Urzeni Rocha[3] |
| Eduardo Azeredo | |
| Walter Feldman | |
| **PSD** | |
| Geraldo Thadeu | Átila Lins |
| Hugo Napoleão | Dr. Luiz Fernando |
| Raul Lima | Eleuses Paiva |
| **PP** | |
| Dilceu Sperafico | Luis Carlos Heinze |
| Renato Molling | Renato Andrade |
| **PR** | |
| Wellington Fagundes | Henrique Oliveira |
| **PSB** | |
| José Stédile | Beto Albuquerque |
| Luiza Erundina | Leopoldo Meyer |
| **DEM** | |
| Júlio Campos | |
| **PDT** | |
| Vieira da Cunha | Sebastião Bala Rocha |
| **PTB** | |
| Paes Landim | Jorge Corte Real |
| **Bloco PV / PPS** | |
| Roberto Freire | Antônio Roberto |
| **PSC** | |
| Nelson Padovani | Takayama |
| **PCdoB** | |
| João Ananias | Chico Lopes |
| **PRB** | |
| George Hilton | Vitor Paulo |
| **PTdoB** | |
| Luis Tibé | |

1-Designados pelo Ato do Presidente da Mesa do Congresso Nacional nº 25, de 07.05.2013.
2- Eleitos na reunião realizada em 21.05.2013.
3-Designado pelo Ato do Presidente da Mesa do Congresso Nacional nº 29, de 23.05.2013.
4-Designados pelo Ato do Presidente da Mesa do Congresso Nacional nº 33, de 03.06.2013.

### Senadores

| Titulares | Suplentes |
|---|---|
| **Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB / PP / PSD / PV)** | |
| Pedro Simon | Casildo Maldaner |
| Roberto Requião | Valdir Raupp |
| Ana Amélia | Luiz Henrique |
| **Bloco de Apoio ao Governo (PT / PDT / PSB / PCdoB / PRB)** | |
| Eduardo Suplicy | Acir Gurgacz [4] |
| Paulo Paim | Inácio Arruda |
| Antonio Carlos Valadares[4] | Humberto Costa |
| **Bloco Parlamentar Minoria (PSDB / DEM)** | |
| Paulo Bauer | Cássio Cunha Lima |
| Wilder Morais | Jayme Campos |
| **Bloco Parlamentar União e Força (PTB / PR / PSC / PPL)** | |
| Alfredo Nascimento | Fernando Collor |
| Gim | Eduardo Amorim |

(Atualizada em 05.06.2013)

Secretaria: Câmara dos Deputados - Anexo II - Sala T/28 – 70160-900 Brasília – DF / Brasil
Fones: (55) 61 3216-6871 / 6878 Fax: (55) 61 3216-6880
e-mail: cpcm@camara.gov.br
www.camara.gov.br/mercosul

Edição de hoje: 552 páginas

(OS: 14008/2013)

Secretaria Especial de
Editoração e Publicações – SEEP

SENADO
FEDERAL